MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ORDEM DO EXÉRCITO
2.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

2014

A

— Abate ao Quadro:

— 24.

— Adidos ao Quadro:

— 96, 150, 265, 298, 329, 390, 528, 581.

C

— Colocações:

— 26, 105, 161, 220, 279, 300, 338, 602.

— Condecorações:

— “Légion d’Honneur, grade Offícier”:

— 176.

— Medalha Comemorativa das Campanhas:

— 10, 132, 387.

— Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das Forças Armadas Portuguesas:

— 10, 52, 133, 175, 290, 310, 357, 387, 418.

— Medalha da Cruz de S. Jorge:

— 3, 42, 121, 242, 347, 413.

— Medalha da Defesa Nacional:

— 3, 121, 169, 242, 284, 305, 347, 559.

— Medalha de Comportamento Exemplar:

— 5, 49, 123, 170, 243, 286, 306, 350, 386, 417, 503, 562.

— Medalha de D. Afonso Henriques:

— 4, 44, 122, 169, 243, 284, 305, 348, 386, 413, 502, 560.

— Medalha de Mérito Militar:

— 2, 37, 120, 168, 240, 283, 304, 346, 385, 410, 500, 558.

— Medalha de Serviços Distintos:

— 1, 41, 119, 167, 239, 283, 303, 345, 409, 499, 558.

— Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública:

— 134; 513.

— Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas:

— 387, 418.

— Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das Forças Armadas Portuguesas:

— 11, 52, 133, 176, 246, 291, 311, 357, 388, 419.

— Ordem Militar de Avis:

— 1, 303, 557.

— Ordem do Mérito:

— 292.

— Ordem do Mérito Militar do Brasil:

— 564.

D

— Declarações:

— Composição dos Conselhos das Armas e Serviços

— 224.

— Colocação e Desempenho de funções na Reserva:

— Início: 33, 113, 164, 236, 381, 402, 614.

— Fim: 33, 114, 164, 237, 382, 403, 554.

E

— Exonerações:

— 32, 113, 163, 224, 342, 378, 494, 553, 614.

G

— Graduações:

— 372, 400, 491, 547.

I

— Ingresso no Quadro:

— 461.

L

— Listas de Promoção:

— A Coronel:

— 187.

— A Major:

— 202.

— A Primeiro-Sargento:

— 548.

— A Sargento-Ajudante:

— 156, 491.

— A Sargento-Chefe:

— 207.

— A Sargento-Mor:

— 205.

— A Tenente-Coronel:

— 195.

— Louvores:

— 11, 53, 134, 176, 246, 292, 311, 357, 388, 419, 513, 564.

N

— Nomeações:

— 30, 109, 162, 222, 279, 300, 338, 373, 402, 551, 611.

O

— Obituário:

— 34, 114, 164, 237, 282, 301, 342, 382, 405, 497, 554, 616.

P

— Perda de direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar:

— 10, 289.

— Promoções:

— A Capitão:

— 277, 538.

— A Coronel:

— 25, 267, 330, 475, 583.

— A General:

— 105.

— A Major:

— 271, 482, 533.

— A Major-General:

— 24, 532.

— A Primeiro-Sargento:

— 544.

— A Sargento-Ajudante:

— 299, 490, 542, 600.

— A Sargento-Chefe:

— 278, 336, 488, 598.

— A Sargento-Mor:

— 277, 336, 372, 488.

— A Tenente:

— 541.

— A Tenente-Coronel:

— 269, 332, 479, 587.

— A Tenente-General:

— 267.

R

— Retificações:

— 34, 114, 164, 237, 281, 301, 405, 615.

— Reforma:

— 24, 153, 266, 298, 329, 400, 475, 531.

— Reforma Extraordinária:

— 299.

— Reserva:

— 99, 398, 468.

S

— Supranumerários:

— 390, 529.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 01/31 DE JANEIRO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 25 de julho de 2013 foram condecorados com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, os seguintes militares:

TCor	Inf	(14651184)	**António Alcino da Silva Regadas**;
TCor	Cav	(01831883)	**João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites**;
TCor	Eng	(01506285)	**Fausto Manuel Vale do Couto**;

(Alvará (extrato) n.º 12/2013, *DR, 2.ª* Série, n.º 209 de 29 de outubro de 2011)

Por alvará de 25 de julho de 2013 foram condecorados com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis, os seguintes militares:

Maj	Eng	(16603091)	**Artur José dos Santos Nunes Afonso**;
Maj	Inf	(08821689)	**António Manuel Evangelista Esteves**;
Maj	Cav	(13134087)	**Pedro Manuel dos Santos Ferreira**;
Maj	Inf	(02976989)	**Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas**;
Maj	Art	(00219393)	**Homero Gomes Abrunhosa**.

(Alvará (extrato) n.º 12/2013, *DR, 2.ª* Série, n.º 209 de 29 de outubro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

TCor	Inf	(02126184)	**Carlos Alberto Esteves Filipe**;
TCor	Inf	(07628788)	**Paulo Jorge Franco Marques Saraiva**.

(Por despacho de 27 de novembro de 2013)

TCor	Tm	(01266881)	**Rui Manuel Pimenta Couto**.

(Por despacho de 26 de novembro de 2013)

TCor Cav (05908888) **Paulo Jorge Lopes da Silva**.

(Por despacho de 30 de setembro de 2013)

Maj Cav (00387391) **Lourenço Manuel Simões de Azevedo**.

(Por despacho de 27 de novembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, o SMor Inf (05182182) **Francisco Alberto Pires**.

(Por despacho de 26 de novembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o 1Sarg Aman (19209084) **Manuel Rodrigues Barros Costa**.

(Por despacho de 03 de dezembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Cav (14614686) **Jaime Joaquim Picado Nogueiro**;
TCor Cav (14668385) **Francisco António Amado Rodrigues**;
TCor Art (05773288) **Francisco José Lopes Palma Gomes**;
Maj Inf (01953389) **Mário Manuel Mourão Pinto**;
Maj Cav (11578489) **António Augusto Vicente**;
Maj Inf (14125687) **António da Silveira Pataco Raposo**;
Maj Cav (37362693) **José António Carvalho de Sousa Rosa**.

(Por despacho de 03 de dezembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap Cav (19066496) **Duarte Jorge Heitor Caldeira**;
Cap Inf (10283495) **Hélder Fernando Ramos do Amaral Parcelas**;
Cap Mat (01940395) **Paulo Jorge Oliveira Valente**;
Cap Art (02275698) **Diogo Lourenço Serrão**;
Cap Cav (05759798) **Elisabete Maria Rodrigues da Silva**;
Cap Cav (07156996) **João Carlos Gomes Lopes Matias**;
Cap Inf (06173698) **André Manuel Nunes Ribeiro**;
Cap Cav (18966596) **José Manuel Costa da Silva Barradas**;
Cap Cav (15746001) **Gonçalo Nuno Miranda de Carvalho Morais de Medeiros**;
Cap TPesSecr (04271992) **Miguel Ângelo Costa Branco**;
SMor Inf (07671682) **José Augusto Táboas**.

(Por despacho de 03 de dezembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh	Art	(02917182)	**Óscar Manuel Felizardo Borrego**;
SAj	AdMil	(02830086)	**Abílio Manuel Serra Nunes**;
SAj	Med	(08820687)	**Pedro Manuel da Silva Fernandes**;
SAj	SGE	(14747985)	**Paulo Rodrigues Tomás**;
SAj	Tm	(17559691)	**Manuel Fernando Teixeira Ribeiro**;

(Por despacho de 03 de dezembro de 2013)

Atento o louvor concedido pelo Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, em 26 de junho de 2013, ao Cor Art (12348981) António Silva Lopes, considero que o seu desempenho, nas funções de diretor de serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, satisfaz os requisitos expressos no artigo 25.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, porquanto a sua ação contribuiu significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, de 1.ª Classe, ao Cor Art Res (12348981) **António Silva Lopes**.

(Por despacho de 19 de dezembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, os seguintes militares:

Cor Cav (05592279) **José Maria Rebocho Pais de Paula Santos.**

(Por despacho de 11 de setembro de 2013)

Cor Cav (17589382) **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes.**

(Por despacho de 27 de novembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, os seguintes militares:

TCor Art (18003185) **José Augusto Oliveira Costa dos Reis.**

(Por despacho de 16 de setembro de 2013)

Maj Cav (03596091) **Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte.**

(Por despacho de 15 de novembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Ten TPesSecr (05531692) **José António Baleizão Torrão**.

(Por despacho de 26 de novembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o SCh SGE (16015483) **Carlos Manuel Clemente Ramos.**

(Por despacho de 15 de novembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o 1Sarg Inf (15687391) **Manuel António Teixeira Pereira.**

(Por despacho de 04 de dezembro de 2012)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor Inf (07448385) **Joaquim José Rodrigues Bucho**.

(Por despacho de 04 de dezembro de 2013)

CFR FN (10289) **José Mário Ribeiro da Silva dos Santos Miranda**.

(Por despacho de 20 de dezembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap Inf (06312797) **Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;**
Cap TTrans (08139484) **Jorge Manuel Ferreira dos Santos.**

(Por despacho de 04 de dezembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SAj Inf (03045991) **Rui Miguel Labaredas Romão**;
1Sarg AdMil (16800692) **Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha.**

(Por despacho de 03 de dezembro de 2013)

1Sarg	Cav	(25166093)	**Domingos Miguel Clérigo Talhinhas;**
1Sarg	Inf	(04856894)	**Carlos Miguel Alves Ramos.**

(Por despacho de 20 de dezembro de 2013)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Tenente-General Ajudante-General do Exército, após delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, da data que se indica, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SMor	Mus	GNR	(1830648)	**Francisco Pereira Pinto**;
SMor	Inf	GNR	(1840466)	**Arnaldo do Amaral Rodrigues**;
SMor	Inf	GNR	(1846170)	**Vasco João Cardoso da Silva**;
SCh	Mus	GNR	(1830634)	**Marco Paulo dos Santos Ferreira**;
SCh	Mus	GNR	(1830645)	**José João da Silva Martins**;
SAj	Mus	GNR	(1830646)	**António Manuel Pascoal**;
SAj	Mus	GNR	(1866019)	**Paulo Jorge Vieira Constantino**;
SAj	Mus	GNR	(1830639)	**António Maria Catalão Labreca**;
SAj	Mus	GNR	(1830635)	**Mário João Faria Gonçalves Vicente**;
SAj	Mus	GNR	(1830641)	**Arlindo José Maia Arriaga**;
SAj	Mus	GNR	(1830636)	**Fernando Manuel Lopes Azevedo**;
CbMor	Cav	GNR	(1840155)	**Silvério de Jesus Monteiro Fernandes**;
CbMor	Cav	GNR	(1850084)	**José da Cruz Baião Paiva**;
CbMor	Cav	GNR	(1850374)	**Joaquim Manuel Fonseca André**;
CbCh	Mus	GNR	(1830633)	**Mário Nuno de Barros Pereira**;
Cb	Inf	GNR	(1856547)	**Manuel Henrique Malveiro Monteiro**;
Cb	Exp	GNR	(1840355)	**Dinis dos Santos Pedrinho**;
Cb	Exp	GNR	(1856591)	**António Alberto Dantas Coelho**.

(Por despacho de 08 de novembro de 2013)

Cor	Cav	(11898185)	**Rui Manuel da Silva Ferreira**;
TCor	Inf	(06341683)	**José Manuel Pires Contramestre**;
TCor	Cav	(14668385)	**Francisco António Amado Rodrigues**;
TCor	Eng	(10589981)	**Rui Albertino Costa Neto**;
SCh	Mat	(18630583)	**Serafim Fernando dos Santos Pacheco**;
SMor	Art	(03332784)	**João Manuel Ganhão Guerra**.

(Por despacho de 11 de dezembro de 2013)

SMor	Inf	GNR	(1856021)	**Fernando Manuel Alves Hipólito dos Santos**;
SCh	Inf	GNR	(1840295)	**Carlos Alberto Gonçalves Eiras**;
SCh	Inf	GNR	(1850077)	**João Coelho Alves**;
SCh	Inf	GNR	(1856037)	**Manuel João Lopes Moura**;
SCh	Inf	GNR	(1856047)	**Amarílio de Almeida Salomão Sobral**;
SCh	Inf	GNR	(1856131)	**António João Ferreira Teixeira**;
SCh	Inf	GNR	(1886121)	**Alberto Dinis Correia Alves**;
SAj	Inf	GNR	(1850220)	**Vítor Manuel de Oliveira Mendo**;
SAj	Exp	GNR	(1856162)	**Fernando Manuel Pinto Ramalhete**;

CbMor	Inf	GNR	(1850094)	**José António Pereira da Silva**;
CbCh	Inf	GNR	(1856111)	**Carlos José Rodrigues Costa**;
Cb	Inf	GNR	(1846183)	**António José Soares Fonseca**;
Cb	Inf	GNR	(1850398)	**Ildefonso Boavista Custódio**;
Cb	Inf	GNR	(1856415)	**Luís Manuel dos Santos Peixoto**;
Cb	Inf	GNR	(1890080)	**Jorge Fernando Nunes Filipe**;
Cb	Inf	GNR	(1856119)	**Fernando Gonçalves Teixeira**;
Cb	Inf	GNR	(1856210)	**José Lourenço Nunes Martins**;
Cb	Exp	GNR	(1850229)	**António Júlio Carapuça Pires**.

(Por despacho de 18 de dezembro de 2013)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Tenente-General Ajudante-General do Exército, após delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, da data que se indica, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Guar	Pr	Cav	GNR	(1990613)	**Sérgio Manuel Marques Rocha**;
Guar	Pr	Exp	GNR	(1990334)	**João Miguel Marques da Silva**.

(Por despacho de 29 de outubro de 2013)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	(04200695)	**José Luís Marques Cardoso**;
Cap	AdMil	(04890695)	**João Manuel Amaral Figueiredo**;
Cap	Med	(03438998)	**Ana Carina Brandão Amaral**;
Cap	Med	(02510098)	**Ivo Ricardo Soares de Carvalho**;
1Sarg	Med	(16590297)	**Liliana Marisa Dias Ferreira**;
1Sarg	Med	(11469198)	**Maria Manuela Fernandes Dias**;
1Sarg	Cav	(07074195)	**Gonçalo Miguel Lameiras Ramos**.

(Por despacho de 30 de dezembro de 2013)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	AdMil	(11013003)	**Hélio de Jesus Branco Corguinho Fernandes**;
Ten	Inf	(05666309)	**Miguel Candido Pereira Espinha Domingos de Almeida**;
Ten	Inf	(09845209)	**Luís Carlos Martins da Silva**;
Ten	AdMil	(04082206)	**Margarida Ana Mações da Silva**;
Ten	Tm	(12174106)	**Rúben Fernando Coelho Rodrigues**;
Ten	Tm	(14955306)	**Luís Filipe Fonseca Regada**;

Ten	Tm		(15817301)	**Jorge Filipe Sousa Roças**;
Ten	Cav	GNR	(2050042)	**Luís Miguel Costa Ribeiro**;
Alf	Art		(00905009)	**Pedro Herculano Gonçalves de Sousa**;
Alf	Art		(02099105)	**João Honório Carvalho Lamas**;
Alf	Art		(01333604)	**Filipe Furlan Gonçalves**;
Alf	Art		(03020909)	**Afonso Manuel da Silva Peralta**;
Alf	Inf	GNR	(2060019)	**Carlos Manuel Figueiredo Almeida**;
2Sarg	Art		(14325306)	**Bruno José Martins Bessa**;
2Sarg	Inf		(10367406)	**Francisco Luís Pereira dos Santos Dias**;
2Sarg	Med		(13134806)	**Tânia Isabel Miranda Santos**;
Cb	Tm	GNR	(2010388)	**Jorge Alexandre Oliveira**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020461)	**Paulo Rafael Mendes dos Santos**;
Guar	Inf	GNR	(2060430)	**João Carlos Carvalho dos Santos Januário**;
Guar	Inf	GNR	(2100415)	**Luís Miguel Pinto Almeida**;
Guar	Inf	GNR	(2070413)	**João Carlos da Cunha Borges Coelho**;
Guar	Inf	GNR	(2070422)	**Cristiano Cordeiro dos Santos**;
Guar	Inf	GNR	(2070576)	**Hugo José Ferreira Verdete**;
Guar	Inf	GNR	(2070582)	**Lora Sofia de Jesus Pereira**;
Guar	Inf	GNR	(2070709)	**Rui Emanuel da Fonseca Campos**;
Guar	Inf	GNR	(2070814)	**Rui Pedro da Fonseca Pais**;
Guar	Inf	GNR	(2070900)	**Hugo José Carvalho Peneda**;
Guar	Inf	GNR	(2070977)	**Marta Gabriela Loureiro Azenha**;
Guar	Inf	GNR	(2070997)	**Luís Miguel Pessoa Miranda**;
Guar	Inf	GNR	(2071155)	**Eliana Andreia de Miranda Pereira**;
Guar	Inf	GNR	(2071193)	**Tiago André de Sousa Bento**;
Guar	Inf	GNR	(2070389)	**Tiago Emanuel Pena Evangelista**;
Guar	Inf	GNR	(2070600)	**Ivo Diogo da Camara Viegas**;
Guar	Inf	GNR	(2090215)	**Pedro Manuel Redondo Catarino**;
Guar	Inf	GNR	(2090227)	**André Filipe Caeiro Ventura**;
Guar	Inf	GNR	(2090577)	**Luís Miguel Pedras Branco**;
Guar	Inf	GNR	(2090640)	**André Fernando Monteiro Teixeira Canedo**;
Guar	Inf	GNR	(2090788)	**Cláudia Sofia Carvalho Cachide Machado**;
Guar	Inf	GNR	(2100212)	**Cláudia Sofia da Mota Pinho**;
Guar	Inf	GNR	(2100433)	**Nelson Davide da Silva Carvalho**;
Guar	Inf	GNR	(2100472)	**Ricardo Alberto Abreu Malheiro**;
Guar	Inf	GNR	(2100501)	**João Pedro Gonçalves Dias**;
Guar	Inf	GNR	(2100706)	**David Guilherme Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2100814)	**Hugo Emanuel Faria Ferreira**;
Guar	Inf	GNR	(2100824)	**Gerardo Manuel Pereira Fernandes**;
Guar	Inf	GNR	(1990911)	**Jorge Manuel Lopes de Carvalho**;
Guar	Inf	GNR	(2040088)	**Luís Miguel Rodrigues Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2070402)	**Paulo Jorge Azevedo da Silva**;
Guar	Cav	GNR	(2031197)	**Arselino Augusto Alves Preto**.

(Por despacho de 14 de novembro de 2013)

Ten	Cav	(03866809)	**Mauro Daniel Pires Covas**;
Ten	Art	(11012705)	**João Paulo Martins Silva**;
Ten	Eng	(13308705)	**António Pedro do Amaral Campos Gil**;

Ten	Eng		(08560504)	**Valter António Martins Henriques**;
Ten	Eng		(15533904)	**André Miguel das Neves Silva**;
Alf	Inf		(13927402)	**José António Ferreira da Silva**;
Alf	AdMil		(13895301)	**Nelson Leandro da Silva Guimarães**;
2Sarg	Art		(03853109)	**Gustavo Miguel dos Santos Arede**;
2Sarg	Cav		(05533905)	**Hélder Duarte Sousa Vasconcelos**.

(Por despacho de 26 de novembro de 2013)

Guar	Inf	GNR	(2040194)	**Vítor Miguel Fernandes de Carvalho**;
Guar	Inf	GNR	(2100317)	**Jorge Fernando Pereira Cerqueira**;
Guar	Inf	GNR	(2100562)	**Isabel da Conceição Freitas de Oliveira**.

(Por despacho de 29 de novembro de 2013)

Ten	Cav		(05616905)	**Vasco Rafael Caridade Monteiro**;
Ten	Cav		(05282406)	**João Miguel Martins Ferreria dos Santos**;
2Sarg	Art		(07077905)	**Tiago Filipe dos Santos Aldrabinha**;
2Sarg	Art		(00684809)	**Mário Miguel Xavier Silva**;
2Sarg	Mat		(11641602)	**Luís Carlos Figueiredo dos Santos**.

(Por despacho de 02 de dezembro de 2013)

Alf	Inf	GNR	(2060024)	**Tiago Miguel Diogo Delgado**;
Alf	Inf	GNR	(2070006)	**Luís Miguel Rodrigues Canhoto**;
Saj	AdMil	GNR	(1920691)	**Fernando Manuel Tomás Pinto**;
2Sarg	Inf		(09578203)	**Fábio Damas Nunes**;
2Sarg	Inf		(03641506)	**Eugénio David Simão da Costa**;
2Sarg	Inf	GNR	(1990535)	**José da Silva Pinto**;
2Sarg	Inf	GNR	(2030820)	**Sérgio Pereira Azevedo**;
2Sarg	Cav		(01360906)	**Tiago Alexandre Fontes Martins**;
2Sarg	Cav		(13694509)	**André Marques Rodrigues**;
2Sarg	Cav		(09995905)	**Serafim André Moreira da Rocha**;
2Sarg	Tm		(00157606)	**Nelson Simplício André Pinho**;
2Sarg	Mat		(11204106)	**Aurélio Filipe Soares Barbosa**;
2Sarg	Art		(01095009)	**Vítor Hugo Pereira Pinto**;
Cb	Inf	GNR	(2060934)	**Pedro Daniel Fontainhas Sebastião**;
Cb	Cav	GNR	(1920135)	**José Tavares Augusto Ramos**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2021035)	**Manuel Fernando Almeida Gonçalves**;
Guar Pr	Exp	GNR	(2020077)	**Liliana Pires Teixeira**;
Guar	Inf	GNR	(2030378)	**João Pedro Fernandes dos Santos**;
Guar	Inf	GNR	(2050320)	**Ana Catarina Alves da Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2060732)	**Mário Garcia Pires**;
Guar	Inf	GNR	(2060988)	**Sónia Cristina Pereira Sendas**;
Guar	Inf	GNR	(2061004)	**Petra Carina Martins Soares**;
Guar	Inf	GNR	(2070999)	**Tiago Miguel Moiteiro Santos**;
Guar	Inf	GNR	(2090088)	**Hélder José Garrido Antunes**;
Guar	Inf	GNR	(2090091)	**Daniel Marques Pereira**;
Guar	Inf	GNR	(2090674)	**Romeu Mendes Morgado**;
Guar	Inf	GNR	(2091047)	**Pedro Nuno Candeias da Silva**;

Guar	Inf	GNR	(2100423)	**Tânia Cristina Moreira Rodrigues**;
Guar	Inf	GNR	(2100422)	**Maria de Fátima Gomes Lopes**;
Guar	Inf	GNR	(2100621)	**João Paulo Farreca Loureiro**;
Guar	Inf	GNR	(2100745)	**David Miguel Tapado Alves**;
Guar	Inf	GNR	(2071167)	**José Luís Whanon Chantre**;
Guar	Inf	GNR	(2040824)	**Pedro Miguel Duarte da Silva**.

(Por despacho de 11 de dezembro de 2013)

2Sarg	Tm	(03914306)	**Fábio Vila Pires**;
2Sarg	Art	(11451105)	**Bruno Filipe Teixeira Rodrigues**;
2Sarg	Art	(00039506)	**Tiago Miguel Torres Santos**;
2Sarg	Eng	(08931405)	**Tiago Alexandre Cabral Luz Arsénio**;
2Sarg	Mat	(10793009)	**Rui Filipe Pimenta Cadeireiro**;
2Sarg	Art	(19179706)	**Ângelo Rafael Branco Lourenço Sequeira**;
2Sarg	Mat	(04311303)	**Luís Miguel Soares da Costa**.

(Por despacho de 12 de dezembro de 2013)

Ten	Inf	GNR	(2060050)	**Fernando António Ferreira da Silva**;
Alf	Inf	GNR	(2060039)	**Fábio Miguel Fernandes Afonso**;
Alf	Inf	GNR	(2070035)	**Joana Raquel Soares Batista**;
Alf	Inf	GNR	(2070028)	**Tiago António Xavier Fernandes**;
Alf	AdMil	GNR	(2050031)	**João Daniel de Carvalho Gomes**;
Cb	Inf	GNR	(2070286)	**Carlos Manuel Malta Costa**;
Cb	Inf	GNR	(2040202)	**Gil Emanuel Tiburcio Carvalho**;
Cb	Cav	GNR	(2071000)	**Alexandre Daniel da Cruz Gaspar**;
Cb	Man Auto	GNR	(1870345)	**Luís Manuel Calvo Faria**;
Guar	Inf	GNR	(2090127)	**Nelson Grangeia Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2090476)	**Pedro Miguel Gomes Ferreira**;
Guar	Inf	GNR	(2090504)	**João Claúdio Teixeira Rodrigues**;
Guar	Inf	GNR	(2090521)	**Álvaro Daniel Lopes Vieira**;
Guar	Inf	GNR	(2100910)	**Luís Carlos Ribeiro Gomes**;
Guar	Inf	GNR	(2100916)	**Ricardo José Santos Lopes**;
Guar	Inf	GNR	(2100333)	**João Paulo da Rocha Nogueira**;
Guar	Inf	GNR	(2100733)	**Tiago Filipe de Jesus Gaspar**;
Guar	Inf	GNR	(2060154)	**Marta da Conceição Nascimento Rato**;
Guar	Inf	GNR	(2100064)	**Samuel Almeida Guedes**;
Guar	Inf	GNR	(2071373)	**João Paulo Carrilho Raposo**;
Guar	Inf	GNR	(2100451)	**Davide José Oliveira Lopes**;
Guar	Cav	GNR	(2060811)	**André Maurício Soares Cruz**;
Guar	Cav	GNR	(2100971)	**Carlos Miguel Alves Martins**;
Guar	Cav	GNR	(2100937)	**Tatiana Filipa Almeida Melão**;
Guar	Cav	GNR	(2100674)	**Tatiana Vanessa Moreira da Silva**;
Guar	Cav	GNR	(2100777)	**Luís Miguel Heleno Carvalho de Egas**;
Guar	Cav	GNR	(2100608)	**Luís Filipe Martins de Oliveira**;
Guar	Cav	GNR	(2100620)	**Sílvia de Jesus Baptista Lourenço**;
Guar	Cav	GNR	(2100631)	**Pedro Miguel Ferreira Pacheco**;

Guar	Cav	GNR	(2100393)	**Michael Ferreira Neves**;
Guar	Cav	GNR	(2100384)	**Claúdia Sofia de Oliveira Ferreira**;
Guar	Cav	GNR	(2100380)	**Luís Carlos Leal Nunes**;
Guar	Cav	GNR	(2100331)	**André Gonçalves Leal**;
Guar	Cav	GNR	(2100319)	**Roberto Nuno Candelária Gouveia**;
Guar	Cav	GNR	(2100252)	**Marlene da Conceição Pedro Correia**;
Guar	Cav	GNR	(2100151)	**Dário Vasco Marques Abreu**;
Guar	Cav	GNR	(2100206)	**António José da Conceição Santos**;
Guar	Cav	GNR	(2100234)	**José Maria Soares Ferreira da Silva**;
Guar	Cav	GNR	(2091007)	**Fernando Manuel Guedes Lopes**;
Guar	Cav	GNR	(2090607)	**Mário Ricardo André Nunes**;
Guar	Cav	GNR	(2090089)	**Filipe Edgar Gonçalves de Brito**.

(Por despacho de 18 de dezembro de 2013)

Por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, foi revogado o despacho de 19 de setembro de 2011 do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, que aprovou a perda do direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, relativamente ao seguinte militar:

Guar Inf GNR (2031071) **Francisco José Quadrado Ferreira**.

(Por despacho de 09 de dezembro de 2013)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Guar	Ref	GNR	(1646043)	**João José Domingos**	"Angola 1961-63";
Guar	Ref	GNR	(1686225)	**Joaquim Maciel dos Santos Meira**	"Angola 1965-67".

(Por despacho de 11 de dezembro de 2013)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

1Sarg	Art	(09480196)	**António José Dias Lopes**	"Kosovo 2013";
2Sarg	Inf	(18337898)	**José Carlos Pinheiro dos Santos**	"Kosovo 2013".

(Por despacho de 22 de outubro de 2013)

TCor	Inf	(19115586)	**Paulo Jorge Baptista Domingos**	"Bélgica 2008-11".

(Por despacho de 19 de novembro de 2013)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	(11124182)	**João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto**	"Kosovo 2011-13";
Cor	Cav	(18293078)	**Luís Rodrigues da Silva**	"S. Tomé 2011-13";
TCor	Tm	(01266881)	**Rui Manuel Pimenta Couto**	"Bélgica 2010-13";
SCh	Cav	(10444084)	**Américo das Neves Pratas**	"Cabo-Verde 2008-09";
1Sarg	Eng	(31446792)	**Luís Manuel Dinis Santos**	"Afeganistão 2011".

(Por despacho de 19 de novembro de 2013)

Cor	Inf	(19801582)	**Diogo Maria da Silva Pinto SepúlvedaVelloso**	"Afeganistão 2012-13";
Cap	Inf	(07030796)	**Nuno Miguel Rosário de Almeida**	"Somália 2013"
Cap	Inf	(12818099)	**João Carlos Lopes Polho**	"Somália 2013";
SCh	Inf	(14005785)	**Paulo Jorge da Costa Inácio**	"Somália 2013".

(Por despacho de 26 de novembro de 2013)

Cor	Inf	(17636380)	**Carlos Alberto Lopes Beleza**	"Afeganistão 2013";
TCor	Inf	(16492190)	**Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel Cruz**	"Afeganistão 2013";
TCor	Inf	(16026090)	**Manuel Adriano Santana Pires**	"Kosovo 2013";
Maj	Art	(14396291)	**Nuno Miguel Barata Folgado**	"Bósnia 2011";
Cap	AdMil	(18051700)	**Nuno Ricardo da Gama Vieira Ferreira de Castro**	"Líbano 2008-09";
SAj	Tm	(01663788)	**António Fernando Monteiro Teixeira**	"Afeganistão 2013";
1Sarg	Inf	(12542297)	**Frederico Aquiles Álvaro Monteiro**	"Afeganistão2012-13".

(Por despacho de 11 de dezembro de 2013)

Louvores

Louvo o TGen (11925973) **Francisco António Correia,** pela forma extremamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de quarenta e dois anos de serviço efetivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma insuperável correção profissional e um inexcedível sentido de dever ao Exército, a Instituição Militar e a Portugal.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e com urna invulgar capacidade de trabalho, são-lhe igualmente reconhecidos elevados dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível, uma notável capacidade de liderança e permanente camaradagem. Este singular conjunto de qualidades fundamenta a excelência dos seus serviços durante toda urna carreira pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e eficácia tendo culminado, no seio do Exército, nas muito elevadas funções de Comandante do Pessoal.

Durante a sua carreira, como oficial subalterno e Capitão, serviu na Escola Pratica de Infantaria, na Academia Militar e no 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, onde, nas mais variadas funções, de Instrutor, de Comando e de Estado-Maior, a sua grande sensatez, as excelentes relações humanas, o profissionalismo e elevado espirito de disciplina foram largamente reconhecidos. A sua elevada capacidade de Comando e Chefia aliados a sua capacidade de iniciativa e organização contribuíram decididamente para os resultados obtidos nas mais diversas circunstâncias.

No âmbito da docência destacou-se na Academia Militar, onde lecionou durante 2 anos, pela forma extremamente dedicada e muito competente como desempenhou as funções de professor Adjunto das cadeiras de Tática Geral, Organização Militar e Logística, revelando não só dedicação e empenhamento pelo ensino, ao preparar cuidadosamente as lições que conduzia, mas também grande qualidade pedagógica e permanente preocupação em aprofundar os seus conhecimentos através de uma metódica e continua investigação e inteligente reflexão sobre os novos conceitos surgidos em todas as áreas do saber militar.

No Estado-Maior do Exército, onde esteve colocado durante 5 anos distinguiu-se nas funções que lhe foram atribuídas na Divisão de Operações, desempenhando inicialmente as funções de Adjunto da Seção de Planeamento e Organização, e posteriormente como Chefe da Repartição de Organização e Métodos. Mostrando-se um profundo conhecedor do Exército, desenvolveu uma notável ação na coordenação das várias tarefas a cargo dos oficiais da Repartição, sendo de destacar no âmbito da Organização, a forma como procedeu aos estudos conducentes à definição anual dos Encargos Operacionais, à constituição e participação de forças do Exército Português em operações de Manutenção da Paz (ONUMOZ, UNAVEM, MINURSO, Contingente Nacional/UNPROFOR) e as propostas de solução para questões que a reestruturação colocou no âmbito do Exército.

Como Tenente-Coronel desempenhou ainda as funções de Chefe do Estado-Maior da BMI durante dois anos e meio, onde revelou conhecimento profundo das várias matérias, elevada capacidade analítica, muita competência técnica e muita aptidão para a função de Estado-Maior. Elaborou e coordenou estudos importantes na sua área de ação, participou em todos os exercícios em que esteve empenhado o Comando da Brigada, no País e no Estrangeiro e, durante a preparação e sustentação dos dois Batalhões da Brigada destacados na Bósnia-Herzegovina, no ano de 1997, teve ação destacada, procurando e propondo soluções adequadas para as várias situações vividas, acompanhando e incentivando eficazmente o trabalho do Estado-Maior.

Como Coronel, desempenhou funções no Comando Operacional das Forças Terrestres (COFT), tendo a sua colaboração sido valiosa em diversos domínios, nomeadamente da organização de forças e planeamento do seu emprego, merecendo especial referência o contributo para a estruturação das Forças Operacionais de Projeção e de Intervenção e de Reação Rápida bem como o seu empenhamento no aprontamento de forças do Exército, tarefa que assumiu com elevação e sentido de responsabilidade e na qual confirmou a sua capacidade de análise, senso e prudência, contribuindo para que a projeção de forças para os Teatros de Operações do Kosovo e Timor, se tenha desenvolvido sem sobressaltos, revelando assim aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Ainda como Coronel exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 3, com uma ação determinante na afirmação da Unidade no meio envolvente, em que Beja é a principal cidade. Preparou a Unidade para o cumprimento das suas missões gerindo criteriosamente os recursos humanos, materiais e financeiros que lhe foram disponibilizados. É de evidenciar a estreita colaboração com a Base Aérea N.º 11 e com as diversas Entidades e Organizações implantadas na área de interesse do Regimento. Confirmou assim, mais uma vez, a sua capacidade de liderar com sensatez, oportunidade e rigor, sendo capaz de o fazer nas circunstâncias mais difíceis.

Como segundo Comandante do Campo Militar de Santa Margarida, cumpriu com inexcedível zelo e competência profissional as múltiplas tarefas que em si foram delegadas. Conhecedor das especificidades do Campo Militar e da Brigada soube gerir de forma muito equilibrada, criteriosa e consonante com as orientações superiores os recursos disponíveis no âmbito das suas competências, agir com oportunidade na formulação de propostas adequadas à resolução de problemas de primordial importância e dar sequência as decisões tomadas, particularmente através do dialogo com as mais diversas entidades, demonstrando sempre exemplar lealdade e franqueza, inquestionável abnegação e elevado espírito de sacrifício e de obediência.

Como Major-General exerceu durante 3 anos as funções de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior-General das Forças Armadas tendo evidenciado uma vez mais excecionais qualidades de trabalho, elevadíssima competência profissional e espírito de missão. Responsável pela área de recursos humanos, acompanhou e geriu questões melindrosas no âmbito dos cargos no estrangeiro, mostrando-se

atento e assertivo quanto aos movimentos e posições em causa, defendendo sempre o interesse nacional e mantendo uma coordenação muito estreita com os elementos e entidades essenciais em presença. A sua celeridade de atuação, permitiu-lhe que conseguisse antecipar-se e acompanhar muito de perto todos os detalhes e evolução dos assuntos, aconselhando posicionamentos de forma clarividente e identificando eventuais consequências. A sua ação determinou um desempenho global eficaz nas inúmeras tarefas que foram desenvolvidas e concluídas, de que ressaltam os estudos sobre o Ensino Superior Militar, curso de Estado-Maior Conjunto, Carreiras dos Militares e Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

Em 2008 foi chamado ao exercício das funções de Adjunto do Comando Operacional, onde assumiu uma atitude extremamente ativa, em apoio do Comandante Operacional. De destacar o seu importante papel no cumprimento da missão das Unidades de Apoio Geral, dependentes do Comando Operacional, cujas atividades coordenava diretamente, por delegação de competências, tendo sido visível a sua permanente atenção e apoio ao Regimento de Lanceiros N.º 2, Centro de Informações e Segurança Militar, Regimento de Engenharia N.º 1 e Unidade de Apoio do Comando Operacional. A sua reconhecida competência profissional e espírito de bem servir, foram bem evidentes na preparação e conduta dos exercícios da série ORION, tendo como Diretor de Exercício demonstrado uma judiciosa coordenação de múltiplas atividades, mantendo um permanente acompanhamento de todas as situações e propondo com oportunidade as medidas de ajustamento julgadas relevantes, com vista a assegurar os objetivos superiormente definidos.

Chamado, como Tenente-General, as elevadas responsabilidades de Comandante da Instrução e Doutrina, pautou o seu Comando por um desempenho de elevada qualidade e de manifesta dignidade, confirmando-se o Comando da Instrução, sob a sua liderança, como um Comando funcional com um excecional nível de concretização e de excelência. Profundo conhecedor da realidade do Exército e ciente dos desafios decorrentes do atual processo em curso de reforma estrutural, procurou sempre com rigor e profundidade contribuir com a sua vasta e rica experiência profissional encontrar respostas para as múltiplas e diversificadas questões que se colocaram no âmbito da reorganização sustentada do sistema de Formação do Exército, sendo de salientar os seus oportunos e esclarecidos contributos para o processo de revisão da estrutura de Escolas Práticas, em particular no que concerne a criação da Escola das Armas. De realçar também, durante a sua ação de Comando, aliada a um imprescindível pragmatismo, o aumento das colaborações e coordenações entre o Comando da Instrução e Doutrina, as suas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos, e as mais diversas entidades e instituições civis, permitindo fortalecer e enriquecer a cooperação entre o Exército e a sociedade civil, de que resultaram mútuos benefícios, economia de recursos e um reforço acentuado do prestígio que o Exército desfruta no seio da Nação.

No exercício das elevadas funções de Comandante do Pessoal o Tenente-General António Correia constituiu-se um preciosíssimo colaborador do Comandante do Exército. O seu saber, resultante das excelentes qualificações e das suas muito diversificadas experiências, materializou-se no desempenho destas funções, onde foi evidente a sua grande capacidade de planeamento e organização e um elevado sentido de racionalidade que lhe permitiu, com rara facilidade, definir, em cada situação, quais os aspetos essenciais e os fatores decisivos. Este elevado pragmatismo, aliado em todas as circunstâncias a uma frontalidade de atitudes, a uma conduta ética irrepreensível e a um elevado espírito de camaradagem, consubstanciou-se numa ação serena, ponderada e discreta, mas simultaneamente vigorosa e eficaz, constituindo um exemplo para todos.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Francisco António Correia, por imperativos legais, deixa o serviço ativo, realça publicamente as suas capacidades multifacetadas, as suas muito elevadas capacidades de comando, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares, patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira, e manifesta o seu apreço pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

17 de dezembro de 2013, O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TGen (12045973) **Samuel Marques Mota** pela forma extremamente dedicada, esclarecida, diligente e muito eficiente como serviu o Exército e a Guarda Nacional Republicana durante mais de quarenta e um anos de serviço efetivo, demonstrando, ao longo de urna brilhante e multifacetada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, urna inexcedível correção profissional e um insuperável sentido de dever ao Exercito, a Guarda Nacional Republicana e a Portugal.

No início da sua carreira militar foi colocado na Escola Pratica de Engenharia, onde foi Instrutor de Contra-Vigilância, de Vias de Comunicações, do Tirocínio para Oficiais e dos vários Cursos de Promoção e Formação desta escola, prestando uma colaboração a todos os níveis relevante para a instrução ministrada na EPE. Comandou ainda de forma muito competente e bem organizada varias Companhias de Instrução e a Companhia de Engenharia, permitindo atingir altos índices de eficiência nas missões de que foi incumbido. Foi também Chefe do Gabinete de Vias de Comunicações, Adjunto do Diretor de Instrução e Chefe da Seção de Operações e Informações, onde nesta qualidade planeou e executou todos os reconhecimentos necessários para o desenvolvimento dos Planos de Atividade Operacional 84 e 85 e aqueles que foram ordenados pelo QG, da então, Região Militar Centro, efetuando um trabalho técnico rigoroso que conduziu ao êxito as mais variadas missões, das quais se podem destacar os apoios prestados ao Santuário de Fátima e as peregrinações militares, as Câmaras Municipais de Miranda do Corvo, Oleiros, Oliveira do Hospital, Tomar, Pombal, Coimbra, Aveiro, entre outras. Igualmente, na EPE, foi Chefe da Secção de Pessoal, funções onde, como sempre até ai, soube impor-se ao respeito de todos os que com ele trabalharam, demonstrando ser possuidor de notáveis qualidades de organização e de liderança.

Já Major, no Instituto de Altos Estudos Militares, exerceu as funções de Professor, tendo demonstrado excelentes qualidades pedagógicas e profissionais que, aliadas a uma conduta exemplar, lhe permitiram exercer a sua atividade docente com notável espírito de missão e organização, criando e cultivando um excelente ambiente de trabalho e de convivência com docentes e discentes. Sublinham-se neste contexto os contributos que deu, na Secção de Ensino de Tática, para o ensino das matérias inerentes a sua Arma onde a sua ação foi notável para a realização, melhoria e atualização de publicações de apoio as diversas matérias que ministrou.

Merece ainda referencia especial a sua atividade como representante do Exército, em grupos de trabalho OTAN e como Oficial de Ligação do IAEM com a Direção de Serviço de Fortificações e Obras do Exército, em particular no apoio à preservação e modernização das instalações do Instituto, missões que realizou com generosidade e disponibilidade totais, evidenciando uma permanente preocupação de bem servir a Instituição Militar.

Colocado em Macau, nas Forças de Segurança deste território desempenhou as funções de comandante do Corpo de Bombeiros, missão diversificada e de grande complexidade. Sobressaiu nesse período a sua capacidade de comando, exemplar formação militar e total disponibilidade, tudo resultando no alto índice de operacionalidade e eficiência alcançados. Significativo e relevante foi também o seu interessado esforço no acompanhamento do estudo e adequação das instalações e meios para guarnecer eficazmente o Aeroporto Internacional de Macau, vivendo com grande intensidade os muitos problemas e dificuldades que se depararam, cumprindo ao pormenor e com extremo rigor, a missão que lhe foi determinada. De destacar ainda, na sua permanência em Macau, as funções que exerceu como membro do Gabinete Coordenador de Segurança, como professor da Escola Superior das Forças de segurança de Macau e como Assessor do Secretário para a Segurança, que mais uma vez reiteraram as suas excelentes qualidades humanas, militares e profissionais, contribuindo assim para honrar as Forças Armadas Portuguesas e Portugal.

Após o seu regresso ao Território Nacional, foi colocado na Guarda Nacional Republicana, como Chefe do Serviço de Obras onde desempenhou as mais variadas e complexas tarefas de que foi incumbido, merecendo particular destaque a importante tarefa desenvolvida, nas varias reuniões havidas por causa dos danos causados no Quartel do Carmo pela abertura das novas linhas do Metropolitano de Lisboa, tarefa que satisfez de maneira altamente superior, confirmando grande competência, inteligência e esmerada educação cívica e militar.

Nomeado Comandante da Escola Pratica de Engenharia reitera-se a forma eficiente e altamente competente como exerceu o comando, apoiando-se nas suas excelentes capacidades de planeamento e de organização, ponderação e oportunidade. A sua ação revelou-se determinante na área da Instrução, missão primária da Escola Prática, onde contribuiu decisivamente para a otimização da formação ministrada. Destaca-se ainda o excelente relacionamento que manteve com Autarquias e Entidades da Região, facilitando a inserção da Escola na comunidade, de forma muito prestigiante para a Instituição Militar.

Como Coronel Tirocinado, foi colocado no Estado-Maior do Exército, onde desempenhou, inicialmente, funções de Chefe da Divisão de Logística e da Divisão de Planeamento e Programação, posteriormente, Divisão de Planeamento de Forças. Merece relevo especial a sua colaboração inexcedível nos trabalhos relacionados com a transformação do Exército, Projeto de Decreto-Lei Orgânico do Exército, Plano de Médio e Longo Prazo do Exército e para a definição do conceito de apoio logístico da Componente Operacional com a aplicação do conceito de modularização, criação e implementação plena da Divisão de Planeamento de Forças, a criação e implementação de uma secretaria única para o Estado-Maior Coordenador, conclusão das propostas de Quadros Orgânicos da Componente Operacional, os sucessivos ajustamentos as propostas de revisão da LPM, os pareceres e contributos ajustados para a elaboração do Plano Diretor Integrado para a Implementação do novo SFN, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Como Major-General foi novamente colocado na Guarda Nacional Republicana, onde comandou a Brigada Fiscal demonstrando, ao longo deste período, apesar de a sua unidade se encontrar dispersa por todo o território nacional, continental e insular, inexcedíveis qualidades pessoais e virtudes militares, complementadas pela grande dedicação ao serviço da segurança pública. Sob o seu comando merecem significativo realce as atividades da investigação criminal da Brigada, que se notabilizou no domínio dos processos fiscais de elevada complexidade, as operações desenvolvidas no âmbito da Agência Europeia FRONTEX e as executadas em colaboração bilateral com a Guardia Civil de Espanha.

Sublinha-se ainda o seu desempenho no cargo de 2.º Comandante-Geral Interino da Guarda, onde demonstrou inteligência, grande competência profissional, e levou a cabo um trabalho altamente meritório e de importância vital na antecipação e na garantia de resposta pronta e oportuna às ações das empresas de transporte de mercadorias em março de 2011.

O relevante trabalho que realizou no âmbito das competências que lhe estavam atribuídas e que facilitaram o exercício da ação de comando do Comandante-Geral, acima de tudo, contribuíram, decisivamente, para permitir o normal e regular funcionamento da GNR e solucionar múltiplas, e muitas vezes complexas, situações de gestão de vida corrente interna.

Após a promoção a Tenente-General foi nomeado 2.º Comandante-Geral da Guarda, tendo também acumulado com as funções de Inspetor da Guarda Nacional Republicana, em ambas as funções assumiu-se pela sua competência como um importante colaborador do Comandante-Geral da Guarda, evidenciando em todas as circunstâncias, um conhecimento profundo de todos os assuntos da Guarda. No exercício destes cargos, exteriorizou novamente elevados dotes de caráter e assinalável espírito de missão.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Samuel Marques Mota se prepara para deixar o serviço ativo, destaca publicamente as suas muito elevadas capacidades de comando, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares, patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira, e manifesta a sua consideração pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

18 de dezembro de 2013, O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Cav (05592279) **José Maria Rebocho Pais de Paula Santos**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Argel, de 9 de junho de 2010 a 29 de junho de 2013.

O Coronel Paula Santos exerceu as suas funções de forma muito eficiente, tendo demonstrado em todas as circunstâncias uma atitude dinâmica, interessada e de grande disponibilidade no estabelecimento dos contactos necessários com as Forças Armadas Argelinas, na procura da promoção das Relações Bilaterais de Defesa e no âmbito da Iniciativa 5+5.

Adicionalmente e enquanto ponto de contato da NATO em Argel, até dezembro de 2012, o Coronel Paula Santos envolveu-se ativamente nos eventos da Embaixada, tendo preparado e acompanhado as atividades levadas a cabo entre a Aliança Atlântica e a Argélia, no âmbito do Diálogo do Mediterrâneo, designadamente, as visitas a Argel do SNMCMG2; do 117.º Curso do Colégio de Defesa NATO; do Embaixador Adjunto do Secretário-Geral da NATO para os Assuntos Políticos e Politica de Segurança, bem como visitas de diversas delegações Argelinas a órgãos da NATO. A partir de janeiro de 2013 colaborou ainda com a Embaixada da Croácia na assunção dessas mesmas responsabilidades.

Dotado de vincada personalidade, simpatia e afabilidade, estabeleceu e cultivou um estreito relacionamento com as autoridades locais, tanto militares como civis, através da sua prática no dia-a-dia, da ativa participação em atividades de representação e na cooperação militar, granjeando de todos grande estima e admiração.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Paula Santos como sendo um Oficial de elevada craveira, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e de Portugal.

11 de setembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General

(Louvor n.º 1 211/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 252 de 30dec13)

Louvo o Cor Cav (17589382) **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de chefe do Gabinete de Planeamento e Programação (GPP), da Direção de Ensino, do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 21 de novembro de 2011 e 16 de setembro de 2013.

O Coronel Fonseca Lopes demonstrou ser possuidor de excelentes qualidades militares, que aliadas à sua permanente disponibilidade muito contribuíram para o bom funcionamento do GPP e que foram determinantes para o normal desenvolvimento da atividade letiva no IESM. Ao longo de praticamente dois anos, o Coronel Fonseca Lopes foi responsável por um conjunto de trabalhos e tarefas que sobressaem pela sua relevância: a realização do estudo e planeamento das atividades escolares, com especial ênfase para a produção do calendário anual; a coordenação da revisão das Normas de Execução Permanente Académicas; o desenvolvimento de estudos e informações alusivas ao ensino e à articulação dos cursos ministrados; o planeamento e execução do processo de valorização do corpo docente; o acompanhamento e apoio dos processos de revisão dos programas de curso e a análise sistemática de relatórios e emissão de pareceres.

No âmbito da programação da atividade letiva, supervisionou de forma exemplar, a programação dos horários para todos os cursos, o registo e controlo das classificações de discentes e impulsionou a implementação da plataforma informática "Gestor Escolar", criando condições para a sua aplicação integral no início do ano letivo de 2013-2014. No âmbito da cooperação técnico-militar (CTM) assumiu a responsabilidade pelo planeamento e coordenação dos projetos de CTM em que o IESM é a entidade primariamente responsável.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Fonseca Lopes como sendo um oficial de elevada craveira, cujos serviços par si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente das Forças Armadas.

27 de novembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 1 191/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

Louvo o TCor Inf (02126184) **Carlos Alberto Esteves Filipe** pela forma extraordinariamente dedicada, profissional e competente como, nos últimos seis anos letivos, desempenhou as funções de docência no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Possuidor de sólidos conhecimentos técnicos e táticos, aos quais alia uma grande capacidade pedagógica, vontade de bem servir e disponibilidade para o serviço, foi responsável por lecionar diversas matérias, no âmbito da Área de Ensino Especifico do Exército, nomeadamente Doutrina das Operações Terrestres, Ofensivas, Aeromóveis e de Busca e Ataque, conseguindo obter resultados muito positivos junto dos auditores dos Cursos de Promoção a Oficial General (CPOG), no âmbito da Componente de Formação Específica do Exército e oficiais alunos dos Cursos de Estado-Maior Exército (CEM-E) e de Promoção a Oficial Superior-Exército (CPOS-E).

Ainda no âmbito das suas funções de docência, o Tenente-Coronel Esteves Filipe colaborou na elaboração dos temas táticos de Operações Terrestres para o CPOG e foi responsáve1 pelo levantamento de temas táticos para os CEM-E e CPOS-E, demonstrando proficiência, dedicação e competência, promovendo um elevado índice de debate no seio dos oficiais alunos dos cursos, contribuindo, assim, para a sua formação.

A par das atividades de docência, o Tenente-Coronel Esteves Filipe foi o representante do Diretor do IESM no Grupo de Trabalho DELTA, do Conselho do Ensino Superior Militar, cuja missão foi elaborar uma proposta que potencie o papel do mesmo no âmbito da cooperação internacional, designadamente na Cooperação Técnico-Militar. Colaborou nas atividades académicas do IESM, nomeadamente na orientação e arguição de Trabalhos de Investigação Individual, de Investigação de Grupo e Recensões, de discentes dos CEM-E e CPOS-E, e na elaboração de novas publicações doutrinárias do Exército. Acresce, ainda, o valioso contributo na condução e avaliação dos Exercícios de Postos de Comando Assistidos por Computador (CPXICAX) e na organização, planeamento, coordenação e condução dos Trabalhos de Campo do CEM-E.

É de realçar a sua participação na Cooperação Técnico-Militar (CTM), como Assessor Temporário no Projeto 2, na Escola Superior de Guerra (ESG), em Angola (2009) e no Projeto 10 - Instituto Superior de Estudos de Defesa, em Moçambique (2013), ministrando diversas Unidades Curriculares, nomeadamente Técnicas de Estado-Maior, Operações Ofensivas e Defensivas, e o desempenho da função de Diretor Técnico do Projeto 2, na ESG, entre janeiro de 2011 e fevereiro de 2012, onde desenvolveu o trabalho de assessoria diversificado, contribuindo para reforçar os laços de amizade e cooperação entre as Forças Armadas Portuguesas e Angolanas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Esteves Filipe como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas.

27 de novembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 1 195/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 248 de 23dec13)

Louvo o TCor Art (18003185) **José Augusto Oliveira Costa dos Reis**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das fungões de Conselheiro Logístico das Forças Armadas da República Democrática do Congo (FARDC), no âmbito da Operação EUSEC, entre março de 2011 e maio de 2013.

No desempenho das suas funções evidenciou um vasto conjunto de qualidades morais e pessoais, que, a par do seu sentido de dever e grande capacidade de trabalho, lhe granjeou o reconhecimento e respeito de todos aqueles que com ele privaram. Com esta sua postura, o Tenente-Coronel Costa dos Reis assegurou um extraordinário desempenho no cumprimento da sua missão, caracterizada por algumas situações difíceis, dado o ambiente complexo em que a mesma decorreu.

Oficial distinto, leal e disciplinado, coordenou e dinamizou o Grupo de Trabalho para a Reforma Logística das FARDC, tarefa de execução difícil, considerando a diferenciação cultural dos destinatários das suas ações. As suas iniciativas neste campo abrangeram a elaboração dos Regulamentos sobre diversas funções logísticas e direta supervisão na posterior distribuição, garante do sucesso na formação e atualização de conhecimentos dos quadros logísticos dos Estados-Maiores Centrais e das Regiões Militares das FRADC.

A sua elevada capacidade de trabalho e o seu inato bom senso e ponderação, permitiram-lhe desenvolver, em estreita coordenação com as forças que apoiava, um projeto para a gestão dos recursos materiais, que representou um efetivo salto qualitativo na estrutura logística das FARDC, como reconhecido pelo Chefe da Missão EUSEC na RDC. A proposta de decreto regulamentar elaborada por si, no âmbito do Grupo de Trabalho que integrou, fez jus aos seus já reconhecidos conhecimentos técnicos e ao permanente cuidado que põe na execução das tarefas que lhe são cometidas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Costa dos Reis como sendo um excelente Oficial, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de setembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 1 212/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 252 de 30dec13)

Louvo o TCor Tm (01266881) **Rui Manuel Pimenta Couto** pela forma altamente honrosa e distinta como desempenhou as funções de Adjunto do Representante Militar Nacional (NMR), junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), nos últimos três anos.

Do vasto leque de atividades desenvolvidas pelo Tenente-Coronel Pimenta Couto nesta Representação Militar, destaca-se o seu elevado contributo na preparação das negociações do novo *Peacetime Establishment* (PE) dos Quartéis-Generais da Aliança e a sua participação nas reuniões para a definição dos cargos a ocupar por Portugal, decorrente da transição para a nova estrutura dos Comandos da NATO.

Importa também realçar a sua participação nas várias conferências de Geração de Forças para as Operações Militares em curso e nas conferências para o preenchimento de lugares nos respetivos Quartéis-Generais, onde mais uma vez ficou evidente a sua competência profissional, garantindo sempre o rigor nas informações prestadas e a correspondente responsabilidade exigida nesta circunstância.

Enquanto Oficial de Segurança, o Tenente-Coronel Pimenta Couto, demonstrou ser possuidor de uma sólida formação militar e profissional, apresentando uma conduta empenhada, irrepreensível e responsável no cumprimento das normas e procedimentos específicos aplicáveis a esta área de trabalho, qualidades essas reconhecidas na avaliação de segurança efetuada a esta Representação.

A competência profissional que evidenciou, o Tenente-Coronel Pimenta Couto soube aliar excecionais qualidades humanas, numa permanente procura de um clima de sã camaradagem e amizade, com os militares e civis que com ele privaram, sendo por isso, e pelo anteriormente exposto de toda a justiça reconhecer publicamente as qualidades e as virtudes militares e pessoais que o creditam como sendo um Oficial de elevada craveira, cujos serviços contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e de Portugal.

26 de novembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 1 216/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 252 de 30dec13)

Louvo o TCor Inf (07628788) **Paulo Jorge Franco Marques Saraiva** pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de docência no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 20 de setembro de 2007 e 24 de julho de 2013.

Oficial dotado de uma sólida formação humana, militar e técnica, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, o Tenente-Coronel Marques Saraiva revelou elevada competência técnico-profissional, superior capacidade de organização e planeamento, bem como uma notável disponibilidade, assentes num invulgar espírito de bem servir.

No quadro das atividades de docência que este Oficial desenvolveu salienta-se, pela sua importância, a responsabilidade par lecionar diversas Unidades Curriculares (UC), nomeadamente Doutrina das Operações Terrestres, Tática de Infantaria, Operações Defensivas, Ofensivas e Psicológicas (PSYOPS) aos diferentes cursos de promoção e de qualificação ministrados no IESM. Salienta-se ainda a sua participação no planeamento dos Exercícios de Postos de Comando Assistidos par Computador (CPXICAX), a preparação e execução dos Cursos de Planeamento de Operações Psicológicas de 2009, 2010 e 2011, onde foi, também, Diretor de Curso, assim como, a coordenação do Curso para Comandantes 2013.

A par das atividades de docência, o Tenente-Coronel Marques Saraiva foi o Delegado do Exército Português no Grupo de Trabalho ALFA - *Effective Engagement*, da FINABEL, de 2008 a 2010 e colaborou nas atividades académicas do IESM, nomeadamente na orientação e arguição de Trabalhos de Investigação Individual, de Investigação de Grupo e Recensão, de discentes dos Cursos de Estado-Maior Conjunto (CEMC), de Estado-Maior Exército (CEM-E) e de Promoção a Oficial Superior (CPOS-E) e na organização e condução dos Trabalhos de Campo do CEM-E. Acresce, ainda, o valioso contributo como corresponsável pela elaboração do Manual Escolar ME 20-04-05 Operações Psicológicas (2009) e a participação em diversos Grupos de Trabalho com vista à atualização do suporte regulamentar do Instituto, nomeadamente os Planos de Curso (CEM-E e CPOS-E) e mais recentemente o Regulamento do IESM.

É de realçar a sua participação na Cooperação Técnico-Militar (CTM), coma Assessor Temporário no Projeto 2, na Escola Superior de Guerra, em Angola (2009 e 2011) e no Projeto 10 - Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISEDEF), em Moçambique (2010), ministrando diversas UC, nomeadamente Operações Defensivas e de Apoio e Paz. Acresce ainda o desempenho da função de Diretor Técnico do Projeto 10 no ISEDEF, entre janeiro de 2012 e janeiro de 2013, onde desenvolveu trabalho de assessoria diversificado, contribuindo para reforçar os laços de amizade e cooperação entre as Forças Armadas Portuguesas e Moçambicanas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Marques Saraiva como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas.

27 de novembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

(Louvor n.º 1 192/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

Louvo o Maj Cav (00387391) **Lourenço Manuel Simões de Azevedo**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou, ao longo de três anos, as suas funções de Docente no Instituto de Estudos Superiores Militares.

Como professor da Área de Ensino de Operações, o Major Simões de Azevedo foi responsável por lecionar matérias do Processo de Planeamento de Operações, Planeamento de Operações de Resposta a Crises, Planeamento e Conduta de Exercícios dos Cursos de Promoção a Oficial-General (CPOG), Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) e Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS). Simultaneamente, foi tutor de vários temas práticos aos mesmos cursos, tendo evidenciado um nível notável de conhecimentos e de competência profissional, tornando as suas aulas momentos ímpares, na área do ensino das Operações Militares, amplamente reconhecidos pelos seus pares e corpo discente.

Além da intensa atividade letiva mencionada, merece ainda especial referencia o seu trabalho como assessor temporário, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com Angola e Moçambique, nos anos de 2011 e 2012, e, com particular importância, como organizador e coordenador do exercício "*Joint Minset* 2013", organizado do âmbito do CEMC e em parceria com o Instituto Diplomático, tendo sido merecedor das mais elogiosas referências internas e externas.

Acresce ainda, a sua atitude serena, confiante e competente evidenciada como chefe de delegação de equipas nacionais que participaram no *Combined Joint Exercise* (CJEX) nos países parceiros onde, integrando o núcleo multinacional de tutores, se afirmou uma vez mais, perante os alunos nacionais e estrangeiros, como um professor de excelência e um especialista de eleição no processo de planeamento de Operações Militares.

Em toda a atividade docente desenvolvida e, em particular, nas funções de coordenação em que esteve envolvido, o Major Simões de Azevedo pautou sempre a sua conduta por um desempenho de qualidade, revelador do seu elevado potencial, que o creditou não só como uma inequívoca mais-valia para o corpo docente deste Instituto, mas também como um oficial habilitado para cargos de mais elevada responsabilidade.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Simões de Azevedo como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas.

27 de novembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 1 194/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 248 de 23dec13)

Louvo o Maj Cav (03596091) **Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Docente, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), ao longo dos últimos quatro anos.

Exercendo atividades de docência na área de Ensino Especifico do Exército (AEEE), foi responsável por lecionar um conjunto diversificado de matérias aos Cursos de Promoção a Oficial Superior - Exército (CPOS-E), designadamente Doutrina das Operações, Tática de Pequenas Unidades da Arma de Cavalaria, Brigada na Defensiva e Ofensiva.

Simultaneamente acompanhou os Cursos de Estado-Maior-Exército (CEM-E) nos temas de Operações Ofensivas, Defensivas e Aeromóveis, tendo demonstrado elevada competência técnico-profissional, rigor e excelentes capacidades pedagógicas.

Ainda no âmbito das suas funções, o Major Lopes da Ponte colaborou ainda na elaboração dos temas táticos de Operações Terrestres, participou nos Exercícios de Postos de Comando Assistidos por Computador (CPXICAX) e Exercícios de Campo do CEM-E, realizados pela AEEE e orientou e arguiu diversos Trabalhos de Investigação Individual, Trabalhos de Grupo e Recensões, de discentes dos diversos cursos, tendo promovido o debate com intervenções de grande qualidade.

Merece também destaque a sua ação como representante do Exército no Grupo de Trabalho *Force Development* da FINABEL, a sua colaboração na revisão das Publicações Doutrinárias do Exército (PDE) e a sua permanente disponibilidade para participar noutras tarefas de que se destaca a palestra proferida na Brigada Mecanizada, no âmbito do Exercício "ROSA BRAVA 2013", subordinada ao tema "Tipologia das Operações-Planos e Ordens".

No âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM) participou em 2010 no 2.º Curso de Adequação de Quadros e de Formação de Formadores em Moçambique. Posteriormente desenvolveu atividades de assessoria técnica temporária no Projeto 2, na Escola Superior de Guerra (ESG) em Angola e no Projeto 10, no Instituto de Segurança e Defesa, em Moçambique.

Merece ainda uma referência particular o seu desempenho nas funções de Assessor Permanente do Diretor Técnico do Projeto 2 (ESG) em Angola, durante o ano de 2012, onde foi professor e coordenador de diversas matérias, tendo organizado uma *Workshop,* na Brigada de Forças Especiais, subordinado ao tema "Processo de Decisão Militar - Planeamento de Operações Terrestres".

Pelas relevantes qualidades e virtudes militares, pela competência profissional, lealdade, espírito de obediência e elevados dotes de caráter, é de inteira justiça que os serviços prestados pelo Major Lopes da Ponte sejam reconhecidos como de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e, consequentemente, das Forças Armadas.

27 de novembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

(Louvor n.º 1 193/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Ten TPesSecr (05531692) José António Baleizão Torrão pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 46, deste Estado-Maior-General, em 15 de novembro de 2013, cujo texto se reproduz:

"Louvo o Ten TPesSecr (05531692) **José António Baleizão Torrão**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no desempenho das funções de Chefe da Secção de Apoio, da Unidade Nacional de Verificações (UNAVE), ao longo dos últimos três anos.

Responsáve1 por corrigir os dados de todas as seções da UNAVE para elaboração do planeamento de atividades, pela receção de correspondência diária classificada, pela gestão prática do Plano de Deslocamento ao Estrangeiro (PDE) das missões de avaliação e inspeção no âmbito do Tratado Sobre Forças Armadas Convencionais na Europa (Tratado CFE) e do Documento de Viena, sempre evidenciou capacidades organizativas ímpares, um elevado empenho e dedicação e uma liderança eficaz, confirmando assim padrões de desempenho excecionais e notável atitude de militar.

De realçar o elevado brio profissional revelados em missões operacionais, em especial nas funções de tradução da língua russa, com reflexo direto excelente nas atividades operacionais ativas das equipas de inspeção e de avaliação e no acompanhamento de equipas estrangeiras em território nacional.

Merece ainda particular destaque as elevadas capacidades humanas e profissionais e extraordinário sentido de dever, demonstrados durante a frequência do Curso de Reconhecimento Material e Equipamentos no âmbito do Tratado CFE, realizado na Holanda, onde foi agraciado com o prémio de melhor classificado pela direção do Curso, entre 16 alunos (oficiais e sargentos) de diversos países da OSCE.

Militar extremamente competente, disciplinado, de elevado bom senso, lealdade e disponibilidade, o Tenente José Torrão, sempre revelou excecionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas em constante afirmação de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas."

26 de novembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

(Louvor n.º 1 222/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 253 de 31dec13)

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Sargento-Mor de Infantaria (05182182) Francisco Alberto Pires pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 46, deste Estado-Maior-General, em 15 de novembro de 2013, cujo texto se reproduz:

"Louvo o SMor Inf (05182182) **Francisco Alberto Pires**, pela forma extremamente dedicada e muito competente como desempenhou as funções que lhe foram cometidas no *Allied Force Command Headquarters* Madrid (FC HQ Madrid), no período de dezembro de 2011 a agosto de 2013.

Militar muito determinado, destacou-se pelas múltiplas qualidades pessoais e técnicas que possui, que se refletiram no correto cumprimento das tarefas que desempenhou, no pleno reconhecimento quer pelos seus superiores hierárquicos quer pelos seus pares, nacionais e estrangeiros, bem como no seu valioso contributo para o cumprimento da missão do FC HQ Madrid.

Desempenhando de forma irrepreensível o cargo OEA LXX 0060 *Assistant Administration* do *Joint Logistics Support Group* 1 (JLSG1) do *Deployable Joint Staff Element* 1 (DJSE1), revelou total dedicação, permanente disponibilidade, superior sentido do dever e elevado espírito de missão, afirmando-se como um excelente colaborador, sendo o seu desempenho publicamente reconhecido através de uma *Letter of Appreciation* conferida pelo Comandante do FC HQ Madrid.

No âmbito da Delegação Portuguesa no FC HQ Madrid, em acumulação de funções, como responsável pelos assuntos administrativos, demonstrou grande competência na gestão e organização de todo o arquivo de correspondência, no controlo da conta-corrente e no processamento da documentação e respetivo expediente, bem como no inestimável apoio que prestou aos elementos da Delegação Portuguesa e em particular, ao *Senior National Representative* (SNR) de Portugal. Pautando a sua conduta por uma total disponibilidade, elevada capacidade de resposta e manifesta facilidade de trato, destacou-se ainda pela sua exemplar participação nas diversas atividades de representação da Delegação Portuguesa no seio do FC HQ Madrid, designadamente nas tarefas relacionadas com as comemorações do Dia de Portugal e nos eventos de promoção das nações e das respetivas potencialidades.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça sublinhar o notável desempenho do Sargento-Mor Alberto Pires, enquanto elemento da Delegação Portuguesa no FC HQ Madrid, demonstrando possuir excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais, que o confirmam como um militar exemplar, devendo os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal."

26 de novembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 1 223/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 253 de 31dec13)

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Sargento-Chefe do Serviço Geral do Exército (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto e publicado na Ordem de Serviço n.º 43, deste Estado-Maior-General, em 25 de outubro de 2013, cujo texto se reproduz:

"Louvo o SCh SGE (16015483) **Carlos Manuel Clemente Ramos** pela forma eficiente, rigorosa e dedicada como tem desempenhado as suas funções, ao longo dos últimos três anos, no âmbito da Seção de Pessoal da UnAp/EMGFA.

Militar muito competente, com relevantes qualidades pessoais e um forte sentido de dever e disciplina, tem demonstrado assinaláveis conhecimentos profissionais traduzidos num notável desempenho, fruto da sua preocupação e vontade constante de bem servir a Instituição Militar.

De atitude disponível e empreendedora, merece destaque o afinco e a forma zelosa como sempre se empenhou no controlo e nas ações administrativas dos processos relativos ao universo de militares do EMGFA, em particular num período de grande dificuldade quando, nos primeiros meses de 2013, foi o único Sargento colocado naquele setor, nunca regateando esforços no intuito de corresponder aquele desafio, demonstrando assim um elevado espírito de missão.

De caráter franco e aberto e uma sólida conduta moral, tornou-se de forma natural num prestimoso colaborador dos seus chefes, pela forma briosa, leal e abnegada como correspondeu sem mácula à confiança em si depositada para o cumprimento da missão.

Com o seu carisma, o trato fácil e um comportamento irrepreensível em que sobressai uma esmerada educação, fomentou relações de trabalho harmoniosas e de grande cordialidade, que lhe granjearam a estima, reconhecimento e consideração de seus pares, superiores e inferiores hierárquicos.

Pelas qualidades humanas e virtudes militares que evidencia, pelo seu caráter leal, integro, altruísta e vontade de bem servir, merece que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários e de elevada competência, os quais têm contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas."

15 de novembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General

(Louvor n.º 1 189/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

Louvo o SAj Mat (13405387) **João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas** da Policia Judiciária Militar, pelo excecional zelo, e pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, revelados no meritório desempenho das funções como técnico do Laboratório de Polícia Técnico Científica nesta Polícia (LPTC), desde junho de 2007.

Ao longo dos últimos três anos e seis meses, tem-se revelado um militar muito disciplinado e rigoroso na sua conduta diária, possuidor de elevado espírito de sacrifício, constituindo-se assim, como um elemento de referência no LPTC. Possuidor de vincado profissionalismo, tem vindo a assumir funções de elevada responsabilidade, mostrando-se sempre disponível e dedicado no cumprimento das missões que lhe estão atribuídas, mesmo depois das horas normais de serviço, para que dai resulte o cabal desempenho das suas obrigações.

Na área pericial, enaltece-se o seu sentido de dever, rigor e espírito crítico que em muito contribuem para o bom funcionamento e constante desenvolvimento deste laboratório.

Destaca-se o seu brilhante contributo nas vertentes do Exame ao Local do Crime e Perícias Balísticas, com especial relevo para a fotografia, quer no âmbito forense, quer no serviço de apoio à PJM, onde se eleva o seu primoroso sentido de prontidão e profissionalismo.

Assim, pelos elevados níveis de eficiência e eficácia evidenciados na excelência do desempenho das suas funções, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, de obediência e competência profissional, o Sargento-Ajudante João Tangarrinhas impôs-se ao respeito dos seus pares, bem como dos seus subordinados e superiores hierárquicos, merecendo que os serviços por si prestados que muito contribuíram para o cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar, sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

16 de outubro de 2013. – O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira***,** Coronel.

(Louvor n.º 1 011/2013 - *DR*, 2.ª série, n.º 212 de 01nov13)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí indicadas:

Cor Inf	(04155482)	Jorge Manuel Ferreira Pereira	03-11-2013
Cor Cav	(02952479)	Luís Manuel Prostes Villa de Brito	03-11-2013
Maj Inf	(12789590)	Joaquim Manuel Alexandre Ferreira	01-11-2013

(Portaria n.º 937/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 252 de 30dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor SAR (01860081) **Rui Carlos Antunes e Almeida Lopes** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 93/91, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de novembro de 2013.

(Portaria n.º 943/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 253 de 31dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

SAj Para	(18757684)	José Luís Maia dos Santos	01-11-2013
SAj AdMil	(00622384)	Albino Rufino Dias da Silva	28-11-2013
1Sarg Aman	(15847678)	António Carlos Pires Lopes	26-11-2013

(Despacho n.º 16 899/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 252 de 30dec13)

Abate ao quadro permanente

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 9 de Setembro de 2013, abater ao Quadro Permanente o Ten Cav (11972501) **João Pedro Faria Leite Barroso**, do RC6, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 170.º do EMFAR, a partir de 28 de Agosto de 2013.

(Portaria n.º 706/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 205 de 23 de outubro de 2013)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir AdMil (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**, efetuada por deliberação de 30 de setembro de 2013 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 7 do mês seguinte.

Assinado em 14 de outubro de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto do PR n.º 112/2013, *DR*, 1.ª série, n.º 201 de 17out13)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**, efetuada por deliberação de 17 de dezembro de 2013 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 19 do mesmo mês.

Assinado em 27 de dezembro de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto do PR n.º 126-E/2013, *DR*, 1.ª série, n.º 252 de 30dec13)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 27 de dezembro de 2013, promover ao posto de **Coronel**, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor AdMil (00662783) **Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa**.

O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves.

A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 7 178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013.

(Portaria n.º 13/2014, *DR*, 2.ª série n.º 04 de 07jan14)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de dezembro de 2013, promover ao posto de **Coronel**, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Cav (01831883) **João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites**.

O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu.

A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 7 178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013.

(Portaria n.º 12/2014, *DR*, 2.ª série n.º 04 de 07jan14)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de dezembro de 2013, promover ao posto de **Coronel**, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o Cor Grad Med (01270480) **António Maria Ferreira Alcoforado Côrte-Real**.

O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, mantendo-se integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Coronel, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Mantém o direito ao vencimento por este posto, ficando na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Med (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes.

A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 7 178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013.

(Portaria n.º 14/2014, *DR*, 2.ª série n.º 04 de 07jan14)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Comando do Exército
Unidade de Apoio

Cor Inf (14046682) José Paulo Bernardino Serra, da UnAp/EME, a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Cor Inf (19801582) Diogo Maria da Silva Sepúlveda Velloso, do CFT, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Cor Inf (17131684) Artur José Lima Castanha, do RI19, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Maj Inf (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes, do EME, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Estado-Maior do Exército

Maj Cav (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Comando do Pessoal

Cor Inf (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de novembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Cor Inf (11719782) António Alberto dos Santos Araújo, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Maj Art (27812592) José Carlos Pires Batista, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de novembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Direção de Administração de Recursos Humanos

TCor Inf (08821689) António Manuel Evangelista Esteves, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2013)

Unidade de Apoio/CmdPess

Cap Art (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha, do GAC/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Comando da Logística
Direção de Material e Transportes

TCor AdMil (13885588) Albino Marques Lameiras, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Maj Mat (25130092) Luís António Torres da Costa, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de novembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Depósito Geral de Material do Exército

Ten Mat (07744503) Vítor João Antunes Beltrão, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Direção de Infraestruturas

Maj Eng (04505788) José Carlos Martins Monteiro, dos Bombeiros Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de novembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Direção de Finanças

Cap AdMil (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes, do Cmd/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora/Sintra

TCor Inf (16394889) António Augusto Margalho Craveiro, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Pólo Permanente do PM001/Vendas Novas do RA5

Maj Art (10569790) Armando Manuel Leal Simões, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Polo Permanente do PM001/Vila Nova da Barquinha do RE1

Cor Eng (12656084) João Manuel Pires, da EA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Direção de Educação

Cor Cav (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Comando das Forças Terrestres

Cor Inf (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

TCor Cav (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de novembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Cap Inf (05082600) Nelson Miguel Gonçalves Ferreira, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Regimento de Guarnição N.º 1

Cor Inf (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Comando da Zona Militar Madeira

Maj TManTm (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa, da UnAp/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Unidade de Apoio/CmdZMM

Maj Inf (07623091) Ilídio de Viveiros Freire, do CmdZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de novembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Comando da Brigada Mecanizada

TCor Inf (17914486) João Manuel Mendonça Roque, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de outubro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Maj Cav (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de outubro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Comando da Brigada de Reação Rápida

TCor Inf (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Escola de Tropas Paraquedistas

TCor Inf (19392687) António José Marçal de Sousa, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Cor Inf (14651184) António Alcino da Silva Regadas, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Regimento de Infantaria N.º 15

TCor Inf (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de novembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Ten Inf (03623906) Filipe Coutinho Valente Simão Freire, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 13 de janeiro de 2014)

Regimento de Engenharia N.º 1

Cap TPesSecr (03542790) Rui Manuel Caeiro Ramalho, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de dezembro de 2013.

(Por portaria de 17 de dezembro de 2013)

Nomeações

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, nomeio o MGen (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**, para o cargo de Diretor de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014

06 de janeiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Despacho n.º 07/CEME/2014 de 06jan14)

1. Nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o TCor Cav (03240582) **José Túlio Marques da Silva** por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 15 de fevereiro de 2014, para desempenhar as funções de Diretor Técnico no âmbito do Projeto n.º 3 - Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

09 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 1 106/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º, ambos do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, prorrogo por 30 (trinta) dias, com início em 9 de janeiro de 2014, a comissão de serviço do TCor Inf (08285888) **Nelson Couto Gomes**, no desempenho das funções de

Diretor Técnico do Projeto 4 – Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

19 de dezembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 197/2014, *DR*, 2.ª série n.º 04 de 07jan14)

O Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, definiu a missão e as atribuições da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa. A Portaria n.º 92/2012, de 2 de abril, que desenvolve aquele decreto regulamentar, determina que a Direção de Serviços de Projetos Indústria e Logística (DSPIL) é uma unidade orgânica nuclear desta Direção-Geral.

De acordo com o despacho n.º 7 636/2012, de 4 de abril, a Divisão de Logística e Controlo de Produtos (DLCP), é uma unidade orgânica flexível pertencente à DSPIL, nesta Direção-Geral.

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DLCP, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Major Américo Marques Garção Cara D'Anjo reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Maj Mat (01597289) **Américo Marques Garção Cara D'Anjo**, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Logística e Controlo de Produtos da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, Major-General.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: Américo Marques Garção Cara D'Anjo.
Data de nascimento: 5 de setembro de 1968.
NIM: (01597289).
Posto/data: Major/27 de dezembro de 2005.
Ramo/serviço: Exército/Serviço de Material.

Formação militar:

Curso de Serviço de Material de Engenharia Mecânica da Academia Militar, em 1993;
Curso de Promoção a Capitão, em 1998;
Curso de Promoção a Oficial Superior, no Instituto de Altos Estudos Militares em 2004.

Formação profissional:

Estágio de Manutenção Preventiva e Inspeção de Material, em 1998;
«Weapon Systems Management Course», no IABG na Alemanha em 2000;
Curso de Gestão de Conflitos, no INA em 2011.

Experiência profissional:

Adjunto da Secção Estudos e Instrução, na Escola Prática dos Serviços de Material (EPSM) e ainda docente dos Cursos de Formação de Sargentos, entre 1996 e 1998;

Comandante de companhia na EPSM, desde fevereiro de 1998 até 14 de janeiro de 1999;

Adjunto da Secção de Armamento e Munições na Repartição de Material da DSM, entre 15 de janeiro de 1999 e 30 de junho de 2006;

Chefe da Secção Classe V na Repartição de Reabastecimentos e Serviços da DMT, entre 1 de julho de 2006 e 16 de junho de 2009;

Docente da disciplina de Munições e Explosivos na Escola Superior Politécnica do Exército (ESPE), desde o ano letivo de 1999-2000;

Colocado no MDN na Direção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), desde 17 de junho de 2009, agora Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), na Divisão de Projetos, onde tem participado em diversos projetos de reequipamento da Forças Armadas (Arma Ligeira, Viaturas 4 × 4, Leopard 2A6, VBR 8 × 8) e ainda no projeto de desmilitarização de munições das Forças Armadas.

Louvores e condecorações:

Louvor atribuído pelo Cor comandante da EPSM — 9 de Janeiro de 1999;
Louvor atribuído pelo Cor subdiretor da DSM — 28 de Setembro de 2001;
Louvor atribuído pelo MGen comandante da ESPE — 24 de Setembro de 2003;
Louvor atribuído pelo MGen diretor da DSM — 18 de julho de 2005;
Louvor atribuído pelo MGen diretor da DMT — 7 de maio de 2007;
Medalha de cobre de comportamento exemplar — abril de 2003;
Medalha de prata de comportamento exemplar — novembro de 2004.

(Despacho n.º 373/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 06 de 09jan14)

Exonerações

Torna-se público que, nos termos da alínea *b)* do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que a república, cessa a comissão de serviço do Cor Art (14222282) **José Júlio Barros Henriques**, no cargo de Diretor da Unidade de Investigação Criminal, por ter tomado posse para o desempenho do cargo de Juíz Militar nas Varas Criminais do Porto, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2013.

07 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Aviso n.º 719/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 11 de 16jan14)

O Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, definiu a missão e as atribuições da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa. A Portaria n.º 92/2012, de 2 de abril, que desenvolve aquele decreto regulamentar, determina que a Direção de Serviços de Projetos, Indústria e Logística (DSPIL) é uma unidade orgânica nuclear desta Direção-Geral.

De acordo com o despacho n.º 7 636, de 4 de abril de 2012, a Divisão de Projetos, Indústria e Investigação e Desenvolvimento (DPIID), é uma unidade orgânica flexível pertencente à DSPIL, nesta Direção-Geral.

Considerando que, o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Projetos, Indústria e Investigação e Desenvolvimento da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, foi ocupado pelo TCor Mat Res (19872088) José Augusto Rosa Dias, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Determino que:

O cargo de Chefe da DPIID ficou vago por ter cessado a comissão de serviço do TCor Mat Res (19872088) **José Augusto Rosa Dias**, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

A presente cessação da comissão de serviço produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral da DGAIED, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, Major-General.

(Despacho n.º 312/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 05 de 08jan14)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os Oficiais abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, a partir de 1 de janeiro de 2014:

Cor	Inf	Res	(05690881)	Manuel António Francisco Lopes Calado;
TCor	SGE	Res	(14080774)	Jorge Manuel Marques Pereira;
TCor	TManTm	Res	(09547773)	José João da Costa Pereira;
Maj	Inf	Res	(19723290)	Luís Miguel de Sousa Lopes;
Maj	Inf	Res	(04240290)	Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio;
Maj	Inf	Res	(02785190)	Luciano Pinto Pereira;
Cap	Inf	Res	(13397386)	Manuel Pires Lourenço.

Fim de funções

O MGen Res (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, deixou de prestar serviço efetivo na situação de Reserva, desde 17 de dezembro de 2013, nas funções de DCOM no HQ NRDC-SP.

Cor Farm Res (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Escola do Serviço de Saúde Militar, em 1 de janeiro de 2014.

Os Oficiais abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo na situação de reserva, no Pólo Permanente do Prédio Militar 022/Porto (EPT), em 23 de dezembro de 2013:

TCor	TExpTm	Res	(00718579)	Fernando Augusto Pimentel Lobão;
TCor	TManTm	Res	(08178479)	Joaquim de Sousa;
TCor	TManTm	Res	(11068479)	Moisés Neutério Caroceiras Vaz.

O TCor Art Res (13987789) Amílcar José Teixeira da Cunha, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, no Centro de Psicologia Aplicada do Exército, em 1 de janeiro de 2014.

O Maj SGE Res (18271779) Manuel Pereira Moreno, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, no Estabelecimento Prisional Militar, em 1 de janeiro de 2014.

O Maj TEDT Res (08907484) José Augusto Mateus Amorim Nobre, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Direção de Saúde, em 01 de Janeiro de 2014.

O Cap TManMat Res (11400680) Adelino Manuel Ribeiro Marques, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, em 01 de Janeiro de 2014.

O SMor Mat Res (06667683) António José de Almeida Gonçalves, deixou prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no Museu Militar do Porto em 22 de outubro de 2013.

O SMor Mus Res (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar, deixou prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Banda Militar do Porto em 23 de dezembro de 2013.

O SMor Vet Res (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão, deixou prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Escola das Armas, em 30 de dezembro de 2013.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 11, 2.ª série, de 30 de outubro de 2013, pág. n.º 757, referente à passagem à situação de Reforma, do SAj Art , Luís Manuel Isaías,“ onde se lê (15779783)”, deve lêr-se “(13751783)”.

Que fique sem efeito a Portaria de 8 de novembro de 2013, publicado na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de novembro de 2013, página 731, relativa à atribuição da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, a vários militares da GNR.

VII — OBITUÁRIO

2013

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

julho	08	Cor Inf	(51105411)	João Domingos dos Santos Inácio;
novembro	17	SAj SGE	(50146011)	Gustavo Ferreira Carvalho;
novembro	17	1Sarg SGE	(50507511)	António Domingues;

novembro	29	SCh Inf	(50185211)	Filipe da Silva Correia;
dezembro	02	Cor Med	(50933211)	Joaquim Gonçalves;
dezembro	02	SAj Med	(50103411)	Armando Ferreira Redentor;
dezembro	06	TGen	(52155011)	Álvaro Pereira Bonito;
dezembro	06	1Sarg Aman	(07201771)	Marcolino Varela de Jesus;
dezembro	19	SMor Art	(51542311)	José Fernandes.

Publicado em 18 de fevereiro de 2014

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Vice-CEME
no exercício de poderes no âmbito das
atribuíções do Comando do Pessoal

António Carlos de Sá Campos Gil, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 02/28 DE FEVEREIRO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, é concedida a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar aos seguintes Oficiais Generais:

TGen (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**.

(Aviso (extrato) n.º 12 130/2013, *DR, 2.ª* Série, n.º 189 de 01out13)

TGen (11925973) **Francisco António Correia**.

(Aviso (extrato) n.º 712/2014, *DR, 2.ª* Série, n.º 11 de 16jan14)

TGen (12045973) **Samuel Marques Mota**.

(Aviso (extrato) n.º 770/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 11 de 16jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 20.º, 22.º, 23.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, o MGen (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**.

(Por depacho 2178/2014 de 19dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (10541582) **João Alexandre Gomes Teixeira;**
Cor Inf (18518180) **Álvaro Raposo Guerreiro da Silva.**

(Por despacho de 21jan14)

Cor Inf (17131684) **Artur José Lima Castanha**.

(Por despacho de 10dez13)

Cor Tm (08929484) **Antonino Melchior Pereira de Melo**.

(Por despacho de 19dez13)

Cor Inf (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares**.

(Por despacho de 21jan14)

Cor SAR Ref (07129770) **António Fernandes Teixeira**.

(Por despacho de 10dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigo 20.º, 22.º, 23.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, o TCor Art (01687088) **João Manuel dos Prazeres Mota Pereira.**

(Despacho n.º 2263/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 30 de 12fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Art (02426380) **João Alberto Amador Botelho**.

(Por despacho de 10fev14)

TCor Tm (17140391) **João Luís Cardoso Modesto Albuquerque Barroso**.

(Por despacho de 20jan14)

Maj Art (16261091) **Camilo José Marques Serrano**.

(Por despacho de 03fev14)

Maj Art (17659791) **João Henriques Cortês Gomes de Leão**.

(Por despacho de 22jan14)

Maj Art (19990690) **Paulo Jorge Fernandes Rodrigues**.

(Por despacho de 10fev14)

Maj SGE (17627977) **Augusto Simões Martins**;
Maj Eng (15803595) **João Manuel Pinto Correia**.

(Por despacho de 20jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap TManMat (09701983) **Manuel Fernando Teixeira Machado**;
Cap Tm (01317485) **Nuno Manuel Jorge Miranda**.

(Por despacho de 20jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Ten Inf (05083400) **César António Rangel Monteiro**.

(Por despacho de 20dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Inf (08658584) **António Emanuel Marques Guerreiro Ismael**.

(Por despacho de 20jan14)

SCh Mat (08328085) **Paulo Alexandre da Costa Oliveira**;
SCh Mat (03165786) **Hélio Manuel Neto Ferreira**.

(Por despacho de 28jan14)

SCh Tm (16539083) **Fernando Lourenço de Castro**.

(Por despacho de 22jan14)

SAj Eng (11415786) **Severino Gregório Valente**.

(Por despacho de 28jan14)

SAj Inf (15011486) **João Gomes dos Santos Júnior**.

(Por despacho de 20jan14)

SAj Inf (15958182) **António Ismael Oliveira Pereira**;
SAj Tm (02593386) **Joaquim Manuel Pinto da Silva**.

(Por despacho de 22jan14)

SAj Eng (16490986) **Mário Jorge de Carvalho Fernandes**;
SAj Art (14143088) **João António Cunha da Cruz**.

(Por despacho de 28jan14)

SAj Inf (02049186) **Luís Alberto Elias Rodrigues**;
SAj Inf (08020487) **Rui Paulo Alves Pereira Costa**;
SAj Inf (13693491) **José Augusto Martins Pereira**;
SAj Eng (17101387) **Fernando Manuel de Deus Pereira**;
SAj SGE (13988991) **Paulo Jorge Nunes da Conceição Martins**;
SAj Inf (16168286) **Argemiro dos Anjos Cancelino Coxixo**.

(Por despacho de 22jan14)

SAj Eng (05713989) **Marco António Salvado dos Santos**.

(Por despacho de 28jan14)

SAj SGE (12660691) **Rui António da Costa Morais**.

(Por despacho de 20jan14)

1Sarg Inf (12924091) **João Aníbal Pires Pedro**;
1Sarg Art (02563193) **Pedro Rogério de Oliveira Barroso Neves**;
1Sarg Cav (02691593) **Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro**.

(Por despacho de 22jan14)

1Sarg Inf (05774992) **José Carlos Pinto Camelo**.

(Por despacho de 20jan14)

1Sarg Mat (15713992) **Paulo Manuel Batista Ferreira**;
1Sarg Art (18936792) **Paulo Miguel Jerónimo**;
1Sarg Art (01421590) **Luís Miguel Montenegro Teixeira de Miranda Ribeiro**;
1Sarg AdMil (00362191) **Maria da Piedade Carvalho Barreiro Vara**.

(Por despacho de 22jan14)

1Sarg AdMil (03264093) **Luís Miguel Castelo Rodrigues**.

(Por despacho de 28jan14)

1Sarg AdMil (04612491) **José Francisco Estopa Pestana**.

(Por despacho de 04fev14)

1Sarg Eng (17400492) **Rui Miguel Antunes Ferreira**;
1Sarg Art (20600493) **Nelson Cardoso Sarraipa**;
1Sarg Art (20810293) **Paulo Jorge da Costa Silva**;
1Sarg Trans (31921392) **José Adriano Costa Martins**;
1Sarg PesSecr (23873591) **João Miguel Leitão Valido**;
1Sarg PesSecr (22154893) **Alfredo Jorge de Jesus Pereira**.

(Por despacho de 22jan14)

1Sarg Eng (10792594) **Nuno Fernando das Neves Domingos**.

(Por despacho de 28jan14)

1Sarg Mat (10980595) **Carlos José Bouça Oliveira**.

(Por despacho de 16fev14)

1Sarg PesSecr (16166100) **Hélder Jorge Sequeira Alves Ribeiro**;
1Sarg Inf (06096799) **Joaquim Manuel Lopes de Sousa**.

(Por despacho de 22jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o 1Sarg Inf (11108198) **Nuno Miguel Carvalho Neves**.

(Por despacho de 20dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Ouro, os seguintes militares:

TGen (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes**.

(Despacho n.º 2 183/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 29 de 11fev14)

Cor Inf Tir (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia**.

(Despacho n.º 2 187/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 29 de 11fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TGen (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil**.

(Por despacho de 30jan14)

TGen (18224576) **António Noé Pereira Agostinho**.

(Por despacho de 31jan14)

TGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**.

(Por despacho de 30jan14)

MGen (03071382) **Rui Davide Guerra Pereira**.

(Por despacho de 03fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, nº 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen (02507881) **António José Pacheco Dias Coimbra.**

(Por despacho de 23dez13)

Cor Inf (01774582) **José Manuel Duarte da Costa;**
Cor Inf (11719782) **António Alberto dos Santos Araújo.**

(Por despacho de 21jan14)

Cor Tir Inf (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**.

(Por despacho de 27jan14)

Cor Cav (04651282) **João Manuel Vera Gonçalves Fernandes.**

(Por despacho de 13dez13)

TCor Eng (15421988) **Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes.**

(Por despacho de 19dez13)

TCor Cav (00669090) **João Carlos Pinto Bouça Flôres Noné Santana**.

(Por despacho de 27jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, nº 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor	Art	(15369685)	**João Luís Morgado Silveira;**
TCor	Cav	(05908888)	**Paulo Jorge Lopes da Silva;**
TCor	Cav	(06995487)	**Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro;**
TCor	Tm	(18941587)	**José António da Silva Vieira.**
TCor	Inf	(07203388)	**Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia;**

(Por despacho de 27jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, grau prata, o TCor Art (14735284) **José Manuel Peres de Almeida**.

(Despacho n.º 1 398/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 20 de 29jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por terem sido considerados ao abrigo do Artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1, do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SMor Mat (15573684) **Edgar de Barros Martins**.

(Por despacho de 28jan14)

SCh Inf (06251383) **Manuel Francisco Trindade Martins**.

(Por despacho de 04fev14)

SCh Inf (18902485) **António Manuel Janelas Ferreira**;
SCh AdMil (09423285) **Carlos Manuel Beato Amaro**.

(Por despacho de 20jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigo 25.º, 26.º, 27.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, os seguintes militares:

MGen (02498480) **Isidro de Morais Pereira**.

(Despacho n.º 877/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 14 de 21jan14)

MGen (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**.

(Despacho n.º 2 186/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 29 de 11fev14)

Cor Inf (16376380) **Manuel Caroço Prelhaz**.

(Despacho n.º 2 367/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 31 de 13fev14)

Cor Inf (09637880) **António Gualdino Ventura Moura Pinto**.

(Despacho n.º 1 795/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 25 de 05fev14)

Cor Inf (01591282) **Jorge Manuel de Carvalho Zilhão**.

(Despacho n.º 984/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 15 de 22fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigo 25.º, 26.º, 27.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, os seguintes militares:

TCor SGE (07448179) **Carlos Alberto Eduardo Duarte**.

(Despacho n.º 1 397/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 20 de 29jan14)

Maj Inf (02976989) **Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas**.

(Despacho n.º 2 370/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 31 de 13fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigo 25.º, 26.º, 27.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o SMor Inf (17834180) J**orge Augusto dos Santos Rua Ferreira**.

(Despacho n.º 2 268/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 30 de 12fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigo 25.º, 26.º, 27.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o SCh Art (18246784) **Manuel Gomes de Matos**.

(Despacho n.º 2 371/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 31 de 13fev14)

Considerando que o General Luís Evangelista Esteves de Araújo, no decorrer da sua longa e brilhante carreira militar, sempre manifestou uma insuperável correção profissional e elevada dedicação ao Exército, de que são exemplo:

As inúmeras missões de apoio aéreo em proveito das Forças Terrestres, no teatro de operações de Moçambique, entre 1972 e 1974;

O exercício de funções docentes no Instituto de Altos Estudos Militares, entre 1983 e 1987, onde, mercê de invulgares capacidades de docência, contribuiu decisivamente para o bom nível do ensino e rendimento dos oficiais do Exército, ajudando ao elevado prestígio que o Instituto sempre desfrutou;

O exercício do elevado cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em que sempre pautou a sua ação pela defesa intransigente dos valores institucionais, sublinhando a imprescindível missão do Exército;

Considerando que ao longo da sua carreira singular sempre revelou elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o General **Luís Evangelista Esteves de Araújo.**

(Por depacho de 27jan14)

Considerando que o MGen (03666381) José António da Fonseca e Sousa tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram a sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**.

(Por depacho de 17dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3, do artgo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o CMG (Marinha) (10483) **Luís António de Medeiros Ramos**.

(Por depacho de 15jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor Eng (15645281) **José Paulo Ribeiro Berger**.

(Por depacho de 13dez13)

TCor Inf (01368888) **Rui Miguel Costa Peixoto**.

(Por depacho de 04dez13)

TCor Tm (06226390) **Carlos Manuel Machado Grilo**.

(Por depacho de 20dez13)

TCor Eng (07096091) **Carlos Alberto Rocha Afonso**.

(Por depacho de 04dez13)

TCor Inf (13411681) **Mário José Vieira Pereira**;
TCor Inf (13067087) **Mário Jorge Batista Duarte Pereira**.

(Por depacho de 15jan14)

TCor	Eng	(16603091)	**Artur José dos Santos Nunes Afonso**.

(Por depacho de 04dez13)

Maj	SGE	(10502280)	**Francisco Mestre Gonçalves**;
Maj	SGE	(01690778)	**Lino Vicente Graça.**

(Por depacho de 20dez13)

Maj	Eng	(25937091)	**Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias**;
Maj	Cav	(20825991)	**Nuno Miguel Gonçalves Alves**;
Maj	TPesSecr	(18814984)	**José Francisco Colaço Lopes Martinho**.

(Por depacho de 04dez13)

Maj	Eng	(12644094)	**Pedro José da Silva Gonçalves Matias.**

(Por depacho de 15jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Maj Inf (01275791) **João de Sousa Machado**.

(Por depacho de 20dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)* 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, os seguintes militares:

Cap	Inf	(32055092)	**Paulo Jorge Fernandes Laranjo**;
Ten	Inf	(14487803)	**Pedro Cristiano de Jesus Miranda.**
Ten	Inf	(10277104)	**Nuno Fernando Monteiro da Silva.**

(Por depacho de 20dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Eng	(02996994)	**Sérgio Miguel Pires Trindade**.

(Por depacho de 20dez13)

Cap	Eng	(11632695)	**Fernando Jorge Dias Malta**;
Cap	Inf	(18018794)	**Hugo Miguel Silva Rodrigues**.

(Por depacho de 04dez13)

Cap	Cav	(03064194)	**Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço**.

(Por depacho de 03dez13)

Cap	Mat	(09384194)	**Énio Rodrigo Pereira Chambel**;
Cap	TManMat	(09709486)	**Jorge Paulo Vieira Silvestre**.

(Por depacho de 04dez13)

Cap	TManMat	(09701983)	**Manuel Fernando Teixeira Machado**.

(Por depacho de 20jan14)

Cap	Inf	(06312797)	**Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;**
Cap	Inf	(18256796)	**Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;**
Cap	AdMil	(16262299)	**Carlos Miguel Vaz Delgado**;
Cap	TEDT	(00972493)	**António Manuel de Almeida Moreira**.

(Por depacho de 04dez13)

Cap	TExpTm	(12393888)	**José Luís Mendes Torres.**

(Por depacho de 15jan14)

Cap	TEDT	(01175192)	**Emanuel Oliveira Lourenço**;
Cap	Cav	(16902498)	**Paulo Jorge de Oliveira Fernandes**;
Cap	Art	(01446900)	**João Ricardo Faria da Cunha**.

(Por depacho de 04dez13)

Cap	TPesSecr	(00050192)	**José António Saraiva Guimarães Carvalho**.

(Por depacho de 15jan14)

Cap	Med	(01228802)	**João Rui Carvalho Nunes e Silva**;
Cap	TPesSecr	(21633293)	**Cristóvão Flórido da Fonseca**.

(Por depacho de 04dez13)

Ten	Inf	(02995102)	**Ricardo Nuno Pires Borges;**
Ten	Inf	(00130402)	**Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva**.

(Por depacho de 03dez13)

Ten	Cav	(02408801)	**Davide Morgado Magalhães;**
Ten	Cav	(15901203)	**João Filipe Bento Silva.**

(Por depacho de 04dez13)

Ten	Art	(14288203)	**Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira.**

(Por depacho de 03dez13)

Ten	TPesSecr	(01048789)	**José António Reis Costa.**

(Por depacho de 03dez13)

Ten	Art	(09921402)	**João Miguel Pinto Ferreira.**

(Por depacho de 04dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SMor	Cav	(19151077)	**Celso Durães Ralho**.

(Por depacho de 04dez13)

SMor Eng (00286881) **Luís Luciano de Oliveira Ribeiro.**

(Por depacho de 03dez13)

SMor Inf (08254980) **António José Portugal Gonçalves**.

(Por depacho de 04dez13)

SMor H (Marinha) (00156477) **António de Almeida Roda.**

(Por depacho de 15jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh Trans (17132783) **Urbano José Rosado da Senhorinha.**

(Por depacho de 03dez13)

SCh Tm (13653882) **José Manuel da Silva Pinto.**

(Por depacho de 04dez13)

SCh Eng (15262384) **João Albino da Costa Viães.**

(Por depacho de 20dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exercito condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)*, e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o SCh Para (06137483) **Alcino Faria da Costa.**

(Por depacho de 20dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh Inf (17742685) **Avelino Aristides Loureiro Dias;**
SCh Inf (04531484) **Manuel Jorge dos Santos Lopes.**

(Por depacho de 04dez13)

SCh Mat (08097582) **Manuel António Freire Mano.**

(Por depacho de 15jan14)

SAj Mat (12381885) **António Óscar Cardoso de Oliveira**;
SAj Mat (02712385) **Cipriano António Ferrão Gonçalves.**

(Por depacho de 20dez13)

SAj Cav (05139986) **Fernando Manuel Ferreira de Matos.**

(Por depacho de 03dez13)

SAj	Mus	(12534185)	**Gustavo Jorge da Silva Dias**;
SAj	Mat	(19559287)	**José Júlio Gomes de Carvalho**;
SAj	SGE	(05426187)	**Carlos António Freitas Lopes**;
SAj	Art	(09067888)	**Armando José Borges de Almeida Lourenço Pinto**.

(Por depacho de 20dez13)

SAj	Inf	(04157488)	**António João Figueiredo Teixeira**.

(Por depacho de 15jan14)

SAj	Mus	(10293385)	**José Manuel Lino da Silva**.

(Por depacho de 20jan13)

SAj	Cav	(13651388)	**Jorge Manuel Dinis Trindade**.

(Por depacho de 04dez13)

SAj	Mat	(03194289)	**Paulo Manuel dos Santos Luís**;
SAj	AdMil	(02393590)	**António Jorge Leal Gonçalinho Ruivo.**

(Por depacho de 20dez13)

SAj	Inf	(07881490)	**Fernando Augusto Morais Alves**.

(Por depacho de 04dez13)

SAj	Mat	(06169489)	**Pedro Francisco Luís Lopes**;
SAj	Inf	(11436190)	**Alberto Manuel Gonçalves Ferreira**.

(Por depacho de 15jan14)

SAj	Inf	(01173092)	**José Ilídio da Igreja Cabreiro**;
SAj	Cav	(07646380)	**Joaquim Manuel Monteiro Mariano**.

(Por depacho de 20dez13)

SAj	Tm	(03446992)	**Orlando Manuel Costa Vasco**.

(Por depacho de 04dez13)

1Sarg	Inf	(01350392)	**José Antero Gonçalves Ferreira**.

(Por depacho de 04dez13)

1Sarg	Tm	(30383892)	**Pedro Miguel da Silva Mendonça;**
1Sarg	Mat	(00796892)	**Carlos Fernando Picão Costa**;
1Sarg	Mus	(16280592)	**Eduardo Nuno dos Reis Guerreiro**.

(Por depacho de 20dez13)

1Sarg	Inf	(38647493)	**António José Ferreira de Oliveira.**

(Por depacho de 04dez13)

1Sarg	Eng	(11614393)	**Paulo João Cardoso dos Santos**.

(Por depacho de 20dez13)

1Sarg	Trans	(12623293)	**Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves**;
1Sarg	Eng	(34483293)	**António Miguel Lobato Pereira Castanheira.**

(Por depacho de 03dez13)

1Sarg	Eng	(34692793)	**Alípio José Rodrigues da Silva.**

(Por depacho de 04dez13)

1Sarg	Eng	(28535393)	**Nuno Miguel Patrício de Matos.**

(Por depacho de 15jan14)

1Sarg	Art	(08238896)	**Nuno Miguel Brito Marques;**
1Sarg	Eng	(14981597)	**Jorge Manuel Silva Frazão.**

(Por depacho de 04dez13)

1Sarg	Inf	(00214795)	**Paulo Jorge Esteves Rodrigues**.

(Por depacho de 15jan14)

1Sarg	Cav	(12679996)	**José Nelson Sousa Baptista**.

(Por depacho de 20dez13)

1Sarg	PesSecr	(13634998)	**Aldina Susete da Rocha Pires**.

(Por depacho de 15jan14)

1Sarg	Inf	(00133596)	**Carlos Manuel Garcia Basílio;**
1Sarg	Eng	(06270903)	**Filipe Manuel Miranda Laranjeira**.

(Por depacho de 04dez13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exercito condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)*, e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o 1Sarg Inf (05920202) **Óscar Manuel Paulo Delgado.**

(Por depacho de 20dez13)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(13360886)	**Manuel Nunes Maio Rosa;**
TCor	Tm	(04844285)	**Manuel Carvalho Vinhas;**
TCor	Tm	(04641886)	**Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista;**
TCor	Inf	(15412984)	**Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo;**
TCor	Cav	(10978985)	**Paulo de Jesus Pereira Zagalo;**
TCor	Med	(17530883)	**Maria do Carmo Rocha e Silva.**

(Por despacho de 04nov13)

Cor	Inf	(14651184)	**António Alcino da Silva Regadas;**
TCor	Cav	(03240582)	**José Túlio Marques da Silva;**
TCor	Inf	(05070684)	**Luís Filipe Gomes Salgado;**
TCor	Inf	(12069184)	**Joaquim do Cabo Sabino;**

TCor	Inf	(11079884)	**Jaime Ventura Morais Queijo;**
TCor	Inf	(12274484)	**António Jorge Pinho de Oliveira;**
Cap	TManTrans	(01676584)	**Armando Tavares de Almeida Agostinho;**
SMor	Mat	(04166383)	**José António Ruivo Ferreira;**
SMor	Mat	(17841779)	**António José Rodrigues Bento;**
SCh	Cav	(12747384)	**Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira;**
SCh	Cav	(00911886)	**Carlos Manuel Nabais Gonçalves;**
SCh	Cav	(11697682)	**José Manuel Amaro Torrado;**
SCh	Para	(18347183)	**Carlos Alberto de Sá Canas;**
SCh	SGE	(02943582)	**António Manuel Leite de Medeiros;**
SCh	Eng	(06988683)	**Vítor Manuel Pires Domingues.**

(Por despacho de 28jan14)

TCor	Art	(18003185)	**José Augusto Oliveira Costa dos Reis;**
TCor	Inf	(15424885)	**Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues;**
Cap	TTrans	(05928884)	**Américo Cardoso Camelo;**
Cap	TPesSecr	(13791784)	**Jorge Humberto Ferra Duarte;**
SMor	Cor/Clar	(07177284)	**Paulo José Gomes Ferreira Coelho;**
SMor	Art	(14605284)	**António Manuel Ramos Nascimento;**
SMor	Med	(04163084)	**José Joaquim Aveiro de Ornelas;**
SCh	Mat	(03181186)	**Manuel Gervásio Poejo Churra;**
SCh	Tm	(18144283)	**Luís Alexandre Bandeiras Moutinho;**
SCh	Eng	(05620481)	**António Fernando da Silva Rodrigues;**
SCh	Art	(06262484)	**António Agostinho Cabedal Pacheco;**
SCh	Mat	(04530584)	**João Manuel da Silva Pinto;**
SCh	Inf	(08658584)	**António Emanuel Marques Guerreiro Ismael;**
SAj	Med Res	(05855381)	**Manuel Simões Ferraz.**

(Por despacho de 06fev14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	(07229995)	**Hugo Renato Dias Farinha;**
Cap	Inf	(03139297)	**Luís Ricardo Franco Pereira;**
Cap	Inf GNR	(1980966)	**José Carlos Fulgêncio Delgadinho;**
Cap	Inf GNR	(1980978)	**Dário da Silva Tomé Madeira;**
Cap	Cav GNR	(1980962)	**Carlos Filipe Vilhena Correia;**
Cap	Cav GNR	(1980959)	**José Eduardo Lopes Caeiro;**
1Sarg	Inf	(11697396)	**Paulo Sérgio Silva Semedo;**
1Sarg	Mus	(12983795)	**João Paulo Feiteira Paulino;**
1Sarg	PesSecr	(19311495)	**Miguel de Carvalho Sousa;**
1Sarg	Eng	(03866897)	**Ringo Ferreira de Azevedo;**
1Sarg	Eng	(19669896)	**Ricardo Luís Teixeira Isidoro Carvalho da Costa;**
1Sarg	Inf GNR	(1980940)	**Pedro Damião Barbosa Teixeira;**
1Sarg	Cav GNR	(1980344)	**Marcelo Filipe Batarda Marques;**
1Sarg	Mus GNR	(1980997)	**Bruno Miguel Mil Homens Açucena;**

2Sarg	Inf	GNR	(1980041)	**Luís Miguel Lima dos Reis;**
2Sarg	Mus	GNR	(2030566)	**José Mário Lopes da Cruz;**
Cb	Inf	GNR	(1980048)	**Angelino José Bernardino Mira;**
Cb	Inf	GNR	(1980112)	**Sérgio Manuel da Luz Gomes;**
Cb	Inf	GNR	(2010601)	**Paulo Alexandre Mendes da Silva;**
Cb	Inf	GNR	(2000132)	**António José Marques Dias de Matos;**
Cb	Cav	GNR	(1980216)	**Pedro Miguel Vaz Gonçalves;**
Cb	Cav	GNR	(1980280)	**José Fernando Pinhal Dias;**
Cb	Cav	GNR	(2030631)	**Rodolfo Manuel Dias Vicente Duarte;**
Cb	Aman	GNR	(1870345)	**Luís Manuel Calvo Faria;**
Cb	Corn/Clar	GNR	(1990077)	**Mário Rui Pereira da Rocha;**
Guar Pr	Inf	GNR	(1980067)	**Luís Miguel Anacleto Bicho;**
Guar Pr	Inf	GNR	(1980034)	**Jorge Manuel Gomes Pereira;**
Guar Pr	Inf	GNR	(1980444)	**Bruno Alexandre Lopes Silva;**
Guar Pr	Inf	GNR	(1980628)	**Rui Manuel Ferreira Leitão;**
Guar Pr	Inf	GNR	(1990145)	**Hélio Guerreiro Pereira da Cruz;**
Guar Pr	Inf	GNR	(1980453)	**Francisco Manuel Oliveira do Fundo;**
Guar Pr	Inf	GNR	(1980144)	**Pedro Nuno dos Santos Ferreira;**
Guar Pr	Inf	GNR	(1990485)	**Nuno José Vidigal Fernandes Correia;**
Guar Pr	Cav	GNR	(1980909)	**Hugo Miguel Nascimento Calmeiro;**
Guar Pr	Cav	GNR	(1980328)	**Nuno Sérgio Gonçalves Rocha;**
Guar Pr	Cav	GNR	(1990134)	**Ricardo Miguel da Silva Luís;**
Guar Pr	Cav	GNR	(2020427)	**Alexandre António Manso de Assis Ferreira;**
Guar Pr	Cav	GNR	(1990391)	**Cláudio Miguel Cascais Sanches dos Santos;**
Guar Pr	Cav	GNR	(1980213)	**Carlos do Carmo Sousa Leal;**
Guar	Inf	GNR	(2030898)	**Miguel Alexandre Pinela Gonçalves Monteiro Guerreiro;**
Guar	Inf	GNR	(2040764)	**Vladimiro Emanuel Castanheira Queiroz;**
Guar	Inf	GNR	(2040411)	**Marco Daniel Antunes Costa.**

(Por despacho de 18dez13)

Cap	Inf	GNR	(1991039)	**Pedro Miguel Martins Ares;**
Cap	Inf	GNR	(1980971)	**Adérito Granzina Rodrigues;**
Cap	AdMil	GNR	(1980967)	**Miguel Ângelo Reis Alves Amorim;**
Cap	AdMil	GNR	(1980988)	**Lídia de Jesus Janeiro Magalhães;**
Cb	Inf	GNR	(1980386)	**Daniel Matos;**
Cb	Tm	GNR	(1980829)	**Marco Paulo Gomes de Sousa;**
Guar Pr	Inf	GNR	(1991020)	**Rosa Maria Amaral Guedes;**
Guar Pr	Inf	GNR	(2000325)	**Nuno Manuel Merca da Silva;**
Guar Pr	Inf	GNR	(2020667)	**Carla Sofia Tavares Lopes Angeira.**

(Por despacho de 30dez13)

Cap	AdMil	(07858197)	**Luís Filipe Queirós Correia;**
Cap	Med	(13739695)	**João Luís Curado de Figueiredo;**
Cap	SAR	(12166190)	**Luís Alberto Ferreira Seixeira;**
Cap	Dent	(01711396)	**Tiago Rafael de Almeida Russo;**
Cap	Cav	(18706097)	**Antero de Aguiar Marques Teixeira;**
1Sarg	Mat	(00371094)	**Paulo Alexandre Monteiro Lemos;**

1Sarg Cav (09649998) **Rui Dinis Campino das Neves;**
1Sarg Cav (36663493) **Luís Alberto Sampaio Ramos;**
1Sarg Tm (07166898) **Hugo Alexandre Rodrigues Ferreira;**
1Sarg Med (03924796) **Filipe Miguel da Silva;**
1Sarg Med (06022396) **Bráulio João Nunes de Sousa.**

(Por despacho de 28jan14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

2Sarg Cav (17577706) **Hugo Ferreira Costa Pereira.**

(Por despacho de 18dez13)

Ten Mat (17359404) **Nelson Jorge da Silva Capela;**
Ten Inf (13937505) **Luís Carlos Orvalho Conde da Luz;**
Alf Cav (10800609) **Bernardo Queda Soares;**
2Sarg Inf (09881805) **Nelson José Camilo Pego;**
2Sarg Art (08436904) **Hugo Ricardo da Silva Gomes Cardoso de Gouveia;**
2Sarg Mat (13254504) **Alexandre Ferreira Viana;**
2Sarg Cav (00356003) **João Carlos Mateus Araújo.**

(Por despacho de 30dez13)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj Tm (19280687) **José Carlos da Silva Veríssimo** "Afeganistão 2013";
Maj Art (01685694) **Simão Pedro da Costa de Sousa** "Somália 2011-12";
Cap Inf (06350496) **António Manuel Matos Coelho Lopes** "Afeganistão 2013";
Ten Inf (07503895) **Mamudo Seidi** "Afeganistão 2013";

Ten Cav (10492198) **Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz** "Afeganistão 2013";
Ten Inf (10861604) **Marco André Oliveira Lopes** "Afeganistão 2013";
Ten Cav (00943899) **Nelson Ismael Moreira Lopes** "Bósnia 2006";
SCh Cav (14433584) **Honório José Garcia Rodrigues** "Bélgica 2010-13";
2Sarg Inf (17635005) **José Francisco Silva Rodrigues** "Afeganistão 2013";
2Sarg Inf (09672702) **Tiago Miguel Teixeira de Sousa Amaral** "Afeganistão 2013".

(Por despacho de 30dez13)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, após delegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (09946386) **António José Pires Mendes** "Angola 2009-10";

TCor	Inf	(13067087)	**Mário Jorge Batista Duarte Pereira**	"Bósnia 2004-05";
TCor	Inf	(13067087)	**Mário Jorge Batista Duarte Pereira**	"Bósnia 2005";
TCor	Inf	(13067087)	**Mário Jorge Batista Duarte Pereira**	"Bósnia 2008-09";
TCor	Art	(15821390)	**Eugénio António Ferrão Correia Gil**	"Bósnia2004-05";
TCor	Art	(15821390)	**Eugénio António Ferrão Correia Gil**	"Bósnia2005-06";
TCor	Art	(15821390)	**Eugénio António Ferrão Correia Gil**	"Bósnia2006-07";
TCor	Art	(15821390)	**Eugénio António Ferrão Correia Gil**	"Líbano2010-11";
Maj	Art	(30646292)	**João Ricardo Sousa Barbosa Dias Costa**	"Afeganistão 2013";
Maj	Inf	(27220891)	**Vasco Paulo Osório Seabra Paiva**	"Afeganistão 2013";
Maj	Art	(01685694)	**Simão Pedro Costa Sousa**	"Afeganistão 2012-13";
Cap	Inf	(10467799)	**Carlos Miguel Clemente Narciso**	"Afeganistão 2012-13";
Cap	Inf	(01945601)	**André Borges Martins**	"Somália 2013";
Cap	Inf	(18312799)	**Hélder Clemente Rosa de Brito**	"Afeganistão 2013";
Cap	Cav	(11718000)	**Miguel Ângelo da Costa Jorge**	"Afeganistão 2013";
Ten	Inf	(13803304)	**José Barão Vieira**	"Afeganistão 2013";
SCh	Inf	(18879386)	**José Carlos Lopes Osório Lima**	"Afeganistão 2012-13";
SAj	Inf	(08814985)	**Alberto Pinto Guedes**	"Afeganistão 2013";
SAj	Tm	(10171991)	**Hélder José Ferreira Regada**	"Afeganistão 2013";
1Sarg	Mat	(26650991)	**João Humberto Ferreira Domingues**	"Afeganistão 2013";
1Sarg	Inf	(26097291)	**Sérgio David Vaz de Matos Xarepe**	"Afeganistão 2013";
1Sarg	Eng	(12078998)	**Fernando Salgueiro Silva**	"Afeganistão 2013";
1Sarg	Mat	(11892197)	**Ricardo Miguel Gaspar Reis**	"Afeganistão 2013";
1Sarg	Inf	(17645697)	**Pedro Alexandre Ribeiro Pereira**	"Afeganistão 2013";
1Sarg	Inf	(10965902)	**Carlos Manuel Olaio Teixeira**	"Afeganistão 2013";
2Sarg	Inf	(08751505)	**Tiago Manuel da Silva**	"Afeganistão 2013".

(Por despacho de 30dez13)

Louvores

Louvo o TGen (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes**, pela forma altamente honrosa e distinta como desempenhou, desde janeiro de 2012, as funções de Comandante Operacional Conjunto, no Estado-Maior-General das Forças Armadas, evidenciando, sempre, um excecional espírito de missão e um inexcedível sentido militar.

Oficial General com uma carreira militar brilhante, de reconhecidas qualidades pessoais e profissionais, o Tenente-General Vaz Antunes, exercendo a sua ação de comando de forma próxima, atenta e liderando pelo exemplo, soube garantir, permanentemente, as melhores condições para o exercício, por parte do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), do comando de nível operacional das Forças e Meios da componente operacional do Sistema de Forças Nacional (SFN).

Dotado de um inexcedível espírito de missão, a que alia uma absoluta lealdade, evidências claras de nobreza de carácter e de uma sólida formação moral, mas também detentor de profundos conhecimentos militares, conseguiu interpretar as diretivas e orientações superiores, de forma clara, precisa e concisa, com grande pragmatismo, sentido prático e inteligência, convertendo-as em contributos preciosos para o processo de decisão estratégico-militar, constituindo-se como um precioso colaborador do CEMGFA.

Num período caracterizado por uma profunda reestruturação e simultaneamente intensa atividade operacional, com Forças Nacionais Destacadas (FND) nos Teatros de Operações do Afeganistão, Kosovo, Líbano, Bósnia-Herzegovina, Índico, Uganda, Somália e Mali, nas Operações *ATALANTA*, *ACTIVE ENDE AVOUR*, *OCEAN SHIELD*, e ainda nas Missões do *Baltic Air Policing* e *FRONTEX*, a ação do Tenente-General Vaz Antunes foi determinante para garantir o total e incondicional apoio nacional a estas Forças, salvaguardando os seus níveis de prontidão, proteção e adequado bem-estar, condições primordiais ao cabal cumprimento das missões atribuídas.

O seu excecional espírito de missão ficou indelevelmente plasmado, na forma irrepreensível e exemplarmente profissional como assegurou o correto planeamento e condução da Operação *MANATIM*, em 2012, prevendo a eventual necessidade de evacuar cidadãos nacionais da Guiné-Bissau. O seu cuidado colocado na atenção de todos os pormenores, na preparação e apoio à conduta da Operação, aliados à sua capacidade de previsão, permitiram a manutenção permanente e eficaz da ação de comando por parte do General CEMGFA.

No período em que desempenhou as suas funções, liderou a participação nacional em múltiplas atividades e exercícios militares, quer no âmbito da NATO, quer da União Europeia, quer ainda, ao nível dos Comandos Operacionais dos Açores e da Madeira. No campo de ação dos exercícios militares nacionais salienta-se a forma como se envolveu na preparação e realização dos Exercícios Lusíada 2012 e em especial no Exercício Lusitano 2013, realizado no Arquipélago da Madeira, envolvendo Forças e Meios da estrutura de crise do Comando Operacional Conjunto, do Comando Operacional da Madeira e da Companhia Geral de CIMIC, com a finalidade de preparar as Forças Armadas no âmbito das Operações de Resposta a Crises e no apoio a ações de proteção civil.

A liderança do Tenente-General Vaz Antunes foi determinante para dotar a fase de LIVEX dos exercícios com os recursos humanos e meios necessários e adequados, bem como em dotar a Força de Resposta Imediata (FRI), com um quadro de pessoal, capacidades e conceito de emprego adequados ao seu grau de prontidão, contribuindo de forma efetiva para uma ação verdadeiramente conjunta das Forças Armadas, para uma maior fluidez nas relações entre os Ramos e uma maior capacidade de ligação e de coordenação com as Forças de Segurança.

A sua grande dimensão humana e capacidade de comandar inata, traduzem-se na constante preocupação com o moral e bem-estar dos seus subordinados, vertida na forma muito pessoal como interage com todos, congregando as suas vontades e incutindo-lhes o conceito de bem servir, numa ótica de "tudo dar sem esperar nada em troca", o que lhe permitiu granjear de todos que com ele privaram, a maior estima, respeito e consideração.

Mesmo nos momentos mais difíceis, manifestou, sempre, uma permanente disponibilidade para os comandantes das Forças Nacionais Destacadas, que fez questão de visitar nos respetivos Teatros de operações, facto revelador da sua entrega e estilo de comando de proximidade, o que muito contribuiu para a manutenção de um elevado espírito de missão e resolução das dificuldades inerentes ao cumprimento das várias missões no exterior do Território Nacional.

Face ao exposto, considero de inteira justiça evidenciar e reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-General Vaz Antunes como sendo um Oficial General ilustre e de elevadíssima craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e coragem moral, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

19 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 133/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 29 de 11fev14)

Louvo o TGen (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil** pela forma impar, altamente competente, inexcedível zelo e extraordinário desempenho evidenciado ao longo de mais de dois anos, prestigiando continuamente o exercício do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Caraterizado pela sua singular lealdade, sólida e invulgar competência técnica e conduta ética irrepreensível, aliou uma excecional dedicação e permanente disponibilidade para o serviço, a par das mais nobres virtudes militares, qualidades pessoais e profissionais que fundamentam a excelência dos seus serviços e o elevado nível de concretização das atividades que foram confiadas ao Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Conhecedor em profundidade do Exército, acompanhando em detalhe diversos momentos da sua reorganização, e ciente do impacto dos condicionamentos resultantes da redução dos recursos, procurou, sempre com rigor e objetividade, contribuir com a sua vasta e rica experiencia profissional encontrar respostas e soluções para as múltiplas e diversificadas questões que se colocaram no âmbito da necessária reorganização sustentada do Exército.

Neste contexto, destacam-se a coordenação dos processos da racionalização da Estrutura Superior do Exército, da otimização do Sistema de Formação, com especial destaque para a criação da Escola das Armas, da simplificação da Estrutura de Recrutamento e das unidades territoriais tipo Regimento, na otimização da componente fixa e na preservação da componente operacional. De relevar ainda a participação ativa na preparação do novo quadro legal, com destaque para a coordenação da elaboração dos documentos estruturantes, nomeadamente, o Conceito Estratégico Militar, as Missões das Forças Armadas, o Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças.

Tendo em conta os constrangimentos nas promoções ao posto de Tenente-General, que levaram a necessidade de delegar mais competências no Tenente-General VCEME, designadamente, nas áreas da Inspeção-Geral do Exército, da Logística, da Instrução e do Pessoal, por períodos determinados, releva-se o enorme esforço desenvolvido em garantir o normal funcionamento das estruturas na sua dependência, confirmando uma vez mais o seu dinamismo e a iniciativa de ação, aliada à sua elevada disponibilidade intelectual, que coloca permanentemente aos novos desafios que lhe são colocados.

De realçar também, no âmbito do relacionamento institucional com os outros Ramos, o papel desenvolvido na coordenação e cooperação dos assuntos relacionados com a reforma estrutural na Defesa Nacional e nas Forças Armadas, designada Reforma "Defesa 2020", tendo contribuído significativamente para ao nível do desenvolvimento dos estudos, e de acordo com as orientações superiores esclarecer a posição do Exército nos vários *dossiers* que foram estudados.

No âmbito da gestão orçamental do Exército de destacar a sua permanente supervisão quer na fase de planeamento e preparação do orçamento do Exército quer durante a sua execução, garantindo uma racionalização dos recursos financeiros mais eficaz e adequada aos condicionamentos financeiros vividos presentemente nas Forças Armadas e no Exército em particular.

Ainda, neste contexto, e de assinalar de modo particular todo o esforço realizado no reajustamento do dispositivo financeiro no Exército contribuindo decisivamente para os objetivos definidos no âmbito da Reforma "Defesa 2020".

Por tudo o que precede, pela grande elevação moral, humana e ética colocada no exercício do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, com uma notável lealdade, muito me apraz sublinhar de forma inequívoca e notável, os altos serviços e o elevado desempenho do Tenente-General António Carlos de Sá Campos Gil, que classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

30 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TGen (18224576) **António Noé Pereira Agostinho** pela forma extremamente competente, dinâmica, prestigiante e eficaz como tem vindo a exercer as exigentes funções de Comandante da Logística do Exército, desde agosto de 2012, confirmando uma vez mais as superiores qualidades profissionais e as elevadas virtudes militares e humanas que lhe tem sido reconhecidas ao longo da sua preenchida carreira militar.

Oficial General dotado de diversificada e solida competência técnica, alicerçada numa ampla e muitíssimo enriquecida experiência profissional, sobre ele têm recaído importantes responsabilidades institucionais no âmbito da logística, em apoio do Comando do Exército, com tradução evidente e preponderante na forma como o Exército tem vindo a cumprir a sua diversificada missão.

Sob o seu comando, o Comando da Logística tem sido capaz de responder com rigor e oportunidade aos desafios da gestão contemporânea, através do aperfeiçoamento de procedimentos e da sua estrutura e pela adoção e melhoria de sistemas de apoio a decisão, em áreas tao importantes como a manutenção, o reabastecimento e, principalmente, a gestão financeira e orçamental, que, no seu todo, conduziram a significativos ganhos e sinergias para o seu funcionamento e do próprio Exército.

Esta gestão criteriosa que, de modo coordenado, tem sido feita dos recursos materiais e financeiros colocados à disposição do Exército e tanto mais relevante quando observada no quadro mais geral do periodo de escassez de recursos e de condicionalismos de natureza financeira que o Pais atravessa. Para este desiderato muito tem contribuído a extraordinária dedicação, determinação e rigor do Tenente-General Agostinho, o conhecimento técnico que possui das questões envolvidas, o seu apurado sentido do dever e a grande coragem moral que norteia em permanência a sua postura institucional.

Nesta procura pelo aperfeiçoamento, é ainda de salientar a implementação do ciclo das Jornadas da Logística, com o envolvimento das diferentes Direções, Órgãos e Unidades do Comando da Logística, através do qua1 se procura recuperar uma Doutrina Logística Nacional, que se pretende reunida numa publicação doutrinária, passível de difusão e utilização no seio do Exército.

Relevante destaque deve ser dado também à permanente atenção com que tem acompanhado o apoio logístico às Forças Nacionais Destacadas, em termos de preparação, dotação, transporte e sustentação logística das forças que o Exército tem vindo a projetar nos mais diversos e geograficamente dispersos Teatros de Operações, que se tem consubstanciado num apoio logístico qualificado e oportuno as tropas e que se traduz também no seu nível de operacionalidade.

Com impacto significativo no Exército, pela importância dos excelentes resultados que tem vindo a ser alcançados, releva-se o cuidado colocado no âmbito da sustentação logística dos novos sistemas de armas e no cumprimento de um vasto programa de modernização e recuperação de viaturas e equipamentos principais, em particular no que concerne à intervenção no domínio dos materiais retraídos dos Teatros de Operações do Líbano e do Afeganistão, bem como de outras viaturas, sistemas de armas e equipamentos de engenharia, o que contribuiu decisivamente para a extensão do seu período de vida útil.

Cumpre igualmente destacar a particular dedicação que, apesar dos constrangimentos financeiros, tem sido destinada à gestão do património a responsabilidade do Exército, pela concretização de intervenções de manutenção e adaptação do parque de infraestruturas do Exército, com destaque para as intervenções na Zona Militar dos Açores, em carreiras de tiro, arrecadações de material de guerra, cozinhas e o inicio da primeira fase da adaptação das infraestruturas de Mafra a nova Escola das Armas.

Por tudo o que precede, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo Tenente-General Agostinho, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

31 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro,* General.

Louvo o TGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, pela forma excecionalmente competente, honrosa, e prestigiante como exerceu as importantes funções de Diretor de Infra-Estruturas do Comando da Logística e como tem vindo a exercer as exigentes funções de Comandante da Academia Militar.

Durante este período continuou a evidenciar as altas qualidades morais e virtudes militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua já longa carreira e que o creditam como um oficial general extremamente brioso, muito sabedor, com um elevadíssimo sentido do dever que põe em todos os atos de serviço dedicação e disponibilidade inexcedíveis.

A par de uma superior craveira intelectual, evidenciou permanentemente um apurado sentido ético, extrema lealdade, nobreza de carácter e reconhecida frontalidade e coragem moral. Possuidor de uma personalidade vincada, pautou a sua conduta por um inexcedível sentido de missão, pragmatismo, integridade e perseverança o que lhe permitiu enfrentar com brilho, as situações de elevada complexidade e delicadeza que se lhe depararam no exercício das suas exigentes funções.

Como Oficial General de reconhecido mérito, durante o período em que desempenhou as destacadas funções de Diretor da Direção de Infra-Estruturas, dirigiu, organizou e controlou de forma superior os trabalhos e as atividades relacionados com as variadíssimas e múltiplas responsabilidades, no âmbito daquela Direção, permitindo atingir com assinalável eficácia e eficiência os objetivos superiormente determinados, que de forma esclarecida soube, permanentemente, discriminar e interpretar. A perspicácia, discernimento e a qualidade da sua intervenção, a par de um elevado dinamismo e empenho, garantiram-lhe reconhecidos e visíveis resultados no âmbito da recuperação, apropriação e beneficiação das infraestruturas e do património do Exército, contribuindo, de modo inequívoco, para o integral cumprimento da missão do Exército.

Como Comandante da Academia Militar, o Tenente-General Rodrigues da Costa vem desenvolvendo um trabalho de excelência ao nível da recuperação das infraestruturas da Academia Militar, gerindo com particular mestria os recursos disponíveis no sentido da melhoria das diferentes instalações, nomeadamente no que respeita às salas de aulas, à piscina, à capela e ao edifício da parte histórica do Paço da Rainha.

Acompanha com especial cuidado, sensibilidade e conhecimento, os novos projetos de alteração da orgânica e da estrutura do ensino, dos estatutos e dos regulamentos, bem como os estudos pós-graduados ao nível das opções estratégicas da Academia Militar e do Exército no contexto do Ensino Superior Militar, promovendo, em permanência, as atividades de investigação, desenvolvimento e inovação, designadamente através do apoio permanente as atividades desenvolvidas pelo CINAMIL e da valorização científica da revista *Proelium*.

Ao nível do Conselho do Ensino Superior Militar, onde representa o Chefe do Estado-Maior do Exército, o Tenente-General Rodrigues da Costa tem defendido os interesses do Exército e os do Ensino Superior Militar em Portugal, com uma postura assente na especificidade militar, no bom senso e no elevado sentido de responsabilidade, o que se vem materializando num conjunto de ações muito meritórias, nomeadamente no que concerne à Portaria relativa ao modelo de governação comum dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Universitário Militar.

O Tenente-General Rodrigues da Costa tem pautado o seu comando pela adoção continuada de uma visão integrada e coerente, tendo imposto, na linha da sua conduta e comportamento exemplares, um nível de exigência elevado em prol do bom nome da Academia Militar enquanto Instituição de Ensino Superior Militar de Excelência, batendo-se sempre pela correta inserção da Academia Militar no sistema de ensino superior universitário português tendo constantemente presente a preocupação na promoção da melhoria das qualificações do corpo docente, com vista a melhor formar os comandantes do futuro.

É assim, de inteira justiça, reconhecer publicamente os serviços prestados pelo Tenente-General Rodrigues da Costa que prestigiaram a Direção de Infraestruturas do Exército e a Academia Militar, e do qual resultaram honra e lustre para o Exército e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

30 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o MGen (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, no último ano, no cumprimento das funções de Comandante Operacional da Madeira (COM).

No âmbito das suas atribuições, o Major-General Marco Serronha revelou excecionais qualidades e virtudes militares, a par de uma inexcedível capacidade de comando e grande espírito de iniciativa, qualidades patenteadas nos bons resultados alcançados no processo de atualização do planeamento operacional do COM, através do aperfeiçoamento da matriz de planos de contingência e dos diversos planos em processo de aprovação, com vista à intensificação e ao reforço da presença e vigilância do espaço estratégico de interesse nacional (EEINP), sob jurisdição portuguesa, na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Releva-se, ainda, a atenção prestada ao planeamento, execução e avaliação do treino operacional conjunto das Forças sedeadas na RAM e de outras Forças e Meios da Componente Operacional do Sistema de Forças Nacional, que culminou com a realização do exercício LUSITANO 13, cuja fase LIVEX decorreu na região das Ilhas da Madeira e Porto Santo, num cenário de catástrofe natural e de ameaça à soberania nacional, respetivamente.

No planeamento e preparação deste exercício, a ação do Major-General Marco Serronha foi determinante na criação de condições adequadas em Porto Santo para o treino e execução das operações militares do Comando da Força de Reação Imediata (FRI) e da Componente de Operações Especiais. Por outro lado, na Ilha da Madeira, foi bem patente, a qualidade e eficácia do apoio prestado pelos meios militares participantes, ao Dispositivo de Resposta Operacional Regional, coordenado pelo Serviço Regional de Proteção Civil, em resposta a uma situação de catástrofe natural, apoio que incluiu a participação da Companhia Geral CIMIC e do Módulo de Apoio a Catástrofes do Agrupamento Sanitário.

Da sua ação de Comando, merecem igual destaque, as atividades desenvolvidas na sequência dos pedidos de apoio feitos pelo Governo Regional, aquando da vaga de incêndios florestais em agosto deste ano, bem como as ações desencadeadas para fazer face às fortes chuvadas que afetaram recentemente a parte norte da Ilha da Madeira.

O comando do Major-General Marco Serronha caracterizou-se, ainda, por uma constante preocupação com a correta gestão dos recursos humanos e financeiros, traduzida, quer na excelente coordenação interna no COM, quer ainda na disponibilização de recursos materiais conducentes à beneficiação das infraestruturas existentes e consequente melhoria das condições de trabalho do pessoal sob o seu Comando, num contexto de rigorosa contenção orçamental.

Oficial General distinto, dotado de um excelente sentido prático, de uma capacidade de planeamento e organização excecionais e de uma habilidade ímpar para dirigir e comandar homens, teve um papel preponderante na consolidação e fortalecimento da imagem das Forças Armadas junto das autoridades regionais, da sociedade civil e da população em geral, através da divulgação da missão, valores e cultura das Forças Armadas e, cumulativamente, no estreitar da ligação e coordenação com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Forças e Serviços de Segurança e restantes agentes de proteção civil na Região Autónoma da Madeira.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades pessoais e virtudes militares que creditam o Major-General Marco Serronha como sendo um Oficial General de elevada craveira, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

(Louvor n.º 136/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 29 de 11fev14)

Louvo, o MGen (03071382) **Rui Davide Guerra Pereira**, pela forma altamente competente, devotada, leal e eficaz como desempenhou as exigentes funções de Chefe do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, tendo demonstrado em todas as situações, inexcedível zelo, extraordinário desempenho, invulgar capacidade de liderança e excecionais qualidades morais e virtudes militares.

Oficial General dotado de uma elevada capacidade de trabalho, dedicação e superior craveira intelectual, perante os diversos desafios que diariamente se colocaram ao meu Gabinete, demonstrou permanentemente sólidos e profundos conhecimentos doutrinários, um elevado pragmatismo na capacidade de análise e de síntese, apresentando sempre com grande oportunidade e solidamente fundamentadas, propostas e soluções, tendo sempre presente as orientações do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Num período marcado pelo desenvolvimento de estudos no âmbito da reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas, designada Reforma “Defesa 2020”, o Major-General Guerra Pereira incutiu ao meu Gabinete elevados níveis de motivação, tendo permitido uma dinâmica muito específica e um desempenho singular, garantindo sempre a apresentação em tempo oportuno das propostas e dos comentários do Exército.

Neste contexto, enalteço a sua excecional dedicação pessoal e permanente disponibilidade para o serviço, com sacríficos pessoais e familiares, no estudo dos diversos *dossiers*, designadamente, o da revisão da Estrutura Superior das Forças Armadas, da Lei da Defesa Nacional, da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, da Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, e todos os documentos decorrentes do ciclo de Planeamento Estratégico de Defesa.

De realçar também, no âmbito das multifacetadas tarefas do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, a orientação, coordenação e supervisão da equipa do Gabinete responsável pela participação, organização, colaboração e coordenação de inúmeras atividades com grande relevância para o Exército, de que se destacam as Visitas de Altos Dignatários, as Reuniões de Comando e Reuniões de Comando Alargadas, o Conselho Superior do Exército, as Cerimónias Comemorativas do Dia do Exército, e do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Fruto da sua personalidade, destacando-se pelos extraordinários dotes intelectuais, apurado sentido ético, fino trato e esmerada educação, garantiu e fortaleceu junto dos seus homólogos quer das Forças Armadas e da Defesa, quer de outras instituições com as quais o Exército mantém relações de trabalho, o contacto mais próximo com o Exército, tendo sido alvo de elevado reconhecimento e consideração pelos seus pares, contribuindo decisivamente para a persecução dos objetivos e imagem do Exército.

No âmbito da gestão dos recursos, colocados à disposição do Gabinete, e num período de contenção orçamental, destaca-se o seu empenho pessoal na revitalização do Jornal do Exército, como órgão de informação e cultura do Exército Português, bem como na melhoria e reforço do parque informático e dos dispositivos móveis de telecomunicações, permitindo fluxos de informação mais eficazes, eficientes e oportunos para apoio à tomada de decisão por parte do Comandante do Exército.

Pautando, em todas as circunstâncias, a sua conduta pelos ditames da honra, por um desempenho de excelência e invulgar, por uma atitude de insuperável disponibilidade e por reconhecidas virtudes militares, contribuiu de forma decisiva e permanente para a defesa dos interesses Nacionais, das Forças Armadas em geral, e do Exército em particular, o que naturalmente o dignifica como Militar e o credita como um Oficial General de excelência e colaborador ímpar do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Por tudo o que precede, pela grande elevação humana, ética e profissional, no desempenho das funções de Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, com uma inegável lealdade, muito me apraz sublinhar de forma notável, os altos serviços e o elevado desempenho do Major-General Guerra Pereira, que reputo de muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o MGen (62253575) **Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos** pela forma notável como exerceu, durante os últimos 3 anos, o cargo de Segundo Comandante do *NATO Rapid Deployable Corps*, em Valência, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que já lhe são conhecidas.

No exercício das suas funções, o Major-General Gonçalves Passos demonstrou ser um excelente organizador, com um grande sentido prático para comandar homens em ambiente operacional, sabendo selecionar prioridades e objetivos, perseguindo-os com entusiasmo e determinação.

Durante o exercício do seu Comando evidenciou excelentes capacidades de liderança, mas também de organização, sendo de destacar o seu desempenho no planeamento e condução de inúmeros Exercícios, como o HIREX11, que visava o aprontamento dos militares do HQ NRDC-ESP, para o desempenho de funções no IJC/ISAF, no decorrer do ano de 2012, ou o HIREX13, efetuado com o objetivo de pré-certificar este Quartel-General como JTF (L), ao abrigo da nova estrutura de Forças da NATO, ficando num período de *stand by* entre julho 2014 e junho 2015.

De reconhecido fino trato, firme e coerente nos seus atos, evidenciando possuir exemplares qualidades de abnegação, espírito de obediência e elevada valia intelectual, praticando nas mais diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, o Major-General Gonçalves Passos é por isso merecedor de ser destacado e apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para o País.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

(Louvor n.º 130/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 28 de 10fev14)

Louvo MGen (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**, pela forma altamente meritória como tem desempenhado as funções de Assessor Pessoal do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para os assuntos relacionados com o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), nos últimos três anos.

Oficial General embebido de espírito de missão e nobreza de caráter, demonstrou possuir sólidos conhecimentos técnicos na área em que foi assessor, tendo conseguido interpretar as orientações superiores de forma clara e com grande sentido prático, convertendo-as em contributos preciosos para o processo de decisão do CEMGFA.

A sua capacidade de trabalho, profissionalismo, sentido de responsabilidade e elevada dedicação, foram patentes na forma competente como assessorou o CEMGFA, nos assuntos relacionados com a integração num sistema de comunicações como o SIRESP, que se baseia numa única infraestrutura de telecomunicações nacional e que envolve não só as Forças Armadas, como também Forças de Segurança e que visa interligar todos os agentes da proteção civil. A sua competência nesta área e a resposta eficaz que deu são reflexo de uma longa carreira e de uma vasta experiência na área dos sistemas de comunicações e foi determinante para ultrapassar as dificuldades na operacionalização de um sistema transversal a diversos ministérios e que envolve também os Governos Regionais.

Assim, considero ser de elementar justiça que pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares que possui, assim como pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Major-General Diniz da Costa, é digno de que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

(Louvor n.º 124/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 28 de 10fev14)

Louvo o Cor Tir Inf (03666381) **José António da Fonseca e Sousa,** pela forma altamente honrosa, e excecionalmente eficiente com que desempenhou as funções de Chefe de Gabinete do TGen Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, e pelas excecionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou em todos os atos de serviço.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinária dedicação e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no desempenho das funções de chefe de gabinete, e, cumulativamente, de coordenador e representante do Exército em Grupos de Trabalho do EMGFA, em todos os aspetos relacionados com a administração de recursos humanos nas Forças Armadas.

Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: os estudos e propostas para a elaboração do novo EMFAR; estudos e propostas relativos aos modelos de carreiras; colaboração com o EME na avaliação dos efetivos estruturantes do Exército, militares e civis, com especial destaque para a definição dos melhores critérios de gestão dos efetivos civis

do QPCE e melhor aproveitamento dos funcionários civis dos EFE e dos tarefeiros a libertar do HFAR; a participação, ativa e esclarecida, nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior de Defesa Nacional, em particular no que respeita a Lei de Bases da Condição Militar, da LOBOFA e Lei Orgânica do Exército; e por último no acompanhamento atento e oportuno do desenvolvimento do Projeto de Implementação do Agrupamento Sanitário e do Regimento de Apoio Militar de Emergência.

Em toda a sua ação destacou-se: o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa; um esclarecido e excecional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas; uma excelente cultura geral e militar; uma notável capacidade de liderança e espírito de corpo, associados a uma notável capacidade de coordenação de trabalho de grupo; e um excecional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso, tendo sempre demonstrado qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares.

Constitui-se como um conselheiro fundamental do TGen Vice CEME, e interlocutor prestimoso, oportuno, discreto e eficaz, junto do EME e outras entidades do Exército e outros Ramos, em situações que requeriam uma intervenção sensata e o estabelecimento de consensos. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas em geral e do Exército em particular. É um Oficial determinante para a implementação do novo Sistema de Forças do Exército, em especial no que toca ao aumento da eficácia e eficiência das ações de gestão dos recursos humanos do Exército, tendo aprofundado a melhor forma de planear e trabalhar esta área determinante e estrutural do Exército.

Foi por tudo isto e pelas suas excecionais qualidades humanas, bom senso e ponderação, um precioso colaborador e conselheiro do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército. Do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação desenvolvendo excelentes relações de trabalho, honesto, frontal praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Cor Fonseca e Sousa, pautou todos os seus atos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as ações de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo desta forma ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

27 de janeiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Tir Inf (11063282) **António Martins Pereira** pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou, ao longo dos quase dois anos, funções de Comandante do Quartel-General de Operações Especiais (QGOE), do Estado-Maior-General da Forças Armadas (EMGFA).

Oficial com reconhecida capacidade de trabalho, elevado espírito de iniciativa e muito perseverante na defesa das suas convicções, pautou o seu comando pelo exemplo e por uma postura militar irrepreensível, a todos os níveis, qualidades que lhe granjearam a maior estima e respeito de todos aqueles que com ele privaram, contribuindo decisivamente para a projeção do QGOE.

Desde cedo assumiu, de forma muito determinada e inexorável, a difícil tarefa da consolidação do Quartel-General que comanda, conseguindo congregar as vontades e o elevado profissionalismo do seu Estado-Maior, impondo-se pela sua clarividência e interpretação correta das ordens superiores, fazendo com que o QGOE assumisse uma importância cada vez maior e sustentada no Sistema de Forças Nacional.

Como Comandante do QGOE tem, ainda, vindo a demonstrar uma permanente preocupação na projeção nacional e internacional, quer do QGOE, quer das Forças de Operações Especiais (FOEsp) Portuguesas.Neste âmbito, é de toda a justiça relevar a sua participação ativa nas reuniões e fóruns realizados no âmbito das FOEsp da NATO e as decorrentes das relações bilaterais com outros países.

Destaca-se ainda a grande capacidade de trabalho e de organização e o louvável espírito de iniciativa que demonstrou na execução das tarefas de planeamento, coordenação e supervisão atinentes à execução do *Combined Exchange Training* (JCET) 2013. Esta ação de treino bilateral, envolvendo efetivos do Centro de Tropas de Operações Especiais, do Destacamento de Ações Especiais da Marinha e das Forças de Operações Especiais dos Estados-Unidos, revelou-se benéfica para a troca de experiências profissionais entre as Forças envolvidas e uma oportunidade única para a atualização das suas capacidades. Ainda neste seu campo de atuação, salienta-se o conjunto de iniciativas por si desenvolvidas no que concerne à participação das FOEsp nacionais nos exercícios da série FELINO, realizados no âmbito da CPLP. Nas reuniões do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), em que participou como representante do EMGFA, foram notórios os seus esforços para a projeção desta capacidade militar nacional, visando uma participação mais alargada nos exercícios militares daquela Comunidade e no envolvimento de militares nacionais no levantamento de uma rede de FOEsp, na CPLP, a exemplo do que acontece na Europa com o processo liderado pelo NATO SOF *Headquarters*, o qual é visto já como um projeto de sucesso.

As inatas qualidades de liderança, capacidade de trabalho e grande facilidade de adaptação a ambientes operacionais em rápida mutação, ficaram objetivamente evidenciadas na forma profissional e especializada como o QGOE desempenhou as múltiplas e, por vezes complexas tarefas que lhe têm vindo a ser cometidas. Neste âmbito, é de destacar a participação da Componente de Operações Especiais, quer no decurso da Operação MANATIM, em 2012, quer ainda nos exercícios LUSÍADA 2012 e LUSITANO 2013. O detalhe e o nível de coordenação efetuados pelo Coronel Tirocinado Martins Pereira no planeamento, conduta e controlo, quer do seu Estado-Maior, quer das Forças de Operações Especiais intervenientes nestas ações, converteram-se num importante contributo para o processo de decisão e para o bom andamento das operações, constituindo uma evidência clara da qualidade profissional dos militares das FOEsp nacionais.

A sua capacidade de trabalho e o elevado espírito de missão de que é possuidor, ficaram uma vez mais refletidos na forma profissional como supervisionou o processo de aprontamento da equipa *Sniper* projetada para o MALI, no âmbito da missão de treino militar da União Europeia, conseguindo coordenar os esforços e disponibilidades dos Ramos, de forma a que fossem rápida e eficazmente atingidos os mais elevados padrões operacionais da equipa de formadores a projetar para este Teatro de Operações.

O Coronel Tirocinado Martins Pereira, tem sido determinante no processo de consolidação das capacidades de comando e controlo do QGOE. A persistência que permanentemente evidenciou e que conduziu à instalação e operacionalização do sistema *Battlefield Information Collection and Exploitation Systems* (BICES) no QGOE, traduziu-se num efetivo aumento na capacidade de recolha e partilha de Informações, por parte deste Quartel-General.

Pelo conjunto das atividades desenvolvidas e pela afirmação constante das suas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares, é merecedor de público reconhecimento pela ação de comando que desenvolveu, de forma brilhante e com excecional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

(Louvor n.º 127/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 28 de 10fev14)

Louvo o Cor Inf (09637880) **António Gualdino Ventura Moura Pinto**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe de Gabinete do Comandante Operacional Conjunto (COCONJ), durante mais de dois anos, confirmando as qualidades pessoais, militares e profissionais que lhe são reconhecidas.

No exercício das suas competências, o Coronel Moura Pinto demonstrou, sempre, uma dedicação inexcedível e uma incondicional lealdade, a que aliou um apurado sentido de responsabilidade na prossecução das orientações recebidas. Oficial possuidor de uma forte personalidade e exemplarmente disciplinado, praticou, em permanência, as virtudes da honra e da camaradagem, assumindo-se, naturalmente, como um exemplo. Firme e coerente nos seus princípios e consequentes atos, evidenciou possuir um exemplar espírito de abnegação e de sacrifício, bem patentes na permanente disponibilidade para assumir outras funções, em acumulação, quer durante a Operação MANATIM e LUSÍADA12, quer ainda durante o LUSITANO13.

No desenvolvimento das tarefas, subjacentes à sua missão, que, em síntese, corresponde ao imperativo de operacionalizar, nos melhores termos, a ação do COCONJ manteve um são relacionamento com outras áreas do Estado-Maior-General, assim como, com outras entidades congéneres garantindo um apertado rigor e controlo da documentação produzida ou tratada pelo Comando Operacional Conjunto (COC).

Chamado a acompanhar, em especial, as matérias relacionadas com as Forças Nacionais Destacadas (FND), nas áreas disciplinares e do moral e bem-estar, também nesse âmbito se constituiu num prestimoso colaborador, cujo contributo assumiu extraordinária relevância, reagindo com celeridade, procurando atuar em antecipação e acompanhando a evolução das situações, opinando de forma construtiva, clarividente e demonstrando grande competência técnico-profissional, sem prejuízo de uma fina sensibilidade, particularmente necessária em matérias que envolvem um relacionamento estreito entre o COC e os Comandos Operacionais dos Ramos.

Acima de tudo, durante mais de dois anos, o Coronel Moura Pinto assumiu-se como um incondicional colaborador, sempre presente e atento a todos os aspetos da atividade do COCONJ. A forma como organizou e liderou o Gabinete conferiu credibilidade e segurança ao desempenho das respetivas Missões e constituiu, indubitavelmente, um fator essencial para o cumprimento da Missão do COCONJ.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, que creditam o Coronel Moura Pinto como sendo um Oficial de elevado espírito de missão, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

28 de janeiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 118/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 25 de 05fev14)

Louvo o Cor Tir Inf (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia**, pela forma extraordinariamente competente, profissional e muito digna como, ao longo do último ano, contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, no desempenho do seu cargo de comandante da Força de Reação Imediata (FRI).

No exercício das suas atribuições, o Coronel Santos Correia destacou-se pela sua irrepreensível formação militar, moral e ética, evidenciou em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, do sentido do dever e do espírito de missão e pautou permanentemente a sua ação de comando por uma inexcedível disponibilidade para o serviço e um apurado sentido de camaradagem, a que aliou uma cuidada preparação técnico-profissional, numa atitude constante que em muito contribuiu para o excelente desempenho da FRI, nas múltiplas tarefas que lhe foram confiadas, constituindo uma referência para todos aqueles que com ele privaram.

Oficial muito sóbrio e humilde, com um perfeito espírito de missão, elevada competência técnica e grande pragmatismo, o que facilitou a execução das tarefas de Estado-Maior decorrentes do desenvolvimento e implementação do conceito de emprego e de prontidão da FRI. Neste âmbito é de destacar a sua ação no estabelecimento do fluxo da Informação e na elaboração dos Planos relativos a uma Operação de Evacuação de Não Combatentes, e no esforço de adequação e integração das respetivas Normas de Execução Permanentes (NEP) com as do Comando Operacional Conjunto (COC), de que depende para efeitos de treino e operação.

Releva-se, ainda, a permanente atenção à prontidão do Comando e Estado-Maior da FRI, evidenciada através da realização de exercícios em formato CPX, das ações de treino e formação no âmbito das Comunicações e de execução de tabelas de tiro de combate, efetuadas no Centro de Tropas Comandos. O Coronel José Correia demonstrou um perfeito conhecimento da sua missão e um particular cuidado no estabelecimento e manutenção de um elevado grau de prontidão da FRI, da sua efetiva capacidade de resposta à tipologia de missões que lhe estão associadas e ainda na melhoria das suas capacidades de comando e controlo e de defesa individual dos seus elementos.

As suas elevadas qualidades e virtudes militares ficaram indelevelmente plasmadas na forma irrepreensível e altamente profissional como comandou a FRI, no decurso do exercício anual de preparação da mesma, designado Lusitano 2013. Este grande exercício nacional associou na sua execução os exercícios Zarco, da responsabilidade do Comando Operacional da Madeira, o Armagedon, no âmbito da Companhia Geral CIMIC e o Lusíada, da responsabilidade do Comando Operacional Conjunto, envolvendo cerca de 1400 militares e a projeção de um elevado número de meios e de efetivos dos três Ramos das Forças Armadas para a Região Autónoma da Madeira, designadamente para Porto Santo.

A sua ação de comando, pautada permanentemente pelo exemplo, a par de uma inata capacidade de liderança e elevada capacidade de trabalho, constituiu um forte impulso para o exercício, em todas as suas etapas, com ênfase para a fase LIVEX conduzida em Porto Santo. O seu esforço de coordenação e a sua objetividade na análise de situações complexas, com que foi confrontado durante a preparação e, especialmente, durante a condução do exercício, revestiram-se da maior importância para a persecução dos objetivos superiormente determinados. A forma como planeou, conduziu e controlou a projeção do pessoal e meios das Componentes Marítima, Terrestre e Aérea, sob o seu comando, para a área do exercício foi exemplar a todos os níveis.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades pessoais e virtudes militares que creditam o Coronel José Correia como sendo um Oficial de elevadíssima craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo os serviços por si prestados serem considerados distintíssimos e relevantes, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 135/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 29 de 11fev14)

Louvo o Cor Cav (04651282) **João Manuel Vera Gonçalves Fernandes,** pela forma altamente honrosa, relevante desempenho pessoal e profissional e inestimável contributo que proporcionou ao cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina nos últimos dois anos, desempenhando os cargos de Subdiretor da Direção de Formação, Chefe de Gabinete do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina e Chefe de Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos militares e elevada competência profissional, a sua ação como Subdiretor da Direção de Formação durante cerca de um ano, foi considerada muito relevante, decorrente da qualidade e rigor dos estudos e trabalhos por si coordenados e orientados, em especial os relacionados com o acompanhamento as Unidades dependentes da Direção de Formação, tendo primado a sua atuação pela excelência e elevado profissionalismo, bem patente nas medidas propostas e resultados globais obtidos em objetivos prioritários e superiormente definidos, como o incremento da qualificação técnica e pedagógica das Entidades Formadoras, o aumento dos níveis de sucesso nas aprendizagens e a melhoria das condições para a certificação da formação ministrada no Exército.

Posteriormente, como Chefe de Gabinete do Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina durante cerca de 16 meses, a sua ação foi marcada pela permanente preocupação e postura ponderada e dinâmica, considerada determinante para a criação de um extraordinário desempenho, assegurando as atividades de coordenação geral, de transmissão de ordens, de protocolo e de relações públicas a sua responsabilidade, que muito contribuem para a imagem de prestabilidade e franco apoio, que a instituição militar tem na região.

Em acumulação de funções, desempenhou o cargo de Chefe de Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina, que ultrapassaram a normal gestão corrente das tarefas, para se empenhar decisivamente na reestruturação conceptual dos documentos estruturantes da formação, como o manual de referenciais de cursos ou os requisitos específicos de qualidade exigidos para a sua certificação, para alem de coordenar diversos estudos tão variados como os programas funcionais da Escola das Armas e da Escola Pratica dos Serviços, a problemática da Escola do Serviço de Saúde Militar ou o *e-learning*.

Mostrando-se sempre disponível, frequentemente fora do horário normal de trabalho, foi gratificante para o Tenente-General Comandante do Comando da Instrução e Doutrina constatar a sua dedicação imediata e a procura, incansável, do cumprimento da missão, patenteando qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excecional zelo, demonstrando, desta forma, um extraordinário empenhamento no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas e um permanente sentido do dever e espírito de obediência, a par de uma equilibrada capacidade de iniciativa e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, contribuindo assim para uma eficaz ação do Comando da Instrução e Doutrina.

De esmerada educação, honesto, frontal, perspicaz e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o Coronel Fernandes pautou todos os seus atos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as ações de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para o Comando da Instrução e Doutrina, para o Exército e para as Forças Armadas.

13 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Inf (10541582) **João Alexandre Gomes Teixeira** pela extraordinária competência profissional e excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou como Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE), durante os últimos três anos.

Oficial muito leal, com uma longa e diversificada carreira tanto ao nível nacional como internacional, altamente qualificado e sabedor no domínio especifico das operações especiais, exerceu o seu comando com grande inteligência, sensatez e esclarecido espírito de obediência, pugnando permanentemente pela melhor inserção do CTOE na estrutura da Brigada de Reação Rápida, no sentido de se otimizarem as sinergias criadas no quadro do emprego de elementos e forças da Força de Operações Especiais (FOE), do treino operacional e da formação. Com efeito, é de realçar o seu empenho em apoiar e explorar todas as oportunidades para que a FOE integrasse os vários exercícios em que a Brigada esteve envolvida ou por ela promovidos, ou as iniciativas de treino cruzado com outras unidades da Brigada, nomeadamente com o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, bem como no domínio da formação, estreitando a cooperação com a Escola de Tropas

Paraquedistas e levando os seus subordinados a ali se qualificarem no domínio aeroterrestre, linha de ação que seguiu em perfeita sintonia com as orientações superiores e que teve reflexos muito positivos na preparação da FOE e do seu produto operacional, bem como no reforço da coesão e espírito de corpo da Brigada de Reação Rápida. Por outro lado, no plano interno do CTOE, empenhou-se em exercer o seu comando próximo dos seus subordinados, nomeadamente, nos períodos mais intensos, difíceis e exigentes do treino operacional e da instrução, não se poupando ao cansaço nem a incomodidade, mantendo-se sempre atento ao esforço e à segurança dos militares sob seu comando, impondo-se naturalmente como Comandante, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e dando exemplo de grande serenidade, abnegação, espírito de sacrifício e sentido das responsabilidades.

A atitude muito correta, reservada e educada do Coronel Gomes Teixeira conjugada com a distinta ação de comando que teve à frente do CTOE mereceram as mais rasgados elogios e provas de consideração pessoal e institucional por parte das mais variadas autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras, especialmente ao nível regional onde a inserção do CTOE é exemplar, aliás como ficou patente durante as ultimas comemorações do Dia do Exercito, tornando-o, assim, merecedor de ver os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários e relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

21 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Inf (01774582) **José Manuel Duarte da Costa** pela elevada competência técnico-profissional e excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou como Comandante da Escola de Tropas Paraquedistas, durante cerca de dois anos.

Oficial muito leal, com invulgar capacidade de relacionamento e de liderança, impondo-se pelo exemplo e pela proximidade do comando junto dos seus subordinados, motivando-os e incentivando-os para as exigências do serviço, soube interpretar e aplicar com rigor e inteligência as diretivas e orientações superiores que enquadraram a missão atribuída à Escola, particularmente, na vertente da formação geral comum e da formação aeroterrestre de quadros e tropas, no amplo e exigente leque de qualificações, conseguindo dar resposta à totalidade das necessidades de formação neste domínio colocadas pelo Exército e pela Brigada de Reação Rápida, impondo um ritmo de atividade muito intenso e rigoroso, dentro dos mais elevados padrões de qualidade e de segurança que são apanágio da Escola de Tropas Paraquedistas, dando assim um contributo determinante para a melhoria dos níveis de levantamento dos Batalhões de Infantaria Paraquedista e de outras unidades da Brigada de Reação Rápida cujo emprego operacional pode exigir a infiltração por salto em paraquedas.

De sublinhar, também, o cuidado e o rigor que dedicou à direção dos projetos de desenvolvimento de capacidades aeroterrestres atribuídos à Escola de Tropas Paraquedistas e o excecional zelo, entusiasmo e dinamismo que colocou na preparação do Batalhão de Apoio Aeroterrestre, encargo operacional à sua responsabilidade, ação que foi determinante para que fossem cumpridas com assinalável êxito todas as missões atribuídas ao batalhão, tanto ao nível do apoio aeroterrestre prestado a outras forças da Brigada de Reação Rápida, do treino conjunto e combinado, da cooperação internacional, intercâmbio com forças estrangeiras, ou dos encontros de Escolas de Paraquedismo. De assinalar, ainda, que foi inexcedível no apoio e atenção que dedicou às Associações de Paraquedistas, enquanto elos de ligação da Escola às antigas gerações de Paraquedistas, particularmente, aquelas que serviram a Pátria em circunstâncias muito difíceis, mostrando genuína consciência e grande respeito pelo nosso passado coletivo, ao mesmo tempo que procurou assegurar as melhores condições de vida e de trabalho aos militares e civis que serviam sob seu comando, dentro das possibilidades inerentes as circunstâncias que vivemos.

Com efeito, durante estes dois ú1timos anos, foi notável o volume e a qualidade do trabalho desenvolvido, sob seu comando, pela Escola de Tropas Paraquedistas, conseguindo atingir notáveis níveis de eficiência e eficácia, superando todas as dificuldades conjunturais com que se deparou com grande competência, sentido de responsabilidade e muito bom senso, manifestando, permanentemente, inequívoca disponibilidade para aceitar desafios, atitude pró-ativa, visão aberta a novas abordagens e assinalável capacidade de gestão, características que fundamentam a segurança e grande desembaraço como exerceu as suas importantes e exigentes funções de comando e que o qualificam como um Oficial de exceção, merecedor da maior consideração, apreço e total confiança do Comando da Brigada e das demais entidades com quem se relacionou.

Por todas as razões enunciadas, bem coma, pela manifestação inequívoca de elevados dotes de carácter e de qualidades e virtudes de natureza extraordinária demonstradas nas mais variadas situações, das quais se destacam invulgar espírito de sacrifício, abnegação e apurado sentido do dever e de obediência, é o Coronel Duarte da Costa merecedor de ver os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

21 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Inf (18518180) **Álvaro Raposo Guerreiro da Silva** pela exemplar dedicação ao serviço e excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou como Comandante o Regimento de Infantaria N.º 15, durante cerca de dois anos e meio.

Oficial extremamente franco no seu relacionamento e muito leal, exerceu o seu comando com assinalável sentido das responsabilidades, abnegação e espírito de sacrifício, mostrando-se permanentemente empenhado na missão do seu Regimento e no estrito cumprimento das diretivas e orientações emanadas superiormente, ultrapassando as dificuldades conjunturais com que se deparou com inteligência e bom senso, ponderando de forma muito equilibrada as necessidades de contenção com as exigências do treino operacional e a preservação do moral e bem comum dos seus subordinados, revelando extraordinário sentido do dever e de obediência. É de assinalar que o resultado da sua ação traduziu-se, invariavelmente, na obtenção de maiores disponibilidades que reverteram para a melhoria da preparação e treino do encargo operacional do Regimento, com impacto muito positivo na sua capacidade operacional e na própria motivação do pessoal, opção que se revelou muito oportuna e pertinente, atendendo a que por razões do superior interesse do serviço, o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista teve que se manter em elevado estado de prontidão por um período particularmente prolongado e exigente, enquanto Componente Terrestre do núcleo inicial da Força de Reação Imediata, durante a qual chegou mesmo a equacionar-se o emprego do batalhão em operações. De destacar ainda o seu empenho pessoal em aprofundar os excelentes laços que ligam o Regimento de Infantaria N.º 15 à cidade e à região de Tomar, promovendo e apoiando um conjunto variado de iniciativas culturais e desportivas realizadas localmente, bem como em assegurar as melhores condições no apoio a outras entidades militares, nacionais e estrangeiras, como foram exemplos o apoio prestado ao Instituto de Estudos Superiores Militares, durante os exercícios de campo do Curso de Estado-Maior, e a exemplar integração de militares paraquedistas franceses no exercício ZEUS, no quadro da cooperação bilateral com o Exercito Francês.

Profundo conhecedor do seu Regimento e da sua inserção na estrutura da Brigada de Reação Rápida e do Exército, o Coronel Guerreiro da Silva pautou a sua atuação como Comandante do 15 de Infantaria pela afirmação constante de elevados dotes de caracter e de inequívoca competência profissional, sendo justo merecedor de ver os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários e relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Regimento de Infantaria N.º 15, da Brigada de Reação Rápida e do Exército.

21 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Inf (17131684) **Artur José Lima Castanha**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e pela forma muito dedicada e eficiente como exerceu, durante dois anos, o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 19 (RI19).

Oficial de elevada competência profissional, desenvolveu a sua ação de comando de forma responsável e criteriosa, atuando sempre com inteligência e oportunidade no cumprimento das tarefas e missões atribuídas à sua Unidade, agindo em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas. Deste modo, demonstrou uma inquestionável lealdade, espírito de obediência e aptidão para bem servir, alicerçada numa excelente capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas atividades, garantindo, em simultâneo, uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros à sua disposição.

No âmbito do treino operacional, missão primária do Regimento, a sua ação próxima, rigorosa e esclarecida, e a forma como soube promover a interação entre a estrutura fixa e a estrutura operacional, criando e fomentando as imperiosas sinergias, foi determinante para a consecução dos objetivos fixados superiormente. Conferindo prioridade à preparação do encargo operacional que está cometido ao RI19, a Batalhão de Apoio de Serviços, planeou e conduziu os exercícios da série "SATURNO" atingindo elevados níveis de proficiência, confirmados pela eficácia da sua participação nos exercícios da série "DRAGÃO" e do apoio de serviços prestado durante os exercícios. Merece, igualmente, destaque a forma responsável, realista e pragmática como assumiu a exigente responsabilidade de apoiar o aprontamento

do 6° Contingente Nacional para a ISAF, nomeadamente na obtenção e aplicação dos recursos necessários para a condução do seu treino operacional. Sobressai também a forma objetiva, mobilizadora e dinâmica como planeou e realizou os exercícios da série "MEDULA", no nivelamento de todos os jovens quadros da Brigada de Intervenção em Técnica Individual de Combate (TIC) bem como o apoio prestado à realização dos exercícios da série "MERCURIO", de aprontamento da *Recce Coy*/NRF2014, realizados no RI 19.

Manifestando preocupação pela coesão e pelo moral e bem-estar de todos os que servem o Exército no RI 19, diligenciou em permanência pela melhoria das condições de habitabilidade, ambientais, de segurança e de trabalho, proporcionando a beneficiação de diversas instalações e infraestruturas, de que se destacam as apartamentos dos prédios militares e as carreiras de tiro.

Na área sociocultural, desenvolveu um relacionamento de excelência com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos de cariz sociocultural ou desportivo, materializado em múltiplas e diversas atividades, o que lhe permitiu consolidar as relações de confiança e empatia, e promover a imagem e a afirmação do Exército como instituição próxima dos cidadãos, com elevado profissionalismo, a par da sua capacidade operacional. O RI 19, sob o seu comando, foi condecorado com a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata Dourada, da Vila de Boticas, pelo papel relevante e os serviços prestados à população do Alto Tâmega e de Trás-os-Montes. Ainda na área da cidadania, dedicou-se de forma incansável, com grande abnegação e espírito de sacrifício, à coordenação e supervisão da intervenção do seu Regimento no âmbito dos planos "LIRA", gerindo com parcimónia os recursos disponíveis e promovendo intervenções prontas e eficazes, tendo por isso vista reconhecida, pelas estruturas locais da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a relevância e a qualidade dos apoios prestados, considerados determinantes para a garantia da segurança e bem-estar das populações e proteção da floresta.

Pelo anteriormente referido, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e pelas relevantes qualidades pessoais, o Coronel Lima Castanha é merecedor deste publico louvor, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados muito importantes e de elevado mérito.

10 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Inf (11719782) **António Alberto dos Santos Araújo**, pelo esclarecido e excecional zelo que, durante os últimos dois anos, emprestou ao exercício das relevantes e exigentes funções de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1 (RG1), fruto do seu particular contexto insular, revelando assim possuir um elevado espírito de iniciativa, firmeza de carácter e inexcedível sentido de responsabilidade.

O seu elevado espírito de missão, fortemente alicerçados numa notável competência profissional, materializou-se numa constante conduta caracterizada por boa capacidade de planeamento e dotes de extraordinária liderança, determinantes na materialização dos objetivos definidos pelo Comandante da Zona Militar, tendo dela resultado claro reforço do lustre e honra da instituição militar que, no contexto insular, vem de há longa data granjeando junto das populações e instituições regionais que as representam.

Tal lustre e honra, agora reforçados pela ação altamente honrosa e brilhante do Coronel Araújo, muito radica na perceção de segurança e apoio incondicional inspirada pela postura do RG1 junto das gentes da Ilha Terceira, para o que muito contribuiu a sua ação na recente operação de socorro às vítimas da enxurrada e deslizamento de terras em Porto Judeu, em março 2013, a pedido da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Naturalmente que esta confiança depositada nos préstimos deste Regimento se alicerça também nas excelentes relações e níveis atingidos no treino, quer com a estrutura do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, quer com as forças dos restantes Ramos das Forças Armadas que servem no Arquipélago, nos exercícios conjuntos das séries AÇOR, CACHALOTE, CANÁRIO e FOCA e que rigorosamente respeitam o plano de treino definido pela Zona Militar dos Açores, em rigoroso alinhamento

com as diretivas operacionais emanadas pelo Comando das Forças Terrestres e Comando Operacional dos Açores. Se naqueles exercícios preponderam as virtudes da obediência e a capacidade de comando do Comandante do Regimento, já nos exercícios da série METROSIDERO, do próprio RG1, me apraz registar a qualidade do planeamento do seu próprio Estado-Maior, e que o Coronel Araújo tão bem soube orientar.

Desta meritória ação de comando do Coronel Araújo resultaram também visíveis melhorias nas várias infraestruturas afetas ao Regimento e a organização de múltiplos eventos desportivos e culturais, como sejam as visitas públicas guiadas ao Castelo de São João Batista, o que muito contribuiu para a melhoria do moral e bem-estar dos seus subordinados e o merecido reconhecimento da edilidade de Angra do Heroísmo.

As excecionais qualidades e virtudes militares do Coronel Araújo, evidenciadas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de que se salientam a iniciativa, a determinação, a abnegação e a lealdade, credenciam-no como um Oficial de exceção e que merece que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e muito distintos.

21 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Tm (08929484) **Antonino Melchior Pereira de Melo** pela forma exemplar, dedicada e altamente meritória como desempenhou até outubro de 2013 as exigentes funções de Comandante do Regimento de Transmissões.

Os elevados dotes de carácter, sentido de obediência e espírito de sacrifício demonstrados pelo Coronel Antonino Melo, a par das suas profundas convicções pessoais nos valores e virtudes da instituição militar, aliados à sua vasta e reconhecida competência profissional, em muito contribuíram para a exercício de uma ação de comando eficaz e com reconhecido sucesso.

No comando do Regimento de Transmissões deu resposta, de forma exemplar, aos novos desafios decorrentes das exigências de um ambiente recentrado na superioridade da informação e na emergência do ciberespaço, evidenciando uma forte capacidade de liderança em todas as áreas trabalhadas. Com perspicácia, grande capacidade de relacionamento humano, sentido de oportunidade e elevada ponderação e bom senso, e demonstrando uma multifacetada competência técnica, o Coronel Antonino Melo efetuou uma gestão cuidada dos meios colocados à sua disposição, em pessoal e equipamentos, alcançando elevados níveis de desempenho e eficácia no cumprimento da sua missão.

Deve ser relevada, no período do seu comando, a restruturação e sustentação da infraestrutura dos sistemas de informação e comunicações operacional, dotando diversas unidades regimentais com novas redes de dados e equipamento de comunicações; a renovação dos sistemas de informação com a introdução do novo sistema de gestão documental e a entrada em produção do Portal de Lições Aprendidas; a melhoria dos sistemas de segurança da informação e a participação e propostas nos exercícios de ciberdefesa fundamentais para consolidação do conhecimento e operacionalização desta área. Ainda no âmbito das suas missões, nunca deixou de apoiar de forma exemplar as mais diversas solicitações de natureza militar e de responder positivamente a muitos pedidos de apoio originadas por entidades civis. Igualmente se tem de referir o cuidado posto na facilitação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão da História das Transmissões, fundamentais para a preservação da memória das transmissões militares, no âmbito do Exército.

Militar de irrefutável lealdade e abnegação, pautando a sua conduta por elevados padrões de ética militar, o Coronel Antonino Melo demonstrou relevantes capacidades e competências no comando da sua unidade e revelou excecionais qualidades e virtudes militares que contribuíram de forma significativa para o cumprimento da missão do Exército, sendo digno deste público reconhecimento.

19 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Inf (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares** pela extraordinária competência e excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou como Comandante do Centro de Tropas Comandos (CTC), durante cerca de três anos.

Oficial muito leal, impondo-se pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, invulgar vivacidade, inteligência e capacidade de liderança, profundo conhecedor da sua Unidade e das Tropas Comandos, bem como das condições exigidas a sua preparação e emprego, de que aliás tem experiência operacional, permitiram-lhe exercer o seu comando com grande desembaraço e segurança, notável sentido das responsabilidades e esclarecido espirito de obediência, pugnando permanentemente pela sua Unidade e pelos seus subordinados, sempre num quadro de perfeito enquadramento e inserção na estrutura da Brigada de Reação Rápida. Da ação que desenvolveu como Comandante merece particular destaque a forma como organizou, coordenou e acompanhou o emprego e a preparação das Companhias de Comandos empenhadas na proteção dos sucessivos Contingentes Nacionais que foram destacados para o Afeganistão, num processo permanente e contínuo, onde a experiência recolhida no Teatro de Operações foi transposta de forma exemplar, constante e consistente para o treino do Batalhão de Comandos e para a formação ministrada nos cursos de Comandos, com resultados operacionais muito positivos. Excelentes foram também os resultados que conseguiu no âmbito da administração da sua Unidade, mercê do maior rigor, discernimento e pragmatismo que colocou no planeamento e na utilização dos recursos atribuídos ao CTC, concebendo e adotando instrumentos de gestão inovadores que se revelaram muito úteis e práticos para a elaboração e controlo do plano de atividades, da gestão da alimentação e globalmente de todo o serviço interno da sua Unidade, conseguindo assim economias assinaláveis, em resultado da utilização mais eficiente e eficaz dos meios, com reflexos no bem-estar dos seus subordinados e no apoio da instrução e do treino operacional que são a essência da missão atribuída ao CTC.

O Coronel Pedro Soares pelo seu permanente exemplo de abnegação, espírito de sacrifício e inexcedível sentido do dever e de dedicação à missão que lhe foi atribuída como Comandante do Centro de Tropas Comandos foi alvo dos mais rasgados elogios por parte das mais variadas autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras, particularmente durante o ano em que decorreram as comemorações do 50.º aniversário da criação dos "Comandos" que foram objeto de grande interesse e visibilidade pública, tornando-o assim, muito justamente, merecedor de ver os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários e relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para a Exército e para Portugal.

21 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Coronel de Infantaria (01591282) Jorge Manuel de Carvalho Zilhão pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 47, deste Estado-Maior-General, em 22 de novembro de 2013, cujo texto se reproduz:

"Louvo o Cor Inf (01591282) **Jorge Manuel de Carvalho Zilhão** pela forma muito dedicada competente e meritória com que tem vindo a desempenhar desde 3 de janeiro de 2011 as funções de Comandante da Unidade Nacional de Verificações (UNAVE).

Oficial dotado de sólidos conhecimentos técnicos, elevada capacidade de organização e grande dedicação ao serviço tem demonstrado grande eficiência na forma com lidera a UNAVE no desempenho das tarefas que lhe estão atribuídas. O seu temperamento afável e postura sempre muito correta, aliados a um grande profissionalismo e a um elevado conhecimento sobre os tratados e acordos no âmbito da verificação e do controlo de armamentos permitiram o estabelecimento de boas relações com os seus parceiros garantindo à UNAVE o respeito da comunidade internacional em que inserida.

Representante Nacional em várias organizações internacionais relacionadas com o Controlo Internacional de Armamentos, a Verificação, o Tratado sobre Forças Convencionais na Europa (CFE),do Documento de Viena, do Tratado *Open Skies* e do *Global Exchange of Information* (GEMI) o Coronel Zilhão demonstra possuir profundos conhecimentos sobre o funcionamento destas organizações garantindo a salvaguarda do interesse nacional nas questões relacionadas com as obrigações de Portugal no âmbito das atividades de verificação, avaliação e controlo.

Paralelamente exerceu também funções de Assessoria técnico-militar à Representação Nacional junto da OSCE, na *Annual Implementation Assessment Meeting* (AlAM) e participou ainda no processo de revisão e modernização do Documento de Viena 1999 que reverteu no Documento de Viena 2011.

No âmbito da atividade operacional da UNAVE o Coronel Zilhão liderou equipas de inspeção e avaliação, multinacionais, no âmbito do Tratado CFE e do Documento de Viena em território nacional e no estrangeiro; Liderou a Delegação Nacional na Troca de Informação Anual no âmbito do Tratado CFE, do Documento de Viena e do GEMI; Organizou e conduziu, em conjunto com a Unidade de Verificação de Espanha (UVE), o Exercício VERIFEX IBERIAN 2013, no âmbito do programa de formação e treino de inspetores recém-formados da UNAVE e UVE.

Em todas estas atividades o Coronel Jorge Manuel de Carvalho Zilhão demonstrou ser possuidor de excecionais qualidades e virtudes militares, que o creditam como um oficial com elevado espírito de missão e sentido do dever, cujo desempenho contribuiu significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

05 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 70/2014 - *DR*, 2.ª série, n.º 14 de 21jan14)

Louvo o Cor Art (15369685) **João Luís Morgado Silveira** pelas excecionais qualidades e virtudes militares que tem vindo a evidenciar, há mais de dois anos, no desempenho das funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, onde demonstrou, uma vez mais, os elevados dotes de lealdade, abnegação e espírito de sacrifício que têm sido uma constante ao longo da sua carreira militar.

Militar com uma elevada competência profissional, alicerçada numa muito sólida e diversificada preparação técnica e em relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a inteligência, perspicácia, um elevado dinamismo, franqueza, lealdade, brio e um extraordinário espírito de missão, o Coronel Morgado Silveira tem vindo a desempenhar as suas funções de forma excecionalmente eficaz e determinada.

Oficial multifacetado, a excelência do seu desempenho reflete-se em todas as tarefas que lhe são cometidas, independentemente da diversidade funcional dos assuntos abrangidos, de que são claro exemplo a sua participação nos trabalhos tendentes à Revisão da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, a sua participação nos grupos de trabalho ao nível do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Ministério da Defesa Nacional, em representação do Exército, para a reestruturação da Estrutura Superior das Forças Armadas e da Defesa Nacional, decorrentes da Diretiva Ministerial "Reforma 2020", contribuindo significativamente para alicerçar as posições institucionais assumidas pelo Exército.

A sua ação tem-se ainda desenvolvido em áreas tão diversificadas como a implementação do sistema de gestão documental, o modo especialmente criterioso, e invariavelmente eficiente, que colocou na organização dos processos de promoção a Oficial-General e na gestão da respetiva base de dados, a elaboração e sistematização de documentos de apoio para o Conselho de Chefes de Estado-Maior e o Conselho Superior de Defesa Nacional, a preparação das participações do Comandante do Exército nas reuniões anuais do *Allied Chiefs of Army Staff Talks* e do *Annual Conference of European Armies*, a execução de apresentações aos antigos *National Military Representatives* e às equipas de divulgação do Dia da Defesa Nacional, para além da participação no Dia do Exército em 2012 e da preparação e acompanhamento de diversas visitas de trabalho às "Unidades, Estabelecimentos e Órgãos" do "Sistema de Forças Nacional" e dias de Unidades, atividades em que demonstrou a sua reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do General Chefe do Estado-Maior do Exército que importa relevar e distinguir.

Oficial distinto, dotado de invulgares dotes de carácter, disciplinado, com aptidão para servir nas mais diversas circunstâncias, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral, sendo de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais, profissionais e as notáveis virtudes militares reveladas pelo Coronel Morgado Silveira, cujos serviços devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

27 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Inf (16376380) **Manuel Caroço Prelhaz** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Díli, entre outubro de 2010 e setembro de 2013, tendo acumulado idênticas funções com Camberra e Jacarta.

Ao longo da sua comissão de serviço o Coronel Caroço Prelhaz exerceu as tarefas atribuídas de forma eficiente, patenteando em todas as circunstâncias uma atitude dinâmica, interessada e de grande disponibilidade no estabelecimento dos contactos necessários a uma adequada ligação com as Forças de Defesa de Timor-Leste.

No que concerne à recolha, seleção e divulgação de elementos de informação, desenvolveu, quando solicitado e por iniciativa própria, uma atividade empenhada e profícua no acompanhamento de matérias relevantes, assegurando o seu relato em tempo oportuno. É ainda de salientar a ação desenvolvida no âmbito da preparação e apoio às visitas de altas entidades e delegações nacionais do setor da Defesa a Timor-Leste.

Dotado de vincada personalidade, simpatia e afabilidade, deu continuidade a um estreito relacionamento com as autoridades locais, tanto militares como civis, através da sua prática diária, da ativa participação em atividades de representação e na cooperação de âmbito militar, granjeando de todos grande estima e admiração.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente o Coronel Caroço Prelhaz, pela forma muito competente e dedicada como exerceu o seu cargo, bem como pelas relevantes qualidades pessoais e de caráter, que contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

23 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 144/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 30 de 12fev14)

Louvo o Cor SAR Ref (07129770) **António Fernandes Teixeira,** pelo grande espírito de sacrifício e de lealdade demonstradas ao longo dos últimos dois anos e sete meses, na função de Capelão do Regimento de Engenharia N.º 1.

Após a sua passagem à situação de reforma, foi autorizado por Despacho 21dec10 de S. Exa. o Gen CEME, a continuar a prestar serviço desde janeiro de 2011, a título voluntário e sem dispêndio para a Fazenda Nacional, no RE1, no CFT, na ESSM e no Centro de Apoio Social de Oeiras pertencente ao IASFA. Para além do trabalho louvável e altamente meritório que desenvolveu nas Unidades e estabelecimentos onde serviu, apoiou e acorreu dia e noite de forma incondicional a todos os elementos da família militar que precisaram de um apoio, de um conselho ou apenas de uma mão amiga. A sua dimensão humana e a nobreza e descrição dos seus atos dão-nos permanentemente lições de vida.

As excecionais qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo da sua carreira ao serviço do RE1 e de outras Unidades, onde sobressaíram a sua humildade, o alto sentido do dever, o espírito de servir, a grande cultura e educação e o fácil relacionamento e permanente disponibilidade, facilitou a sua ação no meio dos militares, que muito o consideram e estimam, acompanhando com a sua presença e palavra amiga e de conforto aos mais carenciados de apoio espiritual e social, assumindo e acompanhando os seus problemas, empenhando-se na sua resolução junto do comando da unidade.

A sua competência profissional permitiu-lhe ter um papel de primordial importância com a sua participação no contingente das Unidades de Engenharia N.º 2 e N.º 6, das Forças Nacionais Destacadas no Teatro de Operações do Líbano tendo assumido um papel decisivo com o acompanhamento, o aconselhamento e o conforto espiritual que soube transmitir a todos os militares aprontados pelo Regimento de Engenharia N.º 1. A sua notável dimensão humana e o respeito que nutre por todos, o que faz que todos o respeitem e o sintam como um amigo, permitiram-lhe organizar, coordenar e participar em vários eventos religiosos que conciliaram entidades com diferentes sensibilidades religiosas.

Militar discreto e imbuído de elevado espírito de servir o próximo e a Instituição, o padre Teixeira revelou permanentemente grande abnegação e obediência, tornando-o num precioso colaborador do comando do Regimento. Como Capelão do RE1 organizou por várias vezes nesta Unidade a Via Sacra dos vários Estabelecimentos Militares de Ensino.

Mercê da afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo exemplo que e para todos no dia-a-dia, contribui decisivamente para o moral e bem-estar de todos os militares do Regimento de Engenharia N.º 1 e das outras Unidades e Estabelecimentos do Exército onde prestou serviço, sendo de toda a justiça apontar o Coronel SAR Ref António Teixeira como um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados, serem enaltecidos e considerados de elevado mérito.

10 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Tenente-Coronel de Artilharia (14735284) José Manuel Peres de Almeida pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 48, deste Estado-Maior-General, em 29 de novembro de 2013, cujo texto se reproduz:

"Louvo o TCor Art (14735284) **José Manuel Peres de Almeida** pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu o cargo de *Section Head Plans do Joint Logistics Support Group 2* no *Allied Force Command Headquarters Madrid*, durante o período entre setembro de 2010 e agosto de 2013.

Ao longo deste período, o Tenente-Coronel Peres de Almeida demonstrou ser possuidor de excelentes competências técnicas, invulgar capacidade de organização, grande objetividade e sentido de missão, atributos que lhe foram amplamente reconhecidos pelos seus superiores hierárquicos.

A sua comissão de serviço FC HQ Madrid, caracterizou-se pela diversidade dos cargos que foi chamado a desempenhar, designadamente, como *Chief of Staff* e posteriormente, como Diretor do *Deployable Joint Staff Element 2* do JLSG2 do FC HQ Madrid decorrentes do processo de desativação e posterior encerramento do FC HQ Madrid. Em todas as situações que foi chamado a participar, soube o Tenente-Coronel Almeida responder com eficácia, revelando grande iniciativa e capacidade de liderança, a par de uma postura facilitadora para a edificação de um forte espírito de equipa, atributos que lhe permitiram granjear o respeito de todos com quem trabalhou.

Sublinha-se ainda um período de projeção no T.O. no Kosovo, onde exerceu com grande profissionalismo e objetividade as funções de chefe do *Joint Logistic Operation Centre* da KFOR, em Pristina, entre jul11 e jan12.

Destaca-se ainda o relevante papel desempenhado como SNR de Portugal, funções que exerceu entre jan13 e ago13, onde para além da representação Nacional nos eventos de caráter multinacional, assumiu com elevado sentido de responsabilidade a coordenação das atividades necessárias à desativação e encerramento da Delegação Portuguesa no FC HQ Madrid.

Assim é de inteira justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais, do Tenente-Coronel Peres de Almeida que o creditam como um oficial de elevada craveira, que pautou a sua atuação ela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o prestígio de Portugal na NATO.

03 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Luís Evangelista Esteves de Araújo, General.

(Louvor n.º 93/2014 - DR, 2.ª série, n.º 19 de 28jan14)

Louvo o TCor Cav (05908888) **Paulo Jorge Lopes da Silva** pela forma extraordinariamente competente, eficiente e dedicada como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

No âmbito das atribuições que lhe foram cometidas, evidenciou grande capacidade de trabalho e vontade de bem servir, distinguindo-se pela elevada competência técnico-profissional e superior planeamento demonstrados no seu contributo como representante do Chefe de Estado-Maior do Exército na Comissão de Acompanhamento da Reforma da Defesa Nacional, contribuindo significativamente para alicerçar as posições institucionais assumidas pelo Exército.

Destaca-se ainda, no âmbito da transformação em curso a forma entusiasta como participou ativamente no acompanhamento da implementação da "Reforma 2020", ao nível do Exército, onde pela abrangência dos seus conhecimentos, decorrentes de uma sólida formação, diversificada cultura militar e experiência multinacional, demonstrou possuir uma apurada sensibilidade e visão de futuro, a par de um sólido e rigoroso conhecimento da organização e do funcionamento do Exército e das Forças Armadas.

Revelando grande sentido do dever, frontalidade, honestidade intelectual e disciplina, obteve excelentes resultados nas diversas tarefas inerentes ao funcionamento do meu Gabinete, particularmente na preparação dos Conselhos Superiores do Exército, das Reuniões de Comando do Exército, nas ações de coordenação e supervisão geral das Comemorações do dia do Exército em Lamego, e ainda no acompanhamento, ao nível do Exército, do programa geral para a evocação do centenário da participação portuguesa na 1.ª Guerra Mundial, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

É de assinalar de modo particular, a preparação e coordenação da participação do General Chefe do Estado-Maior do Exército na "*11éme Université d'été de la Défense*", em Pau, França, e na visita ao Exército Alemão, bem como a coordenação da visita ao Exército Português do Chefe de Estado-Maior do Exército Francês.

Oficial de excelência, quando confrontado com elevados ritmos de trabalho, soube sempre responder atempadamente a todas as solicitações, demonstrando uma sólida formação militar e uma inexcedível disponibilidade no acompanhamento dos assuntos que lhe foram determinados, pautando sempre as suas acções por superiores padrões de rigor e correção.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das missões que lhe foram cometidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bem como pela competência profissional e extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Tenente-Coronel Lopes da Silva mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco. Pela excelência do seu desempenho, é pois merecedor que a sua conduta seja publicamente assinalada e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinários, relevante e distintos, sendo apontados como motivo de lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para o País.

27 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Cav (06995487) **Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro** pelo esclarecido e excecional zelo como durante cerca dois anos e meio, desempenhou as funções de porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, durante as quais revelou excecionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional e inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial dotado de sólida formação militar e humana, de reconhecida lealdade, elevada disponibilidade e grande sentido de camaradagem, confirmou ser detentor de sólida formação técnica, inteligência esclarecida e elevada capacidade de decisão, que se revelaram essenciais e determinantes para a criação de um espírito de cooperação assinalável no seio da sua Repartição, situação que permitiu assegurar a resposta oportuna, eficaz e extremamente eficiente às elevadíssimas solicitações que diariamente lhe são colocadas, quer de âmbito interno, quer de âmbito externo.

Conduzindo a sua ação com elevado dinamismo e colocando em prática as suas elevadas capacidades de organização e gestão, bem como uma conduta ética irrepreensível, sinal claro de um excecional espírito de missão, conseguiu obter excelentes resultados no âmbito das atividades protocolares das cerimónias militares envolvendo o Comando do Exército, bem como na difusão da informação institucional contribuindo, desta forma, para a boa divulgação e projeção da imagem do Exército.

Na qualidade de porta-voz do Exército, soube interpretar correta e prontamente as diretrizes superiores, respondendo de forma segura e sustentada às inúmeras solicitações com que foi confrontado pelos diferentes órgãos de comunicação social, quer da imprensa escrita, falada e da televisão, demonstrando sempre segurança, elevada capacidade de análise, sobriedade e um íntegro entendimento das missões e interesses do Exército, constituindo-se como um excelente colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército e um elemento essencial para a divulgação das linhas de força do Exército estabelecidas superiormente.

Também digno de realce a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou assuntos relevantes para o Exército requerendo o acompanhamento e intervenção pessoal ou dos seus subordinados, com particular destaque para o planeamento, coordenação e execução das cerimónias militares comemorativas do dia 10 de junho, do Dia do Exército, de visitas oficiais ao Exército de altas entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, de atividades de natureza operacional e interesse público, bem como de diversas exposições, projetando, no seu conjunto, a imagem do Exército junto da sociedade, em tudo colocando ênfase no rigor e na obtenção de prestígio para o Exército, destacando-se a constante preocupação com o tratamento da comunicação no interior do Exército, além do esforço desenvolvido na atualização e supervisão das páginas da Internet e Intranet, demonstrando elevada aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Gonçalves Pedro, enquanto porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do meu Gabinete, demonstrando possuir excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados como relevantes, extraordinários e muito distintos.

30 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Inf (09275387) **Gonçalo José Santos de Azevedo** pelas excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou, durante os dois últimos anos e meio, no desempenho das funções de Chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército (RCMA/GabCEME).

Oficial muito disciplinado, ponderado e com uma assinalável determinação, destacou-se durante este período pelo seu perfil de rigor, de natural frontalidade e de superior honestidade intelectual, quer na coordenação das atividades de cooperação técnico-militar nos PALOP, em Timor-Leste e em Portugal, e ainda nas atividades decorrentes da participação de militares do Exército no âmbito do nosso sistema de Alianças, tendo em todas as circunstâncias revelado uma grande disponibilidade para estudar cada pedido, atender à harmonização e concertação de procedimentos, propor modalidades de ação devidamente fundamentadas e proceder ao correto encaminhamento dos processos administrativos, ultrapassando, com a sua competência, diligência e conhecimento, as dificuldades inerentes à complexidade específica de cada situação e desencadeando, em tempo oportuno, os mecanismos necessários ao cumprimento da missão.

Atuando proactivamente, soube o Tenente-Coronel Azevedo dar resposta serena e eficaz às muitas solicitações que diariamente foram colocadas à RCMA/GabCEME, sendo confrontado em permanência com elevados ritmos de trabalho e com um enorme volume de informação a processar por esta Repartição, soube, com assinalável empenho, capacidade de trabalho e elevada competência técnica e profissional, estabelecer as prioridades adequadas e responder com qualidade e em tempo a todos os pedidos que lhe foram colocados.

Oficial muito metódico, organizado e de bom trato, soube manter em permanência um acompanhamento de proximidade relativamente aos militares, que não estando enquadrados em Forças Nacionais Destacadas, servem o Exército e o País no exterior do Território Nacional em múltiplas ações de cooperação militar ou no âmbito das Alianças Militares de que Portugal faz parte.

Pela elevada competência demonstrada, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Tenente-Coronel Gonçalo Azevedo, é merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada através de público louvor o elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio e cumprimento da missão do Exército.

30 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Tm (18941587) **José António da Silva Vieira** pela forma invulgarmente competente, devotada e relevante como tem vindo a desempenhar há mais de dois anos as exigentes e complexas funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial multifacetado, possuidor de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de bem servir, tem sido o Tenente-Coronel Silva Vieira capaz de combinar todos estes requisitos com uma apurada capacidade de análise e síntese, bem como uma grande inteligência e perspicácia, os quais permitiram ao General Chefe do Estado-Maior do Exército dispor, em permanência e com oportunidade, da informação e estudos que se têm revelado essenciais para a tomada de decisão.

Objetivo e rigoroso, dotado de uma superior capacidade de trabalho, com um carácter eclético, integrou o grupo de trabalho do Estado-Maior do Exército sobre o "Sistema de Formação no Exército", que levou à edificação da Escola das Armas, acompanhou as questões das Infraestruturas no Exército, designadamente as relativas aos Prédios Militares à guarda do Exército, ao mesmo tempo que coordenou diversas visitas de trabalho, dias de unidade e preparou apresentações e pastas de apoio para o Comandante do Exército.

Capaz de realizar estudos e pareceres nas mais diversas áreas do conhecimento militar, demonstrou sempre uma exemplar honestidade intelectual, resultando do seu trabalho análises consistentes e consequentes, de que são exemplo as referentes à problemática do Complemento de Pensão, Fundo de Pensões, descontos para a ADM, financiamento do IASFA/ADM, Suplementos Remuneratórios e Contribuições para a Segurança Social, do Sistema Remuneratório dos Militares das Forças Armadas, para além do Relatório de Capacidades, decorrente da Diretiva Ministerial "Reforma 2020". A todas estas solicitações soube, mesmo em situações de grande pressão de tempo, manter em permanência uma marcada preocupação institucional, especialmente nas reuniões em que participou como representante do Exército.

No âmbito da sua formação técnico-profissional específica, deu largas provas de sabedoria e de competência no acompanhamento da instalação do sistema de Gestão Documental, tendo, na área de Comunicações e Sistemas de Informação, elaborado propostas que conduziram à introdução de novos dispositivos móveis no Gabinete, ao *upgrade* para fibra ótica da ligação à internet do Gabinete, bem como, na melhoria do sistema informático de apoio ao Conselho Superior do Exército, sem esquecer a área emergente da ciberdefesa, onde se envolveu na apresentação à tutela do plano de implementação desta capacidade no Exército.

No âmbito da preparação de visitas do General Chefe do Estado-Maior do Exército ao estrangeiro de destacar a visita ao Exército Russo, onde uma vez mais evidenciou, elevada capacidade de planeamento, coordenação e execução, contribuindo decisivamente para o sucesso da mesma.

A estas notáveis qualidades militares, que tem evidenciado ao longo da sua carreira militar, o Tenente-Coronel Silva Vieira alia importantes dotes de carácter, grande inteligência e coragem moral, pelo que muito apraz ao Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente o seu grande prestígio pessoal e profissional, a sua inexcedível dignidade na atitude e nos procedimentos, sempre presentes na sua conduta, pelo que considero os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para o País.

27 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Inf (12488481) **Francisco José Nogueira dos Santos Mendes**, pelo esclarecido e excecional zelo como cumpriu todas as funções relativas à gestão administrativa, alicerçando o seu desempenho em excecionais qualidades e virtudes militares reveladas nos últimos dois anos no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército nas funções de Chefe de Repartição de Assuntos Gerais.

Assumindo as atuais funções num clima de grande contenção económica e financeira, tem sabido de forma exímia gerir toda a atividade administrativa à sua responsabilidade, destacando-se a sua competência profissional e o extremo rigor colocado na elaboração e encaminhamento de todos os assuntos do seu âmbito, conferindo indubitavelmente prestígio para o Exército.

Oficial dotado de exemplar dinamismo e muita iniciativa, com grande capacidade de coordenação e apurado sentido organizacional, tem colocado sempre os interesses da instituição em primeira prioridade, de forma abnegada e muito disponível, com inevitáveis sacrifícios pessoais.

Sabendo que o seu trabalho e da sua Repartição se torna extremamente visível no interior e exterior do Exército e se constitui como uma referência, dela dependendo inúmeras ações posteriores, preocupou-se permanentemente pela forma inegavelmente correta no processamento da correspondência, pela eficientíssima gestão dos documentos de matrícula dos Oficiais Generais e Coronéis Tirocinados, bem como o célere e correto tratamento dos processos de atribuição de louvores e condecorações aos militares do Exército.

Os seus dotes de caráter revelaram ainda poderem classificar-se de natureza extraordinária, uma vez que confrontado em permanência com um enorme volume de trabalho e de informação, conseguiu responder sempre com elevados padrões de qualidade e oportunidade, utilizando convenientemente as novas ferramentas informáticas ao dispor no Gabinete.

Oficial muito sensato, ponderado, dotado de inata frontalidade e leal para com os seus superiores e subordinados, tem conduzido a sua Repartição com uma moral irrepreensível, num ambiente de franca cordialidade e respeito mútuo, granjeando entre os seus subordinados e superiores hierárquicos uma grande estima e consideração, merecendo que as suas qualidades sejam publicamente realçadas e reconhecidas como um Oficial digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Pela elevada competência demonstrada, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o TCor Francisco Mendes, é merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada através de público louvor o elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio e cumprimento da missão do Exército.

30 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Inf (07203388) **Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante os mais de dois anos em que desempenhou as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Durante este período de tempo desenvolveu a sua ação de forma intensa e muito significativa, contribuindo para o correto e integral cumprimento das missões atribuídas ao meu Gabinete, sempre com grande pragmatismo, rigor e profundidade, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

Militar dotado de grande dinamismo e espírito de missão, alicerçados numa sólida e ampla preparação técnico-profissional, soube o Tenente-Coronel Proença Garcia, mesmo nos momentos de maior pressão, responder com oportunidade e com elevados padrões de qualidade às solicitações que lhe foram efetuadas, em particular no âmbito da revisão do Conceito Estratégico Militar, Missões das Forças Armadas, Sistema de Forças e Dispositivo de Forças, tendo sido determinante para a qualidade do trabalho desenvolvido o seu espírito prático, aliado às suas capacidades de análise de situações complexas e ao seu elevado discernimento. É de assinalar, de modo particular, a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou alguns assuntos da maior relevância para o Exército, como o processo de Reforma do Ensino Superior Militar e da Saúde Militar, nos quais demonstrou possuir uma apurada sensibilidade e visão de futuro, a par de um sólido e rigoroso conhecimento da organização e do funcionamento do Exército e das Forças Armadas.

A sua aptidão para bem servir, esteve igualmente patente no planeamento e acompanhamento de diversas visitas de trabalho às Unidades, dias de unidade e na preparação de estudos e apresentações, em que denotou uma excelente preparação e elevada cultura militar.

A par do trabalho no Gabinete e do empenhamento académico, no IESM e na Academia Militar, ainda coordenou a publicação dos livros "Da História e da Estratégia. Livro em Homenagem do General Loureiro dos Santos" e "Azulejaria do Páteo dos Canhões", denotando um elevado espírito de iniciativa, enorme capacidade de trabalho e um perfeito sentido das responsabilidades, obtendo assim resultados de reconhecido mérito.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Proença Garcia, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, sendo de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais, profissionais e as notáveis virtudes militares reveladas, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

27 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor TExpTm (00471077) **António de Castro Henriques**, pela forma exemplar como, durante mais de dois anos, desempenhou na Polícia Judiciária Militar as diversas funções que foi chamado a cumprir, num período especialmente delicado para a instituição, o qual se pautou por sucessivas alterações orgânicas e institucionais, decorrentes dos planos de redução e reestruturação da Administração Pública governamentalmente implementados.

Com efeito, extinta que foi Unidade de Investigação Criminal do Porto da Polícia Judiciária Militar, por fusão com a Unidade de Investigação Criminal de Lisboa em uma única Unidade de Investigação Criminal, de imediato o Tenente-Coronel Castro Henriques se disponibilizou a assumir as funções de Investigador-Chefe de Equipa, das quais, aliás, dispunha de provas dadas desde 30 de setembro de 2004, consubstanciadas numa muito elevada competência técnico-profissional, a qual, inequivocamente, mais uma vez reiterou, atirando para níveis de excelência os procedimentos inerentes à Investigação, facto que conotamos como uma invulgar aptidão revelada por este oficial no cumprimento deste tipo de missão.

Acrescendo aos níveis de competência referidos, assinalamos excecionais qualidades pessoais, sólida formação moral e virtudes militares exercitadas ao mais alto nível, de que destacam o elevado sentido de responsabilidade, pronta e permanente disponibilidade e indubitável lealdade com que assumiu, em regime de acumulação e enquanto investigador chefe mais antigo da Unidade de Investigação Criminal no Porto, a coordenação de toda a atividade relativa à Investigação das Equipas ali localizadas, bem como o respetivo controlo de Inquéritos e suas vicissitudes, designadamente, cumprimento de prazos, respostas a magistrados, coordenação e cooperação policial e demais diligências afins, tarefas que, de modo soberano, cumpriu com garbo, mais respondendo ou assessorando o Diretor da Unidade, em tempo real e com absoluta eficácia, a toda e qualquer solicitação ou diligência ordenada por este.

Assim, decorrente da excecional qualidade de prestação de serviço, e da postura e qualidades pessoais e militares evidenciadas por este oficial, resultaram inequívocos benefícios para a Investigação criminal e grande lustre para a PJM, facto que justifica a apologia pública ao Tenente-Coronel António de Castro Henriques, e cujos serviços, prestados à justiça, se assumam como extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, Luís Augusto Vieira, Coronel.

(Louvor n.º 117/2014, DR, 2.ª série, n.º 25 de 05fev14)

Nos temos do n. 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao TCor Art (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 50, deste Estado-Maior-General, em 13 de dezembro de 2013, cujo texto se reproduz:

"Louvo o TCor Art (01687088) **João Manuel dos Prazeres Mota Pereira**, pela forma competente e empenhada, como ao longo de quase três anos tem vindo a exercer funções de oficial de Estado-Maior, primeiro como Adjunto do Chefe da Repartição de Logística e presentemente como Adjunto do Chefe da Repartição de Pessoal, da Divisão de Recursos do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Dotado de notáveis qualidades de organização e planeamento, tem conduzido, atualizado e operacionalizado com eficiência o Plano de Cursos e Formação do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em particular as ações dirigidas aos militares em Cargos Internacionais. Decorrente da sua competência técnica, gestão criteriosa, sentido de responsabilidade, dedicação e espírito de bem servir, os objetivos foram atingidos com níveis de formação assinaláveis, mediante critérios exigentes de seleção e rigor.

Na área da formação e do treino, bem como no apoio a outras atividades muitas vezes solicitado à Repartição de Pessoal, sempre se evidenciou como um oficial ponderado, demonstrando permanente disponibilidade e sentido de missão, no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas.

No desempenho das mais variadas tarefas, o Tenente-Coronel Mota Pereira, demonstrou sempre um leque de qualidades profissionais e humanas, destacando-se o empenho, a abnegação e o seu grande dinamismo, garantindo-lhe o respeito e consideração dos seus superiores hierárquicos e dos seus subordinados.

Assim, é de inteira justiça reconhecer publicamente excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que o Tenente-Coronel Mota Pereira possui, evidenciadas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional, sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

27 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Luís Evangelista Esteves de Araújo, General.

(Louvor n.º 154/2014 - *DR*, 2.ª série, n.º 31 de 13fev14)

Louvo o TCor Eng (15421988) **Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas durante o período em que desempenhou as funções de 2.º Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1 e a de Comandante da Companhia Geral CIMIC, em regime de acumulação.

Indigitado inicialmente para Comandante da Unidade de Engenharia N.º 12 a destacar para o Teatro de Operações do Líbano, e tendo cessado aquela missão com a UnEng11 em Junho de 2012, veio a assumir a função de 2.º Comandante do RE1. Oficial extremamente dinâmico, educado, com elevado espírito de sacrifício e de missão e de uma excecional competência profissional, conquistou facilmente os militares e civis da unidade, distinguindo-se naquela função pela proximidade e pela grande capacidade de liderança com a consequentemente elevada qualidade dos trabalhos e dos eventos realizados, destacando-se em ano de Comemorações do Bicentenário do Regimento de Engenharia N.º1, com o extremo sucesso de toda a preparação, orientação, planeamento, atualização, realização e supervisão de um infindável programa de eventos, nomeadamente na edição de uma revista sobre os trabalhos mais significativos do RE1, bem como o lançamento de um livro e de uma medalha comemorativa alusivos aos 200 anos da Unidade e ainda de uma exposição que retratou os momentos mais significativos da vida da mais antiga Unidade de Engenharia, desde a sua criação, realçando-se a construção de uma via-férrea e a de uma trincheira da 1.ª Guerra Mundial.

É de toda a justiça realçar também as suas relevantes qualidade pessoais e a grande vontade de bem servir, com a elevada quantidade de compromissos do RE1, sempre desempenhados com elevados padrões de rigor e de excelência, que muito honraram e prestigiaram o Exército, destacando-se o envolvimento na FIL – Tektónica 2012, os trabalhos em prol do PAOC, PAOM e ainda os inúmeros inopinados militares e civis realizados sob sua orientação.

Com a sua ação contribuiu de forma decisiva para a divulgação pública dos trabalhos que o Exército e em particular o Regimento de Engenharia N.º 1 executam em prol da melhoria da qualidade de vida das populações e da proteção civil, conforme está estabelecido na lei. Esses documentários, alguns transmitidos em horas nobres deram uma imagem muito positiva de um Exército moderno e próximo das populações servindo-as com vontade, conhecimento técnico e orgulho.

Como Comandante da Companhia Geral CIMIC, demonstrou mais uma vez, durante os quinze meses em que vem desempenhando o cargo, uma excecional competência profissional e um notável comando de tropas, sabendo liderar com mestria e muita maturidade os destacamentos provenientes do Exército, da Marinha e da Força Aérea. No Comando desta Força que integra o Multinational CIMIC *Group* (MNG), demonstrou mais uma vez, elevada abnegação e obediência, planeando, conduzindo e maximizando os recursos colocados ao dispor daquela Unidade no dia-a-dia e nos exercícios e demonstrações de capacidades em que esteve envolvida esta Força, composta por destacamentos dos três ramos das Forças Armadas. O TCor Gomes soube sempre desenvolver uma ação de comando muito competente, eficaz e eficiente, o que levou a que a Companhia Geral CIMIC tivesse brilhantes prestações e merecesse o maior destaque e reconhecimento no Exercício Armageddon 2012. Em todos os momentos, demonstrou elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho, nas inúmeras vezes e nos mais diferentes fóruns em que foi solicitado para palestrante ou para dar algumas aulas quer no IESM quer na EPE quer ainda no MNG em Itália, às mais diferentes audiências, sobre a cooperação civil-militar nas Forças Armadas, área emergente e em grande desenvolvimento.

Manifestando em permanência elevados dotes de carácter e de grande lealdade para com todos os que priva, o Tenente-Coronel Cabral Gomes é merecedor de ser apontado como um exemplo de Oficial Superior pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou todas as funções e os serviços militares por si prestados, devem ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para o País.

19 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo TCor Cav (00669090) **João Carlos Pinto Bouça Flores Noné Santana** pela elevada competência profissional e pela forma excecional, muito digna e altamente honrosa como, durante cerca de três anos, tem vindo a exercer as suas funções, inicialmente na Divisão de Planeamento de Forças (DPF) do Estado-Maior do Exército (EME) e posteriormente no Gabinete do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército (GabVCEME).

Oficial extraordinariamente dedicado, com dotes de abnegação e com uma elevada coragem moral, agindo com inteira lealdade e frontalidade, baseando a sua conduta numa perfeita simbiose de espírito e de vontades, extremamente aplicado na aquisição de novas competências, soube sempre cumprir com invulgares padrões de eficiência as funções que lhe foram cometidas, mantendo uma persistente disponibilidade para o serviço.

Evidenciou no desempenho das suas atribuições de Coordenador de Área e Chefe da Repartição de Organização na DPF do EME, perspicazes conhecimentos associados à sua excelente capacidade de análise que lhe permitiram assumir um papel de destaque na Divisão, granjeando com isso a estima e consideração de todos os que com ele privaram.

Nomeado, em julho de 2012, Gestor de Projeto do Agrupamento Sanitário, primeiramente em acumulação com as funções na DPF, e depois como Adjunto do GabVCEME, contribuiu de uma forma muito significativa para o seu desenvolvimento, através duma assinalável competência profissional, elevados conhecimentos técnicos, grande capacidade de organização e liderança, e exemplar determinação, de que resultou um trabalho extraordinário e de grande relevância no processo de levantamento desta capacidade.

Releva-se o seu inexcedível espírito de missão, a elevada preparação técnico-profissional e a permanente atenção ao detalhe, que muito contribuíram para a forma exemplar como a Unidade Modular de Apoio Sanitário participou em diversos exercícios, designadamente nos Exercícios Dragão 12 e 13, da Brigada de Intervenção, respetivamente nos períodos de 10 a 21set12 e de 22 a 31jul13, ambos num cenário

de Operações CRO, e como a Unidade Sanitária de Apoio a Catástrofes e Eventos participou no Exercício Conjunto LUSITANO 13 que decorreu na Região Autónoma da Madeira, no período de 17 a 25nov13, num cenário intervenção das Forças Armadas em apoio da Proteção Civil.

A sua elevada capacidade de iniciativa, trabalho e organização, aliada a uma permanente disponibilidade para o serviço, respondendo sempre em tempo e com eficiência a todas as solicitações, por vezes com prejuízo das suas merecidas horas de descanso, foram bem evidentes na realização de palestras e exposições temáticas, nas V Jornadas da Escola do Serviço de saúde Militar em set13, na Unidade Curricular de Medicina do Conflito e da Catástrofe da Faculdade de Medicina da Universidade Nova de Lisboa em jun13, no I Encontro de Enfermeiros Militares em Set13 e no Curso Pós Graduação em Saúde Militar em Decl3, nas Cerimónias Comemorativas do Dia Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, em jun13.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Santana como sendo um excelente oficial, que pautou a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército.

27 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, Artur Pina Monteiro, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Tenente-Coronel do Serviço Geral do Exército (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 48, deste Estado-Maior-General, em 29 de novembro de 2013, cujo texto a seguir se transcreve:

"Louvo, o TCor SGE (07448179) **Carlos Alberto Eduardo Duarte**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Chefe da Secção de Bases de Dados da Unidade Nacional de Verificações (UNAVE), ao longo dos últimos três anos.

Oficial responsável pelas Bases de Dados, no âmbito do Tratado Sobre Forças Armadas Convencionais na Europa (Tratado CFE) e do Documento de Viena, e por inerência, tendo a responsabilidade pela árdua e complexa Troca de Informação Anual, sempre evidenciou elevadas capacidades humanas e profissionais, uma excelente capacidade organizativa e um elevado empenho e dedicação na satisfação das obrigações de Portugal no âmbito da OSCE.

Militar extremamente competente, de elevado espírito de lealdade, possuidor de uma liderança eficaz e eficiente dos subordinados foi por diversas vezes nomeado chefe de equipas de inspeção e avaliação, em ambiente multinacional, e chefe de equipa de acompanhamento das equipas de inspeção e avaliação estrangeiras, em território nacional, sendo sempre mencionado em referências elogiosas por parte dos militares estrangeiros, confirmando assim padrões de desempenho excecionais e notável atitude de militar.

Norteando a sua ação pelo sentido de responsabilidade e da disciplina, sempre se destacou pelas excecionais qualidades e virtudes militares e um elevado bom senso na realização das tarefas que lhe foram confiadas, sendo de realçar as de instrutor de diversos cursos e estágios, as de análise de documentação relativa a propostas para atualização do Documento de Viena 2011 e de relatórios de missão distribuídos entre as diversas Unidades Nacionais de Verificação, no âmbito da NATO e da OSCE.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui, e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional, o TCor Carlos Duarte, é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

03 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Luís Evangelista Esteves de Araújo, General.

(Louvor n.º 103/2014 - *DR*, 2.ª série, n.º 20 de 29jan14)

Louvo o Maj Art (13624889) **Pedro Melo Vasconcelos de Almeida**, pela forma exemplar e muito meritória como desempenhou as funções de Chefe da Célula da Cooperação Civil-Militar (CIMIC), no Estado-Maior da Força de Reação Imediata 2013 (EMFRI 13), no período de 15 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Desde a ativação deste Estado-Maior e consequente participação no Exercício Lusíada 12 e no planeamento no Exercício Lusitano 13, o Major Vasconcelos de Almeida colaborou de forma exemplar nos assuntos do âmbito da Cooperação Civil-Militar, em elevado número de atividades, das quais se destacam a revisão das Diretivas e Planos enquadrantes da FRI e a preparação e execução de um vasto conjunto de exercícios. É ainda de relevar a sua valiosa contribuição para o aprontamento do EMFRI 14.

Em todas as atividades em que participou o Major Vasconcelos de Almeida manifestou sempre uma grande lealdade e notável espírito de sacrifício, a par de uma permanente disponibilidade para o serviço e uma elevada competência técnico-profissional, qualidades que em muito contribuíram para o processo de consolidação da FRI.

Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, é de toda a justiça reconhecer publicamente a dedicação do Major Vasconcelos de Almeida nas atividades do Estado-Maior da Força de Reação Imediata, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Luís Evangelista Esteves de Araújo, General.

(Louvor n.º 156/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 31 de 13fev14)

Louvo o Maj Inf (01275791) **João de Sousa Machado** por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada competência, relevantes qualidades pessoais e extraordinário desempenho nos cargos de 2.º Comandante do 2BIPara/BrigRR, de março 2012 a fevereiro de 2013, e de Chefe de Estado-Maior do 2BIPara/FND/KFOR, estruturado para o Teatro de Operações (TO) do Kosovo como, Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion - KTM, de março a setembro de 2013.

No desempenho do cargo de 2.º Comandante do 2BIPara/BrigRR, e referenciado pela constante preocupação manifestada na gestão e conservação das infraestruturas atribuídas ao Batalhão no intuito da sua continuada rentabilização na salvaguarda do nível de operacionalidade dos meios, equipamentos e armamento à carga. Neste âmbito salienta-se a iniciativa de coordenação do projeto da arrecadação de Transmissões do Batalhão. No âmbito administrativo dos efetivos, evidenciou-se pela apresentação de propostas coerentes e sustentadas tendo em vista o compromisso organizacional da satisfação das necessidades operacionais e das espetativas pessoais dos elementos chave da cadeia de Comando do Batalhão. Para o êxito da prossecução da sua função salientam-se as suas qualidades pessoais de persistência e dedicação, que lhe permitiram ultrapassar vários constrangimentos colocados à gestão, de lealdade e frontalidade, que lhe permitiram, a par do seu conhecimento detalhado do Batalhão, aconselhar oportunamente o Comandante de Batalhão na decisão de gestão mais adequada.

No quadro do reequipamento do 2BIPara/BrigRR, salienta-se o esforço desenvolvido no acompanhamento do programa de equipamento de meios de transmissões táticos da família 525, e na assessoria aos requisitos operacionais de instalação dos equipamentos. Desta atividade salienta-se a constância nas suas qualidades de disponibilidade, persistência, lealdade e resiliência física no seu acompanhamento.

Militar de elevada competência, salientou-se por na sua conduta diária evidenciar grande iniciativa, sentido de responsabilidade elevados dotes de caráter, evidenciando-se pelo rigoroso controlo sobre as atividades operacionais e de treino das subunidades, com relevância para o período de aprontamento do 2BIPara/FND/KFOR, decorrido de outubro de 2012 a fevereiro de 2013.

Militar de elevada competência, reiterou durante o empenhamento do Batalhão no TO do Kosovo, de março a setembro de 2013, uma conduta alicerçada pela iniciativa, antevendo e propondo soluções adequadas e oportunas face ao desenvolvimento da situação política e tática, grande sentido de

responsabilidade e ético, articulando em permanência todo o Estado-Maior multinacional do KTM na corporização do lema da unidade "*Two Nations One Force*". O contributo prestado para o bom relacionamento existente entre os militares portugueses e militares de húngaros integrantes do Estado-Maior do KTM, verificou-se ser determinante para a proficiência deste órgão e consequentemente para o emprego tático do Batalhão.

Das atribuições que lhe foram definidas, salienta-se o seu empenhamento efetivo no exercício da sua função de oficial de prevenção de acidentes do 2BIPara/FND/KFOR, sabendo com resiliência física, dar resposta às preocupações do Comando na preservação do potencial humano do Batalhão, sem que fosse comprometida sua ação coordenadora do Estado-Maior do KTM.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas, a par de uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, inegável lealdade e abnegação é o Major Sousa Machado digno de ser apontado como um Oficial cuja conduta e altamente honrosa e brilhante, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército português.

20 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Maj Art (16261091) **Camilo José Marques Serrano**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante cerca de dois anos em que vem desempenhando as funções de Chefe da Secção de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial com uma elevada competência profissional, alicerçada numa sólida e multifacetada preparação técnica e relevantes capacidades pessoais, destacou-se pela forma como soube exercer as inerentes atribuições, pela excelente capacidade de coordenação e orientação dos seus subordinados, bem como pelo assinalável sentido de responsabilidade e permanente acompanhamento e controlo das diferentes tarefas da Secção que superiormente chefiou. Denotando em permanência um elevado sentido de missão, soube, graças ao seu elevado profissionalismo, versatilidade e extrema dedicação, responder com elevados padrões de qualidade e oportunidade às solicitações que lhe foram colocadas, salientando-se o seu contributo para o exímio processamento da correspondência, quer interna quer exterior ao Exército, e a correta implementação das orientações expressas pelo Chefe de Repartição, a quem sempre aconselhou com inexcedível lealdade, constituindo-se assim como um excelente e inestimável colaborador.

De sublinhar ainda no seu perfil militar, a invulgar capacidade de relacionamento humano, grande sentido de oportunidade e determinação, elevado espírito de iniciativa e inteira disponibilidade para o serviço, tendo assumido todas as tarefas e responsabilidades inerentes às suas funções com uma grande clarividência e sentido institucional, obtendo resultados de reconhecido mérito, revelando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidade pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares que creditam o Major Camilo Serrano como sendo um excelente Oficial, que pautou a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Maj Inf (00192190) **Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos**, pela competência profissional, abnegação e dedicação revelados ao longo do último ano no desempenho quer das funções de Investigador Chefe de Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar, quer ainda das diversas funções que lhe foram atribuídas, designadamente no âmbito do universo Informático (Tecnologias de Informação e Comunicação) desta PJM.

Assim, a par das suas funções de Investigador, onde tem vindo a revelar uma elevada dedicação, solidez de conhecimentos, volume processual trabalhado e no âmbito destas, no tratamento e gestão de inúmeras e complexas situações relativas a ocorrências participadas a esta Polícia, sempre soube estar este oficial à altura de lidar com as mesmas de forma ímpar e dentro da maior eficácia, solucionando e gerindo-as com a maior assertividade, ponderação, e competência, predicados que muito beneficiaram a imagem e missão da Polícia Judiciária Militar, mais cumpriu o Major Paulo Santos diversas outras missões no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação, de que se destacam a de Formador no âmbito do CFI-2013, e a de elemento Coordenador para o Programa de Acesso Direto às bases de dados dos diversos Ramos das FA's e da GNR, atividade que se encontra em pleno desenvolvimento e que em termos práticos, muito virá beneficiar a Investigação Criminal, tendo em vista o acesso online e em tempo real a elementos cujo atual acesso obriga ou implicam sempre morosos ou burocráticos procedimentos com prejuízos para a sempre desejável celeridade processual.

A par das qualidades técnicas e profissionais elencadas supra, cumpre evidenciar as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais do Major Paulo Santos, o qual como elemento mais antigo da UIC - Lisboa, sempre se mostrou um excelente colaborador do Diretor da Unidade, quer pela difusão descendente da informação ou de instruções de comando/direção, quer pela coordenação prévia de diversas atividades para as quais foi nomeado pelo Diretor, quer ainda substituindo este nas suas ausências e impedimentos, sempre com o maior empenho e dedicação.

Oficial de fino trato e de esmerada educação, possuidor de elevados dotes de caráter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, revelou-se o Major Paulo Santos um ótimo colaborador do Diretor da Unidade, granjeando uma inequívoca estima e consideração por todo o pessoal em serviço nesta PJM e em particular na UIC, factos que justificam a apologia pública da sua pessoa, devendo os serviços por si prestados a esta PJM serem considerados relevantes, distintos, e de muito elevado mérito.

21 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 120/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 27 de 07fev14)

Louvo o Maj Cav (00674892) **Joaquim Inácio Pinto Noruegas** pela elevada competência profissional, abnegação e dotes de caráter patenteados ao longo do último ano no desempenho das funções de Investigador — Chefe da 4.ª Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Como Investigador Chefe de Equipa, revelou uma elevada eficiência quer na aplicação de conhecimentos de natureza técnico-profissional (materializados na realização das ações e diligências de prevenção e investigação criminal), quer no volume processual e de Inquéritos concluídos ou apresentados à apreciação superior.

Em acumulação de funções, foi este oficial designado como elemento coordenador do apoio e cooperação prestados pela PJM ao Centro de Informações e Segurança Militares do Exército e à GNR, no âmbito dos cursos de HUMINT, creditando-se deste modo como um importante colaborador do Diretor da Unidade de Investigação Criminal, mais promovendo com a sua ação excelentes relações institucionais, das quais a própria PJM beneficiou pela cedência de vagas nos referidos cursos.

Oficial possuidor de excecionais qualidades e virtudes militares, pelo seu exemplo, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, o Major Joaquim Noruegas soube motivar e estimular as iniciativas dos que sob as suas ordens trabalharam, facto que se traduziu num desempenho com excelentes resultados quer para o cumprimento da missão da UIC, quer para as demais tarefas em que estava em causa a projeção externa da própria PJM.

Pelas qualidades e virtudes militares referidas, pela capacidade de trabalho expressa em Inquéritos concluídos à apreciação superior, pela pronta disponibilidade para o serviço, pela inexcedível lealdade e espírito militar e respeito pela hierarquia, a par de uma personalidade de grande modéstia, é de inteira justiça que seja este oficial apontado como exemplo a seguir, e considerados os seus serviços prestados como relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

08 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 114/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 25 de 05fev14)

Louvo o Major TPesSecr (09425386) **António Fernando Garelha Domingues** pelas excecionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de caráter, competência profissional, espírito de sacrifício e de obediência com que ao longo do último ano tem desempenhado as funções de Investigador Chefe de Equipa, nesta Polícia.

Dotado de um rigor de análise e de uma perspicácia apurada para as diversas situações, cimentada numa sólida e extensa gama de conhecimentos de natureza técnico-profissional, este oficial tem vindo a prestar um contributo muito relevante para esta Unidade de Investigação Criminal consubstanciado num extraordinário desempenho no âmbito da Investigação, ao que mais associou a sua permanente disponibilidade mesmo com sacrifício das suas horas de lazer ou períodos em que se encontrasse de licença.

Com efeito a argúcia, conhecimentos, abnegação, lealdade e capacidade de trabalho, convenceram a Direção desta UIC a confiar-lhe Inquéritos da maior complexidade como sejam os relativos à criminalidade económico-financeira altamente organizada, tendo o seu labor naquele âmbito começado já a evidenciar importantes resultados, ratificados pelos Magistrados titulares dos referidos Inquéritos, o que muito engrandece e dignifica a imagem e conceito da PJM perante as magistraturas.

Também no âmbito da projeção externa deste corpo superior de polícia criminal, tem vindo o Major Domingues a desenvolver importante e conceituado trabalho de divulgação da sua Missão, atribuições e competências, de crescente mérito, como o atestam o feedback devolvido pelas mais elevadas instâncias institucionais militares e cujos proveitos temos por inestimáveis para a imagem e consagração da PJM junto daquelas Instituições e congéneres.

Militar de grandes capacidades e homem de cultura, muito tem ainda o Major Domingues para dar à Instituição que o acolheu, assim o espera também a sua hierarquia, que deposita nele elevada dose de confiança e o exorta a seguir na senda do que tem vindo a ser o seu percurso de vida profissional, austero e sóbrio na conduta, mas de rigor e de exaustão na dedicação à missão, motivos pelos quais se aponta aos pares como exemplo a seguir, lustrando esta PJM, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

21 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 123/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 28 de 10fev14)

Louvo o Cap Inf (32055092) **Paulo Jorge Fernandes Laranjo**, pelas relevantes qualidades pessoais, pela forma altamente honrosa, experiente brilhante como desempenhou as funções de Comandante da 23.ª Companhia de Paraquedistas do 2BIPara e da B COY do BIPara/FND/KFOR integrado na Kosovo *Tactical Reserve Manouvre Battalion* (KTM) da KFOR, no teatro de operações do Kosovo, nos períodos de 1 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, e de 1 de outubro de 2012 a 11 de setembro de 2013, respetivamente.

No desempenho da sua função, provou ser detentor no âmbito técnico-profissional de capacidades intelectuais e conhecimentos técnicos de referência, tomando-se num Comandante de elevadíssima desenvoltura e capacidade. Neste âmbito destaca-se a forma ajustada e sensata como assumiu o Comando da 23.ª Companhia de Paraquedistas impondo-se naturalmente, pela sua capacidade de liderança e decisões adequadas. Inerente à sua condição de Comandante conduziu um programa de treino operacional ambicioso, de que se destaca o exercício *Real Thaw* 12, Ares/Camões 12 e Apolo/*Hot Blade* 12 revelando ser um militar virtuoso e interessado, evidenciando maturidade, confiança e segurança nas suas decisões e ações. Militar muito orientado para o treino e a conduta de operações sempre disponível, com plena capacidade em assumir as suas responsabilidades, colocando plenamente os seus conhecimentos e vontade em prol do grupo que Comanda.

Com o início do aprontamento para a Força Nacional Destacada para a KFOR, este militar dedicou-se afincadamente à conduta desta nova fase de treino e preparação mantendo a sua vontade e motivação que culminou com o Exercício Final de Aprontamento Pristina 131 tendo, a sua subunidade, para o efeito atingido um excelente resultado e desempenho, revelando ter sido um Comandante respeitado e reconhecido pelos seus superiores hierárquicos, mostrando-se digno da confiança nele depositada, sendo-lhe reconhecidas qualidades que o apontam para o desempenho de funções de maior responsabilidade e risco.

No Teatro de Operações do Kosovo e após o treino desenvolvido para obtenção da Capacidade Operacional Final, a *B COY* referenciou-se pela elevada performance nas Operações *PRESENCE MITRO*, bem como nas inúmeras ações de formação com outras forças da KFOR, particularmente no âmbito do controlo de tumultos (CRC), e no exercício multinacional *SILVER SABER*, em que deixou patente uma extraordinária imagem de profissionalismo e inegável brio.

A sua notável ação distinguiu-se pela forma como se evidenciou como um exemplo a seguir e elemento aglutinador de vontades e de espírito de corpo, constituiu-se assim como militar de referência perante os seus subordinados e superiores hierárquicos, contribuindo inequivocamente para a ação do 2BIPara/FND/KFOR, nos exercícios *SILVER SABER*, bem como, durante as operações *PRESENCE MITRO* IV, *WHITE EAGLE*, *NAC WAVE* e *NORTHERN WAVE*, em que nunca se poupou a esforços perante as exigências, revelando elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho. Pelos serviços prestados, de grande responsabilidade e eficiência o Capitão Fernandes Laranjo contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

20 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Ten Inf (14487803) **Pedro Cristiano de Jesus Miranda**, pelas relevantes qualidades pessoais, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do Módulo de Apoio (ModAp) do 2BIPara/FND/KFOR de outubro de 2012 a outubro de 2013, com empenhamento efetivo no Teatro de Operações do Kosovo, integrando a estrutura operacional do Kosovo *Tactical Reserve Manouvre Battalion* (KTM) da KFOR, de março a setembro de 2013.

No desempenho da sua função, provou no âmbito técnico-profissionais capacidades intelectuais e referenciáveis conhecimentos técnicos, tomando-se num Comandante de elevada desenvoltura e capacidade. Neste âmbito destaca-se a forma ajustada, sensata e atempada como assumiu a tarefa de preparar e treinar a unidade para a missão no Teatro de Operações do Kosovo, dotando o ModAp do material necessário para o efeito impondo-se continuadamente, pela sua capacidade de liderança e decisões adequadas.

O Tenente Jesus Miranda revelou ser um Comandante focalizado para o treino e conduta de operações, evidenciando uma continuada disponibilidade para o serviço evidenciando capacidades e competências individuais em assumir as suas responsabilidades, colocando plenamente os seus conhecimentos e vontade em prol do grupo que Comanda.

No Teatro de Operações do Kosovo o ModAp, sob seu Comando, evidenciou-se pelos seus padrões de execução tática, salientando-se pelas tarefas conduzidas no âmbito das Operações "*WHITE EAGLE*", "*NAC WAVE*", "*NORTHERN WAVE*" e "*PRESENCE MITRO IV*", bem como nas inúmeras ações táticas com vista à atualização detalhada da área de interesse designada para o KTM, de modo a facultar a informação necessária para preparar os Planos de Contingências, transparecendo uma singular imagem de profissionalismo e inegável brio, contribuindo inequivocamente para a ação do 2BIPara/FND/KFOR como KTM. Sob o Comando do Tenente Jesus Miranda, o ModAp foi alvo de referência pessoal do COMKFOR, pela proficiência técnico-tática evidenciada durante as operações de reforço à sua Equipa de Proteção Imediata a altas entidades. Referenciado pela sua singular resiliência física e psíquica demonstrou no âmbito técnico-profissional elevada competência e extraordinário desempenho de forma continuada e sempre motivada.

Pelas excecionais qualidade e virtudes militares e pelos serviços prestados, de grande responsabilidade e eficiência o Tenente Jesus Miranda contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

20 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Ten Inf (05083400) **César António Rangel Monteiro**, Comandante do Pelotão de Reabastecimento e Serviços da Companhia de Comando e Apoio do 2BIPara, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento da sua função e em todas as tarefas que lhe foram cometidas ao longo dos últimos dezoito meses, nos quais se salientam as fases de aprontamento e empenhamento do Batalhão como Força Nacional Destacada no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, no âmbito da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte decorrido entre outubro de 2012 e setembro de 2013.

Militar dotado de elevada competência profissional e assinalável capacidade de trabalho, como Comandante de Pelotão, demonstrou excecionais capacidades de Comando e Liderança, que aliadas ao permanente sentido de responsabilidade, bom senso e ponderação, motivaram os seus subordinados para o cumprimento imediato e eficaz das missões, conseguindo desta forma, elevados níveis de excelência ao nível da instrução e treino operacional do Pelotão, bem patentes na forma digna e muito competente como participou no exercício final de aprontamento.

Durante o período de aprontamento da força, revelou total disponibilidade para o serviço, a par de elevado espírito de missão, qualidades que em muito contribuíram para o excelente desempenho durante o processo de levantamento e entrega de materiais e viaturas do lote de treino, tendo abdicado de muito do seu tempo de descanso, bem como durante o exercício final de aprontamento "PRISTINA 131", onde se destacou pela forma honesta e incondicional como auxiliou o seu Comandante de Companhia na sua ação de Comando, dando cumprimento cabal a todas as diretivas e orientações, bem como na forma altamente eficiente como coordenou as múltiplas atividades diárias, decorrentes da missão da Companhia, revelando inequívoco espirito de sacrifício e de obediência.

Já no TO do Kosovo, a forma altamente versátil e cooperante como exerceu outras atividades, em regime de acumulação de funções, permitiram desenvolver um excelente trabalho em diversas áreas, sendo de realçar a gerência do Bar da Casa de Portugal, a organização de diversos torneios e campeonatos desportivos inseridos no âmbito das atividades de Moral e Bem-estar, bem como na organização e participação ativa nos campeonatos desportivos que decorreram ao nível da KFOR, denotando possuir excecional capacidade de organização e métodos de trabalho, a par da afirmação constante de elevados dotes de caráter. É ainda digno de realce a forma atenta, interessada e proactiva como acompanhou todas as atividades desenvolvidas pelas Secções do Pelotão de Reabastecimento e Serviços, durante o cumprimento das suas missões, bem como as atividades relacionadas com a manutenção do aquartelamento, colaborando de forma muito próxima e profissional com o Comando da Companhia, não se furtando a esforços no sentido de apresentar propostas válidas com vista a melhorar as condições de trabalho, contribuindo para a coesão, motivação e bom ambiente entre os militares, conseguindo desta forma o respeito e amizade dos subordinados e superiores hierárquicos.

Militar de esmerada educação possuidor de relevantes qualidades pessoais, o Tenente Rangel Monteiro, pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade e abnegação, sendo digno de ver os serviços por si prestados distinguidos através da concessão deste público louvor, por ter contribuído significativamente para eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exercito Português.

20 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, Artur Pina Monteiro, General.

Louvo o Ten Inf (10277104) **Nuno Fernando Monteiro da Silva**, por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais no desempenho das funções de Comandante do 1.º Pelotão de Paraquedistas e no cumprimento de todas as tarefas que lhe foram acometidas, desde março de 2012 a setembro de 2013, salientando-se deste período, os últimos doze meses em que integrou a estrutura da *B COY* do 2BIPara/FND/KFOR, com empenhamento efetivo no Teatro de Operações do Kosovo desde março a setembro de 2013, no quadro da missão da KFOR, sob a égide da Organização do Tratado do Atlântico Norte OTAN.

O Tenente Monteiro da Silva, demonstrou de forma continuada, bom senso, qualidades de abnegação, espírito de sacrifício exemplares e excecional zelo, no empenhamento e cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas, imprimindo ao seu pelotão, através de um meticuloso planeamento e supervisão das diversas tarefas, uma intensa e exigente preparação, uma dinâmica própria que em muito contribuiu, para uma instrução e treino operacional de grande qualidade, tornando os conhecimentos por si transmitidos numa mais-valia assinalável, para o desempenho acima da media dos seus subordinados. Muito atento às diretivas e conceitos de ação, emanadas superiormente, soube preparar de forma muito rigorosa e eficiente o seu pelotão para a participação nos inúmeros exercícios efetuados pela Companhia, destacando-se os exercícios "CAMÕES 12", "FOGOS REAIS12" e "PRISTINA131", atestando enorme capacidade de Comando, elevados dotes de caráter e espírito de sacrifício.

A inexcedível dedicação ao serviço, apurado sentido do dever e uma lealdade a toda a prova levaram-no a ser escolhido para Comandante do 1.º Pelotão da *B COY* do 2BIPara/KTM/KFOR no TO do Kosovo, onde, uma vez mais atestou ser um Oficial possuidor de uma distinta capacidade de liderança, consubstanciada pela forma exemplar como conduziu os homens sob o seu Comando, preocupando-se permanentemente em ampliar os seus conhecimentos e conferir-lhes uma preparação realista e exigente, do qual resultou num notável desempenho, no decurso do elevado número de exercícios táticos, ("*SILVER SABER*", "*FIRE PHOBIA*" e "CRC - Controlo de Tumultos"), de diversos Estados de Prontidão (NTM), de demonstrações e Operações Táticas, ("*PRESENCE MITRO* IV", "*WHITE EAGLE*", "*NAC WAVE*" e "*NORTHERN WAVE*"), onde tomou parte. Ao longo da sua permanência no TO, revelou ser muito exigente e rigoroso consigo próprio, demonstrou na sua atuação, excelentes conhecimentos técnico-profissionais, muito abrangentes, que aliados a um grande espírito de sacrifício e de abnegação se traduziram numa elevada competência profissional e extraordinário desempenho, tendo sido determinante no apoio ao seu comandante de Companhia. Fruto da sua elevada proficiência, dedicação pelo serviço e vontade de bem-fazer, a par da afirmação constante de elevados dotes de caráter e de um cuidado extremo para com os militares sob o seu comando, contribuiu decisivamente para fomentar a coesão e um elevado espírito de corpo no seu Pelotão e na Companhia, incutindo nos seus subordinados um elevado espírito de missão granjeando junto dos seus superiores níveis de confiança e respeitabilidade.

Militar muito correto, educado e honesto, com acentuado sentido de dever e disciplina, praticou em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, irrepreensível comportamento moral, o que lhe permitiu que o seu pelotão atingisse um excelente nível de desempenho devidamente reconhecido pelos seus superiores e inferiores hierárquicos.

Militar disciplinado e disciplinador, justo e reto, desempenha com muito entusiasmo, inequívoco espírito de missão as suas funções. O Tenente Monteiro da Silva revelou excecionais qualidades e virtude militares e evidenciou-se entre os demais pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade, merecendo a estima, a consideração e o respeito de superiores, pares e inferiores, ser considerado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 2BIPara/FND/KFOR, das Tropas Paraquedistas e do Exército Português.

20 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o SMor Inf Res (11746581) **Fábio Reis da Costa e Silva,** do Jornal do Exército pelo excecional profissionalismo e dedicação com que serviu o Exército ao longo dos 32 anos da sua brilhante carreira militar.

Sargento muito cumpridor, disciplinado, dotado de elevada competência, com um forte sentido do dever e com uma longa permanência nas fileiras. Tem pautado a sua vida profissional com extraordinário desempenho e evidenciando relevantes e excecionais qualidades pessoais, em todos os lugares onde esteve colocado.

Iniciou a sua carreira militar no Batalhão de Infantaria Mecanizado, onde como Segundo-Sargento, lhe foi reconhecida a sua grande dedicação e competência profissional.

Colocado no Regimento de Infantaria de Queluz, como Primeiro-Sargento, desempenhou um variado leque de funções, pautando sempre as suas atitudes pela afirmação constante de elevados dotes de obediência, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício. Merece especial destaque a atividade desenvolvida na Chefia do Serviço de Material de Instrução e no Supremo Tribunal Militar.

No Estado-Maior General das Forças Armadas, como Sargento-Ajudante, destacou-se nas funções de Amanuense Arquivista no Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Rabat, onde revelou extraordinário desempenho e elevada competência no âmbito técnico-profissional, patenteados de forma constante ao longo da sua carreira. Ainda no posto de Sargento-Ajudante e também no de Sargento-Chefe, desempenhou funções no Centro de Recrutamento de Lisboa, Centro de Psicologia Aplicada do Exército, Escola Superior Politécnica do Exército e Academia Militar.

O Sargento-Mor Fábio Silva, como Chefe da Secretaria do Jornal do Exército, foi sempre um colaborador muito esforçado, onde as várias solicitações inerentes à sua função, por vezes complexas, foram sempre resolvidas com a prontidão e saber respetivos. Apesar do seu débil estado de saúde, na parte final da sua carreira, continuou a provar as suas relevantes qualidades pessoais e profissionais, as quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Jornal do Exército e consequentemente do Exército, que soube servir de uma maneira muito leal e dedicada há mais de três décadas. Por todas as qualidades e desempenho referidos é da mais justa elementar justiça, conferir-lhe o público louvor, devendo os seus serviços serem considerados altamente meritórios.

10 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o SMor Art Res (08849579) **Pedro dos Reis Francisco**, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das funções que lhe foram confiadas, ao longo dos últimos quatro anos, na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Militar com uma longa e riquíssima experiência militar, estudioso e com sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, revelou em todas as circunstâncias um elevado espírito de sacrifício e dedicação invulgares, a par de uma excelente capacidade de trabalho e de um inquestionável sentido de responsabilidade que sempre colocou em prática na execução dos diferentes processos que estiveram sob a sua responsabilidade.

Inicialmente colocado no Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego, a desempenhar funções na área dos Incentivos à prestação de Serviço Militar nos regimes de voluntariado e de contrato, demonstrou possuir um domínio aprofundado da legislação em vigor, contribuindo não só para ajustadas tomadas de decisão numa matéria tecnicamente exigente e muito sensível, como também para a qualidade do serviço que tem vindo a ser prestado aos militares e ex-militares que procuram esclarecimentos e apoio ao nível do sistema de incentivos.

Posteriormente, no desempenho de funções como coordenador da Loja da Profissionalização, espaço de atendimento ao público dos diferentes processos atinentes ao atual modelo de Serviço Militar conduzidos pela Direção-Geral, revelou elevada competência profissional e invulgar abnegação, evidentes no extremo rigor e cuidado dispensado diariamente no controlo e supervisão dos assuntos à sua responsabilidade.

Nestas funções, soube conquistar o respeito e consideração de todos pelo seu elevado espírito de missão, temperado por um humano sentido de estar e de bom relacionamento pessoal, qualidades que contribuíram para o estabelecimento de um excelente espírito de equipa entre os seus subordinados, com evidentes reflexos na qualidade do serviço que tem vindo a ser prestado aos cidadãos que procuram inteirar-se sobre os deveres militares e as oportunidades de carreira existentes nas Forças Armadas.

Militar muito disciplinado, obediente e frontal, dotada de uma inabalável vontade de bem servir, o Sargento-Mor Reis Francisco destacou-se, em todas as circunstâncias, pela lealdade e afirmação constante de elevados dotes de caráter, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional, razões pelas quais, neste momento da sua passagem à situação de reserva, fora da efetividade de serviço, é merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 106/2014, DR, 2.ª série, n.º 22 de 31jan14)

Louvo o SMor Art Res (16290381) **Nelson Luiz Rogério Lima de Bragança**, pela elevada competência, espírito cooperativo e sentido de missão que demonstrou ao longo dos últimos três anos, no exercício das suas funções na Divisão de Logística e Controlo de Produtos (DLCP), da Direção de Serviços de Projetos, Indústria e Logística (DSPIL), na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa.

Após a sua colocação em 6 de dezembro de 2010, desde logo, revelou ser possuidor de um elevado sentido de organização e de análise, qualidades fundamentais ao cumprimento das atribuições e competências no quadro do controlo da circulação e transmissão de produtos relacionados com a defesa. É também de realçar a sua excelente contribuição no âmbito do controlo das operações de transferência intracomunitárias, exportações e importações, facto crucial no processo de implementação do novo modelo de licenciamento, em conformidade com o estipulado na Lei n.º 37/2011, de 22 de junho. Ainda no quadro da implementação deste normativo revelou elevada competência na coadjuvação das ações de controlo, auditoria e fiscalização das operações de circulação e transmissão de produtos relacionados com a defesa, junto dos operadores económicos, contribuindo de forma decisiva para a melhoria da eficiência do referido modelo de licenciamento.

Destaca-se ainda o sentido de entrega e a permanente preocupação na consecução dos objetivos, manifestados pelo Sargento-Mor Nélson Bragança, particularmente em iniciativas com elevado grau de responsabilidade, levadas a efeito na DSPIL durante o ano de 2013 e que contaram incondicionalmente com a sua excelente colaboração, como por exemplo, a realização do Dia da Indústria na NSPA, no Luxemburgo, a organização da visita de estudo a Portugal, no âmbito do controlo das exportações de armamento convencional, orientada para peritos da Albânia, Bósnia-Herzegovina e Sérvia e ainda a organização do seminário sobre "Controlo do Comércio de Produtos Estratégicos".

Considerando as suas excecionais qualidades profissionais e virtudes militares, o seu sentido de missão, a sua vontade permanente de bem servir, o seu espírito de camaradagem e o seu apurado sentido organizativo, a sua contribuição para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa e por consequência do Ministério da Defesa Nacional é justo que o Sargento-Mor Nélson Bragança seja apontado ao respeito e consideração pública.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da DGAIED, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, Major-General.

(Louvor n.º 113/2014, DR, 2.ª série, n.º 25 de 05fev14)

Louvo o SMor Inf (18820378) **António Luís Ramalhete Malheiro**, pela forma zelosa, competente e eficiente como desempenhou as funções que lhe foram confiadas durante os três anos em que prestou serviço na Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Inicialmente colocado no Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego, a desempenhar funções na área dos Incentivos à prestação de Serviço Militar nos regimes de voluntariado e de contrato, demonstrou ser um militar com uma boa preparação em termos técnico-profissionais, tendo a sua ação contribuído para a qualidade do serviço que tem vindo a ser prestado aos militares e ex-militares que procuram esclarecimentos e apoio ao nível do sistema de incentivos.

Posteriormente, no desempenho de funções na Loja da Profissionalização, nas áreas de apoio ao cumprimento dos deveres militares e de recrutamento para as Forças Armadas, evidenciou sempre um bom domínio técnico das questões, um elevado sentido de organização e significativa capacidade de adequação da mensagem aos públicos com que teve de lidar. Concomitantemente, procurou de uma forma muito construtiva contribuir para a monitorização da atividade e para o seu desenvolvimento, revelando uma boa capacidade de orientação para os resultados e um sólido sentido de compromisso para com a organização que representa.

Militar correto e disciplinado, o Sargento-Mor António Ramalhete tem manifestado, em todos os seus atos, espírito de obediência e lealdade que aliadas às suas qualidades e virtudes militares referenciaram-no como um militar digno de ser distinguido publicamente através deste louvor e os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito e um contributo para a eficiência e cumprimento da missão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 91/2014, DR, 2.ª série, n.º 19 de 28jan14)

Louvo os seguintes elementos da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional que, no âmbito da Presidência Portuguesa da Iniciativa 5+5 Defesa, integrando o Núcleo Coordenador, cumpriram de forma exemplar a missão que lhes foi atribuída, durante o ano de 2013, contribuindo de forma decisiva para o sucesso dessa Presidência.

SCh SGE (18149086) **Fernando Manuel Lourenço Nisa**;

1Sarg PesSecr (16101492) **Paulo José Jalles de Almeida**.

Os excelentes resultados alcançados só foram possíveis graças à sua elevada competência técnico-profissional, que permitiu que o planeamento, a preparação e o apoio à conduta das diversas atividades se realizasse de forma eficiente e profícua, tendo demonstrado total empenho e permanente disponibilidade.

Pelas razões acima referidas, pelo precioso contributo prestado à Presidência Portuguesa da Iniciativa 5+5 Defesa, reconheço publicamente o excelente trabalho efetuado, que contribuiu de forma muito significativa para o sucesso e a boa imagem da Presidência Portuguesa junto dos restantes Estados-membros da iniciativa 5+5 Defesa.

09 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Louvor n.º 90/2014, DR, 2.ª série, n.º 17 de 24jan14)

Louvo o SCh Para (06137483) **Alcino Faria da Costa,** pela forma altamente honrosa, experiente e de relevantes qualidades pessoais como desempenhou as funções de Adjunto do Comando do 2.º Batalhão de Infantaria Paraquedista nos últimos dezoito meses, dos quais se salienta o período de aprontamento e empenhamento do Batalhão no Teatro de Operações do Kosovo como T*actical Reserve Manouvre Battalion* (KTM) da KFOR, de março a setembro de 2013.

A sua notável ação cedo se distinguiu pela forma como se evidenciou como um exemplo a seguir e elemento aglutinador de vontades e de espírito de corpo, motivando, estimulando e dando o exemplo, nos difíceis períodos de treino operacional, nomeadamente nas estadias na Carreira de Tiro da Gala na Figueira da Foz e nos exercícios *Real Thaw* 12, *Ares*/Camões e Apolo/*Hot Blade* 12. Mais tarde durante o aprontamento e na conduta da missão no Teatro de Operações do Kosovo, revelou-se num determinante apoio ao exercício de Comando do Comandante de Batalhão pela forma esclarecida continuada e presencial como sempre soube acompanhar o estado de resiliência física e psíquica da Força e pela forma oportuna como soube estimular os índices individuais e coletivos de motivação. Militar de elevada

resiliência física, evidenciou-se pela sua participação e coordenação da participação da KTM, em provas físicas organizadas pelos contingentes internacionais integrantes da KFOR, constituindo-se assim, uma referência perante os seus subordinados e superiores hierárquicos, contribuindo inequivocamente para a coesão da Força como KTM.

Nas mais diversas situações o Sargento-Chefe Faria da Costa demonstrou sempre possuir singular capacidade de ponderação e bom senso que aliada a uma enorme vontade de bem servir, a continuada disponibilidade para o serviço, ao elevado sentido do dever e de responsabilidade e ao seu extraordinário desempenho e elevada competência revelada no âmbito técnico-profissional sempre permitiram apoiar determinantemente a ação do Comandante do KTM nos mais variados domínios do quotidiano militar.

Pelos serviços prestados, de grande responsabilidade e eficiência o Sargento-Chefe Faria da Costa contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

20 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o SAj Inf (11408786) **Paulo Jorge da Fonseca Alexandre** pela forma extremamente dedicada e excecionalmente competente como vem desempenhando todas as funções que lhe têm sido cometidas ao longo dos últimos dois anos no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Como Auxiliar da Secretaria, na Repartição de Assuntos Gerais, tem demonstrado elevada capacidade de organização e rigor na elaboração, registo e controlo das guias de marcha dos militares do Gabinete, bem como dos que transitam de e para fora do Ramo e ainda na elaboração das Notas Administrativas relacionadas com a execução do Plano de Missões ao Estrangeiro do GabCEME, contribuindo com a sua vasta experiencia nesta área com elevada competência profissional e capacidade de planeamento, para a otimização da resposta a dar nesta sensível vertente administrativa, patenteando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

O seu pragmatismo, invulgar dedicação, entusiasmo e notável iniciativa foram fundamentais para a execução e cumprimento das normas sobre a administração de pessoal, mormente no que respeita à organização dos processes de avaliação dos militares do Gabinete e na tramitação das petições através das vias competentes, matérias onde se pautou por critérios de eficiência e de qualidade, demonstrando excelentes conhecimentos, motivação e exato sentido do dever.

Militar que revelou excecionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de lealdade, de disciplina e de camaradagem, possuidor de uma solida formação ética, soube afirmar-se constantemente pela sua reconhecida coragem moral e permanente disponibilidade, revelando uma notável capacidade para ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Pela excecional qualidade de trabalho realizado, baseado numa assumida vocação militar, e pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes enunciadas, alicerçadas numa inquestionável lealdade e numa esmerada educação, é o Sargento-Ajudante Paulo Alexandre digno de ser apontado a consideração dos demais e que os serviços por si prestados sejam considerados como muito relevantes e de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do CEME e do Exército.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o SAj Inf (13044285) **Paulo Manuel Alfaiate Poupino**, pelo extraordinário desempenho, dedicação, elevada competência e profissionalismo que demonstrou no desempenho das importantes funções que lhe foram confiadas na PJM, nos últimos cinco anos e quatro meses, tendo sempre evidenciado um elevado sentido de responsabilidade e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Durante este período, destacam-se as funções exercidas ao longo de três anos como investigador, revelando um elevado domínio das técnicas de investigação criminal e de conhecimentos no âmbito do direito penal e processual penal, tendo deste modo dado um contributo inestimável para o acréscimo dos padrões de celeridade e qualidade da investigação criminal, constituindo-se assim, como um colaborador decisivo na investigação e na tramitação dos processos distribuídos às várias equipas onde desempenhou serviço.

De realçar o excelente o trabalho desenvolvido nos últimos dois anos, como adjunto do chefe da Secção de Recursos Humanos e Secretaria, devendo ser sublinhado o seu conhecimento profundo e sustentado da legislação subjacente à gestão dos recursos humanos, e a procura constante na sua atualização, essencial para assegurar sempre uma informação de qualidade à direção e mais ajustada à tomada de decisões.

Saliente-se igualmente a sua relevante ação visando a obtenção dos recursos humanos qualificados, a elaboração de propostas ajustadas ao mapa de pessoal, bem como o rigoroso acompanhamento do processo de avaliação de desempenho e avaliação de mérito dos militares, contribuindo para a manutenção de elevados padrões de motivação, bem como a atualização dos dados de pessoal no Sistema de Recursos Humanos (SRH), e do Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE).

Extremamente dedicado e com elevado sentido de responsabilidade, lealdade, ponderação e frontalidade, aliou sempre um fortíssimo espírito de corpo à capacidade de trabalho em equipa, qualidades que, associadas a um trato fácil, lhe permitiram a concretização com esclarecido e excecional zelo, de todas as iniciativas e metas estabelecidas, necessárias para garantir o serviço da Secretaria-Geral, nomeadamente a receção, registo e tratamento de toda a correspondência, emissão de guias de marcha, elaboração de escalas de serviço e supervisão de todos os registos para publicação em ordem de serviço.

Pelas excecionais e relevantes qualidades pessoais, militares e do âmbito técnico-profissional, já salientados, considero de toda a justiça dar público testemunho da forma como o Sargento-Ajudante Paulo Poupino serviu na Polícia Judiciária Militar, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar, do Exército e do Ministério da Defesa Nacional.

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, Luís Augusto Vieira, Coronel.

(Louvor n.º 151/2014, DR, 2.ª série, n.º 31 de 13fev14)

Louvo o SAj Inf (01498088) **Filipe José Ferreira da Costa Vieira** da Polícia Judiciária Militar, pela elevada competência profissional, dedicação, lealdade e zelo que tem demonstrado, ao longo dos últimos doze meses, no exercício das funções como Investigador nesta Polícia.

Sargento extremamente dedicado à causa militar e à missão como poucos, soube, de forma esclarecida e muito determinada, cumprir na plenitude todas as tarefas que lhe foram determinadas ou incumbidas, muitas das quais para além das atividades decorrentes da Investigação Criminal, na qual integrou uma equipa muito competente, coesa, sempre pronta para qualquer eventualidade, não raramente com inegável sacrifício da sua vida pessoal e familiar.

Com efeito na sua função de Sargento Investigador, revelou ser possuidor de uma invulgar aptidão para a investigação criminal, elevado rigor e competência profissional, revelando em permanência um excelente domínio dos conhecimentos inerentes à sua função, atuando sempre com a maior isenção, factos que lhe deferiram um extraordinário desempenho neste âmbito.

Por outro lado e em regime de acumulação, mostrou o SAj Vieira ser um ótimo colaborador do Diretor da Unidade, na medida em que, responsável pelo controlo e aprontamento de diversos materiais à responsabilidade desta, sempre demonstrou o maior cuidado no acompanhamento do estado, operacionalidade e manutenção dos mesmos, a par de idêntica tarefa e cuidado na gestão e controlo das instalações e Gabinetes atribuídos às Equipas de Investigação, factos só por si reveladores do seu empenho e inigualável espírito de missão.

Outrossim, em sede de apoio à formação e instrução, releva-se o seu apoio às atividades relacionadas com a execução de tiro e com a formação no âmbito processual dos novos investigadores, atividades estas postas em muito elevados níveis de eficiência e eficácia, com resultados dignos de realce em prol desta PJM.

A um elevado nível de competência técnico-profissional juntou o SAj Vieira apurados dotes de caráter, sentido do dever e da disciplina, espírito de obediência, inexcedível lealdade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, concretizados por uma postura e atitude corretíssimas, factos que lhe granjearam junto dos seus camaradas uma imagem de grande dignidade, estima e consideração, e se considere por esta forma, que tenha o seu desempenho muito contribuído para o lustre e prestígio da Polícia Judiciária Militar, motivo pelo qual se entenda ser de absoluta justiça considerar os serviços por si prestados como relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

08 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 115/2014, DR, 2.ª série, n.º 25 de 05fev14)

Louvo o 1Sarg Inf (11108198) **Nuno Miguel Carvalho Neves**, da Companhia de Manobra (*B COY*) do 2BIPara/FND/KFOR, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, elevada competência e extraordinário desempenho reveladas no desempenho da função de Sargento de Pelotão de Paraquedistas e no cumprimento de todas as tarefas que lhe foram acometidas, ao longo dos últimos dezoito meses, de que salienta, o exercício do cargo de Sargento de Pelotão do 3.º Pelotão da *B COY* do 2BIPara/KFOR, durante o período de aprontamento e permanência no Teatro de Operações (TO) do KOSOVO, no âmbito da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte, sob a égide da KFOR

Durante o período de aprontamento da força em Território Nacional, cedo revelou notável minúcia, elevada dedicação, empenho e competência profissional, cumprindo de forma rigorosa e assertiva todas as orientações e diretivas, indo plenamente de encontro às expectativas e intenções dos seus superiores hierárquicos, contribuindo assim de forma positiva e ativa para a prossecução dos objetivos de treino delineados. Em virtude da sua vasta experiência militar e dos seus vastos conhecimentos técnico-profissionais, alicerçado em elevados dotes de lealdade e espírito de obediência, constituiu-se num precioso auxiliar e eficaz colaborador dos seus superiores hierárquicos, demonstrando invulgar empenho e profissionalismo, a par de uma distinta capacidade de liderança e entusiasmo, que foram bem notórios nos exercícios em que tomou parte, designadamente "CAMÕES12", "FOGOS REAIS12" e "PRISTINA 131", manifestando um eminente espírito de sacrifício e abnegação que contribuíram para atingir os padrões de qualidade exigidos em todas as atividades.

Em virtude das qualidades pessoais e das capacidades técnicas já enunciadas, foi nomeado Sargento de Pelotão da *B COY* do 2BIPara/FND/KFOR, onde continuou a apresentar forte sentido de cooperação e colaboração, visível na forma irrepreensível como coadjuvou o seu Comandante de Pelotão no planeamento, preparação e execução dos diversos exercícios táticos, na manutenção dos níveis de prontidão da Força - Estados de Prontidão (NTM), demonstrações e Operações Táticas como, "*PRESENCE MITRO* IV", "*WHITE EAGLE*", "*NAC WAVE*" e "*NORTHERN WAVE*", onde o seu empenho na procura de soluções e na apresentação de propostas para uma resolução eficaz das situações foi uma mais-valia permanente. Neste âmbito, procurou dotar os seus subordinados dos conhecimentos necessários para o cumprimento das suas funções, responsabilizando-os nas tarefas de conservação e manutenção dos equipamentos e viaturas, conseguindo manter e incrementar o seu estado de operacionalidade, contribuindo para elevar o nível de prontidão do seu pelotão.

De destacar a sua elevada motivação que empreende no cumprimento das missões atribuídas, patenteando uma capacidade nata em responder rapidamente a qualquer situação inesperada, conduzindo sempre de forma eficiente e eficaz, todos os elementos sob o seu comando para o sucesso da missão.

Ao longo da sua presença no TO, evidenciou um conhecimento profundo dos seus militares, conseguindo pela sua perspicácia, adaptabilidade e capacidade de persuação obter excelentes resultados operacionais, através de uma boa gestão de relações humanas e de uma irrepreensível ação de Comando no seu Pelotão, referenciando-se o Primeiro-Sargento Carvalho Neves como um militar de eleição, reconhecido pelos seus subordinados, pares e comandantes.

Militar de referência, possuidor de inusitados conhecimentos militares e de uma visão global das suas funções, nunca se imiscuiu das suas tarefas, demonstrando sempre aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

O Primeiro-Sargento Carvalho Neves pratica em elevado grau de virtude da lealdade, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e de reconhecida coragem moral. Pelas qualidades apontadas, por ser um sargento altamente competente e profissional e ter referências elogiosas dos vários níveis de Comando, é digno de ser publicamente apontado como exemplo a seguir. Os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito, tendo contribuído duma forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, resultando honra e lustre para a Instituição Militar.

20 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (05920202) **Óscar Manuel Paulo Delgado**, pelos níveis de competência técnica, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais sempre evidenciados, na conduta diária do cargo de 2.º Comandante do Módulo de Apoio (ModAp), do 2BIPara/FND/KFOR, no quadro de empenhamento da Força Nacional Destacada no Teatro de Operações do Kosovo, integrando no Kosovo Tactical Manoeuvre (KTM) da KFOR, de março de 2013 a setembro de 2013.

Militar disciplinado e disciplinador, dotado de excecionais qualidades e virtudes militares, possuidor de elevados dotes de caráter, de que se destacam, lealdade, camaradagem, bom senso, capacidade de iniciativa e espírito de sacrifício, é reconhecido e referenciado pelos seus pares e por todos os que com ele privam. Como 2.º Comandante do ModAp, respondeu sempre a todas as exigências solicitadas com elevado entusiasmo e profissionalismo pautando a sua conduta pelo princípio da proficiência técnico-tática, contribuindo assim, com brio, para o cumprimento das tarefas da subunidade e para a missão do KTM. Cumulativamente desempenhou o cargo de Sargento de Recursos, Pessoal e Logística, assegurando de forma oportuna e rigorosa a manutenção dos níveis de operacionalidade dos materiais, equipamentos e sistemas de armas da unidade e o controlo das cargas.

No âmbito técnico-profissional revelou elevada competência, patenteada nos exercícios e operações em que participou, destacando-se o exercício "*PRISTINA 131*", e as demais operações - "*OPERATION BLUE SKY*", "*OPERATION BLUE WAVE*"', "*OPERATION MIGHTY BRIDGE*", "*OPERATION NAC VISIT*", "*OPERATION WHITE EAGLE*", "*OPERATION NORTHERN WAVE*"', "*PRESENCE MITRO* IV", no desempenho de missões táticas de, HUMINT, reconhecimento, vigilância e proteção de Altas Entidades.

Mercê do seu sólido sentido de dever e de fácil relação, colaborou nas atividades de treino cruzado com diversificadas unidades internacionais destacadas no Teatro de Operações do Kosovo, com realce para as equipas de Reconhecimento luxemburguesas, austríacas e as equipas alemãs e eslovenas de Proteção Imediata do Comando da KFOR, revelando de forma continuada, um elevado conhecimento técnico que o cotam como um excelente elemento de Operações Especiais ao serviço do KTM.

Da sua conduta diária, salienta-se o seu sentido apurado e determinado de obediência e abnegação sempre demonstrado no desempenho do cargo de 2.º Comandante do ModAp do KTM, onde se creditou como um imprescindível coadjutor do seu Comandante, nomeadamente pela virtude de lealdade, honra e honestidade com que sempre o aconselhou, sendo por isso meritório dos mais rasgados elogios pelo apoio, trabalho e dedicação prestados.

Militar de relevante formação ética e técnico-tático, é o Primeiro-Sargento Paulo Delgado, digno de assumir cargos de maior responsabilidade e merecedor que sejam evidenciadas as suas qualidades humanas e profissionais e de ver enaltecido o seu trabalho através de público louvor, pois contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

20 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo a 1Sarg PesSecr (04915501) **Mónica Sofia Ferreira de Oliveira Dias**, da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército (RCRPP/GabCEME), pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos últimos três anos no desempenho das suas funções enquanto Auxiliar do Chefe da Secção de Protocolo, revelando, em todos os atos de serviço, elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho.

Assumindo responsabilidades no apoio das ações de âmbito protocolar ao nível do Comando do Exército tem a Primeiro-Sargento Mónica Dias, de um modo discreto mas muito eficiente, constituído um elemento preponderante na permanente atualização da vasta Base de Dados relativa ao protocolo, trabalho de extrema importância e enorme delicadeza, essencial para o êxito das ações desenvolvidas pela Repartição, bem como na elaboração de propostas para a troca de ofertas protocolares, evidenciando critérios de uma gestão rigorosa do acervo protocolar à disposição do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército.

Militar que tem pautado a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, revelou-se uma excecional colaboradora do seu chefe direto, evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, bem patentes na forma dinâmica e voluntariosa como desenvolveu as diversas tarefas de que foi incumbida, assumindo especial relevo a sua contribuição na preparação e conduta de várias Cerimónias e outros eventos durante os anos de 2011, 2012 e 2013, nomeadamente, as comemorações do Dia do Exército, do Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas, do Torneio de Golfe do Exército, dos almoços de trabalho da CPLP, da Peregrinação Militar a Fátima, entre muitas outras atividades e cerimónias coordenadas por este Gabinete.

Revelando no âmbito técnico-profissional relevantes qualidades pessoais paralelamente com um excelente relacionamento com todos os seus camaradas, tem evidenciado excecional interesse e aptidão de bem servir nas diferentes circunstâncias, demonstrando grande prontidão na resposta às situações que lhe são presentes. De salientar, igualmente, a forma equilibrada como tem gerido a sua componente familiar, que se traduz na sua permanente disponibilidade voluntária para atos de serviço exteriores, que inclusive pressuponham algum prejuízo da sua vida pessoal, o que lhe tem granjeado a elevada consideração e confiança depositada pelo seu chefe direto e demais colaboradores e que consubstancia a forma como é parte fundamental da equipa que integra e na Repartição onde presta serviço.

Pelo conjunto das qualidades referidas, a Primeiro-Sargento Mónica Dias manifestou ser possuidora de invulgares dotes de carácter, espirito de missão e sentido do dever, sendo justo reconhecer-lhe o seu assinalável empenho e dedicação no cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas, devendo os serviços por si prestados, serem considerados relevantes e de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército.

26 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		desde
				Anterior	Atual	
Cor	Art	(15313680)	José Duarte Velosa Trindade	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º173.º	27-12-13
Cor	Inf	(16198181)	Armando dos Santos Ramos	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	10-01-14

TCor	Inf	(15560185)	José Joaquim Barreno Branco	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-01-14
TCor	Eng	(07233182)	Augusto de Barros Sepúlveda	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	22-01-14
TCor	Inf	(04415686)	Joaquim Camilo de Sousa Monteiro	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	30-12-13
TCor	Inf	(00354487)	Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	09-01-14
Maj	Inf	(10487491)	Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-01-14
Maj	Eng	(37969791)	Tiago Manuel Batista Lopes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	07-01-14
Maj	Inf	(04762793)	Luís Miguel Paz Lopes	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	13-01-14
Cap	Eng	(14507695)	João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	10-01-14
Cap	Mat	(05205997)	João Paulo Castelão de Abreu	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	26-01-14

(Por portaria de 29jan14)

SCh	Cav	(19153881)	António Manuel Ferreira Rodrigues	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	Quadro art.º 172.º	06-01-14
SCh	Mat	(13869284)	Víctor Manuel de Jesus Pires Diz	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	08-01-14

(Por portaria de 19mar14)

SAj	Cav	(05114787)	Manuel Maria Velez Maurício	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	16-12-13

(Por portaria de 21jan14)

SAj	Art	(19685089)	Rui Manuel Alves Fontes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	02-12-13
SAj	Tm	(05799591)	António Fernando Mendes Machado	Adido alínea *f)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	25-11-13
SAj	Tm	(12870592)	Paula Cristina Malheiro Dias	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	Quadro art.º 172.º	20-12-13

(Por portaria de29jan14)

SAj	Inf	(18093886)	João Carlos Vieira Rosado	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	20-01-14
SAj	Inf	(00672188)	João Maria Gomes Henriques	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-01-14
SAj	Mat	(07649287)	João António Lucas Esteves	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	08-01-14
SAj	Mat	(17391787)	José Manuel Madureira da Silva	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	08-01-14
SAj	Mat	(03033185)	Luís Filipe Gonçalves Gavazzi	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	08-01-14
SAj	Inf	(05099388)	Paulo Sérgio de Jesus Rebelo	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	02-01-14
SAj	Inf	(01235288)	Luís Miguel Ramos Tomé	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	07-01-14
SAj	Inf	(18241488)	Carlos Manuel Vieira dos Santos	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	08-01-14
SAj	Mat	(00767089)	Acácio dos Santos Clemente	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-01-14
SAj	Inf	(18364691)	José Augusto da Silva Ferreira Lima	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	02-01-14

(Por portaria de 19mar14)

1Sarg	Med	(01664699)	José Carlos Vicente Rosa Vilhena	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	16-12-13
1Sarg	Med	(17648898)	Edson Raul Magalhães Cardoso	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	18-12-13

(Por portaria de 29jan14)

1Sarg	Inf	(05710192)	Rui Francisco Leitão Rodrigues	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	15-01-14
1Sarg	Cav	(18832194)	Luís Miguel Ferreira de Barros	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	13-01-14
1Sarg	Inf	(37500591)	José António Pereira Tomé	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	01-01-14

1Sarg Tm	(15381094)	José António Castanheira Barata	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	13-01-14
1Sarg AdMil	(17843599)	Ilídio Marco Gonçalves Rocha	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	29-01-14
1Sarg Inf	(12821204)	Cláudio Manuel Pação Bagulho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	24-01-2014
					(Por portaria de 19mar14)
2Sarg Mat	(12881502)	Frederico Tiago da Fonseca Milhinhos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	01-11-13
					(Por portaria de 29jan14)
2Sarg Med	(13134806)	Tânia Isabel Miranda Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	04-01-14
2Sarg Cav	(02889901)	Lígia Cristina Penas	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-01-14
2Sarg Med	(17227306)	Renato Daniel Lopes Silva	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	13-01-14
					(Por portaria de 19mar14)

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152 do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, na data a que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
TGen		(14205472)	Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros	27-07-13
				(Portaria n.º 662/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 193 de 07out13)
MGen		(00270375)	Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes	25-06-13
				(Portaria n.º 848/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 234 de 03dec13)
MGen		(19278675)	José António Henriques Dinis	25-06-13
				(Portaria n.º 677/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 198 de 14out13)
Cor	Inf	(17800677)	Manuel Ferreira Antunes	08-08-13
				(Portaria n.º 678/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 198 de 14out13)
Cor	Tm	(14856277)	António José Caessa Alves do Sacramento	14-08-13
				(Portaria n.º 679/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 198 de 14out13)

TCor TManMat (14797475) João Tavares Tomás 30-09-13

(Portaria n.º 838/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 232 de 29nov13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (62253575) Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de junho de 2013.

(Portaria n.º 691/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 201 de 17out13)

(Declaração de retificação n.º 1250/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 225 de 20nov13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de junho de 2013.

(Portaria n.º 676/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 198 de 14out13)

(Declaração de retificação n.º 1249/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 225 de 20nov13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (07355876) José Alberto Martins Ferreira, transite para a situação de reserva, nos termos da *b)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de junho de 2013.

(Portaria n.º 849/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 234 de 03dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados transitem para a situação de reserva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
TGen		(03823372)	José Artur Paula Quesada Pastor	02-09-13

(Portaria n.º 924/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

Cor	Inf	(11073382)	Adriano António Vargas Firmino	03-10-2013

(Portaria n.º 850/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 234 de 03dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de outubro de 2013.

(Portaria n.º 923/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Med (07930377) Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66 -B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de janeiro de 2013.

(Portaria n.º 434/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 125 de 02jul13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados transitem para a situação de reserva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data da reserva
Cor	Cav	(15185684)	Rui Jorge do Carmo Cruz Silva	31-07-13
Cor	Inf	(00806482)	Jorge Manuel Soeiro Graça	31-07-13

(Portaria n.º 675/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 197 de 11out13)

Cor	Inf	(16376380)	Manuel Caroço Prelhaz	17-11-13

(Portaria n.º 927/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 248 de 23dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Eng	(07320186)	Francisco António Amado Monteiro Fernandes	02-12-13
Cor	Vet	(05201482)	Luís Manuel Carreira Garcia	15-12-13

(Portaria n.º 54/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

TCor	AdMil	(05013985)	Rui Miguel Azevedo Grosso	31-08-13

(Portaria n.º 847/2013, DR, 2.ª série, n.º 234 de 03dec13)

TCor	Art	(05245686)	Francisco Afonso Mexia Favita Setoca	02-09-13

(Portaria n.º 926/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 248 de 23dec13)

TCor	Mat	(17880587)	Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente	20-12-13

(Portaria n.º 54/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

Maj	AdMil	(09297690)	Paulo Jorge Mesquita Pereira	20-09-13

(Portaria n.º 926/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 248 de 23dec13)

Maj	TManMat	(15853981)	João Manuel da Silva Dias	16-12-13

(Portaria n.º 54/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cap	Eng	(09295395)	Paulo Jorge Vieira Varanda	16-10-13

Ten	Eng	(17715100)	Sílvio Edgar Assis Fernandes	14-10-13

(Portaria n.º 53/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
SMor	Art	(19151077)	Celso Durães Ralho	01-07-13
SMor	Tm	(04582680)	José Manuel Rodrigues Marques	14-07-13

(Despacho n.º 16 523/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

SMor	Art	(02800280)	António Manuel Fialho Fortunato	01-09-13
SMor	SGE	(09989980)	Cassiano de Jesus Matos	01-09-13
SMor	SGE	(01387679)	Manuel Martins Galhano	05-09-13

(Despacho n.º 16 518/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

SMor	AdMil	(11004180)	Amândio do Nascimento Evangelista	31-10-13

(Despacho n.º 16 524/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

SMor	Cav	(15422580)	Jorge de Almeida Simões	01-11-2013

(Despacho n.º 16 520/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
SMor	Inf	(05182182)	Francisco Alberto Pires	31-10-13

(Despacho n.º 16 522/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

SMor	Mat	(10059881)	Lourenço José Ferreira Rato	30-12-13
SMor	Tm	(08015283)	António Maria Borges Gonçalves	30-12-13
SMor	Mat	(09443981)	José João da Cruz Fitas da Silva	30-12-13
SMor	Art	(10156783)	João José Dias Camponês	30-12-13
SMor	Cav	(02410183)	Jorge Manuel Aldeagas Lopes	30-12-13
SMor	Cav	(02281384)	José António Gonçalves Borbinha	30-12-13
SMor	Med	(07738884)	Jorge Manuel Raposo Nunes	30-12-13

(Despacho n.º 1 118/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

SCh	Inf	(17233584)	Luís Manuel Nicolau Mateus	01-07-13
SAj	PQ	(18240888)	António Maria Morais Pimentel	31-07-13
1Sarg	Aman	(04449978)	Armando Ribeiro Ferreira Monteiro	01-07-13

(Despacho n.º 16 453/2013, DR, 2.ª série, n.º 246 de 19dec13)

SCh	Mat	(14128283)	Luís Manuel Rodrigues Pereira	12-09-13
SCh	Cav	(13990884)	Luís Carlos Brito Martins	30-09-13

(Despacho n.º 16 633/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 248 de 23dec13)

SCh	Mat	(19166683)	Armando Reis Abrantes	12-12-2013
SCh	Mat	(08097582)	Manuel António Freire Mano	20-12-2013
SCh	Eng	(14556885)	Manuel Mário Velho Neves da Costa	29-12-2013

(Despacho n.º 1 116/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

SCh	Eng	(07213584)	João Maximino Pedro Morais	30-12-13
SCh	Art	(00068684)	Manuel Fernando Rodrigues Campino	30-12-13
SCh	Mat	(17658386)	Joaquim José Rodrigues Gonçalves	30-12-13
SCh	Mat	(04236081)	António Jorge Alves Pires Escoval Charrama	30-12-13
SCh	Eng	(06114382)	Nelson de Sousa e Silva	30-12-13
SCh	Inf	(01526784)	Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel	30-12-13
SCh	Mat	(06754984)	José António Moreira Lopes	30-12-13

(Despacho n.º 989/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 15 de 22jan14)

SCh	Mus	(08849983)	Gonçalo Pereira da Rocha	30-12-13
SCh	Tm	(19228484)	Fernando Manuel da Costa Machado	30-12-13
SCh	Mat	(03939384)	Jaime Correia Martins	30-12-13
SCh	Inf	(10195583)	Alamiro Correia Ferrão	30-12-13
SCh	Inf	(15286684)	Daniel Pereira Monteiro	30-12-13
SCh	Cav	(10080682)	Luís António Leite Faria	30-12-13

(Despacho n.º 1 120/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

SCh	Mus	(02551888)	Fernando Jorge Pereira	31-12-2013

(Despacho n.º 1 116/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

SAj	Tm	(11316986)	Fernando José Dias Azenha	31-08-2013

(Despacho n.º 16 521/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

SAj	Art	(15620685)	António José Vitorino Horta	02-09-13
SAj	Inf	(13778785)	Osvaldo Martins Rasoilo	16-09-13
SAj	Mat	(11036186)	Carlos Manuel dos Santos Barão Gonçalves	30-09-13
SAj	Mat	(09085687)	Francisco José Pereira Mendes	30-09-13

(Despacho n.º 16 633/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 248 de 23dec13)

SAj	Art	(14766487)	António Manuel Costa das Neves	01-10-13
SAj	Mat	(15161084)	Carlos Alberto Costa Pinto	21-10-13

(Despacho n.º 16 522/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

SAj	Inf	(14062087)	Miguel Cavaco Correia	18-12-13

(Despacho n.º 1 121/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

SAj	Art	(10886186)	Joaquim Alfredo Pereira Capela	30-12-13
SAj	Inf	(19577085)	Francisco António da Silva Pereira	30-12-13
SAj	Cav	(02316485)	Luís Manuel Alves Grácio Contente	30-12-13
SAj	Eng	(15463084)	Joaquim Neves Pina Monteiro	30-12-13
SAj	AdMil	(10292085)	Mário António Martins Ramos	30-12-13
SAj	Inf	(14931286)	Carlos Manuel Velez Batista	30-12-13
SAj	SGE	(17076583)	José António da Silva Gonçalves	30-12-13

(Despacho n.º 1 112/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

SAj	Art	(15596584)	Vítor Manuel Duarte dos Santos	30-12-13
SAj	Tm	(08613689)	Fernando Manuel de Oliveira Cavaleiro	30-12-13
SAj	Inf	(18758188)	Carlos Alberto da Conceição Pereira	30-12-13
SAj	PQ	(15767387)	João Manuel Marques Tavares	30-12-13
SAj	Inf	(10854390)	Carlos José dos Santos	30-12-13
SAj	Eng	(02667785)	Eugénio Manuel Casaca Marçal	30-12-13
SAj	Tm	(08749685)	José Maria de Sousa Moreira	30-12-13

(Despacho n.º 1 114/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

SAj	Inf	(16580390)	Carlos Miguel Oliveira Rodrigues	30-12-13
SAj	Inf	(18898591)	Paulo José Gaspar Faria	30-12-13
SAj	PQ	(13581489)	Fernando José Madeira Gonçalves Teixeira Gomes	30-12-13
SAj	Inf	(16168286)	Argemiro dos Anjos Cancelino Coxixo	30-12-13
SAj	Inf	(00286488)	Paulo César Vasconcelos Borges	30-12-13
SAj	Inf	(18848685)	Carlos António Vaz de Andrade	30-12-13
SAj	Cav	(19282189)	José Manuel dos Santos Costa	30-12-13

(Despacho n.º 1 119/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *d)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
SMor	AdMil	(05043678)	Joaquim José Rodrigues Paiva	05-12-13
SMor	Tm	(02939178)	Vítor Miguel Marques Alves	15-12-13
SMor	Inf	(17834180)	Jorge Augusto dos Santos Ruas Ferreira	20-12-13
SMor	Med	(19883481)	Dinis Eugénio de Sousa	20-12-13

(Despacho n.º 1 111/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

SMor	Med	(07720981)	Vítor Manuel dos Santos Simões	30-12-13

(Despacho n.º 1 113/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

SMor	Art	(08849579)	Pedro dos Reis Francisco	31-12-13
SMor	Cav	(12210479)	Fernando Manuel Neves David	31-12-13
SMor	Inf	(18265878)	Carlos Alberto Pereira da Silva Pires	31-12-13
SMor	Inf	(11253781)	José Carlos Lopes	31-12-13
SMor	AdMil	(09031981)	Victor Manuel de Assunção Pereira	31-12-13

(Despacho n.º 1 117/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 16 de 23jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

SMor	Art	(10391280)	Joaquim António Catarino	04-11-13

(Despacho n.º 16 526/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

SCh	PQ	(01089984)	Augusto Francisco Manarte de Barros	31-08-13

(Despacho n.º 16 527/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

SCh	Mus	(17857681)	Manuel José de Gouveia	31-10-13

(Despacho n.º 16 525/2013, *DR*, 2.ª série, n.º 247 de 20dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1Sarg Aman (15888077) António José Mendes Ribeiro, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de setembro de 2013.

(Despacho n.º 15 322/2013, DR, 2.ª série, n.º 228 de 25nov13)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *p)*, da Constituição o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Governo, conforme Deliberação do Conselho de Ministros de 13 de fevereiro de 2014, o Tenente-General (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, sendo promovido ao posto de General, por força do disposto no artigo 214.º, n.º 2, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Assinado em 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 14 de fevereiro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.*

(Decreto do *PR* n.º 12-A/2014, *DR*, 1.ª série Suplemento, n.º 34 de 18fev14)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados (as) nas UEO indicadas, a prestar serviço nas UEO respectivas e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO Anterior	UEO Serviço	Data
Cor	Inf	(06270882)	Joaquim de Sousa Pereira Leitão	BOMB/LISBOA	ESSM	02-01-14

Cor	Art	(14222282)	José Júlio Barros Henriques	PJM	VaraCPorto	18-12-13
Cor	Art	(15313680)	José Duarte Velosa Trindade	DSP	IASFA	27-12-13
TCor	Inf	(18163587)	Luís Manuel Brás Bernardino	EPI	AM	16-12-13
TCor	Inf	(13360886)	Manuel Nunes Maio Rosa	RG1	AM	23-12-13
TCor	Art	(08932488)	Luís Filipe de Sousa Lopes	RA5/BrigInt/GAC	DARH	09-01-14
TCor	Art	(18099686)	Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves	DARH	BrigInt/UnAp	09-01-14
Maj	Eng	(37969791)	Tiago Manuel Baptista Lopes	CFT	BOMB/LISBOA	07-01-14
Cap	Inf	(16147202)	Pedro Jorge Arantes Balinha	RI19	RI13	03-01-14
Ten	Med	(04913403)	David Filipe Fernandes Lopes	Cmd Log/RAG	DSaude	03-01-13
Ten	Med	(11252203)	Mariana Mouraz Lopes dos Santos	RG3	Cmd Log/RAG	05-01-14

(Por portaria de 14 jan14)

Cor	Inf	(16198181)	Armando dos Santos Ramos	EMGFA/DIREC	RI19	15-01-14
TCor	Inf	(13067087)	Mário Jorge Batista Duarte Pereira	EME	BrigMec/BApSvc	20-01-14
TCor	Art	(01315083)	João Guilhermino Madureira Fernandes	IPE	CID	20-01-14
TCor	Art	(07920490)	Joaquim Agostinho Cruz Oliveira Cardoso	EME	BrigMec/GAC	14-01-14
TCor	Inf	(01623385)	Carlos José Félix Peças	RG1/1BI	Cmd ZMA	10-01-14
TCor	Cav	(04864985)	Joaquim Alberto Lameiras Batuca	ETP	UALEBrigRR/CmdCCS	14-01-14
TCor	Art	(18565583)	Luís Manuel Garcia de Oliveira	BrigMec/GAC	EME	14-01-14
Maj	Cav	(10847991)	Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado	FAMET	CSMIE	13-01-14
Maj	Eng	(04505788)	José Carlos Martins Monteiro	DIE	RE1	06-01-14
Maj	Eng	(32277291)	Jorge Lopes Pereira	EPE	PMRE1	01-10-13
Maj	Inf	(04625890)	Pedro Miguel Misseno Marques	UALE/BrigRR/GHE	RI15	20-01-14
Maj	Inf	(32666192)	Pedro Miguel Macedo Garcia Lopes	AM	CPAE	25-11-13
Maj	TPesSecr	(14658481)	Eugénio Dias de Matos	CR FUNCHAL	Cmd ZMM/UnAp	20-01-14
Cap	Eng	(14507695)	João Pedro Santos Mascarenhas Andrade e Pereira	RE1/1CEng (A/G)	EMGFA	10-01-14
Cap	Tm	(07227997)	Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha	RTm	BrigMec/CTm	20-01-14
Cap	Eng	(03383999)	Milton Jacinto Pais	PMRE1/CDefNBQ (A/G)	CFT	15-01-14
Cap	Tm	(10424798)	Pedro Miguel Martins Grifo	PMRTm/Cmd BTm/ CTmAp (A/G)	DCSI	21-01-14
Ten	Med	(03811602)	Joana Isabel Ribeiro da Silva	CSTSM	Cmd Pess/UnAp	06-01-14
Ten	Med	(10733102)	Pedro Pitorro Santos Correia	RI19	BrigInt/UnAp	02-01-14
Ten	Med	(02853103)	Paulo Jorge Gomes Dinis	RI10	BrigInt/UnAp	02-01-14
Ten	Med	(10129404)	Nelson José da Graça Gilberto	CmdLog/RAG	BrigMec/1BIMec	06-01-14

(Por portaria de 24jan14)

Cor	Inf	(18518180)	Álvaro Raposo Guerreiro da Silva	IGE	EMGFA/COC	02-12-13
TCor	Art	(09177683)	Manuel Maria Barreto Rosa	EME	EMGFA/CARGO	05-09-13
TCor	Eng	(07233182)	Augusto de Barros Sepúlveda	RE3	EMGFA/CARGO	22-01-14
TCor	Inf	(17671388)	Luís Filipe Almeida Costa	BrigMec/BApSvc	RG1	26-01-14
TCor	Inf	(10344986)	Fernando Artur Ferreira Teixeira	CmdPess	DARH	22-01-14
TCor	Cav	(00669090)	João Carlos Pinto Bouça Flôres Noné Santana	GabVCEME	RE1	27-01-14
Maj	AdMil	(00369691)	Carlos Manuel Ferreira Guedes	Cmd Pess	DSP	12-01-14
Maj	Inf	(02976989)	Paulo Jorge Malva de Jesus Repas	RI15/BrigRR/ 1BIPara	UALE/BrigRR/ CmdCCS	27-01-14

Maj Inf	(14450692)	Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro	FAMET	CFT	07-01-14
Maj Mat	(01961591)	Paulo Jorge do Nascimento Fernandes	Cmd Log/NH90	DMT	18-09-12
Maj Tm	(23469291)	Pedro Alexandre Coutinho dos Santos	EME	PMRTM	24-01-14
Maj TManMat	(07676381)	Aníbal Manuel de Jesus Cristão	OGFE	ESSM	27-01-14
Maj Mat	(12556995)	João Osvaldo Pereira da Silva	CmdLog/NH90	EMGFA/CARGO	06-09-12
Cap Mat	(05205997)	João Paulo Castelão de Abreu	DMT	EMGFA/CARGO	26-01-14
Cap TPessecr	(02685784)	João Manuel Gonçalves Videira Afonso	Cmd ZMM/UnAp	CmdZMM	29-01-14
Ten Cav	(12402602)	Veríssimo Manuel Neves Rodrigues	BrigMec/ERec	BrigMec/GCC	23-08-13
Ten Cav	(08491403)	Sérgio Filipe Correia Duarte	BrigMec/GCC	BrigMec/ERec	20-12-13

(Por portaria de 31jan14)

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados (as) nas UEO e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO colocação	Data
SMor	Cav	(07037580)	António Vaz Charavilha Baldo	CM Loures	EME	01-11-13
SMor	Eng	(10228684)	Rui José Ferreira Sousa Casimiro	CmdLog	RE1	11-11-13
SMor	Art	(15769982)	António de Carvalho Ferreira	RA5	DARH	09-12-13
SCh	Inf	(02670582)	Luís Manuel Mesquita	CTOE	RI14	04-11-13
SCh	Inf	(00696583)	António Manuel de Magalhães Vieira	RI15	EPM	25-11-13
SCh	Inf	(01452983)	José Joaquim da Silva Cardoso	DORH	UnAp/CmdPess	02-12-13
SCh	Cav	(00422684)	Jorge Manuel Baptista Pires	DARH	UnAp/CmdPess	02-12-13
SCh	Art	(18246784)	Manuel Gomes de Matos	CSMIL	RA4	20-12-13
SCh	Art	(19238182)	Severino de Freitas Olim	Cmd/ZMM	UnAp/ZMM	02-12-13
SAj	Tm	(09251986)	Ângelo Francisco Moreira Duarte	CmdPess	UnAp/CmdPess	02-12-13
SAj	SGE	(01411384)	José Noel Ferreira Luís	UnAp/ZMM	Cmd/ZMM	02-12-13
SAj	AdMil	(10942287)	Benjamim Pereira Campos	ESE	CM	06-12-13
SAj	Cav	(11807483)	José Manuel Madrinha Bexiga	GabCEME	NPRME	01-11-13
SAj	Med	(15710086)	Óscar Manuel de Aires Ciríaco	CTC	AM	14-11-13
SAj	Art	(13691988)	Fernando Jorge de Almeida Pereira	RA5	GCSel Porto	05-12-13
SAj	Mus	(18177989)	Fernando Jorge de Jesus Fernandes	BE	BM Porto	08-11-13
SAj	Tm	(05799591)	António Fernando Mendes Machado	SIRP	RT	25-11-13
SAj	Inf	(14490490)	António Horácio Lima de Assunção	CTOE	RI10	04-11-13
SAj	Tm	(12870592)	Paula Cristina Malheiro Dias	JHQL	DCSI	20-12-13
1Sarg	Tm	(20504893)	Dalila dos Anjos Marreiros de Castro Ferreira	BApSvc/BrigMec	UnAp/CmdPess	19-11-13
1Sarg	Aman	(16858587)	Sérgio Manuel Ribeiro Tomás	RG2	RAG/CmdLog	04-11-13
1Sarg	Cav	(02691593)	Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro	NPRME	GabCEME	06-11-13
1Sarg	Eng	(11601192)	Élio Costa Neto	PMRE1	EA	09-12-13
1Sarg	Inf	(13491693)	João Carlos Lourenço	DARH	UnAp/CmdPess	02-12-13
1Sarg	Mat	(26650991)	João Humberto Ferreira Domingues	UnApBrigInt	BApSvc/BrigMec	09-12-13
1Sarg	AdMil	(27049592)	Nuno Filipe Freitas Machado Ferreira Portela	RA5	UnAp/CmdPess	09-12-13
1Sarg	PesSecr	(16581894)	Rodolfo José Ourives Martins	UnAp/CID	RI1	04-11-13
1Sarg	Eng	(19428195)	Pedro Miguel Matos Inácio	RE1	IGeoE	02-12-13
1Sarg	Eng	(03513994)	Miguel Costa Lúcio	EA	ESE	10-12-13
1Sarg	Tm	(30571693)	Guido Carlos da Fonseca Pereira de Sá	RT	EME	07-11-13

1Sarg	Inf	(19431499)	Mário Élson Alves da Fonseca	RI10	CTOE	04-11-13
1Sarg	Art	(09480196)	António José Dias Lopes	RA4	UnApBrigInt	05-11-13
1Sarg	Med	(12141596)	Marta Sousa Ferreira Marinho	RI3	ESSM	13-11-13
1Sarg	Med	(01664699)	José Carlos Vicente Rosa Vilhena	HFARL	IPE	18-12-13
1Sarg	Mat	(03804102)	António José de Melo Almeida Merce	BApSvc/BrigMec	RI13	18-11-13
1Sarg	Med	(17648898)	Edson Raul Magalhães Cardoso	HFARL	DS	18-12-13
1Sarg	Inf	(30423092)	Ricardo Nuno de Sousa Santos	RI10	RI15	04-11-13
1Sarg	Med	(01249099)	Maria José Pinto Teixeira	RL2	HMR1	29-11-13
1Sarg	Inf	(15279505)	António Luís Gil Matos Barbosa Lucas	CTOE	RI14	04-11-13
1Sarg	Med	(05002296)	José António da Costa Marques	CSMil Coimbra	RI14	06-11-13
2Sarg	Inf	(10745197)	Márcio Paulo Ruano Ferreira	2BIMec	ETP	04-11-13
2Sarg	Inf	(08372103)	Gabriel António Magalhães da Cunha	CTOE	1BIMec	04-11-13

(Por portaria de 20mar14)

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados(as) no(a) UnAp/EME, a prestar serviço nas UEO, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO Anterior	UEO Serviço	Data
SMor	Cav	(09521386)	António Maria Batista do Nascimento	PJM (Norte)	PJM	23-11-13
SAj	Cav	(05114787)	Manuel Maria Velez Maurício	NPRME	SGDN	16-12-13
SAj	Art	(19685089)	Rui Manuel Alves Fontes	RG2	COA	02-12-13
SAj	Mat	(16290990)	Mário António Barradas Baião	CME	DGPRM	01-11-13
2Sarg	Mat	(12881502)	Frederico Tiago da Fonseca Milhinhos	UnApAMAS	DGPRM	01-11-13

(Por portaria de 20mar14)

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados (as) nas UEO e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO colocação	Data
SMor	Inf	(01677683)	Manuel Ventura Vasques Nunes	Cmd/BrigMec	RTransp	08-01-14
SMor	Tm	(11099582)	Manuel Ribeiro Machado	PMRTM	DCSI	21-01-14
SCh	Cav	(19153881)	António Manuel Ferreira Rodrigues	UnAp/EME	EME	16-01-14
SCh	Mat	(10357784)	António Augusto Dias Meneses	CmdLog	OGME	29-01-14
SCh	Mat	(13869284)	Victor Manuel de Jesus Pires Diz	UnAp/EME	UALE	08-01-14
SCh	AdMil	(10798386)	António da Conceição Guerreiro Pinto	EME	CFT	27-01-14
SCh	Inf	(11304285)	João Francisco Miranda da Costa	CISMil	ESSM	22-01-14
SA	Mat	(07649287)	João António Lucas Esteves	UnAp/EME	RMan	08-01-14
SAj	Mat	(17391787)	José Manuel Madureira da Silva	UnAp/EME	CTOE	08-01-14
SAj	SGE	(05426187)	Carlos António Freitas Lopes	DA	CSMil COIMBRA	20-01-14
SAj	Mat	(03033185)	Luís Filipe Gonçalves Gavazzi	UnAp/EME	BApSvc/BrigMec	08-01-14
SAj	AdMil	(03616588)	António Valente Monteiro	MM/Suc	EME	13-01-14
			ENTRONCAMENTO			
SAj	Inf	(18241488)	Carlos Manuel Vieira dos Santos	UnAp/EME	UALE	08-01-14
SAj	Eng	(07270390)	Vítor Manuel Silva Serras	CEng/BrigMec	BApSvc/BrigMec	08-01-14
SAj	Mat	(13851891)	Paulo Manuel da Costa Monteiro	UnApBrigMec	RG3	17-01-14

SAj	Mat	(09720988)	Maria Helena Caro Lucas	UALE	BApSvc/BrigMec	29-01-14
1Sarg	Inf	(05710192)	Rui Francisco Leitão Rodrigues	HFARL	RE1	15-01-14
1Sarg	AdMil	(27003392)	José Silvino Caetano Severino	Cmd/BrigMec	UnApBrigMec	06-01-14
1Sarg	AdMil	(09505493)	Sandra Luísa Serrano Quintas	UALE	DFin	13-01-14
1Sarg	Cav	(18832194)	Luís Miguel Ferreira de Barros	UnAp/EME	RL2	13-01-14
1Sarg	Mus	(39453993)	Nélio José Fonseca Barreiro	BE	OLE	30-01-14
1Sarg	Mat	(04544295)	Ernesto Luís Medeiros Amaral	UnAp/ZMA	RG1	30-01-14
1Sarg	Art	(10106697)	Válter de Carvalho Cláudio	RAAA1	EME	06-01-14
1Sarg	Mat	(11892197)	Ricardo Miguel Gaspar dos Reis	CTC	RMan	08-01-14
1Sarg	Corn/Clar	(18011099)	Nelson Miguel Furtado Medeiros	FanfEx	RAAA1	13-01-14
1Sarg	Inf	(09310804)	Henrique Manuel Cardoso Araújo	CTC	RI10	13-01-14
2Sarg	Mat	(09309604)	Ricardo Filipe Araújo Peixoto	RMan	EPS	03-01-14
2Sarg	Med	(17643304)	Marc Manuel de Carvalho Miranda	RTransp	CSTANCOS /STªMARGARIDA	13-01-14
2Sarg	Corn/Clar	(06641305)	Hélio Alexandre Cândido Martins	RAAA1	FanfEx	13-01-14
2Sarg	Med	(01253905)	Sara Isabel da Silva Vidal	CS TANCOS /STª MARGARIDA	RTransp	09-01-14
2Sarg	Mat	(13282805)	Tiago Filipe Teixeira Rodrigues	EPS	RMan	07-01-14
2Sarg	Inf	(11514705)	Ricardo Miguel dos Reis Rodrigues	2BIMec	CTC	21-01-14
2Sarg	Inf	(02921610)	André Manuel Antunes Gomes	2BIMec	CTC	21-01-14
2Sarg	Med	(17227306)	Renato Daniel Lopes Silva	HFARL	CSMil COIMBRA	13-01-14

(Por portaria de 12fev14)

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados (as) no(a) UnAp/EME, a prestar serviço nas UEO e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO Anterior	UEO Serviço	Data
SAj	Inf	(18093886)	João Carlos Vieira Rosado	IGeoE	IDN	20-01-14
SAj	Inf	(01235288)	Luís Miguel Ramos Tomé	EME	IESM	07-01-14
SAj	Mat	(00767089)	Acácio dos Santos Clemente	OGME	GNS	09-01-14
1Sarg	Tm	(15381094)	José António Castanheira Barata	RT	EMGFA	13-01-14
1Sarg	AdMil	(17843599)	Ilídio Marco Gonçalves Rocha	EPS	UARGF	29-01-14
2Sarg	Med	(13134806)	Tânia Isabel Miranda Santos	CSMil COIMBRA	HFARL	04-01-14

(Por portaria de 12fev14)

Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133º alínea *p)*, da Constituição e ao abrigo do disposto na alínea *g)* do nº 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica nº 1-B/2009, de 7 de julho, e nos n.os 1 do artigo 12.º e 1 do artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sob proposta do Governo, o General (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**.

Assinado em 31 de janeiro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 5 de fevereiro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.*

(Decreto do *PR* n.º 6-B/2014, *DR*, 1.ª série, 2º Suplemento, n.º 27 de 07fev14)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *p)*, da Constituição o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Governo, conforme Deliberação do Conselho de Ministros de 13 de fevereiro de 2014, o Tenente-General (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, sendo promovido ao posto de General, por força do disposto no artigo 214.º, n.º 2, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Assinado em 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 14 de fevereiro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.*

(Decreto do PR n.º 12-A/2014, *DR*, 1.ª série, Suplemento, n.º 34 de 18fev14)

Nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *q)*, da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, e do artigo 6.º, n.º 2, alínea *d)*, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, nomeio o MGen (03071382) **Rui Davide Guerra Pereira** para o cargo de chefe do meu Gabinete, em substituição do MGen Piloto Aviador Manuel Teixeira Rolo, que, pelo presente despacho, é exonerado do referido cargo, por ter terminado a sua comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 7 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*,General.

(Despacho n.º 2 946/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 37 de 21fev14)

1 — O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a nova Lei Orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas ao Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo e considerando que o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo desse Gabinete se encontra formalmente vago, torna -se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo, o Cor Art (15313680) **José Duarte Velosa Trindade** cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo de aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a 27 de dezembro de 2013.

Nota Curricular

1 — **Dados Pessoais**

Nome: José Duarte Velosa Trindade.

Nascido em Funchal a 6 de junho de 1959.

2 — **Habilitações Académicas**

Curso de Promoção a Oficial Superior (Instituto de Altos Estudos Militares) — 1991/1992.

Licenciatura em Ciências Sócio Militares — Curso das Armas (Academia Militar) — 1979/1984.

3 — **Experiência Profissional**

Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo do IASFA, I. P., desde 27 de dezembro de 2013.

De 8 de outubro de 2007 a 27 de dezembro de 2013, desempenhou as funções de Subdiretor da Direção de Serviços de Pessoal do Exército.

Entre 2 de outubro de 2006 e 7 de outubro de 2007, desempenhou as funções de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional e da Zona Militar da Madeira.

Entre 2003 e 2006 desempenhou a função de Adjunto da Repartição de Pessoal Civil da Direção de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

Entre 2001 e 2003 desempenhou a função de Comandante do Corpo de Alunos da Escola Superior Politécnica do Exército.

Entre 1996 e 2001 desempenhou a função de Chefe da Repartição de Instrução do Comando da Instrução do Exército.

Entre 1995 e 1996 desempenhou funções de Staff Officer/Liasion Officer na Missão das Nações Unidas em Angola (ONU/UNAVEM III).

Em 1994 foi colocado no Estado-Maior do Exército como Adjunto de Divisão de Instrução.

Colocado no Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1 nos Açores em 1992, a seguir à frequência do Curso de Promoção a Oficial Superior, desempenhou funções de Oficial de Operações, Informações e Segurança.

Foi colocado no Colégio Militar em 1988 onde desempenhou funções de Comandante de Companhia, no Corpo de Alunos e em 1990 no Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 como Comandante de Bataria de Instrução.

Desempenhou funções de Comandante de Pelotão, de Comandante de Bataria e de Instrutor na Escola Prática de Artilharia entre 1984 e 1988.

4 — **Formação Complementar**

Curso de Auditores de Defesa Nacional (IDN) — 2011/2012

Curso de gestão da formação — 2006

Curso de desenvolvimento de competências em gestão estratégica para reforço dos processos de mudança e inovação na administração pública — 2005

Curso "novo modelo de avaliação de desempenho dos Funcionários públicos" — 2004

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

(Despacho extrato n.º 2 174/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 29 de 11fev14)

Nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *q)*, da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, nomeio o Cor Art (15369685) **João Luís Morgado Silveira**, para o cargo de Assessor Pessoal do meu Gabinete, em substituição do Coronel Piloto Aviador Victor José Farinha Lopes que, pelo presente despacho é exonerado, por ter sido designado para outras funções.

O presente despacho produz efeitos desde 7 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Despacho n.º 2 843/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 36 de 20fev14)

Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o TCor Inf (09858486) **Luís Manuel Silva Fernandes**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 27 de janeiro de 2014, em substituição do TCor Inf (08285888) Nelson Couto Gomes, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto 4 — "Centro de Instrução Militar", inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

15 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 1 727/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 24 de 04fev14)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o TCor Tm (15520289) **João Pedro Pereira Bastos Rocha**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 6 de fevereiro de 2014, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 7 — "Academia Militar", inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

05 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 2 605/2014, *DR*, 2.ª série n.º 34 de 18fev14)

Nos termos do artigo 4º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o TCor AdMil (06207184) **António Manuel Pereira Baptista**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 26 de janeiro de 2014, em substituição do TCor Navegador 059486 -F, António Luís Beja Eugénio, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto 10 — "Instituto de Estudos Superiores Militares", inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

15 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 1 646/2014, *DR*, 2.ª série n.º 23 de 03fev14)

Nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *q)*, da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, nomeio o TCor AdMil (13885588) **Albino Marques Lameiras** para o cargo de adjunto administrativo do meu Gabinete, em substituição do Coronel de Administração Aeronáutica Guilherme dos Santos Lobão, que, pelo presente despacho, é exonerado, por ter sido designado para outras funções.

O presente despacho produz efeitos desde 7 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Despacho n.º 2 947/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 37 de 21fev14)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do Estatuto dos Militares nomeados para participarem em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 20 de janeiro de 2014, a comissão do TCor Eng (11122990) **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos**, para desempenhar as funções de Diretor Técnico não residente do Projeto n.º 3 – Pelotão de Engenharia Militar de Construções, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

12 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 2 944/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 37 de 21fev14)

Exonerações

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133º alínea *p)*, da Constituição e ao abrigo do disposto na alínea *g)* do nº 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, e nos n.os 1 do artigo 18.º e 1 do artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Governo, o General (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**.

Assinado em 31 de janeiro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 5 de fevereiro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.*

(Decreto do *PR* n.º 6-A/2014, *DR*, 1.ª série, 2º Suplemento, n.º 27 de 07fev14)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Cor Cav Tir Res (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes, passou a prestar serviço efetivo na situação de Reserva desde 31 de dezembro de 2013, nas funções de Chefe do Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

TCor TManMat Res (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho, passou a prestar serviço efetivo na situação de reserva, nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia, a partir de 1 de janeiro de 2014.

Maj TManMat Res (05294681) Jorge Rodrigues Cid, passou a prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Direção de Serviços de Pessoal, a partir de 1 de janeiro de 2014.

Fim de funções

O MGen Res (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, deixou de prestar serviço efetivo na situação de Reserva, desde 31 de dezembro de 2013, nas funções de Juíz Militar do Tribunal da Relação do Porto

MGen (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa, deixou de prestar serviço efetivo na situação de Reserva desde 30 de dezembro de 2013, nas funções de Assessor do Ex.mo Gen CEMGFA para os assuntos relacionados com o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), por ter transitado para a situação de reforma.

Os Oficiais abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, em 1 de janeiro de 2014:

Cor	Inf	Res	(02674583)	Paulo Alexandre Rocha dos Reis Varandas;
TCor	Inf	Res	(05969685)	António Manuel dos Reis Marques;
Cap	SGE	Res	(11277680)	Lino Pereira Loureiro.

Maj SGE Res (11161778) João do Nascimento Machado, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa, em 18 de Julho de 2013.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 01, 2.ª série, de 31 de janeiro de 2012, pág. n.º 18, referente à perda do direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, referente aos militares indicados, "onde se lê "grau prata", deve lêr-se " Grau Prata e Grau Cobre".

Que fique sem efeito o publicado em OE nº 12, 2ª série, de 31 de dezembro de 2011, pág. n.º 739, referente à condecoração com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, relativamente à seguinte militar:

2Sarg	PesSecr	(01922304)	Ana Isabel Frazão Guilherme.

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

1989

novembro	08	Cor	Eng	(50428811)	Gonçalo Cristóvão do Sousa e de M. T. da Mota.

1999

junho	05	Cap	Inf	(39271653)	Celso Pinto de Almeida;
dezembro	02	1Sarg	SGE	(51051111)	Manuel Fernandes Gomes Meira.

2001

abril	17	1Sarg	Mus	(51311511)	António Duarte das Dores;
maio	25	Cap	SGE	(50169511)	Domingos Ferreira Matos;
dezembro	25	SAj	Mat	(51012111)	Joaquim Maria Coelho.

2002

janeiro	01	SAj	SPM	(51534611)	Dâmaso Martins da Silva;
janeiro	27	Cap	SGE	(51087411)	Raul Martins Carvalho;
junho	06	Maj	Inf	(50856311)	José Manuel Alves Ribeiro;
julho	07	Cap	SGE	(52130311)	Manuel Teixeira Nunes;
setembro	16	1Sarg	Eng	(46096261)	Fernando Faustino Charneca;
setembro	30	Cap	SGE	(50418311)	António Gomes da Conceição;
outubro	19	1Sarg	Eng	(50977811)	Manuel Carneiro Nunes.

2003

janeiro	24	Maj	SGE	(51312311)	Carlos Santos Pereira;
setembro	01	1Sarg	SGE	(51299911)	João Rodrigues;
dezembro	21	Saj	SGE	(50487411)	António Antunes.

2004

março	11	2Sarg		(01358268)	José Henrique Martins Bacalhau;
abril	17	Cor	Inf	(51384211)	João José Curado Leitão;
setembro	14	SMor	Tm	(50361811)	José Maurício Geraldo;
setembro	15	Maj	Cav	(51035011)	João Castro Enes Ferreira;
dezembro	12	1Sarg	SGE	(50215211)	Manuel Machado Pinto.

2005

janeiro	07	Cap	SGE	(52163411)	José Francisco Machado;
janeiro	23	Cor	Inf	(50061811)	Manuel Viegas Barreiros;
fevereiro	04	2Sarg	SGE	(50789211)	João Conceição Santos;
março	02	Cap	SGE	(50255711)	Manuel Marques Fidalgo;
maio	30	1Sarg	SGE	(50183711)	Américo Mendes Lopes;
julho	03	TCor	Inf	(05400568)	Mário Fernando Pereira Domingos;
julho	30	Cap	SGE	(52279311)	Manuel Silva Ruivo Antunes;
agosto	25	SAj	Mus	(50515911)	Joaquim José Prates Caeiro;
setembro	23	1Sarg	Med	(50940911)	António Malcata de Sousa.

2006

maio	16	1Sarg	AEX	(51106211)	Ilídio Ferreira Machado;
julho	19	SAj	SGE	(52403311)	Manuel Pinheiro Stattmiller de Saldanha e Albuquerque;
setembro	22	Saj	SGE	(51760011)	Lopo Ribeiro Cardoso Alves;
dezembro	26	Cap	QEO	(03794064)	José Eduardo Marques Patrocínio;
dezembro	31	Cap	SGE	(52164111)	João Maria Trigueiro.

2007

janeiro	27	Cor	SGE	(51156911)	João Soares de Carvalho;

janeiro	27	Maj	Mat	(51427411)	José Fernandes Bernardo Alves;
fevereiro	01	1Sarg	Med	(50683011)	José Marques Mendes;
março	07	Cap	SGE	(52395811)	Joaquim Angelino Sousa;
março	09	SCh	Med	(50123711)	Manuel Gonçalves Lopes;
abril	22	1Sarg	SGE	(50610811)	Manuel Vieira Gomes;
maio	06	1Sarg	SGE	(52110111)	José Fidalgo Canaveira;
maio	17	1Sarg	Cav	(52268111)	André dos Santos;
julho	10	1Sarg	Cav	(52062711)	Balduíno Bragança;
setembro	05	SAj	AdMil	(52066111)	Manuel Martins Loureiro;
outubro	20	Cap	SGE	(50108011)	Leopoldo Custódio Bento;
outubro	25	Cor	Inf	(50171711)	César Augusto Teixeira;
novembro	28	1Sarg	Inf	(52272211)	Bernardino Nogueira;
dezembro	31	Cap	Mat	(50436711)	Manuel Santos Pereira.

2008

janeiro	20	1Sarg	SGE	(50941211)	José Justo;
fevereiro	19	Cap	SGE	(51035611)	Elias Pereira Mercacha;
abril	02	SAj	Mus	(51354511)	Albino Martins Alves Júnior;
abril	04	Cor	Art	(50702511)	Sílvio Aires Martinho Figueiredo;
maio	01	SCh	Inf	(51715611)	José Ribeiro dos Santos;
maio	29	Cor	Cav	(50210611)	João Herculano Rodrigues Moura;
maio	31	Cor	Inf	(50265511)	Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos;
junho	21	SAj	SGE	(50199011)	Eduardo Nobre Isidro;
junho	28	1Sarg	Cav	(50133211)	Amílcar Teixeira;
setembro	15	SCh	Inf	(42284060)	Henrique Pardal dos Santos;
setembro	30	SAj	SGE	(51545611)	Manuel José Orelhas Canhita;
outubro	25	Cap	Inf	(51247711)	Joaquim Maria Costa Cabral Costa Macedo;
novembro	11	1Sarg	Art	(42047153)	Fernando da Graça;
novembro	26	Cor	Inf	(51130411)	Rui José Tavares Simões;
dezembro	08	SMor	Mat	(52558111)	Casimiro Jesus Leão;
dezembro	13	CbAdj	Inf	(04697545)	Francisco Silva Almeida;
dezembro	30	SAj	SGE	(51285211)	Ventura Dias Silva Cunha.

2009

janeiro	03	1Sarg	Med	(50488711)	João Augusto Silva Labaredas;
janeiro	04	SAj	SPM	(51135111)	Fernando Delgado de Oliveira;
janeiro	06	TCor	Inf	(40005750)	José Pedro Sucena;
janeiro	09	Cap	SGE	(50055511)	Miguel Lopes Serrenho;
janeiro	29	Cap	SGE	(50879611)	José Agostinho Correia da Palma;
fevereiro	24	1Sarg	SGE	(50299611)	Duarte Dias Pinto;
fevereiro	25	SMor	Inf	(52419811)	Rui Rodrigues Nogueira;
março	09	SAj	SGE	(46194248)	Joaquim Pedro Madeira;
abril	11	Cap	SGE	(51257311)	Ricardo José Maria Rodrigues;
abril	30	1Sarg	SGE	(50676311)	Élio Fernando Moreira Morgado;
maio	23	Maj	Tm	(50668411)	Álvaro dos Santos Rosa;
junho	07	CAdj	Inf	(31554548)	José Alexandre Conceição;
julho	24	Maj	Med	(50934511)	Fernando José Deyrieux Centeno;
agosto	01	1Sarg	Med	(46065360)	João José Alferes Balsante;
agosto	08	Cor	Inf	(51303711)	António Paulo Bracourt P. de Vasconcelos;
agosto	13	Maj	SAR	(06840613)	Francisco Jorge;

agosto	13	SCh	Mat	(00942182)	Luís José Vieira Faustino;
setembro	03	1Sarg	Inf	(33074961)	Eduardo Mourão Raposo Mendes;
setembro	17	Cap	Mat	(50363211)	Manuel de Jesus Basso Costa;
outubro	07	SAj	Inf	(50029111)	Joaquim Pedrosa Moital;
dezembro	03	Cor	Cav	(51467511)	Henrique Augusto Teixeira de Sousa Sanches;
dezembro	04	1Sarg	Art	(51282711)	Reinaldo Lopes Sequeira Costa;
dezembro	30	Cap	Mat	(51222411)	Manuel António Costa Botelho.

2010

março	09	SCh	Mat	(50682811)	Manuel Henrique Conceição Nunes;
março	12	Cor	Inf	(50902911)	Firmelindo Coutinho David;
abril	03	Cor	Art	(31159752)	Orlando Ventura de Mendonça;
abril	04	SAj	Cav	(50693811)	Edmundo Laurentino Américo dos Santos Monteiro;
abril	10	1Sarg	Inf	(51088011)	Manuel Henrique Amendoeira da Silva;
maio	06	1Sarg	Mat	(31005655)	Guilherme Marques Guedes;
junho	02	1Sarg	SGE	(52269111)	José Augusto Ferreira Marques;
junho	09	Maj	Inf	(51097911)	Fernando Artur de Oliveira Baptista da Silva;
junho	23	Cap	SGE	(51214611)	Francisco Aniceto;
agosto	16	1Sarg	Cav	(52686011)	António Castanheira Jorge;
setembro	27	1Sarg	Med	(51313411)	Alcides Duarte;
outubro	04	Cap	SGE	(50147511)	José Maria Rodrigues;
outubro	22	Maj	SGE	(51441111)	Norberto Correia Castanheira;
novembro	17	Cap	SGE	(50639011)	Aldomiro Rodrigues Carmo;
dezembro	06	Cor	Inf	(50273811)	José Carlos Bastos Martins;
dezembro	19	SAj	SGE	(51760611)	David Matias.

2011

março	10	TCor	Med	(51416011)	Mário Figueiredo Veloso;
abril	30	Cap	Mat	(51427611)	Raul António Ferreira Costa;
junho	08	CbRD	QAS	(00000443)	António Ribeiro Sousa;
junho	29	SAj	Mat	(52511911)	Cristóvão Simões da Silva Marques;
julho	12	SMor	Mat	(50985111)	Henrique Lourenço;
agosto	07	Cap	SAR	(42186843)	Mário Gomes Loureiro;
agosto	14	SCh	Tm	(50250811)	João Alves Silva;
setembro	13	Cap	SGE	(50355311)	Manuel António Maduro;
outubro	16	Cap	Mus	(51674511)	Fernando Matos Simões;
outubro	16	1Sarg	Inf	(51991211)	Joaquim Martins Fonseca;
outubro	29	Cap	SGE	(52188011)	António Esteves Grilo;
novembro	01	SMor	Cav	(52676211)	José Cruz Gonçalves;
novembro	10	1Sarg	SGE	(52665211)	José Germano Carreiro;
dezembro	15	Maj	Inf	(50017511)	Joaquim Baptista Simões Carvalho.

2012

janeiro	02	SCh	Med	(52684311)	Fernando Maria Afonso;
março	21	1Sarg	Inf	(51518711)	José Silva Fona;
abril	12	Cap	Mat	(51508311)	Horácio Pedro Henriques;
maio	21	SAj	SGE	(52408711)	Joaquim José Gomes Ramalho;
junho	28	1Sarg	Inf	(50144011)	Eduardo Silva Raposo;
julho	18	SCh	SPM	(45279557)	Manuel Louro Carvalho;
agosto	19	1Sarg	Inf	(52208011)	Manuel Henriques;

setembro	06	1Sarg	Mus	(50488011)	Gualberto Monteiro Fausto Santa;
outubro	25	SMor	Med	(50943411)	Generoso Gonçalves Duarte.

2013

abril	16	1Sarg	Med	(52194011)	António Amaro Ferro.
dezembro	03	1Sarg	Tm	(51007211)	José Pinto Ferreira;
dezembro	08	Cor	Art	(51462911)	Herculano Caetano Costa;
dezembro	16	SAj	SGE	(52113111)	Joaquim Teixeira da Conceição;
dezembro	17	Cor	Inf	(51269411)	Fernando Hugo Franco Bélico Velasco;
dezembro	20	Cap	TManMat	(51550911)	José Armando de Sousa;
dezembro	21	Cor	Inf	(51068511)	Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire;
dezembro	24	SAj	SGE	(51665711)	Manuel Raposo de Arruda;
dezembro	27	SAj	SGE	(51768711)	Manuel Pinto.

2014

janeiro	01	SAj	Inf	(51778011)	Rui Sebastião Lourenço da Luz;
janeiro	04	SAj	Mat	(39094158)	João da Silva Paula Pinto;
janeiro	05	SAj	Med	(51061911)	João da Silva Ferreira;
janeiro	06	SAj	Cav	(51234811)	António Marques das Neves;
janeiro	07	Cap	TManMat	(50486411)	João Pais Madaleno;
janeiro	09	2Sarg	Eng	(53116511)	António Requio Nogueira;
janeiro	10	SCh	Cav	(50288211)	Francisco Ramos Esteves;
janeiro	11	SMor	Eng	(74675073)	José António de Oliveira Freitas;
janeiro	12	SAj	SGE	(51307511)	João da Cruz Teixeira Bento;
janeiro	15	Cor	Cav	(51009811)	Leopoldo Severo Ferreira Pinto;
janeiro	15	Cap	SGE	(50639311)	Joaquim Dias Folgado;
janeiro	15	1Sarg	Art	(52058511)	Luís da Silva;
janeiro	17	Maj	TManMat	(50891411)	António José Correia;
janeiro	19	Cor	Inf	(51396411)	Jorge Esteves de Almeida;
janeiro	22	Cap	SGE	(50339011)	Joaquim Pereira Rosa JR;
janeiro	28	Gen		(51313911)	António da Silva Osório Soares Carneiro;
janeiro	28	Cor	Art	(50040411)	Luís Filipe Albuquerque Campos;
janeiro	30	TCor	SGE	(50900011)	Carlos Duarte Pereira.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Vice-CEME
no exercício de poderes no âmbito das
atribuíções do Comando do Pessoal

António Carlos de Sá Campos Gil, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 03/31 DE MARÇO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.° e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGen (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**.

(Por despacho de 31jan14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.°, atento o disposto no artigo 13.° e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao TCor Cav (03240582) **José Túlio Marques da Silva**.

(Por despacho de 18fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.° e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

TCor Inf (19115586) **Paulo Jorge Baptista Domingos**.

(Despacho n.º 2 498/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 33 de 17fev14)

TCor Inf (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino**.

(Despacho n.º 3 237/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 41 de 27fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao abrigo do disposto nos artigos 16.° e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Inf (01091586) **Mário João Vaz Alves de Bastos**.

(Por despacho de 27jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, o Maj Art (17234789) **João Afonso Gois Pires**, nos termos disposto na alínea *b)* do n.º 2 e n.º 1 do artigo 13°, artigo 16.° e n.º 2 do artigo 38.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei no 316/02 de 27 de dezembro.

(Por despacho de 13dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Maj AdMil (01105992) **Fernando Manuel Batista da Costa**.

(Por despacho de 03fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, o SAj SGE (07694386) **Fernando Manuel da Silva Madeira**, nos termos disposto na alínea *c)* do n.º 2 e n.º 1 do artigo 13.º, artigo 17.º e n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n° 316/02 de 27 de dezembro.

(Por despacho de 28jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22°, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor AdMil (08394684) **Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete**.

(Por despacho de 03fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Admil (16220986) **Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé**.

(Por despacho de 06fev14)

TCor Inf (01509286) **Justino Manuel Esteves Barbosa**;
Maj SGE (16454879) **Rui Fernando Eusébio de Matos Dias**.

(Por despacho de 24fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap Art (03292596) **Luís Miguel Rebola Mataloto**.

(Por despacho de 02fev14)

Cap Inf (19697899) **Jorge Emanuel Ferreira Louro**.

(Por despacho de 03fev14)

Cap Cav (02281098) **Tiago Alexandre Gomes Fazenda**.
Cap Cav (19299302) **Ricardo Manuel Martins Pereira dos Santos Coelho**.

(Por despacho de 24fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 20.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SCh Para (097344283) **Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões**.

(Por despacho de 03fev14)

Manda o Chefe do Estado-maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22°, alínea *d)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

SAj Cav (17602186) **Manuel Carlos Paz Lopes**.
1Sarg Mat (38527092) **Carlos Alberto Pires dos Santos**.

(Por despacho de 03fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Mat (19458386) **Celestino Manuel dos Santos Ganilha**.

(Por despacho de 25fev14)

SAj Cav (07019888) **Sérgio Manuel dos Santos Félix**.

(Por despacho de 24fev14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.° e atento o disposto no artigo 25.°, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.° e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 2.ª Classe, ao Maj Mat (01597289) **Américo Marques Garção Cara d'Anjo**.

(Por despacho de 07fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, o TCor Inf (15424885) **Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues**.

(Despacho n.º 2 612/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 34 de 18fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26°, 34°, n° 3 e 38°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do disposto no artigo 25°, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Maj Inf (09105892) **Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro**;
Maj TPesSecr (11510186) **António Martins Baptista**.

(Por despacho de 03fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj SGE (06168280) **José Armando Oliveira Barbosa**.

(Por despacho de 04fev14)

TCor Cav (18503485) **Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu**;
TCor Mat (13291484) **António da Rocha Ferraz Neves**;
Maj Inf (09481689) **José Eduardo Blanc Capinha Henriques**.

(Por despacho de 10fev14)

TCor Art (07920490) **Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso**.

(Por despacho de 17fev14)

TCor Inf (10344986) **Fernando Artur Ferreira Teixeira**;
TCor Inf (00316485) **Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira**;
TCor Farm (09882782) **Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge**;
Maj Eng (00376592) **Nuno Miguel Ramos Benevides Prata**;
Maj Farm (07898591) **Vânia do Carmo Marques Tirapicos**;
Maj SGE (11137681) **José Manuel Afonso da Costa**.

(Por despacho de 24fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do Artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap Eng (07743793) **João Francisco Alves Esteves**;
Cap Farm (09951194) **Paulo Fernando Coelho da Cruz**;
Cap Eng (18555896) **Carlos Filipe Henriques Pereira**;
Cap Inf (24446793) **José Carlos Ferreira Viveiros**;
Cap Farm (01187499) **Inês Milheiro Nunes** Martins;
Cap Inf (12269101) **Hilário Diogo da Silva Costa**;
Ten AdMil (16409801) **Edgar Miguel Vicente Fontes**;
Ten Cav (16845303) **António André Cardoso Borges**;
SMor Art (01469983) **João Carlos Fale Baião Matoso**.

(Por despacho de 24fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26°, n°1, alínea *d)* e n.° 2, alínea *d)*, 27.°, n.º 1, alínea *d)*, 34.°, n.º 3, e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.°, do mesmo diploma, a 1Sarg PesSecr (04915501) **Mónica Sofia Ferreira de Oliveira Dias**.

(Por despacho de 26dec13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh SGE (10580485) **Luís Alberto Teixeira Pinheiro**;
SAj Inf (19229487) **Fernando Paulo Gaiato da Silva**.

(Por despacho de 04fev14)

1Sarg Mat (04522591) **José Alberto da Costa Rodrigues**;
1Sarg Art (07353394) **António Manuel Rodrigues da Silva**;
1Sarg AdMil (20550792) **Dulce Margarida Benjamim Arruda**.

(Por despacho de 17fev14)

1Sarg Cav (15875293) **Luís Miguel Trigo Caixinha Ponciano**;
1Sarg Mat (03212294) **José Carlos Henriques da Silva Reis**.

(Por despacho de 24fev14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SMor Mat (15573684) **Edgar de Barros Martins**;
SMor Inf (13006082) **Carlos Alberto Neves**;
SMor Art (16290381) **Nélson Luís Rogério Lima de Bragança**;
SCh Inf (13910984) **Armando José Baptista Teixeira**;
SCh Mat (19796484) **José Manuel dos Santos Cordeiro**;
SCh Cav (07741384) **Paulo José Antunes Raínho**;
SCh Inf (19840483) **Manuel Gonçalves Teixeira da Costa**;
SCh Tm (04088884) **Carlos Manuel de Sousa Narra**;
SCh Eng (17779383) **António José Pagaimo de Sousa**;
SCh SGE (18149086) **Fernando Manuel Lourenço Nisa**;
SCh Inf (06251383) **Manuel Francisco Trindade Martins**;
SCh Inf (15886784) **Luís Alexandre Marques Reguengos**;
SAj Mus (09932887) **Dulcínio Toni Pereira de Matos**;
SAj Mus (07408485) **João António Viso Mota**.

(Por despacho de 27fev14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	(05175797)	**José Martins Borges**;
Cap	Art	(02275698)	**Diogo Lourenço Serrão**;
Cap	Eng	(00296898)	**Carlos Eduardo Saraiva Marques**;
Cap	Eng	(18381798)	**Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto**;
SAj	Inf	(08369385)	**José Joaquim Caetano Oliveirinha**;
SAj	Mus	(06871389)	**Luís Manuel dos Reis Guerreiro**;
1Sarg	Inf	(30423092)	**Ricardo Nuno de Sousa Santos**;
1Sarg	Inf	(15921696)	**Arlete da Fonseca Bessa**;
1Sarg	PesSecr	(02821794)	**Carlos Filipe Vasconcelos Monteiro**;
1Sarg	Eng	(17686694)	**Júlio Henrique da Conceição Louro Patrício**;
1Sarg	Eng	(01903294)	**Luís Miguel Monteiro Gonçalves Capelo**;
2Sarg	Tm	(03183395)	**Eustáquio Freitas Nunes**;
2Sarg	Mat	(14865195)	**Pedro Nuno Pinto da Silva Bráz**.

(Por despacho de 06fev14)

Cap	Inf	GNR	(1980986)	**Paulo Miguel dos Santos Gonçalves**;
Cap	Inf	GNR	(1980951)	**Hélder Romeu Serra Oliveira**;
Cap	Inf	GNR	(1980955)	**José Arlindo Varela Pereira**;
Cap	Inf	GNR	(1980957)	**Jorge Manuel Coelho Guerra**;
Cap	Cav	GNR	(1980990)	**Miguel José Correia Branco**;
Cap	AdMil	GNR	(1980964)	**Miguel Filipe dos Santos Sousa Reis**;
SAj	Man	GNR	(1866192)	**Manuel Morais Varela**;
1Sarg	Inf	GNR	(1980023)	**Jorge Paulo Hilário Mendonça**;
1Sarg	Inf	GNR	(1980106)	**Graciano André Custóias dos Santos**;
1Sarg	Inf	GNR	(1980167)	**Nuno Alexandre Filipe Franco**;
1Sarg	Inf	GNR	(1980749)	**Nélio Bruno Teixeira Félix**;
2Sarg	Inf	GNR	(1980263)	**Isabel Maria Rei Lapa da Silva**;
2Sarg	Cav	GNR	(1980160)	**Francisco António do Pereiro Zambujo**;
2Sarg	Med	GNR	(1990111)	**David Barata Mendes**;
2Sarg	ExpTm	GNR	(2000128)	**Nelson Rodrigues da Cruz**;
CbCh	Inf	GNR	(1906205)	**Paulo Alexandre Ventura Costa**;
Cb	Inf	GNR	(1980901)	**Pedro Miguel Loureiro Acúrcio**;
Cb	Inf	GNR	(2030603)	**Ricardo Alexandre Carvalho de Sousa**;
Cb	Inf	GNR	(1860187)	**António Ramos dos Santos**;
Cb	Inf	GNR	(1980884)	**Eduardo Filipe Viana de Azevedo**;
Cb	Inf	GNR	(1980911)	**Jorge Manuel Vieira da Silva**;
Cb	Inf	GNR	(1980465)	**Paulo Jorge Gonçalves Penso**;
Cb	Inf	GNR	(1980284)	**Bruno Miguel Ferreira de Moura**;
Cb	Inf	GNR	(1980321)	**Isabel Gregório Fernandes**;
Cb	Inf	GNR	(1980417)	**Pedro Miguel Guerrinha**;
Cb	Inf	GNR	(1980675)	**Paulo Miguel Gonçalves**;

Cb	Inf	GNR	(1980684)	**Ana Mónica Barbosa Palma**;
Cb	Inf	GNR	(1980897)	**Rui Paulo Correia Vidinhas**;
Cb	Inf	GNR	(1980425)	**Luís Miguel Figueira Trindade**;
Cb	Inf	GNR	(1980564)	**Nuno Miguel Gama Branca**;
Cb	Cav	GNR	(1980704)	**Gualter Manuel Catarino Silvestre**;
Cb	Cav	GNR	(1980456)	**João Paulo Rodrigues**;
Cb	ExpTm	GNR	(1990135)	**Bruno Miguel Costa Santos**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990168)	**Fernando Manuel da Conceição Velez**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1970846)	**Celso Pereira Pires**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980506)	**Miguel Ângelo Marinho Garcia**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010914)	**Carlos Filipe Azevedo Dantas**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020431)	**José Rafael Garcia Zeferino Lebre**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980555)	**José Duarte Melim Drumond**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980556)	**Nelson Maurílio Capelo Santos**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980609)	**João Miguel Rebolo Andrade**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980700)	**Eduardo Nuno Rodrigues Ferreira**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980714)	**Roberto José Velosa Correia**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980871)	**Paulo Renato Lucas de França**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000101)	**José Urbano Correia Abreu**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000504)	**Paulo Sérgio Gomes Bonifácio**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000615)	**Duarte Dinis Temtem Nunes**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000665)	**José Humberto Gonçalves Gonçalves**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980476)	**Filipe Meirinho Rito**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980806)	**Vítor Manuel Teixeira**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990222)	**José Carlos Miguel**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990365)	**Bruno Miguel Lourenço**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990415)	**Mário Nuno Cardoso Lopes**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990761)	**Marco Alexandre Fernandes**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980441)	**Paulo Jorge Teixeira Carneiro**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980538)	**José Cândido Fernandes do Rio**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980595)	**Paulo Jorge Cardoso Marques**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980649)	**João Paulo Martins Barrocas**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020145)	**Fernando José Barros Neves**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020893)	**João Frederico Borges Torres**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980196)	**Pedro Miguel Paulino Ramalho**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980443)	**José Manuel Azedo Abraços**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980713)	**Hélder Aurélio Valério Marçalo**;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980820)	**Joaquim Manuel Jerónimo Coelho**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980898)	**Ricardo Miguel Romão Páscoa**;
Guar Pr	Inf	GNR	(1970908)	**Pedro Luís Morais Mendonça Martins**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010765)	**Pedro Miguel Gonçalves Caetano**;
Guar Pr	Cav	GNR	(2010930)	**Orlando Manuel Ferreira**;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980239)	**Carlos Barros Cabral**;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990748)	**António Jorge Ferreira**;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980907)	**Luís Miguel Concha**;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980888)	**Luís Filipe Guerra**;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980648)	**Nuno Filipe Oliveira**;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980710)	**David Monteiro Simão**;

Guar Pr	Cav	GNR	(1980755)	**Filipe Miguel Silva Rodrigues**;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980497)	**Carlos Manuel de Jesus Cruz**;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980837)	**Luís Fernando Saragoça Serra**;
Guar Pr	ExpTm	GNR	(1990675)	**Adérito Joaquim Sobreira**;
Guar Pr	ExpTm	GNR	(1980189)	**António Guerreiro Simão Fernandes**;
Guar Pr	ExpTm	GNR	(1980195)	**Rui Miguel Baião Venes**.

(Por despacho de 21fev14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Inf	(09761509)	**Rui Emanuel Martins Pina**;
Ten	Inf	(11122506)	**João Francisco Godinho Baptista**;
Ten	Inf	(13094306)	**Pedro Miguel Pires da Silva**;
Ten	Inf	(03623906)	**Filipe Coutinho Valente Simão Freire**;
Ten	Eng	(09455902)	**Ricardo Abreu Perfeito Figueiredo**;
Ten	Tm	(15188306)	**Francisco Domingues Jorge**;
Ten	Tm	(02550006)	**Gonçalo Correia Soeiro**;
2Sarg	Inf	(13392805)	**Daniel Tiago de Sousa Rodrigues**;
2Sarg	Mat	(10446305)	**Eurico Manuel Soares Silva**;
2Sarg	Mat	(13282805)	**Tiago Filipe Teixeira Rodrigues**;
2Sarg	Eng	(04514503)	**Ricardo Manuel Marques Mendonça**;
2Sarg	Eng	(03060406)	**Ricardo Ribeiro Marques**;
2Sarg	Eng	(19311509)	**Philippe Eusébio Pereira**;
2Sarg	Eng	(06050404)	**Nelson Miguel Costa dos Santos**;
2Sarg	Eng	(07554704)	**Joel Filipe Martins Ribeiro**;
2Sarg	Med	(08648809)	**João Manuel Peixoto Coelho**.

(Por despacho de 28jan14)

Ten	Eng		(03885303)	**João Miguel Dinis Borges**;
1Sarg	Inf		(00027900)	**Luís Carlos Batista Ferreira**;
2Sarg	Inf		(11514705)	**Ricardo Miguel dos Reis Rodrigues**;
2Sarg	Mat		(12189704)	**Filipe Luís Joaquim Correia**;
Ten	Inf	GNR	(2031238)	**Pedro Lourenço Pereira dos Santos**;
Alf	Inf	GNR	(2070019)	**Ana Raquel Miguéis dos Santos Rocha**;
Alf	Inf	GNR	(2070034)	**Daniel Alexandre Pereira Fernandes**;
Alf	Inf	GNR	(2060023)	**Sérgio Miguel Paulino dos Santos**;
Alf	Inf	GNR	(2070014)	**João Tomé Fernandes da Silva Moderno**;
Alf	Inf	GNR	(2070026)	**Daniel Gomes Pereira**;
Alf	Inf	GNR	(2070009)	**Diogo Linhares Chiote**;
Alf	Inf	GNR	(2070011)	**António José Vieira da Costa Rodrigues Alves**;
Alf	Inf	GNR	(2070033)	**Daniel dos Santos Matos**;
Alf	Inf	GNR	(2070012)	**Hugo Alexandre Lourenço Torrado**;
Alf	Inf	GNR	(2070018)	**Rui André Almeida Quintinha**;

Alf	Inf	GNR	(2070045)	**Carlos José Pinto Pereira da Cruz**;
Alf	Cav	GNR	(2060013)	**Rui Pedro Oliveira Rito Costa**;
Alf	TIE	GNR	(2050011)	**Mauro José Sarmento Pinto Machado**;
SAj	Inf	GNR	(1886147)	**António Paulo Fernandes Lopes**;
SAj	Cav	GNR	(1960289)	**Rui Manuel Narciso Guedelha**;
1Sarg	Cav	GNR	(1940723)	**Paulo Alexandre Ramalhete Antunes**;
2Sarg	Inf	GNR	(2041089)	**Sandra Alves Batista Mendes**;
2Sarg	Inf	GNR	(2070404)	**José Filipe Rodrigues da Silva**;
2Sarg	Inf	GNR	(2031023)	**Ricardo Manuel Henriques Gonçalves**;
2Sarg	Inf	GNR	(2070193)	**Bruno Miguel Gonçalves Barreira**;
2Sarg	Inf	GNR	(2070400)	**Rui Manuel Carvalho Maia**;
2Sarg	Inf	GNR	(2071283)	**Mário Rúben Nepomuceno Esteves**;
2Sarg	Inf	GNR	(2071328)	**Ricardo Alexandre Abelha Rocha**;
2Sarg	Inf	GNR	(2070622)	**Carlos Manuel Correia Alvoco**;
2Sarg	Inf	GNR	(2070778)	**Mauro Tiago de Figueiredo Pereira**;
2Sarg	Inf	GNR	(2070416)	**José Carlos Amorim de Barros**;
2Sarg	ExpTm	GNR	(2070921)	**Rui Alexandre da Silva Martins**;
Furr	Inf	GNR	(2070134)	**Ricardo Jorge Antunes Ramos**;
Furr	Inf	GNR	(2070790)	**Sebastião Paula de Oliveira**;
Furr	Inf	GNR	(2070348)	**Henrique Manuel da Silva Soares**;
Furr	Inf	GNR	(2071019)	**Artur Pedro Rodrigues Viães Pedreira de Brito**;
Furr	Inf	GNR	(2071247)	**Igor José Pereira Brites**;
Furr	Inf	GNR	(2070367)	**Alexandre Martins dos Santos**;
Furr	Inf	GNR	(2050106)	**Daniel Joaquim Ferreira Dias**;
Furr	Man Auto	GNR	(2041153)	**Bruno Miguel Oliveira Rodrigues Maria**;
Cb	Inf	GNR	(2070244)	**Paulo Alexandre Soiteira Marques**;
Cb	Inf	GNR	(2070276)	**José Manuel Tacanho Massano**;
Cb	Inf	GNR	(2071346)	**António Rafael Lopes da Cruz**;
Cb	Inf	GNR	(2071048)	**Afzal Abdul Aziz**;
Cb	Inf	GNR	(2040910)	**Carlos Eduardo Saramago Barona**;
Cb	Inf	GNR	(2071323)	**Luís Miguel da Silva Ramos**;
Cb	Inf	GNR	(2071357)	**Hugo Emanuel Mendonça Soares**;
Cb	Inf	GNR	(2071413)	**Filipe Barroso Garcia**;
Cb	Inf	GNR	(2070559)	**Rogério José de Sousa Marques de Moura**;
Cb	Inf	GNR	(2070992)	**João Paulo Furtado Gomes Tiago**;
Cb	Inf	GNR	(2071013)	**Vítor Manuel Laranjeira Luís**;
Cb	Inf	GNR	(1950287)	**Carlos Alberto Pereira Teixeira**;
Cb	Inf	GNR	(2070211)	**Ana Cláudia Fontoura Lamas**;
Cb	Inf	GNR	(2070371)	**Vanda Marise Morais Botelho**;
Cb	Inf	GNR	(2070409)	**Cláudia Cristina Gago Fontainha**;
Cb	Inf	GNR	(2070444)	**Carlos Alexandre Marques Ferreira**;
Cb	Inf	GNR	(2070466)	**André Filipe Oliveira Costa**;
Cb	Inf	GNR	(2070592)	**Sérgio Roberto Varanda Dias**;
Cb	Inf	GNR	(2070679)	**Bruno Miguel Areias de Matos**;
Cb	Inf	GNR	(2071016)	**Roberto Carlos Lopes Barradas**;
Cb	Inf	GNR	(2071091)	**António Genésio da Silva Dias**;
Cb	Inf	GNR	(2040526)	**Sónia Alexandra Ferreira da Silva**;
Cb	Cav	GNR	(2070715)	**Vasco Daniel Fidalgo Ferreira dos Santos**;

Cb	Cav	GNR	(2071431)	**Rui Manuel Gomes Sá**;
Cb	Cav	GNR	(1970810)	**Sílvio César Gomes Martins**;
Cb	Cav	GNR	(2070177)	**Sandro Fernando Fidalgo dos Santos**;
Cb	AdMil	GNR	(2060384)	**Igor Jorge Germano Parreira**;
Cb	ExpTm	GNR	(1980351)	**Sérgio Miguel Martins Carvalho**;
Cb	ExpTm	GNR	(2070998)	**Bruno Fernandes Martins**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020251)	**Armindo Antunes Rodrigues**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010172)	**Dárcio Ercilio Gonçalves Pedro**;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000228)	**Carlos Porfírio Cardoso Ferreira**;
Guar Pr	ExpTm	GNR	(2000268)	**Vítor Gonçalves dos Santos**;
Guar	Inf	GNR	(2070324)	**Hugo Filipe Gomes Teixeira**;
Guar	Inf	GNR	(2070364)	**Ana Rute Guerreiro da Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2070420)	**Nelson Joaquim Ponte Gomes**;
Guar	Inf	GNR	(2070274)	**Ângelo Miguel Nunes dos Santos Janeiro**;
Guar	Inf	GNR	(2070296)	**Inês Ferreira Teixeira**;
Guar	Inf	GNR	(2070407)	**Bruno Rafael Ferreira Figueiredo**;
Guar	Inf	GNR	(2070447)	**Marco Rafael da Silva Pinto**;
Guar	Inf	GNR	(2070451)	**Pedro Tiago Morgado Capelo**;
Guar	Inf	GNR	(2070467)	**Válter Miguel da Silva Lopes**;
Guar	Inf	GNR	(2070590)	**Tiago Filipe Morrão Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2070644)	**Marco Paulo Chalo Antunes**;
Guar	Inf	GNR	(2070676)	**Bruno Filipe dos Santos Matos**;
Guar	Inf	GNR	(2070789)	**Ricardo Manuel Dias Rodrigues**;
Guar	Inf	GNR	(2070793)	**Paulo Alexandre Marques Santos Loureiro**;
Guar	Inf	GNR	(2070812)	**Óscar Rafael Albuquerque da Silva Pereira**;
Guar	Inf	GNR	(2070849)	**Ulisses Brás Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2070852)	**Filipe Tavares Cruz**;
Guar	Inf	GNR	(2070920)	**Luís Jorge Caldeira Massa**;
Guar	Inf	GNR	(2071029)	**António João Monteiro Esperança**;
Guar	Inf	GNR	(2071062)	**Bráulio Alexandre Martins Cardoso**;
Guar	Inf	GNR	(2071335)	**Nuno Gonçalo Aragão Nogueira**;
Guar	Inf	GNR	(2071375)	**Tiago Manuel Martins Cabral da Fonseca**;
Guar	Cav	GNR	(2071414)	**João Filipe Santos Melo**;
Guar	Inf	GNR	(2070175)	**André Miguel Lages Farinha**;
Guar	Inf	GNR	(2070537)	**Rui Pedro de Sá Soares**;
Guar	Inf	GNR	(2070538)	**Dulce Angelica da Silva Fernandes e Sousa**;
Guar	Inf	GNR	(2070577)	**José Manuel Rodrigues da Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2070591)	**Simão Pedro Salgueiro Martins Cortez Gonçalves**;
Guar	Cav	GNR	(2070611)	**Rui Carlos da Cruz Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2070803)	**António José Araújo Vieira**;
Guar	Inf	GNR	(2070809)	**Diogo Israel Pinto Vieira**;
Guar	Inf	GNR	(2070875)	**Miguel Albano da Costa Lopes**;
Guar	Inf	GNR	(2070944)	**Nuno Miguel Dias Gomes de Barros**;
Guar	Inf	GNR	(2070953)	**Nuno Miguel Fernandes Ribeiro**;
Guar	Inf	GNR	(2071070)	**Ricardo Marcos Vieira Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2071191)	**José Henrique Araújo Lopes**;
Guar	Inf	GNR	(2071262)	**Pedro Hugo Pimenta Pires Costa**;
Guar	Inf	GNR	(2071289)	**Márcio Alexandre da Silva Fernandes e Sousa**;

Guar	Inf	GNR	(2071429)	**Pedro Samuel da Rocha Ribeiro**;
Guar	Inf	GNR	(2100090)	**Gaspar Rogério Fernandes e Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2100107)	**Duarde Miguel de Barros Machado**;
Guar	Inf	GNR	(2100447)	**Ricardo Filipe Coelho Cardoso**;
Guar	Inf	GNR	(2100492)	**Olga Maria Pereira da Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2100672)	**José Luís Coelho da Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2100904)	**Sílvia Rodrigues Fernandes**;
Guar	Inf	GNR	(2070126)	**José Carlos Correia Porto**;
Guar	Inf	GNR	(2070151)	**Arménio José Figueiredo de Carvalho**;
Guar	Inf	GNR	(2070173)	**André Fernando Machado Coelho**;
Guar	Inf	GNR	(2070210)	**Sandra Sofia Cabrita Leal**;
Guar	Inf	GNR	(2070239)	**André Filipe Mesquita Teixeira Cardoso**;
Guar	Inf	GNR	(2070334)	**Bruno Miguel dos Santos Teixeira**;
Guar	Inf	GNR	(2070366)	**Luís Carlos Cardoso Monteiro**;
Guar	Inf	GNR	(2070385)	**Nelson Machado Bartolo**;
Guar	Inf	GNR	(2070446)	**Daniela da Silva Batista**;
Guar	Inf	GNR	(2070623)	**Tiago Filipe Alvarelhos Barreira**;
Guar	Inf	GNR	(2071025)	**Duarte Humberto Fernandes Alves**;
Guar	Inf	GNR	(2071111)	**Tiago Alexandre Almeida Miranda**;
Guar	Inf	GNR	(2100987)	**Carla Alexandra Lourenço Fernandes**;
Guar	Inf	GNR	(2060350)	**Paulo Samuel da Silva Ramos**;
Guar	Inf	GNR	(2061020)	**Rodrigo Alexandre Eusébio Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2070394)	**Paulo Jorge Figueira Faria**;
Guar	Inf	GNR	(2070587)	**Ricardo Jorge Ferreira Xavier**;
Guar	Inf	GNR	(2071152)	**Joaquim Alberto de Jesus Santana**;
Guar	Inf	GNR	(2090177)	**Susana Margarida Marques Beato**;
Guar	Inf	GNR	(2090595)	**Fábio Ricardo Alves Lourenço**;
Guar	Inf	GNR	(2100116)	**Marco André Silva Simões**;
Guar	Inf	GNR	(2100938)	**Cristina Marina Pinheiro de Sousa Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2070150)	**Micael Felgar Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2070219)	**Leonor Marques Garcia**;
Guar	Inf	GNR	(2070317)	**José Carlos Soares Gomes**;
Guar	Inf	GNR	(2070524)	**Marco António Conde Lopes**;
Guar	Inf	GNR	(2070573)	**Agostinho Machado Pinto Meireles**;
Guar	Inf	GNR	(2070674)	**Ricardo José Neves Estrada**;
Guar	Inf	GNR	(2070688)	**Pedro Miguel Lopes Ferreira**;
Guar	Inf	GNR	(2070713)	**Rui Miguel Mártires da Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2070828)	**Davide Alexandre Serrano Margalho**;
Guar	Inf	GNR	(2070931)	**João Nuno Varino Alves**;
Guar	Inf	GNR	(2070966)	**Nuno do Nascimento Barrocas Aires**;
Guar	Inf	GNR	(2071036)	**João Patrick Santos Tomás Serra**;
Guar	Inf	GNR	(2071211)	**Pedro Miguel Fernandes Duarte**;
Guar	Inf	GNR	(2071298)	**Alexandre José Nogueira Martinho**;
Guar	Inf	GNR	(2071337)	**Rui Manuel da Silva Lavadinho**;
Guar	Inf	GNR	(2071340)	**Cristiano Guimas Custódio**;
Guar	Inf	GNR	(2070133)	**Marta Susana Vieira Bilhoto Pereira**;
Guar	Inf	GNR	(2070412)	**Pedro da Rocha Alves**;
Guar	Inf	GNR	(2071107)	**Óscar Rafael da Silva Ramos**;

Guar	Inf	GNR	(2071124)	**João Paulo Agostinho Vieira**;
Guar	Inf	GNR	(2100840)	**Vasco José Prata Gonçalves de Freitas**;
Guar	Inf	GNR	(2061003)	**Paulo Jorge Suzano Farias**;
Guar	Inf	GNR	(2070138)	**João José Horta Nova da Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2070224)	**Ana Isabel Capucho Nunes**;
Guar	Inf	GNR	(2070339)	**Luís Carlos Mourão Centeno**;
Guar	Inf	GNR	(2070480)	**Carlos Miguel Laranjinho Nobre**;
Guar	Inf	GNR	(2070668)	**Carlos Manuel Sadio Pena**;
Guar	Inf	GNR	(2070671)	**Joaquim Miguel Pardal Canhoto**;
Guar	Inf	GNR	(2070115)	**Luís Miguel Bambulo Lopes Freitas**;
Guar	Inf	GNR	(2070273)	**Hugo Miguel Aires Neves**;
Guar	Inf	GNR	(2070350)	**José Alexandre Barão Coutinho**;
Guar	Inf	GNR	(2070357)	**Bruno Alexandre Silveira Sabino**;
Guar	Inf	GNR	(2070368)	**Carla Conceição Garcia do Nascimento**;
Guar	Inf	GNR	(2070370)	**Paulo José Tavares Cobra**;
Guar	Inf	GNR	(2070397)	**Ricardo Manuel Espanhol Lopes**;
Guar	Inf	GNR	(2070621)	**Hélder José Ferreira Cartas**;
Guar	Inf	GNR	(2070909)	**Paulo Alexandre Ramos Galão**;
Guar	Inf	GNR	(2070910)	**Eduardo Manuel Lopes Aranhol**;
Guar	Inf	GNR	(2071066)	**Hugo Manuel Sofia Meira**;
Guar	Inf	GNR	(2071450)	**Tiago Miguel Pimenta Canhoto**;
Guar	Inf	GNR	(2100648)	**João Filipe Prates de Castro**;
Guar	Inf	GNR	(2071416)	**Daniela Claro Freitas**;
Guar	Inf	GNR	(2070116)	**Nuno Miguel Pereira Afonso**;
Guar	Inf	GNR	(2070198)	**Hugo Miguel Coelho Dias**;
Guar	Inf	GNR	(2070299)	**Domingos Alexandre Runa de Cristo**;
Guar	Inf	GNR	(2070380)	**Horácio Rafael Gatinho Ferreira Correia**;
Guar	Inf	GNR	(2070401)	**Rúben Filipe Pereira Vargues**;
Guar	Inf	GNR	(2070439)	**Ricardo Miguel Teixeira Joaquim**;
Guar	Inf	GNR	(2070457)	**Márcio Manuel Rosa Henriques**;
Guar	Inf	GNR	(2070462)	**Ricardo Jorge dos Santos Rico Henriques**;
Guar	Inf	GNR	(2070483)	**Bruno Miguel da Silva Plancha**;
Guar	Inf	GNR	(2070486)	**Luís Miguel Prates de Almeida Balixa**;
Guar	Inf	GNR	(2070509)	**Luís Filipe Caires de Viveiros**;
Guar	Inf	GNR	(2070530)	**Célia Cristina Marques Branco**;
Guar	Inf	GNR	(2070761)	**Octávio Miguel Afonso Moreira**;
Guar	Inf	GNR	(2070762)	**Fábio José da Graça Patrício**;
Guar	inf	GNR	(2070826)	**Luís André Machado Nogueiro**;
Guar	Inf	GNR	(2070899)	**Daniel João da Cunha Carvalho**;
Guar	Inf	GNR	(2070901)	**Jorge Fernando Perdigão do Vale**;
Guar	Inf	GNR	(2070969)	**André Valdemar Sequeira Gonçalves**;
Guar	Inf	GNR	(2071102)	**Andreia Cristina Rodrigues Gonçalves**;
Guar	Inf	GNR	(2071292)	**Valter Joaquim Guerreiro Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2071356)	**Luís Miguel Dias Amaral**;
Guar	Inf	GNR	(2071370)	**Ricardo Jorge Tomás Rodrigues**;
Guar	Inf	GNR	(2071415)	**Nuno Gonçalo Pereira de Oliveira**;
Guar	Inf	GNR	(2090836)	**Pedro Miguel Simões Rodrigues**;
Guar	Inf	GNR	(2091076)	**Alexandre Mendes Esteves**;

Guar	Inf	GNR	(2100137)	**Jorge Miguel Martins Pires**;
Guar	Inf	GNR	(2100160)	**João Filipe Ventura das Dores**;
Guar	Inf	GNR	(2100199)	**Diogo Soares Correia**;
Guar	Inf	GNR	(2100863)	**André Filipe de Oliveira Soares**;
Guar	Inf	GNR	(2070728)	**Daniel Filipe Morais Novais**;
Guar	Inf	GNR	(2070743)	**Nelson Rafael de Oliveira Acúrsio**;
Guar	Inf	GNR	(2070831)	**Marco António Lacerda Serrano**;
Guar	Inf	GNR	(2070864)	**José António Vilas Boas Valério**;
Guar	Inf	GNR	(2070935)	**Bruno Miguel Ribeiro Cardoso**;
Guar	Inf	GNR	(2071121)	**José Manuel Borges Correia**;
Guar	Inf	GNR	(2071196)	**Simão Pedro Valentim Alves Antunes**;
Guar	Inf	GNR	(2091044)	**Luís Carlos Pinto Lourenço**;
Guar	Inf	GNR	(2100193)	**Luís Carlos Cordeiro Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2100321)	**Filipe de Neri Lavajo Nuno**;
Guar	Inf	GNR	(2100537)	**António Jorge Teixeira Pinto**;
Guar	Inf	GNR	(2100566)	**Filipe Ferreira Inácio**;
Guar	Inf	GNR	(2100737)	**Andreia Martins Leitão**;
Guar	Inf	GNR	(2120950)	**Carlos Filipe de Sousa Ribeiro**;
Guar	Inf	GNR	(2070125)	**Wilson Manuel Sardico de Oliveira**;
Guar	Inf	GNR	(2040387)	**Hugo Miguel Martins de Andrade Valente**;
Guar	Inf	GNR	(2070308)	**Tiago Victorino Roberto**;
Guar	Inf	GNR	(2070391)	**Miguel Ângelo Bandarra Peixoto**;
Guar	Inf	GNR	(2070458)	**Ricardo dos Santos Gonçalves**;
Guar	Inf	GNR	(2070672)	**Nélio da Conceição Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2071043)	**Vasco Oliveira Fernandes**;
Guar	Inf	GNR	(2071047)	**Dulce Regina da Silva Fernandes**;
Guar	Inf	GNR	(2071281)	**Tiago Alexandre Torres Saruga**;
Guar	Inf	GNR	(2090828)	**Fernando Delfim Fernandes de Oliveira Duarte**;
Guar	Inf	GNR	(2090892)	**Bruna Filipa Salgueiro Faustino Lucas**;
Guar	Inf	GNR	(2091091)	**Ricardo Miguel dos Santos Feijão**;
Guar	Cav	GNR	(2070119)	**João Adolfo Mendes Dias de Pires Chaves**;
Guar	Cav	GNR	(2070911)	**Henrique Miguel Conceição Monraia**;
Guar	Cav	GNR	(2071418)	**Alexandre Duarte Rebelo**;
Guar	Cav	GNR	(2070131)	**Dário Fernando Fraga da Silva**;
Guar	ExpTm	GNR	(2090328)	**Ricardo Manuel Alegria Palma**;
Guar	ExpTm	GNR	(2070553)	**Fábio José Carrilho Amador**;
Guar	ExpTm	GNR	(2070786)	**Hélder João dos Anjos Cosme**;
Guar	ExpTm	GNR	(2070995)	**Flávio Miguel Alfacinha Trindade**.

(Por despacho de 06fev14)

Ten	Inf	GNR	(2050025)	**Gabriel Emanuel Roque de Oliveira**;
Alf	Cav	GNR	(2070020)	**Hilário Rui da Mota Cerqueira**;
Cb	Inf	GNR	(2071341)	**Samuel Planche Rodrigues Marques**;
Guar	Inf	GNR	(2070181)	**Mauro Rúben Cardoso Ribeiro**;
Guar	Inf	GNR	(2070194)	**Carlos Manuel Fernandes da Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2070200)	**Alexandre Gomes Vaz**;
Guar	Inf	GNR	(2070302)	**Filipe Gomes da Costa**;
Guar	Inf	GNR	(2070304)	**Vítor Manuel Cordeiro Pires**;

Guar	Inf	GNR	(2070321)	**Sandro António Morais**;
Guar	Inf	GNR	(2070326)	**Rui Augusto Sobral**;
Guar	Inf	GNR	(2070373)	**Ângelo Miguel Lopes Morgado**;
Guar	Inf	GNR	(2070485)	**Pedro Miguel Agoga Teles**;
Guar	Inf	GNR	(2070488)	**Filipe António Pereira Vieira**;
Guar	Inf	GNR	(2070523)	**Bruno André Quintais Pinto**;
Guar	Inf	GNR	(2070593)	**Sérgio Miguel Andrade Lourenço**;
Guar	Inf	GNR	(2070643)	**Vítor Duarte Mota Teixeira**;
Guar	Inf	GNR	(2070650)	**António José Gouveia da Silva**;
Guar	Inf	GNR	(2070661)	**Raúl Vicente Rodrigues de Oliveira**;
Guar	Inf	GNR	(2070692)	**Luís Filipe Geraldo Ramos**;
Guar	Inf	GNR	(2070866)	**João David Martins Teodósio**;
Guar	Inf	GNR	(2070942)	**João Pedro Pereira Carvalho**;
Guar	Inf	GNR	(2070951)	**David Filipe Canelo Lélé**;
Guar	Inf	GNR	(2071038)	**Ricardo Moreira Monte**;
Guar	Inf	GNR	(2071108)	**Ana Mafalda Pires dos Santos**;
Guar	Inf	GNR	(2071113)	**Nuno Alexandre Patrício Soares**;
Guar	Inf	GNR	(2071129)	**Ricardo Ferreira**;
Guar	Inf	GNR	(2071164)	**Jorge António Filipe de Sá**;
Guar	Inf	GNR	(2071182)	**Carlos Manuel Guerreiro da Saúde**;
Guar	Inf	GNR	(2071275)	**Hélio Almeida Raposo**;
Guar	Inf	GNR	(2071277)	**Daniel Henrique Vicente Pinto**;
Guar	Inf	GNR	(2071313)	**Emanuel Filipe Bernardo de Almeida**;
Guar	Inf	GNR	(2071424)	**Tiago Francisco Firmino Fragata**;
Guar	Inf	GNR	(2071447)	**Bruno Simões Martins**;
Guar	Inf	GNR	(2090859)	**Gabriel Mauricio Bragança dos Santos**;
Guar	Inf	GNR	(2090904)	**Sérgio Luís Marinho Machado**;
Guar	Cav	GNR	(2070744)	**Diana Sofia Martins Pais**.

(Por despacho de 21fev14)

2Sarg	Cav	(13059106)	**Francisco Miguel Monteiro Cid**;
2Sarg	Med	(19355006)	**Vera Carina dos Santos Dias Seborro Machado**.

(Por despacho de 27fev14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

1Sarg	Mat	Ref	(38208357)	**Manuel da Costa Santos**	"India 1960-62".

(Por despacho de 06fev14)

SCh	Ref	Mat	(50006811)	**Hermínio de Alegria Favas**	"Angola 1961-63".

(Por despacho de 27fev14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	(02965384)	**António Martins Gomes Leitão**	"Bélgica 2006-09";
Maj	Art	(18313295)	**Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento**	"Afeganistão 2013";
Cap	Inf	(08580798)	**Xavier da Costa**	"Afeganistão 2013";
Ten	SAR	(01907297)	**António Joaquim Pinto Dias**	"Afeganistão 2013";
SCh	Mat	(50006811)	**Hermínio Alegria Favas**	"Angola 1961-63";
SCh	Mat	(50006811)	**Hermínio Alegria Favas**	"Moçambique 1974-75".

(Por despacho de 27fev14)

Cor	Inf	(05916581)	**Manuel Joaquim Vieira Esperança**	"Jugoslávia 1992-94";
SAj	Mat	(07649287)	**João António Lucas Esteves**	"Espanha 2010-13".

(Por despacho de 28fev14)

Guar	Exp	GNR	(2010637)	**Francisco António dos Santos Robalo**	"Timor 2001".

(Por despacho de 21fev14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Chefe de Estado-Maior do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares estrangeiros:

TCor	Exército Húngaro	(H043937)	**Attila Kovács**	"Balcãs 2013-14";
Maj	Exército Húngaro	(H037624)	**Jozséf Gál**	"Balcãs 2013-14";
Maj	Exército Húngaro	(H044102)	**Lajos Asztalos**	"Balcãs 2013-14";
Cap	Exército Húngaro	(H042764)	**Gábor Vastag**	"Balcãs 2013-14";
Ten	Força Aérea Húngara	(H042741)	**Béla Papp**	"Balcãs 2013-14";
Ten	Exército Húngaro	(H044631)	**Diószegi Ferenc**	"Balcãs 2013-14";
SCh	Exército Húngaro	(H044632)	**Attila Mészaros**	"Balcãs 2013-14".

(Por despacho de 21jan14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(18163587)	**Luís Manuel Brás Bernardino**	"Somália 2013";
Maj	Inf	(04762793)	**Luís Miguel da Paz Lopes**	"Moçambique 2013-14";
Cap	Inf	(12730400)	**Jorge Manuel Martins Magalhães**	"Somália 2013";
SCh	Inf	(13211182)	**Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira**	"Somália 2013";
SAj	Inf	(06046189)	**Luís Filipe da Conceição Neves**	"Afeganistão 2010-11";
SAj	Cav	(07390891)	**Jorge Manuel Pedroso Ferreira**	"Etiópia 2012";

1Sarg	Mat	(23555392)	**José Carlos Vaz de Barros**	"Kosovo 2008";
1Sarg	Mat	(23555392)	**José Carlos Vaz de Barros**	"Afeganistão 2011-12";
1Sarg	Mat	(11928591)	**Carlos Peres Robalo**	"Bósnia 1997".

(Por despacho de 21fev14)

TCor	Cav	(05908888)	**Paulo Jorge Lopes da Silva**	"Bélgica 2009-12";
TCor	Inf	(18502784)	**António Benjamim Mascarenhas**	"Afeganistão 2013";
Cap	Inf	(05175797)	**José Martins Borges**	"Afeganistão 2013";
SCh	Mat	(14159383)	**Luís Alberto Nogueira Moreira**	"Afeganistão 2013";
SAj	Inf	(16253888)	**António José Martins Reis**	"Afeganistão 2013";
SAj	Inf	(07681789)	**Hélder António Batista Gonçalves**	"Afeganistão 2013";
1Sarg	TPesSecr	(27456191)	**Paulo Alexandre Nunes do Coito**	"Afeganistão 2013".
1Sarg	Inf	(04071303)	**Jonathan José Fortuna**	"Afeganistão 2013";

(Por despacho de 27fev14)

TCor	Cav	(03763787)	**Paulo Jorge Rodrigues Ramos**	"Afeganistão 2013";
TCor	Art	(18099686)	**Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves**	"Alemanha 2006-09";
TCor	Art	(18099686)	**Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves**	"Somália 2011-12";
TCor	Inf	(16551887)	**Paulo Domingos Bicho Raminhas**	"Angola 2005-06";
Maj	Med	(38846091)	**Pedro Moreira Nascimento Pinto Coelho**	"Timor 2011";
Cap	Eng	(11971396)	**Manuel António Domingues Mateus**	"Afeganistão 2013";
SCh	Inf	(00123882)	**António da Silva Agostinho**	"Afeganistão 2012-13";
SAj	Cav	(04700886)	**António Luís Martins Bernardino**	"Bósnia 2006".

(Por despacho de 28fev14)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, condecorar com Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro os seguintes oficiais:

MGen	(09028679)	**Luís Francisco Botelho Miguel** da Guarda Nacional Republicana.
MGen	(12157682)	**Rui Fernando Baptista Moura** da Guarda Nacional Republicana.

(Por despacho de 25fev14, *DR, 2.ª* Série, n.º 45 de 05mar14)

Louvores

Louvo o TGen (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo** pela forma altamente profissional, elevada dedicação, inexcedível zelo e desempenho, e pela forma como vem prestigiando, ao longo de mais um ano, o exercício das funções de Comandante das Forças Terrestres (CFT).

À sua grande determinação e lealdade, sólida competência técnica e ética irrepreensível, aliou sempre um invulgar zelo e disponibilidade para o serviço, a par das mais notáveis virtudes militares, qualidades que fundamentam a excelência dos seus serviços e o alto nível de realização das atividades que foram cometidas ao CFT durante o seu comando.

Profundo conhecedor da realidade do Exército e ciente dos atuais desafios, manteve um acompanhamento próximo e atento do intenso calendário de treino operacional do Exercito e dos seus principais exercícios, sendo de salientar ainda, neste âmbito, os seus oportunos e esclarecidos contributos para a implementação de um novo conceito de treino operacional, mais consentâneo com a realidade das grandes unidades e comandos de zona existentes, bem como com o empenhamento efetivo das forças em operações militares.

De realçar também, durante a sua ação de Comando, aliado a um imprescindível pragmatismo, o esforço que dedicou no sentido de aumentar a capacidade de resposta das suas unidades na execução de Outras Missões de Interesse Público, e em atividades de apoio as comunidades locais, de que resultaram mútuos benefícios, economia de recursos e um reforço do prestígio do Exército no seio da Nação. Destaca-se ainda a sua importante ação no promover da resolução dos problemas de infraestruturas das unidades do CFT, com prioridade para as carências dos aquartelamentos da Zona Militar dos Açores.

Com impacto significativo no Exército, nas Forças Armadas e na projeção externa do país, releva-se a supervisão cuidada e eficiente dos aprontamentos e sustentação, em coordenação com o Comando da Logística, das diversas formas e elementos nacionais destacados do Exército, designadamente nos Teatros de Operações do Afeganistão, do Kosovo, da Somália e do Mali, bem como no aprontamento de forças do Exército para a Força de Reação Imediata e para a NATO Response Force.

Igualmente, procurou com rigor e profundidade contribuir com a sua vasta e rica experiência profissional para encontrar as respostas para as múltiplas e diversificadas questões que se colocaram no âmbito do seu Comando, designadamente no campo da operacionalidade dos principais sistemas de armas do Exército, onde foi evidente o esforço que colocou no sentido de que os Carros de Combate *Leopard* 2A6 obtenham a sua operacionalidade plena (Final *Operacional Capability* - FOC), bem como no campo das Tecnologias de Informação e Comunicações e da Ciberdefesa, onde foi manifesto o seu patrocínio e apoio as atividades da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação (CSI), tendo em vista a satisfação das necessidades das unidades do Exercito e o aumento da segurança das CSI, através de um efetivo levantamento da capacidade de Ciberdefesa no Exército.

Ainda no âmbito da sua competência, deve ser igualmente evidenciada a sua ação na melhoria da segurança militar das unidades do Exército, designadamente o acompanhamento ativo das inspeções técnicas de segurança, assim como deve ser destacada a permanente preocupação manifestada com uma execução orçamental rigorosa e eficiente das unidades sobre o seu Comando, bem como a proximidade do relacionamento com os seus subordinados, militares e civis, e a constante e denodada preocupação com o seu moral e bem-estar.

Por tudo o que precede, pela grande elevação moral e humana colocada no seu superior desempenho como Comandante das Forças Terrestres, muito me apraz distinguir os serviços e conduta do Tenente-General Jerónimo no exercício das suas funções, que classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

31 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*,General.

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o MGen (09028679) **Francisco Botelho Miguel**, pela forma extremamente devotada, esclarecida e muito eficiente, como serviu a Guarda Nacional Republicana ao Longo dos quase quatro últimos anos, em que evidenciou, nas funções de Adjunto do Comandante Operacional e de Comandante da Unidade de Intervenção, um notável espírito de missão, grande dedicação ao serviço da segurança pública e inexcedível sentido de dever a causa pública e a Portugal.

Assumiu as funções de Adjunto do Comandante Operacional em 22 de julho de 2010, cargo que desempenhou durante um ano, período durante o qual sempre procurou contribuir de forma exemplar, para um excelente nível operacional, cujos resultados foram visíveis nos índices de segurança obtidos. Nestas funções, de forma pragmática e através de um planeamento rigoroso, aliado a uma excelente coordenação das direções do Comando Operacional, permitiu orientar recursos de forma eficiente, rentabilizando assim, o empenhamento operacional das Unidades da Guarda.

Posteriormente, em 11 de julho de 2011, assumiu o comando da Unidade de Intervenção, cargo que desempenhou durante quase dois anos.

Neste período, fruto do brilhantismo e excelência do seu desempenho, soube guindar a sua Unidade aos mais elevados padrões de organização e operacionalidade interna e externamente, nomeadamente na difícil e complexa missão de projeção e sustentação de forcas, que no longínquo Timor escreveram uma das páginas mais brilhantes da História recente da Guarda Nacional Republicana.

Oficial de elevado valor e mérito reconhecidos, promoveu condigna e exemplarmente a imagem da instituição junto de entidades civis e militares, com quem privou no exercício da sua ação de comando, cuja liderança sempre evidenciou um cunho pessoal, caracterizado pela promoção dos valores que são inerentes a condição militar e aos princípios que lhe estão associados.

Assim, cessando as funções de Comandante da Unidade de Intervenção, torna-se justo enaltecer o precioso e significativo contributo do Major-General Botelho Miguel, para a afirmação da Guarda como força eficiente e prestigiada, e manifestar-lhe o meu reconhecimento pela lealdade, provado esforço e grande dedicação em serviço de segurança pública, de que deu provas no cumprimento das missões que teve a seu cargo, classificando os serviços por si prestados a Guarda Nacional Republicana e a Portugal como extraordinários, relevantes e muito distintos.

25 de fevereiro de 2014. - O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo* e *Silva*.

(Louvor n.º 181/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 45 de 05mar14)

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o MGen (12157682) **Rui Fernando Baptista Moura**, pela forma extremamente devotada, esclarecida e muito eficiente, como serviu a Guarda Nacional Republicana ao longo dos quase três últimos anos, em que evidenciou nas funções de Adjunto do Comandante Operacional, notável espírito de missão, grande dedicação ao serviço da segurança pública e inexcedível sentido de dever a causa pública e a Portugal.

Oficial distinto, muito inteligente e de grande competência profissional, levou a cabo um trabalho altamente meritório e de importância vital, na preparação e execução das tarefas relacionadas com o planeamento e coordenação da atividade operacional da Guarda, através da mobilização das direções do seu Comando Funcional para os reais problemas do ponto de vista operacional, o que possibilitou a orientação e gestão das capacidades das Unidades, antecipando ou garantindo respostas oportunas as diversas ameaças que se colocam no cumprimento da missão da Guarda.

Procurando sempre um conhecimento profundo da Instituição, promoveu e coordenou estudos e trabalhos, que com clarividência e objetividade permitissem sinergias com diversas Instituições, os quais resultaram em diversos protocolos de cooperação, com resultados dignos de registo.

Para além do envolvimento nas atividades relacionadas no âmbito das competências que lhe estavam atribuídas, importa destacar que ao aliar os excelentes conhecimentos de que e detentor no âmbito das novas tecnologias, envolveu-se com particular entusiasmo e empenho em diversos projetos, contribuindo decisivamente com soluções para a resolução das múltiplas e complexas tarefas inerentes a implementação dos mesmos, onde se destacam o Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo (SIVICC) e Sistema Interno de Gestão de Informação Geográfica da Guarda (SIG-SIRESP), entre outros.

Salientando-se pela proatividade e exercício de uma constante magistratura de influência interna e externa, possibilitou a integração e desenvolvimento do papel da Guarda Nacional Republicana como Força de Segurança nacional, nas redes de transportes europeias, RAILPOL (ferroviária), TISPOL (rodoviária) e AQUAPOL (aquática), entre outros projetos de dimensão internacional.

Merece, assim, o Major-General Baptista Moura ver reconhecido, o mérito do trabalho realizado, sendo de inteira justiça distinguir a respetiva ação que desenvolveu em prol da causa pública, em matéria de segurança e proteção dos cidadãos, destacando-se o notável contributo que deu a afirmação da Instituição tanto internamente como além-fronteiras.

Enaltecendo-se as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas, manifesta-se publicamente a elevada consideração pelos serviços por si prestados, os quais se classificam como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal.

25 de fevereiro de 2014. - O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo* e *Silva*.

(Louvor n.º 180/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 45 de 05mar14)

Louvo o Cor AdMil (08394684) **Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete**, pela forma dedicada, rigorosa, dinâmica e persuasiva como durante cerca de dois anos exerceu a direção do Depósito Geral de Material do Exército.

Oficial metódico, com elevada capacidade de planeamento, coordenação e organização, dotado de sólida formação militar, cultural e humana, dedicou-se ao serviço com inexcedível zelo e espírito de bem servir, procurando sempre um máximo aproveitamento dos meios humanos e materiais disponíveis, conseguindo com a retidão e o exemplo da sua conduta, o elevado sentido de justiça evidenciado e a compreensão manifestada, a colaboração de todos os Oficiais, Sargentos, Praças e Funcionários Civis sob a sua direção na prossecução dos objetivos, de especial relevância para o Exército, determinados a sua Unidade.

Da capacidade de organização, aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, abnegação e espírito de sacrifício exemplares do Coronel Rui Ramalhete, decorreram os excelentes resultados obtidos nas atividades de reabastecimento as unidades do Exército, realçando a recolha, reunião e classificação dos equipamentos retraídos do Líbano da UNIFIL, o apoio a FRI perante a perspetiva do seu empenhamento na Guiné-Bissau com o fornecimento imediato dos abastecimentos superiormente determinados, e no apoio a população civil com a necessidade de fornecimento de geradores decorrente do temporal ocorrido na região de Pombal.

Oficial de excecionais qualidades e virtudes militares, muito disciplinado e solida formação militar e humana, mostrou um grande dinamismo e espirito de missão no desempenho das suas funções, uma permanente disponibilidade que aliada a sua elevada capacidade de trabalho e sentido do dever, conseguiu implementar projetos e inovar processos, na perspetiva da maior eficiência no cumprimento da missão da sua unidade. São exemplos a ampliação da rede de videovigilância, a implementação de um sistema de controlo de acessos a área dos armazéns, através da introdução de um sistema informatizado com cartões de acesso magnetizados, o controlo dos percursos de rondas com a aquisição e implementação de *kits* eletrónicos, a desmaterialização dos documentos através da introdução da assinatura digital e a construção de um monumento alusivo as origens do DGME.

Possuidor de elevada competência profissional, espírito de obediência e dotes de caráter, demonstrando em todas as circunstâncias uma exemplar conduta nas suas funções de comando e de coordenação de trabalho dos seus subordinados, a quem inspira a maior confiança, pela grande capacidade de organização, espírito de camaradagem, cooperação e profissionalismo, confirmando um extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

A sua absoluta integridade de caráter, e a suas eminentes qualidades humanas, permitiram-lhe desenvolver excelentes relações pessoais, viradas para a realização dos objetivos, sendo extremamente pragmático e objetivo no processo de tomada de decisão, conseguindo a todos os níveis, uma cooperação inexcedível na execução das múltiplas tarefas levadas a efeito, bem patente na forma como dinamizou trabalhos de beneficiação de inúmeras infraestruturas do Depósito, nomeadamente com a substituição do sistema de iluminação periférica dos Paióis Nacionais de Tancos, com a construção de uma estrutura metálica coberta para abrigar abastecimentos, com a remodelação e recuperação de vários gabinetes do edifício do Comando, com a construção de uma pista de treino em circuito e da substituição completa das redes de águas de consumo dos alojamentos de oficiais e dos sargentos.

O Coronel Ramalhete, pelas qualidades apontadas, aliadas a uma sã camaradagem e lealdade exemplares, pela sua conduta ética irrepreensível, e pela natureza e expressão inexcedíveis na interpretação do exercício das suas funções, assume-se como digno do público reconhecimento dos serviços por si prestados, de que resultaram honra, lustre e prestígio para o Comando da Logística e para o Exército, devendo os mesmos serem considerados de extraordinários, relevantes e de elevadíssimo mérito.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Cav (03240582) **José Túlio Marques da Silva**, pela forma extraordinariamente competente e empenhada como desempenhou, desde 7 de março de 2011 a 7 de fevereiro de 2014, as funções que lhe foram atribuídas na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Durante a sua comissão de serviço, revelou excecionais aptidões na área do planeamento, coordenação e avaliação da execução da política de cooperação técnico militar (CTM) com os países de língua portuguesa, mercê das suas notáveis capacidades intelectuais, técnicas e de liderança, aliadas ao seu permanente espírito de bem servir.

Ao longo dos três anos em que desempenhou funções nos serviços da CTM, o Tenente-Coronel Marques da Silva geriu com excecional competência e dedicação os projetos inscritos nos Programas-Quadro da CTM Luso-Angolana, Luso-Moçambicana e Luso-Timorense. Metódico, sereno e possuidor de rara capacidade organizativa, a sua ação contribuiu decisivamente para o sucesso da implementação de uma nova metodologia e modelo organizacional para a condução da política de cooperação bilateral com os PALOP e Timor-Leste no domínio da Defesa.

Relevam-se, ainda, as suas qualidades humanas e a perseverança da ação enquanto responsável direto pelo apoio aos assessores militares adstritos aos projetos de CTM pelos quais era responsável, denotando uma preocupação constante pela sua segurança, bem-estar e melhoria das condições de apoio logístico disponibilizados pelos Núcleos de Apoio Técnico ao serviço da CTM.

Detentor de sólidos conhecimentos técnicos, extremamente rigoroso no trabalho que desenvolveu, contribuiu com a sua ação esclarecida para o cumprimento da missão desta DGPDN, designadamente no âmbito do aprofundamento das relações de cooperação bilateral com Angola, Moçambique e Timor-Leste.

Pelo exposto e pela sua elevada competência técnico-profissional, lealdade, honestidade intelectual e pelo seu permanente e esclarecido apoio ao Diretor dos Serviços de Cooperação Técnico-Militar e as demais unidades orgânicas da DGPDN, merece o Tenente-Coronel Marques da Silva a estima e o respeito de todos quantos ao seu lado tiveram o privilégio de servir.

É, pois, muito grato ao Ministro da Defesa Nacional dar público louvor dos serviços prestados a Defesa Nacional e a CTM bilateral com os países de língua portuguesa pelo Tenente-Coronel Marques da Silva, dos quais resultou prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, devendo tais serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de fevereiro de 2014. – O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 176/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 42 de 28fev14)

Louvo o TCor Inf (19115586) **Paulo Jorge Baptista Domingos**, pela forma extremamente dedicada, excecionalmente eficiente, honrosa e brilhante como desempenhou, durante cerca de três anos, o cargo de Adjunto do Chefe da Área de Planos, do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto (EMCOC) do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Oficial determinado, dotado de grande dinamismo e espírito de missão, demonstrados em todas as circunstâncias, desenvolveu excelentes relações humanas e invulgar sentido de camaradagem e respeito por todos com quem trabalhou, contribuindo para uma eficaz ação de coordenação e cooperação entre o EMCOC e os Ramos.

Tendo a seu cargo o planeamento do emprego de forças do Sistema de Forças Nacional, para empenhamento nas missões da NATO no Kosovo, da União Europeia e das Nações Unidas no Mali, conseguiu, com excecional e esclarecido zelo, desenvolver opções de resposta militar que denotaram uma gestão rigorosa e criteriosa dos recursos nacionais, permitindo apresentar Contingentes credíveis, bem dimensionados e demonstrativos do interesse nacional em cooperar com o esforço internacional nas Operações de Apoio a Paz.

Durante o ano de 2012, complementarmente a responsabilidade de desenvolver e atualizar os planos do EMGFA, respeitantes ao *Crisis Establishment* do Comando Operacional Conjunto e ao emprego da Força de Reação Imediata (FRI), assumiu as funções de Chefe do Estado-Maior desta Força. Nesta exigente função, estabeleceu objetivos claros e pragmáticos, imprimindo um ritmo de trabalho exigente, conseguindo preparar convenientemente o seu Estado-Maior, como ficou demonstrado pelo excelente desempenho operacional que este teve durante o emprego da FRI na Operação MANATIM.

O seu inexcedível rigor e reconhecida competência profissional, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento na área do Planeamento Operacional, na série dos Exercícios LUSIADA e LUSITANO, mas também tendo em vista operações reais. Envolvendo de modo colaborativo, militares dos Ramos das Forras Armadas e elementos dos Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, contribuiu para a preparação e prontidão nacional para a realização de possíveis Operações de Evacuação de Não Combatentes, participando no NEO *Coordination Group* e integrando *Contingency Planning Assistance Teams*, habilitando as Forças Armadas e o País a responderem de forma mais esclarecida a possíveis solicitações para evacuação dos cidadãos nacionais que residem em zonas de instabilidade política.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, o Tenente-Coronel Paulo Domingos, mostrou em todas as suas ações ser digno de ocupar cargos de maior responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carater e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele privaram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

30 de dezembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 167/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 34 de 18fev14)

Louvo o TCor Inf (15424885) **Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto para a Área de Operações e Exercícios, do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos últimos 17 meses.

No cumprimento das suas funções revelou-se como um Oficial dotado de grande dinamismo, assinalável competência profissional e grande espírito de iniciativa, qualidades patenteadas na permanente preocupação colocada no desenvolvimento das tarefas de programação, planeamento e condução de exercícios. Importa ainda sublinhar, a forma empenhada e eficiente como, durante cerca de quatro meses, desempenhou interinamente a Chefia da Repartição de Operações e Exercícios.

No âmbito das suas atribuições destaca-se o trabalho notável que desenvolveu no planeamento e direção do exercício LUSIADA 2012 e LUSITANO 2013, designadamente na elaboração de documentos chave, como as especificações (EXSPEC) e os Planos (EXPLAN) dos Exercícios, bem como a preparação, coordenação e conduta das diversas conferências decorrentes do processo de planeamento operacional.

É de destacar ainda, a forma competente e empenhada como participou nos Exercícios FELINO 2012 e 2013 e na fase final da elaboração das Normas para a Realização de Exercícios Finais da CPLP, bem como no acompanhamento dos Exercícios dos Comandos Operacionais dos Açores e Madeira, respetivamente o AÇOR e o ZARCO.

No quadro do relacionamento com os seus pares, superiores hierárquicos e subordinados, o Tenente-Coronel Castro Rodrigues demonstrou um elevado espírito de camaradagem e de entreajuda. Nos seus traços de personalidade está bem patente a inteligência, capacidade negocial e de liderança, qualidades essenciais para o desempenho de funções de Estado-Maior, que no conjunto lhe conferiram a condição de colaborador digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Castro Rodrigues como sendo um Oficial de elevada craveira, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de dezembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 162/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 33 de 17fev14)

Louvo o TCor Inf (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino**, pela forma extraordinariamente competente e altamente meritória como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, no desempenho das funções de Comandante da Equipa de Treino de Comandantes de Companhia, no Campo de Treino de BIHANGA, no âmbito da missão *European Union Training Mission* - Somália (EUTM-Somália), durante cerca de quatro meses.

Oficial muito dinâmico, de elevada capacidade de trabalho e perfeito sentido das suas responsabilidades, conduziu a sua ação de comando da Equipa de Treino de uma forma exemplar, como ficou espelhado no nível atingido pelos formandos somalis, com vista ao seu eventual emprego operacional no exército Somali. Ainda neste âmbito, é de toda a justiça relevar a atenção dada as diferenças culturais existentes nesta missão, bem como a complexidade da mesma, decorrente quer da diferença etária dos formandos, quer do deficiente nível de conhecimentos técnicos por eles demonstrados.

O Tenente-Coronel Brás Bernardino demonstrou possuir um elevado espírito de iniciativa, a par de um notório conjunto de conhecimentos e qualidades que lhe granjearam a maior estima e consideração, de todos aqueles que com ele lidaram, onde se incluem os militares espanhóis integrantes da sua Equipa de Treino. Pelas suas capacidades foi nomeado, pelo *Mission Commander* da EUTM-Somália, para comandar interinamente o Campo de Treino de Bihanga e, posteriormente, para comandar as Forças em Parada na cerimónia de encerramento do *Intake 5B* desta missão.

Ainda no desempenho das suas atribuições, o Tenente-Coronel Brás Bernardino evidenciou-se pela forma como promoveu um ambiente salutar e de franca cooperação entre a equipa Portuguesa de instrutores e as demais presentes naquele Campo de Treino, assim como com a comunidade local. A forma muito marcante e digna como decorreram as comemorações do Dia do Exército, bem como a ação por si desencadeada no sentido de suprir algumas carências de material escolar, aos alunos da escola primária de Kaicumu, foram iniciativas que promoveram, de forma inegável, a imagem de Portugal e das Forças Armadas, no seio dos demais contingentes e da população local ugandesa.

Pelo conjunto das atividades desenvolvidas e pela afirmação constante das suas excecionais qualidades e virtudes militares, o Tenente-Coronel Brás Bernardino é merecedor deste público reconhecimento, pela ação de comando que desenvolveu, de forma brilhante e com excecional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de dezembro de 2013. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 177/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 41 de 27fev14)

Louvo o TCor Inf (01091586) **Mário João Vaz Alves de Bastos**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante mais de três anos no desempenho das funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

A elevada competência profissional, a assinalável capacidade de trabalho com que tratou as diversas temáticas que lhe foram atribuídas, permitiram-lhe, mesmo nos momentos de maior pressão, responder às inúmeras solicitações que lhe foram colocadas, refletindo-se numa valiosa contribuição para o planeamento e a coordenação de diversas atividades, quer no âmbito das visitas de trabalho e dias das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português, bem como dos Comandantes do Exército angolano e espanhol ao Exército, do planeamento e acompanhamento da visita do General Chefe do Estado-Maior do Exército de Angola, e ainda a participação em eventos internacionais, como foi o caso das reuniões do Comité de Chefes de Estado-Maior dos países membros da FINABEL.

Destaca-se particularmente o trabalho desenvolvido no âmbito da Participação no Grupo de Trabalho relativo ao Processo de Edificação do Sistema de Forças Nacional; o acompanhamento dos assuntos relativos à Organização da Direção de Saúde Militar, e na preparação de *brifingues* e intervenções que o Comandante do Exército proferiu, interna e externamente, no âmbito da missão e das responsabilidades superiormente atribuídas ao Exército, demonstrando a sua reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio a decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do General Chefe do Estado-Maior do Exército que importa relevar e distinguir.

O Tenente-Coronel Mário Bastos deu igualmente largas e excelentes provas da sua experiência militar e de grande competência técnica no acompanhamento de alguns assuntos de maior relevância para o Exército, como o processo de acompanhamento dos assuntos relativos aos antigos combatentes e aos Deficientes das Forças Armadas, o inexcedível contributo e empenho na revisão da edição mensal do Jornal do Exército, bem como o instituir de um plano de trabalho relativo as atividades a desenvolver no âmbito do plano de defesa da floresta contra incêndios, efetuando a ligação do Exército com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

A estas notáveis qualidades militares, que tem evidenciado ao longo da sua carreira militar, alia também importantes dotes de caráter e apreciável espírito de missão, pelo que muito apraz ao Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente o seu grande prestígio pessoal e profissional, a sua inexcedível dignidade na atitude e nos procedimentos, sempre presentes na sua conduta, pelo que considero os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

27 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor AdMil (12287983) **Manuel David de Jesus**, pela forma exemplar como, durante este último ano, desempenhou na Polícia Judiciária Militar funções de elevada responsabilidade que foi chamado a cumprir, num espaço temporal de crise especialmente difícil para a instituição.

Como Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administração da Polícia Judiciária Militar soube sempre o Tenente-Coronel David de Jesus, através do seu exemplo e esclarecida visão das suas funções, impulsionar os seus subordinados para conseguir um cumprimento eficaz e correto das responsabilidades que incumbe àquele cargo, dificultado por reduções sucessivas de créditos orçamentais.

Soube ser nesta conjuntura difícil um excelente e leal conselheiro do Diretor a par de exemplar execução desses mesmos créditos atribuídos a esta PJM, tal como plasmado nos relatórios da IGDN.

Assim, neste âmbito técnico-profissional, revelou sempre elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Possuidor de elevada coragem moral, ponderação e frontalidade, foi sempre capaz de apresentar bem fundamentadas propostas de resolução das várias situações, conseguindo que a decisão de oportunidade do Diretor fosse perfeita no cumprimento da lei e dos regulamentos exigidos para o procedimento inerente a assunção dos encargos por conta dos créditos orçamentais atribuídos à PJM.

Em todas as situações muito difíceis que esta Direção teve que enfrentar desde setembro de 2011, o Tenente-Coronel David de Jesus manifestou elevados dotes de lealdade, honestidade e integridade, a toda a prova, que a par da sua excelente competência técnica que fizeram dos seus juízos imprescindíveis atos de inteligência junto ao Diretor da PJM.

Assim, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da PJM, o Tenente-Coronel David de Jesus, é merecedor de que os serviços por si prestados, em prol da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

28 de janeiro de 2014. - O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 159/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 32 de 14fev14)

Louvo o Maj Mat (01597289) **Américo Marques Garção Cara d'Anjo**, pela forma empenhada, dedicada e extraordinariamente competente como desempenhou as suas funções na extinta Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), entre 17 de junho e 31 de outubro de 2009 e na Direcção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), desde 1 de novembro de 2009.

Entre as diversas atividades desenvolvidas, com maior incidência na área dos projetos, mas também nas áreas de I&D e de relações bilaterais, distingue-se o seu contributo em diversos projetos, tais como a substituição da Arma ligeira, a aquisição das viaturas táticas blindadas de rodas 4x4 e a aquisição dos Carros de Combate Leopard 2A6, e em diversos contratos de desmilitarização das munições obsoletas das Forças Armadas, entre 2009 e 2013.

Na qualidade de representante da DGAIED e elemento da Missão de Acompanhamento e Fiscalização no processo de fornecimento das Viaturas Blindadas de Rodas 8X8, tem efetuado um cuidado acompanhamento da entrega das viaturas e dos seus *Reworks*, elaborando rigorosos pareceres e colaborando ativamente com as entidades que prestam o apoio jurídico a este processo.

No âmbito da I&D colaborou em diversos projetos da *European Defence Agency*, como representante nacional em diversos grupos de trabalho, nomeadamente no *Ammunition*, *Future Land Systems* e *Combat Equipment for Dismounted Soldier*.

Na área das relações bilaterais colaborou na celebração de protocolos de cooperação com diversos países, sendo de salientar o empréstimo de material dos Estados Unidos da América, ao abrigo do Acordo Bilateral ACSA - *Acquisition and Cross Servicing Agreement*, através do *Implementing Arrangement 1202*, que permitiu a cedência de diversos equipamentos para as nossas Forças Armadas a operar no Teatro de Operações do Afeganistão.

Oficial muito correto e aprumado, ponderado, com uma sólida formação humana, militar e profissional, demonstrou permanentemente muita dedicação e disponibilidade, elevados dotes de caráter e espírito de obediência, praticando em elevado grau a virtude da lealdade. No âmbito técnico-profissional relevou sempre elevada competência e extraordinário desempenho, sendo-lhe reconhecidas capacidades para assumir cargos de maior complexidade e exigência.

Através da sua conduta exemplar, alto profissionalismo e relevantes qualidades pessoais, o Major Américo Cara d'Anjo contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da DGAIED e do Ministério da Defesa Nacional, sendo de inteira justiça dar público realce aos serviços por si prestados e classificá-los como relevantes e de muito elevado mérito.

07 de fevereiro de 2014. – O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 131/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 35 de 19fev14)

Louvo o Maj Inf (02976989) **Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Operações Terrestres no Estado-Maior da Força de Reação Imediata 2013 (EMFRI13), no período 15 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Como responsável pela área das Operações Terrestres do EMFRI13, é de relevar o seu papel determinante no processo de planeamento Operacional, tendo, de forma exemplar, sabido efetuar a análise da missão e dos elementos específicos que caracterizam o nível tático das operações conjuntas, proporcionando sempre uma perspetiva ajustada quanto ao emprego das Forças Terrestres. É de salientar o seu contributo para a elaboração de múltiplos produtos decorrentes deste processo e para a melhoria dos procedimentos na área de operações, evidenciando possuir uma elevada capacidade de organização e competência técnico-profissional, constituindo-se, por esse motivo, como um importante colaborador para o Comando da FRI.

Neste âmbito, destaca-se o inexcedível empenho e o cuidado do Major Jesus Rêpas na revisão das Diretivas e Planos enquadrantes da FRI, na preparação e execução dos exercícios realizados e ainda na elaboração de diversos estudos de Estado-Maior, demonstrando ser um Oficial possuidor de grande espírito de iniciativa e uma permanente dedicação ao serviço, qualidades que lhe são objetivamente reconhecidas, a par do seu contagiante entusiasmo, importante para a manutenção de um clima de grande coesão e camaradagem.

Importa ainda sublinhar o seu contributo para o processo de aprontamento do Estado-Maior da FRI para 2014, onde chegou a exercer interinamente as funções de Chefe do EMFRI. Foi prestimosa a sua conduta no decurso das faces de planeamento e preparação do Exercício Lusitano 13, onde desempenhou as funções de orientador da estrutura em aprontamento e pelo excelente contributo que deu na preparação e execução do *Visitors Day* do exercício.

Face ao exposto, e de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Jesus Rêpas como sendo um excelente Oficial, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27 de dezembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 160/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 32 de 14fev14)

Louvo o Maj Art (17234789) **João Afonso Góis Pires**, pela forma extraordinariamente exemplar como ao longo dos últimos três anos tem vindo a desempenhar as funções de Chefe da Secção de Protocolo, na Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército (RCRPP/GabCEME).

Militar muito empreendedor e interessado, colaborador de fino trato e relacionamento, com elevado espírito de missão e assinalável empenho, qualidades constatadas por todas as entidades civis e militares com quem tem vindo a privar durante o tempo em que presta serviço na RCRPP/GabCEME. Como Chefe da Secção de Protocolo, enaltece-se a forma altamente meritória como vem conduzindo todas as tarefas que lhe são confiadas, com particular destaque para o seu relacionamento com os homólogos nas diferentes U/E/O do Exército, nos outros Ramos, no EMGFA e na Presidência da República, demonstrando uma relevante capacidade de análise e um profundo conhecimento da Instituição Militar.

Tendo ainda a sua responsabilidade as atividades relacionadas com o protocolo específico do Exército, o controlo das ofertas protocolares do CEME, a gestão da Base de Dados das altas entidades militares e civis e a organização de cerimonias e eventos, o Major Góis Pires sempre tem demonstrado no âmbito técnico-profissional elevada competência e excecionais qualidades e virtudes militares como a lealdade, a disciplina e o espírito de obediência. Oficial de notável senso e ponderação, respondendo com

enorme segurança e sustentação, em todos os atos de serviço, a uma enorme e complexa variedade de solicitações, normalmente sob grande pressão temporal, tem revelado uma elevada aptidão para bem servir nas diferentes circunstancias, cultivando em elevado grau as virtudes militares e mostrando ser detentor de uma solida formação ética, vem contribuindo de forma determinante, para o cumprimento das diversas atividades no âmbito da Comunicação e das Relações Públicas.

No âmbito do planeamento e execução de eventos tao diversificados e de elevada visibilidade pública como o Dia de Portugal, o Dia do Exército, Torneio de Golfe do Exército, as várias visitas que tem sido feitas ao Exército, Concertos e Cerimónias diversas, entre muitos outros de caráter mais reservado, o Major Góis Pires tem vindo sempre a apresentar propostas consolidadas, coerentes e exequíveis, pautando a sua conduta pela sobriedade e elevados níveis de eficácia e eficiência, conseguindo ainda afirmar-se constantemente pela sua reconhecida coragem moral, revelando sobeja capacidade para ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

For tudo quanto foi apontado e de inteira justiça reconhecer publicamente as inexcedíveis qualidades pessoais e técnico-profissionais, assim como as notáveis virtudes militares evidenciadas pelo Major Góis Pires, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo por isso ser qualificados de extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito, os serviços por si prestados, de que resultou indubitavelmente honra e lustre para o Exército.

13 de dezembro de 2013. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Maj AdMil (01105992) **Fernando Manuel Batista da Costa**, pela excecional dedicação e extraordinária competência demostradas no desempenho das complexas e diversificadas funções de Adjunto do Chefe da Repartição de Concursos e Contratos para as áreas da LPM, PIDDAC, DCCR e I&D, na Direção de Aquisições.

No âmbito das suas atribuições a interpretando bem as orientações superiormente transmitidas, desenvolveu um contínuo e profícuo trabalho de equipa que permitiu a racionalização dos processos logísticos no seu âmbito, contribuindo para a redução dos prazos de satisfação das múltiplas manifestações de necessidades e permitindo ganhos de eficiência consideráveis, numa demonstração clara de aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Numa afirmação constante de elevadas qualidades de abnegação e de sacrifício, nomeadamente, pela hipoteca sistemática dos seus períodos de descanso e de apoio a família, o Maj Costa conseguiu respostas adequadas e oportunas as múltiplas tarefas que foi chamado a desempenhar, o que permitiu responder de uma forma criteriosa e eficaz à satisfação dos muitos pedidos que lhe foram sendo feitos.

Possuidor de elevada competência técnico-profissional na área da contratação e a abrangência de conhecimentos necessária ao cabal desempenho das suas funções, o Maj Costa visou sempre a melhoria da eficiência organizacional e a qualidade do apoio a decisão, como demonstram os elevados níveis de execução orçamental das fontes de financiamento pelas quais e responsável e a proficiência revelada na forma como foram tratados os processos aquisitivos junto da NSPA e do Exército Americano, através de LOA's, e o respetivo envio dos processos a visto prévio do Tribunal de Contas retirando, ainda e em permanência, as lições necessárias a aperfeiçoar ainda mais o respetivo mecanismo documental de envio.

Íntegro, educado, cordial e convicto nas suas atitudes, tem-se destacado pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e camaradagem gerando, com facilidade, um bom ambiente de trabalho e sendo, consequentemente, alvo do maior respeito e consideração por parte de todos os demais elementos que com ele partilham o local de trabalho.

Oficial detentor de excecionais qualidades e virtudes militares, onde sobressaem a elevada iniciativa, a obediência, o espírito de sacrifício, um destacado sentido da disciplina e um apurado sentido do dever, cultivando, em elevado grau, a virtude da lealdade, o Maj Costa tem contribuído, decisivamente, para a consecução dos objetivos impostos, o que o torna um relevante colaborador dos seus superiores e uma inquestionável mais-valia para a Direção de Aquisições, na coordenação e orientação dos trabalhos desenvolvidos na sua área de responsabilidade, em ligação estreita com o Estado-Maior do Exército, o EM/CmdLog e os Diretores de Projeto, em prol da missão do Comando da Logística e do Exército.

Pela forma distinta como exerceu as funções que lhe foram atribuídas, o Major Costa demonstrou uma aptidão permanente para o desempenho de cargos da mais elevada responsabilidade, merecendo ser objeto de público louvor e de que os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército sejam considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Maj Inf (09105892) **Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro**, pela forma, honrosa e excecionalmente eficiente como exerceu, durante cerca de dois anos, as funções na Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício e de inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial multifacetado, dotado de grande dinamismo e de uma elevada capacidade de organização e gestão, aliada a uma notável competência técnico-profissional e a uma conduta ética irrepreensível, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral, contribuindo decisivamente para o eficaz cumprimento das diversas tarefas atribuídas a sua área de trabalho.

Proveito de um notável empenho e profissionalismo, incrementou procedimentos e desenvolveu um trabalho de excelente qualidade na área da gestão e controle de passaportes, obtenção de vistos e preparação de documentação relativa a louvores e condecorações, o que, aliado ao seu espírito de sacrifício e a uma atitude de grande cordialidade, facilidade de relacionamento institucional, poder de comunicação e extrema correção, se revelou essencial para a concretização e eficácia dos elevados resultados alcançados.

Como Oficial de Segurança do Gabinete é de referir a ação cuidada e eficiente como zelou de forma eficaz todos os assuntos sensíveis no âmbito da segurança, processamento, custódia e controlo das matérias classificadas, bem como a organização e atualização dos processos de credenciação do pessoal do Gabinete, de acordo com os graus de credenciação exigíveis e em estreita coordenação com o Sub-registo OTAN, evidenciando, também, nesta matéria um destacado espírito de missão e um elevado sentido de responsabilidade.

Por tudo o que precede, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Garcia Monteiro como sendo um excelente Oficial, que pautou a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Maj TPesSecr (11510186) **António Martins Baptista**, pela extraordinária competência profissional, espírito de missão e empenho como nos últimos 3 anos desempenhou as funções de Adjunto da Secção de Assuntos Gerais, da Repartição de Assuntos Gerais, do meu Gabinete.

Oficial possuidor de uma sólida formação cívica e militar, evidenciou uma permanente disponibilidade e total dedicação no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, desenvolvendo uma importante e valiosa contribuição para o processamento da diversa documentação rececionada na RAG, onde revelou, em todas as circunstâncias e atos de serviço, exemplar conduta moral, espírito de sacrifício e obediência, elevado desembaraço intelectual, grande dinamismo e notável capacidade de iniciativa, qualidades que lhe permitiram, nas mais variadas situações, mesmo nas mais complexas, antecipar e resolver com a maior prontidão, eficácia e celeridade os problemas surgidos, contribuindo assim, para uma célere e eficaz resposta as inúmeras entidades solicitantes.

É de realçar o seu exemplar desempenho nas diversas atividades em que foi chamado a cumprir, manifestando sempre total disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, nunca se deixando esmorecer pelas dificuldades, mas enfrentando-as com entusiasmo e perseverança, destacando-se a clarificação de documentos, fruto de um esclarecido contacto com as diferentes U/E/O e OCAD, a coordenação atempada e eficiente de assuntos com prazos críticos e o acompanhamento do cumprimento das disposições superiormente emanadas. De referir, ainda, a sua permanente voluntariedade para auxiliar as demais Secções da RAG numa franca atitude de camaradagem e espírito de entreajuda.

Possuidor de uma excecional capacidade de promover boas relações interpessoais com todos aqueles com que priva, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o Major Martins Baptista revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e assinaláveis qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, creditando-se como um colaborador prestimoso do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército e do seu chefe direto.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cap Inf (19697899) **Jorge Emanuel Ferreira Louro**, pela forma altamente digna, dedicada e excecionalmente eficiente como tem desempenhado as exigentes funções de Ajudante de Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Jovem Oficial, entusiasta, motivado e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, alia a estes atributos uma irrepreensível disponibilidade para o serviço, esmerada educação e natural convivência, características que facilmente contribuíram para a estima e consideração de todos aqueles que consigo privaram.

Ciente das responsabilidades inerentes ao cargo e manifestando elevada capacidade de adaptação as novas funções, o Capitão Louro muito contribuiu com o seu assinalável empenho e espírito de sacrifício, e uma vontade inabalável de bem servir em todas as circunstâncias, para o completo cumprimento das múltiplas tarefas cometidas no âmbito do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Neste contexto, de realçar a forma atenta e cuidadosa como sempre planeou e coordenou as atividades diárias do General Chefe do Estado-Maior do Exército, com especial relevo para o acompanhamento das deslocações e visitas de trabalho de maior responsabilidade, em território nacional e no estrangeiro, primando sempre a sua atuação pelo rigor e descrição, contribuindo fortemente para a imagem do Exército junto de entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras.

Deste modo, destaca-se o esforço desenvolvido no planeamento e coordenação da visita oficial do General Chefe do Estado-Maior do Exército ao Exército Russo, onde uma vez mais evidenciou elevada competência profissional e dedicação, contribuindo decisivamente para o sucesso da mesma.

Uma referência igualmente especial para o trabalho que desenvolveu em coordenação com os restantes elementos do Gabinete, designadamente no apoio a preparação de reuniões do General Chefe do Estado-Maior do Exército, bem como na coordenação e supervisão das tarefas atribuídas as ordenanças e aos condutores do Gabinete.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército realçar as excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas pelo Capitão Louro, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, devendo serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito deles resultando honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cap Art (03292596) **Luís Miguel Rebola Mataloto**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, desde junho de 2012, no exercício das exigentes funções inerentes ao cargo de Ajudante-de-Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial multifacetado, possuidor de elevada competência profissional, pautando a sua conduta por elevados dotes de caráter, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, com disponibilidade permanente para o serviço, o Capitão Rebola Mataloto contribuiu decisivamente para o completo cumprimento das múltiplas tarefas cometidas no âmbito do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Objetivo e rigoroso, preparou e coordenou todas as ações destinadas ao cumprimento das atividades diárias do Comandante do Exército, de forma cuidadosa, meticulosa e dedicada, com particular relevo para o acompanhamento das deslocações, em território nacional e no estrangeiro, transmitindo sempre, em resultado do seu empenhamento, uma imagem de rigor, organização e competência do Exército, junto das entidades civis e militares nacionais, bem como junto dos Exércitos dos países aliados e amigos.

Neste particular, destaca-se a sua invulgar aptidão para planear e coordenar visitas oficiais do General Chefe do Estado-Maior do Exército, cuja visita a convite do seu homólogo, ao Exército de Angola, e fruto da sua determinação e atitude pró-ativa, permitiu ultrapassar facilmente todas as dificuldades encontradas, contribuindo decisivamente para o sucesso da mesma e reforçar a imagem do Exército Português.

Oficial dinâmico e inovador, merece particular destaque o cuidado colocado na disponibilização, em estreita coordenação com os restantes elementos do Gabinete, dos documentos digitais para apoio as reuniões do General Chefe do Estado-Maior do Exército, bem como a determinação que igualmente transmite pelo exemplo na coordenação e supervisão das tarefas desenvolvidas pelas ordenanças e condutores do Gabinete.

Oficial íntegro, frontal e de reconhecida coragem moral e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, alia a estes atributos uma irrepreensível forma de estar, esmerada educação e capacidade de relacionamento humano, características que lhe valeram a estima e consideração de todos aqueles que consigo privaram.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército realçar a conduta extremamente prestigiante e a dedicação do Capitão Rebola Mataloto que vem demonstrando, reiteradamente, as suas relevantes qualidades pessoais revelando ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito deles resultando honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

02 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Sargento-Chefe de Artilharia (18246784) Manuel Gomes de Matos, pelo Chefe do Centro de Informações e Segurança Militares, e publicado na Ordem de Serviço n° 52, deste Estado-Maior-General, em 27 de dezembro de 2013, cujo texto se transcreve:

"Louvo o SCh Art (18246784) **Manuel Comes de Matos**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, reveladas ao longo dos 3 anos em que prestou serviço na Repartição de Coordenação e Gestão da Pesquisa do Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL) do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Nomeado Adjunto para a Gestão da Pesquisa e Bases Dados, foi com entusiasmo, extrema dedicação, e competência profissional que se empenhou no sistemático trabalho de pesquisa, recolha e gestão de dados, para a disponibilização oportuna da documentação indispensável ao trabalho diário das outras Repartições. Contribuiu assim, de forma metódica e enquadrada em trabalho de equipa, para uma correta administração do Correio Eletrónico que chega ao CISMIL tanto pelo sistema "*Battlefield Information Collection and Exploitation Systems*" (BICES) como pelo terminal "*Military Message Handling System"* (MMHS).

Militar experiente, detentor de um exemplar sentido do dever e da disciplina militar, aliados a afirmação constante de elevados dotes de caráter, colaborou ainda, de uma forma pertinente e dedicada, através de um notável apoio administrativo, na Gestão dos " *Request for Information* " (RFI) geridos ao nível nacional no CISMIL.

A prática em elevado grau da virtude de lealdade, o espírito de obediência demonstrado, a integridade de caráter, a formação cívica e a camaradagem demonstrada, são qualidades que pautaram a sua conduta e lhe permitiram com espírito de sacrifício e abnegação, cotar-se coma um elemento preponderante no excelente ambiente de trabalho da Repartição de Gestão, granjeando a estima e consideração dos que com ele lidaram.

Pelas excecionais qualidades profissionais e pessoais evidenciadas enquanto colaborador do CISMIL, é o Sargento-Chefe Manuel Matos digno de ver publicamente reconhecidos os méritos dos serviços por si prestados, os quais considero que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de dezembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

(Louvor n.º 147/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 30 de 12fev14)

Louvo o SCh Para (09734283) **Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, revelados no desempenho das funções de chefe da Subsecção de Apoio da Assessoria Jurídica do meu Gabinete.

Evidenciando, no âmbito técnico-profissional, uma excelente capacidade de organização e de trabalho, extraordinário espírito de sacrifício e vontade de bem servir, tem desenvolvido, com elevado sentido prático, um trabalho pleno de rigor, quer em quantidade quer em qualidade, sendo de destacar o apoio documental constante que tem prestado aos juristas, contribuindo, assim, de forma extraordinária, para o cumprimento da missão da Assessoria Jurídica.

Profundo conhecedor de sistemas de informação, nomeadamente no âmbito do tratamento e gestão informática de documentos, a sua ação na administração do serviço de secretaria e de arquivo da Assessoria Jurídica foi sempre pautada por um elevado padrão de proficiência, muito zelo e grande empenhamento, a par de um permanente sentido do dever e da disciplina, tendo orientado a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de obediência, de lealdade, de honestidade e de frontalidade que, aliados a sua competência técnica, fazem deste militar um colaborador de exceção.

Profissional dotado de uma excelente cultura geral e militar, sentido de entreajuda e sã camaradagem, de esmerada educação, tem praticado em elevado grau a virtude da lealdade e pautado sempre a sua conduta pela devoção a instituição militar, confirmando, assim, todo um conjunto de excecionais qualidades e virtudes militares que o creditam como um militar altamente qualificado e respeitado pelos seus subordinados e superiores hierárquicos, tornando-se, por isso, o Sargento-Chefe Marcelino Simões merecedor de que os serviços por si prestados sejam qualificados como tendo contribuído, com o seu esforço, atitude e competência, de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo ser considerados como relevantes e de muito elevado mérito.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o SAj SGE (07694386) **Fernando Manuel da Silva Madeira**, pela forma extraordinariamente exemplar como ao longo dos últimos dois anos tem vindo a desempenhar diversas funções na Repartição de Comunicação, Relações Publicas e Protocolo, do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército (RCRPP/GabCEME).

Militar que desde logo se revelou bastante empreendedor e interessado, soube ganhar o respeito e a confiança dos seus superiores e subordinados, evidenciando-se como um colaborador de esmerado trato e relacionamento, elevado espírito de missão e inexcedível empenho, qualidades constatadas por todas as entidades civis e militares com quem tem privado.

Durante o desempenho das suas funções, sempre manifestou uma permanente disponibilidade para o serviço, enaltecendo-se a forma altamente meritória como conduziu todas as tarefas que lhe foram confiadas, com particular destaque no seu relacionamento com as diferentes entidades, militares ou civis, que enviam os seus pedidos para o Comando do Exército demonstrando, uma assinalável capacidade de análise, um profundo conhecimento da Instituição Militar e um perfeito entendimento da missão e interesses do Exército, patenteados no cuidado com que responde as solicitações e como trata de forma eficiente os diversos assuntos.

De destacar ainda, a sua decisiva colaboração para a permanente atualização e manutenção das bases de dados da Resenha de Imprensa, monitorização do *email* geral do Exército (info@mail.exercito.pt), elaboração e atualização dos portais da intra e internet do Exército entre muitas outras tarefas no âmbito da sua Secção, sempre demonstrando um notório desembaraço físico e intelectual, grande dinamismo e notável capacidade de iniciativa, sabendo interpretar com grande sentido de responsabilidade e oportunidade as orientações superiores, respondendo com enorme segurança e sustentação, a uma enorme e complexa variedade de solicitações, contribuindo assim para uma eficaz divulgação e promoção da imagem pública da Instituição.

A sua prestimosa colaboração em atividades protocolares desenvolvidas pelo Gabinete, nomeadamente nas Cerimónias dos Dias do Exército e dos Dias de Portugal de Camões e das Comunidades Portuguesas demonstrou, uma vez mais, que é um sargento que pratica no mais elevado grau as virtudes militares, detentor de uma sólida formação ética, revelando sobeja capacidade para ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

O SAj Madeira caracteriza-se ainda como um sargento distinto, altamente discreto, de esclarecida inteligência e notável ponderação, colocando sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, constituindo-se como uma referência para todos os que com ele tem o privilégio de privar, revelando uma elevada competência profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo contribuído de forma determinante com os seus conhecimentos técnicos em prol das diversas atividades da RCRPP/GabCEME, manifestando, em todas as circunstâncias, relevantes qualidades pessoais, elevada competência, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência exemplares.

Por tudo quanto foi apontado e de inteira justiça reconhecer publicamente as inexcedíveis qualidades pessoais e técnico-profissionais, assim como as notáveis virtudes militares evidenciadas pelo Sargento-Ajudante Madeira, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo por isso ser qualificados de extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito, os serviços por si prestados, de que resultou indubitavelmente honra e lustre para o Exército.

28 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o SAj Cav (17602186) **Manuel Carlos Paz Lopes**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que evidenciou, durante os últimos dois anos, no exercício da função de Chefe da Subsecção de Matrícula da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Responsável pela escrituração e harmonização dos documentos de matrícula dos Oficiais Generais e Coronéis Tirocinados tem demonstrado elevada capacidade de organização patenteada pela forma simples e eficaz como resolve as novas, inopinadas e sempre imprevisíveis situações administrativas, revelando grande capacidade de adaptação as mais diversas circunstâncias. Experiente e conhecedor da realidade funcional do Gabinete em matéria de administração de pessoal, designadamente na escrituração na área da matrícula, a que alia uma sólida competência profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o Sargento-Ajudante Lopes credita-se assim como um valioso colaborador, sendo digno de ocupar cargos de maior responsabilidade e risco.

Militar íntegro, de esmerada educação, evidenciando elevado espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, a par de elevado aprumo e coragem moral, características que lhe conferem a estima e elevada consideração de todos aqueles que consigo privaram durante este período.

Pelas qualidades enunciadas e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade o Sargento-Ajudante Paz Lopes é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se consideram relevantes, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o 1Sarg Mat (38527092) **Carlos Alberto Pires dos Santos**, pela forma dedicada, responsável e muito eficiente como, ao longo de cerca de dois anos, vem desempenhando as suas funções na Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Como responsável pela administração e manutenção da rede informática destacam-se o seu elevado espírito de iniciativa e de missão demonstrados, que aliados aos excecionais conhecimentos técnico-profissionais de que é possuidor permitiram superar dificuldades e atingir elevados padrões de desempenho e de eficiência no âmbito da revisão, reforço e modernização das aplicações e parque Informático deste Gabinete.

Militar dotado de elevado sentido do dever e de uma ação persistente e dinâmica destacou-se igualmente no Apoio ao Utilizador da rede informática e na administração e gestão do Sistema de Gestão Documental do Gabinete, na simplificação e operacionalidade da rede de cópia e impressão centralizada, bem como na assistência técnica, montagem e supervisão dos terminais de acesso a rede de Dados do Exército existentes neste Gabinete.

Ainda no âmbito da sua formação técnico-profissional específica, deu provas de elevada competência técnica na manutenção e remodelação dos inúmeros sistemas de frio, e calor, das redes de energia e TV que servem este Gabinete e o Estado-Maior do Exército, na introdução de dispositivos móveis e no *upgrade* para fibra ótica da ligação a internet do Gabinete, bem como, ainda no âmbito dos sistemas de videovigilância, onde a sua prontidão e alta capacidade se manifestaram, mesmo para além do Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, na reparação e aperfeiçoamento do sistema de videovigilância do Comando de Instrução e Doutrina.

A elevada qualidade das múltiplas intervenções concretizadas, aliadas a disponibilidade de apoio e colaboração prestadas, bem como o rigoroso controlo e adequada utilização dos meios a sua responsabilidade e o espírito coeso e empreendedor que a equipa por si liderada sempre manifestou, certificam no âmbito técnico-profissional a sua elevada competência e extraordinário desempenho.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, a que alia elevados dotes de caráter, lealdade e uma forma exemplar de bem cumprir, é o Primeiro-Sargento Carlos Santos merecedor deste público reconhecimento, devendo os seus serviços, serem considerados como relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os oficiais abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		
				Anterior	Atual	desde
Cor	Cav	(18748681)	Paulo Renato Faro Geada	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	20jan14
Cor	Art	(15369685)	João Luís Morgado Silveira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	07fev14

TCor Cav	(03240582)	José Túlio Marques da Silva	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	10fev14
TCor Cav	(03240582)	José Túlio Marques da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	15fev14
TCor Inf	(10541285)	António Manuel Diogo Velez	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	25fev14
TCor Eng	(18264085)	Avelino João Carvalho Dantas	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	01jan14
TCor Med	(04909983)	Américo Branco Sequeira	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	20dec13
TCor Art	(11205186)	Carlos Manuel da Silva Caravela	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	17fev14
TCor Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes	Quadro art.º 172.º n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *d)* do	24jan14
TCor Tm	(15520289)	João Pedro Pereira Bastos Rocha	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	06fev14
TCor Admil	(13885588)	Albino Marques Lameiras	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	07fev14
TCor Inf	(08285888)	Nelson Couto Gomes	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	10fev14
TCor Inf	(04393089)	Paulo Jorge Caiadas da Quinta	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	06fev14
Maj Art	(13677089)	Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	18fev14
Maj Inf	(07427291)	Fernando Manuel da Silva Rita	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	06fev14
Maj Inf	(14450692)	Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	07jan14
Maj Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	17fev14
Maj TManTm	(04584282)	Victor José Abrantes Nunes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	27fev14

Maj Cav	(17170192)	Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	17fev14
Maj Inf	(02533895)	Sérgio Alexandre Cascais Martins	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	10fev14
Cap Inf	(16756498)	Nuno Gonçalo Jacinto Marçal	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	27jan14
Cap Art	(03292596)	Luís Miguel Rebola Mataloto	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	07fev14

(Por portaria de 28fev14)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *o)* do n.º 2, do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Cap Eng (19086798) **Rodrigo Manuel Gomes Breda**, do Prédio Militar 001 Vila Nova da Barquinha na dependência do Regimento de Engenharia N.º 1, por ter iniciado exercício de mandato eletivo ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 279-A/2001 de 19 de outubro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de outubro de 2013.

(Por portaria de 05mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os sargentos abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		
				Anterior	**Atual**	**desde**
SMor	Art	(16209381)	Orlando José Pinho Ribeiro	Quadro artº 172.º	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173.º	16-02-14
SCh	AdMil	(01952582)	José Carlos Ribeiro Gomes	Quadro artº 172.º	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173.º	20-02-14
SCh	Med	(06213785)	António Manuel Ferreira da Costa	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	17-02-14
SAj	Cav	(06872286)	Licínio Domingues de Oliveira Simões	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	13-01-14
SAj	Art	(01235786)	Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira	Quadro artº 172.º	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	17-02-14

SAj	Mat	(10524686)	José Pote Pereira Caneira	Quadro artº 172.º	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	03-02-14
SAj	Inf	(06842188)	José Augusto Rodrigues Correia	Quadro artº 172.º	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173.º	29-01-14
SAj	Inf	(18157490)	Simão dos Santos Calmeiro	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	04-02-14
2Sarg	Med	(10975203)	Ângela Maria Martins de Abreu	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	10-02-14

(Por portaria de 08abr14)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, os oficiais abaixo mencionados:

Posto	NIM	Nome	Data da reforma
MGen	(01157867)	**José Ribeirinha Diniz da Costa**	30-12-2013.

(Portaria n.º 181/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 45 de 05mar14)

MGen	(14207768)	**Edorindo dos Santos Ferreira**	31-12-2013.

(Portaria n.º 182/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 46 de 06mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí indicadas:

Posto	NIM	Nome	Data da reforma
TGen	(03823372)	**José Artur Paula Quesada Pastor**	18-12-2013

(Portaria n.º 175/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 41 de 27fev14)

TGen	(14205472)	**Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**	31-12-2013

(Portaria n.º 194/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 49 de 11mar14)

TGen	(12045973)	**Samuel Marques Mota**	31-12-2013

(Portaria n.º 196/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 49 de 11mar14)

TGen	(11925973)	**Francisco António Correia**	31-12-2013

(Portaria n.º 205/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 51 de 13mar14)

MGen (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito** 30-12-2013

(Portaria n.º 180/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 44 de 04mar14)

MGen (01676974) **Jorge de Jesus dos Santos** 31-12-2013

(Portaria n.º 195/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 49 de 11mar14)

TCor SGE (61372874) **José Henrique Neto Pires** 31-12-2013

(Portaria n.º 179/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 44 de 04mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	AdMil	(06516274)	Manuel João de Magalhães Ferreira	02-12-2013
Cor	AdMil	(12132974)	Camilo João Dias Pedro	02-12-2013
Cor	AdMil	(05273573)	António José Gomes Fernandes	15-12-2013
Cor	Inf	(02578777)	Carlos Manuel Martins de Almeida	31-12-2013
Cor	Eng	(02369779)	António Augusto Batista Antunes	31-12-2013
Cor	Eng	(00385480)	Francisco José Morão Vieira Domingues	31-12-2013
Cor	Art	(03246380)	Luís Alberto Meneres Sancho	31-12-2013
TCor	TManTm	(76807774)	Luís Rodrigues Teixeira Borges	06-12-2013
TCor	Inf	(12564780)	Alexandre José Gonçalves	31-12-2013

(Portaria n.º 209/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 52 de 14mar14)

TCor	Art	(19327287)	António Pedro Negrão de Sousa	31-12-2013
TCor	Cav	(11703886)	Paulo Jorge Guedes Freire	31-12-2013
Maj	TManTm	(18746178)	Carlos Manuel Rosalino Antunes	31-12-2013
Maj	SGE	(11464378)	David Arnaldo Jorge Castro	31-12-2013
Maj	Art	(14831992)	Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias	31-12-2013
Maj	TManTm	(12581378)	António Ernesto Neto Martins	31-12-2013
Maj	SGE	(07808579)	Carlos Alberto do Nascimento Nunes	31-12-2013
Maj	SGE	(07305477)	Delfim Ferreira da Silva	31-12-2013
Cap	TTrans	(02508983)	Manuel Luís Matias	30-12-2013

(Portaria n.º 210/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 52 de 14mar14)

Cor	AdMil	(03070672)	Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio	27-01-2014
TCor	Para	(05944978)	Fernando Augusto Alves Pereira	01-01-2014
TCor	SGE	(15275473)	Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos	01-01-2014
TCor	Mat	(14290578)	José do Nascimento Moura	01-01-2014
TCor	Inf	(05957786)	Francisco Manuel dos Ramos Nunes	01-01-2014
TCor	Tm	(18818286)	António Augusto da Silva Luís	15-01-2014
Maj	Inf	(05178588)	Paulo Henrique Gonçalves Soares	01-01-2014
Maj	Cav	(03830772)	José Manuel Marques Ribeiro de Faria	21-01-2014
Maj	SGE	(11008777	Telmo Manuel da Conceição	31-01-2014

(Portaria n.º 214/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 54 de 18mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Maj Mat (02441683) **José António de Barros Martins** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 22 de janeiro de 2014.

(Portaria n.º 216/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 55 de 19mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	SGE	(08381177)	José António de Almeida Castanheira	30-12-2013
SMor	Tm	(04267574)	Vítor Manuel Caetano Palma	30-12-2013
SMor	Med	(60532474)	João Emídio Coelho Cortes	31-12-2013
SMor	Inf	(60158672)	Macário Magalhães Gonçalves	31-12-2013
SMor	Eng	(09301976)	Licínio Alberto Pires Faria	31-12-2013
SMor	Eng	(04785979)	Luís Filipe Rodrigues Nobre	31-12-2013
SMor	Para	(08175578)	António Bandeiras Esperto	31-12-2013
SCh	Para	(02709979)	Alberto Manuel da Silva Antunes Pinhão	30-12-2013

(Despacho n.º 3 725/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 49 de 11mar14)

SCh	Eng	(11392283)	Carlos Manuel Tavares São Pedro	30-12-2013
SCh	Eng	(06658181)	Fernando Manuel Pinto Ferreira	31-12-2013
SCh	Med	(19498680)	José António dos Santos Caseiro	31-12-2013
SCh	Mus	(07515482)	Valdemar do Nascimento Sequeira	31-12-2013
SCh	Para	(04599979)	Carlos Manuel Cardoso	31-12-2013
SAj	Tm	(05763783)	Manuel Joaquim Rodrigues Morais	30-12-2013
SAj	SGE	(13679283)	José Carlos da Rosa Rodrigues	30-12-2013
SAj	Inf	(03125283)	José Carlos Teixeira Cardoso	31-12-2013
SAj	Para	(00897981)	Vítor Manuel Dinis Pereira	31-12-2013

(Despacho n.º 3 726/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 49 de 11mar14)

SAj	Inf	(08155585)	António Carvalho Patrício	31-12-2013
SAj	Inf	(09668886)	Mário Manuel da Costa Madeira Marques	31-12-2013
SAj	Eng	(09355286)	Joaquim António Almeida Costa	31-12-2013
SAj	Mus	(02819388)	Jorge Manuel Domingos Velez	31-12-2013
1Sarg	Aman	(16824176)	Carlos Alberto das Neves Pereira	01-12-2013
1Sarg	Aman	(13401174)	Manuel de Nóbrega Jacinto	15-12-2013
1Sarg	Aman	(16239688)	Francisco Melício Bento	30-12-2013
1Sarg	Mus	(00821279)	António Joaquim de Almeida Pereira	31-12-2013
1Sarg	Aman	(00504977)	António José da Graça	31-12-2013
1Sarg	Aman	(10841277)	Lucínio Gonçalo da Silva	31-12-2013
1Sarg	Aman	(03035678)	Carlos Alberto Jardim Félix	31-12-2013
1Sarg	Aman	(18572177)	António Norton Pereira	31-12-2013

(Despacho n.º 3 986/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 52 de 14mar14)

SMor	Art	(03228774)	Mário Artur Almeida Conceição	01-01-2014
SMor	Cav	(15491478)	Feliciano Augusto Teixeira	05-01-2014
SAj	Tm	(15630883)	José Manuel Cardoso dos Santos	01-01-2014
1Sarg	Aman	(09472973)	Octávio Pereira Baião	01-01-2014
1Sarg	Aman	(00965977)	José António Fernandes de Araújo	03-01-2014

(Despacho n.º 4 097/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 54 de 18mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAj Inf (19459891) **Fernando dos Santos Faria**, transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 9 de dezembro de 2013.

(Despacho n.º 3 239/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 41 de 27fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAj Aman (74287573) **António Afonso Guterres Gonçalves** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 30 de dezembro de 2013.

(Despacho n.º 3 515/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 45 de 05mar14)

III — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por antiguidade ao posto de Sargento-Ajudante, dos Primeiros-Sargentos das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 25 de fevereiro de 2014, para vigorar no ano de 2014:

Infantaria

1	(06399190)	António Fernando Dias;
2	(03624192)	João Manuel Oliveira Costa;
3	(08121492)	Jorge Humberto Nunes da Silva;
4	(21436893)	Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante;
5	(10553591)	Miguel Carlos Oliveira Maria Simões;
6	(00061292)	Vítor Manuel Rodrigues Cavaco;
7	(05774992)	José Carlos Pinto Camelo;
8	(03791491)	João Fernando Coutinho Machado;
9	(19694692)	Adriano Duarte Rodrigues;
10	(09712593)	Paulo Jorge Vital Lopes;
11	(11803691)	António Henrique Cabreiro Fernandes;
12	(15687391)	Manuel António Teixeira Pereira;
13	(05754392)	Luís Alves Pedro;
14	(07104492)	Mário Manuel Matias Semedo;
15	(15906090)	Vítor Manuel Neves Grova;
16	(31968591)	Paulo Duarte Franco de Sousa;
17	(22797291)	Ariel Milton Pinto de Sousa;
18	(10543790)	Fernando Manuel Rodrigues Reves Costa;

19 (05710192) Rui Francisco Leitão Rodrigues;
20 (16019891) Joaquim de Oliveira Magalhães;
21 (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira;
22 (39934492) Cláudio Luís Venâncio da Silva;
23 (22467391) Frederico Martins Roriz;
24 (06309391) Marco Paulo Rubio Ferreira;
25 (10311891) Fernando Jorge Botelho Figueiredo;
26 (22665491) Carlos Alberto Sousa de Almeida;
27 (02666492) Nuno Miguel Tibério dos Santos;
28 (02020992) Jorge Manuel Marques Farfalha;
29 (10994292) Paulo Mário Noras Afonso;
30 (04798992) Carlos Manuel da Costa Pereira;
31 (24008991) Nuno Miguel Paulo Ferreira Domingues;
32 (13491693) João Carlos Lourenço;
33 (00289693) José Carlos Henriques Coimbra;
34 (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes;
35 (12070692) António Manuel de Almeida Nunes;
36 (33487193) Vítor Duarte da Silva Correia;
37 (28146192) Paulo Jorge dias Carvalho;
38 (02869291) Miguel Ângelo Almeida Moura;
39 (38647493) António José Ferreira de Oliveira;
40 (38943991) Pedro Miguel Matias Ferreira;
41 (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze;
42 (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira.

Artilharia

1 (06743492) José Alberto Ceroula Tavares;
2 (09956192) Luís Manuel Pereira Lavado;
3 (06145792) Humberto Manuel Carpinteiro Renga;
4 (12137692) Luís Filipe de Medeiros Borges;
5 (06613493) Rafael Valente Lanita;
6 (00774191) Duarte Miguel Xavier Gomes;
7 (00324592) Vítor Manuel Antunes Rodrigues;
8 (16138892) Gil Crispim Mendes Teixeira;
9 (18936792) Paulo Miguel Jerónimo;
10 (11155590) Carlos Alberto Mateus Torres Sampaio;
11 (06836092) José Jacinto Gonçalves Rodeia;
12 (02733993) João Pedro Mateus Alves;
13 (05921091) Paulo António Pecurto Cabeças;
14 (09017992) Rui Manuel Claro Pedro;
15 (11936992) Pedro Nuno de Oliveira Monteiro;
16 (05679791) Joaquim Manuel Carmona Ribeiro;
17 (01421590) Luís Miguel Montenegro Teixeira de Miranda Ribeiro;
18 (03639493) Rui Miguel Lages Fernandes;
19 (13365791) Nuno Manuel Andronico Lopes;
20 (04368391) Miguel Bregeiro Salgueiro Atanásio;

21 (00054792) Luís Gabriel Jardim Ferreira;
22 (08222193) Idílio Manuel Martins da Silva;
23 (13452693) Carlos Manuel da Costa Ferreira;
24 (19231091) Rodolfo Ricardo Rosmaninho dos Reis Giesteira;
25 (08211693) Jorge Manuel Timoteo Pires;
26 (28496992) Raimundo Grilo Queiroz;
27 (33973092) José Carlos Diogo Baião;
28 (04375493) Marco Paulo Cardoso Dimas;
29 (21640292) Bruno António Lima Rodrigues;
30 (01104092) Paulo Jorge de Matos Tim-Tim;
31 (21742693) João Paulo Calado Baiana;
32 (14970391) Paulo Jorge Carvalho da Silva;
33 (26034092) Rui Manuel Varela Pexirra.

Cavalaria

1 (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes;
2 (02691593) Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro;
3 (07935993) José Caetano Pereira Cabral;
4 (15875293) Luís Miguel Trigo Caixinha Ponciano;
5 (11453891) Luís Manuel de Oliveira Fonseca;
6 (05279292) Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes;
7 (08002492) Sérgio Manuel da Silva Ferreira;
8 (24271091) Jorge Manuel da Luz Maurício;
9 (15119292) João Jorge Correia da Cruz;
10 (17548793) Rui Alexandre Rodrigues Camal de Carvalho;
11 (12841091) António José Carvalho Guedelha;
12 (19649592) Paulo Manuel da Costa Henriques;
13 (13506392) Luís Manuel Leal Martins;
14 (25616791) Jorge António Carvalho Teixeira Valentim;
15 (03823692) Hugo Alexandre Gil Tomé;
16 (28029991) José de Jesus Ferreira Fernandes;
17 (07654193) Jorge Henrique Pinto da Silva;
18 (08768792) Rui Manuel do Pranto Sousa;
19 (22669992) Nuno Miguel Monteiro da Silva;
20 (23196791) Fernando Manuel Morais Romeira;
21 (03959593) José Augusto Ramos Ferreira;
22 (02362492) Nelson de Sousa Cardoso;
23 (11872291) Miguel Ângelo Gonçalves Bandeira da Cruz.

Engenharia

1 (10928690) José Manuel Ferreira Almeida Marques;
2 (18929191) Luís Filipe Bento de Carvalho;
3 (01034792) Pedro Miguel Nunes Oliveira;
4 (15251592) Hélder António da Fonseca Ferreira Mendes;
5 (14965493) Alexandre Rafael Sucena Gameiro Brogueira;
6 (04308691) Rui Manuel Marçal Mendes;

7 (11601192) Élio Costa Neto;
8 (00637392) Carlos Manuel Moutinho Lopes;
9 (03848791) Ângelo Pereira;
10 (13514091) Luís Filipe do Nascimento Morgado;
11 (06825989) Vítor Luís Costa Monteiro Lourenço;
12 (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo;
13 (03864392) Paulo José Torres Correia;
14 (03834991) Joaquim Manuel do Carmo Patrício;
15 (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão;
16 (21837891) Ricardo da Silva Mendes;
17 (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira;
18 (20529592) Henrique Inácio Pinto;
19 (13931692) Eusébio Pratas Mendes Abreu;
20 (11614393) Paulo João Cardoso dos Santos;
21 (21831892) Carlos Manuel Pereira Rodrigues;
22 (31446792) Luís Manuel Dinis Santos;
23 (06722792) Ricardo Manuel Lopo Pires Barão.

Administração Militar

1 (08364590) António José Pontes Leão de Meireles;
2 (11583591) Armando Martins Ribeiro;
3 (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira;
4 (19734492) Telmo Joaquim Martins Tomás;
5 (08576190) Mário Fernandes Marques;
6 (08948292) Maria Teresa Moura Alves Pereira;
7 (13588292) Paulo Alexandre Sardo Ragageles;
8 (10053692) Rui Paulo Rabaça Araújo;
9 (00362191) Maria da Piedade Carvalho Barreiro Vara;
10 (10413392) Miguel José da Silva Carvalho;
11 (03318393) José Roberto Gomes Tavares;
12 (00334691) Rui Manuel de Melo Domingos;
13 (12072291) José Carlos Almeida Silva;
14 (01185791) António Júlio Alves Neves;
15 (09441092) António Jorge Gonçalves Teixeira;
16 (18444991) Marcelo Afonso Gomes Esteves;
17 (16205192) Fernando Jacinto Pais António;
18 (27243391) Luís Carlos Eiras Gonçalves;
19 (16800692) Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha;
20 (03264093) Luís Miguel Castelo Rodrigues;
21 (39099092) Marco Paulo Afonso Português;
22 (28514592) João Carlos Sequeira Pereira da Costa;
23 (04612491) José Francisco Estopa Pestana;
24 (00262692) Ana Cristina Pombeiro de Jesus;
25 (01306493) Olga Maria da Silva Rodrigues Costa;
26 (23496492) Carlos Adelino de Almeida Serrano;
27 (25447091) Rui Hélio Moreira Cordeiro de Figueiredo;
28 (17332392) José Manuel Veríssimo Alves;
29 (22529592) Ana Merícia Pereira de Afonseca.

Medicina

1	(21690291)	António Alberto Faria dos Santos;
2	(29897893)	António Inácio Camponês Crispim;
3	(31384691)	Fernando Borges Cardoso;
4	(02349789)	Maria Celeste da Cunha Vilarinho;
5	(22037591)	Isabel Dias ;
6	(14709790)	Maria de Fátima Mendes;
7	(26973892)	Hermínio dos Santos Francisco;
8	(39634892)	Dinis Manuel Pereira Costa;
9	(37606091)	Elisabete Macieira Barreira.

Serviço de Material

1	(03859391)	Mário Ricardo Rodrigues Jorge;
2	(15713992)	Paulo Manuel Baptista Ferreira;
3	(05522591)	Carlos Miguel Jacinto da Silva;
4	(08585693)	Dinis Manuel Ramalho Piçarra;
5	(05017993)	Luís Miguel da Costa Monteiro;
6	(00796892)	Carlos Fernando Picão Costa;
7	(19210692)	José António de Matos;
8	(04522591)	José Alberto da Costa Rodrigues;
9	(15047293)	João Paulo Cerqueira;
10	(13906390)	Ricardo Manuel da Costa Silvério;
11	(20901491)	Francisco Manuel Parracho Bea;
12	(17604891)	Paulo José Gonçalves dos Reis Sanches;
13	(04601090)	Luís Miguel Figueira Santos;
14	(33566092)	Vasco Antero Catarino Pires;
15	(00815492)	Rui Manuel Palmela Cruz;
16	(34088792)	João Manuel Roque Monteiro;
17	(32987892)	José Paulo Alves de Magalhães;
18	(24102791)	Nuno Miguel Ribeiro Pascoal;
19	(00918091)	Artur de Jesus Lameira;
20	(38527092)	Carlos Alberto Pires dos Santos;
21	(03751293)	Paulo Jorge Caiola Germano;
22	(26650991)	João Humberto Ferreira Domingues;
23	(25731991)	Rui Manuel Marçal Pereira;
24	(29333192)	José Manuel da Silva Pereira.

Serviço Geral do Exército

1	(02970693)	André Alegre Vaz;
2	(12103291)	José Eduardo Sanches de Sousa;
3	(00588793)	Rui Manuel Ribeiro Pires Raposo;
4	(13878492)	Álvaro José Nunes Pereira;
5	(19412992)	Ilídio Manuel Nunes Esteves;
6	(11044891)	José Manuel Ferreira Domingues de Almeida;
7	(05012792)	Emanuel Santos Nogueira;
8	(07817891)	José Oliveira de Jesus;
9	(08764791)	Pedro Manuel Araújo da Silva Ferraz;

10 (06964291) Carlos Manuel Cascais Nero;
11 (10400791) José Carlos da Piedade Duarte;
12 (06076392) Luís Miguel Santos Valente;
13 (02875092) Rui Pedro Roque Marceneiro;
14 (10283887) Luís Carlos Manuel Desidério Ferreira.

Pessoal e Secretariado

1 (23053092) Nuno Manuel Carvalho Santos;
2 (25894492) Orlando Morais Marques;
3 (27945491) Marco António Patrão Mourato.

Transportes

1 (06208492) João Carlos Assunção dos Santos;
2 (28092691) José António Carvalho Pereira;
3 (21542391) Artur Jorge Lopes Marinho;
4 (12623293) Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves;
5 (21309792) Rui Miguel da Silva Viegas.

Músicos

1 (10154791) João Jorge dos Santos Salvador Belo;
2 (13247692) Luís Manuel Vaz Monteiro;
3 (35535491) Joel Neves de Oliveira;
4 (16280592) Eduardo Nuno dos Reis Guerreiro;
5 (20508893) José Manuel Ferreira da Cunha.

Corneteiros/Clarins

1 (09395992) Francisco António Leite de Oliveira Silva;
2 (35638691) Américo Henrique Pereira de Brito Leitão.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados (as) nas UEO e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO colocação	Data
SCh	Med	(06213785)	António Manuel Ferreira da Costa	HFARL	DS	17-02-14
SAj	Mat	(05042288)	Domingos Alves Pedreira Rodrigues	DGME	IGeoE	03-02-14
SAj	Inf	(07367689)	Paulo Jorge Esteves de Matos Luís	RA4	CISMil	10-02-14
1Sarg	Mat	(11416801)	Márcio André Gregório Marques das Neves	RMan	DGME	11-02-14
2Sarg	Med	(10975203)	Ângela Maria Martins de Abreu	HFARL	EPS	10-02-14
2Sarg	Mus	(00324503)	Arturo Simões Figueiredo	BE	UnAp/ZMA	22-02-14

(Por portaria de 03abr14)

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados (as) no(a) UnAp/EME, a prestar serviço nas UEO e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO Serviço	Data
SAj	Art	(01235786)	Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira	CFT	PJM	17-02-14
SAj	Mat	(10524686)	José Pote Pereira Caneira	DGME	CTA	03-02-14
SAj	Inf	(13044285)	Paulo Manuel Alfaiate Poupino	PJM	IASFA	28-02-14
SAj	AdMil	(10975191)	António Manuel Correia Gonçalves Sena	UnAp/RGF	JALLC	20-02-14

(Por portaria de 08abr14)

Nomeações

Na sequência da proposta do Senhor Chefe do Estado-Maior do Exército e ao abrigo do disposto no artigo 24.º, da Lei n.º 101/2003, de 15 de novembro, nomeio o Cor Inf (11719782) **António Alberto dos Santos Araújo** para exercer as funções de assessor militar do Exército, no núcleo de assessoria militar do Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto.

As referidas funções serão exercidas em regime de acumulação, mantendo-se o entendimento expresso no Despacho n.º 1 768/2006, publicado no *DR*, II, 16, de 23 de janeiro.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de fevereiro de 2014.

26 de fevereiro de 2014 — A Procuradora-Geral da República, *Maria Joana Raposo Marques Vidal*.

(Despacho n.º 3 678/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 48 de 10mar14)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do Estatuto dos Militares nomeados para participarem em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 12 de abril de 2014, a comissão do Cor Cav (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto**, para desempenhar funções de Diretor Técnico do Projeto n.º 1 – Estrutura Superior de Defesa e das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

20 de março de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 4 617/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 63 de 31mar14)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do Estatuto dos Militares nomeados para participarem em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 1 de março de 2014, a comissão do TCor Med Res (01531481) **Joaquim António Mendes da Luz Machado Caetano**, no desempenho das funções de Diretor Técnico, em regime de não residente, do Projeto 3 - Direção dos Serviços de Saúde das Forças Armadas de Angola, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* - 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

25 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 3 716/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 49 de 11mar14)

1. Em virtude da entrada em vigor do novo Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste, assinado em 5 de fevereiro de 2014, torna-se necessário proceder ao ajustamento dos cargos e funções desempenhados pelos assessores militares em missão de CTM em Timor-Leste.

2. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, nomeio o Maj Eng (12222992) **Arlindo Paulo Martins Domingues**, por um período de 115 (cento e quinze) dias, com início em 6 de fevereiro de 2014, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto 1 — Instituto de Defesa Nacional de Timor-Leste, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

3. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

06 de março de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 4 050/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 53 de 17mar14)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do Estatuto dos Militares nomeados para participarem em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Maj Inf (38066491) **Sérgio Nuno Silvério Castanho**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 1 de março de 2014, para desempenhar as funções de Diretor Técnico, não residente, no âmbito do Projeto n.º 2 — Escola Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República, 2.ª série* de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

18 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 3 236/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 41 de 27fev14)

Exonerações

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 2 do artigo 24.º da Lei 101/2003, de 15 de novembro, por ter sido atingido o limite legal de duração do cargo, em 1 de agosto de 2013, cessaram as funções que o TCor AdMil (01497191) **António Manuel de Jesus Coelho dos Santos** exerceu até àquela data como assessor militar do Exército no núcleo de assessoria militar do Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto.

Proceda-se à publicação da cessão de funções no *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Lei 101/2003, de 15 de novembro.

26 de fevereiro de 2014. — A Procuradora-Geral da República, *Maria Joana Raposo Marques Vidal*.

(Despacho n.º 3 679/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 48 de 10mar14)

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Maj TManMat Res (06576377) **Mário Manuel da Silva Balbino**, passou a prestar serviço efetivo na situação de reserva, no Comando das Forças Terrestres, a partir de 26 de janeiro de 2014.

Fim de funções

O TCor SGE Res (14138877) **António de Oliveira Paulo**, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, na DORH, a partir de 1 de janeiro de 2014.

Os Oficiais abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, em 1 de janeiro de 2014:

TCor	SGPQ	Res	(11406981)	**Fernando José Dinis Parracho**;
Maj	SGE	Res	(13151377)	**João José Carixas Silveirinha**.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 11, 2.ª série, de 30 de novembro de 2013, pág. n.º 798, referente ao militar falecido a 06 de outubro de 2013, Henrique de Esteves Magalhães, "onde se lê (50997311)", " deve lêr-se (51997311)".

VIII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2013

dezembro	09	Cor	Farm	(52156511)	Fernando da Cruz Garcia;
dezembro	28	TGen		(51050311)	Arménio Nuno Ramires de Oliveira.

2014

janeiro	01	TCor	TManMat	(50164811)	António de Sousa Simões;
janeiro	05	SAj	Med	(51061911)	João da Silva Ferreira;
janeiro	06	Cor	Cav	(50702914)	Joaquim Maria Facco Viana Barreto;
janeiro	06	Maj	SGE	(50482611)	Lourenço da Costa;
janeiro	09	Cap	SGE	(52025211)	Manuel Francisco Mourão Rodrigues;
janeiro	31	Cap	SGE	(52310711)	Luís da Conceição Marques Rilho;
fevereiro	02	SAj	Med	(52062811)	Eduardo José da Cunha Viegas;
fevereiro	04	Cor	Art	(51376911)	Germano Pontes de Sousa;

fevereiro	04	SAj	Eng	(01311585)	Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira;
fevereiro	09	SAj	Para	(19296982)	Celso Delgadinho Saramago Lagarto;
fevereiro	10	SMor	Eng	(51062311)	Júlio Rodrigues de Oliveira;
fevereiro	15	Cor	Inf	(51377611)	José Augusto Henrique Monteiro Torres Pinto Soares;
fevereiro	16	Cor	Inf	(50273911)	Stélio Martins dos Santos;
fevereiro	16	Cor	Inf	(42046454)	Renato José Ferreira dos Santos;
fevereiro	17	SAj	Inf	(50160811)	Domingos Aresta Cruz;
fevereiro	18	SCh	Mat	(51014211)	João Narciso Lebre;
fevereiro	18	1Sarg	Inf	(33067659)	José Deodato Pedro;
fevereiro	19	1Sarg	Cav	(50053311)	Ernesto Rodrigues da Conceição;
fevereiro	21	1Sarg	SGE	(50477311)	Manuel Jacinto da Silva;
fevereiro	24	CbAdj		(32263356)	Manuel Santos Ferreira;
fevereiro	25	TCor	SGE	(50900211)	Humberto António dos Reis Catalim;
fevereiro	26	Cor	AdMil	(51474911)	Amílcar Dias de Almeida;
fevereiro	26	SMor	Inf	(05388473)	Jorge Frederico de Araújo Rolim Duarte;
fevereiro	28	Cor	Art	(01640463)	Victor Manuel Amaro dos Santos;
fevereiro	28	SMor	Inf	(50168511)	Cremildo Lobato Possante;
março	18	SAj	Eng	(02797491)	Rui Carlos Ganhão Gameiro.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Vice-CEME
no exercício de poderes no âmbito das
atribuíções do Comando do Pessoal

António Carlos de Sá Campos Gil, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 04/30 DE ABRIL DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.° e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**.

(Por despacho de 31jan14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.°, atento o disposto no artigo 13.° e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao TCor Inf (16468287) **Vítor Joaquim Bicheiro Sanches**.

(Por despacho de 24jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

MGen (62253575) Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos.

(Despacho n.º 2 180/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 29 de 11fev14)

Cor Tir Inf (11063282) António Martins Pereira.

(Despacho n.º 2 179/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 29 de 11fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Cav (18293078) Luís Rodrigues da Silva.

(Por despacho de 06mar14)

TCor Art (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira.

(Por despacho de 29jan14)

TCor Inf (17671388) Luís Filipe Almeida Costa.

(Por despacho de 20fev14)

TCor Inf (15344483) Valdemar Correia Lima.

(Por despacho de 04mar14)

TCor Art (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela.

(Por despacho de 17mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 e artigo 17.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Art (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte.
SCh Mat (06754984) José António Moreira Lopes.

(Por despacho de 17mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o SAj Cav (02116789) **Victor Manuel Duarte Branco**.

(Por despacho de 13mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20° e 23° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, o Cor Farm (14275080) **João António Lopes dos Reis**.

(Por despacho de 13mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (01200185) José Luís Patrício Rêgo Baptista.

(Por despacho de 06fev14)

TCor Cav (03234984) Nuno Gonçalo Victória Duarte;
TCor Mat (19899583) José Manuel Pardieiros de Melo;
TCor Inf (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino.

(Por despacho de 17mar14)

Maj	Eng	(10954192)	Emanuel Henriques dos Santos Silva Sebastião.
Maj	TManMat	(15942481)	Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes.

(Por despacho de 13mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Art	(14838597)	Rui Manuel da Silva Almeida Simões Soares;
Cap	AdMil	(04337698)	Alexandra Filipe Lages de Carvalho Magalhães Martins.

(Por despacho de 17mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Mat	(13405387)	João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
SAj	Art	(00672590)	Dário José de Jesus Aleixo;
SAj	AdMil	(15903092)	Humberto Patrício Esteves;
SAj	Tm	(06062391)	Paulo Jorge Costa Antão;
SAj	Inf	(18107390)	Sérgio Filipe Vasques Nunes;
1Sarg	Art	(05921091)	Paulo António Pécurto Cabeças;
1Sarg	Eng	(10999691)	Paulo Jorge Brás Sá dos Santos;
lSarg	Art	(03013193)	Florival Lopes Paulino.

(Por despacho de 13mar14)

Atento o louvor concedido pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, em 28 de janeiro de 2014, ao TCor AdMil (12287983) Manuel David de Jesus, considero que o seu desempenho nas funções que lhe foram confiadas neste corpo superior de polícia criminal satisfaz os requisitos expressos no artigo 25.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, porquanto a sua ação contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional;

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 2.ª Classe, ao TCor AdMil (12287983) **Manuel David de Jesus**.

(Portaria n.º 213/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 54 de 18mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj	SAR	(03280275)	Constâncio José da Costa Gusmão.
Maj	AdMil	(22754492)	Filipa Mota Gonçalves.

(Por despacho de 13mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Eng	(10301386)	Paulo Jorge Barata Mendes;
SAj	SGE	(01411384)	José Noel Ferreira Luís;
SAj	Art	(16052084)	Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
SAj	Cav	(07700189)	José Emanuel Martins Fernandes;
SAj	Inf	(09490388)	Luís António Alves Ribeiro;
SAj	Mus	(00303493)	Sérgio Luís de Castro Couto;
SAj	Para	(14720790)	Paulo Jorge Faustino Fernandes;
SAj	Inf	(03149690)	Rogério Carlos do Vale Simões da Silva;
SAj	Eng	(19172791)	Pedro Miguel Azenha Moço;
SAj	Mus	(00469393)	João Pedro Lopes Rafael Azevedo;
SAj	Tm	(00410890)	Rogério Mário Polido Figueiredo;
SAj	Mus	(09354091)	João Miguel Rolão Lopes;
SAj	Mus	(07645287)	João Paulo Martins Santana;
SAj	Mus	(07735592)	Joaquim Pereira das Neves;
SAj	Mus	(05321491)	Francisco José de Jesus Marques;
1Sarg	Mus	(07405795)	Marco Paulo Carriço da Torre;
1Sarg	Inf	(19431499)	Mário Elson Alves da Fonseca;
1Sarg	Inf	(15587496)	Nuno Miguel Machado Queirós;
1Sarg	Eng	(11068197)	Hugo Miguel da Silva Henriques;
1Sarg	Tm	(14137598)	Gabriel dos Santos Rosa;
1Sarg	Inf	(04684900)	Ricardo José da Mata Mimoso;
1Sarg	Tm	(08193799)	Paulo Jorge Ferreira de Bastos;
1Sarg	Mus	(04683996)	Bruno Miguel Caeiro Pascoal;
1Sarg	Inf	(14417501)	Luís Carlos dos Santos Baião.

(Por despacho de 13mar14)

SAj	Mus	(01802992)	Óscar Humberto Pereira Viana.

(Por despacho de 25mar14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	AdMil	(11110985)	António Manuel Lebre Falcão;
SCh	Art	(11166683)	Pedro Manuel Sá Gonçalves;
SCh	AdMil	(16886985)	Jorge Manuel Fernandes Ventura;
SCh	PQ	(04208484)	Luís de Pina.

(Por despacho de 11mar14)

TCor	Inf	GNR	(1876009)	António José Ribeiro Júlio;
SMor	Inf	GNR	(1856095)	Hermenegildo Rodrigues Alves;
SMor	Inf	GNR	(1856043)	Júlio Manuel Maldonado Teixeira;

SMor	Inf	GNR	(1856101)	João José Monteiro Pinto Mira;
SCh	Tm	GNR	(1850271)	António Joaquim Gavancha Marques;
SCh	Inf	GNR	(1850393)	José Manuel Sanches Gonçalves;
SCh	Inf	GNR	(1846230)	José Jorge Pereira Dias;
SCh	Inf	GNR	(1850230)	José Guilherme Lopes Cabanas;
SCh	Inf	GNR	(1856002)	Joaquim António Nicolau Pires;
SCh	Inf	GNR	(1856169)	José Manuel Rodrigues Ferreira;
CbMor	Artifice	GNR	(1850139)	António Augusto de Meireles Carvalho;
CbCh	Inf	GNR	(1856534)	Profírio das Neves Domingues;
CbCh	Inf	GNR	(1856106)	Albertino Martins Sacramento;
CbCh	Inf	GNR	(1850395)	Carlos Manuel de Almeida Ferreira da Silva;
CbCh	Inf	GNR	(1860160)	Luís Pinto da Nóbrega;
CbCh	Inf	GNR	(1866121)	Francisco Seixo Mendes Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1850377)	José Manuel Mesquita Morais;
Cb	Inf	GNR	(1850379)	Belmiro dos Reis Pires;
Cb	Inf	GNR	(1856138)	Dulcinio José Evangelista dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1850160)	Adriano da Silva Magalhães;
Cb	Inf	GNR	(1856165)	José Luís Alves da Silva Morais;
Cb	Inf	GNR	(1856483)	Fernando Lameiras Derreado;
Cb	Cav	GNR	(1850098)	Manuel Gomes Menezes;
Cb	Med	GNR	(1856213)	Jorge Penso de Castro.

(Por despacho de 13mar14)

Cor	AdMil	(00670483)	Rui Manuel Rodrigues Lopes;
TCor	Inf	(15344483)	Valdemar Correia Lima;
TCor	Inf	(04572785)	Assis Inácio dos Santos Rodrigues;
TCor	Inf	(17687085)	Rui Alexandre de Almeida Esteves;
TCor	Med	(12667584)	José Nicolau Almeida e Sá Ferreira de Andrade;
SMor	Inf	(11414482)	José Aurélio Castro Costa;
SMor	Inf	(08950682)	José da Silva Pereira;
SCh	Art	(07942783)	José Henrique Paiva Costa.

(Por despacho de 27mar14)

TCor	Art	(13673983)	Fernando José de Jesus Eduardo Parreira;
Maj	Inf	(08516084)	Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo;
SCh	Vet	(16453085)	Vítor Manuel Madeira Abreu;
SAj	Inf	(03229084)	António Ferreira Dinis;
SAj	Inf	(05903180)	Vítor Manuel Dias João;
1Sarg	Aman	(17085484)	José Luís Ferreira Duarte.

(Por despacho de 03abr14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	(06350496)	António Manuel Matos Coelho Lopes;
Cap	AdMil	(16333096)	Luís Vítor Gomes Pinto;

SAj	Cav	(04700886)	António Luís Martins Bernardino;
1Sarg	Trans	(18525797)	Hélder Rodrigues de Sousa;
1Sarg	AdMil	(23673993)	Rui António Martins de Matos;
1Sarg	PesSecr	(05276497)	Márcio Tiago Soares Peres;
1Sarg	Mat	(00827197)	Carlos David Ferreira Morgadinho;
2Sarg	Inf	(10745197)	Márcio Paulo Ruano Ferreira.

(Por despacho de 01mar14)

1Sarg	Cav	GNR	(1980091)	Claúdio Lereno Silva de Almeida;
2Sarg	Inf	GNR	(2020308)	Márcio Alexandre da Fonseca Coutinho;
2Sarg	Inf	GNR	(2040231)	Adriano José Fernandes Sequeira;
Cb	Inf	GNR	(1950830)	Francisco Xavier Nunes Silva;
Cb	Inf	GNR	(2030101)	Joel Alexandre do Carmo Martinho;
Cb	Inf	GNR	(2040936)	Daniel Machado Relvas;
Cb	Inf	GNR	(2050091)	Rui Tiago dos Santos Figueiredo Pereira;
Cb	Inf	GNR	(2050264)	Élio Manuel da Silva Lourenço;
Cb	Med	GNR	(2030369)	Maria Esmeralda Ribeiro Rodrigues;
GuarPr	Inf	GNR	(1960675)	Ricardo Jorge de Sousa Nunes;
GuarPr	Inf	GNR	(1980765)	Luís Miguel dos Santos Conceição;
GuarPr	Inf	GNR	(1990344)	António Guerreiro Botelho Madeira;
GuarPr	Inf	GNR	(1990668)	Valdemar Almeida da Cruz;
GuarPr	Inf	GNR	(2010578)	Francisco José Garcia Escalda;
GuarPr	Inf	GNR	(2010899)	Pedro Manuel Pombo Ferreira Franco;
GuarPr	Inf	GNR	(2020246)	Manuel Carlos Vinagre Gonçalves;
GuarPr	Inf	GNR	(2020520)	Edgar Manuel Pereira Santos;
GuarPr	Inf	GNR	(2030830)	João Carlos Peralta Nunes Alves;
Guar	Inf	GNR	(2041094)	Pedro Gonçalo Figueiras João;
Guar	Inf	GNR	(2030802)	Alexandre Miguel Bispo da Graça;
Guar	Inf	GNR	(2030839)	Rogério Paulo Gomes de Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2040768)	Diogo Manuel Caldeira Pires;
Guar	Inf	GNR	(2050099)	Paulo Jorge dos Reis Duarte;
Guar	Inf	GNR	(2050267)	Marco Filipe Sares Rodrigues;
Guar	Inf	GNR	(2060079)	Vanessa Alexandra Ribeiro Morais;
Guar	Inf	GNR	(2070254)	Sílvio Manuel Supico Serra.

(Por despacho de 13mar14)

Cap	Inf	GNR	(1980980)	Vítor Martins Afonso Salgueiro;
Cap	Cav	GNR	(1991052)	Fernando Viana da Cruz Cardoso Colaço;
1Sarg	Inf	GNR	(1930334)	Paulo Alexandre Ferro Gomes Vieira;
CbCh	Inf	GNR	(1886237)	João Manuel Moutinho Monteiro Diegas;
Cb	Inf	GNR	(1980405)	Armindo Carlos Alves dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1980487)	Carlos Miguel Pereira Martins;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990898)	Anselmo José Mendonça Ramos Lourenço;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020089)	Nelson Filipe Patarata da Conceição;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980323)	Celso Raul Henrique Olhero;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980448)	Luís Miguel Lopes Guedes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980462)	Paulo Jorge Fidalgo Gonçalves;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980729)	Victor Manuel Dias Alves;

Guar Pr	Inf	GNR	(1980831)	Luís Filipe Guimarães Mansilha;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980935)	Tomás da Silva Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990146)	Armando Luís de Carvalho Guedes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990696)	José Manuel da Silva Nóbrega;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000032)	Márcio Daniel Gonçalves Bragança;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000569)	Nuno Miguel Lopes dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000650)	Fernando Jorge Sá Pires;
Guar Pr	Cav	GNR	(2010852)	Luís Manuel Vilarinho Freitas;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020723)	Rui Miguel Fraga Carvalho;
Guar Pr	Cav	GNR	(2020976)	Aquilino Rodrigues Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040662)	Carlos Alberto Pires Morais;
Guar	Inf	GNR	(1960810)	Paulo Almeida Cancelinha.

(Por despacho de 01abr14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

2Sarg	Art		(03112009)	Pedro André Ramos Lopes.

(Por despacho de 11mar14)

Ten	Art		(04062306)	João Pedro Martins Pereira;
Ten	Cav		(11998305)	Cristina Isabel Abelho Borralho;
Ten	Cav		(14336306)	Pedro Miguel da Costa Júlio;
Ten	Med		(10152106)	João António da Conceição Pedro Pais;
Alf	Inf		(02180104)	Bruno Alexandre Bento Morgado;
Alf	Inf		(02774005)	Paulo Jorge Cabral de Sousa;
Alf	AdMil		(09633606)	Nuno Miguel da Silva Pragana;
Alf	Inf	GNR	(2070046)	Tiago André Sineiro Felizardo;
Alf	Cav	GNR	(2070025)	Celso Leandro Fernandes Araújo Leones Pereira;
Alf	Cav	GNR	(2070023)	Paula Alexandra Lino Fernandes;
2Sarg	Inf		(02173705)	Dércio Miguel Pacheco Brum;
2Sarg	Art		(10009202)	Hugo Ricardo Andrade Resende;
2Sarg	Cav		(08591705)	Ivo Alexandre Carneiro Portela Gomes Pereira;
2Sarg	Cav		(02300004)	Tomás Enrique Pinto Sanchez;
2Sarg	Eng		(04256609)	Jeremy Moreira Lima;
2Sarg	Mat		(18554903)	Luís Américo dos Santos Vieira;
2Sarg	Tm		(08114806)	Andreia Libânia Pinto de Sousa Nascimento;
2Sarg	Tm		(13386704)	Paulo Renato Aveiro de Viveiros;
2Sarg	Inf	GNR	(2070784)	Daniel Alves Seixo;
2Sarg	Cav	GNR	(2030092)	Vítor Bruno Anjo Castanheira;
Cb	Inf	GNR	(2041088)	David Lobato;
Cb	Inf	GNR	(2071015)	Jorge Miguel Andrade Raposo;
Cb	Inf	GNR	(2070434)	Octávio José Pires Lopes;
Cb	Inf	GNR	(2070514)	Micael Alves Rodrigues;
Cb	Cav	GNR	(2070449)	Sérgio Cláudio Gomes Vaz;

Cb	AdMil	GNR	(2070369)	Bruno Miguel Batista;
Guar	Pr Inf	GNR	(1980462)	Paulo Jorge Fidalgo Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2070725)	José Carlos dos Santos Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070739)	Rui Miguel Guerreiro Borges;
Guar	Inf	GNR	(2071137)	Francisco Miguel Lacerda Anastácio;
Guar	Inf	GNR	(2090120)	Sara Raquel da Silva Correia;
Guar	Inf	GNR	(2090446)	Fábio Albino Rodrigues;
Guar	Inf	GNR	(2100136)	José Manuel Bento Santos;
Guar	Inf	GNR	(2100238)	Daniel Filipe Monteiro Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2100309)	Nuno Miguel Pires da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2100385)	Nuno Alexandre Bento Mendes;
Guar	Inf	GNR	(2100399)	Pedro Filipe Marques Ribeiro;
Guar	Inf	GNR	(2100453)	Luís Filipe Fiúza da Cunha Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2100619)	Márcio Filipe Rebelo Mendes;
Guar	Inf	GNR	(2100644)	António Carlos Silva Freitas;
Guar	Inf	GNR	(2100666)	Luís Filipe Figueiredo Esperança;
Guar	Inf	GNR	(2100669)	Paulo Ricardo Penedo Ventura;
Guar	Inf	GNR	(2100679)	Tiago Alexandre Matias Duarte Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2100747)	Luís Filipe Botelho Balsinha;
Guar	Inf	GNR	(2100889)	Tânia Alexandra Pereira Novais Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2100995)	Rui José Magalhães da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070284)	Bruno Filipe Nunes Pires;
Guar	Inf	GNR	(2070220)	Jorge Manuel de Sousa Viana Aires;
Guar	Inf	GNR	(2070629)	Paulo Francisco Rodrigues dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2070802)	João Henrique Cabaça Candeias;
Guar	Inf	GNR	(2071076)	Florível José Jesus Costa;
Guar	Inf	GNR	(2070169)	Helder José Maio Teixeira;
Guar	Inf	GNR	(2070265)	José Carlos Moreno Cordeiro;
Guar	Inf	GNR	(2070356)	Sónia Cristina Pereira Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070406)	Andreia Sofia Borges Teixeira;
Guar	Inf	GNR	(2070647)	Barbara Susana Alegre Martins;
Guar	Inf	GNR	(2070830)	Luís Manuel Veigas Branco;
Guar	Inf	GNR	(2070881)	Márcio Emanuel Pires Morais;
Guar	Inf	GNR	(2100310)	Luís Filipe Trigo Pala;
Guar	Inf	GNR	(2100613)	Vasco Gonçalo Alves Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2100731)	Samuel João Guedes Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2101009)	João Carlos Gomes Baltazar;
Guar	Inf	GNR	(2071293)	Bruno Filipe Gomes Sampaio;
Guar	Cav	GNR	(2070372)	Francisco Miguel Oliveira Dinis;
Guar	Cav	GNR	(2031125)	José Manuel Lopes Branco.

(Por despacho de 25mar14)

Alf	Inf	GNR	(2070036)	Bruno Rafael Mendes Marques;
2Sarg	Inf	GNR	(2040730)	Francisco dos Santos Almeida Martins;
Furr	Inf	GNR	(2070891)	Christian Alexander Simões Asper Banha;
Cb	Inf	GNR	(2060581)	Sérgio Vaz Pereira Gonçalves;
Cb	Inf	GNR	(2070237)	Ari Delmar Pereira Correia;
Cb	Inf	GNR	(2070341)	José Carlos Concha Ferreira Simões;

Guar Pr	Inf	GNR	(1980935)	Tomás da Silva Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000650)	Fernando Jorge Sá Pires;
Guar	Inf	GNR	(2071042)	Sónia Patrícia Cairrão Jerónimo;
Guar	Inf	GNR	(2070183)	André Filipe de Jesus Seara;
Guar	Inf	GNR	(2070243)	Pedro Manuel dos Santos Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070257)	Vera Lúcia Graça Clementinho;
Guar	Inf	GNR	(2070262)	Carla Sofia das Neves Duarte;
Guar	Inf	GNR	(2070290)	Mickael Campos Grego;
Guar	Inf	GNR	(2070338)	José Dinis dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2070419)	Sérgio Filipe Ramos Anjos;
Guar	Inf	GNR	(2070455)	Rui Adriano Neves Roma;
Guar	Inf	GNR	(2070505)	Bruno Miguel Reigada Pino;
Guar	Inf	GNR	(2070544)	Ismael Filipe Martins Pina;
Guar	Inf	GNR	(2070546)	Ricardo Jorge Pereira Tavares;
Guar	Inf	GNR	(2070601)	Nelson David Lima Costa;
Guar	Inf	GNR	(2070610)	Bruno Manuel Matos Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2070658)	João André Alcatrão da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070662)	Alcino José da Conceição Cunha;
Guar	Inf	GNR	(2070757)	Luís Filipe Laranjeira Baeta;
Guar	Inf	GNR	(2070760)	Rogério Filipe Gonçalves Vieira;
Guar	Inf	GNR	(2070782)	Vitor Hugo dos Santos Rocha;
Guar	Inf	GNR	(2071026)	Marco António Rebelo Fonseca;
Guar	Inf	GNR	(2071031)	Rui Manuel Soares Aleixo;
Guar	Inf	GNR	(2071177)	Levi Emanuel Subtil da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2071232)	André Manuel de Oliveira Barreira;
Guar	Inf	GNR	(2071241)	Bruno Manuel de Moura Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2071269)	Cristiana Raquel Maçarico Tarralheiro;
Guar	Inf	GNR	(2071432)	Filipe José Coelho dos Reis;
Guar	Cav	GNR	(2070489)	Diogo Filipe Pires Rocha;
Guar	Exp	GNR	(2071235)	Miguel Filipe Neves Guerra.

(Por despacho de 01abr14)

Ten	Mat	(05029403)	Carlos Filipe Marques Castanheira;
Ten	Mat	(09344204)	Luís Carlos Rodrigues Vermelho;
Ten	AdMil	(18784605)	André Filipe Loureiro Rodrigues;
Ten	Inf	(15471605)	André Arias Miranda Novais;
2Sarg	Inf	(03805704)	Carlos André Ferreira da Rocha.

(Por despacho de 03abr14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Inf	(18241488)	Carlos Manuel Vieira dos Santos	"Espanha 2010-13";
1Sarg	Art	(03013193)	Florival Lopes Paulino	"Bósnia 2003";
1Sarg	Art	(11597699)	Marco Paulo Gaspar Alexandre	"Kosovo 2007-08".

(Por despacho de 25mar14)

Cor	Inf	(05916581)	Manuel Joaquim Vieira Esperança	"Bósnia 1997-98";
Cor	Inf	(05916581)	Manuel Joaquim Vieira Esperança	"Afeganistão 2012-13";
TCor	Art	(10687585)	Élio Teixeira Santos	"Bósnia 2005-06";
Maj	Art	(14393193)	Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos	"Angola 2013-14";
SAj	SGE	(12970085)	Fernando António Heneni Lopes	"Timor 2011".

(Por despacho de 01abr14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh	Mat	(13869284)	Vítor Manuel de Jesus Pires Diz	"Espanha 2008-13";
SCh	SGE	(05474984)	Joaquim José Reiçadas Benjamim	"Kosovo 2013-14";
SAj	Eng	(08777488)	Acúrcio Pereira Henriques Simões	"S. Tomé 1997-98";
SAj	Eng	(08777488)	Acúrcio Pereira Henriques Simões	"Moçambique 2001-02";
SAj	Eng	(08777488)	Acúrcio Pereira Henriques Simões	"Líbano 2006-07";
SAj	Eng	(08777488)	Acúrcio Pereira Henriques Simões	"Líbano 2008-09";
1Sarg	Eng	(14177802)	Hélder José Gonçalves Garcia	"Afeganistão 2006-07".

(Por despacho de 25mar14)

TCor	Inf	(16739889)	Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira	"Afeganistão 2013";
Maj	Inf	(14557792)	Hélder Manuel Homem Félix	"Angola 2013-14";
Cap	Cav	(18966596)	José Manuel Costa Silva Barradas	"Moçambique 2012-13".

(Por despacho de 01abr14)

Pelo Presidente da República Francesa, foi agraciado com a "Légion d'Honneur, grade officier", o Gen (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**.

(Ofício 119/2013/DEF/MDD/PRT, do Adido de Defesa da Embaixada de França em 28mai2013)

Louvores

Louvo o TGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte** pela forma altamente competente, elevada dedicação, inexcedível zelo e extraordinário desempenho evidenciado no exercício das funções de Comandante da Instrução e Doutrina do Exército.

À sua forte determinação, singular lealdade, sólida competência técnica e comportamento ético irrepreensível, aliou sempre uma excecional dedicação e permanente disponibilidade para o serviço, a par das mais nobres virtudes militares, qualidades pessoais e profissionais que fundamentam a excelência dos seus serviços e o elevado nível de concretização das atividades que foram cometidas, durante o desempenho do cargo a que foi chamado a exercer.

Profundo conhecedor da realidade do Exército e ciente dos desafios decorrentes do atual processo de reformas, procurou sempre contribuir, com a sua vasta experiência, para encontrar respostas para as complexas e diversificadas questões que se colocam ao Comandante de Instrução e Doutrina, sendo de destacar a sua ação empenhada na implementação do Sistema de Gestão Documental, que permitiu agilizar e melhorar a Gestão de Informação daquele Comando, e no acompanhamento muito próximo do atual processo de transformação dos Estabelecimentos Militares de Ensino.

Igualmente a digno de nota, o seu empenho na cooperação ativa com o *Mando de Adiestramiento y Doctrina* (MADOC) do Exército de Espanha, materializado na realização, em Évora, do III Seminário Anual com o MADOC, evento, que permitiu aprofundar a interoperabilidade e os conhecimentos dos dois Exércitos, no âmbito da Doutrina, das Lições Aprendidas, da Simulação e da Formação.

Com impacto relevante no Exército, destaca-se também o impulso por si imprimido à execução da transformação do Sistema de Formação do Exército, particularmente no início da revisão das estruturas orgânicas das novas escolas criadas ou a criar, na análise das consequências para a formação no Exército, resultantes das recentes alterações produzidas na área da Saúde Militar, no estudo das áreas do *e-learnig* e dos sistemas de simulação, na continuação do processo de certificação da Formação ministrada no Exército, bem como na implementação do Centro de Línguas do Exército, na Escola de Sargentos do Exército.

De realçar também, durante a sua ação de Comando, o aumento das colaborações e coordenações entre o Comando da Instrução e Doutrina, as suas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos, e as mais diversas entidades e instituições civis, permitindo fortalecer e enriquecer a cooperação entre o Exército e a sociedade civil, de que resultaram mútuos benefícios, economia de recursos e um reforço acentuado do prestígio que o Exército desfruta no seio da Nação.

Em todas estas tarefas sobressaiu a sua elevada preparação, sólidos conhecimentos e especial vocação para exercer funções de apoio a decisão ao mais alto nível, mercê de uma notória capacidade para trabalhar a um ritmo intenso, avultou a sua grande capacidade de análise e julgamento, e forte dinamismo, tendo igualmente exteriorizado elevados dotes de caráter e assinalável espírito de missão.

Por tudo o que precede, pela grande elevação moral e humana colocada no seu leal desempenho nas importantes funções de Comandante da Instrução e Doutrina do Exército, muito me apraz sublinhar os serviços e o desempenho do Tenente-General Rovisco Duarte no exercício daquelas funções, que classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

31 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Cor Cav (18293078) **Luís Rodrigues da Silva**, pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas ao longo de uma honrosa e prestigiante carreira militar de mais de 36 anos de serviço ativo no Exército, sustentada numa irrepreensível conduta moral e no culto dos princípios e valores castrenses.

Ingressou na Academia Militar em 1980, tendo concluído o Curso de Cavalaria em 1985. Na EPC, de 1985 a 1987, foi, entre outros, Instrutor de diversos cursos de formação de Oficiais, Sargentos e Praças, Oficial de Transmissões e Oficial de Segurança. Sobressai neste período, a sua forte vontade de aprender e aprofundar conhecimentos e um marcado espírito de serviço.

Em 1987, prestou serviço na Escola de Sargentos do Exército, onde se manteve até 1991, sucessivamente nas funções de Adjunto e de Comandante da 3.ª Companhia de Alunos. Foi ainda, cumulativamente, Professor das cadeiras de Armamento e Técnica de Tiro, de Técnica de Combate e de Métodos de Instrução. Desse tempo, assinala-se a sua dedicação e interesse pelo serviço, capacidade de organização e excelentes qualidades didáticas, consubstanciadas, sobretudo, na sua colaboração entusiástica aquando da introdução da Informática nos curricula dos Cursos de Formação de Sargentos, bem como na busca contínua no sentido da satisfação de exigentes padrões de qualidade e da otimização dos resultados, postura que justamente o cotou como um Oficial de elevada competência profissional.

De 1991 a 1994, no Regimento de Lanceiros N.º 2, demonstrou possuir excecionais qualidades e virtudes militares no Comando de Esquadrões Operacionais e de Instrução, tendo alcançado muito mérito e excelentes resultados, em termos de cumprimento das missões atribuídas com emprego judicioso dos recursos e da coordenação de atividades com os outros Ramos, as Forças de Segurança e demais entidades. Avulta ainda o seu trabalho metódico, rigoroso e de muita valia, enquanto Oficial de Logística, tanto no domínio do controlo e gestão dos materiais, como na resolução de problemas suscetíveis de afetar

as serviços essenciais da Unidade, designadamente, os inerentes a reparação e remodelação dos equipamentos de frio e calor e as referentes às redes de distribuição de água e de energia elétrica, cujas deficiências decorrem da idade e intensa utilização.

Entre 1994 e 1997, foi colocado no Centro de Informática do Exército, onde frequentou um número determinado de ações de formação na área das Tecnologias de Informação, mormente, nas vertentes da Programação, da conceção e gestão de Bases de Dados, da Gestão de Projetos e da Análise de Sistemas. A sua elevada especialização no âmbito técnico-profissional, além de lhe conferir a necessária habilitação para a execução de tarefas no seio da Repartição de Projeto, constituiu indubitavelmente uma mais-valia nas unidades, estabelecimentos e órgãos onde serviu, porquanto agilizou a informatização das respetivas estruturas e serviços, viabilizou um melhor planeamento e organização de atividades e propiciou uma efetiva racionalização dos recursos disponíveis.

De 1997 ate 1999, novamente na EPC, foi Adjunto da Direção de Estudos e Instrução, Diretor do Curso de Promoção a Capitão e Chefe da Secção de Logística, tendo-se notabilizado pelo seu sentido de organização e pragmatismo, boa adaptabilidade e capacidade de coordenação e grande facilidade de comunicação e de apresentação de conceitos, a par da afirmação constante de elevados dotes de caráter.

Colocado no Regimento de Cavalaria N.º 6, de 1999 a 2002, onde exerceu funções de Oficial de Logística e de 2.º Comandante, comprovou ser detentor de extraordinárias qualidades de organização, espírito de sacrifício e de obediência. Entre outras medidas, procedeu a informatização dos sistemas de Gestão de Recursos Humanos e Recursos Materiais, criou uma rede informática regimental e providenciou no sentido da substituição de grande parte do material em carga da Unidade.

Em 2004, após breve passagem no Estado-Maior do Exército (EME), regressou à AM, para ocupar diversos cargos, nomeadamente, de Professor Regente das cadeiras Elementos de Armamento, Sistemas de Armas de Infantaria e Tiro, Sistemas de Armas de Cavalaria e Tiro, Organização Militar e ainda, de Chefe e de Coordenador do Grupo Disciplinar de Material e Tiro, tendo ali permanecido até 2008. Foi ainda Diretor Técnico do Projeto N.º 3 - Academia Militar de Nampula, em Moçambique. Em todas as circunstâncias, patenteou uma sólida formação técnica na área do Armamento, invulgar capacidade de trabalho, inexcedível espírito de colaboração, permanente disponibilidade e extrema dedicação, lealdade e abnegação, tendo conduzido importante trabalho de revisão curricular das disciplinas a seu cargo e dado um importante contributo para o reforço da Cooperação Técnico-Militar (CTM) com a República de Moçambique.

Nomeado por escolha, comandou a Unidade de Apoio do EME de setembro de 2009 a outubro de 2011, tendo confirmado a sua invulgar capacidade de liderança, inteligência e competência profissional, pela forma esclarecida como interpretou a missão da Unidade, assumiu as suas responsabilidades, identificou as principais dificuldades e estabeleceu as linhas gerais da sua ação de Comando. Importa neste plano, frisar as propostas acertadas e oportunas que submeteu superiormente e as medidas eficazes que adotou por sua iniciativa, a introdução de processos de trabalho inovadores assentes nas novas ferramentas de gestão da informação, bem como o apoio dedicado aos Gabinetes do Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME) e do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, à Inspeção-geral do Exército e ao Conselho Superior de Disciplina do Exército.

De outubro de 2011 a abril de 2013, assumiu o cargo de Diretor Técnico do Projeto N.º 1 - Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, no Quadro da CTM com a República Democrática de São Tomé e Príncipe (RDSTP), tendo interpretado e executado de forma exemplar as inerentes atribuições e competências e colocado em todos os seus atos, grande empenhamento, elevada e permanente disponibilidade e dedicação, conforme foi publicamente reconhecido em louvor concedido pelo Ministro da Defesa e Ordem Interna da RDSTP.

Como Inspetor-Adjunto na Inspeção-Geral do Exército (IGE) desde abril de 2013, o Coronel Rodrigues da Silva tem-se focado essencialmente no desenvolvimento de ferramentas informáticas que permitam a aplicação dos parâmetros definidos nos *Allied Command Operations* (ACO) *Forces Standards* da NATO as atividades conduzidas pela IGE de avaliação operacional (CREVAL) das forças

e meios da Componente Operacional do Sistema de Forças do Exército e das Forças Nacionais Destacadas, a pretexto de uma necessária harmonização dos padrões nacionais, de uma maior objetividade e de uma melhoria das capacidades inspetivas deste órgão. O seu profissionalismo, experiência e vontade de bem servir qualificam-no como um prestimoso elemento na prossecução da missão da IGE de apoio ao CEME.

Por tudo o que foi anteriormente expresso, considera-se que o Coronel Rodrigues da Silva é um Oficial de eleição que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo, deste modo, os seus serviços de caráter militar ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram evidente honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

06 de março de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo,* General.

O Cor Art (14222282) **José Júlio Barros Henriques** apresentou-se nesta Polícia Judiciária Militar (PJM) em setembro de 2012 a fim de frequentar o curso de investigadores da PJM, permitindo-lhe com esta formação estar, em atenção ao seu desempenho anterior de assessor militar junto à 10.ª Secção do DIAP de Lisboa, perfeitamente apto a assumir o cargo de Diretor da Unidade de Investigação Criminal (UIC) deste Corpo Superior de Polícia, tal como veio a acontecer no desenvolver do procedimento concursal necessário.

O seu desempenho no curso de formação de investigadores desta PJM foi excecional, pelo exemplo e também pelo seu duplo papel de formador na disciplina de "Código de Justiça Militar" face ao seu anterior desempenho no sistema judicial penal militar.

Na função de Diretor da UIC empregou todo o seu saber e dedicação e como se esperava uma credibilidade acrescida a toda a PJM pela administração dos recursos humanos, investigadores militares, desta Unidade e pelo rigor exigido nos atos de investigação e consequentes relatórios.

Soube sempre cultivar excelentes relações com os intervenientes funcionais da PJM, procuradores do DIAP de Lisboa e das comarcas assim como com os Ramos.

A sua saída extemporânea ao fim de um ano nestas funções não pode deixar de causar alguma perturbação que não posso deixar de registar neste louvor. Mas a sua lealdade a toda a prova durante este período e a marca que deixou de qualidade, vai permitir que a PJM continue com as mesmas referências no sistema judicial.

Assim, pelas brilhantes qualidades demonstradas, de direção e no âmbito técnico-profissional, revelando elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão desta PJM, o Coronel Henriques e merecedor de que os serviços por si prestados em prol da Polícia Judiciaria Militar e do Ministério da Defesa Nacional sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

13 de dezembro de 2013. - O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, Luís Augusto Vieira, Coronel.

(Louvor n.º 211/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 65 de 02abr14)

Louvo o TCor Inf (16468287) **Vítor Joaquim Bicheiro Sanches**, pela forma competente e exemplar como tem vindo a desempenhar as suas funções no âmbito da iniciativa 5 + 5 Defesa e de assessor na Direção de Serviços de Relações Internacionais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, desde março de 2008.

Como responsável, inicialmente, pelos assuntos relacionados com o Diálogo do Mediterrâneo e o Processo de Barcelona e posteriormente no acompanhamento da Iniciativa 5 + 5 Defesa, atuou permanentemente de forma empenhada e dinâmica, abraçando entusiástica e decididamente todos os desafios que este fórum lhe proporcionou e apresentando contributos importantes para melhorar o seu funcionamento. Participando, igualmente, na coordenação geral e organização de todos os eventos

realizados em Portugal no âmbito da Iniciativa 5 + 5 Defesa, dos quais se destacam o exercício SEABORDER organizado com Espanha desde 2008 ate 2013, dinamizou o evento de forma singular e elaborou propostas para a participação dos países do Magrebe na sua organização – fase «*Command Post Exercise*», nomeadamente Marrocos em 2011, Argélia em 2012 e Mauritânia em 2013. A mesma postura diligente e particularmente disponível foi por si demonstrada na 1.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da Iniciativa, em 2009, em dois seminários conjuntos com Espanha, em 2009 e 2010, e em dois módulos de nível intermédio ministrados pelo Instituto da Defesa Nacional, em 2010 e 2012.

Participou, ainda, como um dos representantes da DGPDN nas reuniões do Comité Diretor, desde abril de 2008 até novembro de 2013, tendo elaborado toda a documentação de apoio às entidades nacionais que participaram nas referidas reuniões.

Na qualidade de representante nacional do Comité de Pilotagem do Centro Euro-Magrebino de Investigação e Estudos Estratégicos, contribuiu significativamente para o desenvolvimento deste projeto. Foi, também, o grande impulsionador da criação e implementação do logótipo e do *website* da Iniciativa 5 + 5 Defesa, os quais mereceram os mais rasgados elogios por parte de todos os países membros desta Iniciativa. A forma afável e natural como estabelece relações pessoais facilitou as relações estabelecidas por Portugal no ambiente internacional e granjeou consideração e respeito dos seus pares.

Aliando ao seu elevado sentido de responsabilidade extraordinários dotes de caráter, o Tenente-Coronel Vítor Sanches desenvolveu um trabalho de muito elevado mérito, enquanto chefe do núcleo de coordenação da presidência portuguesa da Iniciativa 5 + 5 Defesa, revelando grande capacidade de organização e inexcedível entrega e disponibilidade no acompanhamento das atividades decorridas em Portugal, o que muito contribuiu para a consecução dos objetivos superiormente definidos.

Pelas razões expostas, manifesto o meu reconhecimento público pelas qualidades evidenciadas pelo Tenente-Coronel Vítor Sanches, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados, no desempenho das suas tarefas na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, muito distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou honra, lustre e dignidade para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de janeiro de 2014. - O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 93/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 28 de 10fev14)

Louvo o TCor Inf (01200185) **José Luís Patrício Rêgo Baptista**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no exercício das funções de Comandante do Estabelecimento Prisional Militar desde 12 de Abril de 2010.

Militar metódico e rigoroso, pautou a sua ação de comando por uma permanente preocupação na procura das soluções mais ajustadas que respondessem a especificidade de solicitações de ordem humana e judiciária, decorrentes da componente de direção penitenciaria, e na gestão global do Estabelecimento Prisional Militar, evidenciando apurada competência profissional e de notável sentido de responsabilidade.

Militar obediente e com elevado espírito de sacrifício, promoveu e coordenou as atividades do Estabelecimento de forma cuidada e eficaz, desenvolvendo um saudável ambiente de trabalho e de camaradagem, que se patenteou na excelência do serviço prisional e das condições de vida dos reclusos, factos mencionados nas varias visitas de entidades militares e civis.

Com extrema ponderação e integridade moral, estabeleceu uma coordenação muito próxima com o Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, com a Direção-Geral dos Serviços Prisionais, com a Direção-Geral para Reinserção Social e com os Departamentos de Imigração e Ação Penal, que têm permitido conduzir e assegurar a progressiva reinserção do militar recluso na sociedade, como cidadão de pleno direito, bem como, o estrito cumprimento das penas e medidas privativas de liberdade decretadas pelos órgãos de soberania devidos.

Num relacionamento funcional com diferentes entidades militares e civis, aquartelando militares das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, o Tenente-Coronel Baptista assinalou a sua ação de comando pela constante afirmação de elevados dotes de caráter, lealdade e de abnegação, sendo por isso justo o seu reconhecimento público e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito, dos quais resultaram prestígio, honra e lustre para o Exército.

05 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Art (18565583) **Luís Manuel Garcia de Oliveira**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos 2 anos em que comandou o Grupo de Artilharia de Campanha e o Quartel da Artilharia da Brigada Mecanizada, evidenciando invulgar dinamismo, inexcedível dedicação e excecional capacidade de liderança e aptidão para o Comando, tendo-se constituído sempre como um verdadeiro exemplo para todos os militares que comandou.

O seu elevado sentido de planeamento e organização, capacidade de trabalho e competência profissional, aliados à sua enorme experiência e conhecimento profundo que tem da Brigada Mecanizada e da sua Unidade, permitiram-lhe aumentar o desempenho e a eficiência do trabalho desenvolvido pelas suas Baterias e Secções de Estado-Maior, otimizar a gestão e o controlo dos recursos financeiros e materiais disponíveis, garantir a sua correta operação e manutenção, implementando melhorias significativas no equipamento, infraestruturas e sobretudo nas condições de vida dos seus militares, contribuindo desse modo, para que os níveis de operacionalidade alcançados pelo Grupo de Artilharia de Campanha fossem os adequados para fazer face as tarefas e missões atribuídas pela Brigada Mecanizada.

No plano técnico, importa referir a sua perseverança, rara abnegação e elevado espírito de missão, na procura de alternativas eficazes aos problemas existentes, como a opção pela utilização dos rádios PRC 425 e pela acertada criação duma estrutura operacional, em pessoal e material, assente no Centro de Instrução, Simulação e Treino de Apoio de Fogos (CISTAF), que tornou possível alcançar a operacionalidade do Sistema Automático de Comando e Controlo (SACC) o qual equipa o Grupo de Artilharia de Campanha AP e possibilita a condução técnica e tática do Tiro de Artilharia, aumentando a rapidez de execução do apoio de fogos e a sua integração com a manobra.

Na vertente do treino operacional, importa destacar o brilhante desempenho dos seus militares nos exercícios da serie "ONÇA", da responsabilidade do Grupo de Artilharia de Campanha, da série "ROSA BRAVA", ao nível da Brigada Mecanizada e da série "EFICÁCIA", do encargo do Comando das Forças Terrestres, bem como os exercícios sectoriais das séries "LINCE", "TIGRE" e "RINO" das subunidades da Brigada Mecanizada, nos exercícios finais da série "LEÃO", da Academia Militar e nos exercícios da série "*HOT BLADE*" e "*REAL THAW*", da responsabilidade da Força Aérea Portuguesa, bem como nos exercícios técnicos de fogos reais de Artilharia de Campanha, onde ficaram bem patentes o seu enorme espírito de sacrifício e de obediência, rigor e sentido de missão que o caracterizam e que a par da sua grande experiência e conhecimentos técnicos, contribuíram significativamente para o alcançar dos objetivos propostos e para os elevados índices de proficiência e operacionalidade obtidos nos mesmos.

São ainda de destacar a sua capacidade intelectual, a forma pedagógica, rigorosa e eficaz como transmite o seu saber, a precisão e rigor que exibe no planeamento, execução e conduta do Tiro de Artilharia e a incondicional disponibilidade e vontade de bem-fazer que colocou na participação de forças apeadas e montadas nas Comemorações dos dias do Exército, no apoio eficaz e profícuo à execução de atividades e Missões de Interesse Público decorrentes dos Planos MARGALUVIÃO, MARGALIRA, VULCANO e CHAMA e no Dia de Defesa Nacional (DDN), na exemplar organização do Campeonato Desportivo de Orientação Fase II e na participação individual e coletiva nos campeonatos e provas desportivas regionais e da fase Exército, elevando bem alto o nome do Grupo de Artilharia de Campanha e contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e, consequentemente, do Exército Português.

Como Comandante do Quartel da Artilharia, por inerência de funções, e através da sua afirmação constante de elevados dotes de caráter, sempre procurou a comunhão e a convergência de esforços das duas subunidades da Brigada Mecanizada que o materializam, o Grupo de Artilharia de Campanha e a Bateria de Artilharia Antiaérea, no sentido de agilizar e harmonizar o serviço interno do quartel, de dinamizar e fomentar a execução de tarefas comuns e reforçar o contributo de ambas para a melhoria das suas infraestruturas e das condições de vida e bem-estar dos seus militares, garantindo ao mesmo tempo, sempre que solicitado, o apoio a atividades da Brigada Mecanizada.

Oficial dotado de um ímpar sentido do dever, lealdade e vontade de bem servir, de fino trato, honesto e sensato, prima todos os seus atos pela disciplina, zelando pelo cumprimento da legislação e regulamentos em vigor, liderando pelo exemplo e conquistando o respeito e consideração de todos que com ele servem, pelo sentido da honra e da justiça que pratica, colhendo desse modo um enorme espírito de grupo, coesão, motivação e sã camaradagem nos militares da sua unidade.

Compete ainda salientar o modo metódico, pragmático e ajustado que colocou na gestão e alocação dos recursos humanos e materiais à sua disposição, de forma a garantir a execução de todas as missões e tarefas operacionais, territoriais e de formação que lhe foram acometidas, como a participação de grande parte do Grupo de Artilharia de Campanha na Força Mecanizada e a realização de Cursos de Artilharia Auto Propulsada aos novos quadros da Arma, reavivando os costumes e tradições da artilharia auto propulsada, qualidades estas que aliadas as excecionais qualidades morais, humanas e profissionais que patenteia, o creditam como um oficial de indiscutível mérito que prestigia a Arma a que pertence.

Pelo seu notável comando do GAC da Brigada Mecanizada, o TCor Art Garcia de Oliveira confirmou mais uma vez, todas as excecionais qualidades que ao longo da sua carreira já tinha patenteado, sendo pelos fatos relatados merecedor de ocupar postos de maior risco e responsabilidade e de ver os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército e Forças Armadas Portuguesas, considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

29 de janeiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Art (11205186) **Carlos Manuel da Silva Caravela**, pelo seu extraordinário empenho, competência profissional, espírito de missão e dedicação, com que tem vindo a desempenhar nos últimos 4 anos as funções que lhe têm sido atribuídas na Academia Militar, demonstrando em permanência elevado sentido de responsabilidade e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Nas funções de docência como regente das Unidade Curriculares (UC) N311-Topografia I e N312-Topografia II, mercê do conhecimento e experiência adquiridos nas suas anteriores funções, imprimiu uma dinâmica prática à docência, permitindo que os alunos assimilassem os conhecimentos teóricos de forma gradual sempre acompanhados por exemplos práticos da sua aplicação. Demonstrou uma elevada preocupação em dinamizar a utilização das tecnologias de aprendizagem à distância como forma complementar de comunicar com os alunos através dos fora, nomeadamente na entrega de enunciados e receção dos trabalhos, utilizando as plataformas eletrónicas como forma de auditar e tornar transparentes a todos os utilizadores a atividade desenvolvida nas UCs de que é regente.

Nas funções de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais e membro da comissão científica do Grupo Disciplinar das Ciências da Terra e do Espaço, nos anos letivos de 2009/2010 e 2010/2011, demonstrou de forma inequívoca relevantes qualidades pessoais, formação humana, cívica e militar, para além duma permanente disponibilidade e extrema dedicação ao serviço, atingindo sempre as melhores soluções na gestão dos recursos humanos disponíveis nas diversas situações adversas com que se deparou. Como Secretario do Conselho Diretivo da Assembleia Geral do Centro de Investigação da Academia Militar (CINAMIL) de 2009 a 2011, em acumulação com as funções anteriores, mais uma vez ficou patente em todos os seus atos de serviço a elevada competência profissional e vontade de bem servir.

Como Diretor Técnico do Projeto 7 - Academia Militar do Exército (AMEx) - tem sido um elemento fundamental na elaborarão da parte documental do planeamento, programação e execução dos processos de seleção e admissão aos cursos de licenciatura e cursos médios de oficiais daquela academia angolana, fruto do seu dinamismo e conhecimentos adquiridos sobre o bom funcionamento e as necessidades do ensino militar. A sua versatilidade e capacidade de adaptação as mais diversas circunstâncias estão patenteadas, quer na colaboração prestada na elaboração de documentação, formal e informal, para apoio as decisões superiores e das equipas de divulgação e de seleção, quer na realização de inúmeros seminários dos quais se destacam os de formação de elementos dos Júris de Seleção, bem como sobre o modelo comportamental no Processo Docente Educativo na AMEx e os de formação para a administração e avaliação das Provas de Educação Física.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e humanas atrás referidas, pela permanente disponibilidade para a execução de todas as funções que lhe têm vindo a ser atribuídas, onde se revelou como excecional colaborador do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, que o creditam com a sua conduta, ser digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da AM e do Exército, é o TCor Caravela merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para o Exército Português, sejam considerados relevantes, extraordinários, distintos e de elevado mérito.

17 de março de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (17671388) **Luís Filipe Almeida Costa**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos 2 anos em que comandou o Batalhão de Apoio de Serviços (BAS) da Brigada Mecanizada.

Tendo tomado posse num tempo de dificuldades e constrangimentos, resultantes de ajustamentos no dispositivo do Exército, fruto das alterações estruturais introduzidas em 2006, rapidamente colocou a sua elevada competência no âmbito técnico profissional, alicerçada no seu conhecimento da unidade e dos processos administrativos logísticos e os seus reconhecidos dotes de liderança na identificação clara e pragmática do caminho para que o BApSvc se afirmasse como uma referência na Brigada Mecanizada e no Exército nas áreas da manutenção, no reabastecimento e transporte e nos serviços de campanha.

Da sua notável ação de comando importa destacar a afirmação constante de dotes de caráter, espírito de sacrifício e lealdade no cumprimento da intenção superior, superiormente aplicados na operacionalização do novo conceito de manutenção, com resultados extremamente positivos para a operacionalidade da Força Mecanizada e para a edificação sustentada da capacidade blindada assente no sistema de armas *Leopard*. De realçar ainda que merce do seu empenho e espírito de sacrifício e do gosto pelas responsabilidades que incutiu a todos os níveis, a Companhia de Manutenção procedeu a reformulação de processos e mecanismos de gestão e controle oficinal que a guindaram para elevadíssimos padrões de modernidade e eficiência, assumindo uma dimensão e uma responsabilidade que a tornam, atualmente, uma referência no âmbito do Serviço de Material.

Ainda neste domínio da organização da unidade, importa destacar a sua firmeza na consecução dos objetivos, bem patente no levantamento da Companhia de Reabastecimento e Transportes, praticamente de raiz, mesmo com a falta de recursos humanos e materiais que ainda se sentem, mas com uma organização realista que permitiu o apoio a toda a Brigada e mesmo a entidades exteriores, com grande economia de escala, maior controlo dos materiais rececionados, e sobretudo no apoio eficaz as atividades de gestão da Secretaria de Reabastecimento da Brigada.

Oficial metódico e diligente, frontal na apresentação e defesa das suas propostas, mas extremamente leal e disciplinado no cumprimento das decisões, detentor de competências superiores de gestão e planeamento que aplica no exercício do Comando em prole da eficiência e da eficácia, promoveu a reorganização profunda da Secretaria de Reabastecimento, afirmando-a como principal órgão de gestão

logística da Brigada, de acordo com o que é doutrinário, garantindo um maior controlo e visibilidade das necessidades e respetiva gestão da satisfação de todas as classes de abastecimentos, tendo conseguido, desta forma, economias de escala e a melhoria dos processos aquisitivos e logísticos da Brigada.

Na vertente do apoio logístico de campanha, colocou em pratica os seus consistentes conhecimentos académicos, organizando e projetando, para todos os exercícios de âmbito interno ou no apoio aos exercícios realizados pelas restantes unidades e da série Rosa Brava, módulos de apoio de serviços, dimensionados face as necessidades, que se revelaram decisivos para a consecução dos objetivos de treino operacional da Brigada Mecanizada. Como corolário da sua prestação, importa sublinhar como, alheio aos parcos recursos existentes mas com elevado espírito de missão e abnegação dos seus subordinados, materializou a capacidade do BAS em montar uma *Forward Operations* Base (FOB), que se revelará extremamente útil para apoio a unidades em aprontamento neste Campo Militar ou, se necessário, em missões no exterior da Brigada em apoio à população em caso de catástrofes ou calamidades.

De salientar ainda a forma exemplar como exerceu o comando na vertente de desenvolvimento dos seus subordinados, estimulando a iniciativa, o gosto pelas responsabilidades, a organização e participação nos campeonatos desportivos e a procura de novos saberes, sempre com a constante preocupação em melhorar as condições de trabalho e lazer dos seus militares, garantindo assim a coesão e motivação em servir no BAS.

Pelo conjunto de qualidades e virtudes militares patenteadas no comando do Batalhão de Apoio de Serviços, afirmou-se o TCor Inf Almeida Costa como um Oficial que prestigia a Arma a que pertence, sendo digno de ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços prestados a Brigada Mecanizada, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, ser reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

20 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj SGE (00993683) **Amílcar dos Anjos Reis**, pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares, patenteadas ao longo dos últimos três anos, em que de uma forma criteriosa, dedicada e com aceitáveis níveis de eficiência desempenhou as funções de investigador Chefe de Equipa, na Unidade de Investigação Criminal-Porto da Polícia Judiciária Militar.

No desempenho das funções de Investigador Chefe de Equipa, integrando uma equipa de Investigação Criminal, demonstrou à-vontade e domínio das matérias inerentes aos atos e diligências processuais, patenteando ainda o seu sentido do dever, espírito de sacrifício, disponibilidade e determinação, demonstrando a sua excelente preparação técnico-policial nos variados processos-crime à sua guarda e exata noção das suas responsabilidades, o que lhe permite manter um bom relacionamento profissional e humano com todos os elementos das várias Equipas de Investigação, com reflexos positivos nos resultados alcançados pela Unidade de Investigação Criminal-Porto.

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, de forte personalidade, inteligente e dotado de excelentes qualidades morais, revelando no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho, fruto da forma empenhada como prepara as diversas tarefas de que está incumbido, facilmente se integrou nos objetivos essenciais da sua missão, evidenciando um bom domínio dos conhecimentos inerentes a sua função, denotando uma boa capacidade organizativa e elevado sentido de responsabilidade.

Além das qualidades e virtudes militares já referidas, de que se destacam, a afirmação constante de elevados dotes de caráter e da lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e aptidão para bem servir, constitui motivo de particular satisfação o reconhecimento público de que os serviços prestados pelo Major Reis sejam considerados, relevantes e de elevado mérito.

17 de fevereiro de 2014. - O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 218/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 69 de 08abr14)

Louvo o Maj Cav (09978092) **Roberto Carlos Pinto da Costa**, pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares como, ao longo do último ano, desempenhou as importantes funções de Investigador Chefe de Equipa da 14.ª Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Foi patente a qualidade evidenciada nas responsabilidades assumidas no processo evolutivo deste Oficial sendo de destacar o seu elevado sentido do dever, espírito de sacrifício, disponibilidade e determinação, demonstrando que a sua ótima preparação técnico-policial em muito contribuiu para os excelentes níveis de eficiência e eficácia desta PJM.

Como Investigador Chefe de Equipa e Autoridade de Policia Criminal facilmente assimilou os objetivos essenciais da missão da Polícia Judiciária Militar, conjugando as virtudes da lealdade, bom senso, ponderação e isenção para que, de forma extremamente zelosa, competente e dedicada, concluísse, em tempo útil, os diversos processos-crime à sua guarda.

Militar dotado de relevantes qualidades pessoais, de integridade de caráter e espírito de missão, desde cedo se impôs à consideração e estima dos seus superiores e subordinados revelando, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho que concorreu decisivamente para a valorização e o prestígio da Unidade de Investigação.

Pelo aduzido constitui motivo de reconhecimento público de que os serviços prestados pelo Major Pinto da Costa, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional, devendo por isso, os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e de excecional mérito.

03 de fevereiro de 2014. - O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 192/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 51 de 13mar14)

Louvo o Cap TPesSecr (20948191) **Pedro Luís Peralta Carlos Amaro Delicado**, pelo elevado grau de profissionalismo, competência e dedicação revelados ao longo do último ano no desempenho das funções de Investigador Chefe de Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Nas suas funções de Investigador, revelou uma solidez de conhecimentos de natureza técnico-profissional notável, cuja expressão prática resultou na realização das diligências de investigação mais apropriadas, oportunas e eficazes ou o seu sancionamento pela Autoridade Judiciária, as quais, na maioria das vezes, conduziram ao apuramento de consistente base indiciária sobre as realidades participadas ou à identificação dos seus autores.

Revelando uma capacidade de trabalho e dedicação acima da média, pragmático, metódico e, fundamentalmente, crendo na missão que cumpre, apresentou o ora louvado durante o presente ano um volume de processos trabalhados ou concluídos, que, atenta a sua complexidade, extensão e criticidade, se assumiu enquanto uma referência para a UIC.

Dotado de elevados dotes de chefia, ascendência e liderança, liderou este oficial uma equipa muito competente, coesa, sempre pronta para qualquer eventualidade, características e valias que em permanência se mostraram acertadamente coordenadas com uma muito bem organizada “agenda” de diligências, muitas das quais por vários dias consecutivos, com inegável sacrifício da sua vida pessoal e familiar.

A par das qualidades técnicas e profissionais elencadas supra, mais cumpre referenciar as excecionais qualidades pessoais e militares do visado, o qual, não obstante a elevada pendência processual que superiormente lhe ia sendo deferida, nunca escusou apoiar ou esclarecer camaradas de cursos posteriores que a si recorriam enquanto elemento mais experiente nas lides da investigação, mais uma vez evidenciando ampla e saudável camaradagem e brio institucional, tendentes ao melhor relacionamento interpares dentro da UIC, facto que muito me apraz registar.

O acima resumido e consensualmente interiorizado na UIC sobre o perfil demonstrado pelo Capitão Delicado, quer no âmbito técnico-profissional, quer no âmbito das qualidades pessoais enquanto subordinado, camarada e líder de Equipa, justificam que seja o mesmo publicamente enaltecido e inequivocamente apontado como lustre Institucional para a Polícia Judiciária Militar, devendo por esse facto ser o seu desempenho considerado relevante, distinto, e de muito elevado mérito.

05 de março de 2014. – O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 205/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 58 de 24mar14)

Louvo o SMor Tm (14566481) **Vítor Manuel Reis Mineiro**, pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares e pela forma criteriosa e dedicada como ao longo do último ano desempenhou as funções de Investigador na Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Chamado a integrar as funções de Investigador, integrando uma equipa de Investigação Criminal, demonstrou, desde logo, no âmbito da competência para a prevenção e investigação criminal desta PJM, elevada proficiência e disponibilidade no domínio das matérias inerentes aos atos e diligências processuais, patenteando ainda um elevado sentido do dever e espirito de sacrifício no cumprimento da missão.

Acresce referir que o Sargento-Mor Mineiro, através da exata noção dos seus deveres, foi um elemento primordial para a prossecução dos resultados positivos alcançados pela sua Unidade de Investigação Criminal, sendo determinante o empenho com que o mesmo confiou à efetivação das diligências de investigação dos processos-crime à sua guarda.

Pelas razões aduzidas é de inteira justiça realçar quer as suas relevantes qualidades pessoais quer as suas virtudes militares, sendo ainda de salientar a sua integridade, caráter e lealdade que evidenciam, no âmbito técnico-profissional, a sua elevada competência e extraordinário desempenho, pelo que é de inteira justiça assinalar que os serviços prestados pelo Sargento-Mor Mineiro sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito, pois contribuíram significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério de Defesa Nacional.

03 de fevereiro de 2014. - O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 193/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 51 de 13mar14)

Louvo o SCh Tm (19228484) **Fernando Manuel da Costa Machado**, pelo elevado grau de profissionalismo, competência, eficiência e sentido de responsabilidade como, desde 13 de outubro de 2010, desempenhou as suas funções na Polícia Judiciária Militar (PJM).

Inicialmente, ao serviço do Laboratório de Polícia Técnico-Científica da PJM revelou, nas áreas do Exame ao Local do Crime, Lofoscopia e Balística Forense, invulgares capacidades no âmbito técnico-profissionais realçando-se ainda a dedicação ao serviço demonstrada, cumulativamente, no apoio informático da sua Unidade aquando da execução das tarefas necessárias à operacionalidade dos meios informáticos que, de forma decisiva, contribuíram para a prossecução da missão da PJM.

Na fase final da sua carreira, como Investigador Criminal, integrando uma equipa de investigação, revelou qualidades que o creditaram como um excelente colaborador, aliando os seus conhecimentos de natureza técnico-profissional, para a realização positiva das ações e diligências de prevenção e investigação criminal, na consolidação dos resultados alcançados pela sua Unidade de Investigação Criminal.

A grande experiência militar do Sargento-Chefe Machado tornou-se evidente na forma determinada como sempre se empenhou na melhoria e rapidez das soluções, creditando-se assim como um valioso e muito útil colaborador, afirmando-se ainda as inegáveis qualidades pessoais, sólida formação moral, ética e humana, sendo por todos, sem exceção, considerado como um militar franco e detentor de espírito de missão que afirma constantemente elevados dotes de caráter, espírito de sacrifício, lealdade e obediência.

13 de dezembro de 2013. - O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 199/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 56 de 20mar14)

Louvo o SAj Art (17986191) **António José Menezes Cravo**, pela forma dedicada, competente e muito profissional, como tem vindo a desempenhar as suas funções de Investigador, na Polícia Judiciária Militar.

Assim, neste desempenho, cedo revelou ser possuidor de uma elevada aptidão para a investigação criminal, rigorosa e competente, bem demonstrada no nível dos procedimentos investigatórios realizados e demais atos processuais, atividade que desenvolveu assumindo em permanência uma entrega total, espírito de sacrifício, abnegação e a afirmação constante de elevados dotes de caráter.

Com efeito, em todas as tarefas que por lei lhe incumbiram ou de que fosse nomeado, exibiu em permanência o Sargento-Ajudante Cravo, uma apurada noção das suas responsabilidades enquanto investigador, sentido de disciplina, extraordinário empenho e pronta disponibilidade, tanto para a execução das tarefas da sua Equipa como no apoio solicitado por diversas vezes e por motivos de serviço por outras Equipas, ainda que tal representasse sacrifício da sua vida pessoal.

Com a sua postura constituiu-se o Sargento-Ajudante Cravo, um elemento importante para o seu Chefe de Equipa, inspirando neste e em todos os restantes militares, a maior confiança e credibilidade, condições essenciais para o sucesso da missão desta Instituição.

Militar muito voluntarioso, praticando em alto grau os valores da camaradagem, possuidor de sólida formação moral, e dono de uma conduta ética exemplar, onde avultaram o mais apurado sentido da disciplina, da obediência e da camaradagem, a par de uma inequívoca disponibilidade para qualquer missão, granjeou o Sargento-Ajudante Cravo a estima e consideração dos seus superiores e camaradas, conduta que, a par da elevada qualidade da sua prestação enquanto investigador criminal, muito justificam o presente louvor e ser apontado como exemplo a seguir, mais devendo os serviços por si prestados serem considerados como relevantes e de muito mérito.

14 de março de 2014. - O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 215/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 68 de 07abr14)

II — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de Coronel, dos Tenentes-Coroneis das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 26 de março de 2014, para vigorar no ano de 2014:

Infantaria

Nº Ord	Posto	NIM	Nome
1	TCor	(18070785)	José Carlos de Almeida Sobreira;
2	TCor	(13411681)	Mário José Vieira Pereira;
3	TCor	(02274679)	Carlos Fernando Nunes Faria;
4	TCor	(02500382)	José Manuel Pereira Nunes;
5	TCor	(13360886)	Manuel Nunes Maio Rosa;
6	TCor	(12367085)	Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa;
7	TCor	(15424885)	Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues;
8	TCor	(00721880)	Américo Fernando Carreira Martins;
9	TCor	(19115586)	Paulo Jorge Baptista Domingos;
10	TCor	(06967586)	José Alberto dos Santos Marcos;

11	TCor	(05070684)	Luís Filipe Gomes Salgado;
12	TCor	(12419387)	Sérgio Augusto Valente Marques;
13	TCor	(09946386)	António José Pires Mendes;
14	TCor	(10541285)	António Manuel Diogo Velez;
15	TCor	(18236781)	Ulísses Alves;
16	TCor	(05521487)	Sebastião Joaquim Rebouta Macedo;
17	TCor	(15344483)	Valdemar Correia Lima;
18	TCor	(11794785)	Francisco José Ferreira Duarte;
19	TCor	(01372287)	Nuno Manuel Mendes Farinha;
20	TCor	(09156086)	Lino Loureiro Gonçalves;
21	TCor	(11079884)	Jaime Ventura Morais Queijo;
22	TCor	(05972286)	Manuel Paulo da Costa Santos;
23	TCor	(16370385)	João Carlos Carvalho e Cunha Godinho;
24	TCor	(04572785)	Assis Inácio dos Santos Rodrigues;
25	TCor	(06341683)	José Manuel Pires Contramestre;
26	TCor	(09523783)	Francisco António Gonçalves Vaz;
27	TCor	(12069184)	Joaquim do Cabo Sabino;
28	TCor	(19371784)	José Manuel Carvalho das Dores Moreira;
29	TCor	(15560185)	José Joaquim Barreno Branco;
30	TCor	(03878381)	Jorge Luís Leão da Costa Campos;
31	TCor	(19015786)	Paulo Bernardino Pires Miranda;
32	TCor	(07398786)	Nuno Manuel Romana Pires Barão;
33	TCor	(13065884)	João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira;
34	TCor	(05534484)	Paulo José da Cruz Lourenço;
35	TCor	(07496887)	Francisco José dos Santos Martins;
36	TCor	(12274484)	António Jorge Pinho de Oliveira;
37	TCor	(01091586)	Mário João Vaz Alves de Bastos;
38	TCor	(17199386)	Paulo Jorge Varela Curro;
39	TCor	(14699384)	Rui Manuel Dias Carrapico Nicau;
40	TCor	(07147687)	Paulo Raul Chéu Guedes Vaz;
41	TCor	(09615186)	Cesário Filipe Barros da Rocha;
42	TCor	(16910285)	Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros;
43	TCor	(02033185)	Manuel Joaquim Moreno Ratão;
44	TCor	(17355286)	António Paulo Lopes Romeiro;
45	TCor	(09091485)	Paulo Jorge da Ponte Figueiredo;
46	TCor	(04030986)	João Alberto Nunes Silva;
47	TCor	(18455486)	Marco Aurélio dos Santos Silva;
48	TCor	(00771586)	Hilário Dionísio Peixeiro;
49	TCor	(07448385)	Joaquim José Rodrigues Bucho;
50	TCor	(17320986)	José Augusto Amaral Lopes;
51	TCor	(00064585)	José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro;
52	TCor	(07323682)	José Manuel Ferreira Afonso;
53	TCor	(00208586)	Manuel da Cruz Pereira Lopes;
54	TCor	(17687085)	Rui Alexandre de Almeida Esteves;
55	TCor	(06935985)	Paulo Alexandre Parreira Bilro;
56	TCor	(04436085)	Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte;
57	TCor	(09185485)	Augusto Cerdeira;
58	TCor	(01200185)	José Luís Patrício Rego Batista;
59	TCor	(16583686)	Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro;

60	TCor	(01623385)	Carlos José Félix Peças;
61	TCor	(16199985)	Paulo Jorge Torres Afonso;
62	TCor	(15412984)	Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo;
63	TCor	(00056185)	Paulo Jorge dos Santos Veloso;
64	TCor	(12798784)	Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins;
65	TCor	(06402081)	António Manuel Gomes da Silva;
66	TCor	(13247083)	Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim;
67	TCor	(00355588)	Emanuel Jorge de Almeida Luís;
68	TCor	(05962787)	Eduardo Manuel Vieira Pombo;
69	TCor	(07221881)	Rui Manuel Mendes Dias;
70	TCor	(06194686)	Raul José Felisberto Matias;
71	TCor	(08893286)	Mário Alexandre de Menezes Patrício Alvares;
72	TCor	(08559187)	José Dias Lages;
73	TCor	(08060786)	José Luís Sousa Pereira;
74	TCor	(09275387)	Gonçalo José Santos de Azevedo;
75	TCor	(17914486)	João Manuel Mendonça Roque;
76	TCor	(15059788)	Luís Miguel Afonso Calmeiro;
77	TCor	(16795683)	David Teixeira Correia;
78	TCor	(06292287)	João Luís Rodrigues Leal;
79	TCor	(07628788)	Paulo Jorge Franco Marques Saraiva;
80	TCor	(04257987)	João Alberto Gonçalves Domingos;
81	TCor	(13384988)	Luís Miguel Correia Cardoso;
82	TCor	(11082087)	Jorge Manuel Dias Sequeira;
83	TCor	(06672988)	Rui Alexandre Ramos Silva;
84	TCor	(15756386)	Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso;
85	TCor	(12183486)	Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro;
86	TCor	(16838886)	José António Travanca Lopes;
87	TCor	(02986886)	Paulo António dos Santos Cordeiro;
88	TCor	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes;
89	TCor	(12488481)	Francisco José Nogueira dos Santos Mendes;
90	TCor	(09769587)	Luís António Godinho Rato;
91	TCor	(14194888)	António José Machado Marracho;
92	TCor	(10344986)	Fernando Artur Ferreira Teixeira;
93	TCor	(01509286)	Justino Manuel Esteves Barbosa;
94	TCor	(12232788)	Luís Manuel Ricardo dos Santos;
95	TCor	(01368888)	Rui Miguel Costa Peixoto;
96	TCor	(14752086)	Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos;
97	TCor	(15087085)	Rui Manuel de Alcobia Teixeira;
98	TCor	(03356486)	Fernando José Lima Alves;
99	TCor	(00373087)	Fernando José Teixeira Rocha;
100	TCor	(16064986)	Paulo José da Conceição Antunes;
101	TCor	(04415686)	Joaquim Camilo de Sousa Monteiro;
102	TCor	(11957487)	Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres;
103	TCor	(00354487)	Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano;
104	TCor	(06681488)	Luís Fernando Machado Barroso;
105	TCor	(05020487)	Brás Paulo Caetano Ferreira;
106	TCor	(14612188)	Paulo Jorge Borges Simões de Abreu;
107	TCor	(07203388)	Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia;
108	TCor	(16607187)	José Carlos Dias Rouco;

109	TCor	(19656689)	João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes;
110	TCor	(01304389)	Rui Manuel Soares Pires;
111	TCor	(00869687)	Rui Gabriel Ramos Cleto;
112	TCor	(17671388)	Luís Filipe Almeida Costa;
113	TCor	(01348989)	Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira;
114	TCor	(04222889)	Jorge Manuel Lopes Bastos;
115	TCor	(14181888)	Aníbal Carlos Correia Saraiva;
116	TCor	(08729589)	Paulo Jorge dos Santos Martins;
117	TCor	(00979387)	Pedro Duarte da Rocha Ferreira;
118	TCor	(18009287)	Rui Pedro Dias da Silva Formosinho;
119	TCor	(12960287)	Luís Carmo Neves da Silva Silveira;
120	TCor	(05017587)	Carlos Alberto da Costa Silva;
121	TCor	(01672587)	Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves;
122	TCor	(07240487)	Abílio Augusto Pires Lousada;
123	TCor	(02932989)	Carlos Abílio Cavacas Macieira;
124	TCor	(14223887)	Gualdino Lopes Antão;
125	TCor	(19392687)	António José Marçal de Sousa;
126	TCor	(14772089)	Marco António Abrantes Cardoso;
127	TCor	(01563987)	Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos;
128	TCor	(01025687)	Miguel André Chaves de Beir;
129	TCor	(09591888)	Luís Alexandre Pereira Leite Basto;
130	TCor	(16551887)	Paulo Domingos Bicho Raminhas;
131	TCor	(10663685)	José António Emídio Martins Ruivo.

Artilharia

1	TCor	(00392880)	Jaime da Silva Sequeira;
2	TCor	(18003185)	José Augusto Oliveira Costa dos Reis;
3	TCor	(10717084)	José António de Figueiredo Rocha;
4	TCor	(14735284)	José Manuel Peres de Almeida;
5	TCor	(03289784)	Joaquim Manuel de Almeida Moura;
6	TCor	(08431388)	Luís Manuel Ricardo Monsanto;
7	TCor	(02951882)	José Fernando Duque Luciano Paulo;
8	TCor	(09068383)	Norberto Antunes Serra;
9	TCor	(00267186)	José Carlos Levy Varela Benrós;
10	TCor	(19881486)	Vítor Hugo Dias de Almeida;
11	TCor	(07376881)	José Fernando de Araújo Carvalho;
12	TCor	(12925784)	Joaquim Manuel Ferreira Ramalho;
13	TCor	(05539186)	António Jaime Gago Afonso;
14	TCor	(04626886)	João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida;
15	TCor	(19123887)	César Luís Henriques dos Reis;
16	TCor	(05581385)	António Pedro Matias Ricardo Romão;
17	TCor	(01001885)	Rui Manuel Costa Ribeiro;
18	TCor	(17268485)	Pedro Nuno da Costa Salgado;
19	TCor	(13240087)	José Firmino Soares de Aquino;
20	TCor	(10836685)	José Manuel Vinhas Nunes;
21	TCor	(17337287)	Luís Filipe Marinho Pereira;
22	TCor	(06234885)	José Carlos dos Santos Leal Teixeira;

23	TCor	(13673983)	Fernando José de Jesus Eduardo Parreira;
24	TCor	(09177683)	Manuel Maria Barreto Rosa;
25	TCor	(18565583)	Luís Manuel Garcia de Oliveira;
26	TCor	(05773288)	Francisco José Lopes Palma Gomes;
27	TCor	(19796487)	António José Ruivo Grilo;
28	TCor	(11205186)	Carlos Manuel da Silva Caravela;
29	TCor	(02000786)	José Alberto Dias Martins;
30	TCor	(12282686)	António Alberto Crispim Paradelo;
31	TCor	(03452087)	Hélder António da Silva Perdigão;
32	TCor	(11903386)	Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar;
33	TCor	(19715986)	António José Belchior Serrano;
34	TCor	(02139187)	João Manuel Serra David;
35	TCor	(08954186)	Vítor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge;
36	TCor	(04821085)	Carlos José Barradas Fernandes;
37	TCor	(18099686)	Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
38	TCor	(01234286)	Paulo Jorge Henriques de Sousa;
39	TCor	(08932488)	Luís Filipe de Sousa Lopes;
40	TCor	(16833784)	Artur Manuel Mendes Figueiredo;
41	TCor	(12291384)	Horácio José de Sousa Lopes;
42	TCor	(11877881)	Vítor Manuel Simões de Oliveira;
43	TCor	(00189785)	Joaquim Luís Correia Lopes;
44	TCor	(04149087)	Fernando Joaquim da Luz Costa;
45	TCor	(07847089)	Vasco Vitorino da Silva António;
46	TCor	(04936489)	Gilberto Lopes Garcia;
47	TCor	(18968289)	Carlos Manuel Branco Valentim;
48	TCor	(02577085)	Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda;
49	TCor	(04839188)	Davide José da Rocha Alves;
50	TCor	(00657688)	José Carlos Marques Gonçalves;
51	TCor	(01687088)	João Manuel dos Prazeres Mota Pereira;
52	TCor	(11233188)	Vítor Manuel Correia Mendes;
53	TCor	(16878887)	Rui Pedro Magro do Gago;
54	TCor	(06866989)	Octávio João Marques Avelar.

Cavalaria

1	TCor	(03234984)	Nuno Gonçalo Victória Duarte;
2	TCor	(00364985)	Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas;
3	TCor	(03240582)	José Túlio Marques da Silva;
4	TCor	(14614686)	Jaime Joaquim Picado Nogueiro;
5	TCor	(01266186)	António Manuel de Almeida Domingues Varregoso;
6	TCor	(09407383)	António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade;
7	TCor	(03763787)	Paulo Jorge Rodrigues Ramos;
8	TCor	(01585486)	Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus;
9	TCor	(14668385)	Francisco António Amado Rodrigues;
10	TCor	(02007586)	Rui Manuel Sequeira Seiça;
11	TCor	(07177087)	Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa;
12	TCor	(12694585)	Hélder de Jesus Charréu Casacão;
13	TCor	(10978985)	Paulo de Jesus Pereira Zagalo;

14	TCor	(05535184)	Luís Manuel Guerreiro Ferreira;
15	TCor	(02052885)	José David Angelino da Graça Talambas;
16	TCor	(05908888)	Paulo Jorge Lopes da Silva;
17	TCor	(06995487)	Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro;
18	TCor	(00598788)	Paulo Alexandre Simões Marques;
19	TCor	(15720485)	José Manuel Carreiro Crespo;
20	TCor	(04864985)	Joaquim Alberto Lameiras Batuca;
21	TCor	(03991286)	Manuel Francisco Pereira da Lapa;
22	TCor	(03906586)	Abel de Jesus Sequeira Matroca;
23	TCor	(17860689)	José Miguel Moreira Freire;
24	TCor	(10143489)	Jorge Manuel Gaspar;
25	TCor	(14612485)	Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira;
26	TCor	(01794787)	José António dos Santos Torcato;
27	TCor	(17429987)	José Nunes Baltazar;
28	TCor	(11532188)	José Aníbal Alves Sustelo Marianito da Silva;
29	TCor	(01451789)	Luís Henrique Ribeiro Crispim.

Engenharia

1	TCor	(01506285)	Fausto Manuel Vale do Couto;
2	TCor	(15645281)	José Paulo Ribeiro Berger;
3	TCor	(18914784)	Manuel Salvador Rebelo de Carvalho;
4	TCor	(00907086)	João Paulo de Almeida;
5	TCor	(10589981)	Rui Albertino Costa Neto;
6	TCor	(07978886)	Rui Paulo Brazão Martins Costa;
7	TCor	(18264085)	Avelino João Carvalho Dantas;
8	TCor	(07233182)	Augusto de Barros Sepúlveda;
9	TCor	(02917682)	José da Costa Rodrigues dos Santos;
10	TCor	(06282588)	Leonel José Mendes Martins;
11	TCor	(18398787)	Carlos Manuel Mendes Fernandes;
12	TCor	(03186586)	António José Soares Pereira;
13	TCor	(03557988)	Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço;
14	TCor	(19873684)	José Augusto Cardoso Almeida;
15	TCor	(10008282)	Carlos Luís Almeida Alves da Costa;
16	TCor	(15421988)	Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes.

Transmissões

1	TCor	(09304085)	José Augusto dos Santos Rodrigues;
2	TCor	(01266881)	Rui Manuel Pimenta Couto;
3	TCor	(04844285)	Manuel Carvalho Vinhas;
4	TCor	(04641886)	Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista;
5	TCor	(13936286)	Luís Miguel Garrido Afonso;
6	TCor	(00849886)	José Carlos da Costa Guilherme;
7	TCor	(06684986)	João Batista Dias Garcia;
8	TCor	(02360085)	Rui Manuel Marques da Silva;
9	TCor	(13847087)	Paulo Fernando Viegas Nunes;
10	TCor	(15420584)	Alberto Cabreiro Palhau;

11	TCor	(18941587)	José António da Silva Vieira;
12	TCor	(11963387)	Carlos Manuel Tavares Simões;
13	TCor	(17649887)	Vítor Manuel Pires Terras;
14	TCor	(07391282)	Jorge de Seixas Azevedo;
15	TCor	(15520289)	João Pedro Pereira Bastos Rocha;
16	TCor	(01151188)	Paulo Miguel Palletti Correia Leal;
17	TCor	(01860184)	Fernando Dias de Matos;
18	TCor	(19548387)	Rui Jorge Fernandes Bettencourt;
19	TCor	(16911084)	Vítor Manuel de Paiva Duarte;
20	TCor	(14599987)	José Alberto Rodrigues Ramos;
21	TCor	(03783188)	Paulo Jorge Rodrigues Corado;
22	TCor	(16216989)	Joaquim Fernando de Sousa Ferreira;
23	TCor	(03179286)	Francisco António Veiga;
24	TCor	(04138589)	António Pedro Velez Quaresma Rosa;
25	TCor	(10585485)	João Manuel Marques Maia.

Técnico de Exploração de Transmissões

1	TCor	(00576178)	Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro;
2	TCor	(00471077)	António de Castro Henriques.

Medicina

1	TCor	(02105584)	João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro;
2	TCor	(13749884)	Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco;
3	TCor	(12667584)	José Nicolau Almeida e Sá Ferreira de Andrade;
4	TCor	(14615784)	António Leonel Almeida e Sá Ferreira de Andrade;
5	TCor	(14015883)	Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa;
6	TCor	(06474784)	António José Martins Correia;
7	TCor	(04909983)	Américo Branco Sequeira;
8	TCor	(01382687)	Rui Miguel Correia Pires de Carvalho;
9	TCor	(02767487)	António José dos Santos Moura;
10	TCor	(04806084)	Joaquim Dias Cardoso.

Farmácia

1	TCor	(12367485)	Maria Ângela Pereira Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado;
2	TCor	(16882585)	Margarida de Sá Figueiredo;
3	TCor	(09882782)	Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge;
4	TCor	(02334384)	Mário João Gonçalves Roque;
5	TCor	(17053187)	Manuel António Ramalho da Silva;
6	TCor	(11594384)	Ilda Maria de Sousa Antunes Dias.

Medicina Veterinária

1	TCor	(08700986)	José Carlos Sanches Ribeiro;
2	TCor	(01410086)	Manuel Baltazar Pinto Brandão.

Medicina Dentária

1	TCor	(13738083)	Francisco da Silva Barbosa.

Administração Militar

1	TCor	(12287983)	Manuel David de Jesus;
2	TCor	(11110985)	António Manuel Lebre Falcão;
3	TCor	(06299979)	Manuel Maximino Carvalho Teixeira;
4	TCor	(16357684)	Luís Artur Alves Rita;
5	TCor	(05572985)	José Carlos Alves Rodrigues;
6	TCor	(14562980)	Manuel Gonçalves da Silva;
7	TCor	(10473185)	Armando José Rei Soares Ferreira;
8	TCor	(18176883)	Henrique Manuel Martins Veríssimo;
9	TCor	(00453481)	Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado;
10	TCor	(01416982)	Luís Nelson Melo de Campos;
11	TCor	(13599085)	Paulo António das Neves Inocêncio;
12	TCor	(01105085)	Aquilino José António Torrado;
13	TCor	(06207184)	António Manuel Pereira Batista;
14	TCor	(11963186)	António Almeida da Silva;
15	TCor	(16220986)	Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé;
16	TCor	(18242886)	João Paulo Ferreira Colaço;
17	TCor	(06210486)	Carlos Alberto Ferreira Alves.

Material

1	TCor	(02469884)	João Luís de Sousa Pires;
2	TCor	(06780784)	João Paulo Barreiros Pereira da Silva;
3	TCor	(08578183)	Manuel Duarte de Amorim Ribeiro;
4	TCor	(00253282)	José Manuel Valente Castelhano;
5	TCor	(07276886)	Arlindo Neves Lucas;
6	TCor	(06951781)	António José dos Santos Martins;
7	TCor	(00610382)	José Manuel Jorge da Costa Roldão;
8	TCor	(01157387)	Marco António Domingos Teresa;
9	TCor	(13418681)	Manuel Joaquim Rosado Ganhão;
10	TCor	(00781887)	José Luís Serra David;
11	TCor	(04339287)	Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior;
12	TCor	(03740089)	Francisco Júlio Timóteo Tho Madeira Monteiro;
13	TCor	(19899583)	José Manuel Pardieiros de Melo;
14	TCor	(13291484)	António da Rocha Ferraz Neves.

Serviço Geral do Exército

1	TCor	(16681077)	Arlindo Pereira dos Santos.

Serviço Geral Paraquedista

1	TCor	(10365379)	João Manuel da Costa Lopes.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, dos Majores das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 06 de fevereiro de 2014, para vigorar no ano de 2014:

Infantaria

N. Ord	Posto	NIM	Nome
1	Maj	(02976989)	Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas;
2	Maj	(07821688)	Luís Manuel Gonçalves Leal;
3	Maj	(08516084)	Jorge Manuel Dias Freixo;
4	Maj	(18768490)	José Jorge de Sousa Marinho;
5	Maj	(10194690)	António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo;
6	Maj	(01275791)	João de Sousa Machado;
7	Maj	(01873189)	Paulo Alexandre Moreira Machado;
8	Maj	(03912989)	Paulo Jorge Gonçalves Martins;
9	Maj	(08683288)	Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias;
10	Maj	(19886690)	Carlos Alberto Mendes Ferreira;
11	Maj	(01953389)	Mário Manuel Mourão Pinto;
12	Maj	(02195388)	Carlos Jorge Gomes Marques;
13	Maj	(03478188)	Mário José Rodrigues Capricho;
14	Maj	(03216189)	João Manuel de Jesus Carvalho;
15	Maj	(18468689)	Jaime César Oliveira da Costa;
16	Maj	(05979792)	José Manuel Figueiredo Moreira;
17	Maj	(09669188)	Manuel José Mendes Cavaco;
18	Maj	(09481689)	José Eduardo Blanc Capinha Henriques;
19	Maj	(01035387)	João Francisco da Costa Bernardino;
20	Maj	(14170089)	Jorge Manuel Varanda Pinto;
21	Maj	(14322791)	Rui Monteiro Gonçalves;
22	Maj	(17779791)	José Alfredo Santos Soares;
23	Maj	(13193191)	João Alberto Alexandre Ferreira;
24	Maj	(11768092)	Luís Carlos Falcão Escorrega;
25	Maj	(19843491)	Manuel José Antunes da Costa Reis;
26	Maj	(05309590)	Joaquim António Teixeira Barreira;
27	Maj	(07623091)	Ilídio de Viveiros Freire;
28	Maj	(18856391)	Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes;
29	Maj	(01292286)	Rui Carlos Monteiro de Oliveira;
30	Maj	(15476792)	António José Pereira Cancelinha;
31	Maj	(12255288)	Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias;
32	Maj	(03917791)	Marco Paulo Alves do Carmo Lima;
33	Maj	(17772590)	José Luís de Mata Avo Martinho;
34	Maj	(14184491)	António Manuel Pereira Alves;
35	Maj	(00192190)	Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos;
36	Maj	(03521090)	António José Gomes da Silva;
37	Maj	(16458990)	José da Silva Campos;
38	Maj	(07427291)	Fernando Manuel da Silva Rita;
39	Maj	(15608689)	Paulo José Tiago Loureiro;
40	Maj	(15173192)	António Pedro Vieira da Silva Cordeiro de Menezes;

41	Maj	(18383690)	António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
42	Maj	(00199093)	Marco Paulo Machado Custódio;
43	Maj	(07370288)	António Paulo Gaspar da Costa;
44	Maj	(00407693)	Jorge Manuel de Sousa Rodrigues;
45	Maj	(14557792)	Hélder Manuel Homem Félix;
46	Maj	(14902990)	Jorge Manuel Gomes Ribeiro;
47	Maj	(14450692)	Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro;
48	Maj	(14125687)	António da Silveira Pataco Raposo;
49	Maj	(16620990)	Pedro Nuno Alminhas dos Reis;
50	Maj	(11424990)	Paulo Jorge da Silva Almeida;
51	Maj	(06401387)	Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva;
52	Maj	(07483492)	Abel Pedro dos Santos Carvalho;
53	Maj	(08250992)	Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares;
54	Maj	(05562291)	António Manuel de Matos Grilo;
55	Maj	(07748791)	Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
56	Maj	(14176992)	Francisco José Barreiro Saramago;
57	Maj	(16643689)	António Luís Morais Pinto de Oliveira;
58	Maj	(07212591)	José Manuel de Almeida Santos Leal;
59	Maj	(00223793)	Luciano Joaquim Freire Monteiro;
60	Maj	(07143290)	Rui Manuel Afonso Rodrigues;
61	Maj	(00845989)	António Esperança Fiel;
62	Maj	(11969890)	Afonso Manuel de Maia Alves;
63	Maj	(00283293)	Paulo Jorge Campos de Magalhães;
64	Maj	(00275093)	Eduardo Nelson da Costa Baptista;
65	Maj	(14857691)	José Virgílio dos Reis Martins;
66	Maj	(17880992)	António Vítor Veríssimo Ildefonso;
67	Maj	(03284492)	Mário António Gomes Maia;
68	Maj	(10487491)	Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo;
69	Maj	(17592988)	Armando José Messias Maio Pontes Fernandes;
70	Maj	(15644591)	Rui Manuel Proença Bonita Velez;
71	Maj	(11844391)	João José Gavancha Carrilho;
72	Maj	(11481992)	António Manuel Vale Fantasia Domingues;
73	Maj	(18358690)	Luís Miguel Pessoa Vieira;
74	Maj	(04057991)	José Joaquim Boggio Sequeira;
75	Maj	(04625890)	Pedro Miguel Misseno Marques;
76	Maj	(13077990)	Paulo César Morais de Magalhães;
77	Maj	(24846991)	João Vasco da Gama de Barros;
78	Maj	(22156491)	Telmo Lau Hing;
79	Maj	(05902887)	José António Ribeiro Leitão;
80	Maj	(22592291)	Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino;
81	Maj	(12472493)	Fernando Jorge Fonseca Rijo;
82	Maj	(11857088)	Roberto Martins Mariano;
83	Maj	(38871691)	Agostinho Amaral Valente;
84	Maj	(12404993)	Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos;
85	Maj	(19425593)	Eduardo Jorge Antunes Afonso;
86	Maj	(38066491)	Sérgio Nuno Silveiro Castanho;
87	Maj	(10672492)	Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias;
88	Maj	(29746291)	António José Gomes Franco;
89	Maj	(36740391)	Paulo César Pinheiro Roxo;

90	Maj	(04762793)	Luís Miguel da Paz Lopes;
91	Maj	(38196291)	José Carlos Filipe Lourenço;
92	Maj	(08778292)	João Paulo Alves;
93	Maj	(03197893)	Manuel António Paulo Lourenço;
94	Maj	(05647486)	Luís Agostinho Guimarães Dias;
95	Maj	(32666192)	Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes.

Artilharia

1	Maj	(13624889)	Pedro Melo Vasconcelos de Almeida;
2	Maj	(17926187)	António João Guelha da Rosa;
3	Maj	(10075390)	Renato Afonso Gonçalves de Assis;
4	Maj	(01931587)	Luís Filipe Ventura dos Santos;
5	Maj	(13677089)	Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
6	Maj	(17234789)	João Afonso Góis Pires;
7	Maj	(00755991)	Rui Francisco da Silva Teodoro;
8	Maj	(04267590)	Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha;
9	Maj	(19447088)	Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio;
10	Maj	(16261091)	Camilo José Marques Serrano;
11	Maj	(17659791)	João Henriques Cortes Gomes de Leão;
12	Maj	(15833191)	Vítor Manuel Ferreira Lopes;
13	Maj	(00595091)	António Jorge André Rabaço;
14	Maj	(05283291)	Adelino José de Sousa Jacinto;
15	Maj	(00440093)	José Carlos Pinto Mimoso;
16	Maj	(14396291)	Nuno Miguel Barata Folgado;
17	Maj	(19990690)	Paulo Jorge Fernandes Rodrigues;
18	Maj	(00257893)	Hélder Jorge Pinheiro Barreira;
19	Maj	(05625193)	Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes;
20	Maj	(05693492)	Telmo José Reis Paulino Cascalheira;
21	Maj	(00100893)	Daniel João Ribeiro Valente;
22	Maj	(13154786)	Paulo Nuno Amador Ferreira;
23	Maj	(02166088)	Fernando Reinaldo Ferreira Martinho;
24	Maj	(09765191)	Fernando António dos Santos Maçana;
25	Maj	(17504191)	Hélder Pilar Estriga;
26	Maj	(19551091)	João Paulo Mexia Favita Setoca;
27	Maj	(00219393)	Homero Gomes Abrunhosa;
28	Maj	(06204691)	Fernando Domingues Grilo;
29	Maj	(19569790)	Jorge Paulo Marto da Silva;
30	Maj	(10433591)	Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho;
31	Maj	(19072892)	Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas;
32	Maj	(14558392)	Paulo Manuel da Encarnação Rosendo;
33	Maj	(16352992)	Norberto Francisco Calmeiro Vaz;
34	Maj	(39626692)	Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo;
35	Maj	(14393193)	Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos;
36	Maj	(17485793)	Nuno Miguel Pinto Jordão;
37	Maj	(11547593)	Nuno Luís Pereira Monteiro;
38	Maj	(04009092)	João Miguel Louro Dias Ferreira Belo;
39	Maj	(08454388)	António Eduardo Paulo Pires;
40	Maj	(33196092)	Sérgio Marques Higino de Avelar.

Cavalaria

1	Maj	(13134087)	Pedro Manuel dos Santos Ferreira;
2	Maj	(08357090)	Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa;
3	Maj	(15602989)	Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves;
4	Maj	(11578489)	António Augusto Vicente;
5	Maj	(17561491)	Celso Jorge Pereira Freilão Braz;
6	Maj	(00387391)	Lourenço Manuel Simões de Azevedo;
7	Maj	(08170691)	Carlos Manuel da Costa Gabriel;
8	Maj	(11097885)	Jorge Manuel Pires Clérigo;
9	Maj	(10847991)	Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado;
10	Maj	(00912889)	João Carlos Marçal Verdugo;
11	Maj	(09299790)	Luís Manuel da Palma Franco;
12	Maj	(03596091)	Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte;
13	Maj	(00349293)	Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito;
14	Maj	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria;
15	Maj	(00674892)	Joaquim Inácio Pinto Noruegas;
16	Maj	(28642591)	Alexandre Jorge dos Santos Moura;
17	Maj	(16008093)	Hélio Ferreira Patrício;
18	Maj	(03925293)	Hélder José Banha Coelho;
19	Maj	(06355793)	Rui Jorge Palhoto de Lucena;
20	Maj	(24437892)	José Pedro Rebola Mataloto;
21	Maj	(30156491)	Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano.

Engenharia

1	Maj	(12222992)	Arlindo Paulo Martins Domingues;
2	Maj	(00376592)	Nuno Miguel Ramos Benevides Prata;
3	Maj	(04505788)	José Carlos Martins Monteiro;
4	Maj	(09679188)	João Francisco Lopes Ferreira;
5	Maj	(07663292)	João Paulo do Amaral de Oliveira;
6	Maj	(13183591)	José Manuel Silva;
7	Maj	(10954192)	Emanuel Henriques dos Santos Silva Sebastião;
8	Maj	(32277291)	Jorge Lopes Pereira;
9	Maj	(37969791)	Tiago Manuel Batista Lopes;
10	Maj	(20694191)	José António Fernandes Amaral;
11	Maj	(08479589)	Miguel Pires Rodrigues;
12	Maj	(25639692)	José Miguel Almeida Ramalho.

Transmissões

1	Maj	(19280687)	José Carlos da Silva Veríssimo;
2	Maj	(17174091)	João Carlos Fradique Carichas do Amaral Marques;
3	Maj	(08952791)	Paulo Jorge Leal Pinto;
4	Maj	(13580785)	João Paulo Gomes Ferreira;
5	Maj	(07618387)	Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues;
6	Maj	(14260990)	António Martins Limão de Oliveira Jarmela;
7	Maj	(04124390)	José Carlos Reimão Teixeira;
8	Maj	(01599292)	Paulo Jorge Jacob Branco;

9	Maj	(05491586)	Luís António Salomão de Carvalho;
10	Maj	(17342788)	Henrique Martins dos Santos Cunha;
11	Maj	(00227493)	Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral;
12	Maj	(17579089)	José Jaime Soares Pereira;
13	Maj	(06782391)	Rogério Morgado Ferreira;
14	Maj	(23469291)	Pedro Alexandre Coutinho dos Santos;
15	Maj	(00314987)	António Jorge de Sousa Narra;
16	Maj	(02140689)	Alberto Lopes Correia;
17	Maj	(15182893)	João Francisco Branco Barreira;
18	Maj	(08204589)	João Manuel Fernandes Correia;
19	Maj	(18366287)	Carlos Manuel Sobral Pinto Nascimento;
20	Maj	(26475393)	Gustavo Alexandre Rodrigues de Mesquita Ferreira Gapo.

Técnico de Exploração de Transmissões

1	Maj	(11761878)	Joaquim Manuel de Oliveira Lima;
2	Maj	(04111081)	Miguel Carneiro Monteiro;
3	Maj	(12280778)	Manuel José Silva Bastos;
4	Maj	(04478283)	José António Ferreira Rosa;
5	Maj	(04980383)	José Joaquim da Silveira Magalhães.

Técnico de Manutenção de Transmissões

1	Maj	(05121580)	Joaquim António Gonçalves Barbosa;
2	Maj	(17562578)	José Manuel Sampaio Ribeiro Castro;
3	Maj	(07562779)	Fernando de Freitas Lúcio;
4	Maj	(16970680)	Joaquim José Arteiro do Couto;
5	Maj	(04584282)	Victor José Abrantes Nunes;
6	Maj	(10669681)	António Alfredo Moutinho.

Medicina

1	Maj	(12637383)	José Miguel Marques Martins Salazar;
2	Maj	(11244089)	Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa;
3	Maj	(19491285)	António Manuel Nunes Gaspar;
4	Maj	(16578392)	Paulo José Amado de Campos;
5	Maj	(27848991)	Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto;
6	Maj	(05389793)	Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes;
7	Maj	(33857292)	Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa.

Farmácia

1	Maj	(08504589)	Rui Manuel D'Ascensão Monteiro;
2	Maj	(17350791)	João Frederico Albuquerque do Carmo;
3	Maj	(12242093)	Maria José Filipe Duarte Bailão;
4	Maj	(06611092)	Fernanda Paula Amoroso Pires;
5	Maj	(07898591)	Vânia do Carmo Marques Tira-Picos.

Medicina Veterinária

1	Maj	(18080691)	Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite Ribeiro;
2	Maj	(06779492)	António Eduardo Bruno Lopes João;
3	Maj	(05675093)	Isabel Maria Monteiro Marques Holbeche Fino da Costa Gabriel;
4	Maj	(12272492)	Daniel Lourenço Simões.

Medicina Dentária

1	Maj	(09745489)	Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto;
2	Maj	(09713292)	Nuno Miguel Oliveira de Sousa e Silva;
3	Maj	(19602590)	João Gabriel Pacheco Barros.

Administração Militar

1	Maj	(12069986)	José Manuel Madeleno Rei Tomás Leal;
2	Maj	(17404689)	Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves;
3	Maj	(00369691)	Carlos Manuel Ferreira Guedes;
4	Maj	(12816886)	Fernando Jorge Cachado Farinha;
5	Maj	(18272491)	Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
6	Maj	(03717287)	Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros;
7	Maj	(13225191)	José Manuel Pinto Cano;
8	Maj	(05183191)	Paulo Sérgio Pereira Ribeiro;
9	Maj	(10793790)	Francisco José Domingos Marçal da Silva;
10	Maj	(10570291)	Álvaro Marcos Almeida Garcia;
11	Maj	(02977992)	Luís Miguel Gonçalves;
12	Maj	(13399691)	Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo;
13	Maj	(31905691)	Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes;
14	Maj	(31787691)	Paulo Jorge Alves Gomes;
15	Maj	(22899391)	Carlos Alberto Pires Ferreira;
16	Maj	(01105992)	Fernando Manuel Batista da Costa;
17	Maj	(02852190)	João Henrique Coelho dos Santos;
18	Maj	(19914490)	Paulo José Rodrigues Duarte.

Material

1	Maj	(01597289)	Américo Marques Garção Cara D'Anjo;
2	Maj	(07459487)	Rui Manuel Piteira Natário;
3	Maj	(01405085)	Manuel Fortunato Mendes Marques;
4	Maj	(15110491)	Paulo José Freitas Macário Calvão Silva;
5	Maj	(15752285)	José Fernandes Dias;
6	Maj	(06290685)	João Carlos Farinha de Figueiredo;
7	Maj	(04679488)	José Luís dos Santos Salsinha Ninitas;
8	Maj	(00458093)	Alexandre Manuel Moguinho Liberato;
9	Maj	(01961591)	Paulo Jorge do Nascimento Fernandes;
10	Maj	(34657191)	Nuno Miguel Viegas Saúde;
11	Maj	(12399693)	Joel António Dias da Luz Santos;
12	Maj	(03582492)	João Luís Barradas de Oliveira Ramos;
13	Maj	(18516492)	António Paulo Bettencourt Pinheiro;
14	Maj	(08775688)	José da Costa Leandro.

Técnico de Manutenção de Material

1	Maj	(12486780)	Alexandre Francisco Salsa Arranhado;
2	Maj	(08107780)	Hermínio Monteiro Ferreira;
3	Maj	(13890880)	Victor José Vieira;
4	Maj	(18725181)	António José Branco Pinto;
5	Maj	(05427082)	Rogério Manuel São Pedro Ramalhete;
6	Maj	(19871182)	Carlos Manuel Silva Rodrigues;
7	Maj	(06576377)	Mário Manuel da Silva Balbino;
8	Maj	(07676381)	Aníbal Manuel de Jesus Cristão;
9	Maj	(05447383)	Albino Miguel Neves Julião;
10	Maj	(15942481)	Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes;
11	Maj	(07976881)	Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias.

Serviço Geral do Exército

1	Maj	(08745278)	José Manuel da Costa Neto Alves;
2	Maj	(17607180)	Victor Manuel da Silva Cabrita;
3	Maj	(06098778)	João da Silva Ferreira;
4	Maj	(00993683)	Amílcar dos Anjos Reis;
5	Maj	(14016178)	Manuel de Jesus Jorge Buco;
6	Maj	(07087780)	Manuel Lourenço Carrasco Costa;
7	Maj	(07820779)	Carlos do Amaral Coimbra;
8	Maj	(13105778)	José da Silva Pinto;
9	Maj	(16465680)	António da Costa Botelho;
10	Maj	(18686580)	Albino de Sousa Pedro;
11	Maj	(16913579)	José Sebastião Fernandes;
12	Maj	(03240778)	Albano de Sousa Covas;
13	Maj	(13306582)	Sérgio da Costa Guimarães;
14	Maj	(11543079)	Carlos Fernando de Oliveira Carisosa;
15	Maj	(09432980)	Artur José Felizardo Marques;
16	Maj	(03796679)	Augusto Manuel Tirá Rodrigues;
17	Maj	(00093879)	Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade;
18	Maj	(08170979)	Vitorino José Aveiro Gonçalves;
19	Maj	(18030181)	António Manuel Martins Mendonça;
20	Maj	(19071778)	António José Lopes de Azevedo;
21	Maj	(16286781)	Manuel Joaquim Botelho Cordeiro;
22	Maj	(03018580)	Avelino António Ramos Fernandes;
23	Maj	(11941981)	Mário Jorge dos Reis Neves;
24	Maj	(17339282)	Manuel Carlos Cosme da Silva;
25	Maj	(15317779)	Fernando Rebelo Dias;
26	Maj	(12470080)	Mário Marques do Rosário Fialho;
27	Maj	(19729379)	António Fernando Correia Tabosa;
28	Maj	(10848580)	Fernando Duarte Rodrigues;
29	Maj	(04081382)	António José Bessa Fernandes;
30	Maj	(18328681)	João António Carrilho Alves de Sousa;
31	Maj	(06168280)	José Armando Oliveira Barbosa;
32	Maj	(03627883)	José Vítor Lopes Camões;

33	Maj	(03035481)	Alfredo Teixeira dos Prazeres;
34	Maj	(07343382)	Vítor Manuel Branco do Nascimento;
35	Maj	(17876781)	Mário José Rodrigues Salvo Paiva;
36	Maj	(08263082)	Damião José de Sousa Rega;
37	Maj	(00720380)	Belmiro Gonçalves Correia;
38	Maj	(12233081)	Francisco José Gordo Gasalho Bicho;
39	Maj	(06882481)	José Armando Ramos Pessoa Dinis;
40	Maj	(16803782)	João Manuel Sousa Cardoso Cachucho;
41	Maj	(03597481)	Carlos Martins Alves;
42	Maj	(07568083)	Eliseu Augusto do Nascimento;
43	Maj	(05379979)	Marcelo Hernâni de Teves Borges;
44	Maj	(11137681)	José Manuel Afonso da Costa;
45	Maj	(16454879)	Rui Fernando Eusébio de Matos Dias.

Serviço de Bandas e Fanfarras

1	Maj	(03177083)	Fernando Manuel Cosme Moreira.

Listas de promoção por escolha ao posto de Major, dos Capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 26 de março de 2014, para vigorar no ano de 2014:

Infantaria

Nº Ord	Posto	NIM	Nome
1	Cap	(03462195)	Nuno Alexandre Larangeiro Neto;
2	Cap	(06977896)	Henrique Rogério Gonçalves Martins;
3	Cap	(14295496)	Alexandre José Vieira Capote;
4	Cap	(13890595)	Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro;
5	Cap	(15360694)	Jorge Miguel Simões Pereira;
6	Cap	(01102495)	João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque;
7	Cap	(14886795)	Vítor Miguel Madeira da Costa;
8	Cap	(06405694)	Ricardo Manuel dos Santos Camilo;
9	Cap	(12793694)	Bruno Alexandre Gradíssimo de Oliveira;
10	Cap	(09868194)	Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira;
11	Cap	(34184793)	Hugo José Duarte Ferreira;
12	Cap	(12488095)	Pedro Manuel Cardoso da Costa;
13	Cap	(18073396)	Hugo Miguel Miranda Ribeiro Correia Barbedo;
14	Cap	(05762697)	Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo;
15	Cap	(13163696)	Fausto Ferreira de Campos;
16	Cap	(00641895)	José Manuel Ferreira Ribeiro;
17	Cap	(07229995)	Hugo Renato Dias Farinha;
18	Cap	(08545193)	Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares;
19	Cap	(05092794)	Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho;
20	Cap	(10332495)	Ricardo Jorge Capelo Marques.

Artilharia

1	Cap	(02337795)	Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues;
2	Cap	(13124096)	Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes;
3	Cap	(08096595)	Henrique Manuel Mota de Azevedo;
4	Cap	(15683195)	António Costa Macedo Sousa Franco;
5	Cap	(08197896)	Paulo Jorge Silva Póvoa;
6	Cap	(13782296)	Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves;
7	Cap	(04908095)	João Paulo Pata Serpa;
8	Cap	(14952096)	João Miguel de Oliveira Capitulino;
9	Cap	(17158895)	José Miguel Sequeira Maldonado;
10	Cap	(14574194)	António Rogério Afonso Lopes;
11	Cap	(12688495)	Ricardo Jorge Cardoso Martins da Assunção.

Cavalaria

1	Cap	(19438195)	Mário Rocha Silva;
2	Cap	(19066496)	Duarte Jorge Heitor Caldeira;
3	Cap	(02647195)	Duarte Miguel de Carvalho Cigre;
4	Cap	(27431793)	Venâncio José Couto Leitão;
5	Cap	(03918794)	Pedro Nuno Antunes Ferreira;
6	Cap	(15191496)	José Manuel dos Santos Guilherme;
7	Cap	(16466194)	Fernando Jorge Ferreira Lopes;
8	Cap	(09235394)	Pedro Miguel Tavares Cabral;
9	Cap	(02588495)	Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa.

Engenharia

1	Cap	(07743793)	João Francisco Alves Esteves;
2	Cap	(14507695)	João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira;
3	Cap	(19417096)	Diana Martins Branco Morais;
4	Cap	(11971396)	Manuel António Domingues Carvalho Mateus;
5	Cap	(12774596)	Miguel Henrique Domingos Dias Sereno.

Transmissões

1	Cap	(07807095)	Luís Alves Batista;
2	Cap	(06262395)	Raul Carvalho Morgado;
3	Cap	(26353093)	Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo;
4	Cap	(11866594)	Paulo Jorge da Silva Carvalho;
5	Cap	(17491694)	Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos;
6	Cap	(20658893)	Paulo da Silva Santos.

Técnico de Exploração de Transmissões

1	Cap	(11669386)	João Manuel Guerra Batista;
2	Cap	(11055484)	Adérito Augusto Valente da Fonseca;
3	Cap	(18802487)	João Pedro de Oliveira Vicente;
4	Cap	(11406289)	Paulo Jorge Rodrigues Calado;
5	Cap	(13693884)	Mário Jorge Alves da Silva;
6	Cap	(17528284)	Faustino Carlos de Paiva Pereirinha.

Técnico de Manutenção de Transmissões

1	Cap	(01676584)	Armando Tavares de Almeida Agostinho;
2	Cap	(10789787)	Carlos Manuel Martins Prada.

Farmácia

1	Cap	(09951194)	Paulo Fernando Coelho da Cruz.

Medicina Veterinária

1	Cap	(37822993)	Júlio Manuel Coutinho Franco Gouveia Carvalho;
2	Cap	(39953492)	Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

Técnico de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica

1	Cap	(05146986)	Edgar Daniel Nunes;
2	Cap	(02297187)	Victor Paulo Roca Marcos;
3	Cap	(12719381)	Nelson Antunes Rodrigues dos Santos;
4	Cap	(01813885)	Rui Mário Santos de Castro Magalhães;
5	Cap	(05684180)	Aurélio Manuel Guedes Mendes;
6	Cap	(13636780)	José Júlio Sousa Fernandes;
7	Cap	(09754480)	Ilídio Inês Fernandes;
8	Cap	(15617089)	Rui Manuel Caldeira Curião;
9	Cap	(14359089)	Pedro Jorge Alagoa João.

Administração Militar

1	Cap	(12998096)	José Augusto de Sousa Silveira;
2	Cap	(36931292)	Artur Manuel Vieira Saraiva;
3	Cap	(18089896)	António Marco Sá Machado;
4	Cap	(15307996)	Eurico Manuel Vinhais Ribeiro;
5	Cap	(11279196)	Nuno Ricardo Henriques;
6	Cap	(17760595)	Elisa Maria Fernandes Coimbra;
7	Cap	(14093195)	Nuno Miguel Cardoso Dias;
8	Cap	(06820195)	João Miguel Correia da Silva Tavares;
9	Cap	(03604396)	Rui Filipe Ponteiro Henriques;
10	Cap	(05630394)	José António Lourenço Campos Ramos;
11	Cap	(30916993)	Jorge Manuel Sousa Santos;
12	Cap	(04059395)	Ana Margarida Henriques Arsénio;
13	Cap	(08724495)	Merceana Maria Rebelo Pereira;
14	Cap	(16333096)	Luís Vítor Gomes Pinto.

Material

1	Cap	(00970396)	Tiago José Moura da Costa.

Técnico de Manutenção de Material

1	Cap	(09701983)	Manuel Fernando Teixeira Machado;
2	Cap	(09709486)	Jorge Paulo Vieira Silvestre;
3	Cap	(02831387)	Rui Manuel Ferreira Lopes;
4	Cap	(08559583)	Daniel Paiva Couto Abrantes;
5	Cap	(11061988)	Albano Armando de Carvalho Pereira;
6	Cap	(09310188)	Joaquim Manuel Carvalho Fernandes;
7	Cap	(05542186)	Paulo Jorge Paulino Barata;
8	Cap	(03797985)	Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso.

Serviço de Chefes de Banda de Música

1	Cap	(07315888)	João Fernando Afonso Sousa Cerqueira;
2	Cap	(12720785)	João António Soares Ribeiro de Oliveira.

Técnico de Pessoal e Secretariado

1	Cap	(06036884)	João de Oliveira e Cunha;
2	Cap	(09155985)	Paulo José Belo Furtado;
3	Cap	(01588883)	Francisco José Merca Pereira;
4	Cap	(02685784)	João Manuel Gonçalves Videira Afonso;
5	Cap	(11434682)	José Carlos da Cruz Ferreira;
6	Cap	(13791784)	Jorge Humberto Ferra Duarte;
7	Cap	(03033486)	Luís António Borges Correia.

Técnico de Transportes

1	Cap	(15300487)	Fernando Manuel Freitas Lopes;
2	Cap	(12408181)	António Valentim Barros da Silva;
3	Cap	(06479885)	Rui Manuel Fonseca Seixas;
4	Cap	(19168585)	Vítor Manuel Tavares Pinto;
5	Cap	(16530384)	Carlos Manuel Delgado Paulos;
6	Cap	(05928884)	Américo Cardoso Camelo;
7	Cap	(08139484)	Jorge Manuel Ferreira dos Santos;
8	Cap	(00465286)	Lourenço Gomes Lopes.

Listas de promoção por escolha ao posto de Sargento-Mor, dos Sargentos-Chefes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 26 de março de 2014, para vigorar no ano de 2014:

Infantaria

Nº Ord	Posto	NIM	Nome
1	SCh	(12610683)	José Júlio Cabete Azevedo;
2	SCh	(02670582)	Luís Manuel Mesquita;
3	SCh	(00696583)	António Manuel de Magalhães Vieira;
4	SCh	(14725183)	António Augusto Pinto Pereira;

5	SCh	(16824483)	Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura;
6	SCh	(15416282)	Rui Paulo Monteiro Duarte;
7	SCh	(13910984)	Armando José Baptista Teixeira;
8	SCh	(07814482)	Adriano Fernando Cardoso;
9	SCh	(11855983)	Octávio Manuel Martins Alves Diz.

Artilharia

1	SCh	(14640183)	Amadeu José Neves Martins;
2	SCh	(04012283)	Mário José Ribas Rocha;
3	SCh	(09258883)	Lúcio Robalo Pereira;
4	SCh	(07390981)	Etelvino Serras Aparício;
5	SCh	(11166683)	Pedro Manuel de Sá Gonçalves;
6	SCh	(08060782)	Vítor Manuel Lourenço Duarte.

Cavalaria

1	SCh	(03402981)	José Manuel de Jesus Francisco;
2	SCh	(19153881)	António Manuel Ferreira Rodrigues;
3	SCh	(12747384)	Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira;
4	SCh	(17435682)	José Mário da Cruz Costa.

Engenharia

1	SCh	(10447682)	Joaquim Farias;
2	SCh	(19168281)	João Cardoso Marques.

Transmissões

1	SCh	(15338381)	José Vaz Afonso;
2	SCh	(00751683)	Alberto Victor do Nascimento Barreiro;
3	SCh	(06453683)	António Luís Paiva Madail;
4	SCh	(01483885)	Luís Alberto da Silva Reis.

Administração Militar

1	SCh	(06231781)	Carlos Manuel da Silva Almeida;
2	SCh	(09245683)	Manuel Claudino Pinto Machado;
3	SCh	(01952582)	José Carlos Ribeiro Gomes;
4	SCh	(00107082)	Inocêncio Soares Dias.

Serviço de Material

1	SCh	(11185883)	António Manuel Mendes de Matos;
2	SCh	(14795583)	Fernando Manuel Figueiredo Pimenta;
3	SCh	(18630583)	Serafim Fernando dos Santos Pacheco.

Medicina

1	SCh	(11850781)	António Manuel Rodrigues Caldeira.

Músicos

1	SCh	(14929885)	João Higino Araújo Oliveira.

Corneteiros/Clarins

1	SCh	(14863184)	Rui Manuel de Oliveira Direitinho.

Listas de promoção por escolha ao posto de Sargento-Chefe, dos Sargentos-Ajudantes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 26 de março de 2014, para vigorar no ano de 2014:

Infantaria

Nº Ord	Posto	NIM	Nome
1	SAj	(05914285)	Ricardo Alfredo Fernandes de Moura;
2	SAj	(18093886)	João Carlos Vieira Rosado;
3	SAj	(03802786)	Daniel Alves Bento dos Reis;
4	SAj	(00138886)	Jorge dos Santos Pereira da Cruz;
5	SAj	(06140086)	Marcelino Chaves Valente;
6	SAj	(19947986)	José Domingos Gomes Machado;
7	SAj	(11408786)	Paulo Jorge da Fonseca Alexandre;
8	SAj	(04424886)	Júlio Fernando Fresco Ferreira;
9	SAj	(03580684)	Carlos Alberto de São José Teixeira;
10	SAj	(17234682)	Sebastião Pereira Frausto;
11	SAj	(14944988)	Paulo Jorge Lourenço Nisa;
12	SAj	(12057585)	Abel José Ramos Roque;
13	SAj	(06882886)	José Joaquim Fontes Marques;
14	SAj	(08229986)	António Manuel Braz da Silva;
15	SAj	(07376186)	Luís Filipe Mendes Gonçalves;
16	SAj	(18568086)	Carlos Alberto Ferreira da Cruz;
17	SAj	(18407285)	Humberto dos Ramos Vara;
18	SAj	(10870282)	Francisco Tomás Rodrigues Granada;
19	SAj	(13321683)	António Manuel Nunes Candeias;
20	SAj	(19082985)	Manuel Júlio Mezias da Eira;
21	SAj	(03403985)	Manuel Marchante Vicente;
22	SAj	(08122286)	António Manuel dos Santos Marques;
23	SAj	(17183586)	Rui Manuel Cabral Teixeira;
24	SAj	(06511086)	Joaquim António de Oliveira da Silva;
25	SAj	(01546187)	António Manuel Ribeiro Marques Fornea;
26	SAj	(08269881)	Amílcar José Martinho Ramalho;
27	SAj	(00375485)	Manuel António Marques de Matos;
28	SAj	(15431886)	Valdemar José Garcia Sendim;
29	SAj	(06945287)	José Fernando Lopes da Rocha;
30	SAj	(15011486)	João Gomes dos Santos Júnior;
31	SAj	(10694986)	António Augusto Calado de Carvalho;
32	SAj	(00293387)	José Bernardo Henriques;
33	SAj	(17954086)	António Luís Pereira Pinto;

34	SAj	(00792786)	Henrique Manuel de Oliveira;
35	SAj	(05613186)	Rui Baltazar de Sousa Viana;
36	SAj	(18778686)	Hélder Manuel Perfeito Santa Maria;
37	SAj	(14326285)	José António de Oliveira Novais;
38	SAj	(18962684)	Alberto Joaquim Barcia Soares;
39	SAj	(04037784)	Augusto Pereira Dias;
40	SAj	(01633786)	Pedro José de Jesus da Silva Pinto;
41	SAj	(09192088)	Artur João Moreira Marques;
42	SAj	(18710384)	António Manuel Ferreira Fragoso;
43	SAj	(14212686)	Domingos Manuel Segurado Ilhéu;
44	SAj	(02049186)	Luís Alberto Elias Rodrigues;
45	SAj	(01611886)	João Manuel Cunha dos Reis Pires;
46	SAj	(17050285)	António José Viegas de Albuquerque;
47	SAj	(00455186)	Vítor Manuel da Silva Gomes;
48	SAj	(10678486)	Acácio Rodrigues Gomes;
49	SAj	(04493883)	João Evangelista Borges;
50	SAj	(06563782)	Joaquim José Gomes da Rocha Fernandes;
51	SAj	(00672188)	João Maria Gomes Henriques;
52	SAj	(12333286)	Rui Guardado da Silva;
53	SAj	(12266186)	António Carlos Bento Correia;
54	SAj	(10498087)	José Carlos Rafael Lopes;
55	SAj	(05200287)	Hélder Roberto do Carmo Santos;
56	SAj	(12779187)	José Zeferino Marques da Silva;
57	SAj	(08780287)	Ramiro Diamantino Loio Loureiro;
58	SAj	(03560286)	João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço;
59	SAj	(10900486)	Aristides Martins Ribeiro;
60	SAj	(19928787)	João Manuel Marques Tavares;
61	SAj	(00086786)	José Manuel Ramos Fernandes;
62	SAj	(11858287)	José Pedro Mata Cordeiro;
63	SAj	(03080986)	António Cristiano Magalhães Gonçalves Veloso;
64	SAj	(16816386)	Bruno Vicente Costa Vieira;
65	SAj	(09442887)	Pedro Manuel Silva Pires;
66	SAj	(02211985)	Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;
67	SAj	(16718087)	Jorge Manuel Morais Pereira;
68	SAj	(09483387)	João Carlos Gomes dos Santos;
69	SAj	(13044187)	Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
70	SAj	(06124485)	José António Monteiro da Fonseca;
71	SAj	(00337689)	João Alfredo Rodrigues de Moura;
72	SAj	(18209787)	António Campea de Barros;
73	SAj	(03996385)	José de Jesus Fonseca;
74	SAj	(13826386)	José Carlos Lourenço Roseiro;
75	SAj	(09546886)	José dos Santos Guerra;
76	SAj	(09762285)	José António Rodrigues de Oliveira;
77	SAj	(03156186)	António Miranda Montes;
78	SAj	(13447586)	João Miguel Delgado Ribeiro;
79	SAj	(11448585)	António José de Almeida Pacheco;
80	SAj	(00569886)	José Carlos Bernardes de Jesus;
81	SAj	(07628187)	Victor Manuel Rodrigues Calado;

82	SAj	(04826187)	João Paulo Monteiro;
83	SAj	(15231187)	Carlos Manuel Bargão Marques Rascão;
84	SAj	(15924085)	José Augusto Alves Dinis;
85	SAj	(03229084)	António Ferreira Dinis;
86	SAj	(19229487)	Fernando Paulo Gaiato da Silva;
87	SAj	(15805787)	José António dos Santos Faustino Rebelo;
88	SAj	(08369385)	José Joaquim Caetano Oliveirinha;
89	SAj	(03412687)	Manuel Luís Rodrigues Ricardo;
90	SAj	(03101088)	António José Henriques Rosa;
91	SAj	(12901587)	Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
92	SAj	(13044285)	Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
93	SAj	(14524286)	João Morgado Cotovio;
94	SAj	(01498088)	Filipe José Ferreira da Costa Vieira;
95	SAj	(10456187)	Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes;
96	SAj	(05338687)	Carlos Alberto Marques Capela;
97	SAj	(01576387)	Jorge Alexandre Mateus Machado;
98	SAj	(18223685)	João Manuel Ferreira;
99	SAj	(08814985)	Alberto Pinto Guedes;
100	SAj	(16253888)	António José Martins Reis;
101	SAj	(07879988)	Rui Manuel Correia Costa;
102	SAj	(02807088)	António Manuel Algarvio Coelho;
103	SAj	(06667188)	Manuel Filipe Machado Rua;
104	SAj	(02340388)	Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa;
105	SAj	(05099388)	Paulo Sérgio de Jesus Rebelo;
106	SAj	(02366788)	André Adriano Pereira;
107	SAj	(01615788)	José Nunes;
108	SAj	(12935188)	Lucínio José da Silva Fernandes;
109	SAj	(00412888)	Luís Manuel dos Santos Gomes;
110	SAj	(08379189)	Paulo Jorge de Lemos Rodrigues;
111	SAj	(06721588)	João Carlos Lopes Sena;
112	SAj	(13219988)	José Manuel Pais Loureiro;
113	SAj	(08532188)	João Manuel Nevado dos Santos;
114	SAj	(07982485)	José António Dias Fernandes;
115	SAj	(00366888)	João José Luzio Domingos;
116	SAj	(06854087)	Vítor Manuel Abelha Pires;
117	SAj	(16603887)	Henrique Luís Esteves Narciso;
118	SAj	(02525287)	Bernardino Ribeiro Morais;
119	SAj	(04660787)	António José Almeida Peres Marques;
120	SAj	(04157488)	António João Figueiredo Teixeira;
121	SAj	(06046189)	Luís Filipe da Conceição Neves;
122	SAj	(13283188)	José Joaquim Martins António;
123	SAj	(19960788)	João Paulo dos Santos Lopes;
124	SAj	(06842188)	José Augusto Rodrigues Correia;
125	SAj	(16010088)	Alexandre Soares dos Reis;
126	SAj	(15451088)	Manuel Vasco Escalhão Pinhel;
127	SAj	(01681488)	Luís António Godinho da Cruz Marques;
128	SAj	(06463088)	Fernando Manuel Moreiras Nogueira;

129	SAj	(15824589)	Paulino da Silva Pereirinha;
130	SAj	(00683488)	José de Jesus Pereira Teixeira;
131	SAj	(15018287)	Duarte Miguel Rodrigues;
132	SAj	(07513290)	José Fernando Frausto Mousinho;
133	SAj	(19229887)	Paulo Fernando Lopes Vieira;
134	SAj	(13505887)	Mário Jorge Arruda Moniz;
135	SAj	(17384185)	Egídio Valente Pinto;
136	SAj	(17776189)	António Joaquim Dias Gomes Raposo;
137	SAj	(08966487)	José Manuel de Sousa Carreira Mendes;
138	SAj	(08370488)	António Francisco Lourenço da Silva;
139	SAj	(16744888)	Arménio Tavares de Matos;
140	SAj	(01253987)	António Paulo Vilela Gonçalves;
141	SAj	(04206585)	José Manuel Castanheiro dos Santos;
142	SAj	(04228389)	Leonardo Manuel Transmontano Cardoso;
143	SAj	(10952087)	Joaquim António de Matos Bernardo;
144	SAj	(07774186)	Hélder Rui Costa Carvalho;
145	SAj	(15439888)	Aurélio Jorge Rodrigues Soares;
146	SAj	(01235288)	Luís Miguel Ramos Tomé;
147	SAj	(04507588)	Mário de Jesus Simões;
148	SAj	(14567391)	Carlos Manuel Oliveira Carvalho;
149	SAj	(18241488)	Carlos Manuel Vieira dos Santos;
150	SAj	(00759789)	Fernando Luís Barroso Gonçalves.

Artilharia

1	SAj	(00626786)	António Manuel Lameira Valadas;
2	SAj	(01863586)	José Galvão de Moura;
3	SAj	(04635787)	José António Malveiro da Glória;
4	SAj	(06398783)	Eduardo Higino do Nascimento Moreira;
5	SAj	(15815786)	José Carlos Ramos Gaspar;
6	SAj	(11583786)	Vítor Manuel de Oliveira Rodrigues Martins;
7	SAj	(07325884)	Luís Filipe Cardoso Domingues;
8	SAj	(06010483)	José Filipe de Oliveira Fernandes;
9	SAj	(15844685)	Carlos Alberto Martins dos Santos;
10	SAj	(18915885)	João Alexandre Nabais Birra;
11	SAj	(01235786)	Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira;
12	SAj	(19900385)	Joaquim José Gomes;
13	SAj	(10471185)	Carlos Jorge Caetano Novais;
14	SAj	(01177886)	Vítor Manuel de Almeida Marques Alves;
15	SAj	(16287183)	Edigar de Almeida Almeida;
16	SAj	(16052084)	Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
17	SAj	(08622386)	Jorge Paulo Estevens de Sousa Freire;
18	SAj	(00404187)	José João Neto Serafim;
19	SAj	(03864386)	Joaquim José Bravo dos Santos;
20	SAj	(10903187)	José Carlos Teixeira da Costa;
21	SAj	(03555486)	Rui Adão da Costa Teixeira;
22	SAj	(01143986)	José Joaquim Coelho Segurado dos Santos;
23	SAj	(05523187)	Carlos José Repolho Narciso;

24	SAj	(02960985)	Rogério Paulo de Brito Cunha;
25	SAj	(14981887)	Fernando Jorge da Silva Oliveira Cópio Daniel;
26	SAj	(16980388)	Domingos António Pestana Dias;
27	SAj	(11038586)	José Manuel Flores da Mata;
28	SAj	(03447187)	Elias da Silva Rodrigues;
29	SAj	(04807187)	José Manuel Quintaneiro Selorindo;
30	SAj	(19440287)	Luís Manuel Bulhão Pateiro;
31	SAj	(12731687)	Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
32	SAj	(03882286)	Adérito Bráz Pinto;
33	SAj	(07438287)	Emídio Joaquim da Silva Batista;
34	SAj	(08092688)	Victor Manuel Valente Piçarra;
35	SAj	(00039389)	José Domingos Dias Camponês;
36	SAj	(14963388)	José Manuel Sebastião Dias;
37	SAj	(09067888)	Armando José Borges de Almeida Lourenço Pinto;
38	SAj	(04417688)	Filipe Nério de Freitas Cardoso;
39	SAj	(08495089)	Nuno Filipe Ferreira de Pinho;
40	SAj	(00246287)	Joaquim António Fernandes Piteira;
41	SAj	(05904088)	João Manuel Vieira Cajadão;
42	SAj	(08519188)	António Manuel Peixoto Tibério;
43	SAj	(11378188)	Guilherme Alberto Cunha Fretes;
44	SAj	(15578888)	Sérgio Pequito Felício Ribeiro;
45	SAj	(14143088)	João António Cunha da Cruz;
46	SAj	(13864688)	Nelson Fernandes Marques;
47	SAj	(00941987)	José António Farinha Ferreira;
48	SAj	(02972189)	Juan Carlos Sanchez de Cruz;
49	SAj	(00470288)	Gilberto Soares Pires;
50	SAj	(19707291)	José Luís Ribeiro Pimenta;
51	SAj	(06303587)	António José Duarte Mendes;
52	SAj	(09860988)	João Carlos da Costa Fatela Lopes Curto;
53	SAj	(04095288)	José Francisco Nunes Diogo;
54	SAj	(02423287)	Carlos Henrique de Almeida Travassos;
55	SAj	(05885288)	Paulo Jorge Rodrigues Morais;
56	SAj	(19052487)	José Manuel Freitas Queiroz;
57	SAj	(09377288)	Armindo da Conceição Lopes Teixeira.

Cavalaria

1	SAj	(09031583)	João Emanuel Costa Soares;
2	SAj	(02922081)	Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto;
3	SAj	(06872286)	Licínio Domingues de Oliveira Simões;
4	SAj	(00269686)	Carlos Jorge Plácido Baptista;
5	SAj	(08152786)	Dinário Manuel da Silva Seromenho;
6	SAj	(05139986)	Fernando Manuel Ferreira de Matos;
7	SAj	(08605486)	Paulo Jorge Pereira Martins Canilho;
8	SAj	(19185285)	António Delfim Vieira da Silva;
9	SAj	(09876279)	Luiz Manuel Vicente Vergara Peres;
10	SAj	(04728084)	Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito;
11	SAj	(15858886)	Nelson Jerónimo Alves de Oliveira;

12	SAj	(17602186)	Manuel Carlos Paz Lopes;
13	SAj	(07003886)	José Manuel Sochas Badalo;
14	SAj	(01645185)	Francisco José Neto Garcia;
15	SAj	(01610284)	António José Neves Baptista;
16	SAj	(04700886)	António Luís Martins Bernardino;
17	SAj	(18313586)	José Manuel Agante de Matos;
18	SAj	(17445687)	António Correia França;
19	SAj	(13506483)	Carlos Alberto Simões dos Reis;
20	SAj	(04208086)	Fernando Augusto Antunes de Carvalho;
21	SAj	(04990685)	Fernando Jorge Cardinho Ramos;
22	SAj	(12442887)	Rui Manuel da Luz Lopes;
23	SAj	(00262587)	Jorge Hélder Severino Carujo;
24	SAj	(05168687)	Jorge Manuel da Silva Ferreira;
25	SAj	(09111287)	José João Batista Figueiredo;
26	SAj	(17821787)	Luís Manuel da Silva Ramos Senica;
27	SAj	(08383887)	António Miguel da Silva Santos;
28	SAj	(17227387)	Fernando Armandino Montenegro da Silva;
29	SAj	(01095785)	Abílio José Nogueira Martins Aires de Sousa Ferreira;
30	SAj	(16792887)	António Guilherme Henriques Ferreira;
31	SAj	(05451285)	José Manuel de Matos Gaspar Morais;
32	SAj	(05114787)	Manuel Maria Velez Maurício;
33	SAj	(14346788)	Fernando Joaquim dos Santos Graça;
34	SAj	(12134488)	Manuel Lopes Ferreira;
35	SAj	(05907389)	Sérgio Paulo Marques de Jesus;
36	SAj	(13517287)	Paulo Augusto Ferreira Santos Gonçalves Verdade;
37	SAj	(11807483)	José Manuel Madrinha Bexiga;
38	SAj	(07712587)	João Paulo Mateus Pereira;
39	SAj	(10376088)	Jorge Agostinho Brás Cunha;
40	SAj	(07936988)	José Joaquim Chaurilha Guerreiro;
41	SAj	(16986988)	Germano Manuel Mendes Badalo;
42	SAj	(11845887)	Filipe Manuel Salgueiro da Rocha;
43	SAj	(02116789)	Victor Manuel Duarte Branco;
44	SAj	(05762688)	Paulo Manuel Ferreira de Gouveia;
45	SAj	(12847086)	Jorge Afonso da Costa Lercas;
46	SAj	(13651388)	Jorge Manuel Dinis Trindade;
47	SAj	(14520888)	Rui Manuel Mendes Vilhais;
48	SAj	(17649788)	Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva;
49	SAj	(07019888)	Sérgio Manuel dos Santos Félix;
50	SAj	(19845989)	Marco Paulo de Freitas Pereira.

Engenharia

1	SAj	(17622286)	Ernesto João Martinho;
2	SAj	(09414386)	António Carlos Vicente Carita;
3	SAj	(11657186)	Herlander Aires Caetano Macedo Tibério;
4	SAj	(14065185)	António Manuel Lopes Mendes;
5	SAj	(01803786)	José Augusto Dias Lourenço;
6	SAj	(11415786)	Severino Gregório Valente;

7	SAj	(11813886)	António José Martinho Nunes;
8	SAj	(19182986)	João José Basso Ferreira;
9	SAj	(08354886)	Jaime Diogo da Costa Silva;
10	SAj	(19664386)	Hélder António dos Santos Silva;
11	SAj	(09997087)	José Manuel Rosa Ventura;
12	SAj	(16490986)	Mário Jorge de Carvalho Fernandes;
13	SAj	(01670486)	Luiz António Pombo Palmeiro Pedro;
14	SAj	(05285686)	Vítor Manuel Pires Gonçalves Capela;
15	SAj	(13336187)	Augusto Manuel Fonseca Vidal;
16	SAj	(08413487)	Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia;
17	SAj	(16751187)	Casimiro Carlos da Silva Cacho;
18	SAj	(01307487)	Luís Manuel da Silva Carvalho dos Santos;
19	SAj	(00225087)	Carlos Filipe Guerra;
20	SAj	(08034288)	Paulo Alexandre Brás dos Santos;
21	SAj	(07652086)	António José Costa Pires;
22	SAj	(15429687)	João Maria Silvério Calouro;
23	SAj	(00714184)	Fernando José da Silva Rito;
24	SAj	(00272687)	Gabriel Soares Lopes;
25	SAj	(02815687)	Fernando Bernardes Ribeiro Morgado;
26	SAj	(02659588)	Carlos Manuel Neves Moita;
27	SAj	(16432386)	José Fernando de Oliveira;
28	SAj	(18309087)	Emílio Augusto Lopes Alegre;
29	SAj	(06590588)	António Manuel Constantino Rato;
30	SAj	(08954987)	José Maria Ferreira Manana;
31	SAj	(12251790)	Rui Manuel Inácio Martins;
32	SAj	(01437487)	Aurélio Catarino Augusto;
33	SAj	(07294287)	Manuel Antunes Dias;
34	SAj	(11462588)	Abel José Furtado Ambrósio;
35	SAj	(15112486)	Mário Oliveira Gomes Ribeiro;
36	SAj	(08232987)	António José da Silva Marques;
37	SAj	(07292088)	Miguel Lopes Ascensão;
38	SAj	(09793485)	Afonso Manuel de Oliveira Resende;
39	SAj	(12061988)	José Carlos Amador Condesso;
40	SAj	(04386288)	João António Lucas Vilela.

Transmissões

1	SAj	(02742785)	Jorge Manuel Cortes dos Santos;
2	SAj	(15930885)	José Francisco Neto;
3	SAj	(04129085)	António Manuel Soares Moço;
4	SAj	(17839586)	António Luís Antunes de Carvalho;
5	SAj	(09251986)	Ângelo Francisco Moreira Duarte;
6	SAj	(05010186)	Carlos Craveiro Pereira;
7	SAj	(04657186)	José Paulo Gonçalves Leitão;
8	SAj	(15938484)	Luciano Augusto Barbosa dos Santos;
9	SAj	(13846786)	José Fernando Bastos Gomes;
10	SAj	(02593386)	Joaquim Manuel Pinto da Silva;
11	SAj	(09599486)	Manuel Boaventura dos Santos Oliveira;

12	SAj	(05725786)	Telmo dos Reis Pires;
13	SAj	(05664786)	José Alcídio Martins Teixeira;
14	SAj	(02380586)	Luís Veiga Maria Loureiro;
15	SAj	(14503987)	António Manuel Teixeira Pacheco;
16	SAj	(07262586)	Luciano do Nascimento Costa;
17	SAj	(08896285)	Eusébio Fernandes Ferreira;
18	SAj	(04517587)	João Carlos Fontes Antunes;
19	SAj	(07048887)	Arnaldo Paulo Silva Pereira;
20	SAj	(16330687)	Jorge Manuel Carapuço Dias;
21	SAj	(02295787)	Emílio Gouveia Miranda;
22	SAj	(08440085)	Victor Luís Tavira Catela Geitoeira;
23	SAj	(15023787)	António Armando Senane Custódio;
24	SAj	(14029987)	Carlos Óscar Duarte Ramos;
25	SAj	(02670287)	Luís Manuel Ferreira Veríssimo;
26	SAj	(11159186)	João Paulo Gomes Pratas;
27	SAj	(11462287)	Paulo Jorge de Jesus da Silva;
28	SAj	(19446087)	José Francisco de Sousa Moreira;
29	SAj	(14367187)	Vítor Manuel Estevão Cavaco;
30	SAj	(10119186)	João Jorge Fernandes Godinho;
31	SAj	(04338087)	Carlos Manuel da Costa Pereira;
32	SAj	(05560487)	João Carlos do Livramento Matias;
33	SAj	(15354286)	João Alberto França de Freitas;
34	SAj	(14219184)	Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo;
35	SAj	(13932086)	Manuel António Pires Mata;
36	SAj	(01663788)	António Fernando Monteiro Teixeira;
37	SAj	(15955487)	Pedro Miguel de Oliveira Martins;
38	SAj	(11755888)	Leonardo de Sousa Diogo;
39	SAj	(12391788)	Adelino dos Santos Pinto;
40	SAj	(02073687)	Francisco dos Santos Alves do Rosário;
41	SAj	(04194987)	João José Moreira Fernandes;
42	SAj	(06967788)	José Alberto dos Santos;
43	SAj	(10565888)	Jorge Emídio Simões da Cruz;
44	SAj	(15585587)	António da Cruz Freitas;
45	SAj	(17874985)	Ernesto Manuel Alves;
46	SAj	(13927087)	Celestino Manuel Abreu da Costa Rios;
47	SAj	(14076586)	Jorge António da Costa Correia;
48	SAj	(13246088)	Mateus Amorim de Carvalho;
49	SAj	(09838588)	Eurico de Jesus Rebelo;
50	SAj	(13754689)	Pedro da Costa Almeida;
51	SAj	(07677988)	Boaventura José Tavares Grincho Pinela;
52	SAj	(02145586)	Hilário da Silva Duarte.

Medicina

1	SAj	(09571986)	João Paulo Rosado Godinho;
2	SAj	(17843585)	João Carlos Mesquita Esteves Correia;
3	SAj	(14293286)	Carlos Manuel Pires Martins;
4	SAj	(07138585)	Hermínio Diz Ferreira Moura;

5	SAj	(07812387)	José Manuel de Moura Coelho;
6	SAj	(17140785)	Paulo Jorge Alves Rana;
7	SAj	(04178587)	António João Alves Fernandes;
8	SAj	(01213686)	Mário Fernando da Silva Gonçalves;
9	SAj	(08787887)	Carlos António Pinto Telo;
10	SAj	(04754387)	Manuel João Lousada Paradinha;
11	SAj	(02224987)	Casimiro Augusto Flores;
12	SAj	(14689887)	Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira da Silva;
13	SAj	(15304087)	Alfredo António Casas Novas Correia;
14	SAj	(11618886)	Fernando José Matos Belo;
15	SAj	(15532887)	José Maria Fernandes Teixeira;
16	SAj	(13640988)	Florido Joaquim Ferreira Pereira;
17	SAj	(07929588)	José da Glória Rodrigues Vieira;
18	SAj	(09109287)	Luís Fernando Pereira Machado;
19	SAj	(00893385)	Amílcar do Espírito Santo Mondim;
20	SAj	(10219486)	Armando Alexandre Pereira;
21	SAj	(16934388)	Adolfo José Esperança Alves;
22	SAj	(18009188)	Isidro Manuel Rodrigues;
23	SAj	(08820687)	Pedro Manuel da Silva Fernandes;
24	SAj	(15710086)	Óscar Manuel de Aires Ciriaco;
25	SAj	(17342188)	Nuno Alexandre Barroso Vilhena;
26	SAj	(11363789)	José Manuel Pereira Silva.

Farmácia

1	SAj	(19599786)	Paulo Jorge Pereira Godinho;
2	SAj	(10283386)	José Manuel Nunes Pires;
3	SAj	(19924583)	Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues;
4	SAj	(07282287)	Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques;
5	SAj	(03059087)	João Paulo Teles Pisco;
6	SAj	(01882388)	Jorge Pereira Ramos;
7	SAj	(08686287)	Augusto Manuel Teixeira do Carmo Lobo;
8	SAj	(00311287)	Fernando José Vilaça de Pinho.

Veterinária

1	SAj	(02072886)	José Carlos do Nascimento Monteiro;
2	SAj	(15901585)	Paulo Jorge Correia Siborro;
3	SAj	(06814386)	Jorge Fernandes Soares Ribeiro;
4	SAj	(08883687)	José Luís Da Conceição Simões;
5	SAj	(17147286)	António Luís Martins;
6	SAj	(19115490)	Vítor Manuel Rodrigues Pereira.

Administração Militar

1	SAj	(11981986)	Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;
2	SAj	(11279486)	José de Freitas Vieira;
3	SAj	(00306486)	António Aurélio Gouveia Coelho;
4	SAj	(07380686)	José Pedro Cruz Brito;

5	SAj	(05624885)	João Manuel Fernandes Barreira;
6	SAj	(12893787)	José Manuel Alves dos Santos;
7	SAj	(19240485)	José Alberto Monteiro Rodrigues;
8	SAj	(06789487)	José Augusto Alves David;
9	SAj	(10942287)	Benjamim Pereira Campos;
10	SAj	(10096086)	Armindo José Raminhos Queimado;
11	SAj	(16541488)	Ricardo do Amaral Correia;
12	SAj	(11260087)	João Carlos Chaves Fernandes;
13	SAj	(00965188)	Ricardo Fernando Moura Martins;
14	SAj	(08262387)	João Manuel Comba Cardoso;
15	SAj	(03616588)	António Valente Monteiro;
16	SAj	(15006988)	Lucas Maria Batista Amaro.

Serviço de Material

1	SAj	(04745485)	Paulo Jorge Gonçalves Baieta;
2	SAj	(02712385)	Cipriano António Ferrão Gonçalves;
3	SAj	(11667685)	Mário João da Fonseca Pinto;
4	SAj	(04786085)	José Manuel Duarte Pinto;
5	SAj	(01341185)	Vítor Manuel Santos Rodrigues;
6	SAj	(08563485)	Francisco Xavier Mariano Casqueiro;
7	SAj	(12561385)	António Luís Carrasco Cardoso;
8	SAj	(04148485)	Luís Alberto Gonzalez Pires;
9	SAj	(02309886)	Aristides Teófilo Bregas Ramalho;
10	SAj	(02410085)	Rui Manuel de Sousa Alves;
11	SAj	(09401986)	Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais;
12	SAj	(06850086)	Rui Antunes Alferes Gomes;
13	SAj	(17820984)	António dos Santos Barros;
14	SAj	(11045185)	Aníbal José Fernandes Afonso;
15	SAj	(03741385)	Jorge Manuel Rebocho Costa;
16	SAj	(16489486)	Humberto José da Silva Vidigal;
17	SAj	(01560985)	António Manuel Geraldes Botelho;
18	SAj	(08465985)	Carlos Alberto Bernardino;
19	SAj	(16097886)	Luís Alberto Vieira Leal;
20	SAj	(04801685)	José António Trindade Parente;
21	SAj	(16682586)	Mário Jorge Novália Bossa;
22	SAj	(03357086)	António Luís Esteves Rebelo;
23	SAj	(13563186)	José Manuel Rodrigues Silva Castelo Henriques;
24	SAj	(04504587)	José Manuel Nogueira Simões;
25	SAj	(19926486)	António Manuel Andrade Pinto;
26	SAj	(03880086)	Manuel Machado Menor Vitorino;
27	SAj	(09127887)	Victor Manuel Mendes Semedo Esteves;
28	SAj	(10524686)	José Pote Pereira Caneira;
29	SAj	(09818785)	Vítor Manuel Freire da Silva;
30	SAj	(15547787)	José Luís Delgado Dinis;
31	SAj	(00460288)	António Carlos Verde Mendes;
32	SAj	(13855686)	Jacinto Martins Fernandes;
33	SAj	(17602987)	Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;

34	SAj	(07649287)	João António Lucas Esteves;
35	SAj	(19559287)	José Júlio Gomes de Carvalho;
36	SAj	(17391787)	José Manuel Madureira da Silva;
37	SAj	(07705188)	Paulo Jorge Valentim Rebola;
38	SAj	(18876587)	António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro;
39	SAj	(14360087)	Fernando Manuel da Silva Prates;
40	SAj	(01797085)	Luís Augusto Lopes Pacheco;
41	SAj	(05376487)	António Raul Farinha Santos;
42	SAj	(14899586)	Raul Gonçalves Valverde;
43	SAj	(04303984)	Jorge António Prata Geraldes;
44	SAj	(00043887)	Pedro Manuel Dias Domingos;
45	SAj	(17455987)	Gabriel Eduardo Dias Maia;
46	SAj	(16732887)	Victor Manuel dos Anjos Lemos;
47	SAj	(10683487)	Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira Leite Monteiro;
48	SAj	(13405387)	João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
49	SAj	(12956188)	Emanuel Resendes;
50	SAj	(03033185)	Luís Filipe Gonçalves Gavazzi;
51	SAj	(03933288)	Carlos Manuel Pinto dos Reis;
52	SAj	(07433888)	Fernando Manuel Coelho Paixão;
53	SAj	(11925887)	José Manuel Lameiras dos Santos;
54	SAj	(11205088)	João Alberto Alves Lopes;
55	SAj	(05304488)	Duarte Manuel dos Santos Antunes;
56	SAj	(15931187)	Francisco António Lapas dos Santos;
57	SAj	(06302288)	Vítor do Nascimento Pires;
58	SAj	(12857188)	Marcos Andrade Pinto;
59	SAj	(03096186)	Jorge Manuel Heitor Domingos;
60	SAj	(09862586)	João Fernando Santos Abrantes;
61	SAj	(04486889)	António Manuel Mendes Cotovio;
62	SAj	(10933787)	José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
63	SAj	(00096286)	João Veríssimo Alves;
64	SAj	(19705083)	António Manuel Forca;
65	SAj	(12342187)	António José de Almeida Mendes;
66	SAj	(04391485)	Orlando Henrique de Brito Neves;
67	SAj	(01732986)	Rui Melo Gomes;
68	SAj	(17206488)	Paulo Manuel de Sousa Lourenço;
69	SAj	(19776588)	Victor Manuel da Cruz Fernandes;
70	SAj	(05145688)	António José da Piedade Monsanto Batista;
71	SAj	(16300388)	Rui José Martins Belfo.

Serviço Geral do Exército

1	SAj	(18838085)	Paulo Jorge da Costa Coelho Brás;
2	SAj	(03881086)	José Pires Claro;
3	SAj	(19299685)	Rui Fernando Trindade Barata;
4	SAj	(03655585)	Manuel José dos Santos;
5	SAj	(07694386)	Fernando Manuel da Silva Madeira;
6	SAj	(14747985)	Paulo Rodrigues Tomás;

7	SAj	(17115684)	António Francisco de Castro Barros;
8	SAj	(03308186)	Augusto José Esteves Filipe;
9	SAj	(02519385)	António Carlos Sardinha Teodósio;
10	SAj	(13543588)	Ilídio Manuel Carreira Rodrigues;
11	SAj	(12970085)	Fernando António Heneni Lopes;
12	SAj	(04796685)	Elias Paulo Martins Pacheco;
13	SAj	(09139386)	Paulo Loureiro Delgadinho;
14	SAj	(01578485)	António do Carmo Morais Brás;
15	SAj	(02828987)	Armando Luís Henriques Lopes;
16	SAj	(01411384)	José Noel Ferreira Luís;
17	SAj	(16774186)	Carlos Manuel Mirrado Claudino;
18	SAj	(09134886)	Carlos Manuel Garcia Marques;
19	SAj	(00641586)	Manuel da Cruz Marzia;
20	SAj	(06265883)	Abílio José Duarte Tavares da Silva;
21	SAj	(07047186)	José Luís da Silva Domingos;
22	SAj	(16891185)	António João Ramalho Belém;
23	SAj	(17824287)	Carlos Manuel Duarte Freitas;
24	SAj	(11650686)	Augusto Panta Baltazar;
25	SAj	(16502187)	José Feliz Cartas Rosado;
26	SAj	(15159486)	Carlos Augusto Nunes Ferreira;
27	SAj	(00698987)	David Acácio Pinto Ferro Caetano;
28	SAj	(17446886)	Paulo Jorge Amaro Torres Pina;
29	SAj	(19607486)	Paulo Jorge Saraiva Saldanha;
30	SAj	(11125186)	António Manuel Lourenço Rodrigues Estronca;
31	SAj	(09178286)	Rui Manuel da Silva Vaz;
32	SAj	(06266587)	Luís Alberto Roque da Silva Claudino;
33	SAj	(00595886)	Jorge Manuel Laranjeira Barrela;
34	SAj	(04017188)	José Luís Almeida Garcia;
35	SAj	(05426187)	Carlos António Freitas Lopes;
36	SAj	(06740185)	Nuno Vieira de Sousa;
37	SAj	(16517487)	José Manuel Gomes Esteves;
38	SAj	(09271288)	Fernando Manuel Travassos Pimenta;
39	SAj	(19173386)	Luís Miguel Guerreiro da Silva;
40	SAj	(03372088)	José Figueiredo Rodrigues;
41	SAj	(01952386)	João Maria Alves Vaz;
42	SAj	(10562786)	João Pedro Dias da Silva Botinas Gonçalves;
43	SAj	(12987188)	Francisco José Cunha Machado;
44	SAj	(00960486)	José Manuel Borges Teixeira Dias;
45	SAj	(04168585)	José António Lourenço de Oliveira;
46	SAj	(09082988)	José Carlos Melo de Carvalho;
47	SAj	(05694588)	Marcos Lopes Pereira Assunção.

Pára-Quedistas

1	SAj	(07447685)	Hilário Mendes Malta;
2	SAj	(09169286)	Jorge Manuel da Gama Araújo;

3	SAj	(15878685)	Fernando José Azenha Ramos;
4	SAj	(16046186)	Hermes Loureiro Mateus;
5	SAj	(18817784)	João Pedro de Jesus Batalha Jordão;
6	SAj	(08147586)	Carlos Alberto Monteiro de Queirós;
7	SAj	(15002388)	Celso Martins do Vale;
8	SAj	(11789288)	André Manuel Peixoto da Silva Pena;
9	SAj	(11232685)	Carlos Alberto Matos dos Santos;
10	SAj	(14937287)	Paulo Jorge Vaz Gomes;
11	SAj	(07828589)	Vitorino Manuel Calado Rodrigues;
12	SAj	(15482487)	Vítor Manuel Barata Sebastião.

Músicos

1	SAj	(09812785)	António Claudino Silva Dias;
2	SAj	(18351088)	Ernesto Ferreira Loureiro;
3	SAj	(00119587)	Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno;
4	SAj	(09932887)	Dulcínio Toni Pereira de Matos;
5	SAj	(07408485)	João António Viso Mota;
6	SAj	(14372690)	Joaquim Jorge Neto Campos;
7	SAj	(03961385)	Francisco José Pires Paixão;
8	SAj	(09346589)	António José Baião Bravo;
9	SAj	(04005190)	Luciano José Machado;
10	SAj	(07075985)	José António Alves Marques;
11	SAj	(19924188)	Joaquim de Jesus da Costa Almeida;
12	SAj	(07556492)	João Carlos Teixeira Coca;
13	SAj	(18039188)	Cândido Manuel Leitão Ameixa;
14	SAj	(10035090)	Alberto César Carreira Lages;
15	SAj	(09201490)	Paulo Nuno Moço Lima Belas;
16	SAj	(17679986)	Daniel Ferreira de Lima;
17	SAj	(02751990)	Rogério Manuel da Silva Correia;
18	SAj	(11211089)	Vítor Manuel Tavares Morais;
19	SAj	(08622791)	Hermínio Teixeira da Fonseca;
20	SAj	(11587490)	Luís Rafael Ferreira de Oliveira Rodrigues Pinto;
21	SAj	(15837587)	João Manuel Martins Soares.

Corneteiros/Clarins

1	SAj	(10020986)	António Júlio Costa Jacinto;
2	SAj	(17072285)	Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues;
3	SAj	(10006788)	Pedro Jorge Silva Henriques;
4	SAj	(10406886)	Armando Jorge Trigo Ribeiro;
5	SAj	(07880488)	Avelino José de Oliveira;
6	SAj	(15723087)	Carlos Maria Henriques Pereira;
7	SAj	(05925587)	Paulo Alexandre Moreira Vilaverde;
8	SAj	(08078988)	António Manuel Morgado Teixeira;
9	SAj	(06705989)	Luís José Domingues Fernandes.

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados (as) nas UEO indicadas, a prestar serviço nas UEO respetivas e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO colocação	Data
Cor	Cav	(18748681)	Paulo Renato Faro Geada	CFT	EMGFA/Direc	20-01-14
Cor	AdMil	(08394684)	Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete	DGME	CID	04-02-14
Cor	AdMil	(16106184)	José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves	CmdLog/CFin	DGME	04-02-14
TCor	AdMil	(01105085)	Aquilino José António Torrado	DMT	CmdLog/CFin	02-01-14
TCor	Eng	(18264085)	Avelino João Carvalho Dantas	Bomb/COIMBRA	CFT	20-01-14
TCor	Med	(04909983)	Américo Branco Sequeira	GNR	DS	04-02-14
Maj	Inf	(00223793)	Luciano Joaquim Freire Monteiro	EME	UALE	07-01-14
Maj	Inf	(05979792)	José Manuel Figueiredo Moreira	FAMET	UALE	07-01-14
Maj	Inf	(16643689)	António Luís Morais Pinto de Oliveira	EME	AM	02-02-14
Ten	Med	(05953903)	Leandro Miguel Nobre Azevedo	CSTancos/StªMarg	CmdLog/RAG	06-01-14
Ten	Med	(19183901)	Gil Dinis Lopes de Matos Alexandre	CmdLog/RAG	CSTancos/StªMarg	03-02-14
						(Por portaria de 19fev14)
Cor	Art	(15369685)	João Luís Morgado Silveira	GabCEME	EMGFA	07-02-14
Cor	Cav	(18503485)	Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu	EME	GabCEME	14-01-14
TCor	Cav	(03240582)	José Túlio Marques da Silva	MDN/DGPDN	EME/UnAp	10-02-14
TCor	AdMil	(13885588)	Albino Marques Lameiras	DMT	EMGFA	07-02-14
Maj	AdMil	(03717287)	Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros	DAq	MM/LAGOS	16-12-13

Maj	Art	(13677089)	Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco	CFT	EMGFA/CISMIL	18-02-14
Maj	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria	EME	EMGFA/CISMIL	17-02-14
Maj	SGE	(11137681)	José Manuel Afonso da Costa	AMAS/UnAp	CM	10-02-14
Maj	Art	(18313295)	Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento	RA5/BRigInt/GAC	DARH	04-02-14
Maj	Cav	(17170192)	Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão	RL2	PJM	17-02-14
Maj	TPesSecr	(13319184)	Amorim dos Santos Piteira	ESSM	OGFE	29-01-14
Cap	Art	(03292596)	Luís Miguel Rebola Mataloto	GabCEME	EMGFA	07-02-14
Ten	Med	(09473304)	João Pedro Tomé Aniceto	CmdLog/RAG	RG2	03-02-14
Ten	Med	(03238403)	João Teixeira Correia de Sousa	CmdPess/UnAp	RG3	03-02-14

(Por portaria de 21fev14)

TCor	Inf	(07203388)	Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia	GabCEME	AM	18-02-14
TCor	Inf	(10541285)	António Manuel Diogo Velez	EMGFA/COC	UALE/BrigRR	25-02-14
Maj	TManTm	(04584282)	Victor José Abrantes Nunes	AM	EMGFA	27-02-14
Cap	CbMus	(12720785)	João António Soares Ribeiro de Oliveira	BE/RAAA1	CmdZMA/UnAp	22-02-14
Cap	TEDT	(11811293)	Carlos Manuel Mendes Duarte	HFAR/Lx	EME/UnAp	18-11-13
Cap	TEDT	(29211191)	José Pedro Rocha Resende	IASFA/CASRuna	EME/UnAp	18-11-13
Cap	Farm	(03521194)	José Henriques da Silva Diógenes Nogueira	HFAR/Lx	EME/UnAp	18-11-13
Cap	Inf	(10020200)	David Emanuel Magalhães Gonçalves	CFT/UnAp	AMAS/UnAp	26-02-14
Ten	Med	(09537502)	Andreia Filipa Estanislau Moreira	RG2	CmdLog/RAG	17-02-14
Ten	AdMil	(18784605)	André Filipe Loureiro Rodrigues	PPPM001/V.Novas	DIE2	24-02-14

(Por portaria de 07mar14)

Nomeações

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, é nomeado Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana o TGen (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto**, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comumente reconhecidas são patentes no curriculum vitae anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de abril de 2014.

17 de abril de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

Síntese curricular

O Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto nasceu em Lisboa, em 1957, e tem 37 anos de serviço. Assumiu as funções de Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil em 16 de novembro de 2012.

Está habilitado com o Curso de Cavalaria da Academia Militar, com o Curso de Promoção a Capitão da Escola Prática de Cavalaria, com o Curso Geral de Comando e Estado-Maior, o Curso de Estado-Maior do Instituto de Altos Estudos Militares e o Curso de Promoção a Oficial General do Instituto de Ensino Superior Militar. É licenciado em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao longo da sua carreira prestou serviço em diversas unidades e estabelecimentos do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Cavalaria (EPC), no Estado-Maior do Exército (EME), na 1.ª Brigada Mista Independente (1.ª BMI) e no Instituto Geográfico do Exército (IGeoE).

Na EPC desempenhou funções de 2.º comandante. No EME exerceu a função de adjunto da Repartição de Estudos Estratégicos, da Divisão de Informações Militares, prestou igualmente serviço no Esquadrão de Reconhecimento da 1.ª BMI. Por duas vezes exerceu funções no Instituto Geográfico do Exército, nomeadamente como chefe do Centro de Produção Cartográfica e posteriormente durante mais de quatro anos como diretor. Exerceu ainda, por um período de três anos e meio, as funções de chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de julho de 2007 a fevereiro de 2011, tendo nesta data assumido as funções de comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI) da GNR até 15 de novembro de 2012.

Da sua folha de serviços constam 15 louvores, 1 concedido pelo Ministro da Administração Interna, 2 concedidos pelo General Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, 2 concedidos pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército, 6 concedidos por oficiais Generais e 4 por outras entidades militares, além de várias condecorações, de que se destacam a de oficial da Ordem Militar de Avis, quatro medalhas de serviços distintos, uma de ouro e três de prata, medalha de serviços distintos de segurança publica grau ouro, a medalha de mérito militar de 2.ª classe, medalha D. Afonso Henriques e as medalhas de ouro e de prata de comportamento exemplar. Possui ainda a medalha de mérito militar com distintivo branco atribuído pelo Reino de Espanha.

É casado e tem dois filhos.

(Despacho n.º 5 507-B/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 77 de 21abr14)

O Decreto-Lei n.º 251/2009, de 25 de setembro, vem regulamentar o exercício da assistência religiosa nas Forças Armadas e nas Forças de segurança, concretizando o disposto no artigo 17.º da Concordata, de 18 de maio de 2004, celebrada entre a Santa Sé e a República Portuguesa e definir o exercício da assistência religiosa das demais confissões de acordo com o estabelecido no artigo 13º da Lei da Liberdade Religiosa, aprovada pela Lei n.º 16/2001, de 22 de junho.

O Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas e das Forças de Segurança é constituído pela Capelania Mor e pelos centros de assistência religiosa da Armada, do Exército, da Força Aérea, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública.

A Capelania Mor, de acordo com as disposições do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 251/2009, de 25 de setembro, é um órgão de natureza inter-religiosa integrado no Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas e das Forças de Segurança, que assegura o regular funcionamento da assistência e compreende na sua composição um Capelão-Chefe, por cada confissão professada, que coordena a respetiva assistência religiosa.

Considerando que o cargo de Capelão-Chefe da Igreja Católica, que dirige a Capelania-Mor, se encontra vago, em virtude da reforma do Capelão-Chefe em exercício, Padre Manuel Amorim.

Neste contexto, importa proceder à nomeação do Capelão-Chefe da Igreja Católica, sob proposta do responsável máximo desta confissão em Portugal.

Assim,

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 251/2009, de 23 de setembro, é nomeado para o cargo de Capelão-Chefe da Igreja Católica, com base na proposta da Conferência Episcopal Portuguesa, D. **Manuel da Silva Rodrigues Linda**.

2 - Esta nomeação foi autorizada previamente pelo Ministério das Finanças nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e posteriores alterações).

3 - O cargo de Capelão-Chefe é equiparado, para efeitos remuneratórios, ao posto de contra-almirante, major-general ou de superintendente-chefe, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 251/2009, de 23 de setembro.

4 - O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse.

12 de março de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.* O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.*

(Despacho n.º 4 912/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 68 de 07abr14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, ouvido o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, prorrogar até 15 de agosto de 2014, a comissão de serviço do TCor Inf (16583686) **Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro**, no cargo "OJN ICC 0010 — *Ccirm Section Head*", no *Headquarters Joint Force Command Brunssum*, na Holanda, para que foi nomeado pela portaria n.º 44/2012, de 09 de janeiro, publicada no *Diário da República* (2.ª série) n.º 36, de 20 de fevereiro de 2012.

A presente portaria produz efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

28 de março de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 257/2014, *DR*, 2.ª série n.º 69 de 08abr14)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o TCor Inf (13247083) **Paulo Júlio Lopes Pipa Amorim**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 30 de abril de 2014, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 4 — «Direção de Forças Especiais», inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

09 de abril de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 5 613/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 81 de 28abr14)

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, nomeio o Maj Inf (08516084) **Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 13 de abril de 2014, em substituição do Maj Inf (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto 4 – Componente Terrestre, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

28 de março de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 4 956/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 69 de 08abr14)

Exonerações

De acordo com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º e da alínea *a)* do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, transita para a situação de reserva o militar no ativo que atinja o limite de idade para o respetivo posto.

Por outro lado, o n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (GNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, apenas permite que os oficiais generais das Forças Armadas estejam em serviço na GNR na situação de ativo.

O Tenente-General Luís Manuel dos Santos Newton Parreira completa, no dia 20 de abril de 2014, 62 anos de idade, motivo por que transita obrigatoriamente para a situação de reserva, não podendo, em consequência, continuar em serviço na GNR.

Assim:

Por força do disposto, conjugadamente, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º e na alínea *a)* do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (GNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, é exonerado do cargo de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana o TGen (16450473) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira**, com efeitos a partir de 20 de abril de 2014.

17 de abril de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.* — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.*

(Despacho n.º 5 507-A/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 77 de 21abr14)

IV — DECLARAÇÕES

Composição dos Conselhos das Armas e Serviços Para o Biénio 2014/2016

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/2003 de 26 de setembro, publica-se a constituição dos Conselhos das Armas e Serviços do Exército a vigorar no biénio 2014/2016:

Nos termos do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 226/2003, de 26 de Setembro, os Conselhos das Armas e Serviços do Exército (CASE) integram membros designados e membros eleitos da respetiva Arma ou Serviço, tendo o seu mandato a duração de dois anos, com início em 1 de abril de 2014.

Os CASE são presididos por um Oficial-General ou um oficial superior a designar, em acumulação de funções, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME).

Foi aprovado por despacho de 25 de março de 2014 do Gen CEME, exarado na informação n.º 6 809 P.º 10.050 do Gab AGE de 19 de março de 2014, a Constituição dos CASE a vigorar no período de 1 de abril de 2014 a 31 de março de 2016:

1. Conselho da Arma de Infantaria

a. Presidente

MGen (12686881) António Xavier Lobato de Faria Meneses, da BrigMec (Nomeado por Despacho n.º 173/CEME/2012, de 26set)

b. Membros Eleitos

(1) Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor	Inf	(03476485)	João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro	IESM
TCor	Inf	(05962787)	Eduardo Manuel Vieira Pombo	CTCmds
TCor	Inf	(19486091)	António José Fernandes de Oliveira	RI13
Maj	Inf	(24846991)	João Vasco da Gama de Barros	IESM
Cap	Inf	(03462195)	Nuno Alexandre Larangeiro Neto	ETP
Cap	Inf	(13890595)	Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro	CTOE
Ten	Inf	(10771203)	José Pedro Gonçalves Venâncio	EA

(2) Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SMor	Inf	(09049383)	Luís Filipe Marques Correia	RI15
SCh	Inf	(16824483)	Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura	DARH
SCh	Inf	(02095683)	Victor Manuel Alegre Chaves	RI13
SAj	Inf	(18568086)	Carlos Alberto Ferreira da Cruz	RI14
SAj	Inf	(15896692)	Sérgio Afonso Borges	2BIMec/BrigMec
1Sarg	Inf	(02928199)	Jorge Humberto da Costa Sousa	1BIMec/BrigMec
2Sarg	Inf	(08184703)	Hélder dos Reis César	EA

a. Membros Designados

(1) Por proposta do TGen VCEME

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
TCor	Inf	(01372287)	Nuno Manuel Mendes Farinha	CFT
Maj	Inf	(22074792)	Musa Gonçalves Paulino	EM/CID
SCh	Inf	(18902485)	António Manuel Janelas Ferreira	EA
SAj	Inf	(17183586)	Rui Manuel Cabral Teixeira	RI13

(2) Por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor	Inf	(11719782)	António Alberto dos Santos Araújo	DJD
TCor	Inf	(08821689)	António Manuel Evangelista Esteves	DARH

2. Conselho da Arma de Artilharia

a. Presidente

MGen (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, da AM (Nomeado por Despacho n.º 150/CEME/2013, de 23set)

b. Membros Eleitos

(1) Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor	Art	(18801584)	Pedro Miguel Calado Gomes da Silva	EMGFA
TCor	Art	(08431388)	Luís Manuel Ricardo Monsanto	PR
TCor	Art	(10687585)	Élio Teixeira dos Santos	AM
Maj	Art	(00257893)	Hélder Jorge Pinheiro Barreira	IESM
Cap	Art	(14952096)	João Miguel de Oliveira Capitulino	GAC/BrigMec
Cap	Art	(17158895)	José Miguel Sequeira Maldonado	BAAA/BrigMec
Ten	Art	(02018200)	Ricardo Valpaços Dias	EA

(2) Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SMor	Art	(14605284)	António Manuel Ramos Nascimento	RAAA1
SCh	Art	(14527982)	António Joaquim Bernardo Carapinha	PPPM 001/RA5
SCh	Art	(12253785)	António Augusto Prates Rosado	PPPM 001/RA5
SAj	Art	(19440287)	Luís Manuel Bulhão Pateiro	PPPM 001/RA5
SAj	Art	(04095288)	José Francisco Nunes Diogo	RAAA1
1Sarg	Art	(08880494)	Pedro Miguel Miranda Félix	RAAA1
2Sarg	Art	(17092205)	Rui Pedro Reis Leal	RA4

c. Membros designados

(1) Por proposta do TGen VCEME

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor Tir	Art	(02815883)	Luís António Morgado Baptista	EA
TCor	Art	(18099686)	Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves	UnAp/BrigInt
SMor	Art	(11487283)	Manuel Maria Marquês da Silva	PPPM 001/RA5
SCh	Art	(07390981)	Etelvino Serras Aparício	DGPRM

(2) Por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
TCor	Art	(08932488)	Luís Filipe de Sousa Lopes	DARH
Cap	Art	(03066797)	Orlando Belarmino Soares Panza	DARH

3. Conselho da Arma de Cavalaria

a. Presidente

MGen (14336280) Luís Nunes da Fonseca, da IGE (Nomeado por Despacho n.º 188/CEME/2013, de 27nov)

b. Membros Eleitos

(1) Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor Tir	Cav	(19073984)	José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga	GabCEME
TCor	Cav	(17860689)	José Miguel Moreira Freire	AM
TCor	Cav	(04067989)	José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro	GCC/BrigMec
Maj	Cav	(30156491)	Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano	IESM
Cap	Cav	(11785695)	Fernando Amorim da Cunha	RC6
Cap	Cav	(03288801)	Humberto Gourdin de Azevedo Coutinho Rosa	RL2
Ten	Cav	(09367901)	José António da Rocha Isidoro	GCC/BrigMec

O Cor Tir Cav (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, nas funções de Chefe de Gabinete de S.Exa. o Gen CEME foi o militar eleito para o Conselho da Arma de Cavalaria. Tendo em conta a exigência das funções que atualmente o Cor Tir Ribeiro Braga exerce e enquanto esta situação se verificar, seja substituído pelo Cor Cav mais votado que é o Cor Cav (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos do CFT.

(2) Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SMor	Cav	(07982981)	João Afonso Sequeira Rodrigues	RL2
SCh	Cav	(13279883)	Virgílio António Tiago Ferreira	RL2
SCh	Cav	(17755785)	José Manuel Fonseca Miguéns	RC3
SAj	Cav	(00262587)	Jorge Hélder Severino Carujo	NP RAME
SAj	Cav	(15390890)	Rui Manuel Matos Rodrigues	RL2
1Sarg	Cav	(00550895)	Bruno Manuel Dias Pentrisco	RL2
2Sarg	Cav	(16910403)	Paulo Sérgio Santos Batista da Fonte	RL2

c. Membros designados

(1) Por proposta do TGen VCEME

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
TCor	Cav	(01451789)	Luís Henrique Ribeiro Crispim	IGeoE
Maj	Cav	(11097885)	Jorge Manuel Pires Clérigo	RC3
SCh	Cav	(10522483)	Manuel Joaquim da Silva e Cunha	RC6
1Sarg	Cav	(14029697)	Alexandre Miguel Faustino Mendes	GCC/BrigMec

(2) Por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor Tir	Cav	(14359083)	Francisco Xavier Ferreira de Sousa	DARH
TCor	Cav	(00364985)	Álvaro Manuel Claro Seixas Rosas	DJD

4. Conselho da Arma de Engenharia

a. Presidente

MGen (10639478) Aníbal Alves Flambó, da DSP (Nomeado por Despacho n.º 85/CEME/2013, de 25jun)

b. Membros Eleitos

(1) Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor Tir	Eng	(13030683)	Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade	AM
TCor	Eng	(07978886)	Rui Paulo Brazão Martins Costa	DIE
TCor	Eng	(06667591)	António José Nunes Donário Veríssimo	PPPM 001/RE1
Maj	Eng	(00376592)	Nuno Miguel Ramos Benevides Prata	PPPM 001/RE1
Cap	Eng	(01888297)	Paulo Jorge da Silva Ferreira	EA
Cap	Eng	(19493297)	António Carlos dos Santos Ferreira	EA
Ten	Eng	(11990302)	Bruno Miguel Ribeiro Martins	PPPM 001/RE1

(2) Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SMor	Eng	(10228684)	Rui José Ferreira Sousa Casimiro	RE1
SCh	Eng	(16017183)	Carlos Reis Pio	PPPM 001/RE1
SCh	Eng	(14645085)	José Carlos Marques Dias	PPPM 001/RE1
SAj	Eng	(01803786)	José Augusto Dias Lourenço	PPPM 001/RE1
SAj	Eng	(11813886)	António José Martinho Nunes	UnAp/Brig Mec
1Sarg	Eng	(11601192)	Élio Costa Neto	EA
2Sarg	Eng	(04256609)	Jeremy Moreira Lima	PPPM 001/RE1

c. Membros designados

(1) Por proposta do TGen VCEME

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
TCor	Eng	(11122990)	Bartolomeu Pedro Martins de Bastos	RE3
Maj	Eng	(08479589)	Miguel Pires Rodrigues	RE3
SCh	Eng	(05620481)	António Fernando da Silva Rodrigues	RE3
SCh	Eng	(11500585)	Fernando Duarte Portela Martins	RE3

(2) Por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Maj	Eng	(20694191)	José António Fernandes Amaral	PPPM 001/RE1
Cap	Eng	(19847902)	Rui Manuel Pereira Cruz	RE3

5. Conselho da Arma de Transmissões

a. Presidente

MGen (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, da DCSI (Nomeado por Despacho n.º 92/CEME/2013, de 25jun)

b. Membros Eleitos

(1) Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor	Tm	(15792983)	Francisco José Carneiro Bento Soares	IESM
TCor	Tm	(01151188)	Paulo Miguel Paletti Correia Leal	PPPM 022/RTm
Maj	Tm	(19280687)	José Carlos da Silva Veríssimo	CmdeGab/BrigInt
Cap	Tm	(07807095)	Luís Alves Batista	DCSI
Cap	TManTm	(17579385)	Pedro João Pereira Duarte	UnAp/AMAS
Cap	TExpTm	(05571387)	José Joaquim Fernandes Palhau	DARH
Ten	Tm	(16567296)	Manuel Vítor Martingo Coelho	PPPM 022/RTm

(2) Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SMor	Tm	(01005283)	Eduardo António dos Santos Cardoso	PPPM 022/RTm
SCh	Tm	(03643584)	Manuel Silva de Brito	RC6
SCh	Tm	(19236085)	Ernesto Manuel Rodrigues da Silva	PPPM 022/RTm
SAj	Tm	(08896285)	Eusébio Fernandes Ferreira	PPPM 022/RTm
SAj	Tm	(08440085)	Victor Luís Tavira Catela Geitoeira	RTm
1Sarg	Tm	(28986893)	Joaquim Rebelo Torres	PPPM 022/RTm
2Sarg	Tm	(10116702)	Júlio Ricardo Moreira Sebastião	PPPM 022/RTm

c. Membros designados

(1) Por proposta do TGen VCEME

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor	Tm	(19886885)	Luís Filipe Camelo Duarte Santos	PPPM 022/RTm
Cor Tir	Tm	(07519581)	Rui Manuel Nunes Pinto	DCSI
SMor	Tm	(17216080)	Manuel de Lemos Soares	DORH
SMor	Tm	(11099582)	Manuel Ribeiro Machado	DCSI

(2) Por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Maj	TExpTm	(11761878)	Joaquim Manuel de Oliveira Lima	DARH
Maj	TExpTm	(04478283)	José António Ferreira Rosa	DJD

6. Conselho do Serviço de Administração Militar

a. Presidente

MGen Res (09026475) José de Jesus da Silva, da DFin (Nomeado por Despacho n.º 22/CEME/2010, de 27jan)

b. Membros Eleitos

(1) Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor Tir	AdMil	(00670483)	Rui Manuel Rodrigues Lopes	EPS
TCor	AdMil	(00453481)	Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado	IASFA
TCor	AdMil	(01105085)	Aquilino José António Torrado	Cmd Log
Maj	AdMil	(13225191)	José Manuel Pinto Cano	DFin
Cap	AdMil	(18089896)	António Marco Sá Machado	EPS
Cap	AdMil	(19740298)	Carlos Miguel Nina Pereira Martins	DFin
Ten	AdMil	(18994403)	Rodrigo Garcia Gonçalves Brito	DFin

(2) Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SMor	AdMil	(07052282)	José Manuel Henriques Moreira	MM
SCh	AdMil	(09423285)	Carlos Manuel Beato Amaro	EPS
SCh	AdMil	(07920386)	Guilherme Alberto Mouquinho Trindade	UnAp/Brig Mec
SAj	AdMil	(11260087)	João Carlos Chaves Fernandes	DFin
SAj	AdMil	(12672393)	Gorete Silvestre Cerdeira	EPS
1Sarg	AdMil	(19734492)	Telmo Joaquim Martins Tomás	EPS
2Sarg	AdMil	(18388302)	Flávio Rafael Pinto Peixoto	EPS

c. Membros designados

(1) Por proposta do TGen VCEME

Posto		A/S	NIM	Nome	Un Svç
Maj	AdMil	(28234093)	Ana Rosa Mira Teles Chaleta		DSP
Ten	AdMil	(15983204)	Diana Paula Martins Gonçalves		EPS
1Sarg	AdMil	(13588292)	Paulo Alexandre Sardo Regageles		ETP
1Sarg	AdMil	(11583591)	Armando Martins Ribeiro		UnAp/CmdPess

(2) Por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
TCor	AdMil	(01497191)	António Manuel de Jesus Coelho dos Santos	EM/CmdPess
Cap	AdMil	(36931292)	Artur Manuel Vieira Saraiva	EM/CmdPess

7. Conselho do Serviço de Saúde

a. Presidente

MGen Res (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, da DSaúde (Nomeado por Despacho n.º 133/CEME/2010, de 19jul)

b. Membros Eleitos

(1) Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Cor	Vet	(05221882)	Carlos Augusto Gomes Barbosa de Penha Gonçalves	DSaúde
Cor	Med	(01270480)	António Maria Ferreira Alcoforado Côrte-Real	HMR1
Maj	Vet	(06779492)	António Eduardo Bruno Lopes João	DSaúde
Maj	Farm	(20776893)	Paulo César Esteves dos Santos	LMPQF/SucCoimbra
Cap	TEDT	(00990689)	Manuel Joaquim da Costa Moreira	HMR1
Cap	Med	(06202497)	Rui Manuel Pereira Fialho	DSaúde
Cap	Dent	(01711396)	Tiago Rafael de Almeida Russo	CSM Coimbra
Cap	Farm	(00382799)	Miguel Ângelo de Jesus Cabrita	DSaúde
Ten	Med	(04913403)	David Filipe Fernandes Lopes	DSaúde

(2) Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SCh	Med	(11452085)	Fernando Nuno Martinho Martins	HFARL
SCh	Vet	(16453085)	Vítor Manuel Madeira Abreu	CM
SCh	Farm	(14489285)	Luís Manuel da Silva Catarino	LMPQF/SucCoimbra
SAj	Med	(09571986)	João Paulo Rosado Godinho	HFARL

SAj	Farm	(19599786)	Paulo Jorge Pereira Godinho	LMPQF
SAj	Vet	(19115490)	Vítor Manuel Rodrigues Pereira	HMR1
1Sarg	Med	(29897893)	António Inácio Camponês Crispim	HFARL

c. Membros designados

(1) Por proposta do TGen VCEME

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
TCor	Med	(04806084)	Joaquim Dias Cardoso	CSM Coimbra
Cap	Med	(07494999)	Paula Neto Janeira	HMR1
SCh	Med	(11850781)	António Manuel Rodrigues Caldeira	HFARL
SCh	Med	(18040284)	Armando Manuel Barros da Lomba	HMR1

(2) Por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Maj	Farm	(07898591)	Vânia do Carmo Marques Tira-Picos	DSaúde
Cap	TEDT	(01837690)	Rui Alves	CS Tancos/SMarg

8. Conselho do Serviço de Material

a. Presidente

MGen (60157274) António Francisco Alves Rosa, da DMT (Nomeado por Despacho n.º 89/CEME/2013, de 25jun)

b. Membros Eleitos

(1) Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
TCor	Mat	(00253282)	José Manuel Valente Castelhano	DMT
Maj	TManMat	(05427082)	Rogério Manuel São Pedro Ramalhete	UnAp/BrigMec
Cap	TManMat	(09709486)	Jorge Paulo Vieira Silvestre	DMT
Cap	TManMat	(09701983)	Manuel Fernando Teixeira Machado	RMan
Cap	Mat	(00970396)	Tiago José Moura da Costa	CME
Ten	Mat	(07744503)	Vítor João Antunes Beltrão	DGME

(2) Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SMor	Mat	(03383382)	Fernando António Lourenço de Jesus	DGPRM/MDN
SCh	Mat	(19458386)	Celestino Manuel dos Santos Ganilha	CME
SCh	Mat	(03165786)	Hélio Manuel Neto Ferreira	RMan

SAj	Mat	(12956188)	Emanuel Resendes	Cmd Log
SAj	Mat	(18443590)	João Pedro Ramos Grilo	RMan
1Sarg	Mat	(07715194)	Miguel Ventura Martins	BApSvc/BrigMec
2Sarg	Mat	(13137405)	Daniel Matias Daniel	BApSvc/BrigMec

c. Membros designados

(1) Por proposta do TGen VCEME

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Un Svç**
TCor	Mat	(02469884)	João Luís de Sousa Pires	OGME
TCor	Mat	(03740089)	Francisco Júlio Timóteo Tho Madeira Monteiro	IESM
SCh	Mat	(18630583)	Serafim Fernando dos Santos Pacheco	DARH
1Sarg	Mat	(04601090)	Luís Miguel Figueira Santos	DGME

(2) Por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Un Svç**
Maj	Mat	(18516492)	António Paulo Bettencourt Pinheiro	BrigMec
Cap	Mat	(04147601)	Pedro da Silva Monteiro	DGME

9. Conselho do Serviço Geral do Exército

a. Presidente

TCor (16681077) Arlindo Pereira dos Santos, do RA5 (Nomeado por Despacho n.º 185/CEME/2011, de 28set)

b. Membros Eleitos

(1) Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Un Svç**
Maj	SGE	(08745278)	José Manuel da Costa Neto Alves	CmdLog
Maj	SGE	(17607180)	Victor Manuel da Silva Cabrita	ANPC
Maj	TPesSecr	(01828585)	Carlos Manuel Marques Silveirinha	PPPM 001/RA5
Cap	TTrans	(15300487)	Fernando Manuel Freitas Lopes	EPS
Cap	TPesSecr	(06036884)	João de Oliveira e Cunha	UnApAMAS
Ten	TPesSecr	(05531692)	José António Baleizão Torrão	UNAVE

(2) Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Un Svç**
SMor	SGE	(10993283)	Inácio Manuel Batoque Ferreira	SG/MDN
SCh	SGE	(07283684)	Rui Rodrigues Duarte Redinho	CR Coimbra

SAj	SGE	(03881086)	José Pires Claro	NP RAME
SAj	SGE	(07539689)	Paulo Ferreira Galego	RC3
1Sarg	Aman	(06932085)	Belmiro Pina Santos	RI14
1Sarg	SGE	(02970693)	André Alegre Vaz	CSM Coimbra
1Sarg	PesSecr	(03303493)	António Pedro dos Santos Fortes	CTCmds
1Sarg	Trans	(10493401)	Renato José Isabel Bernardino	RTransp

c. Membros designados

(1) Por proposta do TGen VCEME

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Maj	SGE	(14016178)	Manuel de Jesus Jorge Buco	EPM
Maj	SGE	(16454879)	Rui Fernando Eusébio de Matos Dias	NP RAME
SCh	SGE	(16431684)	Artur Luís Botelho Camilo	DORH
SAj	SGE	(11650686)	Augusto Panta Baltazar	CmdPess

(2) Por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Maj	SGE	(13306582)	Sérgio da Costa Guimarães	HMR1
Maj	SGE	(18686580)	Albino de Sousa Pedro	DJD

10. Conselho do Serviço das Bandas e Fanfarras do Exército

a. Presidente

Maj (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira, da CBFE (Nomeado por Despacho n.º 225/CEME/2008, de 05dec)

b. Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Dec.Lei n.º 200/93:

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
Maj	CbMus	(00665083)	João Maurílio de Caires Basílio	BE
Cap	CbMus	(07315888)	João Fernando Afonso Sousa Cerqueira	GNR
Cap	CbMus	(12720785)	João António Soares Ribeiro de Oliveira	UnAp/ZMA
Cap	CbMus	(15746191)	Alexandre Lopes Coelho	BMPORTO

c. Membros Eleitos

Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SMor	Mus	(13988384)	Fernando da Cruz Vidal	OLE
SCh	Corn/Clar	(14863184)	Rui Manuel de Oliveira Direitinho	FanfEX

SAj	Mus	(00119587)	Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno	UnAp/ZMM
SAj	Corn/Clar	(10020986)	António Júlio Costa Jacinto	UnAp/Brig Int
1Sarg	Corn/Clar	(35638691)	Américo Henrique Pereira de Brito Leitão	UnAp/Brig Int
1Sarg	Mus	(10416394)	Jorge Manuel de Sousa Portela	BMPORTO
2Sarg	Mus	(04531604)	Mário Jorge Simões Nunes	OLE

d. Membros designados

Por proposta do TGen VCEME

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SCh	Mus	(13788987)	Manuel Carvalho da Fonseca Babo	BE

11. Conselho da Arma de Paraquedista

a. Presidente

MGen (01346681) Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo, da DDoutr/CID (Nomeado por Despacho n.º 80/CEME/2014, de 27mar)

b. Membros Eleitos

Comissão de Apreciação de Sargentos (CAS)

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SMor	PQ	(03415082)	José Manuel Martins Pinto	RI10
SCh	PQ	(18347183)	Carlos Alberto de Sá Canas	ETP
SAj	PQ	(10876988)	Vasco João Anes Coelho	EMGFA
SAj	PQ	(00694889)	Artur Almeida Teixeira	CmdeGab/BRR
SAj	PQ	(03097389)	João Paulo Simões Carvalho	ETP

c. Membros designados

Por proposta do TGen VCEME

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
SCh	PQ	(03222084)	António José Faria Teixeira	DARH
SCh	PQ	(09734283)	Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões	GabCEME

12. Conselho do Serviço Geral Paraquedista

a. Presidente

MGen (01346681) Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo, da DDoutr/CID (Nomeado por Despacho n.º 80/CEME/2014, de 27mar)

b. Comissão de Apreciação de Oficiais (CAO)

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Dec.Lei n.º 200/93:

Posto	A/S	NIM	Nome	Un Svç
TCor	SGPQ	(00268885)	José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho	RI10
TCor	SGPQ	(10365379)	João Manuel da Costa Lopes	CmdGab/BRR

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os Sargentos abaixo indicados passaram a prestar serviço efetivo na situação de Reserva na Liga dos Combatentes em 01jan2014, nos Núcleos que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Delegação/Local
SMor	Art	(02857581)	António da Silva Luís	Núcleo de Abiul
SMor	Art	(09028083)	Francisco Manuel Janeiro Rita	Núcleo de Setúbal
SMor	Cav	(00351981)	José Luís Oliveira Correia	Núcleo de Santarém
SMor	Cav	(18812181)	Domingos Fernando de Barros	Núcleo de Braga
SMor	Tm	(02990582)	Carlos Duarte de Sousa Morais	Núcleo de Seixal
SMor	Eng	(10316381)	Manuel Mourato Trabuco	Núcleo do Entroncamento
SCh	Cav	(18595183)	João Francisco Madureira Pinto	Núcleo de Portalegre
SCh	Tm	(14821383)	Rui José de Oliveira	Núcleo de Seixal
SCh	Cav	(03795483)	José Gabriel da Paz Pereira	Núcleo de Lagos
SCh	Inf	(11222583)	Luciano do Nascimento Viegas Chagas	Núcleo de Faro
SCh	Inf	(14389783)	João Paulo Tomaz Borrega	Núcleo de Campo Maior
SCh	Inf	(17233584)	Luís Manuel Nicolau Mateus	Núcleo de Foz Coa
SCh	Mus	(09544587)	Mário Humberto de Jesus Cavadas	Núcleo de Cantanhede
SAj	Eng	(09893086)	Joaquim Fernando dos Santos Gaspar Cabete	Núcleo de O. de Azeméis
SAj	Mat	(04820786)	Fernando Rosa Guerreiro dos Reis	Núcleo de Pinhal Novo
SAj	Mat	(15881488)	Óscar Ferreira Pascoal	Núcleo de Cantanhede
SAj	Mus	(05117188)	Jorge Manuel dos Reis Pereira	Núcleo de Cantanhede
SAj	Mus	(14762289)	Nuno Jorge dos Santos Ferreira	Núcleo de Peniche
SAj	Art	(07581091)	Jorge Manuel Dias Lopes	Núcleo de Vila Viçosa
SAj	Art	(14297586)	Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa	Núcleo de Sintra
SAj	AdMil	(07797087)	João Severo Piçarra Sardo	Núcleo de Sintra
SAj	Eng	(19239986)	Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia	Núcleo de O. de Azeméis
SAj	Cav	(11637187)	Rogério Paulo Peralta Rodrigues	Núcleo de Rio Maior
SAj	Mat	(15683788)	José João Bravo Lavado	Núcleo de Torres Novas
SAj	Mat	(09902188)	Luís Manuel Matos Gomes	Núcleo de Torres Novas
SAj	Inf	(16750687)	Armindo José Afonso Trindade	Núcleo de Elvas
SAj	Cav	(13729188)	Filipe António Cortes Alturas	Núcleo de Santarém
SAj	Art	(08106586)	José Carlos Coelho Valério	Núcleo de Vila Viçosa
SAj	Inf	(15679686)	João Carlos Antunes Sanches	Núcleo do Sabugal
SAj	Eng	(15463084)	Joaquim Neves Pina Monteiro	Núcleo da Guarda
SAj	Mus	(19811887)	Fernando Manuel Queirós Moreira	Núcleo da Lixa
SAj	Mus	(09616088)	Pedro Manuel Malva Cipriano	Núcleo de Aveiro
1Sarg	Aman	(03898182)	Alfredo Manuel dos Santos Chita	Núcleo de Faro

Os Sargentos abaixo indicados passaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva nas UEO que a cada um se indica, em 01jan2014:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
SCh	Art	(17452682)	Paulo Jorge dos Santos Almeida	DIE
SCh	SGE	(15892681)	Domingos Manuel Ramos Cunha	ArqGEx
SAj	Inf	(19577085)	Francisco António Silva Pereira	MusMil Buçaco
SAj	Inf	(03956283)	Vítor Manuel de Almeida	ArqGEx
SAj	Mus	(04957790)	Manuel Fernando Soares Machado	BM Porto
SAj	Mus	(02673688)	Manuel da Rocha Alves	MusMil Porto
SAj	Inf	(06115285)	José Eduardo Gonçalves Rodrigues	CAVE
SAj	Inf	(16168286)	Argemiro dos Anjos Cancelino Coxixo	IGE

Fim de funções

Maj Dent Res (07116883) Raul Carlos da Fonseca Moreira Saraiva, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, no HMR1 em 01jan2014, passando a prestá-lo no mesmo Hospital, a partir de 01mar2014.

SAj Mat Res (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa, em 28fev2014.

1Sarg Aman Res (13436275) Alcides José Rodrigues Salema, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa, em 04fev2014.

V — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 11, 2.ª série, de 30 de novembro de 2013, pág. n.º 741, referente ao Louvor atribuído ao Cor Eng António Luís Nisa Pato, “onde se lê (03233371)”, “ deve lêr-se (03233378)”.

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2013

setembro	13	1Sarg	Eng	(52053411)	Manuel da Silva Cortes;
novembro	17	SCh	Art	(50584911)	António Paulo Figueira;
dezembro	02	1Sarg	SGE	(52683511)	Silvano Pereira de Figueiredo;
dezembro	29	Cap	TManMat	(50327011)	Lôpo Sobral Casanova.

2014

janeiro	04	Cor	Eng	(50266411)	João Manuel Gonçalves de Oliveira;
fevereiro	19	Cap	SGE	(51111311)	Fernando Brito;
março	02	Cor	Art	(50041311)	Luís Carlos Santos Veiga Vaz;
março	03	SAj	SGE	(51340711)	João da Câmara Lira Fernandes;
março	03	1Sarg	Inf	(52015411)	Darnel Macana Centeno;
março	07	Cap	SGE	(52283711)	Manuel Pereira Pinto;
março	08	SAj	Inf	(50065411)	Joaquim do Nascimento Pires Fróis;
março	13	Cap	SGE	(51521411)	Francisco do Amaral;
março	14	Cor	Inf	(51170111)	António Pereira da Silva;
março	15	Cor	Inf	(50632711)	Carlos Frederico Lopes da Rocha;
março	15	TCor	SGE	(51480311)	Álvaro António Pompeia Xavier;
março	16	SCh	Mat	(52187611)	Bevenuto Gil Vinha;
março	18	Cor	Inf	(51391211)	Armando Alves Pereira;
março	19	Alf	Cav	(01610975)	José Reinaldo Rodrigues Rolo Duarte;
março	19	1Sarg	Eng	(08237863)	Luís Sousa Machado;
março	20	TGen		(51384911)	Artur Baptista Beirão;
março	20	1Sarg	Eng	(50894311)	Augusto César Fernandes Pinheiro;
março	21	Cor	Inf	(45096861)	Abílio Baptista;
março	24	SCh	Inf	(50479411)	João Alves Isidoro;
março	27	SAj	AdMil	(13769181)	Francisco João Fernandes;
março	30	1Sarg	Inf	(50580611)	Joaquim Ramos Gata.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Vice-CEME
no exercício de poderes no âmbito das
atribuíções do Comando do Pessoal

António Carlos de Sá Campos Gil, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 05/31 DE MAIO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

TCor Inf (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves.

(Despacho n.º 5 925/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 87 de 07mai14)

Maj Inf (20569992) Pedro António Marques da Costa.

(Despacho n.º 5 932/2014 *DR, 2.ª* Série, n.º 87 de 07mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao abrigo do disposto nos artigos 16.° e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Inf (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia.

(Por despacho de 27jan14)

TCor Cav (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro.

(Por despacho de 30jan14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno.

(Por despacho de 21mar14)

TCor	Art	(19796487)	António José Ruivo Grilo;
TCor	Inf	(13247083)	Paulo Júlio Lopes de Amorim.

(Por despacho de 04abri14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	GNR	(1896006)	Vítor Manuel Roldão Caeiro.

(Por despacho de 17mar14)

Maj	Inf	(38196291)	José Carlos Filipe Lourenço.

(Por despacho de 25mar14)

Maj	TPesSecr		(18222382)	António José Ribeiro Martins;
Maj	Inf	GNR	(1930734)	António Manuel Barradas Ludovino;
Maj	AdMil	GNR	(1920821)	Norberto António Costa do Nascimento;
Maj	QTPS	GNR	(1850037)	Carlos Alberto Lopes Lameiras.

(Por despacho de 27mar14)

Maj	Inf	(22074792)	Musa Gonçalves Paulino.

(Por despacho de 16abr14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cap Inf (14886795) **Vítor Miguel Madeira da Costa**.

(Por despacho de 17mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(1940181)	Fernando Estaca Dias Cosme;
Cap	Inf	GNR	(2000917)	Pedro Miguel Dias Ramos;
Cap	Inf	GNR	(1991070)	Eduardo Gonçalves Lima;
Cap	Inf	GNR	(1970321)	Jorge Manuel Machado Meireles;
Cap	Cav	GNR	(1961016)	Pedro Miguel Pinto Reis;
Cap	AdMil	GNR	(2011000)	Isidro Dias Pinheiro.

(Por despacho de 17mar14)

Cap	Inf	GNR	(1991068)	Luís Manuel Ferreira Fernandes;
Cap	Inf	GNR	(1980963)	Márcio Ribeiro Nunes;
Cap	Inf	GNR	(1991075)	João Fernando Reis Rodrigues de Amorim;
Cap	Inf	GNR	(1970314)	Paulo Jorge Gonçalves Gomes;
Cap	Inf	GNR	(1950900)	Miguel António Gomes de Araújo;
Cap	Inf	GNR	(2010981)	Hélio José da Silva Miranda;
Cap	Cav	GNR	(1991052)	Fernando Viana da Cruz Cardoso Colaço;
Cap	AdMil	GNR	(1980964)	Miguel Filipe dos Santos Sousa Reis.

(Por despacho de 27mar14)

Cap	AdMil	(12998096)	José Augusto de Sousa Silveira;
Cap	TTransp	(13397386)	Manuel Pires Lourenço.

(Por despacho de 14abr14)

Cap	TPesSecr	(01588883)	Francisco José Merca Pereira;
Cap	Inf	(06405694)	Ricardo Manuel dos Santos Camilo;
Cap	AdMil	(15307996)	Eurico Manuel Vinhais Ribeiro.

(Por despacho de 16abr14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o SMor Cav GNR (1790416) **Carlos Manuel da Silva Tavares**.

(Por despacho de 17mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Inf	GNR	(1900206)	Simplício Manuel Espenica Caeiro;
SAj	AdMil	GNR	(1906080)	Carlos Rodrigues Preto Palmeiro.

(Por despacho de 17mar14)

SAj	AdMil		(11279486)	José de Freitas Vieira;
SAj	Inf		(07664490)	Arlindo Alexandre Vilela Rodrigues;
SAj	Tm		(12101390)	Paulo Jorge do Patrocínio Moreira;
SAj	Inf		(14718290)	João Paulo Vicente Boaventura;
SAj	Mat		(11343688)	João Elísio de Oliveira Gomes;
SAj	Cav	GNR	(1950647)	António José Bordonhos Simões Maio;
SAj	Inf	GNR	(1920302)	António Alberto Teixeira de Almeida;
1Sarg	Inf		(09010895)	Renato Jorge Soares Anastácio;
1Sarg	PesSecr		(39425792)	Sérgio Jorge Estevão Gomes;
1Sarg	Inf		(38898493)	Paulo Manuel Simões Gorjão;
1Sarg	Aman		(03094682)	Carlos Alberto Ferreira Marques.

(Por despacho de 27mar14)

SAj	Mat	(02309886)	Aristides Teófilo Bregas Ramalho;
SAj	Mat	(06850086)	Rui Antunes Alferes Gomes;
SAj	Eng	(07467792)	Jorge Manuel dos Santos Paiva;
1Sarg	Aman	(16380787)	Fernando Manuel Martins Vaz de Andrade;
1Sarg	Art	(05679791)	Joaquim Manuel Carmona Ribeiro;
1Sarg	Eng	(21837891)	Ricardo da Silva Mendes;
1Sarg	Trans	(28092691)	José António Carvalho Pereira;
1Sarg	Art	(28311793)	Bruno Teixeira Lopes Martins;
1Sarg	PesSecr	(16581894)	Rodolfo José Ourives Martins;
1Sarg	Art	(03329695)	Sérgio Nuno Correia de Bastos;
1Sarg	AdMil	(16171295)	José António Teixeira Araújo;
1Sarg	Trans	(00453594)	Nuno Miguel Gaspar;
1Sarg	PesSecr	(02368794)	Amaro José de Sousa Rodrigues.

(Por despacho de 14abr14)

SAj	SGE	(01893290)	Abílio Manuel Ribeiro Renga;
SAj	Para	(13581489)	Fernando José Madeira Gonçalves Teixeira Gomes.

(Por despacho de 16abr14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.°, atento o disposto no artigo 25.°, na alínea *a)* do n.° 1 do artigo 26.° e na alínea *a)* do n.° 1 do artigo 27.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao Cor Eng (03233378) **António Luís Nisa Pato**.

(Por despacho de 03abr14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, os seguintes militares:

Maj	Inf	(36513191)	José Aníbal dos Santos Ventura.

(Despacho n.º 5 888/2014, *DR, 2.ª* Série, n.º 86 de 06mai14)

Maj	Inf	(17092194)	Rui Manuel Dias Carvalho.

(Despacho n.º 5 887/2014, *DR, 2.ª* Série, n.º 86 de 06mai14)

Manda o Chefe Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, os seguintes militares:

Cap	Inf	(34184793)	Hugo José Duarte Ferreira.

(Despacho n.º 5 930/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 87 de 07mai14)

Cap	Inf	(12818099)	João Carlos Lopes Polho.

(Despacho n.º 5 922/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 87 de 07mai14)

Cap	Inf	(08510798)	Sérgio de Almeida Morais.

(Despacho n.º 5 923/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 87 de 07mai14)

Cap	Inf	(12892701)	Nelson Miguel Oliveira de Sousa.

(Despacho n.º 5 943/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 87 de 07mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, os seguintes militares:

SCh	Inf	(02095683)	Victor Manuel Alegre Chaves.

(Despacho n.º 5 931/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 87 de 07mai14)

SAj	Inf	(18223685)	João Manuel Ferreira.

(Despacho n.º 5 926/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 87 de 07mai14)

SAj	Inf	(02340388)	Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa.

(Despacho n.º 5 924/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 87 de 07mai14)

SAj	Inf	(13219988)	José Manuel Pais Loureiro.

(Despacho n.º 5 929/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 87 de 07mai14)

1Sarg	Inf	(06399190)	António Fernando Dias.

(Despacho n.º 5 974/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 88 de 08mai14)

1Sarg	Inf	(03791491)	João Fernando Coutinho Machado.

(Despacho n.º 5 928/2014, *DR*, 2.ª Série, n.º 87 de 07mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Maj TExpTm (04980383) **José Joaquim da Silveira Magalhães**.

(Por despacho de 16abr14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo Decreto, o SMor Vet (08972682) **Manuel João dos Santos Cristóvão**.

(Por despacho de 16abr14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SAj	Inf	(12762089)	Vítor Manuel Teixeira Gomes.

(Por despacho de 15jan14)

SAj	Mus	(10035090)	Alberto César Carreira Lages;
SAj	Mus	(14389291)	Luís Manuel da Fonseca Pereira Rodrigues.

(Por despacho de 16abr14)

1Sarg	Mus	(14100394)	Óscar Manuel Borges de Oliveira.
1Sarg	Trans	(18040503)	Sérgio Luís Coelho Nunes Claro.

(Por despacho de 16abr14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Vice-Chefe de Estado-Maior do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Mat	(06951781)	António José dos Santos Martins;
TCor	Art	(12925784)	Joaquim Manuel Ferreira Ramalho;
TCor	Tm	(01860184)	Fernando Dias de Matos;
SCh	Eng	(08784084)	Manuel João Ramalho Rolhas;
SCh	Art	(01647386)	Paulo Jorge de Morais Pinho.

(Por despacho de 08abr14)

Cor	Inf	GNR	(1876007)	Pedro Manuel Tinoco Ferreira;
Cor	Cav	GNR	(1870181)	Gabriel Chaves Barão Mendes;
TCor	Inf	GNR	(1866284)	Domingos de Sá Pires;
TCor	Inf	GNR	(1866291)	Amílcar da Cruz Ribeiro;
Cap	TPS	GNR	(1856025)	Amândio Pereira Anes de Azevedo;
SMor	Inf	GNR	(1866150)	Carlos Jorge da Fonseca Fernandes;
SCh	Cav	GNR	(1850214)	António Alberto Mendes Pacheco Pinto;
SCh	Inf	GNR	(1856020)	João Francisco Ribeiro Palmeiro;
SAJ	Med	GNR	(1870022)	João José Dias Sordo;
CbCh	Exp	GNR	(1856225)	Luís Manuel Lopes Ferreira;
CbCh	Exp	GNR	(1856291)	Carlos Alberto Rebelo Pereira;
CbCh	Inf	GNR	(1856407)	Manuel Jacinto Capucho Falcato;
Cb	Inf	GNR	(1856290)	Carlos Alberto Pimpim;
Cb	Inf	GNR	(1836695)	Guilherme dos Santos Fraga;
Cb	Inf	GNR	(1866096)	José Domingos da Silva Ribeiro;
Cb	Med	GNR	(1856304)	José Bernardo Martins Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1856401)	Aníbal Ramos Paulo Pires;
Cb	Inf	GNR	(1850211)	José Duarte Xavier de Araújo;
Cb	Inf	GNR	(1856399)	Daniel Carlos Pires Alves;
Cb	Inf	GNR	(1856563)	Armindo Manuel da Fonseca Penetra.

(Por despacho de 16abr14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, após subdelegação recebida do Tenente-General Vice-Chefe de Estado-Maior do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf		(08015296)	Nélson Dias Pereira;
Cap	AdMil		(15307996)	Eurico Manuel Vinhais Ribeiro;
1Sarg	Tm		(16222897)	Gilberto Miguel Carlão Vieira dos Santos;
1Sarg	AdMil		(13103497)	Paulo Jorge Gomes Oliveira;
1Sarg	Inf		(37766693)	Rui Canas Leal Martins;
SMor	Inf	GNR	(1860376)	Alcindo de Almeida Mota Figueiredo;
1Sarg	Inf	GNR	(1980101)	Pedro Miguel de Sousa Almeida Pereira;
1Sarg	Inf	GNR	(1980212)	José Carlos dos Santos Gonçalves;
1Sarg	Inf	GNR	(1980271)	Pedro Daniel Ferreira Conde Passos;
1Sarg	Inf	GNR	(1980308)	Rui Miguel Ferreira Cardoso;
1Sarg	Inf	GNR	(1980408)	Paulo Manuel de Sousa Ribeiro;
1Sarg	Inf	GNR	(1980517)	Henrique Adelino Barros da Graça;
1Sarg	Cav	GNR	(1980863)	João Carlos Silva Nunes;
2Sarg	Inf	GNR	(1980653)	José Manuel da Cunha Rêgo;
Cb	Inf	GNR	(1980282)	Joaquim António do Nascimento Paulo;
Cb	Inf	GNR	(1980422)	Hugo Carlos da Silva Seixas;
Cb	Inf	GNR	(1980505)	Nuno Filipe Simões Soares;
Cb	Inf	GNR	(1980508)	Ségio Luís Ribeiro Franco;
Cb	Inf	GNR	(1980546)	João Paulo da Silva Clemente;
Cb	Inf	GNR	(1980565)	Bruno Miguel Brilhante da Fonseca;
Cb	Inf	GNR	(1980592)	Manuel António Araújo Martins;
Cb	Inf	GNR	(1980593)	José Manuel Barros Cardoso;
Cb	Inf	GNR	(1980816)	José Nuno Ramos Vitorino;
Cb	Inf	GNR	(1980931)	Nelson José Pires Martinho;

Cb	Cav	GNR	(1980253)	Toni Santos Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980205)	Paulo Lino de Matos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980266)	Raúl de Almeida Palha da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980558)	Serafim Ferreira da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980605)	Jean Franco Gomes da Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980630)	Glória Catarina Costa Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980640)	Maria Isabel Lanção Ferreira Rêgo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980670)	Marco Manuel Ferreira Guedes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980798)	Gil da Silva Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980876)	António Manuel Ferreira Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980942)	Nuno Miguel Martins Cardoso;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980089)	João Carlos Gomes Lopes;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980277)	Jorge Fernando Martins Andrade;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980378)	Miguel Joaquim Pinto Azevedo;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980740)	Sérgio Morais Basílio;
Guar Pr	Exp	GNR	(1980278)	João Filipe de Abreu;
Guar Pr	Exp	GNR	(1980622)	Mário Alexandre Borges Sequeira.

(Por despacho de 08abr14)

Cb	Inf	GNR	(1890205)	Américo Castelo Cabrito;
Cb	Inf	GNR	(1930140)	João Manuel Vital da Cunha;
Cb	Inf	GNR	(1940557)	Rui Manuel Castanheira Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000850)	Nuno Miguel da Silva Sousa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020193)	Jorge Miguel Benedito Filipe;
Guar	Inf	GNR	(2040574)	Carla Cristina Marques da Silva.

(Por despacho de 07mai14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Vice-Chefe de Estado-Maior do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Eng	GNR	(2050012)	João Ricardo Rodrigues da Silva;
Ten	Farm	GNR	(2060054)	Sérgio Filipe Santos Gomes;
Alf	AdMil	GNR	(2070053)	Samuel Ricardo Trigo Seixas;
Alf	AdMil	GNR	(2070054)	Bruno Miguel Martins da Rosa;
Alf	AdMil	GNR	(2070055)	José António Ramos Rosa;
Alf	AdMil	GNR	(2070056)	Diogo Alexandre santos Regueira;
2Sarg	Art		(01824209)	Pedro Miguel Carneiro Pinho;
2Sarg	Exp	GNR	(2070258)	Bruno dos Reis Tomé;
Cb	Inf	GNR	(1920331)	Paulo Jorge de Jesus Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(2040996)	Luís Pedro Sousa Esteves;
Cb	Inf	GNR	(2070106)	Ricardo Manuel Dias de Jesus;
Cb	Inf	GNR	(2070398)	Nuno Gonçalo Torres Costa Domingues;
Cb	Inf	GNR	(2070962)	Tiago Miguel Rodrigues Nunes;
Cb	Man	GNR	(2070501)	Luís Filipe Sebastião Gordete;
Cb	Cav	GNR	(2020185)	Dário Lúcio da Silva Rodrigues;
Cb	Cav	GNR	(2020800)	Bruno Miguel dos Santos Silva;
Cb	AdMil	GNR	(2041020)	Luís Filipe Pereira Evaristo;
Cb	AdMil	GNR	(2070963)	Leonel Gonçalves da Fonte;
Cb	Farm	GNR	(2060102)	Elizabete Martins Ramos;
Guar	Inf	GNR	(2070960)	Nuno Duarte Beira Pires Pereira;

Guar	Inf	GNR	(2100069)	Márcio Alexandre Martins Teixeira;
Guar	Inf	GNR	(2100308)	Miguel Martinho Gomes;
Guar	Inf	GNR	(2100346)	Bruno Samoel Silva Gomes;
Guar	Inf	GNR	(2030861)	Jorge Filipe Grunho Fazenda;
Guar	Inf	GNR	(2060145)	Ricardo Jorge Paquito da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2100715)	Nicole Moura Delgado;
Guar	Inf	GNR	(2071057)	José Pedro da Rocha Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2071309)	Nélson Bruno Ferreira Rodrigues;
Guar	Exp	GNR	(2090911)	Mário André Nunes de Castro;
Guar	Exp	GNR	(2070421)	Leandro Rodrigo Castanheira Leitão.

(Por despacho de 08abr14)

Ten	Cav	(08155301)	Daniel José Oliveira Fernandes;
Ten	Med	(05953903)	Leandro Miguel Nobre Azevedo;
Ten	Med	(06333205)	Sérgio Miguel Teixeira Duro;
Ten	Med	(04913403)	David Filipe Fernandes Lopes;
Ten	Med	(19569605)	Maria Catarina Gomes Rodrigues Ivo;
Ten	Med	(11993305)	Mário Jorge Vale de Campos;
2Sarg	Tm	(01291809)	André Pereira Barbosa;
2Sarg	Tm	(04636803)	Cristina Alexandra Freitas Abreu;
2Sarg	Tm	(07149409)	Hugo Emanuel Gonçalves Cardoso;
2Sarg	Tm	(18859705)	Micael Teixeira Galvão;
2Sarg	Tm	(19909005)	Adam Gregory Lambert;
2Sarg	Tm	(04999905)	Vítor Joel Crespo dos Santos;
2Sarg	Tm	(06700905)	Hélder Manuel da Costa Soares;
2Sarg	Tm	(04247103)	Eugénio Rogério Henriques Fragoeiro;
2Sarg	Cav	(01558405)	Luís Paulo da Silva Magalhães;
2Sarg	Cav	(10833806)	Lígia Daniela Coelho da Rocha;
2Sarg	Mat	(16638406)	João Miguel Serôdio Vicente;
2Sarg	Mat	(01060804)	Elisabete Manuela Rocha Vieira.

(Por despacho de 07mai14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Ajudante-General do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Art	(02166088)	Fernando Reinaldo Ferreira Martinho	"Afeganistão 2012-13";
Maj	Art	(30646292)	João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa	"Bósnia 2003-04";
Maj	Art	(38516793)	Ângelo Miguel Marques Simões	"Afeganistão 2013".

(Por despacho de 08abr14)

Louvores

Louvo o TGen (16450473) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira**, pela forma extremamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército e a Guarda Nacional Republicana durante mais de quarenta e dois anos de serviço efetivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e multifacetada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares e um insuperável profissionalismo e sentido do dever à Instituição Militar e a Portugal.

No início da sua carreira militar prestou serviço na Escola Prática de Cavalaria e na Academia Militar, onde, nas diversas funções de Comandante de Pelotão e de Esquadrão, e de Instrutor do Corpo de Alunos da Academia Militar, sempre demonstrou superiores capacidades de liderança,

discernimento e pragmatismo na execução das tarefas que lhe foram confiadas, resultado da sua elevada qualificação técnico-profissional. De salientar na Academia Militar, a permanente disponibilidade para o exercício de outras funções, além das que específica e organicamente lhe estavam atribuídas, tendo sido Instrutor de Esgrima e Chefe Interino da Secção de Esgrima e Luta, funções em que, para além de uma apreciável capacidade de organização e chefia, que o conduziram a uma prestimosa colaboração dedicada à Instrução Militar Geral dos cadetes, demonstrou em todas as ocasiões um elevado interesse e vontade de bem cumprir e ainda um temperamento extrovertido, franco, de contacto fácil e entusiástico.

Já Capitão, no Centro de Instrução da Polícia do Exército, avulta o seu desempenho nas funções de Comandante do 1.º Esquadrão de Instrução, Oficial de Educação Física, Comandante do Grupo de Instrução, em acumulação, e Diretor de Instrução daquele Centro, onde é de salientar, a par da sua elevada capacidade de comando, espírito de missão e grande espírito de iniciativa, os relevantes serviços que prestou na preparação de publicações e auxiliares de instrução e ainda na conceção, execução e teste de novos exercícios, o que permitiu que fosse atingido um significativo rendimento na Instrução de Polícia do Exército, digno de realce e de elevado mérito.

Colocado no Regimento de Lanceiros de Lisboa, comandou o 2.º Esquadrão de Lanceiros onde uma vez mais afirmou a sua já reconhecida competência profissional, elevada dedicação e grande capacidade para o comando de tropas, de que foi exemplo a forma altamente eficiente e dedicada como planeou e executou várias missões de segurança a instalações e a Altas Entidades e, muito especialmente, a forma exemplar como cumpriu as missões que, decorrendo o ano de 1983, foram atribuídas pelo Comando do Grupo ao seu Esquadrão, por ocasião do Festival das Bandas Militares e da Exposição do Exército.

Regressado à Academia Militar foi Comandante da 4.ª Companhia de Alunos, Instrutor de Métodos de Instrução e de Formação Militar do Corpo de Alunos e, em acumulação, Instrutor no Departamento de Educação Física. Nestas funções demonstrou, em permanência, elevada capacidade de organização e trabalho, grande competência técnico-profissional, perfeito sentido de responsabilidade e assinaláveis qualidades de comando, qualidades que o apontaram como muito apto para a formação militar, cívica e moral dos alunos, e credor do elevado conceito em que era tido por todos os que consigo serviram.

Depois, na Zona Militar da Madeira, foi comandante do Esquadrão de Lanceiros do Funchal. Neste período, sendo o responsável pelas delicadas e sensíveis operações da Polícia do Exército, destacou-se pelo considerável bom senso e ponderação colocado no seu acionamento e pela grande capacidade de discernimento e cooperação estabelecida com os Comandantes/Chefes das Unidades/Órgãos da Zona Militar da Madeira. De igual modo, soube ainda imprimir um notável ritmo à sua Unidade, mostrando espírito de iniciativa e determinação e um prudente exercício de gestão corrente, de que resultou um espírito de corpo digno de realce e uma eficiente ação em todos os campos de atividade, nomeadamente no âmbito da Segurança e do Planeamento Operacional.

Como Major exerceu as funções de Ajudante de Campo do Ministro da Defesa Nacional (MDN) e, posteriormente, de Adjunto do Gabinete do MDN, funções em que revelou ser um prestimoso colaborador do Gabinete, assumindo sempre, com grande lealdade e frontalidade, as responsabilidades inerentes ao seu cargo e tendo contribuído para que nele pudesse ser depositado um elevado grau de confiança, prestigiando assim o Exército e a instituição militar. Demonstrou também, em todas as situações, excecionais qualidades pessoais e virtudes militares, associadas a uma inquebrantável vontade em vencer os desafios que, em permanência, se colocaram no exercício das suas exigentes funções.

Promovido a Tenente-Coronel, foi chamado às responsabilidades de Chefe da Secção de Informação e Relações Públicas do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército. No exercício destas funções, mereceram particular relevo, digno de reconhecimento público, a reorganização dos serviços a seu cargo, a publicação da “Revista de Imprensa” diária do Exército e o estabelecimento de relações salutares com os representantes dos órgãos de comunicação social, de que resultou uma informação séria e credível sobre o Exército. Não menos meritória foi a sua ação e o dinamismo colocados na organização de cerimónias e exposições, com destaque para as dos dias do Exército e das Forças Armadas e na ampla divulgação da participação de unidades do Exército, no âmbito da ONU, em Moçambique e Angola, e posteriormente, no âmbito da NATO, no território da ex-Jugoslávia, onde se deslocou diversas vezes para melhor orientar as atividades de informação pública, que em muito contribuíram para a boa imagem do Exército e das Forças Armadas junto da opinião pública.

Nomeado 2.º Comandante da Escola Prática de Cavalaria (EPC) destaca-se a forma eficiente e altamente competente como exerceu as suas funções, apoiando-se nas suas excelentes capacidades de planeamento, organização e julgamento. Revelou ser dotado de grande capacidade de trabalho, elevado espírito de bem servir e permanente disponibilidade, tendo desenvolvido uma notável ação na melhoria das condições de vida do pessoal da EPC e na manutenção, conservação e remodelação das infraestruturas da Escola, de que são exemplos a remodelação e reinstalação do "Museu da Cavalaria Tenente-Coronel Salgueiro Maia" e a adaptação do edifício da prisão a capela. Igualmente notável foi a sua ação no desenvolvimento do bom ambiente e sã camaradagem na Escola, que muito contribuíram para o forte espírito de corpo e coesão dos militares e civis da EPC, assim como na ligação com antigos militares e militares fora da efetividade de serviço.

Promovido a Coronel, comandou o Regimento de Cavalaria n.º 3 (RC3), onde obteve excelentes resultados na formação de praças, principal tarefa do Regimento, mercê de uma excelente condução da instrução e motivação dos quadros sob seu comando e do impulso que imprimiu à formação profissional de praças em RV/RC, com reflexos muito vantajosos para o serviço interno da sua unidade. Neste âmbito, destaca-se o trabalho desenvolvido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o qual constituiu um exemplo de elevado nível de cooperação civil-militar e de profunda ligação a Estremoz e à sua população.

Na sua ação de comando patenteou também um alto espírito de missão e excelente poder de decisão, atributos sobejamente evidenciados na prática da disciplina com sentido pedagógico, na participação do encargo operacional do RC3 em exercícios nacionais e da então Região Militar do Sul, bem como na organização e execução de provas equestres de inegável projeção no Exército. Merece igualmente realce a forma vigorosa e inovadora como geriu os recursos disponíveis do RC3, visando a melhoria das condições operacionais e de vida do seu pessoal e a correta manutenção dos prédios militares a cargo da sua unidade.

Chamado de novo a comandar, agora o Grupo de Aviação Ligeira do Exército (GALE), em fase de levantamento, revelou novamente o seu espírito metódico e grande capacidade de organização e de liderança. Oficial com exemplar espírito de missão, e elevado sentido de abnegação, desenvolveu todas as ações possíveis ao seu alcance para que o GALE iniciasse o mais cedo possível a sua atividade aérea, designadamente pela apresentação de diversas propostas relacionadas com os meios necessários e a elaboração de normas internas relativas à atividade de voo, à segurança das aeronaves e das instalações, à manutenção de aeronaves, entre outras.

Como Coronel Tirocinado, é colocado na Inspeção-Geral do Exército, onde é promovido a Major-General e desempenha o cargo de Inspetor-Adjunto. A experiência entretanto adquirida e as suas reconhecidas qualificações facilitaram o extraordinário desempenho que teve nestas funções. A sua intervenção foi decisivamente influenciada por uma grande capacidade de planeamento e de coordenação e por uma ação construtiva permanente, marcando as Inspeções que realizou por um elevado realismo e sentido de objetividade.

Colocado na Guarda Nacional Republicana, comandou a Brigada Territorial n.º 2 e posteriormente a Unidade de Intervenção, onde demonstrou particular atenção à atividade operacional, de que são exemplo os índices de produtividade operacional dignos de registo, alcançados pelas unidades sob seu comando, no combate à criminalidade e delinquência, na redução da sinistralidade nas estradas portuguesas e no acréscimo das ações de proteção civil às populações.

Promovido a Tenente-General desempenhou as funções de Inspetor da Guarda Nacional Republicana, onde foi patente a sua ação esclarecida e o forte impulso que colocou na promoção de diversas iniciativas e na reformulação de práticas em vigor com o objetivo de dar respostas prontas e eficazes ao que se espera de um serviço inspetivo, constituindo-se, por isso, num importante e destacado colaborador do Comandante-Geral da Guarda, evidenciando em todas as circunstâncias, um conhecimento profundo de todos os assuntos da Guarda.

Concluiu a sua longa e preenchida carreira militar no prestigiante cargo de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, onde o seu alto sentido do dever, bom senso e dedicação, conjugados com a sua vasta experiência e profundos conhecimentos, conduziram a um elevado e esclarecido desempenho ao serviço da segurança pública, de que deu provas no cumprimento das inúmeras missões e responsabilidades que teve a seu cargo, num contributo decisivo para o reforço da segurança interna e do bem-estar dos portugueses.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Newton Parreira deixa o serviço ativo, destaca publicamente as suas muito elevadas capacidades de comando, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares, patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira, e manifesta o sua consideração pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Guarda Nacional Republicana e para a Pátria.

21 de abril de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo,* General.

Louvo o Cor Inf (06907079) **Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno** pela extraordinária competência profissional demonstrada no desempenho das importantes e exigentes funções de Comandante do Regimento de Guarnição N.°3 (RG3), que exerceu ininterruptamente durante cerca de um ano e meio, sempre em consonância com as diretivas e o conceito de ação do Comandante da Zona Militar da Madeira (ZMM).

No comando da Unidade foram visíveis as suas excecionais qualidades e virtudes militares, em que a sua visão, a definição clara das prioridades e a compreensão de todos os fatores determinantes do contexto envolvente, aliados a sua vasta experiência profissional, elevados níveis de exigência pessoal e bom senso e ponderação, permitiram-lhe traçar os caminhos mais adequados ao cumprimento da missão, operacionalizados por padrões de desempenho de elevada qualidade. A sua natural aptidão para o comando, reforçada pela afirmação constante de elevados dotes de abnegação, de obediência e de espírito de sacrifício, e pelo seu vincado caráter e inquestionável lealdade, quer com os seus superiores quer com os seus subordinados, ficou bem patente no elevado grau de disciplina, na notável coesão e espírito de corpo, e no evidente espírito de missão e de bem-servir dos militares e funcionários civis que prestam serviço no RG3.

O seu caráter meticuloso e organizado, e a sua postura pró-ativa na procura das melhores soluções, ficou bem visível no pragmatismo demonstrado na administração dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à disposição da Unidade, na elaboração de propostas atempadas visando a obtenção e a adaptação dos meios aos fins prosseguidos, abarcando as diferentes áreas funcionais, garantindo, deste modo, a sua mais eficaz gestão e a melhoria contínua dos processos, dos equipamentos e das instalações da Unidade.

Do acervo de atividades à sua responsabilidade, salienta-se o aprontamento e o treino operacional do Batalhão de Infantaria a da Bateria de Artilharia Antiaérea enquadrados pelo Regimento, promovendo a preparação necessária ao cumprimento das suas missões, em conformidade com os requisitos e grau de prontidão determinados. Além disso, realça-se o importante contributo de forças da Unidade para o contingente nacional da KFor/Kosovo, elevando bem alto o prestígio internacional de Portugal e do Exército nos teatros de operações além-fronteiras.

Por outro lado, a sua participação ativa, eficaz e muito competente foi evidente no âmbito da coordenação e direção dos exercícios das séries “PEDRA VIVA”, “GARAJAU”, “MORSA”, “GOLFINHO”, “ZARCO” e "LUSITANO13", este último em estreita colaboração com o Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC), num cenário de empenhamento de forças militares na resposta as consequências de uma catástrofe natural. Pela sua complexidade de coordenação e execução e pela excelência da resposta, destaca-se o apoio irrepreensível conferido pelo RG3 aos comandos e forças dos três ramos das Forças Armadas participantes no “LUSITANO13”, nas ilhas da Madeira e do Porto Santo, nomeadamente a Companhia Geral CIMIC, ao Agrupamento Sanitário do Exército e a Força de Reação Imediata (FRI), pela primeira vez integradas em exercícios na região. O seu inequívoco sucesso foi objeto de reconhecimento e elogio públicos pelo Ministro da Defesa Nacional e pelas Chefias Militares que, então, estiveram presentes em visita aos locais do exercício.

Realçam-se, também, as missões de interesse público que o RG3 tem reiteradamente cumprido, em situações reais de apoio a solicitações do SRPC no quadro do Plano AUXÍLIO, garantindo uma resposta pronta e eficaz no âmbito das operações “NORTADA 12”, “VIGIA JULHO 12/13”, “AGOSTO QUENTE”, e “PORTO DA CRUZ”. Igualmente importantes, referem-se os inúmeros apoios prestados a entidades civis e instituições de cariz social, cultural e desportiva, bem como a operacionalização dos protocolos com o Parque Natural da Madeira e o Parque Ecológico do Funchal,

numa muito profícua e construtiva interação com as autoridades locais e a sociedade civil, bem patentes nas frequentes referências e notícias nos órgãos de comunicação social, muito contribuindo para o aprofundamento dos laços institucionais, a abertura ao exterior e a credibilidade do Exército na Região Autónoma da Madeira.

Sublinha-se, por último, o papel determinante do RG3 no apoio às ações de recrutamento regional, em particular, no tocante à realização das provas de classificação e seleção e do Dia da Defesa Nacional (2012) envolvendo centenas de cidadãos, e nas ações de formação por si conduzidas, em especial o curso de formação geral comum de praças do Exército (CFGCPE), tarefas de relevância primordial para o reforço do poder de atração da Instituição Militar e da qualidade dos seus recursos humanos. Neste contexto, destaque-se igualmente a superior organização e condução das cerimónias do Juramento de Bandeira dos vários CFGCPE e do Dia da Unidade, e a participação das forças do RG3 no cerimonial militar dos dias festivos do Exército e da ZMM, num inestimável contributo para a imagem pública e o prestígio do Exército.

Oficial distinto, sólido, com uma conduta alicerçada nos mais nobres princípios e valores, para quem a dignidade e a excelência constituíram o paradigma da sua ação altamente honrosa e brilhante como Comandante do RG3, e o Coronel Moreno um justo merecedor do reconhecimento público dos seus serviços, por ter realizado atos de esclarecido e excecional zelo que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra, lustre e prestígio para a Zona Militar da Madeira, para o Exército e para a Instituição Militar.

21 de março de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo,* General.

Louvo o Cor Eng (03233378) **António Luís Nisa Pato**, pela forma altamente competente, prestigiante e meritória como, nos anos de 2012 e 2013, desempenhou as funções de Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1, entre as quais releva a observância de numerosas missões de interesse público, cometidas ou solicitadas aquela unidade, em proveito de comunidades locais e da preservação do património público.

Imbuído de um eminente sentido de missão bem como de um insuperável espírito de bem servir, o Coronel Nisa Pato soube, com a sua elevada competência técnico-profissional que lhe é manifestamente reconhecida por todos, gizar um planeamento eficaz que permitiu ao Regimento cumprir da melhor maneira múltiplas atividades, quer no âmbito do Plano de Atividade Operacional Civil, quer em apoio da Autoridade Nacional de Proteção Civil, sem nunca descurar as suas missões castrenses primordiais de Engenharia Militar.

No âmbito do Plano de Atividade Operacional Civil, delineado em proveito de autoridades autárquicas e outras entidades civis de utilidade pública, e de referir a execução de vários nivelamentos e compactações, execução de passagens hidráulicas e valetas, transporte de manilhas e melhoramentos e reabilitação de várias estradas e itinerários em proveito das Câmaras Municipais de Beja, Aljustrel, Sesimbra, Fronteira, Setúbal e Lisboa, bem como a construção da Estrada da Mitrena, na península industrial de Setúbal.

Outras colaborações proeminentes incluíram a demolição de bancadas e recuo de taludes, de abate de árvores de grande porte em situação de perigo, de reparação de muros, paredes exteriores, fachadas e coberturas de edifícios, de escavações, terraplanagens e desmatações, de recolha de resíduos sólidos ilegalmente vazados, de abertura de poços, de construção de pequenas infraestruturas horizontais em apoio das autarquias citadas e ainda da Câmara Municipal de Odivelas e de pessoas coletivas como o Externato de S. Vicente de Paulo, a União Zoófila, a Escola Agrícola D. Dinis - Paiã, a Casa do Artista, o Clube Atlético e Cultural da Pontinha ou a Santa Casa da Misericórdia de Azeitão.

Prova insofismável do extraordinário desempenho, do profissionalismo e do sentido de cidadania do Coronel Nisa Pato, bem como do Regimento por si comandado, no seu afã de contribuir para a melhoria das condições e qualidade de vida das populações, são as distinções com que foram granjeados ao longo destes últimos anos e que, mais do que quaisquer palavras, falam por si - Medalha de Prata da Cidade de Setúbal, Medalha de Honra do Município de Odivelas, grau Ouro, e Medalha de Mérito do Município de Sesimbra, grau Bronze.

Também no apoio à Autoridade Nacional de Proteção Civil, proporcionou o Coronel Nisa Pato um esteio digno de registo, com o empenhamento de destacamentos de Engenharia nas operações de rescaldo dos incêndios florestais ocorridos nas regiões de Tavira e Viseu, respetivamente em julho e em setembro de 2012 e na Serra do Caramulo, em agosto de 2013, que ajudaram a consolidar a sua efetiva extinção.

Para além disso, manteve em permanente e plena operacionalidade, destacamentos de Engenharia para empenhamento à ordem, no âmbito do apoio do Exército ao combate aos incêndios florestais (Plano LIRA), em situação de cheias (plano ALUVIÃO) ou face a incidentes biológicos e químicos em território nacional (Plano CÉLULA).

Oficial com relevantes qualidades pessoais, que pauta a sua conduta por valores éticos irrepreensíveis, dos quais merecem especial destaque os seus elevados dotes de caráter e de lealdade, soube, mercê do seu entusiasmo e dedicação, elevada competência técnico-profissional e capacidade de organização, impor-se naturalmente à consideração, respeito e admiração de todos aqueles, que direta ou indiretamente com ele privaram, merecendo o seu distinto exercício como Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1 em prol do serviço público ser devidamente salientado, pois dele resultou prestígio, lustre e honra para o Exército, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

03 de abril de 2014. - O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Louvo o TCor Cav (06995487) **Jorge Manuel Guerreiro Goncalves Pedro**, pelo esclarecido e excecional zelo como durante cerca dois anos e meio, desempenhou as funções de porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, durante as quais revelou excecionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional e inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial dotado de sólida formação militar e humana, de reconhecida lealdade, elevada disponibilidade e grande sentido de camaradagem, confirmou ser detentor de sólida formação técnica, inteligência esclarecida e elevada capacidade de decisão, que se revelaram essenciais e determinantes para a criação de um espírito de cooperação assinalável no seio da sua Repartição, situação que permitiu assegurar a resposta oportuna, eficaz e extremamente eficiente as elevadíssimas solicitações que diariamente lhe são colocadas, quer de âmbito interno, quer de âmbito externo.

Conduzindo a sua ação com elevado dinamismo e colocando em prática as suas elevadas capacidades de organização e gestão, bem como uma conduta ética irrepreensível, sinal claro de um excecional espírito de missão, conseguiu obter excelentes resultados no âmbito das atividades protocolares das cerimonias militares envolvendo o Comando do Exército, bem como na difusão da informação institucional contribuindo, desta forma, para a boa divulgação e projeção da imagem do Exército.

Na qualidade de porta-voz do Exército, soube interpretar correta e prontamente as diretrizes superiores, respondendo de forma segura e sustentada às inúmeras solicitações com que foi confrontado pelos diferentes órgãos de comunicação social, quer da imprensa escrita, falada e da televisão, demonstrando sempre segurança, elevada capacidade de análise, sobriedade e um íntegro entendimento das missões e interesses do Exército, constituindo-se como um excelente colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército e um elemento essencial para a divulgação das linhas de força do Exército estabelecidas superiormente.

Também digno de realce a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou assuntos relevantes para o Exército requerendo o acompanhamento e intervenção pessoal ou dos seus subordinados, com particular destaque para o planeamento, coordenação e execução das cerimónias militares comemorativas do dia 10 de junho, do Dia do Exército, de visitas oficiais ao Exército de altas entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, de atividades de natureza operacional e interesse público, bem como de diversas exposições, projetando, no seu conjunto, a imagem do Exército junto da sociedade, em tudo colocando enfase no rigor e na obtenção de prestígio para o Exército, destacando-se a constante preocupação com o tratamento da comunicação no interior do Exército, além do esforço desenvolvido na atualização e supervisão das páginas da *Internet* e *Intranet*, demonstrando elevada aptidão para bem servir nas mais diversas circunstancias.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Gonçalves Pedro, enquanto Porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do meu Gabinete, demonstrando possuir excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados como relevantes, extraordinários e muito distintos.

30 de janeiro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Inf (07203388) **Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante os mais de dois anos em que desempenhou as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Durante este período de tempo desenvolveu a sua ação de forma intensa e muito significativa, contribuindo para o correto e integral cumprimento das missões atribuídas ao meu Gabinete, sempre com grande pragmatismo, rigor e profundidade, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

Militar dotado de grande dinamismo e espírito de missão, alicerçados numa sólida e ampla preparação técnico-profissional, soube o Tenente-Coronel Proença Garcia, mesmo nos momentos de maior pressão, responder com oportunidade e com elevados padrões de qualidade às solicitações que lhe foram efetuadas, em particular no âmbito da revisão do Conceito Estratégico Militar, Missões das Forças Armadas, Sistema de Forças e Dispositivo de Forças, tendo sido determinante para a qualidade do trabalho desenvolvido o seu espírito prático, aliado às suas capacidades de análise de situações complexas e ao seu elevado discernimento. É de assinalar, de modo particular, a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou alguns assuntos da maior relevância para o Exército, como o processo de Reforma do Ensino Superior Militar e da Saúde Militar, nos quais demonstrou possuir uma apurada sensibilidade e visão de futuro, a par de um sólido e rigoroso conhecimento da organização e do funcionamento do Exército e das Forças Armadas.

A sua aptidão para bem servir, esteve igualmente patente no planeamento e acompanhamento de diversas visitas de trabalho às Unidades, dias de unidade e na preparação de estudos e apresentações, em que denotou uma excelente preparação e elevada cultura militar.

A par do trabalho no Gabinete e do empenhamento académico, no IESM e na Academia Militar, ainda coordenou a publicação dos livros "Da História e da Estratégia. Livro em Homenagem do General Loureiro dos Santos" e "Azulejaria do Páteo dos Canhões", denotando um elevado espírito de iniciativa, enorme capacidade de trabalho e um perfeito sentido das responsabilidades, obtendo assim resultados de reconhecido mérito.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Proença Garcia, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, sendo de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais, profissionais e as notáveis virtudes militares reveladas, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

27 de janeiro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Inf (01672587) **Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre setembro de 2013 e abril de 2014.

Oficial dotado de excelentes qualidades morais e humanas, pautou sempre a sua ação de comando pela constante preocupação com os seus militares, o que aliado a uma notória capacidade de liderança e elevado sentido de organização, fez com que a sua Unidade alcançasse elevados padrões operacionais.

No desempenho das suas funções o Tenente-Coronel Lúcio Gonçalves impôs-se, desde cedo e de forma muito natural, pela sua inexcedível capacidade de trabalho, vincados dotes de caráter e grande espírito de iniciativa, atributos largamente demonstrados, quer no permanente cuidado com o bem-estar e

moral da sua Unidade, quer no acompanhamento que fez das ações de manutenção das infraestruturas do Campo *Slim Lines*, conseguindo, desta forma, criar um espírito de corpo e de camaradagem dignos de realce.

No Teatro de Operações, o 2.º Batalhão de Infantaria, participou ativamente e de forma muito destacada nas fases de planeamento e conduta das inúmeras operações, algumas delas de elevado grau de complexidade, destinadas a garantir a liberdade de movimentos. Estas ações conduzidas na cidade de Mitrovica, materializaram-se fundamentalmente na execução de patrulhamentos apeados e motorizados, na remoção de bloqueios, construídos nas principais vias de acesso do Norte do Kosovo e ainda no apoio a operações conduzidas por outras forças da KFOR. Em todas as situações, a Força comandada pelo Tenente-Coronel Lúcio Gonçalves demonstrou um elevado estado de prontidão que contribuiu decisivamente para que fossem eficazmente atingidos todos os objetivos planeados.

É ainda de destacar a forma como o Tenente-Coronel Lúcio Gonçalves preparou o Contingente Nacional para lidar com as diferenças culturais existentes nas diversas forças em presença no Teatro de Operações, o que se refletiu na forma muito particular na manutenção de um excelente relacionamento com o Contingente Húngaro, também ele componente da Reserva Tática da KFOR.

O Tenente-Coronel Lúcio Gonçalves, mercê da sua elevada competência profissional, evidenciando uma correta interpretação da sua missão e um perfeito sentido do dever, imprimiu à sua ação de comando um rigor merecedor de destaque, tendo conseguido um alto nível de desempenho coletivo assinalável, recolhendo para a sua Unidade e para si mesmo as melhores referências do comando superior da KFOR.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Tenente-Coronel Lúcio Gonçalves como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 269/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o Maj Inf (36513191) **José Aníbal dos Santos Ventura**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinario desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Operações, do 2.° Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) na KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 06 de abril de 2014.

Na chefia da Secção de Operações, de composição multinacional, demonstrou um extraordinário desempenho na forma como planeou e acompanhou as atividades operacionais da KTM, na sua área de interesse, assim como nas diversas Operações em que a KTM participou. No processo de reforço desta força com uma Companhia de Manobra eslovena, designado *shaping TACRES*, revelou elevada competência técnico-profissional permitindo alcançar elevados padrões de treino e uma integração na atividade operacional da KTM de forma exemplar. Nas múltiplas atividades de treino, características das Forças de Reserva Tática, garantiu elevados níveis de preparação e prontidão entre as Companhias de Manobra portuguesa, húngara e eslovena, com maior foco na área de Controlo de Tumultos, procurando a integração operacional das subunidades de apoio do *Freedom of Movement Detachment* (FOMD), da *International Military Police* (IMP) e da *Tactical PsyOps Team* (TPT), garantindo que as diversas nacionalidades e tipologias de subunidades atuassem de forma integrada e una.

Durante o apoio às eleições na região multiétnica de Mitrovica Norte, efetuado por uma *Task* Force da KTM, constituída por mais de seiscentos militares de varias nacionalidades, o Major Santos Ventura, enquanto Oficial de Operações desta força, foi responsável pelo planeamento, coordenação e execução das tarefas operacionais, tendo alcançado excelentes resultados e transmitido uma solida imagem da KTM e do seu Comando português.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Santos Ventura como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 267/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o Maj Inf (17092194) **Rui Manuel Dias Carvalho**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Logística, do 2.° Batalhão de Infantaria, quando integrou Força Nacional Destacada (FND), na KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 06 de abril de 2014.

Na chefia da sua secção, de composição multinacional, demonstrou uma enorme capacidade no planeamento e coordenação diária das várias tarefas logísticas. Desenvolveu em paralelo a logística operacional, a sustentação da Força Nacional Destacada, assim como a manutenção do Campo português de *SLIM LINES*, na ausência de um *National Support Element* (NSE), do contingente português, mantendo permanentemente elevados níveis de produtividade.

Acompanhou de forma empenhada as várias visitas e inspeções, elaborando diversos relatórios e pareceres logísticos, que contribuíram para uma melhor gestão dos meios e recursos nacionais. Durante as várias operações e exercícios da KTM, garantiu as condições e os meios necessários, no tempo e locais adequados, sempre em coordenação com as várias Nações integrantes da KFOR, tendo contribuído significativamente para o cumprimento da missão da KTM no seio da KFOR.

Decorrendo da decisão nacional de projetar as viaturas VBR PANDUR II, Para o Teatro de Operações do Kosovo, e de retrair as viaturas V200 Chaimite, o Major Dias Carvalho foi responsável por essa projeção, efetuando o acompanhamento até ao *Campo SLIM LINES* e preparando áreas de parqueamento e espaço oficinal.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Dias Carvalho corno sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 257/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o Maj Inf (20569992) **Pedro António Marques da Costa**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe do Estado-Maior, do 2.° Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 06 de abril de 2014.

O Major Marques da Costa é um Oficial com grande capacidade de liderança, de esclarecido e excecional zelo, que desempenhou a sua função sempre em coordenação próxima com o seu Comandante, tendo uma influência preponderante na consecução dos objetivos superiormente estabelecidos. Desde cedo o Major Marques da Costa se evidenciou pela sua elevada competência profissional, liderando o Estado-Maior Multinacional da KTM de forma exemplar. No decorrer do apoio da KTM ao processo eleitoral do Kosovo e no apoio às eleições parlamentares Sérvias ocorridas no Teatro de Operações, ficou evidente a sua influência nas fases de planeamento e execução, contribuindo para que as operações tivessem decorrido com êxito, numa operação onde participaram cerca de seiscentos militares de vários contingentes que integravam a KTM *Task Force*.

De salientar ainda a sua prestimosa ação na preparação e planeamento da inclusão de uma companhia Eslovena na KTM, participando nas reuniões no quartel-general da KFOR, nomeadamente as relativas à atualização de planos de contingência e demais documentos operacionais, patenteando uma enorme capacidade de trabalho e aptidão técnica e transmitindo uma imagem que muito dignificou a Força Nacional Destacada e o Militar Português no seio da KFOR.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Major Marques da Costa como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 252/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 86 de 06mai14)

Louvo o Cap Inf (34184793) **Hugo José Duarte Ferreira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Informações, do 2.° Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Na chefia da sua Secção, de composição multinacional, promoveu uma fácil integração e um excelente relacionamento com a comunidade das Informações, incluindo a respetiva Célula Portuguesa, permitindo a recolha e o fornecimento de informações de grande valor tático para as operações da KTM. Durante o apoio às eleições na região de Mitrovica Norte, garantiu o acesso a elementos de informação essenciais ao planeamento e emprego das várias Companhias de Manobra, contribuindo significativamente para o sucesso da missão. O seu permanente acompanhamento e atualização da situação no Kosovo, em particular na área de interesse KTM, permitiu a identificação do esforço de pesquisa de forma útil e oportuna, que se revelou importante para o adequado emprego dos elementos de Operações Especiais do Módulo de Apoio.

Acumulando as funções de Oficial de Segurança, garantiu a implementação e controlo das medidas adequadas, desde a segurança das informações, do material e do pessoal, assim como das instalações do Campo português *SLIM LINES*, tendo a KTM sido considerada como exemplo na KFOR nesta área. Tendo ainda a seu cargo a função de Oficial de Informação Pública, garantiu a execução de artigos oportunos e esclarecedores, que contribuíram para a dignificação do nome da KTM e do contingente português.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Duarte Ferreira como sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 262/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o Cap Inf (14886795) **Vítor Miguel Madeira da Costa**, pelas relevantes qualidades pessoais e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, demonstrados no desempenho do cargo de Oficial de Logística do 2° Batalhão de Infantaria Paraquedista, Força Nacional Destacada (FND) - KFor *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo de março a setembro de 2013.

No Teatro de Operações, desenvolveu com esclarecido zelo que colocou na ligação ao território nacional, vínculo fundamental para a Força Nacional Destacada (FND), bem como com as empresas contratadas para prestar serviços de sustentação, o cumprimento dos contratos estabelecidos, e o

acompanhamento e supervisão das obras de beneficiação das infraestruturas existentes no campo *Slim Lines* realizadas por entidades externas. Revelou espírito de obediência e lealdade em elevado grau, demonstrados no cumprimento da sua função e em todas as tarefas que lhe foram cometidas ao longo de seis meses, quando confrontado com pressões da mais variada ordem, manteve-se firme e não permitiu que qualquer indiscrição ou condicionamento na área funcional de Logística prevalecesse ou se sobrepusesse à ação de Comando, patenteando uma reconhecida coragem moral.

Adaptou e melhorou sistemas de trabalho e de funcionamento vitais para o regular funcionamento da Secção de Logística, revelou uma dedicação exemplar na aplicação dos seus conhecimentos, particularmente no que toca a uma área que para si era nova e tratou todos os assuntos desta área com elevadíssima disponibilidade, zelo e espírito de sacrifício exemplares, demonstrando possuir uma elevada competência profissional.

Oficial ponderado, manteve um excelente relacionamento com os diferentes escalões da KFor, principalmente ao nível do *Joint Logistic Support Group* e do HQ/KFOR, entidades onde a sua excelente capacidade de interação, foi um precioso contributo para o Batalhão, granjeando a estima e consideração de todos os que com ele lidaram, contribuindo de forma destacada e muito significativa para o elevado desempenho alcançado pela Força. O Capitão Madeira da Costa, mostrou ser um militar disciplinado e competente, sempre pronto e diligente para realizar as tarefas que lhe estavam cometidas, patenteou em todas as ocasiões uma responsabilidade, segurança e seriedade nos seus atos, mesmo perante situações de maior tensão revelando claramente uma elevada aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas, a par de uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, inegável lealdade e abnegação é o Capitão Madeira da Costa digno de ser apontado como um Oficial cuja conduta é altamente honrosa e brilhante, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do KTM, do 2BIPara e consequentemente do Exército.

17 de março de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap AdMil (05630394) **José António Lourenço Campos Ramos**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Finanças, do 2.º Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Oficial com profundos conhecimentos no âmbito técnico-profissional pôs todas as suas faculdades e experiência na chefia da Secção Financeira da KTM, pautando a sua conduta pelo excecional rigor e método, contribuindo para uma correta gestão financeira dos meios a disposição do Comandante da FND. Militar muito frontal e educado, promoveu uma profícua relação de trabalho, quer dentro da KTM, quer na relação com os seus congéneres húngaros, constituindo-se como um reconhecido elemento do Estado-Maior Técnico, fazendo propostas oportunas, objetivas, devidamente fundamentadas e salvaguardando sempre a posição nacional, sendo considerado um providente conselheiro do Comando da KTM.

As suas qualidades pessoais e profissionais, a par da sua competência, foram sempre bem referenciadas nos inúmeros contactos que manteve com outras entidades presentes no Teatro de Operações, sendo de realçar a forma sempre pronta e eficaz como participou nos *Pay Masters Meetings* da KFOR, onde representou a FND e onde impôs uma imagem de sobriedade e competência, dignificando os militares portugueses.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Campos Ramos como sendo um Militar de elevada craveira, que revelou excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pitta Monteiro*, General.

(Louvor n.º 264/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o Cap Inf (12818099) **João Carlos Lopes Polho**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Segundo Comandante do Grupo de Formadores, do Curso de Formação de Comandantes de Companhia (CFCC), no âmbito da Missão de Treino da União Europeia-Somália (EUTM-S).

Projetado para o Teatro de Operações do Uganda a 1 de março de 2013, o Capitão Lopes Polho excedeu as expectativas mais otimistas, ao assumir a grande maioria das tarefas de programação e coordenação do Grupo de Formadores, numa clara demonstração da sua generosidade, espírito de iniciativa e vontade de bem-servir, evidenciando excelentes qualidades de liderança e gestão.

Proficiente formador no plano individual, demonstrou grande capacidade técnica aquando da elaboração do Manual do Comandante de Companhia, destinado aos formandos Somalis. Fruto do bom relacionamento interpessoal com o contingente multinacional da EUTM-S, o Capitão Lopes Polho contribuiu para um salutar ambiente de cooperação entre os parceiros integrantes da equipa de formadores do CFCC.

No plano estritamente nacional, foi delegado no Capitão de Infantaria Lopes Polho a responsabilidade da organização das cerimónias comemorativas do Dia de Portugal, que recolheram os mais rasgados elogios do comando do Campo de Treino de Bihanga e dos restantes militares do contingente internacional que ali prestavam serviço.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, que creditam o Capitão de Infantaria Lopes Polho como sendo um excelente Oficial, cujos serviços prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

12 de fevereiro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Neves* Pina *Monteiro*, General.

(Louvor n.º 253/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o Cap Cav (10064996) **Tiago Filipe Parreira Pires**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Pessoal e Justiça, do 2.° Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Na chefia da Secção de Pessoal, de composição multinacional, demonstrou ser um Oficial altamente competente e responsável, na gestão e controlo dos militares da KTM e civis contratados, salientando-se o seu amplo conhecimento da documentação e regulamentação, nacional e da KFOR, atuando de forma antecipada, esclarecida e rigorosa, garantindo um importante apoio à tomada de decisão do seu Comandante. Acumulando a área protocolar, garantiu a implementação e controlo de medidas e procedimentos que dignificaram a KTM, perante os restantes contingentes da KFOR. Das suas tarefas destaca-se também o profissionalismo como realizou os *in processing* e *out processing* dos militares da KTM, e de todos os visitantes ao TO do Kosovo, assim como na manutenção dos processos de contrato dos funcionários civis.

No período em que decorreu a sua missão, destacou-se pela gestão de pessoal, a par das restantes atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção do moral e bem-estar dos militares, importante no contexto do Teatro de Operações do Kosovo, tendo contribuído de forma significativa para o cumprimento da Missão da KTM, sendo ainda merecedor do respeito e admiração dos seus camaradas e dos seus superiores hierárquicos.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Parreira Pires como sendo um Militar de elevada craveira, que revelou excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão

do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 270/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o Cap Inf (08510798) **Sérgio de Almeida Morais**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante da Companhia de Manobra, do 2.° Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Oficial detentor de uma sólida formação moral, demonstrou ser possuidor de uma invulgar capacidade de trabalho que se refletiu no excelente desempenho da sua subunidade, nos treinos, exercícios, demonstrações e operações em que participou. As suas aptidões ficaram bem patentes nos exercícios da *Full Operational Capability* - do contingente português, do húngaro e do esloveno, assim como na participação no Exercício *Silver Saber* do âmbito da KFOR, onde os militares portugueses se destacaram e receberam inúmeras referências elogiosas. A sua ação determinante ficou igualmente evidente nos exercícios de *Fire Phobia Cross Training*, realizados com quase todos os contingentes presentes na KFOR, onde demonstrou extremo cuidado no planeamento e na execução desta importante atividade, afirmando a capacidade, o profissionalismo e competência do Militar Português.

Merece particular relevo a sua participação nas operações relacionadas com o processo eleitoral, principalmente as relativas ao Município de Mitrovica Norte, sabendo motivar os seus militares, planeando minuciosamente a sua ação, utilizando de forma eficaz os meios à disposição, quer aéreos quer terrestres, contribuindo para o sucesso das operações da KTM e da KFOR.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Almeida Morais como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 255/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o Cap Inf (12892701) **Nelson Miguel Oliveira de Sousa**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante da Companhia de Apoio, do 2.° Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical* Reserve *Manoeuvre Battalion* (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Militar dotado de irrepreensível formação moral e de sólidos conhecimentos, revelou uma elevada competência no exercício de comando de uma subunidade multinacional, composta por militares portugueses e húngaros. Da sua ação destaca-se a sua participação nos exercícios relacionados com a *Full Operational Capability* da KTM, no exercício *Silver Saber* da KFOR, nas várias demonstrações efetuadas no âmbito das visitas e forças presentes no TO, assim como no apoio prestado às operações diárias na área de interesse da KTM e nas ações relacionadas com o processo eleitoral que decorreu naquele país.

É de destacar ainda o seu importante contributo para a conservação das infraestruturas, essencial para a sustentação e manutenção das condições de vida no interior do aquartelamento, assim como no controlo e manutenção dos materiais, equipamentos, armamento e viaturas à sua responsabilidade, contribuindo desta forma, para o cabal cumprimento da missão da KTM.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Oliveira de Sousa como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirma ao constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 258/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o Ten Inf (12247804) **Severo António Marques Monteiro**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante do Módulo de Apoio, do 2.º Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Oficial muito correto, honesto, que pratica em elevado grau a virtude da lealdade, destacou-se pelo excecional interesse e dedicação ao serviço, como ficou demonstrado na sua atividade diária de recolha de informação relativa a área de interesse da KTM, trabalho de grande valor e utilidade para as operações diárias do Batalhão, contribuindo simultaneamente para o esforço de pesquisa da KFOR.

É imperioso também salientar a sua participação nos vários exercícios, demonstrações e operações, assim como nas ações de apoio às eleições no município de Mitrovica Norte, onde uma vez mais comprovou a sua competência e dedicação. Teve um papel preponderante na atualização dos vários planos de contingência, nos quais a KTM tem responsabilidades e tarefas a cumprir, através da condução de reconhecimentos precisos e oportunos, contribuindo para o bom trabalho da Força e para a sua afirmação no seio da KFOR.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente Marques Monteiro como sendo um Militar de exceção, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina* Mo*n*teiro, General.

(Louvor n.º 265/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o SMor Tm (01261581) **Mário Augusto Martins Pires**, pela forma prestigiante corno ao longo de cerca de três anos serviu na Delegação Regional no Porto, do Instituto da Defesa Nacional.

Apresentado em 6 de dezembro de 2010, foi nomeado responsável pela Biblioteca e pela área de audiovisual da Delegação, tendo contribuído significativamente para a melhoria daqueles serviços. No âmbito da Biblioteca, fruto da sua capacidade de organização, grande zelo e espírito de bem servir garantiu em permanência a inventariação e a atualização do espólio, dinamizando a divulgação, com reflexos muito positivos no aumento das consultas e das vendas de publicações do Instituto. Nos audiovisuais, área fundamental para o correto funcionamento dos cursos, para além de garantir um serviço de elevada eficiência técnica, ao nível do som, da imagem e das ligações de rede com o exterior, colaborou e supervisionou com grande competência o processo de melhoria das condições técnicas do auditório, revelando qualidades de abnegação e de espírito de sacrifício, nunca regateando disponibilidade e demonstrando elevada competência no âmbito técnico-profissional.

Posteriormente, nomeado responsável pelo secretariado da Delegação e pelas áreas de pessoal e logística, revelou grande espírito de missão e uma elevada capacidade de adaptação e versatilidade, garantindo sem falhas aqueles serviços, ao coordenar, acompanhar e supervisionar processos

administrativos na área do pessoal, reabastecimentos, aquisições, serviços de manutenção das instalações, das viaturas e dos equipamentos diversos, bem como outros serviços externos, contribuindo decisivamente para o bom funcionamento e imagem da Delegação.

Militar discreto, sensato, sociável e correto, revelou, em todas as circunstâncias, relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a camaradagem, o espírito de colaboração, o espírito de obediência e de lealdade, atributos que lhe permitiram granjear a estima de todos com quem trabalhou e se relacionou.

No momento em que cessa funções no Instituto da Defesa Nacional, é-me muito grato reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do Sargento-Mor Mário Pires e considerar os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional.

31 de março de 2014. - O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

(Louvor n.º 223/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 71 de 10abr14)

Louvo o SCh Inf (02095683) **Victor Manuel Alegre Chaves**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Comando do Batalhão, do 2.º Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Militar competente e possuidor de elevada capacidade de trabalho e pragmatismo, demonstrou ser um excelente e imprescindível colaborador do Comandante da KTM, pela forma como conseguiu cumprir as diferentes tarefas que lhe foram atribuídas, de acordo com a sua função. Neste particular, destaca-se a ligação aos Adjuntos dos Comandos das Companhias, dando conselhos e sugestões de valor, contribuindo decisivamente para a manutenção da disciplina, para a melhoria do serviço e das condições de vivência no aquartelamento, importantes e essenciais no meio internacional que caracteriza esta Força.

A sua meritória e dedicada ação estendeu-se a um conjunto muito diversificado de iniciativas, de que se destacam o acompanhamento das atividades da KTM, a participação ativa e empenhada nas cerimónias militares, nos eventos de cariz religioso e a colaboração nos acontecimentos relacionados com o moral e bem-estar, quer internos da KTM, quer no âmbito da KFOR. Apoiou permanente o Comando no acompanhamento das visitas de diversas entidades nacionais e estrangeiras, ao aquartelamento de *SLIM LINES* e à FND, afirmando-se como um prestigiante representante da sua categoria, nomeadamente com os seus homólogos de outros contingentes, reforçando a imagem de profissionalismo e competência reconhecida aos militares portugueses.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Chefe Alegre Chaves como sendo um Militar de exceção, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 251/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 86 de 06mai14)

Louvo o SCh AdMil (09671481) **Fernando Jorge Almeida Raposo**, pelo elevado profissionalismo, eficiência e excecional dedicação como serviu desde julho de 2010 na Academia das Ciências de Lisboa (ACL), como responsável pelos serviços de Contabilidade e Segurança.

Militar possuidor de conhecimentos de excecional qualidade a par de uma visão global muito boa das suas funções, revelou ser, ao longo do tempo em que serviu na ACL, profundamente conhecedor das especificidades das tarefas que lhe estavam atribuídas, correspondendo em

permanência às solicitações na área da Contabilidade e na área da Segurança, das quais era responsável, com uma excelente produtividade.

Tendo o Sargento-Chefe Raposo assumido funções num período de extrema complexidade da vida da ACL, privada longos meses de assessoria contabilística, revelou uma extraordinária capacidade profissional, introduziu ordem nos trabalhos e criou uma excecional empatia com todo o pessoal e dirigentes.

O Sargento-Chefe Raposo no desempenho das suas funções na ACL, de extrema complexidade, dado o ambiente de aceleradas transformações das normas e processos no que respeita à contabilidade das instituições, revelou qualidades excecionais, compreendendo rapidamente as circunstâncias e dificuldades da ACL, contribuindo com criatividade para a solução dos problemas.

Na área muito sensível e técnica da Contabilidade, revelou aprofundados conhecimentos, dando um excelente contributo para o produto final das contas de gerência de 2009 a 2014, bem como na Preparação dos Orçamentos, ao aplicar todos os seus conhecimentos de uma forma esclarecida e eficaz, colaborando com grande dinamismo, disponibilidade e elevado espírito de equipa com a Presidência da ACL, demonstrando ser um excelente elemento em trabalho de grupo e um excelente colaborador dos seus superiores.

Militar que releva excecionais qualidades pessoais e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional o SCh AdMil (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo, fazendo notar a sua ação pela elevada competência, extraordinário desempenho, dotado de uma excelente formação e profundo sentido do dever, evidenciando permanente disponibilidade e elevada educação, tornou-se merecedor de ver reconhecido os seus serviços como distintos e de muito mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, e cumprimento da missão da ACL, tendo assim prestigiado as Forças Armadas e o Exército Português perante os membros da Academia das Ciências.

02 de abril de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Art (08092688) **Victor Manuel Valente Piçarra**, pela forma exemplar e muito profissional como vem desempenhando todas as funções que lhe têm sido atribuídas, ao longo dos últimos três anos, no Núcleo de Planeamento do Instituto da Defesa Nacional.

No exercício das funções de adjunto do Coordenador do Núcleo de Planeamento tem revelado grande dedicação, disponibilidade e eficiência na concretização das tarefas de que tem sido incumbido, particularmente no âmbito do apoio de secretariado aos diversos cursos organizados pelo Instituto da Defesa Nacional, bem como no desenvolvimento dos trabalhos associados à realização de seminários e conferências.

À sua grande dedicação, e sentido de serviço, o SAj Victor Piçarra alia uma elevada competência profissional, e extraordinárias capacidades de trabalho e de organização, bem como um notável espírito de iniciativa e uma muito assinalável polivalência e capacidade de adaptação.

Trata-se de um militar disciplinado, muito qualificado e prestigiado, dotado de um elevado sentido de camaradagem e espírito de cooperação, atributos que conjugados com a sua aptidão para trabalhar em equipa e espírito de solidariedade - a par com o bom relacionamento que sempre promove com todos os colaboradores do Instituto da Defesa Nacional - muito têm contribuído para a proficiência do Núcleo de Planeamento e, consequentemente, para o prestígio e cumprimento da missão deste Instituto.

Das suas qualidades pessoais e profissionais, destacam-se, ainda, os seus elevados dotes de caráter, uma conduta irrepreensível, abnegação, inexcedível correção, lealdade e inequívoca retidão, as quais lhe granjearam o respeito dos seus superiores e inferiores hierárquicos e a admiração dos seus pares.

Pelas suas excelentes qualidades e virtudes militares, morais e pessoais, e pelo seu elevado sentido do dever e alto espírito de missão, o Sargento-Ajudante Victor Manuel Valente Piçarra é merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

31 de março de 2014. – O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

(Louvor n.º 224/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 71 de 10abr14)

Louvo o SAj Inf (18223685) **João Manuel Ferreira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Comando da Companhia ALFA, do 2.º Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

No cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, revelou um grande espírito de sacrifício e de obediência, a par de uma boa capacidade de planeamento e de organização, mantendo sempre atualizada, de forma muito proficiente e esclarecida a situação administrativa da Companhia. Fruto das suas capacidades e experiência, auxiliou e aconselhou assertivamente o seu Comandante de Companhia, apresentando propostas concretas para a melhoria das condições de trabalho e manutenção do moral e bem-estar dos militares, atuando de forma decisiva junto dos Sargentos e Praças, tendo incutido nestes uma forte motivação e dinamismo.

Possuidor de elevada capacidade de trabalho, acompanhou de perto as atividades desenvolvidas pelos militares dos diferentes Módulos e Secções, destacando-se a sua especial atenção para a gestão diária da Companhia, aquando do emprego da mesma em vários exercícios e operações, sendo de realçar a operação *PRESENCE MITRO* IV, as operações de rendição da *Multinational Specialized Unit* (MSU), na sua Área de Interesse e as operações de apoio ao processo eleitoral no Município de Mitrovica Norte, comprovando ser um militar com elevada capacidade de coordenação e organização na área administrativo-logística, tendo desta forma contribuído incontestavelmente para o cumprimento da missão da Companhia e, consequentemente, do Batalhão.

Face ao anteriormente exposto, pelas excecionais qualidades e virtudes militares manifestadas e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o Sargento-Ajudante Manuel Ferreira, digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forcas Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 261/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o SAj Inf (02340388) **Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de Logística, do 2.º Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Militar cumpridor e rigoroso, revelou possuir uma boa capacidade de organização e elevada competência profissional, na execução das tarefas que lhe foram atribuídas, sendo de destacar a dedicação e eficiência na gestão e controlo dos materiais à sua responsabilidade, bem como na elaboração de requisições de materiais, fundamentais nos treinos, exercícios e operações em que a KTM participou. É de realçar a forma exemplar como consolidou e atualizou o relatório "*LOGUPDATE*" da FND, no *software* da NATO "*Logistics Functional Area Services*" (LOGFAS), demonstrando aptidão para bem-servir com zelo e proficiência.

Evidenciou-se, ainda, por possuir excelentes conhecimentos profissionais, denotando grande clareza e firmeza, na defesa das suas opiniões, tornando-se num precioso colaborador e auxiliar do seu chefe. Neste âmbito, sublinha-se o seu contributo no planeamento e execução de tarefas relacionadas com os voos de projeção, sustentação e rendição da Força, assim como com a preparação, projeção e receção das viaturas VBR PANDUR II no TO, particularmente na elaboração de listas de mercadorias militares e dos respetivos relatórios de receção de material.

Merece, também, especial relevância, o facto de ter promovido excelentes relações humanas de grande utilidade para o serviço, designadamente com a Empresa *Eclipse*, prestadora de diversos serviços no Campo de *SLIM LINES*, tal como com o Contingente Húngaro, assumindo um papel importante na resolução dos mais variados assuntos da área da logística.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Ajudante Sanguinete Costa como sendo um Militar de exceção, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 263/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o SAj Inf (13219988) **José Manuel Pais Loureiro**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Comando da Companhia BRAVO, do 2.º Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Militar frontal, leal e possuidor de um forte caráter, dotado de uma notável capacidade de trabalho, cedo demonstrou ter um enorme sentido de cooperação e colaboração para com o seu Comandante de Companhia, auxiliando-o de forma honesta e incondicional na sua ação de comando. Neste âmbito, deu cumprimento a todas as indicações e orientações respeitantes à administração e escrituração da Companhia, tendo também acompanhado de perto, a situação e estado dos materiais e das viaturas à carga da Companhia, mantendo permanentemente o seu Comandante informado sobre o nível de operacionalidade dos mesmos. De relevar ainda, a forma consciente e preocupada como acompanhou o estado emocional dos militares da sua Companhia, ao longo dos seis meses de permanência no Teatro de Operações, reunindo-se com os Sargentos de Pelotão e Comandantes de Secção, quer coletiva, quer individualmente, para os ouvir e aconselhar, obtendo assim um conhecimento abrangente e aprofundado da sua situação.

No âmbito operacional, revelou uma elevada aptidão para bem-servir, evidenciando um grande zelo e proficiência na execução das mais variadas tarefas de que foi incumbido, durante a preparação e execução dos exercícios e operações em que a Companhia tomou parte, sendo de realçar a sua participação no decorrer da operação *Presence Mitro* IV, nas operações de rendição da *Multinational Specialized Unit* (MSU), na sua área de Interesse e nas operações de apoio ao processo eleitoral no Município de Mitrovica Norte, nas quais, fruto da sua notável e longa experiência em ambientes multinacionais, do seu enorme dinamismo, espírito de missão e inabalável iniciativa, contribuiu indubitavelmente para o cumprimento eficaz da missão da Companhia e concomitantemente do 2.° Batalhão de Infantaria. O seu desempenho pautou-se por um elevadíssimo nível de profissionalismo, exigência e rigor que pode ser apontado como padrão a alcançar e que apraz evidenciar.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Ajudante Pais Loureiro como sendo um Militar de exceção, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 268/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o 1Sarg Inf (06399190) **António Fernando Dias**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Sargento de Operações, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Militar detentor de bons conhecimentos técnicos, aliados a uma clara vontade de bem servir, que lhe permitiu atingir resultados excelentes e conquistar a confiança e consideração de todos aqueles os que com ele lidaram, constituindo-se como um elemento preponderante no seio da equipa da Secção de Operações. No decorrer da missão, pautou sempre a sua conduta pela abnegação e extraordinário desempenho, bem patente na forma como apoiou o Oficial de Operações na preparação e conduta das operações.

Destacou-se ainda pela sua capacidade de adaptação as diversas circunstâncias num ambiente multinacional, como ficou demonstrado no apoio à realização das eleições em Mitrovica Norte, respondendo com rapidez e de forma eficiente às tarefas que lhe foram confiadas, apoiando sempre o Oficial de Operações com informação atualizada da situação, revelando elevado espírito de sacrifício e de abnegação. Desempenhou também funções no Centro de Operações Tático (COT) do KTM, onde demonstrou uma elevada competência, nomeadamente no acompanhamento da execução da Operação *PRESENCE MITRO* IV, na área de interesse atribuída à KTM, em Mitrovica Norte, ao mesmo tempo que elaborou de forma eficaz alguns dos relatórios cometidos à Secção de Operações, assegurando deste modo o cumprimento do ritmo de batalha do COT.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Fernando Dias como sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se revelam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 259/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o 1Sarg Inf (03791491) **João Fernando Coutinho Machado**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de Reabastecimento/Terminal do Comando da Companhia ALFA, do 2.º Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Militar muito sensato, revelou sempre um excecional interesse e empenho no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, nomeadamente na gestão, controlo e manutenção do material existente no Campo Português *Slim Lines*. Como Sargento de terminal, evidenciou uma permanente disponibilidade, sabendo ultrapassar da melhor forma os problemas com que se deparou, garantindo a correta palatização das cargas e adequada execução das listas de material militar, nos voos de rendição e sustentação do Contingente.

No setor operacional, demonstrou grande dinamismo, espírito de missão, abnegação e sentido prático nas suas ações, destacando-se a sua participação nas operações de apoio ao processo eleitoral no Município de Mitrovica Norte, tendo, em âmbito multinacional, revelado aptidão para bem-servir com grande zelo e proficiência. Praticando em elevado grau as virtudes da lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, a par de firmeza e coerência das suas opiniões, constituiu-se como um precioso auxiliar do seu Comandante de Companhia e evidenciou qualidades que o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Coutinho Machado como sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 266/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

Louvo o 1Sarg Inf (32324693) **José António Lopes Marques**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Auxiliar do Adjunto do Comando, da Companhia BRAVO, do 2.º Batalhão de Infantaria, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, entre 29 de setembro de 2013 e 6 de abril de 2014.

Militar extremamente correto, educado e honesto, revelou um excecional interesse e dedicação pelo serviço, tendo com o seu dinamismo e eficiência, contribuído para a excelente organização e gestão dos materiais à responsabilidade da sua Companhia. O trabalho de ligação que estabeleceu com os Sargentos de Pelotão e com a Secção de Logística do Batalhão, permitiu-lhe acompanhar e controlar os materiais à carga dos Pelotões, garantindo que estes se encontravam em bom estado de conservação e em elevado nível de operacionalidade. O seu sentido do dever e intransigente empenhamento, tornaram-no num precioso e inestimável colaborador do seu comandante de Companhia. De enaltecer ainda, o seu contributo no desenvolvimento e manutenção de uma sólida e sã camaradagem, no seio do seu grupo de trabalho, transmitindo elevados valores militares e motivando pelo exemplo, os seus subordinados e demais camaradas.

No âmbito operacional evidenciou-se pela sua participação nos diversos exercícios e missões em que a sua unidade tomou parte, destacando-se a operação *PRESENCE MITRO* IV, as operações de rendição da *Multinational Specialized Unit* (MSU) na sua Área de Interesse e as operações de apoio ao processo eleitoral no Município de Mitrovica Norte. Nas suas ações, zelou sempre para que todas as necessidades logísticas fossem satisfeitas de forma célere e oportuna, contribuindo incontestavelmente para o cumprimento eficaz de todas as missões atribuídas à Força.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Lopes Marques como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

07 de abril de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 260/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 87 de 07mai14)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo Anterior	Situação de Ativo Atual	desde
SMor	Art	(16209381)	Orlando José Pinho Ribeiro	Quadro artº 172.º	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173.º	11-03-14
SCh	SGE	(13703483)	Paulino de Gouveia Nóbrega	Quadro artº 172.º	Adido alínea *a)* do nº 2 do art.º 173	31-03-14
SAj	Inf	(13044187)	Teófilo Leopoldino Madeira Vieira	Quadro artº 172.º	Adido alínea *a)* do nº 2 do art.º 173	31-03-14

SAj	Mat	(04391485)	Orlando Henrique de Brito Neves	Quadro artº 172.º	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173	07-03-14
SAj	Eng	(00308091)	Álvaro Alexandre Oliveira Soares	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173	Quadro artº 172.º	24-03-14
SMor	Eng	(00286881)	Luís Luciano de Oliveira Ribeiro	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173	Quadro artº 172.º	15-04-14
SCh	Art	(00054585)	Francisco José Correia Carpinteiro	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173	Quadro artº 172.º	04-04-14
SAj	Mat	(01732986)	Rui Melo Gomes	Quadro artº 172.º	Adido alínea *d)* do nº 2 do art.º 173	16-04-14
1Sarg	Inf	(19531594)	Luís Miguel Verde Marcos	Quadro artº 172.º	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173	04-04-14

(Por Portaria de 07mai14)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	AdMil	(02522577)	José Alberto Dinis Gasalho Simões	01-03-2014
Maj	AdMil	(12183492)	Jaime Francisco Correia Grilo	01-03-2014
Cor	Mat	(03740780)	Francisco Pinheiro Antunes da Silva	02-03-2014
TCor	Med	(00287575)	Serafim Manuel de Araújo Ribeirinho Soares	11-03-2014
Maj	TManMat	(02625380)	José Manuel Moniz Catanho	16-03-2014
Cor	Inf	(02933180)	Jaime Luís Pires Coelho Anselmo	17-03-2014

(Portaria n.º 360/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 97 de 21mai14)

Cor	Inf	(10161072)	João Carlos Mota Correia Ambrósio	01-04-2014
TCor	SGE	(17448574)	Domingos Louro Antunes	30-04-2014

(Portaria n.º 361/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 97 de 21mai14)

Cor	Art	(16289580)	João Manuel Trindade Coelho de Sousa Teles	01-02-2014
Maj	SGE	(18837777)	Reinaldo António Matoso Letras	04-02-2014
Maj	TManTm	(05304579)	José Fernandes dos Santos Batista	26-02-2014

(Portaria n.º 372/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 98 de 22mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SAj	Mat	(09724483)	Álvaro Herculano Morais	17-02-2014
1Sarg	Aman	(06171577)	António Raimundo Velez	23-02-2014

SAj	Inf	(08583184)	Carlos Daniel Rodrigues Gonçalves	25-02-2014

(Despacho n.º 6 638/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 97 de 21mai14)

SMor	Inf	(04861977)	José Augusto da Cunha Aires	01-03-2014
SCh	Mus	(07236380)	João Manuel Lourenço Antunes	01-03-2014
SCh	Med	(16199182)	Manuel Joaquim Alves da Cruz	01-03-2014
1Sarg	Aman	(00250073)	Fernando Rui da Conceição Roseira	12-03-2014

(Despacho n.º 6 639/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 97 de 21mai14)

SCh	Aman	(82127173)	José António Paulo	15-04-2014
SAj	Inf	(00846081)	Carlos António Lopes Figueiredo	17-04-2014
1Sarg	Aman	(08354276)	António Fernandes Rodrigues	30-04-2014

(Despacho n.º 6 640/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 97 de 21mai14)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (12686881) **António Xavier Lobato de Faria Menezes**, efetuada por deliberação de 12 de maio de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 14 do mesmo mês.

Assinado em 23 de maio de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto do PR n.º 33/2014, *DR*, 1.ª série, n.º 10, Sup, de 27mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (00392880) **Jaime da Silva Sequeira**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (15369685) João Luís Morgado Silveira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 343/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado -Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (03234984) **Nuno Gonçalo Victória Duarte**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (1831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 344/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de fevereiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (16198181) Armando dos Santos Ramos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 339/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (13411681) **Mário José Vieira Pereira**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de março de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 345/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (02976989) **Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*) , nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 340/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Art (13624889) **Pedro Melo Vasconcelos de Almeida**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5453 -A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 335/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Cav (13134087) **Pedro Manuel dos Santos Ferreira**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 336/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Tm (19280687) **José Carlos da Silva Veríssimo**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 341/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (12069986) **José Manuel Madeleno Rei Tomás Leal**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (16797390) José Carlos Bento Paulo.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 331/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TExpTm (11669386) **João Manuel Guerra Batista**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TExpTm (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 334/2014, *DR*, 2.ª série n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TExpTm (11055484) **Adérito Augusto Valente da Fonseca**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TExpTm (11669386) João Manuel Guerra Batista.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 338/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Oficiais:

Cap TManTm (01676584) Armando Tavares de Almeida Agostinho;
Cap TManTm (10789787) Carlos Manuel Martins Prada.

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes Oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TManTm (10669681) António Alfredo Moutinho.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 342/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Oficiais:

Cap TEDT (05146986) Edgar Daniel Nunes;
Cap TEDT (02297187) Victor Paulo Roca Marcos.

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes Oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TEDT (12704284) Valentim dos Santos.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83 -C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 350/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TEDT (12719381) **Nelson Antunes Rodrigues dos Santos**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TEDT (02297187) Victor Paulo Roca Marcos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 330/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Oficiais:

Cap TEDT (01813885) Rui Mário Santos de Castro Magalhães;
Cap TEDT (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes;
Cap TEDT (13636780) José Júlio Sousa Fernandes.

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes Oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TEDT (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 349/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TEDT (09754480) **Ilídio Inês Fernandes**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TEDT (13636780) José Júlio Sousa Fernandes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 348/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Oficiais:

Cap TManMat (09701983) Manuel Fernando Teixeira Machado;
Cap TManMat (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre;
Cap TManMat (02831387) Rui Manuel Ferreira Lopes.

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes Oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TManMat (17848587) Manuel José Moura Dias.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 333/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TPesSecr (06036884) **João de Oliveira e Cunha**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (05188286) Júlio Francisco Vital Neves.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 347/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TPesSecr (09155985) **Paulo José Belo Furtado**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (06036884) João de Oliveira e Cunha.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 346/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TPesSecr (01588883) **Francisco José Merca Pereira**.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (09155985) Paulo José Belo Furtado.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 332/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Oficiais:

Cap TTrans (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes;
Cap TTrans (12408181) António Valentim Barros da Silva;

Cap TTrans (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas;

Cap TTrans (19168585) Vítor Manuel Tavares Pinto;

Cap TTrans (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos;

Cap TTrans (05928884) Américo Cardoso Camelo.

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes Oficiais, ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial pela sequência com que são ordenados.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

12 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 337/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

Por portaria de 14 de novembro de 2011 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. Tenente-General Ajudante General do Exército, por delegação de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, conferida pelo Despacho n.º 2 202/2011 de 19 de janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2011, a pp. 5884 e 5885, atento ao Despacho de S. Exa. o General CEME, de 15 de outubro de 2011, transmitido pela Nota n.º 11 523, de 20 de outubro de 2011, do GabCEME, após Despacho de concordância de 14 de outubro de 2011, de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Oficio n.º 4 110/CG de 4 de outubro de 2011, da DGPRM, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 239.º do referido estatuto, o seguinte militar que se encontrava na situação de demorado:

Ten Inf (03374899) **Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís**.

Este Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respetivos vencimentos ficando integrado na primeira posição remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

16 de novembro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, Cor Cav.

(Portaria n.º 830/2011, *DR*, 2.ª série, n.º 225 de 23nov11)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas

pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Sargentos-Chefes:

SCh	Eng	(10447682)	Joaquim Farias;
SCh	Art	(14640183)	Amadeu José Neves Martins;
SCh	Cav	(03402981)	José Manuel de Jesus Francisco.

Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), nos termos do Despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

(Despacho n.º 6 486/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 6 de maio de 2014, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Sargentos a seguir indicados:

SAj	Cav	(09031583)	João Emanuel Costa Soares;
SAj	Mat	(04745485)	Paulo Jorge Gonçalves Baieta;
SAj	Tm	(02742785)	Jorge Manuel Cortes dos Santos;
SAj	SGE	(18838085)	Paulo Jorge da Costa Coelho Brás;
SAj	Inf	(05914285)	Ricardo Alfredo Fernandes de Moura;
SAj	Art	(00626786)	António Manuel Lameira Valadas;
SAj	Inf	(18093886)	João Carlos Vieira Rosado.

Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), nos termos do Despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

(Despacho n.º 6 485/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados nas U/E/O e nas datas, que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO colocação	Data
SMor	Inf	(14255982)	Rui Manuel Ciríaco dos Santos	UnAp/AMAS	ESSM	24-03-14
SAj	Mat	(01341185)	Vítor Manuel Santos Rodrigues	CME	CmdLog	19-03-14
SAj	Inf	(12901587)	Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira	RG3	Cmd/ZMM	23-04-14
SAj	Mat	(13142488)	Rui Jorge Delgado dos Santos	OGME	CmdLog	11-04-14
SAj	SGE	(00192193)	Carlos Jorge Pereira Marques	CR BRAGA	RC6	17-03-14
1Sarg	Inf	(19775194)	Rui Agostinho Santos de Carvalho	RI14	RI10	21-04-14
1Sarg	Mus	(14058804)	Rui Miguel Salvador Pita	BE	UnAp/ZMM	18-03-14
2Sarg	Trans	(16655104)	Luís André da Silva Martins	RC3	EPS	07-03-14

(Por Portaria de 07mai14)

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados na UnAp/EME, a prestar serviço nas entendidades e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	Entidade	Data
SCh	SGE	(13703483)	Paulino de Gouveia Nóbrega	CR FUNCHAL	COM	31-03-14
SAj	Inf	(13044187)	Teófilo Leopoldino Madeira Vieira	ESE	CISMIL	31-03-14
1Sarg	Inf	(19531594)	Luís Miguel Verde Marcos	CTC	IDN	04-04-14

(Por Portaria de 13mai14)

Nomeações

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 1.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central Regional e Local do Estado, Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e do artigo 8.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, é nomeado para exercer as funções de presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil o MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comummente reconhecidas, são patentes na sinopse curricular anexa.

Foi obtida a concordância de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército e foi ouvida a Comissão Nacional de Proteção Civil, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, a qual, por unanimidade, emitiu opinião favorável.

O presente despacho produz efeitos a 19 de maio de 2014.

15 de maio de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.*

Síntese curricular

O Major-General **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira,** nasceu em Lisboa, tem 52 anos de idade e 34 anos de serviço.

Foi promovido ao atual posto em 13 de janeiro de 2010.

Está habilitado com o Curso de Engenharia da Academia Militar, os Cursos de Promoção a Oficial Superior e o Curso de Estado-Maior, do Instituto de Altos Estudos Militares e o Curso de Promoção a Oficial General do Instituto de Ensino Superior Militar.

É membro do Colégio de Engenharia Civil da Ordem dos Engenheiros.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército. Na Escola Prática de Engenharia, desempenhou as funções de Comandante de Companhia, em subunidades operacionais, foi instrutor de cursos de formação, promoção e qualificação, foi Diretor de Estudos e Instrução e Segundo Comandante.

No Regimento de Engenharia n.º 1 foi Comandante de Companhia.

Na Academia Militar foi professor adjunto e posteriormente professor catedrático das disciplinas de Organização do Terreno e Tática de Engenharia.

No Comando Operacional das Forças Terrestres foi adjunto nas Repartições de Informações e de Operações, na Direção dos Serviços de Engenharia foi chefe das Repartições de Património, de Organização e Coordenação de Obras e na Repartição Técnica de Engenharia.

Desempenhou as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, funções que deixou para comandar do Regimento de Engenharia 3, em Espinho, entre 2004 e 2006.

Entre 2006 e setembro de 2007 foi Chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Após a frequência do Curso de Promoção a Oficial General, em julho de 2008, foi colocado na Inspeção-Geral do Exército, com a função de inspetor.

Desempenhou entre 21 de maio de 2009 e 31 de outubro do mesmo ano as funções de Subdiretor-Geral da Direção-Geral de Infraestruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Desde 1 de novembro de 2009 desempenha as funções de Subdiretor-geral da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa no Ministério da Defesa Nacional.

Da sua folha de serviços constam 11 louvores, dos quais 5 concedidos pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército e 4 por Oficiais Generais. Possui, ainda, várias condecorações de que se salientam, o Grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Avis, 3 Medalhas de Prata de Serviços Distintos, as Medalhas de Mérito Militar de 1.ª e 2.ª classe, a 2.ª classe da Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército e a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar.

É casado com Dona Maria Fernanda de Almeida Jesus Grave Pereira.

(Despacho n.º 6 555-A/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 95 de 19mai14)

Nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *q)*, da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o Cor Inf (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza** para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores, em substituição do Cor Inf (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, que pelo presente despacho é exonerado do referido cargo, por ter sido designado para outras funções.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de março de 2014.

14 de março de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Despacho n.º 5 791/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 84 de 02mai14)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do TCor Cav (03234984) **Nuno Gonçalo Victória Duarte**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 3 de maio de 2014, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 6 — "Estado-Maior do Exército", inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

09 de maio de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 6 331/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 93 de 15mai14)

Por despacho de 3 de abril de 2014, de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, é nomeado, em comissão normal de serviço, o TCor Inf (03019890) **Amaro José Zambujo Carapuço**, precedendo anuência de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de fevereiro, cujas disposições foram mantidas em vigor por intermédio do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro. A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de abril de 2014.

14 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Despacho extrato n.º 6 858/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 100 de 26mai14)

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, nomeio o Maj Inf (22934493) **Hugo Miguel Moutinho Fernandes**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 24 de maio de 2014, em substituição do Maj Eng (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto 1 – Instituto de Defesa Nacional de Timor-Leste, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

14 de maio de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 6 758/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 99 de 23mai14)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o Maj Inf (09266294) **Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 25 de abril de 2014, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto n.º 5 – "Centro de Instrução de Operações de Paz", inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

16 de abril de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 5 790/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 84 de 02mai14)

V — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2014, pág n.º 52, referente à atribuição de Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, onde se lê "(Por despacho de 30dez13)", deve ler-se "(Por despacho de 30jan14)", relativamente aos militares abaixo mencionados:

Maj	Art	(01685694)	Simão Pedro da Costa de Sousa	"Somália 2011-12";
Cap	Inf	(06350496)	António Manuel Matos Coelho Lopes	"Afeganistão 2013";
Ten	Cav	(00943899)	Nelson Ismael Moreira Lopes	"Bósnia 2006";
SCh	Cav	(14433584)	Honório José Garcia Rodrigues	"Bélgica 2010-13".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2014, páginas n.os 52 e 53, referente à atribuição de nova passadeira da medalha Comemorativa de Comissões de Serviço

Especiais, onde se lê "(Por despacho de 30dez13)", deve ler-se "(Por despacho de 30jan14)", relativamente aos militares abaixo mencionados:

TCor	Art	(15821390)	Eugénio António Ferrão Correia Gil	"Bósnia2004-05";
TCor	Art	(15821390)	Eugénio António Ferrão Correia Gil	"Bósnia2005-06";
TCor	Art	(15821390)	Eugénio António Ferrão Correia Gil	"Bósnia2006-07";
TCor	Art	(15821390)	Eugénio António Ferrão Correia Gil	"Líbano2010-11";
Maj	Art	(01685694)	Simão Pedro Costa Sousa	"Afeganistão 2012-13";
Cap	Inf	(01945601)	André Borges Martins	"Somália 2013";
SCh	Inf	(18879386)	José Carlos Lopes Osório Lima	"Afeganistão 2012-13";
SAj	Tm	(10171991)	Hélder José Ferreira Regada	"Afeganistão 2013".

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2007

setembro	22	Cap	SGE	(51511211)	Avelino de Almeida Costa e Silva;

2014

março	19	1Sarg	Eng	(08237863)	Luís de Sousa Machado;
março	20	Cor	Inf	(51347011)	António José Santiago Maia de Simas;
abril	02	Cap	SGE	(51294911)	António Paulo Mendes da Luz;
abril	03	Maj	SGE	(51166711)	Eugénio Moreira da Silva Viana;
abril	03	SMor	Inf	(51361811)	José Magro Diogo;
abril	09	SMor	Art	(50683111)	Arlindo Madeira Bonifácio;
abril	11	1Sarg	Mat	(31433257)	Victor Manuel dos Santos Currito;
abril	13	Maj	QEO	(34207458)	João Américo de Palma Baracho;
abril	13	SCh	Inf	(50666011)	Manuel de Almeida;
abril	20	SMor	Mus	(00105468)	Joaquim António Guerra Guedelha;
abril	21	SAj	SGE	(51001711)	Joaquim Ferreira de Melo;
abril	22	TCor	Inf	(51382911)	Aldorindo Aléxis Filinto Elídio Ferreira Pinto da Cunha;
abril	28	Cap	SGE	(51698911)	Hélder Martins Nunes;
abril	28	CbAdj	Eng	(39296448)	Amândio Monsalvarga.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Vice-CEME
no exercício de poderes no âmbito das
atribuições do Comando do Pessoal

António Carlos de Sá Campos Gil, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 06/30 DE JUNHO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao abrigo do disposto nos artigos 16.° e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Eng (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes.

(Por despacho de 06mai14)

SMor Inf (05434082) António José Silva Abreu.

(Por despacho de 15mai14)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, é concedida a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar aos seguintes Oficiais Generais:

TGen (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira.

(Aviso (extrato) n.º 6 737/14, *DR*, *2.ª* Série, n.º 107 de 04jun14)

TGen (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes.

(Aviso (extrato) n.º 6 736/14, *DR*, *2.ª* Série, n.º 107 de 04jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Art (18968289) Carlos Manuel Branco Valentim.

(Por despacho de 05mai14)

TCor Cav (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim.

(Por despacho de 19mai14)

Maj Inf GNR (1920814) Nuno Manuel Gouveia Magro.

(Por despacho de 12mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(1980979)	João Miguel de Almeida Madaleno;
Cap	Cav	GNR	(1980953)	Jorge Miguel Sanches e Silva;
SMor	Inf	GNR	(1850257)	Joaquim Francisco Póvoas Semedo.

(Por despacho de 12mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh	Cav	GNR	(1820488)	António Manuel Jorge Mina;
SAj	Eng		(00714184)	Fernando José da Silva Rito;
SAj	Mat		(18443590)	João Pedro Ramos Grilo;
SAj	Inf		(13662491)	António Daniel Guimarães Mendes;
SAj	Inf	GNR	(1920311)	José Luís Domingues Marques;
SAj	Inf	GNR	(1890320)	Domingos Manuel Toscano Leitão;
CbMor	Inf	GNR	(1830915)	Carlos Manuel Pereira da Silva.

(Por despacho de 12mai14)

SAj	Eng	(00531889)	Carlos Manuel da Fonseca Domingues.

(Por despacho de 24abr14)

SAj	Vet	(06814386)	Jorge Fernandes Soares Ribeiro.

(Por despacho de 19mai14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.°, atento o disposto no artigo 25.°, na alínea *a)* do n.° 1 do artigo 26.° e na alínea *a)* do n.° 1 do artigo 27.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao Cor Inf (04273084) **Pedro Manuel Monteiro Sardinha**.

(Por despacho de 09mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º e do n.º 2, do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor Tir Cav (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**.

(Por despacho de 28abr14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25°, do mesmo diploma legal, o TCor Inf (00979387) **Pedro Duarte da Rocha Ferreira**.

(Por despacho de 05fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj	Art	(13624889)	Pedro Melo Vasconcelos de Almeida.

(Por despacho de 17fev14)

Maj	Farm	(17350791)	João Frederico Albuquerque do Carmo.

(Por despacho de 24abr14)

Maj	Mat	(07459487)	Rui Manuel Piteira Natário;
Maj	Mat	(29301293)	Sónia Marlene da Conceição Vala dos Santos;
Maj	Admil	(28234093)	Ana Rosa Mira Teles Chaleta.

(Por despacho de 19mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Art	(14838597)	Rui Manuel da Silva Almeida Simões Soares;
Cap	Art	(06972796)	Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes;
Cap	Eng	(00915198)	Sérgio Alberto Lopes da Costa;
Ten	Tm	(08875604)	André Vicente Calvinho;
SMor	Inf	(05672881)	José Albano Teixeira Pinheiro;
SMor	Tm	(04582680)	José Manuel Rodrigues Marques.

(Por despacho de 17fev14)

Cap	Art	(08096498)	José Filipe Sousa Cruz Pereira;
Cap	TManMat	(01955989)	Osvaldo José Maria;
SMor	Mat	(10059881)	Lourenço José Ferreira Rato.

(Por despacho de 19mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SAj	Mat	(15547787)	José Luís Delgado Dinis.

(Por despacho de 17fev14)

SCh	Mat	(10691782)	António José Tavares dos Santos;
SAj	Art	(05523187)	Carlos José Repolho Narciso;
SAj	Inf	(13826386)	José Carlos Lourenço Roseiro;
SAj	Mat	(18305886)	Paulo Lúcio Tavares Fortuna;
SAj	Cav	(13223290)	Manuel Paulino Matos Modesto;
SAj	Para	(17352389)	João António Salgueiro Aniceto;
SAj	Mus	(00245693)	Luís Carlos Garcia Cascão;
SAj	Tm	(01912289)	Jorge Manuel Tiago Vieira;
SAj	Tm	(00429190)	Alexandra Maria Damião Serrano Rosa;
1Sarg	Inf	(21436893)	Joaquim Jerónimo dos Santos Picante;
1Sarg	Inf	(03836095)	Alexandre Manuel Espanhol Bragança.

(Por despacho de 24fev14)

SCh	Mus	(08849983)	Gonçalo Pereira da Rocha;
SAj	Mus	(09812785)	António Claudino Silva Dias;
SAj	Inf	(05914285)	Ricardo Alfredo Fernandes de Moura;
SAj	Mat	(01560985)	António Manuel Geraldes Botelho;
SAj	Mus	(15837587)	João Manuel Martins Soares;
SAj	Mus	(00135593)	Daniel Rui Franco da Silva Batista;
1Sarg	AdMil	(08948292)	Maria Teresa Moura Alves Pereira.

(Por despacho de 19mai14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Art	(02951882)	José Fernando Duque Luciano Paulo;
TCor	Tm	(07391282)	Jorge de Seixas Azevedo;
SAj	Inf	(03580684)	Carlos Alberto de São José Teixeira;
SAj	SGE	(01411384)	José Noel Ferreira Luís.

(Por despacho de 28mai14)

Por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, perderam o direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata e Grau Cobre, os seguintes militares:

SAj	Inf	GNR	(1860566)	Eduardo José Monteiro de Queirós;
CbMor	Cav	GNR	(1840441)	Francisco José Ferreira Palito;
CbCh	Man	GNR	(1920008)	José Manuel Loreto Góis;
Cb	Inf	GNR	(1900399)	Luís Filipe Vieira Gaspar;
Cb	Inf	GNR	(1870471)	Mário Gomes Tavares;
Cb	Inf	GNR	(1876169)	João Joaquim Pinto Russo;
Cb	Inf	GNR	(1890700)	António José Gonçalves Candeias;
Cb	Inf	GNR	(1950486)	Sérgio Francisco Pires Saraiva;
Cb	Inf	GNR	(1850294)	Manuel Lopes Gomes;
Cb	Inf	GNR	(1920315)	Nuno Augusto Branco;
Cb	Cav	GNR	(1900167)	João Paulo do Nascimento Tomé;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000034)	Carla Maria Ferreira Galo.

(Por despacho de 07mai14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Alf	Inf	GNR	(2070040)	Tiago Miguel Domingos Dinis;
Alf	Cav	GNR	(2070043)	Rafael Bastos Ribeiro;
Furr	Inf	GNR	(2070351)	António José Lopes Rodrigues;
Furr	Inf	GNR	(2070666)	Marta Margarida Almeida Antunes;
Cb	Inf	GNR	(2010210)	Filipe Amorim Moreira de Sousa;
Cb	Inf	GNR	(2060463)	Fernando Miguel Durães Barbosa Dias;
Cb	Inf	GNR	(2070630)	André Alexandre Bragança Lopes;

Cb	Inf	GNR	(2070656)	Fernando Rodrigues Miranda;
Cb	Inf	GNR	(2070732)	Pedro Duarte de Sousa Pinto;
Cb	Inf	GNR	(2071004)	Paulo Jorge Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010677)	Rui Miguel Simões Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2070146)	Maria do Rosário de Jesus Capela;
Guar	Inf	GNR	(2070212)	Samoel António Meireles dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2070352)	Marta Marina Cardoso Correia;
Guar	Inf	GNR	(2070482)	Artur Jorge de Sousa Carvalho;
Guar	Inf	GNR	(2070492)	Pedro Miguel Gomes Marques;
Guar	Inf	GNR	(2070512)	Vítor Hugo Fernandes Marques;
Guar	Inf	GNR	(2070528)	Mário Miguel Martins Craveiro;
Guar	Inf	GNR	(2070545)	Pedro António da Costa Maia;
Guar	Inf	GNR	(2070578)	Paulo Jorge Gouveia Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2070649)	Manuel João Machado Mendes;
Guar	Inf	GNR	(2070655)	Paula Cristina Ferreira Soares;
Guar	Inf	GNR	(2070714)	Luís Miguel Gomes Ribeiro;
Guar	Inf	GNR	(2070807)	Susana Cristina da Costa Marques;
Guar	Inf	GNR	(2071087)	Filipe Teixeira Manta;
Guar	Inf	GNR	(2071154)	Marco Paulo Miranda Rumor;
Guar	Inf	GNR	(2071157)	Pedro Filipe Rocha de Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2071260)	Pedro de Almeida Gomes;
Guar	Inf	GNR	(2071376)	Fernando Manuel Dias Maia;
Guar	Inf	GNR	(2071430)	Firmino José Moreira da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070139)	Daniel de Jesus Carrilho Roque;
Guar	Inf	GNR	(2070176)	David Filipe Carriço Cardoso;
Guar	Inf	GNR	(2070342)	Rui Miguel Ferreira Barofia;
Guar	Inf	GNR	(2070625)	Luís Filipe Mendes da Costa Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2071064)	José Carlos Garcia Lampreia;
Guar	Inf	GNR	(2071243)	Marco Sérgio dos Santos Maçorano;
Guar	Inf	GNR	(2071351)	João Vítor Conde Gonçalves Jorge;
Guar	Inf	GNR	(2071402)	Carlos Miguel Ramalho Bíbíu;
Guar	Inf	GNR	(2090662)	João Carlos Oliveira da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2060343)	Ricardo Jorge Ferreira Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2060874)	Carlos Eduardo Relvas de Sousa;
Guar	Inf	GNR	(2070213)	André Filipe Barradas Ferreira Neves;
Guar	Inf	GNR	(2070231)	Miguel da Silva Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2070232)	Nuno Miguel Pereira da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070234)	Otília Maria Neves Rodrigues;
Guar	Inf	GNR	(2070285)	Carlos Alberto Moreira de Queirós;
Guar	Inf	GNR	(2070376)	Bruno Ricardo dos Santos Abreu
Guar	Inf	GNR	(2070399)	Rafael Alexandre Ribeiro Bravo;
Guar	Inf	GNR	(2070414)	Márcio Luís Gomes de Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2070452)	Rui Manuel Preciso Celestino;
Guar	Inf	GNR	(2070456)	António Alberto Ribeiro dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2070499)	Paulo Jorge Brinco Carlos Pereira Ramos;
Guar	Inf	GNR	(2070442)	Tânia Filipa Quintas Monteiro;
Guar	Inf	GNR	(2070543)	Raúl Manuel Nunes Zuzarte;
Guar	Inf	GNR	(2070548)	Nuno Miguel da Silva e Sá Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2070599)	Fábio Jorge Ferreira dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2070653)	Paula Cristina Pereira Cardoso Sousa;
Guar	Inf	GNR	(2070766)	Nuno Miguel Gomes Silva Rodrigues;
Guar	Inf	GNR	(2070774)	Marta Isabel Moreira Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2070847)	Andreia Claúdia de Jesus Pena;
Guar	Inf	GNR	(2070871)	Francisco José dos Reis Vieira da Rocha;

Guar	Inf	GNR	(2070889)	Vanessa Filipa Abreu Donas;
Guar	Inf	GNR	(2070994)	Nélson José Domingues Loureiro;
Guar	Inf	GNR	(2071008)	Nuno Miguel Fernandes Vinhas Coelho;
Guar	Inf	GNR	(2071037)	Pedro Roberto Dias Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2071088)	António Manuel Marques Mota;
Guar	Inf	GNR	(2071101)	David Santos Gonçalves de Sá;
Guar	Inf	GNR	(2071301)	Teresa Maria Moreira Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2071446)	Tiago Manuel Antunes Marques;
Guar	Cav	GNR	(2071216)	Marisa Isabel dos Santos Alcácer;
Guar	Cav	GNR	(2070862)	Francisco Manuel Rodrigues Morais;
Guar	Cav	GNR	(2070287)	Carla Alexandra Rodrigues Monteiro Ferreira;
Guar	Exp	GNR	(2070443)	Lúcio Ivo Fidalgo Antão;
Guar	Exp	GNR	(2070504)	Luís Carlos Pereira Ferreira.

(Por despacho de 14abr14)

Alf	Inf	GNR	(2070024)	Rui Daniel Gesteirto de Oliveira;
Alf	Inf	GNR	(2070042)	Lígia Elena Domingues dos Santos;
Alf	Inf	GNR	(2070010)	Adriana Filipa Gameiro Martins;
Alf	Inf	GNR	(2070016)	Fábio Wilson Fernandes David Lopes;
Alf	Inf	GNR	(2070032)	Pedro Manuel Dias Inácio;
2Sarg	Inf	GNR	(2040809)	Joselito da Silva Campos;
Furr	Inf	GNR	(2070735)	Gonçalo José Trindade Tavares;
Furr	Cav	GNR	(2060420)	Bruno José Figueiredo da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1940075)	Mário Rui das Neves Pascoal;
Cb	Inf	GNR	(2060316)	Luís Miguel Brites Bonito Portugal;
Cb	Inf	GNR	(2060699)	Vasco Adriano Baptista Conde;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980771)	Nuno Miguel da Silva Amaral;
Guar	Inf	GNR	(2060185)	Diamantino Bairras Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2070763)	Hugo Rodrigo Aguiar Chaves;
Guar	Inf	GNR	(2071189)	Alexandre José do Amaral Resende;
Guar	Inf	GNR	(2090428)	Tiago André da Cruz Almeida;
Guar	Inf	GNR	(2100222)	Nicolas Magalhães Azevedo;
Guar	Inf	GNR	(2040257)	Fábio Miguel Moedas Valadas;
Guar	Inf	GNR	(2070209)	Nuno Gonçalo Fernandes Alves;
Guar	Inf	GNR	(2070267)	Vera Susana Gonçalves Ferreira Bernardo;
Guar	Inf	GNR	(2070472)	Bela Lúcia Marques Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070473)	Eduardo Miguel Azenha Mateus;
Guar	Inf	GNR	(2070696)	João Paulo Rodrigues Batista;
Guar	Inf	GNR	(2070697)	Pedro José da Silva Figueira;
Guar	Inf	GNR	(2070701)	Vitor Emanuel Mota Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2070720)	Tiago Miguel Ferreira Batista;
Guar	Inf	GNR	(2070855)	Carlos Eduardo Ferreira Lameiro;
Guar	Inf	GNR	(2071060)	Rita Joana Patrício dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2071117)	Rita Alexandra Rodrigues Paralta;
Guar	Inf	GNR	(2071251)	João Duarte Barreiros Mendes;
Guar	Inf	GNR	(2071331)	Eduardo Ferreira Rocha;
Guar	Inf	GNR	(2071125)	Paulo Jorge Alves Madeira;
Guar	Inf	GNR	(2070972)	Ivo Manuel da Fonseca Machado;
Guar	Inf	GNR	(2071242)	Suzi Paula Magro Alfaiate;
Guar	Inf	GNR	(2090930)	Dário Filipe Carvalho Isidoro;
Guar	Inf	GNR	(2090935)	Flávio Emanuel Freitas Costa;
Guar	Inf	GNR	(2070261)	Jorge Alexandre Alegria Grave;
Guar	Inf	GNR	(2070288)	Élia de Jesus Lourenço Leitão;
Guar	Inf	GNR	(2070293)	Bruno Miguel de Almeida;

Guar	Inf	GNR	(2070507)	Fábio Manuel Matias Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070665)	Rui Paulo da Silva Carvalho do Canto;
Guar	Inf	GNR	(2070797)	Nuno Henrique da Silva Corvina;
Guar	Inf	GNR	(2070856)	Ricardo Filipe Grilo Lopes Pépio;
Guar	Inf	GNR	(2070860)	Luís Carlos Tereso Bernardo;
Guar	Inf	GNR	(2070873)	Rui Filipe Esteves da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070941)	Ricardo Filipe Gaio Ramos;
Guar	Inf	GNR	(2070961)	Vítor Hugo Martins Maurício;
Guar	Inf	GNR	(2071116)	Alexandre Filipe da Costa Antunes;
Guar	Inf	GNR	(2071188)	Tiago Alexandre Andrade Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2071263)	Filipe Alexandre Jorge Duarte;
Guar	Inf	GNR	(2071265)	Mário José Pires Martins;
Guar	Inf	GNR	(2071273)	Luís Manuel Fouto Bugalho;
Guar	Inf	GNR	(2071299)	Susana Saldanha Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2071316)	Luís Carlos Fortunato Saraiva;
Guar	Inf	GNR	(2090763)	David Alexandre Neves Fragoso;
Guar	Inf	GNR	(2100114)	Edgar José Correia Abalada;
Guar	Inf	GNR	(2100120)	Ricardo Jorge Ferreira Monteiro;
Guar	Inf	GNR	(2100121)	João Luís Lopes Simões;
Guar	Inf	GNR	(2100167)	João Miguel Cabeleira Narciso;
Guar	Inf	GNR	(2100809)	Frederico Jacinto das Neves;
Guar	Inf	GNR	(2100954)	Gonçalo José Martinho Bernardo;
Guar	Inf	GNR	(2100976)	Lúcia Marisa Teixeira Marinho;
Guar	Inf	GNR	(2100977)	Isolino Manuel Barbosa Alves;
Guar	Inf	GNR	(2100297)	Pedro Miguel Ferreira de Matos;
Guar	Inf	GNR	(2100318)	Rui Miguel Marques Costa;
Guar	Cav	GNR	(2100691)	Paulo Ricardo Dinis Santos;
Guar	Cav	GNR	(2070124)	Hugo André de Jesus Ferreira;
Guar	Cav	GNR	(2071078)	Stella da Silva;
Guar	Cav	GNR	(2060975)	Flávio André Rebola Catita;
Guar	Cav	GNR	(2100186)	Pedro Filipe Antunes dos Santos;
Guar	Exp	GNR	(2071223)	Cristina Dias.

(Por despacho de 07mai14)

Por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, após sub-delegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, revogo o Despacho de 19set2011 (publicado em OE n.º 11, 2.ª série, pág n.º 687 de 30nov2011), de Perda do Direito ao Uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, referente ao militar:

Ten	AdMil	GNR	(1961023)	Carlos Manuel Rodrigues Coelho.

(Por despacho de 09mai13)

Por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina,no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, perderam o direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, os seguintes militares:

2Sarg	Cav	GNR	(1960391)	Carlos Alberto Dias Tomé;
2Sarg	Inf	GNR	(2060085)	Luís Miguel Carvalho Caria;
Cb	Inf	GNR	(1980524)	Nelson da Cruz Henriques;
Cb	Inf	GNR	(1890182)	Luís Manuel Conceição Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1980793)	Paulo Jorge Simões Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1980812)	José Fernando Caldas;

Cb	Inf	GNR	(2050093)	Filipe Carlos Santos Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000059)	Luís Miguel dos Reis Franco;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020814)	João Carlos Pinheiro Pinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1970264)	Hugo Alexandre Novelo Oliveira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000552)	Rui Miguel Vaz da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010144)	César Alberto Ramos Monteiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030582)	Márcio Filipe Figueiras da Encarnação;
Guar	Inf	GNR	(2100551)	Catarina Torres Meireles;
Guar	Inf	GNR	(2100604)	Joel André Gomes dos Reis;
Guar	Inf	GNR	(2060650)	Ricardo Jorge Passaro da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2090248)	Bruno de Jesus Gomes Fialho;
Guar	Inf	GNR	(2030108)	Bruno José Rodrigues Alves Dias;
Guar	Inf	GNR	(1940178)	Jorge Manuel Pádua Esteves;
Guar	Inf	GNR	(2030180)	Luís Miguel Nabiça Andorinha;
Guar	Inf	GNR	(2030196)	Luís Miguel Lopes Vieira;
Guar	Inf	GNR	(2040782)	Pedro Miguel Rodrigues Batista;
Guar	Inf	GNR	(2040829)	Fátima Lúcia Pereira da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2070938)	Bruno Ivo Lança Malveiro;
Guar	Inf	GNR	(2071212)	Ricardo Marcelo Vicente Morais;
Guar	Inf	GNR	(2060328)	Edgar Roque da Fonseca;
Guar	Cav	GNR	(2060177)	Bruno Miguel Pinto Leonardo;
Guar	Cav	GNR	(1990445)	Pedro Miguel Costa Portugal Cardoso.

(Por despacho de 07mai14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Art	(02951882)	José Fernando Duque Luciano Paulo	“Guiné 2011-12”;
TCor	Inf	(03019890)	Amaro José Zambujo Carapuço	“Ex-Jugoslávia 1996”;
Maj	Cav	(03925293)	Hélder José Banha Coelho	“Kosovo 2013-14”;
Maj	SAR	(128050-D)	Manuel Rodrigues da Silva	“Kosovo 2013-14”;
Cap	TExpTm	(11055484)	Adérito Augusto Valente da Fonseca	“Timor 2003-04”;
Cap	Mat	(10212501)	Júlio Alexandre Couto Carilho	“Kosovo 2013-14”;
Ten	Med	(08739502)	Sénio Barreira Vaz	“Kosovo 2013-14”;
Ten	Inf	(17386602)	Humberto Nuno Araújo Barbosa Teixeira	“Kosovo 2013-14”;
Ten	Inf	(04686404)	Filipe dos Santos Morais de Pina	“Kosovo 2013-14”;
Ten	Inf	(17944706)	Rui Jorge Portela dos Anjos	“Kosovo 2013-14”;
Ten	Inf	(12247804)	Severo António Marques Monteiro	“Kosovo 2013-14”;
Ten	Tm	(17970505)	Humberto Nélson Ribeiro da Costa	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Mat	(10683487)	Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira Leite Monteiro	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(10075802)	Tiago Gonçalves Resende	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(15459398)	José Delfino de Jesus Vieira	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Mat	(09998796)	Vítor António Rodrigues João	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Med	(01755797)	Daniel José Antunes Morgado	“Kosovo 2013-14”;
2Sarg	Inf	(06771905)	Hugo Emanuel Pereira Barros	“Kosovo 2013-14”.
2Sarg	Inf	(07062402)	Pedro Miguel Rodrigues Ferreira Pinho	“Kosovo 2013-14”;
2Sarg	Inf	(02173705)	Dércio Miguel Pacheco Brum	“Kosovo 2013-14”;
2Sarg	Inf	(16668701)	José Manuel Batista Ribeiro	“Kosovo 2013-14”;

(Por despacho de 07mai14)

SMor		Eng		(00286881)	Luís Luciano de Oliveira Ribeiro	“Moçambique 2013-14”;
1Sarg		Cav		(18832194)	Luís Miguel Ferreira Barros	“Espanha 2008-13”;
1Sarg		Mat		(25939091)	José Manuel Ribeiro Cardoso	“Bósnia 2001”;
2Sarg		Cav		(17014204)	José Filipe Barros Rodrigues	“Afeganistão 2012-13”;
Guar	Pr	Inf	GNR	(2000775)	Luís Miguel Domingos Couceiro Lourenço	“Bósnia 1998”;
Guar	Exp		GNR	(2071235)	Miguel Filipe Neves Guerra	“Bósnia 2006-07”.

(Por despacho de 22mai14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(18009287)	Rui Pedro Dias da Silva Formosinho	“Kosovo 2012-13;
TCor	Inf	(01672587)	Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves	“Kosovo 2013-14”;
TCor	Inf	(03019890)	Amaro José Zambujo Carapuço	“Bósnia 2004”;
TCor	Inf	(03019890)	Amaro José Zambujo Carapuço	“Kosovo 2005-06”;
TCor	Inf	(03019890)	Amaro José Zambujo Carapuço	“Bósnia 2009-10”;
TCor	Inf	(03019890)	Amaro José Zambujo Carapuço	“Afeganistão 2013”;
Maj	Inf	(20569992)	Pedro António Marques da Costa	“Kosovo 2013-14”;
Maj	Inf	(36513191)	José Aníbal Santos Ventura	“Kosovo 2013-14”;
Maj	Inf	(17092194)	Rui Manuel Dias Carvalho	“Kosovo 2013-14”;
Cap	TExpTm	(11055484)	Adérito Augusto Valente da Fonseca	“Líbano 2008-09”;
Cap	Inf	(34184793)	Hugo José Duarte Ferreira	“Kosovo 2013-14”;
Cap	Admil	(05630394)	José António Lourenço Campos Ramos	“Kosovo 2013-14”;
Cap	Cav	(10064996)	Tiago Filipe Parreira Pires	“Kosovo 2013-14”;
Cap	Inf	(08510798)	Sérgio de Almeida Morais	“Kosovo 2013-14”;
Cap	Inf	(12892701)	Nelson Miguel Oliveira Sousa	“Kosovo 2013-14”;
SCh	Inf	(02095683)	Vítor Manuel Alegre Chaves	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Admil	(16541488)	Ricardo do Amaral Correia	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Inf	(12901587)	Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Inf	(18223685)	João Manuel Ferreira	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Inf	(02340388)	Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Inf	(06721588)	João Carlos Lopes Sena	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Inf	(13219988)	José Manuel Pais Loureiro	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Inf	(18738291)	Francisco Pereira de Sousa	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Inf	(06330592)	José Carlos dos Anjos Lopes Martins	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Aman	(06932085)	Belmiro Pina dos Santos	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(06399190)	António Fernando Dias	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(03791491)	João Fernando Coutinho Machado	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Admil	(23496492)	Carlos Adelino de Almeida Serrano	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Tm	(15060393)	João Pedro Fernandes Mouta	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Tm	(31754893)	João Paulo Pires Marques	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(32324693)	José António Lopes Marques	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Mat	(12817896)	Paulo Alexandre Andrade Mota	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(19210397)	Rui Filipe Dias Cantante	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(35461193)	Fernando Jorge Gonçalves Barra	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Mat	(16112398)	Rodrigo da Cruz Agostinho	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Tm	(17067299)	Jorge Manuel Figueiredo Almeida	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(01727701)	André Rodrigues Correia	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(15725498)	António José Limão Dourado	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(09310402)	Carlos Manuel de Almeida Marques	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(19775194)	Rui Agostinho Santos de Carvalho	“Kosovo 2013-14”;

1Sarg	Inf	(04079303)	Sílvio Manuel Cardoso Sequeira	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Eng	(16341702)	Bruno José Vilaranda Borges	“Kosovo 2013-14”;
1Sarg	Inf	(18268602)	Márcio Filipe de Almeida Gonçalves	“Kosovo 2013-14”.

(Por despacho de 07mai14)

Cor	Inf	(18872881)	Desidério Manuel Vilas Leitão	“Angola 2012-13”;
TCor	Inf	(15424885)	Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues	“Angola 2011-12”;
TCor	Art	(11205186)	Carlos Manuel da Silva Caravela	“Angola 2012-13”;
SMor	Cav	(09521386)	António Maria Batista do Nascimento	“Afeganistão 2013”;
SAj	Cav	(17649788)	Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva	“Afeganistão 2013”;
SAj	Mat	(00202592)	Ricardo Jorge Justiniano Pina Teixeira	“Afeganistão 2013”.

(Por despacho de 22mai14)

Por Alvará de 17 de janeiro de 2006 foi condecorado com o grau Grã-Cruz da Ordem do Mérito o MGen (50995011) **Arnaldo José Ribeiro da Cruz**.

(Alvará (extrato) n.º 2/14, *DR, 2.ª* Série, n.º 39 de 25fev14)

Louvores

No momento em que cessa as suas funções na Direcção-Geral de Politica de Defesa Nacional (DGPDN), louvo o Cor Inf (04273084) **Pedro Manuel Monteiro Sardinha**, pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como exerceu as funções de Coordenador Executivo da Presidência Portuguesa e de Presidente do Comité Diretor, da Iniciativa 5+5 Defesa, durante o ano de 2013.

Durante este período em que desempenhou funções na DGPDN, seja na fase preparatória, seja no exercício da presidência portuguesa da Iniciativa 5+5 Defesa, o Coronel Pedro Sardinha demonstrou excelente conhecimento e domínio das matérias da Defesa que lhe permitiu intervir, com apurada oportunidade e sustentação técnica, nos mais diversos assuntos. Evidenciou, ainda, uma aprimorada capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados à sua disponibilidade, entusiasmo, capacidade de trabalho, organização e persistência, refletiram o seu assinalável espírito de Missão e a sua esclarecida noção do dever.

Relevam-se, como exemplos da inegável qualidade e competência do seu desempenho, os importantes contributos no sentido de melhorar o funcionamento da Iniciativa 5+5 Defesa, nomeadamente a elaboração, aprovação e colocação em prática do Mecanismo para a Seleção de Recomendações e a implementação do *Website* da Iniciativa 5+5 Defesa, marco importante da Presidência Portuguesa, e os esforços desenvolvidos nas funções de Presidente do Comité Diretor que lograram obter unanimidade em matérias sensíveis e de difícil consenso e que mereceram os mais rasgados elogios pelos mais altos responsáveis dos Estados Membros da Iniciativa.

Releva-se ainda a forma extraordinária e empenhada como coordenou e dirigiu os eventos realizados em Portugal no âmbito da Iniciativa 5+5 Defesa, com especial relevo para a Reunião Ministerial que assinalou o final da Presidência Portuguesa da Iniciativa 5+5 Defesa com elevado êxito.

Acresce ainda referir o rigor da sua ação no planeamento e execução orçamental que foram determinantes para um escrupuloso cumprimento de todos os objetivos preconizados, permitindo acomodar outros eventos complementares que vieram enriquecer e enaltecer a Presidência Portuguesa da Iniciativa 5+5 Defesa.

A tudo isto, o Coronel Pedro Sardinha acrescenta reconhecidas qualidades pessoais, de trato e sã camaradagem, elevado caráter, sentido de lealdade e correção, sendo ainda de realçar a competência técnico-profissional e o dinamismo que sempre evidenciou na realização das tarefas que lhe foram cometidas e na coordenação do trabalho de equipa, o que aliado a um espírito construtivo lhe granjeou a estima e o respeito dos seus colaboradores e superiores hierárquicos.

Face ao que precede, é-me grato reconhecer e dar público Louvor dos serviços que o Coronel Pedro Sardinha prestou à Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, revelando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

09 de maio de 2014. - O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar Branco*.

(Portaria n.º 327/14, *DR*, *2.ª* Série, n.º 95 de 19mai14)

Louvo o TGen (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes** pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército durante cerca de quarenta e três anos de serviço efetivo, com total afirmação das suas altas qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar em que estiveram sempre presentes um insuperável aprumo profissional e um inexcedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial extremamente inteligente, vivo e culto, são-lhe reconhecidos invulgares dotes de caráter, de que se destacam uma inquestionável lealdade, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

Desde muito cedo, ainda como cadete-aluno da Academia Militar, evidenciou atitudes que o definiam como um militar corretíssimo, de um inexcedível aprumo e elevado espírito de camaradagem, o que lhe valeu a atribuição, em dois anos letivos consecutivos, do Prémio de Aprumo e Apresentação, sendo apontado como exemplo a seguir.

Já como oficial subalterno na Escola Prática de Infantaria (EPI), no desempenho das funções de Comandante de Pelotão de uma Companhia de Instrução, primeiro, e posteriormente Comandante do Pelotão de Morteiros Pesados da Companhia de Armas Pesadas do Batalhão Operacional e Adjunto do Comandante da Companhia de Apoio de Combate, evidenciou notável capacidade de comando, desembaraço, elevado aprumo moral e grande competência profissional, que lhe permitiram obter grande rendimento dos militares sob as suas ordens.

Como Capitão, para além do Comando da Companhia de Apoio de Combate do 10 Batalhão de Infantaria Motorizado da 1.ª Brigada Mista Independente, onde evidenciou ser um profundo conhecedor da tática de emprego dos diversos meios e da técnica de tiro, com um saber comprovado e respeitado, é de destacar a sua ação na Secção de Armamento e Tiro da EPI, onde preparou e organizou a doutrina sobre Apoio de Fogos, que reuniu em publicações, criando um corpo homogéneo e coerente. Ainda na Escola foi instrutor do Tirocínio para Oficial de Infantaria e do Curso de Promoção a Capitão, em simultaneidade com o Comando de Companhias, distinguindo-se claramente pela elevada qualidade da sua ação, sendo reconhecido como um Infante de excecional nível e um elemento saliente da sua geração, a quem se antevia uma brilhante carreira militar.

Na área da docência, como professor no Instituto de Altos Estudos Militares, função que desempenhou em duas ocasiões, mercê da sua capacidade de análise, pragmatismo e elevadas qualidades pedagógicas, contribuiu de forma muito empenhada e direta para a formação de uma vasta geração de quadros do Exército para quem se constituiu, muito justamente como uma reconhecida referência. O seu saber, resultante de muito estudo, meditação e de diversificadas experiências, justificaram a atribuição da responsabilidade em ministrar a matéria “Operações de Manutenção de Paz”, área que não era tratada no Instituto, o que fez com a competência e a dedicação que sempre o caracterizou, alcançando desde logo resultados dignos de especial referência. Regressou mais tarde ao Instituto de Altos Estudos Militares, após a frequência do Curso Superior de Comando e Direção, para desempenhar a função de Chefe da Secção de Ensino de Tática, tendo, na curta passagem, ficado uma vez mais patenteadas a sua sólida formação moral e técnico-profissional, as suas qualidades intelectuais, dedicação, abnegação, exigência, sentido de justiça e lealdade.

No que respeita a funções de Estado-Maior, a sua carreira fica indelevelmente ligada à Brigada Mecanizada Independente (BMI) onde, no desempenho das funções de Adjunto para as Operações, Oficial de Operações e Chefe do Estado-Maior, revelou grande preparação técnica e elevada craveira intelectual, expressas no planeamento e preparação de numerosos exercícios efetuados pela Brigada,

no âmbito nacional e internacional, merecendo especial destaque o exercício ARCO 951, pelo volume dos meios envolvidos e pela inovação de inserir a cerimónia militar comemorativa do aniversário da BMI nos procedimentos do regresso a quartéis da força que nele tomaram parte. Desempenhou ainda a função de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, sendo reconhecido como um colaborador de exceção, revelando uma notável capacidade de síntese e uma superior compreensão da forma como devem ser exercidas as funções do oficial de Estado-Maior pessoal.

No âmbito do Comando, funções em que porventura se revelaram os traços mais vincados do excecional caráter do Tenente-General Vaz Antunes, é de relevar o seu desempenho como Comandante da Escola Prática de Infantaria, de 2000 a 2002. No exercício deste cargo, a sua esclarecida ação de comando, extraordinária eficácia, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina, lealdade, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar, designadamente as autoridades civis e religiosas, bem como as próprias populações da região de Mafra. Relativamente à formação e instrução, missão primeira da Escola, mostrou-se profundamente interessado e empenhado em todas as suas vertentes, sendo um Comandante determinado e atuante na procura de mais e melhores respostas, assumindo com inteligência e perseverança a iniciativa de vários projetos inovadores em especial o designado por "Soldado do Futuro".

Como oficial general, começou por desempenhar o importante cargo de Chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior Militar da União Europeia, onde evidenciou uma excecional competência profissional e capacidade de liderança que lhe permitiram superar as diferentes e complexas situações, próprias de uma organização como a União Europeia. Entre os anos de 2004 e 2007, desenvolveu, de forma serena, diligente e muito determinada uma intensa atividade, de que resultaram valiosas contribuições no desenvolvimento dos padrões de desempenho da Divisão de Informações e no aperfeiçoamento da sua articulação orgânica com o Centro de Situação. Este facto, objeto de inequívocos elogios por parte das autoridades militares europeias, granjeou-lhe o respeito e reconhecimento internacional. A sua experiência, elevada motivação e ação empenhada permitiram-lhe compatibilizar uma criteriosa fidelidade comportamental, sem nunca desfavorecer a defesa dos interesses e o prestígio do País.

Chamado às elevadas responsabilidades, como Tenente-General, de Comandante da Instrução e Doutrina, pode finalmente colocar ao serviço do Exército, em toda a sua plenitude, a sua extraordinária vocação pedagógica, a sua rara sensibilidade para os assuntos do ensino e da instrução e as notáveis qualidades de comando, direção e chefia, constituindo-se num prestimoso colaborador do Comandante do Exército, pela perfeita interiorização da importância da missão do Comando que lhe fora confiado e pela serena eficácia e espírito inovador com que respondeu aos múltiplos desafios suscitados pela necessidade de consolidar o Comando da Instrução e Doutrina (CID) em Évora. A título de exemplo refere-se o desenvolvimento da estrutura de Novas Oportunidades e a atualização da Doutrina, face à nova dinâmica do ambiente operacional e aos novos sistemas de armas e equipamentos que entraram ao serviço no Exército, sendo ainda de realçar o alargado conjunto de colaborações estabelecidas entre o CID, as suas U/E/O, e as mais diversas entidades e instituições civis, que permitiram multiplicar, enriquecer e fortalecer a cooperação entre o Exército e a Sociedade Civil.

Profundamente conhecedor da realidade do Exército, foi nomeado Inspetor-Geral do Exército, pondo no exercício deste alto cargo toda a sua forte personalidade, inteligência, objetividade e pragmatismo, constituindo-se como um elemento dinamizador de reflexão e de reavaliação permanente do funcionamento e gestão dos meios do Exército, conjugando de forma superior a integração dos assuntos de natureza Logística, Tática e Doutrinária, como contributo para uma melhor racionalização dos meios humanos, materiais e financeiros colocados à disposição do Exército para o cumprimento da sua missão.

Com a sua nomeação para o importante cargo de Comandante Operacional Conjunto, que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefinível lealdade e frontalidade, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

De referir ainda que, em acumulação de funções, desempenhou os cargos de Vogal e de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, bem como o de Diretor Honorário da Arma de Infantaria, em que teve uma intervenção extraordinariamente ativa e muito marcante, promovendo e dinamizando ações com os oficiais e os sargentos da Arma de Infantaria, tendo sempre como objetivo o reforço dos laços de camaradagem e o desenvolvimento do espírito de coesão entre as diferentes gerações de quadros de Infantaria e no reforço das tradições e do espírito da Arma. Também nestas funções a sua capacidade de liderança, espírito de iniciativa e exemplo de camaradagem foram muito vincados, constituindo uma referenda para os oficiais e sargentos da Arma de Infantaria, que o elegeram para o Conselho da Arma de Infantaria em todos os postos, de Alferes a Coronel.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Vaz Antunes por imperativos legais deixa o serviço ativo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

13 de maio de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Eng (07320186) **Francisco António Amado Monteiro Fernandes** pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de 30 anos de serviço efetivo, revelando grande capacidade de liderança, competência profissional, elevados dotes de caráter, qualidades e virtudes militares que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência e que encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Desde muito cedo, ainda como aluno da Academia Militar, a sua inteligência, dinamismo e responsabilidade foram notadas e salientadas entre todos os seus contemporâneos. Após ter concluído o Curso da Academia Militar e ter ingressado na Arma de Engenharia, foi colocado no Regimento de Engenharia N.°1 (RE1), tendo como oficial Subalterno, evidenciado elevada generosidade, vontade de bem servir e competência assinalável no desempenho dos cargos de Comandante de Companhia de Instrução e de Companhia de Comando e Serviços.

Como Capitão merece destaque a sua ação altamente meritória como Comandante de Companhia de Engenharia, na Escola Prática de Engenharia (EPE), e Comandante de Companhia de Equipamento e Apoio à Construção, no RE1, tendo nos dois cargos patenteado excelentes capacidades de planeamento, organização e de liderança. Ainda como Capitão, teve oportunidade de relevar a sua competência técnica, elevado sentido de missão e relevantes qualidades pessoais no desempenho do cargo de Chefe da Secção de Infraestruturas Militares da Zona Militar da Madeira.

Como oficial superior destaca-se a sua ação como Comandante de Batalhão de Engenharia e Construções, no RE1, onde para além de confirmar as suas elevadas competências de liderança, demonstrou determinação, correção e lealdade exemplares. Posteriormente, as suas qualidades foram colocadas à prova em funções na Divisão de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército e, sobretudo, como Professor no Instituto de Altos Estudos Militares, onde, uma vez mais, reafirmou as suas inegáveis qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a abnegação e o espírito de sacrifício exemplares, complementadas por sólidos conhecimentos técnicos e táticos, excelente capacidade de comunicação e reconhecidas qualidades pedagógicas. Ainda no âmbito das suas funções de docência, ressalta-se os públicos elogios que recebeu pela forma como aproveitou a oportunidade de comentar nos Órgãos de Comunicação Social, em representação da Instituição Militar, os desenvolvimentos do conflito do Iraque em 2003.

Entretanto, colocado no Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, reiterou a sua elevadíssima competência no âmbito técnico-profissional, dedicação ao serviço, frontalidade de atitudes e extrema lealdade e obediência na assessoria pessoal ao Presidente do Serviço.

Nomeado por escolha para 2.° Comandante da EPE, demonstrou uma vez mais o seu elevado profissionalismo, bem como uma notável disponibilidade, assente num invulgar sentido de missão e de iniciativa. Merece, ainda, uma especial referência o extraordinário empenho, entusiasmo e elevado

sentido de responsabilidade que colocou em todas as atividades que lhe foram confiadas no período em que exerceu funções no Comando da Logística.

Na esfera internacional releva-se a forma altamente competente, exemplar e distinta como cumpriu duas importantes missões de serviço, a primeira como Diretor do Centro de Operações do Quartel-General do Corpo de Exército de Reação Rápida OTAN, em Valência - Espanha, e a segunda como Comandante da oitava Unidade de Engenharia que Portugal projetou para o Teatro de Operações do Líbano.

Posteriormente como Coronel, na qualidade de Comandante da EPE, e mais tarde como Comandante do RE1, marcou o seu comando com uma ação muito criteriosa, eficaz e profícua, atuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, no cumprimento das missões atribuídas, em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e superior capacidade para planear, organizar e coordenar as diversas e multifacetadas atividades, garantindo em simultâneo, uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Oficial de excelência, de elevada craveira intelectual, seguro nos procedimentos, sensato, disciplinado e disciplinador, que pautou todos os seus atos pelos ditames da honra e da virtude, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e reconhecida coragem moral, sendo de inteira justiça reconhecer de forma inequívoca o extraordinário desempenho e a competência profissional reveladas pelo Coronel Monteiro Fernandes ao longo da sua carreira e classificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

06 de maio de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (00979387) **Pedro Duarte da Rocha Ferreira**, pela elevada competência Técnico-Profissional e extraordinário empenho colocados ao serviço nos últimos 2 anos, nas funções de Adjunto da Repartição da Cooperação Militar e Alianças do GabCEME, reveladores de excelentes virtudes militares e consideráveis qualidades pessoais.

Possuidor de uma apreciável capacidade de análise documental e conhecimento profundo da sua organização, tem-se assumido como um elemento preponderante e fundamental na preparação dos assuntos e diversificada documentação submetida a apreciação superior, facilitando a obtenção de decisões mais ajustadas para o seu encaminhamento interno no Exército, fazendo a utilização adequada de várias aplicações informáticas ao seu dispor e das quais tem sabido retirar excelente rendimento. Mercê de uma grande iniciativa e criatividade, conseguiu em permanência soluções para as situações que se revestiam de maior complexidade e de difícil resolução, criando um ambiente de grande segurança profissional e aumento significativo na qualidade do serviço, tendo com a sua prestação, contribuindo significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete e do Exército.

Através do seu singular empenho e dedicação, tem igualmente efetuado um rigoroso controlo dos efetivos existentes no exterior, seja em missões humanitárias, de paz ou em cargos internacionais, proporcionando informação de qualidade e relevância, mostrando possuir elevada inteligência prática, grande profissionalismo e superior espírito de missão num trabalho minucioso e que requer grande persistência no apuramento dos dados necessários.

Mais recentemente e na ausência do Chefe da Secção de Cooperação Técnico Militar procurou com rapidez inteirar-se das matérias deste âmbito, acumulando a sua atividade com restantes áreas cruciais da Repartição, não se eximindo a esforços para que o GabCEME mantivesse o elevado nível de proficiência no controlo e coordenação na área da Cooperação Técnico Militar, dando um contributo precioso para o aprontamento dos militares a destacar para as missões. Para além desta área específica, manteve uma ligação muito estreita com o Estado-Maior do Exército no que respeita aos assuntos de âmbito Bilateral e Multilateral complementando o trabalho ali desenvolvido.

Militar dotado de grande espírito de sacrifício, muito leal, disciplinado e possuidor de grande capacidade de trabalho, não se deixou convelir pelos obstáculos, mantendo uma serenidade apropriada

e muito salutar, num espírito de grande disponibilidade pessoal. Concorrendo em permanência para as excelentes relações de trabalho que se fazem sentir, é o TCor Pedro Ferreira inteiramente merecedor de que os seus serviços sejam merecedores de público louvor e que sejam considerados relevantes e muito meritórios.

05 de fevereiro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o SMor Inf (05434082) **António José Silva Abreu**, do Regimento de Guarnição n.º 3 (RG3), pela exemplar conduta moral e disciplinar, patenteada nos permanentes atos de excecional zelo pelo serviço e comprovado espírito de lealdade que sempre colocou no cumprimento das suas funções e, na forma devotada, esclarecida e eficiente como serviu o Exército, as Forças Armadas e o País, ao longo de mais de 31 anos de serviço. A sua carreira militar é plena de dignidade e dedicação, e traduz as suas excecionais qualidades e virtudes militares, as quais lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência, que encontram apropriada tradução na sua distinta folha de matrícula.

Da sua extensa e diversificada formação, importa relevar o facto de, para alem de inúmeros cursos de cariz militar, ser possuidor de uma licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e outra em Ciências Religiosas, pela Faculdade de Teologia do Porto, da Universidade Católica Portuguesa, para além de uma Pós-graduação em Ciências Jurídicas e ser, atualmente, mestrando em Ciências Religiosas, situação que reflete a sua exemplar postura de permanente aprofundamento das suas capacidades e conhecimentos.

Da sua longa carreira e no exercício das mais diversas funções, destaca-se enquanto 2.º Sargento e depois 1.º Sargento, o seu desempenho como Instrutor de inúmeros Cursos de Formação de Sargentos (CFS), na Escola Prática de Infantaria (EPI), denotando grande sentido do dever, capacidade de organização e espírito de iniciativa.

Como Sargento-Ajudante e chamado a exercer funções de adjunto do comando da Companhia de Comando da EPI e, cumulativamente, instrutor de vários Estágios de Promoção a Sargento-Ajudante (EPSA), revelou ser um militar inteiramente devotado a sua profissão, com notável espírito de missão e aptidão para o desempenho de funções da maior responsabilidade.

De agosto de 1999 a setembro de 2002, desempenhou funções no âmbito de um cargo internacional em Florença (Itália), na estrutura da EUROFOR, onde importa relevar neste âmbito, a forma eficiente, extraordinariamente competente e muito responsável, como desempenhou as suas diversas funções, muito prestigiando a imagem do Sargento do Exército Português.

Como Sargento-Chefe, foi nomeado para prestar serviço na Polícia Judiciária Militar, no Porto, para as exigentes funções de Investigador Criminal, onde revelou uma boa capacidade de planeamento e de organização, abnegação, sabendo selecionar prioridades e objetivos, perseguindo-os com grande coragem moral, entusiasmo, determinação, perseverança e grande entrega.

Com a promoção ao posto de Sargento-Mor viria a ser chamado para exercer as funções de Chefe da Secção de Processos, onde revelou, mais uma vez, a sua elevada competência técnica e relevantes qualidades pessoais, sendo justo considerar que nos quase 9 anos de serviço na PJM, prestou um serviço de muito elevado nível a justiça castrense e ao Exército.

Nomeado, por escolha, para as prestigiantes funções de Adjunto do Comandante do RG3, cargo que ocupa desde janeiro de 2013, com previsão de passagem a situação de reserva, por motivos estatutários, no dia 26 de junho de 2014, uma vez mais, tem estado à altura das exigências, atuando de forma correta e eficaz, dentro do estrito cumprimento das suas competências, apresentando ao Coronel Comandante do regimento, sugestões e propostas ajustadas, sendo considerado uma referência para todos os Sargentos da Unidade e da Zona Militar, um exemplo de profissional de elevadíssimo nível e um excecional colaborador do comando do RG3.

Detentor de uma sólida formação moral e humana, de uma grande frontalidade, cultivando em muito elevado grau a virtude da lealdade, bom senso, elevado espírito de sacrifício, abnegação e permanente vontade de bem servir em todas as circunstâncias, é de inteira justiça destacar a notável qualidade global do percurso profissional do Sargento-Mor António Abreu, no exercício de todas as funções que lhe foram atribuídas ao longo da sua brilhante e insigne carreira militar, onde sempre

revelou no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência e um extraordinário desempenho pelo que é de considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

15 de maio de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo Anterior	Situação de Ativo Atual	desde
SAj	Inf	(08379189)	Paulo Jorge de Lemos Rodrigues	Quadro artº 172.º	Adido alínea *a)* do nº 2 do art.º 173.º	19-05-14
SAj	Inf	(19702288)	João Carlos Coelho Vaz	Quadro artº 172.º	Adido alínea *a)* do nº 2 do art.º 173	26-05-14

(Por Portaria de 04jul14)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TGen (16450473) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de abril de 2014.

(Portaria n.º 494/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Maj	SGE	(14313779)	Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro	01-05-2014
Cap	QTS	(15708173)	António Cláudio Castanheira Contente	06-05-2014

(Portaria n.º 490/14, *DR*, 2.ª série, n.º 119 de 24jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Inf	(09844378)	José Augusto Pereira dos Santos	01-05-2014
SMor	Med	(02978480)	Antero Soares de Matos	01-05-2014
SCh	Med	(15589381)	Paulo Manuel Pires de Távora Tavira	04-05-2014
1Sarg	Aman	(01817079)	António José Rodrigues da Silva Ferreira	13-05-2014

SAj	Mus	(06322586)	José Manuel Salgado Machado	20-05-2014
SCh	Med	(05587773)	José Manuel Rosa Carrola	24-05-2014
SMor	Mat	(02203678)	José Carlos da Silva Armindo	28-05-2014
SAj	Mat	(08921181)	José Carlos Rodrigues Salgueiro	31-05-2014

(Despacho n.º 8 254/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Passagem à situação de Reforma Extraordinária

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor Inf (02825979) **Vítor Manuel Coimbra Leite** transite para a situação de reforma extraordinária, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de novembro de 2011.

(Portaria n.º 479/14, *DR*, 2.ª série, n.º 117 de 20jun14)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1. Por despacho de 30 de abril de 2014 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, através do despacho n.º 3 370/2014, de 3 de março, após subdelegação do Exmo. TGen VCEME no exercício de poderes no âmbito das atribuições do comando do pessoal, pelo despacho n.º 5 521/2014, de 22 de abril, por subdelegação, conferida pelo despacho n.º 661/2014, de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no *Diário da República* (*DR*) 2.ª série n.º 10, de 15 de janeiro, são promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

1Sarg	AdMil	(08364590)	António José Pontes Leão de Meireles;
1Sarg	Eng	(10928690)	José Manuel Ferreira Almeida Marques;
1Sarg	Art	(06743492)	José Alberto Ceroula Tavares;
1Sarg	Inf	(06399190)	António Fernando Dias;
1Sarg	Inf	(03624192)	João Manuel Oliveira Costa;
1Sarg	Cav	(20842191)	Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes;
1Sarg	SGE	(02970693)	André Alegre Vaz;
1Sarg	Med	(21690291)	António Alberto Faria dos Santos;
1Sarg	Inf	(08121492)	Jorge Humberto Nunes da Silva;
1Sarg	Mat	(03859391)	Mário Ricardo Rodrigues Jorge.

2. Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3. Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, nos termos do despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

4. Mantêm a sua situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e são posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5. Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

(Despacho n.º 6 036/14, *DR*, 2.ª série, n.º 89 de 09mai14)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados nas U/E/O e nas datas, que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO colocação	Data
SCh	Inf	(17582684)	Carlos dos Santos Morais	Cmd/ZMM	RG3	07-05-14
SAj	Med	(17342188)	Nuno Alexandre Barroso Vilhena	DGME	DS	26-05-14
SAj	Inf	(19650490)	Luís José Fernandes Domingos	DS	UnApAMAS	26-05-14
SAj	AdMil	(08364590)	António José Pontes Leão de Meireles	MM Suc Porto	DSP	26-05-14
1Sarg	AdMil	(11583591)	Armando Martins Ribeiro	UnAp/CmdPess	DSP	18-05-14

(Por Portaria de 04jul14)

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas, sejam colocados na UnAp/EME, a prestar serviço nas U/E/O e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO Svc	Data
SAj	Inf	(08379189)	Paulo Jorge de Lemos Rodrigues	AM	EMGFA	19-05-14
SAj	Inf	(19702288)	João Carlos Coelho Vaz	CSMIE	CISMil	26-05-14

(Por Portaria de 04jul14)

Nomeações

1. Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, que aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGen (01268688) **António Xavier Lobato de Faria Menezes** para o cargo de Comandante das Forças Terrestres.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

30 de maio de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 7 499/14, *DR*, 2.ª série, n.º 110 de 09jun14)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do Cor Inf (04180880) **Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12 de julho de 2014, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 1 – «Estrutura Superior da Defesa e das FAA», inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico – Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

20 de maio de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 7 165/14, *DR*, 2.ª série, n.º 105 de 02jun14)

V — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de junho de 2013, pág n.º 354, referente ao Ten AdMil GNR (1961023) Carlos Manuel Rodrigues Coelho.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 9, 2.ª série, de 30 de setembro de 2013, pág n.º 550, referente à atribuição da Medalha de Comportamento Exemplar, onde se lê "(Medalha de Cobre)", deve ler-se "(Medalha de Prata)", relativamente ao Cb Cav GNR (1970348) Rui Manuel Rodrigues Correia;

Rectifica-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2014, pág n.º 53, referente à atribuição de Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, onde se lê "(Bósnia 2008-09)", deve ler-se "(Líbano 2008-09)", relativamente ao TCor Inf (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira.

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2003

fevereiro	19	1Sarg	Inf	(88026461)	Bartolomeu Marçal de Jesus;
outubro	17	1Sarg	SGE	(50006611)	Raúl Pedro Sequeira.

2013

janeiro	12	SAj	SGE	(50242611)	António Franco Ramos;
agosto	18	SAj	SGE	(50339811)	Manuel Augusto Azevedo Raínho;
dezembro	18	SCh	PQ	(09083264)	Vítor Manuel Lopes Clemente.

2014

janeiro	16	1Sarg	SGE	(50130011)	Manuel Rosa de Freitas;
março	10	SAj	Inf	(38228756)	João Barbosa Ribeiro;
abril	07	Maj	Inf	(45534652)	João Alves Rodrigues;
maio	02	Cor	Inf	(51083911)	Eduardo Monteiro Nunes Prudente;
maio	03	1Sarg	Inf	(51287511)	João da Silva Porto;
maio	04	TCor	Inf	(50767211)	Pedro Bebiano de Sá Viana Rebelo;
maio	04	1Sarg	Cav	(43088954)	Adriano Gonçalves;
maio	05	1Sarg	Eng	(46269559)	Joaquim António Magessi Martins;
maio	06	SCh	Mat	(09262763)	José Manuel Nogueira da Silva;
maio	06	SAj	PQ	(51764511)	Júlio do Carmo;
maio	07	SAj	SGE	(50982211)	Fernando Tomás Santos Vieira;
maio	08	1Sarg	SGE	(50660211)	Manuel Luís Mendes;
maio	15	Cor	AdMil	(02522577)	José Alberto Diniz Gasalho Simões;
maio	18	Cap	SGE	(52389011)	José Luís Manique da Silva;

maio	21	SCh	Art	(50589111)	Manuel Joaquim Granadeiro Batata;
maio	22	Cor	Inf	(51224011)	Amílcar José Alves;
maio	24	Cor	Art	(50270311)	Manuel Lourenço Pires.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Vice-CEME
no exercício de poderes no âmbito das
atribuíções do Comando do Pessoal

António Carlos de Sá Campos Gil, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 07/31 DE JULHO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 9 de junho de 2014 foi condecorado com o grau Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGen (01377472) **António José Maia de Mascarenhas**.

(Alvará (extrato) n.º 10/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 122 de 27jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen (12686881) António Xavier Lobato de Faria Menezes.

(Por despacho de 26mai14)

MGen (60157274) António Francisco Alves Rosa;
MGen (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes.

(Por despacho de 27mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

Cor Inf (19801582) Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Velloso.

(Despacho n.º 8 302/14, *DR*, *2.ª* Série, n.º 121 de 26jun14)

Cor Inf (04889079) Fenando Atanásio Lourenço.

(Despacho n.º 8 309/14, *DR*, *2.ª* Série, n.º 121 de 26jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º, e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o TCor Inf (18009287) **Rui Pedro Dias da Silva Formosinho**.

(Despacho n.º 8 305/14, *DR*, *2.ª* Série, n.º 121 de 26jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen		(01346681)	Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo;
TCor	Inf	(19015786)	Paulo Bernardino Pires Miranda.

(Por despacho de 14mai14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

SMor	Inf	(05541382)	António Augusto da Conceição Duarte.

(Por despacho de 03jun14)

SMor	Inf	(03020981)	Paulo Jorge Craveiro Reis Costa.

(Por despacho de 17jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, o SMor Mat (03620883) **Orlando Filipe de Oliveira Cabral**.

(Despacho n.º 8 305/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 121 de 26jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, o TCor Inf (00602185) **António Carlos Pinto Prata**.

(Despacho n.º 8 364/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 122 de 27jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	SGE		(07448179)	Carlos Alberto Eduardo Duarte;
TCor	Inf	GNR	(1910764)	Maximiano Vaz Alves.

(Por despacho de 11jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o Cap Cav GNR (1970338) **Paulo Joaquim Babo Nogueira**.

(Por despacho de 11jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Art	(15844685)	Carlos Alberto Martins dos Santos;
SAj	Cav	(05114787)	Manuel Maria Velez Maurício;
1Sarg	Art	(13227797)	Rui Lopes Antunes.

(Por despacho de 11jun14)

Atento o louvor concedido pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, em 8 de janeiro de 2014, ao Sargento-Ajudante de Infantaria Filipe José Ferreira da Costa Vieira, considero que o seu desempenho nas funções que lhe foram confiadas neste corpo superior de polícia criminal satisfaz os requisitos expressos no artigo 25.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, porquanto a sua ação contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 4.ª Classe, ao SAj Inf (01498088) **Filipe José Ferreira da Costa Vieira**.

24 de junho de 2014. - O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 543/14, *DR*, 2.ª Série n.º 125, de 02jul14)

Considerando que o MGen (11063282) António Martins Pereira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram a sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (11063282) **António Martins Pereira**.

(Por despacho de 02jun14)

Considerando que o MGen (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (10331783) **Domingos Luís Dias Pascoal**.

(Por despacho de 02jun14)

Considerando que o MGen (13880581) Ilídio Morgado da Silva tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**.

(Por despacho de 02jun14)

Considerando que o MGen (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram a sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia**.

(Por despacho de 02jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25º do mesmo diploma legal, o TCor Cav (09407383) **António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade**.

(Por despacho de 12jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (05647486) **Luís Agostinho Guimarães Dias**.

(Por despacho de 03jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do Art.º 25.º do mesmo decreto, os seguintes militares:

SCh	Inf	(07716085)	Francisco Fernando Borralho Morgado;
SCh	Cav	(02926281)	Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes;
SAj	Farm	(10283386)	José Manuel Nunes Pires;
SAj	Mat	(13855686)	Jacinto Martins Fernandes;
SAj	Mat	(12857188)	Marcos Andrade Pinto;
SAj	Mus	(18177989)	Fernando Jorge de Jesus Fernandes;
SAj	SGE	(15515791)	Gabriel António da Conceição Fonseca;
SAj	Corn/Clar	(05298991)	João Constantino Máximo Marques;
1Sarg	AdMil	(06728404)	Alexandre Eduardo Figueiredo dos Santos.

(Por despacho de 03jun14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(16370385)	João Carlos Carvalho e Cunha Godinho;
TCor	Mat	(13418681)	Manuel Joaquim Rosado Ganhão;

Maj	SGE	(16913579)	José Sebastião Fernandes;
SMor	Med	(13542780)	Justino Vaz Serra;
SAj	SGE	(06265883)	Abílio José Duarte Tavares da Silva;
SAj	SGE	(03956283)	Vítor Manuel de Almeida.

(Por despacho de 04jun14)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o 2Sarg AdMil GNR (2010662) **Dino Miguel Chinita Ferrão**.

(Por despacho de 18set13)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Med	(38846091)	Pedro Moreira Nascimento Pinto Coelho;
Cap	Art	(15433596)	Tiago Ramos da Graça Silva Nunes Páscoa;
1Sarg	Inf	(05710192)	Rui Francisco Leitão Rodrigues;
1Sarg	Inf	(10561897)	Leandro Manuel da Silva Raimundo;
1Sarg	Inf	(00593496)	José Carlos Pereira Lourenço;
1Sarg	Inf	(15587496)	Nuno Miguel Machado Queirós;
1Sarg	Inf	(04287796)	Fernando Paulo Moura Vieira;
1Sarg	Inf	(13400697)	Nuno Sérgio Moreira Pinto;
1Sarg	Art	(10126894)	António Ernesto Ferreira Silva;
1Sarg	Art	(13452397)	Francisco José Ferreira Mergulhão dos Santos;
1Sarg	Art	(09480196)	António José Dias Lopes;
1Sarg	Art	(10106697)	Valter de Carvalho Cláudio;
1Sarg	Tm	(09976995)	Vítor Manuel da Silva Pimentel;
1Sarg	Tm	(13572698)	Márcio Maximino Andrade Gomes Serrado;
1Sarg	Med	(06853996)	Pedro Nuno Ferreira Vareta;
1Sarg	Mat	(09321297)	Pedro Manuel Soares de Carvalho;
1Sarg	Mat	(14128196)	Nuno Miguel da Piedade Duarte;
2Sarg	TPesSecr	(04994797)	Ricardo Jorge Araújo Silva Lopes.

(Por despacho de 22mai14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

2Sarg	Eng	(06307806)	Fábio Manuel Santos Pinto;
2Sarg	Eng	(09972604)	Cláudio Miguel Ferreira de Barros;
2Sarg	Eng	(03873806)	Ivo Joel Jesus Machado;
2Sarg	Eng	(12538009)	Bruno Emanuel Nunes da Silva.

(Por despacho de 22mai14)

Alf	Inf	GNR	(2070013)	Bruno Miguel Pires Rodrigues;
Alf	Inf	GNR	(2070022)	Paulo Jorge Ferreira dos Anjos;

Alf	Inf	GNR	(2070041)	Mário André Duarte Abreu;
Alf	Cav	GNR	(2070039)	André Agostinho Rodrigues;
2Sarg	Inf	GNR	(2040493)	Carla Sofia Pereira Novais;
Cb	Inf	GNR	(2040316)	Sérgio Adriano Ferreira da Costa;
Cb	Inf	GNR	(2040685)	Manuel Alexandre Martins de Oliveira;
Cb	Inf	GNR	(2060751)	Henrique Martinho Simões Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(2061026)	Cidália Almerinda Gomes Soares Baptista;
Cb	Inf	GNR	(2070534)	Ricardo José Batista Astorga;
Cb	Inf	GNR	(2070612)	Mauricio André Barbosa Dias;
Cb	Inf	GNR	(2070619)	Elsa Liliana Castro Martins;
Cb	Inf	GNR	(2070620)	Filipe Miguel Simão Duarte;
Cb	Inf	GNR	(2070700)	Ricardo Manuel da Costa Marques;
Cb	Inf	GNR	(2070737)	Daniel Macedo da Rocha;
Cb	Inf	GNR	(2071217)	Alexandre Alves da Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010450)	Vítor Manuel Fernandes Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020714)	Nuno Carlos Martins da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2021053)	Jorge Alberto Torres Martins;
Guar	Inf	GNR	(2010905)	Narciso Frederico Castro Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2040317)	Samuel Henrique Ferreira da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2040625)	Hélder Filipe da Silva Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2040794)	Fernando Gonçalves Curralejo;
Guar	Inf	GNR	(2040825)	Rui António de Sousa Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2040987)	Sílvia Andreia de Carvalho Jorge Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2041066)	Rui Manuel Gonçalves Abreu;
Guar	Inf	GNR	(2060077)	Pedro João de Sousa Gomes;
Guar	Inf	GNR	(2060200)	Carlos Miguel Alves Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2060446)	Filipa Sofia Pinto Ferreira Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2060514)	Rui Pedro da Silva Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2060518)	Francisco António Gonçalves Lobo de Macedo;
Guar	Inf	GNR	(2060683)	António Joaquim Gaspar da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2060739)	Pedro Nuno de Oliveira Andrade;
Guar	Inf	GNR	(2060930)	Luís Carlos Teixeira Carvalho Elias;
Guar	Inf	GNR	(2061035)	Humberto Sousa Rodrigues;
Guar	Inf	GNR	(2061047)	Adão Vieira Fernandes Alves;
Guar	Inf	GNR	(2070128)	Igor André dos Prazeres Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070144)	Leandro Acácio Vasconcelos Barroso;
Guar	Inf	GNR	(2070154)	Micael Teixeira Marto;
Guar	Inf	GNR	(2070157)	Sandro da Silva Santos;
Guar	Inf	GNR	(2070158)	Carlos Manuel Ferreira da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070167)	Mário Jorge Invencio Martins;
Guar	Inf	GNR	(2070195)	Marta Daniela Ferreira Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2070199)	João Daniel Lopes de Macedo;
Guar	Inf	GNR	(2070201)	Sandra Isabel Barros Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2070202)	Nélson André da Silva Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2070280)	Bruno Ricardo Costa da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070316)	Estanis Alexander Miranda Romero;
Guar	Inf	GNR	(2070329)	José António Marques Pacheco;
Guar	Inf	GNR	(2070360)	Mónica de Jesus Pereira Alves;
Guar	Inf	GNR	(2070388)	Carlos Miguel Brites Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2070392)	Márcio José Martins da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070437)	Adelino Cunha da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070520)	Francisco André Teixeira Badim;
Guar	Inf	GNR	(2070561)	Ricardo Fernando Gonçalves Mendes;
Guar	Inf	GNR	(2070565)	Nuno Alexandre da Costa Pereira;

Guar	Inf	GNR	(2070569)	Nuno César Gomes Machado;
Guar	Inf	GNR	(2070570)	André Filipe dos Anjos Carvalho;
Guar	Inf	GNR	(2070583)	João Fernando Vale Barbosa;
Guar	Inf	GNR	(2070597)	Paulo Manuel de Cima Magalhães;
Guar	Inf	GNR	(2070606)	Nuno Gabriel Vaz Antunes;
Guar	Inf	GNR	(2070613)	Sérgio Filipe Fernandes da Rocha;
Guar	Inf	GNR	(2070617)	Manuel Ricardo Assua Afonso;
Guar	Inf	GNR	(2070682)	Rafaela Carla Soares Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070691)	Simon Pereira Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2070746)	Cristóvão José Soares Teixeira da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070767)	Filipe Manuel Correia Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070813)	Fernando Alberto Dias Antunes Machado;
Guar	Inf	GNR	(2070837)	Ricardo Jorge Ribeiro da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070838)	Miguel António Faria Gonçalves da Rocha;
Guar	Inf	GNR	(2070844)	Emanuel Almeida Torres;
Guar	Inf	GNR	(2070846)	Fernando José Batista Gomes da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070863)	Filipe Joel Carvalhais Costa;
Guar	Inf	GNR	(2070874)	Pedro Miguel Cerqueira Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2070876)	Romeu Edgar Martins da Cunha;
Guar	Inf	GNR	(2070894)	Márcio Daniel Campos Gomes;
Guar	Inf	GNR	(2070958)	Hélder Gonçalves Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070979)	Ricardo Filipe Carvalho dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2070990)	Jorge Manuel Vieira Carvalho;
Guar	Inf	GNR	(2071039)	Carlos Manuel da Silva Sampaio;
Guar	Inf	GNR	(2071056)	Bruno Manuel da Cruz Rodrigues;
Guar	Inf	GNR	(2071069)	Patrícia Torres Enes;
Guar	Inf	GNR	(2071112)	Ademar Ricardo Botelho Afonso Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2071214)	Marco Manuel Fernandes Cardeiras;
Guar	Inf	GNR	(2071286)	Ricardo Jorge Brites Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2071295)	Carlos Manuel Teixeira Esteves;
Guar	Inf	GNR	(2071302)	Luís Carlos Moura Cardoso;
Guar	Inf	GNR	(2071322)	José António Moura da Fonseca Marinho Peixoto;
Guar	Inf	GNR	(2071325)	Tiago Alfredo de Sousa Teixeira;
Guar	Inf	GNR	(2071348)	David Miguel Vieira Torres;
Guar	Inf	GNR	(2071365)	José Joaquim Lopes Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2071366)	Dulce Cláudia da Costa Meira;
Guar	Inf	GNR	(2071377)	Daniel David Mesquita Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2071411)	Luís Miguel da Silva Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2071417)	José Manuel Viana Rosa;
Guar	Inf	GNR	(2071419)	Luís Fernando Figueiredo de Sousa;
Guar	Inf	GNR	(2071441)	Pedro Manuel Pinto da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2090162)	Andreia Filipa Faria Vilas Boas;
Guar	Inf	GNR	(2090235)	Johnny Daniel Alves Tapado;
Guar	Inf	GNR	(2090239)	Delfim Fernando da Cunha Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2090258)	Carlos Manuel Henrique Martins;
Guar	Inf	GNR	(2090519)	Nuno Daniel da Costa Louro;
Guar	Inf	GNR	(2090623)	Emanuel Domingos Araújo Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2090653)	Vítor Bruno Pereira Leiras;
Guar	Inf	GNR	(2090900)	Daniel Augusto Mendes Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2090910)	Pedro Jorge Pimenta Pacheco;
Guar	Inf	GNR	(2100201)	Válter Fernando Oliveira Dourado;
Guar	Inf	GNR	(2100235)	Vítor Manuel Brás Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2100277)	António José Ferreira da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2100334)	Artur Miguel Pinto Augusto;

Guar	Inf	GNR	(2100340)	Carlos Filipe Roque de Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2100367)	Cristiano José Ferreira Cardoso;
Guar	Inf	GNR	(2100448)	Rui Miguel Nunes Cardoso;
Guar	Inf	GNR	(2100479)	Fábio André Soares Teixeira;
Guar	Inf	GNR	(2100480)	Sérgio José Leite dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2100534)	César Domingos Carvalho da Silva Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2100568)	Sara Cristina da Silva Rosado;
Guar	Inf	GNR	(2100574)	Joaquim Duarte Madureira Vieira;
Guar	Inf	GNR	(2100592)	Nuno Filipe Lopes da Eira;
Guar	Inf	GNR	(2100647)	Alice Marise Bessa Santos;
Guar	Inf	GNR	(2100657)	Armando Vítor Freitas Miranda;
Guar	Inf	GNR	(2100722)	Bruno Hélder Teixeira Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2100740)	José Carlos Ferreira da Cunha Ribeiro;
Guar	Inf	GNR	(2100790)	Luís Filipe Pereira Marinho;
Guar	Inf	GNR	(2100834)	Carlos Manuel da Silva Monteiro;
Guar	Inf	GNR	(2100837)	Albino José Ferreira da Rocha;
Guar	Inf	GNR	(2100883)	Bruno Miguel David Vaz;
Guar	Inf	GNR	(2100925)	Jorge Miguel Campos Lameiras;
Guar	Inf	GNR	(2101017)	Rui Pedro da Silva Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2101021)	Daniel Filipe Silva Teixeira;
Guar	Cav	GNR	(2040255)	Ricardo Manuel Azevedo Santos;
Guar	Cav	GNR	(2060989)	Francisco José Leite de Amorim;
Guar	Cav	GNR	(2070769)	Andreia Sofia Cruz da Silva;
Guar	Cav	GNR	(2071440)	Daniel Fernando Carvalho Moura.

(Por despacho de 04jun14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Cav	(17481398)	Sérgio Miguel Capelo	“Kosovo 2012-13”;
Cap	Art	(08875600)	Hugo José Bação Serrudo	“Kosovo 2012-13”;
Ten	Art	(14288203)	Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira	“Kosovo 2012-13”;
Ten	Cav	(02408801)	David Morgado Magalhães	“Kosovo 2012-13”;
Ten	Cav	(00486605)	André Lucas de Albuquerque	“Kosovo 2013-13”;
Ten	Cav	(15901203)	João Filipe Bento Silva	“Kosovo 2012-13”;
Ten	Cav	(09305902)	Augusto Jorge Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida	“Kosovo 2012-13”;
SAj	Mat	(00043887)	Pedro Manuel Dias Domingos	“Kosovo 2012-13”;
1Sarg	Cav	(02914004)	João Paulo Oliveira Pires	“Kosovo 2012-13”;
1Sarg	Art	(11737296)	Noel Ventura Valadão	“Kosovo 2012-13”;
1Sarg	Art	(18205296)	Hugo Miguel Pereira Rodrigues	“Kosovo 2012-13”;
1Sarg	Art	(17853900)	Pedro Miguel Calado Faz Tudo	“Kosovo 2012-13”;
1Sarg	Art	(12322396)	Vítor Manuel da Cunha Pereira	“Kosovo 2012-13”;
1Sarg	Mat	(26868993)	José Carlos Agostinho Esteves	“Kosovo 2012-13”;
1Sarg	Mat	(00603101)	Nuno José Madeira Gaspar	“Kosovo 2012-13”;
1Sarg	Tm	(07614192)	Fernanda Maria Martins Rosa	“Kosovo 2012-13”;
1Sarg	Tm	(17880397)	Simão Pedro de Barros Teixeira	“Kosovo 2012-13”;
2Sarg	Cav	(14029697)	Alexandre Miguel Faustino Mendes	“Kosovo 2012-13”;
2Sarg	Cav	(09079097)	Nélson Milagres do Espírito Santo	“Kosovo 2012-13”;
2Sarg	Cav	(09258604)	Ricardo Filipe da Silva Costa	“Kosovo 2012-13”;
2Sarg	Eng	(19311509)	Philippe Eusébio Pereira	“Kosovo 2012-13”.

(Por despacho de 17jun14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria	"Kosovo 2012-13";
Maj	Cav	(22305392)	Pedro Miguel Guedes Carvalho	"Kosovo 2012-13";
Maj	Cav	(39110793)	Jorge Figueiredo Marques	"Kosovo 2012-13";
Cap	Cav	(03064194)	Ricardo Jorge Silva Lourenço	"Kosovo 2012-13";
Cap	Cav	(18706097)	Antero de Aguiar Marques Teixeira	"Kosovo 2012-13";
Cap	Art	(02337795)	Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues	"Kosovo 2012-13";
SCh	Cav	(07741384)	Paulo José Antunes Raínho	"Kosovo 2012-13";
SCh	Cav	(10444084)	Américo das Neves Pratas	"Kosovo 2012-13";
SAj	Cav	(02316485)	Luís Manuel Alves Grácio Contente	"Kosovo 2012-13";
SAj	Cav	(00884689)	Edmundo Manuel Lopes Fontinha	"Kosovo 2012-13";
SAj	Cav	(04593291)	Mário João Valério Alho	"Kosovo 2012-13";
SAj	Cav	(07932588)	Luís Filipe Catroga Duarte	"Kosovo 2012-13";
SAj	Cav	(03654087)	José Manuel Pires Gonçalves	"Kosovo 2012-13";
SAj	Inf	(12935188)	Lucínio José Silva Fernandes	"Kosovo 2012-13";
SAj	Inf	(06917691)	Manuel João Gonçalves Custódio	"Kosovo 2012-13";
SAj	AdMil	(01551191)	António Carlos Gomes Ramos	"Kosovo 2012-13";
1Sarg	Cav	(22303093)	Nuno Miguel Pereira Gonçalves	"Kosovo 2012-13";
1Sarg	Cav	(12367594)	Abel Fernando dos Santos Domingues	"Kosovo 2012-13";
1Sarg	Cav	(07034600)	Carlos Manuel Dias Freire	"Kosovo 2012-13";
1Sarg	Cav	(11042095)	César Miguel Oliveira Silva	"Kosovo 2012-13";
1Sarg	Cav	(12679996)	José Nélson Sousa Batista	"Kosovo 2012-13";
1Sarg	Tm	(26789393)	Luís Carlos Costa Rodrigues	"Kosovo 2012-13";
1Sarg	Mat	(19210692)	José António de Matos	"Kosovo 2012-13";
2Sarg	Cav	(14139103)	Ricardo Filipe de Sousa Loureiro	"Kosovo 2012-13".

(Por despacho de 17jun14)

Louvores

Louvo o MGen (60157274) **António Francisco Alves Rosa** pela forma competente, dedicada, esclarecida e eficiente como serviu o Exército durante cerca de quarenta anos. Ao longo da sua carreira destacou-se pelo profissionalismo, lealdade, espírito de sacrifício e abnegação que colocou em todos os momentos ao serviço do Exército, das Forças Armadas e de Portugal.

Após a Academia Militar e até ao posto de Major, o seu percurso de carreira passou pela Direção do Serviço de Material (DSM), Escola Prática do Serviço de Material (EPSM) e pelo Estado-Maior do Exército (EME).

Na DSM, desempenhou funções como Adjunto para a Engenharia da Qualidade, onde muito cedo revelou notável capacidade de trabalho e de organização.

Colocado na EPSM, salienta-se o seu empenho na Direção de Instrução como Adjunto e como Instrutor e Coordenador da área de armamento onde revelou elevadas qualidades técnicas durante o processo de revisão de todos os programas da referida área. Como Comandante de Companhia de Instrução confirmou as suas características de condutor de homens, a par de uma invulgar vontade de bem servir e vincado sentido de camaradagem, numa busca permanente pelo aperfeiçoamento, organização e otimização dos escassos meios de que dispunha para cumprir a missão Instruir.

Ainda na EPSM e como Comandante do Batalhão de Instrução, tirando partido da sua experiência como comandante de companhia e mercê da sua capacidade de trabalho, contribuiu de forma expressiva para a melhoria da instrução ministrada na Escola, cumprindo com todo o zelo e empenho as tarefas que lhe foram atribuídas e nunca regateando esforços para suprir as dificuldades

surgidas, revelando-se um excelente oficial em todas as ações em que tomou parte, merecendo a maior consideração dos seus superiores e o respeito dos seus subordinados.

No EME, ao desempenhar as funções de Adjunto da Secção de Material da 4.ª Repartição, demonstrou forte aptidão e assinalável competência profissional que lhe permitiram atingir um nível de desempenho digno de realce. Dotado de elevados conhecimentos na área da logística e com um espírito de iniciativa digno de apreço, soube sempre propor soluções adequadas não só para os problemas que foram surgindo nas áreas de armamento, munições e optrónica, a que estava diretamente ligado, como também em outras áreas de que assumiu responsabilidade quando chefiou a Secção de Material, durante vários meses, como sejam a receção das comitivas do "*Treaty on Conventional Armed Forces in Europe*" (CFE) ou do Programa de Alteração de Calibre do Armamento Ligeiro (PACAL).

Como Tenente-Coronel e colocado ainda no EME, a desempenhar funções como Chefe da Repartição de Estudos da Divisão de Logística, contribuiu com a sua ação muito criteriosa e profícua para o estudo e desenvolvimento de múltiplos assuntos do domínio da área logística, com relevo para os ligados ao planeamento e gestão dos recursos materiais, às infraestruturas afetas ao Exército e à preparação de materiais e equipamentos para as Forças Nacionais Destacadas.

Salienta-se também, no âmbito dos estudos programados pelo Ministério da Defesa Nacional, a sua colaboração meticulosa, esclarecida e perfeitamente integrada nas diretivas e orientações superiores, designadamente no Programa PACAL, contemplado na 2.ª LPM.

Na Escola Militar de Eletromecânica, destaca-se a função de 2.º Comandante, onde se distinguiu pela sua reconhecida coragem moral e qualidades profissionais e humanas, traduzidas no espírito de bem servir e na capacidade de planear, organizar e dirigir, nomeadamente nas áreas de sustentação desenvolvidas na Unidade, pautando a sua ação por um empenhamento ativo e por um adequado sentido de objetividade, que muito contribuiu para que a missão da Escola fosse cumprida com maior eficiência e prontidão.

Como Coronel, no desempenho das funções de Diretor do Depósito Geral de Material do Exército (DGME), revelou excecionais qualidades de Comando, Direção e Planeamento, o que lhe permitiu cumprir com raro brilhantismo as missões que lhe foram confiadas, nomeadamente no período em que se procedeu a concentração dos Depósitos do Exército numa única Unidade, cujo Comando lhe foi confiado, tendo demonstrado, pela sua total devoção ao serviço, superior inteligência e espírito de missão, uma notável capacidade para ultrapassar situações de extrema dificuldade, permitindo ao DGME cumprir com rigor e admirável perseverança a difícil tarefa que lhe foi atribuída pelo Exército.

No desempenho da complexa função de Subdiretor da Direção do Serviço de Material, desenvolveu um notável e meticuloso trabalho integrado de planeamento e organização, através do qual foi possível implementar um conjunto de medidas de rigor que proporcionaram uma racionalização e disponibilização de meios que se refletiram numa melhoria efetiva das vertentes laboral e de bem-estar social, dos militares e civis que prestavam serviço na DSM. Perseverante, atento, dinâmico e sempre disponível para colaborar na resolução de situações complexas, relacionadas com as áreas de atuação da DSM, revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística e do Exército.

Após o Curso de Promoção a Oficial General desempenhou funções na Inspeção-Geral do Exército com grande competência, manifestando um forte espírito de missão e executando as suas tarefas com grande serenidade e principalmente, em espírito de equipa, dedicando ao serviço uma disponibilidade permanente.

Como Major-General desempenhou funções como Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército, onde a sua visão esclarecida e a sua capacidade de liderança foram determinantes para a indução de uma dinâmica social e académica de grande qualidade, da qual resultou a implementação e a consolidação de um ensino profissional de excelência.

É ainda de realçar a invulgar capacidade de relacionamento e espírito de missão que se traduziram na concretização de vários protocolos com organizações de cariz local, nacional e internacional, destacando-se os protocolos com o Colégio Militar de Porto Alegre, do Brasil, em que a sua ação foi por diversas vezes alvo dos mais rasgados elogios por parte das autoridades envolvidas, em reconhecimento pelo esforço para o desenvolvimento das relações de amizade entre o Exército Brasileiro e o Exército Português.

Sempre atento à melhoria do desempenho do Instituto dos Pupilos do Exército e com a criação de uma base conceptual sólida que permitisse o seu desenvolvimento, foi sob a sua orientação esclarecida que foram elaborados documentos estruturantes para o funcionamento do Instituto, nomeadamente o projeto educativo, a revisão dos conteúdos programáticos dos cursos profissionais e de um corpo de Normas de Execução Permanente, bem como uma assinalável melhoria das condições de trabalho e de vida dos que estudam e servem no Instituto dos Pupilos do Exército.

No exercício do cargo de Diretor de Justiça e Disciplina patenteou elevados dotes de carácter, virtudes militares e assinalável espírito de colaboração, de que são exemplo a realização das "Jornadas do Comando do Pessoal", o acompanhamento dos assuntos relacionados com o Estabelecimento Prisional Militar e, no âmbito do Código de Justiça Militar ou do Código Penal, a sua esclarecida e determinante ação de comando revelou bom senso e sensibilidade humana que confirmam, no âmbito das suas competências, a determinação na constante procura das soluções mais corretas ou o mais adequado encaminhamento.

Empenhado no processo de transformação do Exército, apresentou propostas de reorganização da Direção de Justiça e Disciplina, interpretando, na perfeição, as determinações e intenções superiores.

Como Diretor de Material e Transportes destaca-se a sua elevada capacidade em garantir um alto espírito de equipa, promovendo excelentes relações humanas orientadas para a realização dos objetivos definidos, sendo extremamente pragmático e objetivo no processo de tomada de decisão. Considerando como grandes preocupações a gestão e a resolução dos problemas dos militares do Serviço de Material, e demonstrando elevada sensibilidade para a área da formação, procurou uma constante e forte ligação com as unidades na sua dependência hierárquica, transmitindo uma motivação complementar aos seus comandantes e ao pessoal que presta serviço nessas unidades, conseguindo alcançar resultados excelentes atendendo aos condicionamentos envolventes, designadamente, no âmbito do reabastecimento de material, da alimentação, de combustíveis e de fardamento.

Ao exercer, em acumulação, o cargo de Presidente do Conselho do Serviço de Material, destacou-se pelo seu empenho e rigor no cumprimento das atribuições definidas no Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares do Exército, tendo-se constituído como um excelente colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército para efeitos de tomada de decisão.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do Major-General António Francisco Alves Rosa no exercício das funções atribuídas ao longo da sua carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

27 de maio de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (09859176) **Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes**, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante cerca de quarenta anos de serviço efetivo, com total afirmação das suas altas qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar em que estiveram sempre presentes um insuperável aprumo profissional e um inexcedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial extremamente inteligente e culto são-lhe reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma inquestionável lealdade, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

Como oficial subalterno, no desempenho da função de Comandante do Pelotão de Morteiros e Comandante de um Pelotão de Apoio no Batalhão de Infantaria Mecanizado da 1.ª Brigada Mista Independente, e de Comandante do Pelotão de Defesa Imediata na Escola Prática de Infantaria, distinguiu-se pela forma como instruiu e organizou o seu pessoal, de modo a responder com prontidão e eficiência às tarefas que lhes foram atribuídas. Neste período é de evidenciar a determinação e eficiência com que, no Comando do Pelotão de Apoio da 2.ª Companhia de Atiradores, tomou parte em Itália no Exercício *Display Determination* 80, contribuindo para o bom nível atingido pelo Batalhão de Infantaria Mecanizado neste exercício.

Como Capitão, para além do Comando de diferentes Companhias na Escola Prática de Infantaria, onde sempre revelou elevados conhecimentos técnicos e capacidade de planeamento e

organização, é de destacar a sua ação como Instrutor do Tirocínio para Oficial de Infantaria e do Curso de Formação de Sargentos de Infantaria, onde revelou possuir excelentes qualidades como instrutor, evidenciando-se pela forma cuidada como preparou e ministrou as instruções, demonstrando permanente disponibilidade e assinalável espírito de sacrifício. A elevada qualidade do trabalho desenvolvido credenciava-o já como um oficial de eleição, justificando o elevado conceito em que era tido pelos seus superiores, camaradas e subordinados.

Na área da Docência serviu na Academia Militar como Instrutor de Tática de Infantaria e Instrutor do Corpo de Alunos, entre 1986 e 1988, e como Professor-Adjunto de Tática de Infantaria I e II, em acumulação com as funções de Secretário do Conselho Académico e de Chefe da Secção de Coordenação da Repartição de Planeamento e Coordenação da Direção de Ensino, entre 1990 e 1992. Nestes dois períodos é de realçar a criatividade e objetividade colocadas no ministrar das matérias, reveladoras de uma ação pedagógica pautada pela alta qualidade na transmissão de conhecimentos técnicos e táticos, facto reconhecido pelos cadetes-alunos.

No que respeita a funções de Estado-Maior, a sua carreira fica indelevelmente ligada à Divisão de Informações Militares do Estado-Maior do Exército, onde desempenhou funções como Adjunto da Repartição de Informações, Adjunto da Repartição de Segurança Militar e Chefe da Repartição de Ligação aos Adidos Militares; ao Comando Operacional, onde desempenhou a função de Chefe do Estado-Maior, e ao Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, onde desempenhou a função de Chefe de Gabinete. Em todas estas funções, resultado da grande preparação técnica e elevada craveira intelectual, expressas na rapidez e qualidade dos estudos e pareceres elaborados, assim como na prontidão demonstrada na procura de soluções alternativas para os problemas inopinados que por vezes surgiam no acionamento dos vários assuntos, reafirmou-se como um distinto oficial do Exército, com vocação prática para as funções de Estado-Maior. Esta vocação foi ainda confirmada no exercício da função de Diretor de Área do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares, onde demonstrou uma muito boa capacidade de análise no tratamento de matérias de caráter político-militar.

No âmbito do Comando, são de relevar os seus desempenhos como Comandante do I Batalhão de Instrução na Escola Prática de Infantaria, onde assegurou elevados padrões de formação nos Cursos de Formação de Praças e, em especial, como Comandante do Regimento de Infantaria N.º 8, em Elvas, entre 2002 e 2004. No exercício deste cargo, a sua esclarecida ação de comando, extraordinária eficácia, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina, lealdade, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar, designadamente as entidades autárquicas da sua vasta área de influência.

Como Major-General desempenhou os importantes cargos de Diretor de Doutrina e de Diretor da Administração de Recursos Humanos, no Exército, e de Comandante da Escola da Guarda e Comandante da Unidade de Intervenção, na Guarda Nacional Republicana, tendo sempre evidenciado excelentes capacidades de liderança que lhe permitiram superar diferentes e complexas situações, próprias de Direções e Comandos com características e responsabilidades tão diversas, granjeando em todas elas o respeito e reconhecimento. A sua experiência, elevada motivação e ação empenhada estão na base dos excecionais desempenhos registados, face a tão exigentes e diversificadas funções.

Chamado às elevadas responsabilidades de Diretor-Geral Adjunto do Serviço de Informação Estratégico de Defesa, que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Major-General Melo Gomes por imperativos legais deixa o serviço ativo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

27 de maio de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (12686881) **António Xavier Lobato de Faria Menezes** pela elevada competência técnico-profissional, dedicação, zelo e extraordinário desempenho evidenciados desde setembro de 2012 no comando do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada.

O seu rico e singular percurso, que o torna detentor de um elevado patamar de experiência acumulada e conhecimento da realidade do Exército, foi determinante para o distintíssimo Comando que desenvolveu, confirmando as inexcedíveis qualidades pessoais, morais e virtudes militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua carreira militar.

Perfeitamente ciente das grandes responsabilidades que lhe competiam e sensível aos aspetos da instrução e treino, a sua ação de comando recaiu na qualidade da formação e treino, o que conduziu a obtenção de um excelente grau de operacionalidade no âmbito do aprontamento de unidades da Brigada Mecanizada para constituir Forças Nacionais Destacadas no Afeganistão e no Kosovo. Estas forças tiveram sempre um registo de grande eficácia, resultante do elevado espírito de corpo e elevada preparação denotados, consolidando, em resultado da sua prestação operacional, o prestígio do Exército Português e do País. Paralelamente, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com Timor-Leste, a Brigada Mecanizada tem desenvolvido uma ação de particular relevo, como Entidade Técnica Responsável, no âmbito da assessoria a Componente Terrestre das Falintil - Forças de Defesa de Timor-Leste.

O dinamismo e a iniciativa da sua ação de Comando tornaram-se também relevantes em todo o processo de treino operacional da Brigada, preocupando-se em potenciar as características excecionais do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada. Neste âmbito, soube o Major-General Faria Menezes projetar uma excelente imagem do Exército, designadamente através da participação de forças em exercícios nacionais e internacionais, em que foram potenciadas as cooperações bilaterais e as atividades de treino operacional setorial, conjunto e combinado. Destaca-se neste quadro o sucesso alcançado no planeamento e execução dos Exercícios da série ROSA BRAVA, *REAL THAW* e *HIREX*, onde a sua exemplar ação de comando e relações com os seus parceiros foram objeto dos mais rasgados elogios.

São ainda de realçar a excelência das orientações difundidas nas suas Diretivas, bem como o empenhamento do Comando da Brigada no planeamento e condução de vários eventos, designadamente o Dia do Exército na cidade de Lamego, e as cerimónias militares inseridas em outras tipologias de comemorações que, pela sua especificidade, delicadeza e importância das entidades envolvidas, exigiram risco e elevado grau de confiança, tendo merecido elevadas referências dos mais altos responsáveis civis e militares. Possuidor de uma sólida cultura militar e notáveis qualidades de liderança, soube o Major-General Faria Menezes interpretar e aplicar com grande eficiência e pragmatismo as orientações do Comando das Forças Terrestres e do Comando do Exército, conseguindo imprimir um ritmo importante de inovação e de iniciativa que tem sido marcante na forma como a Brigada que comanda tem respondido aos desafios colocados.

Oficial dotado de invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma indiscutível coragem moral e um elevado espírito de camaradagem, que se consubstanciam numa ação de comando serena e ponderada, mas ao mesmo tempo vigorosa e eficaz, constituindo um exemplo para todos os seus subordinados, resultando daqui um sólido espírito de coesão, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente que os altos serviços prestados pelo Major-General Faria Menezes prestigiaram a sua unidade, resultaram em honra e lustre para o Exército e para o País e que como tal devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

26 de maio de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (01346681) **Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo** pela extraordinária competência técnico-profissional e excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou como 2.º Comandante da Brigada de Reação Rápida, entre agosto de 2011 e novembro de 2013.

Oficial de reconhecida craveira, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e demonstrando natural facilidade de relacionamento e inequívocos dotes de carácter, características a que associa um alargado leque de qualificações militares e vasta experiência profissional, nomeadamente no âmbito da geração, treino e emprego de forças, adquirida ao sua longa carreira no exercício de diferentes cargos no Estado-Maior do Exército, no Comando das Forças Terrestres e na Brigada de Reação Rápida, quer no comando quer em unidades na sua dependência, ou nas grandes

unidades que a antecederam, num percurso que à partida o tornavam especialmente apto para o desempenho de funções de maior exigência e responsabilidade na Brigada de Reação Rápida, como, aliás, se veio a confirmar.

De facto, destacou-se pela forma altamente eficiente como cumpriu todas as atribuições e as missões que lhe foram confiadas, desenvolvendo a sua ação com notável inteligência e brio profissional, sabendo interpretar de forma muito correta e esclarecida todas as diretivas superiores e demais orientações enquadrantes das diferentes áreas funcionais do serviço, formulando pareceres muito bem fundamentadas sobre a generalidade das questões que lhe foram colocadas, em especial no domínio particularmente técnico e sensível da atividade aeroterrestre, especificamente, nas suas vertentes da segurança, formação e gestão de qualificações, apresentando propostas sempre muito oportunas, coerentes e consistentes, pondo em evidência uma grande sensatez e objetividade fruto de invulgar capacidade de análise e de iniciativa.

Destacou-se também pela exemplar dedicação, entusiasmo e rigor que colocou nos projetos de desenvolvimento das capacidades da brigada, em particular nas matérias associadas ao treino da componente operacional, com enfase para o comando e estado-maior da brigada e subunidades que operam diretamente em seu proveito, bem como na execução dos aprontamentos de forças nacionais destacadas e dos diversos exercícios que foram conduzidos nos últimos dois anos, desde a generalidade dos exercícios setoriais da brigada, aos exercícios da série APOLO, até aos exercícios conjuntos e combinados da série *REAL THAW* e *HOT BLADE*. Foi excecional zelo e o dinamismo que colocou no acompanhamento de toda a atividade desenvolvida, envolvendo-se pessoalmente nos processos em curso, liderando pelo exemplo e pela proximidade, mostrando-se genuinamente interessado em ajudar os seus subordinados, motivando-os e incentivando-os a atingirem os mais altos padrões de qualidade e, ao mesmo tempo, disponível para lhes dar o seu apoio e uma palavra de ânimo nos momentos mais difíceis e exigentes, ganhando, assim, a maior consideração, estima e total confiança do seu comandante e da generalidade da cadeia de comando da brigada, bem como, dos militares e civis que com ele mais de perto com ele se relacionaram.

Pela notável ação que desenvolveu como 2.º Comandante da Brigada de Reação Rápida e pelas virtudes de natureza extraordinária que demonstrou nas mais variadas situações decorrentes do exercício do próprio cargo, das quais se destacam o espírito de sacrifício e de obediência, é o MGen Cardoso Perestrelo merecedor de ver os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

14 de maio de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (19801582) **Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Velloso**, pela forma altamente honrosa e brilhante como sempre desempenhou as inúmeras funções e tarefas que lhe foram atribuídas, ao longo de mais de trinta e quatro anos de serviço ativo no Exército Português e nas Forças Armadas.

Ao longo de toda a sua carreira de oficial de Infantaria, o Coronel Sepúlveda Velloso evidenciou-se como um distintíssimo oficial, possuidor de uma sólida formação ética e moral, aliada a uma irrepreensível conduta militar, o que, a par das excecionais qualidades e virtudes militares de que é detentor, o levou a afirmar-se permanentemente como um exemplo para todos aqueles que com ele privaram.

Oficial de elevadíssima capacidade de trabalho, notável espírito de iniciativa e de sacrifício, evidenciando uma excecional capacidade de adaptação a novas circunstâncias, pautou a sua conduta de Soldado pelos ditames da honra e do dever, qualidades objetivamente materializadas nos múltiplos louvores e condecorações que constam na sua folha de serviços.

No desempenho das suas funções de Subalterno, e como instrutor de diversos cursos de formação e de qualificação no Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOE), revelou um elevado espírito de missão, grande capacidade de trabalho e excelentes conhecimentos técnico-profissionais.

Como Capitão, demonstrou possuir um abrangente conjunto de qualidades profissionais e pessoais, que comprovaram desde logo a sua especial vocação para o exercício do comando de tropas. Militar muito disciplinado e disciplinador, perfeitamente consciente dos seus deveres e responsabilidades revelou, ao longo dos anos em que desempenhou funções neste posto, uma permanente disponibilidade para o serviço, muitas das vezes com real prejuízo da sua vida pessoal e familiar.

No desempenho das funções enquanto Major, destacou-se, uma vez mais, pelas excelentes qualidades e virtudes militares evidenciadas, designadamente durante o período em que comandou o Batalhão de Instrução no CIOE. A sua ação de comando foi marcada pela sua vincada personalidade e no cuidado e detalhe posto no planeamento, conduta e controlo dos diferentes cursos ministrados neste Batalhão.

Nesta fase da sua vida profissional, foram evidentes as suas inatas qualidades de líder, a sua integridade de carácter e um dinamismo ímpar, atributos que sempre colocou na resposta aos inúmeros desafios com que se confrontou.

Como Tenente-Coronel, desempenhou um conjunto muito alargado de funções, o que atesta da sua grande capacidade de adaptação a novas funções e do rigor que permanentemente coloca na execução das mesmas.

Como Coronel, e nas funções de assessor de Estudos e de Investigador no Instituto de Defesa Nacional (IDN), revelou-se pela forma muito empenhada e competente como as desempenhou. Oficial com excelentes qualidades pessoais de ponderação e sentido de serviço público, participou de forma muito ativa e dinâmica em diversos estudos e atividades promovidas pelo IDN.

Como Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE) o Coronel Sepúlveda Velloso evidenciou excecionais qualidades e virtudes militares, extraordinária capacidade de trabalho e um perfeito espírito de missão. A sua notável capacidade de planeamento, organização, direção e de controlo, a par da nobreza que coloca no cumprimento das suas tarefas, permitiram congregar vontades no sentido de preservar e reavivar a história do CTOE.

Enquanto Comandante deste Centro destacam-se ainda o conjunto de iniciativas que desenvolveu visando a melhoria das condições de vida e de trabalho dos seus militares e civis, manifestando uma constante preocupação com o bem-estar dos seus homens que sempre caraterizou a sua ação de Comando. Por outro lado, salienta-se também a forma como divulgou as atividades de Operações Especiais na região onde se implantava a sua Unidade, as quais se traduziram numa maior facilidade no recrutamento local, bem como na melhoria da imagem do Exército Português.

No âmbito operacional foi no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, que o Coronel Sepúlveda Velloso afirmou uma vez mais e de forma expressiva, como comandante do 5.º Contingente Nacional para a *International Security Assistance Force* (ISAF), as suas qualidades inatas para o comando de tropas e uma perfeita conduta militar, apanágios da sua vincada personalidade, tendo os seus serviços sido reconhecidos como distintíssimos. Como comandante de uma força multidisciplinar e com elevada dispersão dos seus componentes, num TO caracterizado por forte atividade insurgente, sempre soube interpretar de forma muito lúcida e serena as diretrizes e ordens superiores.

Finalmente, e como Chefe do Centro de Situação e Operações Conjunto (CSOC) do Comando Operacional Conjunto (COC) e apesar do diminuto tempo em que desempenhou estas funções, afirmou-se pelo dinamismo que imprimiu na conduta das atividades diariamente conduzidas neste Centro, e pelo espírito de camaradagem e coesão entre os seus militares que cultivou, com a forma que lhe é tão característica.

No momento em que vai transitar para a situação de Reserva, são de realçar as suas evidentes qualidades e virtudes pessoais e militares, entre outras, a lealdade, a inegável frontalidade e a excecional capacidade de liderança, as quais tornam o Coronel Sepúlveda Velloso merecedor de ver sublinhado o seu elevado profissionalismo, devendo os serviços por si prestados serem considerados distintos e relevantes, de que resultou, honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

23 de maio de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 343/14, *DR*, 2.ª série, n.º 121 de 26jun14)

Louvo o Cor Inf (04889079) **Fernando Atanásio Lourenço**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores, durante mais de três anos.

Ao longo deste período, o Coronel Atanásio Lourenço foi um verdadeiro pilar de sustentação da ação do COA, não apenas ao assegurar o regular funcionamento administrativo, mas acima de tudo porque a sua diligente ação de coordenação das tarefas de natureza conjunta, quer se tratasse de cerimónias de caráter militar, de treinos e exercícios operacionais ou de ações de apoio à Proteção Civil, foi essencial para o incremento do prestígio das Forças Armadas na Região Autónoma dos Açores.

Os seus conhecimentos e cultura militar permitiram uma análise objetiva da documentação estruturante e a sua adaptação à realidade regional e às capacidades militares instaladas nos Açores. A sua perseverança iniciou e levou a bom termo alguns projetos de manutenção e modernização de diversas infraestruturas a cargo do COA, realçando-se a adequação do edifício do Comando para acolher o Centro de Situação e Operações.

A elevada qualidade do seu desempenho técnico e militar foi fulcral no planeamento e condução dos exercícios conjuntos, com especial relevância aos da série AÇOR, tendo sido Diretor dos Exercícios AÇOR 111, 112, 12 e 13, tendo ainda lançado as bases do AÇOR 14.

O Coronel Atanásio Lourenço revelou preciosas qualidades militares e morais, norteando a sua atuação por um elevado espírito de lealdade e correção, granjeando o respeito e consideração dos seus subordinados e dos seus homólogos, tanto militares em Unidades nos Açores, como civis nas mais variadas instituições com que o COA se relacionou.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Atanásio Lourenço como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação, devendo, por isso, os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

26 de maio de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 336/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Louvo o TCor Cav (01266186) **António Manuel de Almeida Domingues Varregoso**, pelo extraordinário desempenho e profissionalismo demonstrados, nas funções de Oficial Adjunto da Célula de Operações, integrada no Centro de Situação e Operações Conjunto (CSOC), do Comando Operacional Conjunto, ao longo de dezanove meses.

Militar dotado de elevada competência técnico-profissional, acompanhou as Forças Nacionais Destacadas (FND) nos diversos Teatros de Operações (TO), em particular os militares nacionais destacados na *International Security Assistance Force*, no Afeganistão, tendo diligentemente atuado de forma proactiva na ligação com as Forças no terreno, assegurando um fluxo de informação diário que propiciou uma melhor compreensão situacional pelo escalão superior.

A contribuição do Tenente-Coronel Domingues Varregoso foi decisiva no planeamento e coordenação da visita do Comandante Operacional Conjunto (COCONJ) ao TO do Afeganistão, em dezembro de 2012, que se revelou fundamental para um melhor e mais abrangente entendimento do contexto operacional, assim como da missão e tarefas cometidas aos contingentes nacionais.

Acresce referir os esforços empreendidos pelo Tenente-Coronel Domingues Varregoso na atualização da base de dados das FND, na preparação dos quadros mensais de previsão de militares em missões no estrangeiro, na elaboração dos documentos de apoio às sessões do Conselho Superior de Defesa Nacional e de apoio à participação nacional nas reuniões do Comité Militar da NATO e da União Europeia.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Domingues Varregoso como sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Centro de Situação e Operações Conjunto e consequentemente do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

07 de abril de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 330/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Louvo o TCor Cav (14612485) **Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial Adjunto do Chefe do Gabinete de Ligação aos Adidos de Defesa e Militares (GLADM), no Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL), entre julho de 2011 e maio de 2014.

Oficial dinâmico, determinado, dedicado e frontal, o Tenente-Coronel Costa Ferreira contribuiu ativamente para o estabelecimento e manutenção dos contactos necessários a uma adequada ligação aos Adidos Nacionais e entre os Gabinetes dos Adidos de Defesa acreditados em Lisboa e as Forças Armadas Portuguesas.

Para além do meritório e valioso trabalho desenvolvido no dia-a-dia do GLADM, este oficial coordena ainda o processo de planeamento e execução dos programas de atividades dos Adidos de Defesa e Militares acreditados em Lisboa, tendo a sua ação sido determinante na realização dos Brífingues Anuais das Forças Armadas aos Adidos, assim como de outros eventos de elevada visibilidade que muito dignificaram as Forças Armadas e Portugal e que mereceram os mais rasgados elogios da parte dos respetivos participantes.

Para além das atividades da vertente externa, o Tenente-Coronel Costa Ferreira abraçou ainda, com entusiasmo, outras tarefas internas, destinadas a conferir maior eficiência ao serviço, destacando-se neste campo a sua intervenção no âmbito da gestão do arquivo do Gabinete, assim como a constante demanda na busca de melhores soluções no âmbito administrativo.

Nos contactos mantidos com os seus interlocutores, adotou em todas as circunstâncias uma postura afável, cooperante e diplomática que lhe permitiu ganhar a confiança e estima de todos os que com ele se relacionaram. É ainda de assinalar a sua grande disponibilidade para participar nas frequentes atividades de representação, de índole social, inerentes ao cargo que exerce, as quais habitualmente decorrem para além do normal horário do serviço.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Costa Ferreira como sendo um excelente militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

26 de maio de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 332/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Louvo o TCor Inf (18009287) **Rui Pedro Dias da Silva Formosinho** pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe da Célula de Informações Militares (CIM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, no período de 31 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2013.

Foi atribuída ao Tenente-Coronel Silva Formosinho a responsabilidade de edificar a primeira Célula de Informações Militares Portuguesa no TO do Kosovo, o que efetuou de forma eficiente, reunindo uma equipa coesa, mesclando competência técnico-profissional com vivência nos mais variados TO e cumprindo desta forma, sem sobressaltos, a tarefa de levantamento, aprontamento e projeção da CIM. Já no Kosovo, soube lutar contra as adversidades próprias da localização, conectividade e segurança das instalações do *Camp Film City*, procurando que a CIM rapidamente alcançasse a *Final Operation Capability* (FOC).

As qualidades e virtudes militares demonstradas pelo Tenente-Coronel Silva Formosinho, nomeadamente no que respeita à liderança, capacidade de comando e de decisão, assim como o estabelecimento de prioridades focadas nos objetivos definidos, por mais complexos que fossem, a par da sua competência técnica e do seu desempenho, permitiram-lhe liderar a atividade da CIM à Força Nacional Destacada (FND), através da identificação, estudo, análise e compreensão das ameaças e riscos existentes neste TO.

Adicionalmente o Tenente-Coronel Silva Formosinho soube gerir os recursos à sua disposição e dar as melhores respostas às solicitações despoletadas pelo Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL), assim como interagir com CIMs congéneres, nas áreas de *Intelligence, Surveillance e Reconnaissance* (ISR) incrementando de forma exponencial o processo de recolha de informação.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Silva Formosinho como sendo um excelente oficial, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

26 de maio de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 335/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Louvo o TCor Cav (09407383) **António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas nas suas funções no Jornal do Exército, há mais de dois anos. Oficial de vasta cultura militar, muito cumpridor, disciplinado e disciplinador, dotado de elevada competência no âmbito técnico-profissional, inicialmente como Chefe da Secção Administrativa e cumulativamente, desde 26 de dezembro de 2012, como Subdiretor e Chefe de Redação deste Órgão de Cultura, Informação e Recreio do Exército, tem revelado sempre elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais. Tem-se mostrado sempre um colaborador exemplar e destro, onde as várias solicitações inerentes as diversas funções, mesmo as mais complexas, foram sempre resolvidas com prontidão e profissionalismo.

De salientar a sua formação académica, concomitantemente com a formação curricular militar, na área de História Militar, com a frequência do Mestrado em História Militar, uma parceria da Academia Militar e da Universidade dos Açores, tendo também frequentado o Curso de Defesa Nacional, no Instituto de Defesa Nacional. A fazer jus aos seus vastos conhecimentos e competência profissional é de salientar as suas qualidades de historiador patentes no livro, que deu a estampa em 2013, "Morte ou Glória - História do Regimento de Lanceiros N.º 2", onde levou a cabo um profundo trabalho de investigação. Todas as suas valências na área da História de Portugal e Universal, assim como na área da Segurança e Defesa, aliadas a um sentido patriótico elevado e às excecionais qualidades e virtudes militares fazem do Tenente-Coronel Andrade um oficial naturalmente habilitado e dotado para as diversas funções de Chefia, nomeadamente a de Chefe de Redação do Jornal do Exército.

Por sua proposta o Jornal do Exército tem evoluído nos últimos meses, tanto no aspeto visual como nos conteúdos, ao exemplo do que melhor se faz nas revistas congéneres dos Exércitos dos Países Amigos, mantendo a cultura dos valores e dos princípios inerentes ao Exército Português. A sua superior ação e orientação nas funções que tem vindo a desempenhar no Jornal do Exército têm contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Jornal do Exército e consequentemente do Exército. Oficial brioso, de sólida formação moral e extraordinárias qualidades de chefia, afirmou-se permanentemente, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade e espírito de sacrifício e obediência, pelo que é da mais elementar justiça que o Tenente-Coronel Marcos Andrade veja as suas qualidades reconhecidas neste público louvor e de que a sua conduta seja apontada como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados neste Jornal do Exército sejam considerados relevantes e extraordinários para o Exército.

12 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Inf (19015786) **Paulo Bernardino Pires Miranda** pelas excecionais virtudes militares e elevada competência profissional evidenciadas ao longo dos últimos dois anos em que vem desempenhando as funções de Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira.

Pautando a sua ação de comando por uma dedicação extrema e permanente disponibilidade, o Tenente-Coronel Miranda conduziu sempre o processo de decisão de uma forma muito criteriosa, ponderada e em completa sintonia com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas, nomeadamente com as que decorrem do clima de austeridade estrutural que tem vindo a condicionar as atividades do Exército, do Comando das Forças Terrestres e da Zona Militar da Madeira. Acresce

uma muito assertiva análise e avaliação da estrutura da Unidade, de que resultaram os ajustamentos indispensáveis a melhoria da eficiência do funcionamento dos seus órgãos, a par de uma conduta muito exigente e, quando as circunstâncias o aconselhavam, simultaneamente flexível, cativando os seus militares para o espírito de entrega e de bem servir, fatores decisivos para os excelentes resultados obtidos.

No cumprimento da missão da Unidade que comanda, deve enaltecer-se a qualidade do trabalho efetuado pelo Tenente-Coronel Miranda no planeamento e programação de uma enorme e extremamente diversificada panóplia de tarefas a seu cargo, que inclui as atividades da Banda Militar da Madeira, um órgão que se vem revelando indispensável não apenas no quadro do cerimonial militar, mas também na dignificação de numerosos e importantes atos protocolares que decorrem na Região Autónoma da Madeira; as atividades do Posto de Socorros do Deão, um órgão que serve com grande eficiência não apenas as necessidades de manutenção do efetivo militar do Exército, mas também os militares dos outros Ramos, os Deficientes das Forças Armadas e a Família Militar; as atividades das estruturas de comunicações e sistemas de informação que, a par do apoio que prestam à Zona Militar da Madeira, também colaboram no apoio a todos os sistemas e serviços de comunicações da responsabilidade do Comando Operacional da Madeira; as atividades da Secção de Alimentação, sem a qual não seria possível fornecer alimentação no Comando Operacional da Madeira com a elevada qualidade que todos os utentes reconhecem; e as atividades do Pelotão de Polícia do Exército, garantindo a segurança e o controlo dos acessos ao Comando Operacional da Madeira e ao Comando da Zona Militar da Madeira, neste último caso contribuindo igualmente para a dignificação da entrada da Fortaleza-Palácio de São Lourenço, onde estão sedeados os serviços e a residência do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira. A execução de todas estas e muitas outras tarefas, apesar de especialmente condicionada pelos limitados meios humanos, financeiros e materiais disponíveis, bem como pela dispersão dos Prédios Militares onde as mesmas se desenrolam, foi conseguida com um rigoroso equilíbrio entre os objetivos e os recursos que em cada momento foi possível mobilizar para a sua execução.

No quadro das tarefas relacionadas com o apoio às instituições e às populações civis que nas circunstâncias específicas de insularidade e orografia da Região Autónoma da Madeira assumem uma importância significativa, a par do enorme efeito sobre a imagem do Exército, o Tenente-Coronel Miranda revelou ser possuidor de uma especial sensibilidade para compreender e integrar no processo da decisão a complexidade e diversidade dos fatores em apreço, promovendo um relacionamento fácil, franco e frontal com todas as entidades, sem nunca perder, todavia, o foco na defesa intransigente dos interesses do Exército. Foi assim no planeamento e na vasta atividade da Banda Militar da Madeira, particularmente nas ações junto das escolas, nos numerosos concertos didáticos e nos vários concertos públicos concretizados em parcerias com entidades culturais da região, um conjunto de atividades que inclusivamente mereceu o louvor público por parte do Governo Regional da Madeira. Foi também evidente na prontidão e disponibilidade da unidade para atuar em numerosas ações de apoio às populações na sequência dos fogos florestais de julho de 2012 e das condições atmosféricas severas ocorridas no início do mês de novembro do mesmo ano, a par de inúmeras outras ações que em muito contribuíram para a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações. Neste contexto e numa região em que é muito intensa a interação da instituição militar com as autoridades, a população e as instituições desportivas, culturais e outras da sociedade civil, a ação desenvolvida pelo Tenente-Coronel Miranda foi absolutamente determinante para consolidar o excelente relacionamento e promover a imagem e o prestígio do Exército na Região Autónoma da Madeira.

O Tenente-Coronel Miranda desempenhou ainda um papel preponderante no âmbito do treino operacional, através do seu envolvimento no controlo e avaliação dos exercícios realizados na Região, com destaque para as funções de Diretor da Avaliação nos Exercícios Conjuntos da série Zarco, sob a égide do Comando Operacional da Madeira, que se reconhece ser produto de uma extraordinária perseverança, tenacidade e dedicação, a par de um invulgarmente elevado sentido do dever, que permitiram a este Oficial cumprir cabalmente e para além do que seria exigível todas as obrigações decorrentes do seu cargo.

Oficial que reúne um conjunto de características verdadeiramente únicas, especialmente dotado para tarefas e missões exigentes e de maior responsabilidade, o Tenente-Coronel Miranda vem confirmando as excecionais qualidades profissionais e humanas que tem demonstrado e visto reconhecidas pelos seus superiores hierárquicos ao longo da sua carreira.

Com efeito, o Tenente-Coronel Miranda, pela conduta exemplar e pela afirmação constante das suas excecionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, é justo merecedor do reconhecimento público dos seus serviços, que devem ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Zona Militar da Madeira, para o Comando das Forças Terrestres, para o Exército e para Portugal.

14 de maio de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (00602185) **António Carlos Pinto Prata**, pela forma altamente meritória como tem desempenhado as funções de Oficial de Operações, de Planos e de Treino, do Estado-Maior do Quartel-General de Operações Especiais (QGOE) e posteriormente as funções de Chefe de Estado-Maior (CEM), ao longo de mais de três anos.

Oficial dotado de elevada competência profissional e de espírito de missão, cumpriu com grande zelo, dedicação e sentido de bem servir todo um conjunto de missões e tarefas na esfera de ação do Estado-Maior e de representação do EMGFA, e em particular do QGOE, a nível interno e externo.

Destas, importa destacar as suas participações na *Contingency Planning Assistance Team* (CPAT), no Senegal e na República Democrática do Congo, onde desenvolveu um importante trabalho de reconhecimento necessário ao planeamento de potenciais missões de evacuações de cidadãos nacionais.

Como oficial de Operações, Planos e do Treino pugnou por cumprir as suas atribuições com grande espírito de sacrifício e obediência, atento às orientações do comando, devendo-se relevar o seu contributo efetivo na preparação e treino da Componente de Operações Especiais (CompOEsp), tendo em vista Exercícios da série Lusíada e Lusitano.

Merece especial destaque a entrega e espírito de missão, assertividade e abnegação demonstradas durante a Operação *Manatim*, em especial, no acompanhamento do Comandante do QGOE e do grupo de planeamento inicial, para que as Forças de Operações Especiais (FOEsp) estivessem devidamente prontas para a Operação.

Destaca-se ainda o seu papel ativo no aproveitamento de oportunidades para o treino cruzado como o *Joint Combined Exchange Training*, no âmbito da cooperação internacional com as FOEsp congéneres, tendo em vista a apreensão de melhores capacidades pelas FOEsp portuguesas.

Na sua ação de apoio aos elementos de Operações Especiais em Forças Nacionais Destacadas (FND), como é o caso no Afeganistão, ou no Mali, foi sempre um elemento importante na supervisão e ligação aos elementos destacados, apoiando-os incondicionalmente para o cabal desempenho de todos nas respetivas missões.

Ao longo de mais de três anos no QGOE, o Tenente-Coronel Pinto Prata foi frequentemente chamado a desempenhar as funções de comando interinamente ou por substituição e, nesses períodos, sempre pautou a sua conduta pela ponderação e bom senso, qualidades que se refletiram no seu bom desempenho.

Face ao exposto, considera-se ser de elementar justiça que pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui, e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Tenente-Coronel Pinto Prata, é digno de que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento das missões do QGOE e das Forças Armadas.

26 de maio de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 334/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Louvo o SMor Mat (03620883) **Orlando Filipe de Oliveira Cabral** pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Subchefe da Secretaria do Comando Operacional da Madeira (COM), entre janeiro de 2008 a março de 2014.

Mostrando-se sempre disponível e com uma dedicação extrema à sua missão, demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, excecional zelo e empenhamento na execução das tarefas que lhe foram confiadas, bem como a permanente afirmação do sentido do dever e espírito de obediência, a par de uma elevada capacidade de iniciativa e aptidão para bem servir.

No cumprimento das suas funções no âmbito deste Comando, o Sargento-Mor Oliveira Cabral revelou consistentemente uma superior competência técnico-profissional que, aliada a uma grande capacidade de trabalho, lhe permitiram garantir o cumprimento cabal da missão no âmbito de todas as atividades relacionadas com a administração dos recursos humanos e materiais do COM, incluindo uma eficaz colaboração na preparação de relatórios e planos de atividades.

Durante o referido período, o Sargento-Mor Oliveira Cabral foi também responsável pelo acompanhamento do serviço de alimentação, destacando-se a sua ação determinada na melhoria das condições de confecção e distribuição da mesma, da qual resultou, em julho de 2012, a certificação deste serviço no âmbito do *"Hazard Analysis & Critical Control Points"*. É ainda de realçar o grande empenho e profissionalismo com que sempre acompanhou a preparação e execução de inúmeras obras de manutenção e melhoramento das instalações do COM e no Complexo Habitacional da Torrinha.

A reconhecida lealdade do Sargento-Mor Oliveira Cabral e o construtivo desempenho nas funções de Adjunto do Comando traduziram-se igualmente numa conduta, firme, justa e equilibrada, o que lhe permitiu incutir uma elevada motivação nos militares e civis que serviram diretamente sob as suas ordens e na classe de Sargentos em geral, contribuindo assim para a disciplina, o moral e bem-estar de todo o pessoal, com um impacto muito positivo no bom funcionamento do COM.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Mor Oliveira Cabral como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários e importantes, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

26 de maio de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 339/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Louvo o SMor Art (17706382) **Luís Filipe dos Santos Figueiredo**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de Disseminação e Registo de Documentos da Célula de Informações Militares (CIM), no Teatro de Operações do Kosovo, no período de 31 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2013.

Durante o período da sua missão, o Sargento-Mor Santos Figueiredo demonstrou ser possuidor de elevada capacidade de trabalho, pautando a sua ação pela discrição, seriedade, profissionalismo e empenho no cumprimento das missões que lhe foram confiadas, nomeadamente na difícil tarefa de iniciar e atualizar três bases de dados distintas e no controlo administrativo-logístico da primeira CIM portuguesa no TO do Kosovo.

Detentor de relevantes qualidades pessoais, nunca se refugiou no seu posto para obviar esforços no cumprimento da missão. Soube trabalhar bem em equipa, em prol dos objetivos superiormente definidos e sob as ordens do Chefe da CIMKOS. A sua simplicidade e o seu trato educado permitiram granjear a estima e consideração de todos com quem privou, constituindo-se como um precioso auxiliar na gestão dos recursos humanos e materiais existentes.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Mor Santos Figueiredo como sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e de abnegação, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no Teatro de Operações do Kosovo.

26 de maio de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 344/14, *DR*, 2.ª série, n.º 121 de 26jun14)

Louvo o SMor Inf (03020981) **Paulo Jorge Craveiro Reis Costa**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e eficiência evidenciados, ao longo de mais de trinta e dois anos de serviço efetivo, nas várias funções que lhe foram atribuídas, revelando possuir, em todas as circunstâncias, um elevado espirito de iniciativa, firmeza de caráter e inexcedível sentido de responsabilidade.

Tendo sido incorporado em 25mai81 na Escola Prática de Administração Militar, ingressou no Quadro Permanente do Exército como Segundo-Sargento de Infantaria em 20jun84 após conclusão do 11.º Curso de Formação de Sargentos na Escola de Sargentos do Exército (ESE). Colocado na Escola Prática de Infantaria (EPI), onde permaneceu ate 1993, aí desempenhou diversas funções, de que se destacam as de Comandante de Secção de Pelotão de Reconhecimento, Instrutor de Reconhecimento, Instrutor dos CFS, Adjunto de Comandante de Companhia e Tesoureiro. Em 30jun87 foi promovido a Primeiro-Sargento, posto em que desempenhou a maior parte das funções atras referidas e que foram alvo, por diversas vezes, de reconhecimento público, sendo enaltecido o seu elevado espírito de sacrifício e de grande sentido de responsabilidade, assim como as suas excelentes qualidades humanas e profissionais, entre outros atributos.

Alguns meses antes da promoção a Sargento-Ajudante que ocorreu em 01jan94, foi nomeado, por escolha, para servir nas Forças de Segurança de Macau, onde permaneceu de 29jul93 a 24abr97 e onde desempenhou os cargos de Chefe de Secretaria do Centro de Instrução Conjunto da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e de Chefe da Secção Financeira da ESFSM/Direção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Também nestas funções o seu desempenho foi altamente elogiado e reconhecido, como se comprova pelo louvor que lhe foi concedido pelo Coronel Diretor da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, sendo salientada a sua grande capacidade de trabalho, competência e dedicação.

Terminada a missão em Macau, foi colocado no Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD) onde permaneceu até 02jul06. Durante este período, inicialmente como Sargento-Ajudante e após 01mai00, como Sargento-Chefe, exerceu as funções de Sargento de Pessoal e Matrícula e de Administrador de rede local, onde, também nestes cargos, evidenciou possuir elevada capacidade de adaptação, fruto da sua dedicação e empenho que foram determinantes para que os seus serviços fossem considerados de elevado mérito.

Após ser promovido ao atual posto de Sargento-Mor foi colocado no Regimento de Guarnição N.° 1, no período de 23set06 a 30ago09, onde exerceu as funções de Adjunto do Comandante, e onde mais uma vez lhe foi reconhecida elevada competência e distinção, revelando-se como um excelente auxiliar da ação de comando. Posteriormente, no período de 23set09 a 18set11, desempenhou as funções de Chefe de Controlo da ADM na Divisão de Recursos do IASFA, período em que a sua ação continuou a manifestar-se como muito meritória, por ter contribuído inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Instituto.

Em 19set11 foi colocado na Zona Militar dos Açores como Adjunto do Major-General Comandante, tendo, também nesta função de enorme importância, sabido apresentar, com elevada mestria e sabedoria, propostas oportunas e pertinentes, que contribuíram, de forma significativa, para a melhoria do moral e bem-estar, não só na classe de Sargentos, mas também na das Praças, pela sua constante dedicação na antecipação e proposta de soluções para os problemas de ordem profissional e

social daqueles militares. Revelou, neste contexto, uma peculiar mas muito eficiente forma de exercer o dever de tutela, permitindo ao Comandante da ZMA buscar, atempadamente, as soluções mais eficazes para a minoração ou até eliminação de tais problemas, a que não é estranho uma progressiva melhoria a nível disciplinar, registado naquelas duas classes de militares.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pela forma exemplarmente profissional e dedicada com que o Sargento-Mor Reis Costa desempenhou as funções que lhe foram sendo confiadas ao longo da sua carreira militar, bem como pelo extraordinário zelo, abnegação e lealdade demonstradas, é de inteira justiça que o seu desempenho seja publicamente reconhecido e que os serviços por si prestados ao Exército Português sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

17 de junho de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor Inf (05541382) **António Augusto da Conceição Duarte** pela muito elevada relevância da sua postura militar e extraordinário desempenho evidenciado ao longo de mais de trinta anos em que serviu o Exército Português.

Incorporado no ano de 1982, no posto de Soldado, cedo revelou invulgar dedicação e elevado espírito de missão para a carreira militar, ingressando 2 anos após no curso de Formação de Sargentos do Quadro Permanente.

Após conclusão do Curso de Formação, é colocado no Regimento de Comandos onde permaneceu até 1990, desempenhando diversas funções no âmbito da instrução, nomeadamente como Encarregado de Instrução, Instrutor de Educação Física, Instrutor de vários Cursos de Comandos e ainda Instrutor do curso de "Fuga e Evasão", funções em que ficaram bem patentes a sua grande capacidade de trabalho, dedicação e elevados dotes de espírito de obediência.

Colocado no Estado-Maior-General das Forças Armadas, por ter sido nomeado para desempenhar a função Amanuense/Arquivista da Representação Militar Portuguesa (MILREP) junto da OTAN, em Bruxelas, Bélgica, evidenciou o seu profissionalismo e dedicação e mereceu os mais rasgados elogios, qualidades que ficaram também patenteadas nas funções que desempenhou posteriormente em 1999, quando foi chamado a reforçar a estrutura da Missão Militar Portuguesa na OTAN, com vista a assegurar a presidência portuguesa da União Europeia (UE) e da União Europeia Ocidental (UEO) e que em muito prestigiou o Exército.

Foi com a mesma determinação, sentido do dever e empenho, que em 2002 foi indigitado para o cargo de Secretário da Secretaria do Comandante da EUROFOR no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, por despacho de S. Ex.ª o General CEMGFA, onde o seu pragmatismo e grande abnegação foram determinantes.

Colocado em 2005 na Direção de Administração e Mobilização de Pessoal, desempenhou funções como Auxiliar da Secção de Gestão de Oficiais da RPMP, onde evidenciou elevados padrões de proficiência, dedicação e espírito de missão.

Em 2006 é colocado no Regimento de Infantaria 1, onde desempenhou as funções de adjunto do Comandante do Regimento, quer na Carregueira, quer em Tavira, constituindo-se num elemento valioso de apoio ao seu Comandante e dignificando a categoria a que pertence. Durante este período não só integrou o 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção, o qual participou na *Multi-National Task Force* (*North*) da EUFOR, na Bósnia, como integrou ainda a 3.ª *Operational Mentor and Liaison* Team (OMLT) KABUL/DIVISION no Afeganistão.

Em 2010 é colocado no Instituto Geográfico do Exército, desempenhando as funções de adjunto do diretor e passados dois anos foi colocado na Escola de Sargentos do Exército como adjunto do Comandante. Como Sargento-Mor da Escola de Sargentos do Exército, revelou elevados dotes de caráter, elevada competência no âmbito técnico-profissional, excecional capacidade e sensibilidade nos assuntos inerentes a Escola como um todo e aos Sargentos em particular, adotando uma postura irrepreensível e uma dinâmica exemplar, incentivando e motivando todos para a nobre missão da Escola.

Militar de esmerada educação, dotado de relevantes qualidades militares e pessoais, o Sargento-Mor Conceição Duarte assumiu ao longo da sua vida profissional uma irrepreensível atitude de liderança e profissionalismo, que muito contribuiu para o prestígio da instituição castrense, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram prestígio, lustre e honra para a Escola de Sargentos do Exército e para o Exército.

03 de junho de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor Mat (10973583) **Euclides Ferreira Costa** pela forma exemplar e muito competente como tem vindo a exercer, desde dezembro de 2010, as funções que lhe têm sido atribuídas no Núcleo de Gestão de Recursos Materiais e Logísticos, do Instituto da Defesa Nacional.

No desempenho das suas funções tem revelado grande dedicação, disponibilidade e proficiência na execução das tarefas de que tem sido incumbido, particularmente no âmbito da gestão de *stocks*, do imobilizado e dos serviços gerais, evidenciando, adicionalmente, uma permanente preocupação na atualização dos seus conhecimentos.

Trata-se de um militar dotado de elevado sentido do dever, grande profissionalismo e notável espírito de missão, possuidor de excelentes conhecimentos na sua área de responsabilidade, atributos que lhe têm permitido dar um contributo inestimável na implementação informática dos novos sistemas de controlo logístico, nomeadamente, em matéria de aquisição de bens e serviços e de gestão de inventário, pugnando sempre por manter permanentemente atualizados os conteúdos desses sistemas.

Militar ponderado, sociável e de conduta irrepreensível, tem revelado, em todas as circunstâncias, relevantes qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam a camaradagem e o espírito de cooperação, elevados dotes de caráter e espírito de lealdade, atributos que lhe permitiram granjear a estima de todos quantos servem no Instituto da Defesa Nacional.

Face ao que antecede, é-me muito grato reconhecer publicamente o muito elevado nível de desempenho do Sargento-Mor Euclides Ferreira Costa e considerar os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito, e um contributo muito significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional.

09 de junho de 2014. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

(Louvor n.º 324/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Louvo o SCh SGE (05474984) **Joaquim José Reiçadas Benjamim**, pelas excelentes qualidades profissionais e pessoais, reveladas durante o cumprimento da sua missão como Elemento Nacional Destacado (END), no Quartel-General da Kosovo Force (QGKFOR), onde desempenhou as funções do cargo JEC ACOS ADMIN.

Ao longo da missão demonstrou sempre elevados dotes de lealdade, honestidade e espírito de bem servir, a que aliou uma relevante capacidade de trabalho e permanente disponibilidade para o cumprimento das tarefas relacionadas com a atividade operacional, apoiando não só o seu chefe direto no QGKFOR, mas também o *Senior National Representative*, nos domínios administrativo, relações públicas e logístico.

O Sargento-Chefe Reiçadas Benjamim evidenciou um interesse e empenhamento genuínos, na satisfação plena e correta das suas funções, que desempenhou num ambiente exigente e que requere um elevado nível de conhecimentos técnicos. Cumulativamente foram-lhe atribuídas responsabilidades relacionadas com a satisfação de requisitos administrativos nacionais e de apoio aos END do QGKFOR, que executou com grande eficiência, granjeando o seu respeito e de outros elementos nacionais destacados em serviço no QGKFOR.

Salienta-se ainda a forma profissional e digna como se relacionou com os elementos dos diversos países com quem trabalhou e que revelaram ser de grande valor e utilidade, assegurando a oportuna e adequada satisfação de requisitos inerentes à atividade operacional e à vida quotidiana dos Elementos Nacionais Destacados.

Face ao exposto é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Chefe Reiçadas Benjamim como sendo um excelente Militar, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

29 de março de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 327/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Louvo o SCh AdMil (12175184) **Paulo Alexandre Veloso Gonçalves** pela forma extraordinariamente abnegada, dedicada e competente como tem vindo a exercer, desde fevereiro de 2012, as funções que lhe foram atribuídas no Núcleo de Gestão Financeira do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

No exercício das suas funções, o Sargento-Chefe Paulo Alexandre Veloso Gonçalves tem vindo a desenvolver um trabalho extraordinário de integração e implementação das tecnologias inovadoras associadas ao controlo orçamental, cotando-se como um colaborador de elevada valia e eficiência na execução das tarefas que lhe têm sido atribuídas neste domínio de grande exigência e responsabilidade. Responsável, ainda, pelo controlo da cobrança da Receita, também aqui soube exercer as suas funções com notável proficiência, elevado sentido de responsabilidade e grande ponderação.

À sua grande dedicação, e sentido de serviço, o Sargento-Chefe Paulo Gonçalves alia uma elevada aptidão técnico-profissional, e extraordinárias capacidades de trabalho e de organização, bem como um notável espírito de iniciativa e uma muito assinalável polivalência e capacidade de adaptação.

Trata-se de um militar disciplinado, muito qualificado e prestigiado, dotado de um elevado sentido de camaradagem e espírito de cooperação, que promove um bom relacionamento com todos os colaboradores do Instituto da Defesa Nacional, e muito tem contribuído para a proficiência do Núcleo de Gestão Financeira e para o cumprimento da missão deste Instituto.

Militar com elevado sentido de responsabilidade e de dever, a que alia excelentes dotes de caráter, o Sargento-Chefe Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, fruto da sua simpatia, do seu exemplo, da sua discrição, e da sua elevada competência profissional, granjeou o respeito e a estima de todos quantos servem no Instituto da Defesa Nacional.

Pelas excelentes qualidades militares, morais e pessoais, e pela forma particularmente competente, empenhada e eficiente como tem vindo a executar as suas funções, é o Sargento-Chefe Paulo Alexandre Veloso Gonçalves merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

09 de junho de 2014. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

(Louvor n.º 341/14, *DR*, 2.ª série, n.º 121 de 26jun14)

Louvo a SAj Tm (06930391), **Carla Cristina Palma dos Santos Monteiro**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de Pesquisa e Gestão de Dados da Célula de Informações Militares (CIM), no Teatro de Operações do Kosovo, no período de 31 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2013.

Durante o período da sua missão, a Sargento-Ajudante Santos Monteiro demonstrou ser possuidora de elevada capacidade de trabalho, pautando a sua ação pela discrição, seriedade, profissionalismo e empenho no cumprimento das funções que lhe foram confiadas, quer no âmbito da

segurança dos documentos e sistemas informáticos classificados, nomeadamente: *Comunication Information Sistems Point of Contact (CIS POC*), *Branch Security Officer* (BSO); *Branch Records Action Officer* (BRAO); *Document Control Officer* (DCO);Terminal Area Security Officer (TASO) quer ainda nas tarefas de pesquisa e gestão de dados sob a sua responsabilidade.

Durante os doze meses que serviu na CIM, a Sargento-Ajudante Santos Monteiro destacou-se igualmente pelas capacidades inatas em relacionar-se com a comunidade de CIS no QG. A sua maneira simples e simpática de ser, permitiu granjear a estima e consideração de todos com quem privou, estima essa que muito auxiliou a CIMKOS na resolução dos inúmeros problemas que surgiram aquando da ligação dos Sistemas Informáticos às redes NATO.

Detentora de relevantes qualidades pessoais, soube trabalhar sempre bem em equipa, em prol dos objetivos superiormente definidos e sob as ordens do Chefe da CIMKOS. Foi ainda um elemento ativo da CIM na prossecução do bom relacionamento com Células de Informações Militares congéneres.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam a Sargento-Ajudante Santos Monteiro como sendo uma excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e de abnegação, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no Teatro de Operações do Kosovo.

26 de maio de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 338/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

Louvo o 1Sarg Inf (18618498) **Luciano Miguel Russo Esteves**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das suas funções no Centro de Situação e Operações Conjunto (CSOC) do Comando Operacional Conjunto, nos últimos dezoito meses.

Militar muito dedicado, demonstrou uma sólida formação profissional e um grande espírito de iniciativa, conseguindo, na qualidade de Sargento Adjunto à Sala de Operações do CSOC, dar um apoio consistente e eficaz aos Oficiais Superiores escalados para o serviço diário. Em paralelo tem processado e encaminhado, de modo muito proficiente, uma vasta quantidade de informação, proveniente dos vários sistemas de comunicação e informação, considerada essencial para o apoio à tomada de decisão superior.

Analogamente, no que diz respeito às suas tarefas na Célula de Operações, o Primeiro-Sargento Russo Esteves tem revelado um interesse genuíno, acentuado empenho, apurado sentido das responsabilidades e enorme disponibilidade, não regateando esforços para acorrer a todas as solicitações, quer no acompanhamento das Forças Nacionais Destacadas, quer na supervisão da colaboração das Forças Armadas em missões no quadro da Proteção Civil no Território Nacional, quer ainda, no controlo dos estados de prontidão, graus de disponibilidade e capacidade de sustentação de combate das Forças e Meios afetos à componente operacional do Sistema de Forças Nacional, por forma a assegurar uma informação fidedigna e oportuna à cadeia de comando.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Russo Esteves como sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e de abnegação e a coragem física e moral, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Centro de Situação e Operações Conjunto e consequentemente do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

03 de março de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 325/14, *DR*, 2.ª série, n.º 120 de 25jun14)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		
				Anterior	Atual	desde
SAj	Inf	(08379189)	Paulo Jorge de Lemos Rodrigues	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do nº 2 do art.º 173	19-05-14
SAj	Inf	(19702288)	João Carlos Coelho Vaz	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do nº 2 do art.º 173	26-05-14

(Por Portaria de 25ago14)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Maj	Inf	(00341384)	Daniel José Torres Lopes	01-06-2014
Cor	AdMil	(02602276)	Ramiro do Casal Bom	04-06-2014
Cor	AdMil	(09485573)	José Alexandre Soares Parro	24-06-2014
Maj	Inf	(15582483)	Carlos Alberto Rodrigues Dores	29-06-2014

(Portaria n.º 632/14, *DR*, 2.ª série, n.º 144 de 29jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	AdMil	(03158378)	Luís Manuel da Cruz Neto	01-06-2014
1Sarg	Aman	(06992777)	José António da Silva Rodrigues	01-06-2014
1Sarg	Aman	(00343076)	António Francisco Barôa	01-06-2014
SMor	SGE	(18098177)	Manuel António da Silva Ferreira	02-06-2014
SAj	Cav	(01616172)	Francisco Jorge Ferreira de Bastos	03-06-2014
SMor	Art	(05267180)	Eurico Guerreiro Pereira	05-06-2014
SAj	Corn/Clar	(15445282)	Filipe Manuel Barbosa das Neves	10-06-2014
SMor	Eng	(01216278)	José Gomes Correia Rama	16-06-2014
SAj	Art	(03753184)	António José Marques Laranjeira	20-06-2014
SMor	Inf	(08118978)	José Carlos Esteves	30-06-2014
SCh	Mat	(03642283)	António da Silva Gonçalves Calinhos	30-06-2014
SAj	Art	(12964982)	Carlos Manuel Nabais Moiteiro	30-06-2014
1Sarg	Aman	(13750579)	Cesário dos Santos Pinto	30-06-2014
1Sarg	Aman	(13690778)	José Fernando Lima Melo	30-06-2014

(Despacho n.º 9 747/14, *DR*, 2.ª série, n.º 144 de 29jul14)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Art (18003185) **José Augusto Oliveira Costa dos Reis**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de adido ao quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (00392880) Jaime da Silva Sequeira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 573/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Eng (01506285) **Fausto Manuel Vale do Couto**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de março de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Eng (12656084) João Manuel Pires.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 576/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Tm (09304085) **José Augusto dos Santos Rodrigues**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de março de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Tm (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 579/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Mat (02469884) **João Luís de Sousa Pires**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de março de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Mat (06571080) António José Rodrigues Bastos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 580/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Inf (02500382) **José Manuel Pereira Nunes**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (02274679) Carlos Fernando Nunes Faria.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 581/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Inf (02274679) **Carlos Fernando Nunes Faria**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de maio de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (13411681) Mário José Vieira Pereira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 582/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Mat (01597289) **Américo Marques Garção Cara d'Anjo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de adido ao quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Mat (07420783) José Olaio Machado Vitorino.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 572/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj SGE (08745278) **José Manuel da Costa Neto Alves**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 574/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj SGE (17607180) **Victor Manuel da Silva Cabrita**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de adido ao quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 575/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Tm (17174091) **João Carlos Fradique Carichas do Amaral Marques**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 577/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj TManTm (05121580) **Joaquim António Gonçalves Barbosa**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Este oficial, uma vez promovido ocupa a primeira posição, na lista geral de antiguidade do seu quadro especial.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 578/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, os seguintes oficiais:

Maj	Inf	(07821688)	Luís Manuel Gonçalves Leal;
Maj	Inf	(08516084)	Jorge Manuel Dias Freixo;
Maj	Inf	(18768490)	José Jorge de Sousa Marinho;
Maj	Inf	(10194690)	António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo;
Maj	Inf	(01275791)	João de Sousa Machado;
Maj	Inf	(01873189)	Paulo Alexandre Moreira Machado.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria em *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Inf (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 583/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Cav (08357090) **Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

10 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 585/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Sargentos-Chefes:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SCh	Inf	(12610683)	José Júlio Cabete Azevedo;
SCh	Tm	(15338381)	José Vaz Afonso;
SCh	AdMil	(06231781)	Carlos Manuel da Silva Almeida;
SCh	Mat	(11185883)	António Manuel Mendes de Matos.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), nos termos do despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

09 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Despacho n.º 9 062/14, *DR*, 2.ª série, n.º 134 de 15jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de fevereiro de 2014, proceder à reconstituição de carreira e consequente regularização administrativa, promovendo ao posto de Sargento-Chefe, o SAj Inf (04521085) **Agostinho Carrilho Mousinho Paixão**, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção.

2 — O referido Sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto a partir de 4 de dezembro de 2013, dia seguinte ao da publicação do despacho n.º 1 5762/2013, *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 234, de 3 de dezembro, data da promoção do SAj Inf (13330686) Rui Sousa Correia da Silva, militar posicionado à sua esquerda.

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR e posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR à esquerda do SAj Inf (05840684) Jorge Manuel Vieira Elias e à direita do SAj Inf (13330686) Rui Sousa Correia da Silva.

5 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 7 178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

02 de abril de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

(Despacho n.º 5 031/14, *DR*, 2.ª série, n.º 70 de 09abr14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 1 de julho de 2014, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	**QEsp**	**NIM**	**Nome**
SAj	Vet	(02072886)	José Carlos do Nascimento Monteiro;
SAj	Mus	(09812785)	António Claudino Silva Dias;
SAj	Eng	(17622286)	Ernesto João Martinho;
SAj	Mus	(18351088)	Ernesto Ferreira Loureiro;
SAj	Mat	(02712385)	Cipriano António Ferrão Gonçalves;
SAj	Mat	(11667685)	Mário João da Fonseca Pinto;
SAj	Tm	(15930885)	José Francisco Neto;
SAj	Cav	(02922081)	Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto;
SAj	SGE	(03881086)	José Pires Claro;
SAj	Art	(01863586)	José Galvão de Moura;
SAj	Med	(09571986)	João Paulo Rosado Godinho;
SAj	Inf	(03802786)	Daniel Alves Bento dos Reis;
SAj	Inf	(00138886)	Jorge dos Santos Pereira da Cruz.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), nos termos do despacho n.º 5 453-A/2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

09 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Despacho n.º 9 063/14, *DR*, 2.ª série, n.º 134 de 15jul14)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados nas U/E/O e nas datas, que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO colocação	Data
SCh	Inf	(17582684)	Carlos dos Santos Morais	Cmd/ZMM	RG3	07-05-14
SAj	Med	(17342188)	Nuno Alexandre Barroso Vilhena	DGME	DS	26-05-14
SAj	Inf	(19650490)	Luís José Fernandes Domingos	DS	UnApAMAS	26-05-14
SAj	AdMil	(08364590)	António José Pontes Leão de Meireles	MM Suc Porto	DSP	26-05-14
1Sarg	AdMil	(11583591)	Armando Martins Ribeiro	UnAp/CmdPess	DSP	18-05-14

(Por Portaria de 27jun14)

Manda o Exmo. Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas, sejam colocados na UnAp/EME, a prestar serviço nas U/E/O e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO anterior	UEO Svc	Data
SAj	Inf	(08379189)	Paulo Jorge de Lemos Rodrigues	AM	EMGFA	19-05-14
SAj	Inf	(19702288)	João Carlos Coelho Vaz	CSMIE	CISMil	26-05-14

(Por Portaria de 27jun14)

Nomeações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.ºs 496/13, de 3 de julho, e 606/09, de 22 de junho, nomear o Cor Tir Eng (02742883) **Hermínio Teodoro Maio** para o cargo de "Vice-Chefe da Missão Militar junto da OTAN e da UE" em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Cor PILAV (074389-F) Paulino José da Silva Honrado, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 593/14, *DR*, 2.ª série, n.º 137 de 18jul14)

1. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º, ambos do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, prorrogo por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21 de setembro de 2014, a comissão de serviço do Cor Inf (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**, no desempenho das funções de Diretor do Núcleo Conjunto de Coordenação, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

01 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 8 765/14, *DR*, 2.ª série, n.º 129 de 08jul14)

1. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º, ambos do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, prorrogo por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de outubro de 2014, a comissão de serviço do Cor Inf (01449384) **João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano**, no desempenho das funções de Diretor do Núcleo Conjunto de Coordenação, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

16 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 9 742/14, *DR*, 2.ª série, n.º 144 de 29jul14)

Nos termos dos n.os 2 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 84/2014, de 27 de maio, após indigitação pelo Chefe de Estado-Maior do Exército, nomeio o Cor Grad Med (14015883) **Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa** para o cargo de Subdiretor para o Hospital das Forças Armadas — Polo do Porto, com efeitos a 30 de junho de 2014.

30 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Despacho n.º 9 547/14, *DR*, 2.ª série, n.º 140 de 23jul14)

Nos termos dos n.os 2 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 84/2014, de 27 de maio, após indigitação pelo Chefe de Estado-Maior do Exército, nomeio o Cor Grad Med (02105584) **João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro** para o cargo de Diretor Clínico do Hospital das Forças Armadas, com efeitos a 30 de junho de 2014.

30 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Despacho n.º 9 588/14, *DR*, 2.ª série, n.º 141 de 24jul14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Cav (05535184) **Luís Manuel Guerreiro Ferreira** para o cargo "OJN ISC 0030 – *Staff Officer* (*Human Intelligence*)", no *Joint Force Command Brunssum*, em *Brunssum*, na Holanda.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de julho de 2014.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de junho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 531/14, *DR*, 2.ª série, n.º 124 de 01jul14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Cav (17429987) **José Nunes Baltazar** para o cargo "SO1 G35 PLANS C", no Corpo de Reação Rápida Aliado (*Allied Rapid Reaction Corps* - ARRC), em *Innsworth*, no Reino Unido, em substituição do TCor Inf (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2014.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de junho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 532/14, *DR*, 2.ª série, n.º 124 de 01jul14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Inf (05962787) **Eduardo Manuel Vieira Pombo** para o cargo "ASP OOP 0003 – OPS *Current* OPS *Director* SO1", no Quartel-General do Corpo de Destacamento Rápido da OTAN em Espanha (NATO *Rapid Deployable Corps Spain Headquarters* – NRDC SP HQ), em Valência, Reino de Espanha, em substituição do TCor Cav (15561089) José Luís Simões, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2014.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de junho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 534/14, *DR*, 2.ª série, n.º 124 de 01jul14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de novembro, nomear o TCor Inf (06681488) **Luís Fernando Machado Barroso** para o cargo "OJN ICC 0010 – *Section Head* (CCIRM)", no *Joint Force Command Brunssum*, em *Brunssum*, na Holanda, em substituição do TCor Inf (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de agosto de 2014.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 570/14, *DR*, 2.ª série, n.º 136 de 17jul14)

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista, para exercer as funções de assessor no meu gabinete assegurando a ligação ao Exército, o TCor Inf (19486091) **António José Fernandes de Oliveira**.

2 – Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mencionado diploma, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, podendo este optar pelo vencimento correspondente à posição remuneratória do lugar de origem.

3 – Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 10 de julho de 2014.

4 – Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Nota Curricular

O Tenente-Coronel António José Fernandes de Oliveira é licenciado em Ciências Militares (Infantaria) pela Academia Militar. Estava a desempenhar as funções de Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção. Na sua formação militar destacam-se entre outros, os cursos de Operações Especiais, Curso de Operações Irregulares, de Paraquedismo, de Operações Não Convencionais, de Patrulhas de Reconhecimento de Longo Raio de Ação, o *Airborne* e *Special Forces*, nos Estados Unidos, o *Decision Making Procedures* da União Europeia, na Bélgica e o *Special Operations Staff Officer*, também na Bélgica. Prestou serviço no Regimento de Infantaria 13 (Vila Real), no Centro de Tropas de Operações Especiais (Lamego), na Academia Militar e no Regimento de Infantaria 14 (Viseu), unidades onde desempenhou diversas funções nas componentes operacional e de formação. Tendo orientado a sua formação militar para a área das Operações Especiais, realce para as funções desempenhadas no Centro de Tropas de Operações Especiais, onde na componente formativa foi formador dos diversos cursos de Operações Especiais e de Operações Irregulares. Na componente operacional foi comandante de diversas subunidades de Operações Especiais, tendo nessa função participado na operação de apoio à paz no Kosovo em 1999-2000, na evacuação de cidadãos nacionais na Guiné e no Congo, em 1998, e na cooperação técnico-militar com Cabo Verde, 2004. No Regimento de Infantaria 14 desempenhou as funções de Oficial de Informações, em cuja função participou em nova missão no Kosovo em 2005. Após ter concluído o Curso de Estado-Maior Conjunto, foi professor no Instituto de Estudos Superiores Militares, na área de Ensino das Operações, onde para além da docência neste Instituto, desempenhou funções de assessoria e formação em Angola (2008 e 2009) e Moçambique em 2009. No Comando da Brigada de Intervenção, em Coimbra, desempenhou as funções de Oficial de Operações e Treino. Na vertente académica, é Mestre em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais, pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), está habilitado com o curso de Especialização em Informações e Segurança, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas (ISCSP), e com o Curso de Operações de Paz e Ação Humanitária. Publicou o livro "Resolução de conflitos – o papel do emprego do instrumento militar", tendo publicado ainda textos no Boletim do Instituto de Estudos Superiores Militares e na Revista de Estratégia do Instituto Português da Conjuntura Estratégica. Participou na elaboração do livro "O Exército Português e as Comemorações dos 200 Anos da Guerra Peninsular (Volume II)" e colabora no projeto Janus.net do Observatório das Relações Internacionais da UAL.

(Despacho n.º 9 460/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 139 de 22jul14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Maj Inf (36740391) **Paulo César Pinheiro Roxo** para o cargo "OSO TTO 0020 — *Training Planner And Instructor* (*Ground*)", no Quartel-General de Operações Especiais da NATO (NSHQ), em *Mons*, no Reino da Bélgica, em substituição do Capitão-tenente FZ (21592) Eduardo Manuel Fernandes Vaqueiro, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 11 de julho de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de junho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 530/14, *DR*, 2.ª série, n.º 124 de 01jul14)

Exonerações

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, tendo completado uma comissão de serviço de três anos no Ministério da Defesa Nacional, cessa funções de Assessor do Ministro da Defesa Nacional, regressando ao Exército para o desempenho de novas funções, o TCor Art (06866989) **Octávio João Marques Avelar**, para o qual foi nomeado através do despacho n.º 10 324/2011, de 11 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011.

2 – Publique-se no *Diário da República*.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2014.

10 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 9 381/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 138, de 21jul14)

V — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2003

dezembro	30	1Sarg	SGE	(51130211)	Manuel Cerqueira da Silva.

2005

fevereiro	07	Cap	SGE	(51205311)	Luís Miguel Filipe;
agosto	11	Cap	SGE	(50834311)	Manuel Pascoal.

2006

outubro	12	1Sarg	Inf	(51047111)	Adolfo Oliveira Fernandes.

2008

junho	02	Cor	Art	(50338111)	Mário Santos Nunes.

2009

fevereiro	03	MGen		(50636611)	António Reis Rodrigues.

2011

janeiro	17	Cor	Inf	(50988811)	Ernesto Fontoura Garcez de Lencastre.

2012

fevereiro	03	1Sarg	Mat	(50455011)	José Joaquim Santos;
agosto	28	1Sarg	Med	(45577459)	José Catanas Rodrigues.

2013

junho	15	Maj	TManMat	(50706611)	João José Santos Ferreira;
novembro	06	Cor	Med	(50436511)	Carlos Alberto de Sousa Tapadinhas.

2014

maio	25	Cap	Art	(50277811)	Manuel Diegues Ramos;
maio	30	SAj	Inf	(51139011)	Luís Costa Almeida;
junho	01	Cap	TManMat	(44387162)	Álvaro Dório Correia Tavares;
junho	03	SCh	Mat	(51507511)	José Alexandre Trindade Magro;
junho	03	1Sarg	AdMil	(51194411)	Manuel Jorge de Sousa Silva Bastos;
junho	06	Cor	AdMil	(52948511)	Eugénio Óscar Filipe de Oliveira;
junho	10	Cap	SGE	(51154311)	António dos Santos Deodato;
junho	12	SMor	Tm	(52062911)	Luís Carlos Pereira Costa;
junho	13	Cor	Med	(50153211)	Aurélio Afonso dos Reis;
junho	13	TCor	SGE	(50036411)	António Rodrigo Pereira;
junho	13	TCor	TManMat	(51428811)	Valdomiro Pedro de Freitas;
junho	14	SMor	Cav	(50202211)	Constantino Teixeira;
junho	18	TCor	TManMat	(51191911)	Joaquim Arlindo Ferreira França;
junho	20	SAj	Aman	(61041870)	José Joaquim Gamboa da Costa Leite;
junho	24	SCh	Mus	(52387811)	António Vicente Matias;
junho	25	SCh	Tm	(52187711)	Carlos Alberto da Silva Lopes;
junho	27	SCh	Tm	(01986873)	Joaquim Luís Rodrigues da Silva Proença;
junho	28	Cap	SGE	(50201511)	José Cabaço Leitão;
junho	28	SAj	SGE	(50659911)	Manuel de Jesus Gonçalves;
junho	29	Maj	Art	(50338411)	João Carlos Vale de Brito e Faro.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Vice-CEME
no exercício de poderes no âmbito das
atribuições do Comando do Pessoal

António Carlos de Sá Campos Gil, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 08/31 DE AGOSTO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

Cor Cav (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos.

(Despacho n.º 9 542/14, *DR, 2.ª* Série, n.º 140 de 23jul14)

Cor Inf (17527085) Francisco José Fonseca Rijo.

(Despacho n.º 9 583/14, *DR, 2.ª* Série, n.º 141 de 24jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.º n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Art (08692982) José Domingos Sardinha Dias;
Cor Inf (02748085) Nuno Correia Neves.

(Despacho de 09jul14)

Cor Tir Art (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa;
Cor Tir Eng (02742883) Hermínio Teodoro Maio.

(Despacho de 21jul14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de serviços distintos, Grau Prata, ao TCor Art (06866989) **Octávio João Marques Avelar**.

(Portaria n.º 594/14, *DR, 2.ª* Série, n.º 137 de 18jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior -General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o TCor Inf (17385789) **Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva**.

(Despacho n.º 9 545/14, *DR, 2.ª* Série, n.º 140 de 23jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Cav (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro.

(Despacho de 19jun14)

TCor Inf (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu.

(Despacho de 11jul14)

SMor Inf (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias.

(Despacho de 21jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.°, 24.° e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o General de Divisão **Carlos Roberto de Sousa Peixoto**, do Exército Brasileiro.

(Despacho de 04jul14

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf Para (10884983) **Nuno Domingos Marques Cardoso**.

(Despacho de 19jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj AdMil (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia.

(Despacho de 21jul14)

Maj Inf GNR (1920818) Paulo Jorge Soares dos Santos.

(Despacho de 02jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, o Cap Inf (19144498) **Hélio Gonçalves da Silva**.

(Despacho n.º 9 543/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 140 de 23jul4)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Eng (07213584) João Maximino Pedro Morais;
SAj Cav (06476889) Mário José da Silva Martins.

(Despacho de 25mar14)

SCh SGE (08310284) José Gomes de Carvalho.

(Despacho de 01jul14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**.

(Portaria n.º 636/14, *DR*, 2.ª série, n.º 145 de 18jul14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, no artigo 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 2.ª Classe, ao TCor Inf (00056185) **Paulo Jorge dos Santos Veloso**.

(Portaria n.º 595/14, *DR*, 2.ª série, n.º 137 de 18jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, os seguintes militares:

TCor Inf (03878381) Jorge Luís Ledo da Costa Campos.

(Despacho n.º 9 540/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 140 de 23jul14)

TCor Cav (01266186) António Manuel de Almeida Domingues Varregoso.

(Despacho n.º 9 541/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 140 de 23jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, o SMor Inf (10969883) **Jorge Manuel Manecas Miranda**.

(Despacho n.º 9 584/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 141 de 16jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, o SAj Inf (07376186) **Luís Filipe Mendes Gonçalves**.

(Despacho n.º 9 544/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 140 de 23jul14)

O Maj Vet (18080691) **Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite Ribeiro** é o veterinário responsável pelo Aquário Vasco da Gama desde 2005, funções que exerce em acumulação com as suas normais funções no Exército.

Demonstrando um elevado sentido das responsabilidades, o Dr. Paulo Ribeiro tem tido para com o Aquário uma total disponibilidade, estudando e procurando soluções que têm permitido garantir a longevidade e o bem-estar dos muitos espécimenes em exposição, para o que estabeleceu e mantém em estreita colaboração com o Departamento de Aquariologia um valioso conjunto de normas técnicas essenciais.

O seu contributo foi determinante na preparação do *dossier* para o licenciamento do Aquário Vasco da Gama como parque zoológico junto da Direção-geral de Veterinária. Recentemente, e numa permanente tentativa de acompanhamento das melhores práticas, tem estudado e produzido vasta documentação preparatória indispensável à acreditação do Aquário Vasco da Gama junto da *European Association of Zoos and Aquaria* (EAZA).

Com um espírito empreendedor e dinâmico o Dr. Paulo Ribeiro tem contribuído para abertura do Aquário Vasco da Gama ao exterior de que se salientam as excelentes relações conseguidas com a Faculdade de Medicina Veterinária e com o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, possibilitando ao Aquário ter um maior apoio técnico, nomeadamente na área das análises clínicas e patológicas.

Pelas suas qualidades pessoais e elevada capacidade de adaptação, o Dr. Paulo Ribeiro, integrou-se com naturalidade no conjunto de profissionais que prestam serviço no Aquário Vasco da Gama, fazendo parte, de forma inequívoca, da sua guarnição.

Nestas circunstâncias, considero de toda a justiça dar público testemunho da forma altamente competente, dedicada e participativa como o Major Médico Veterinário Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite Ribeiro tem desempenhado as suas funções no Aquário Vasco da Gama contribuindo deste modo para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão deste organismo e, consequentemente da Marinha, pelo que, nos termos da Lei, lhe concedo a Medalha Militar da Cruz Naval de 2.ª Classe.

Ministério da Defesa Nacional, Marinha, 13 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.° e do n.º 2, do artigo 38.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os militares do Exército Brasileiro a seguir mencionados:

Coronel William Wilson Alexandre Rueda;
Coronel Jorge Cardoso Martins;
Coronel João Humberto Dalla Torre;
Coronel João Angelo Marrara;
Coronel Enio Moreira Azzi.

(Despacho de 04jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exercito, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor Inf (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos.

(Despacho de 13mar14)

TCor Cav (14591488) António Manuel Batista Lopes.

(Despacho de 25mar14)

TCor	Tm	(03783188)	Paulo Jorge Rodrigues Corado;
TCor	Inf	(04773588)	António Jorge dos Santos Ferreira Pires;
Maj	SGE	(06098778)	João da Silva Ferreira;
Maj	Art	(00100893)	Daniel João Ribeiro Valente;
Maj	SGE	(11941981)	Mário Jorge dos Reis Neves;
Maj	Inf	(04625890)	Pedro Miguel Misseno Marques;
Maj	Inf	(26910792)	Hélder Jorge Prata Pinto;
Maj	Inf	(31402993)	João Paulo Maia Martins;
Maj	Inf	(18689290)	Ascendino da Silva Bernardes;
Maj	Inf	(04200695)	José Luís Marques Cardoso.

(Despacho de 01jul14)

Considerando que o AspOf Art, **Thiago Henrique Alves Machado de Aredes**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em 2012, como Primeiro Classificado;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando-o com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3. ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.°, n.º 1, alínea *c)*, 34.°, n.º 3 e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma.

(Despacho de 10mar14)

Considerando que o AspOf Inf, **Guilherme Pereira Calixto**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em 2013, como Primeiro Classificado;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando-o com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exercito, 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.°, n.º 1, alínea *c)*, 34.°, n.º 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma.

(Despacho de 10mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o SMor Med (07720981) **Vítor Manuel dos Santos Simões**.

(Despacho de 25mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.°, n.º 1, alínea *d)*, 34.°, n.º 3 e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.°, do mesmo diploma, o SCh Art (17952085) **Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro**.

(Por despacho de 03fev14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Inf	(13554381)	Carlos José Almeida Mendes Seco.

(Despacho de 01jul14)

SAj	Inf	(14212686)	Domingos Manuel Segurado Ilhéu.

(Despacho de 13mar14)

SAj	Mus	(01802992)	Óscar Humberto Pereira Viana;
1Sarg	Art	(28496992)	Raimundo Grilo Queiroz;
1Sarg	Art	(13365791)	Nuno Manuel Andronico Lopes.

(Despacho de 25mar14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Tir	Inf	(03094283)	João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes;
SMor		Inf	(01124784)	Manuel da Fonseca Freire;
SCh		Inf	(16824483)	Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura;
SCh		Art	(11729382)	João Humberto Pereira Barrulas;
SCh		Tm	(13653882)	José Manuel da Silva Pinto;
SCh		AdMil	(18538383)	José Manuel Monteiro Botas.

(Despacho de 19jun14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Eng	(11589998)	Luís Pedro Patrício Fernandes;
1Sarg	Inf	(00042996)	Abílio Chaves Marques;
1Sarg	Inf	(10801496)	Gustavo Nuno Marques Frade;
1Sarg	Cav	(18832194)	Luís Miguel Ferreira Barros;
1Sarg	Inf	(13975696)	Marco Alexandre Cordeiro Carvalho Pereira;
1Sarg	PesSecr	(16430097)	Joaquim Rodrigues Monteiro da Silva;
1Sarg	Eng	(09632194)	Rui Manuel Marques Farinha;
1Sarg	Eng	(27050593)	Jorge Manuel de Jesus Rocha;
1Sarg	Eng	(10873298)	Nuno Miguel Pestana Oliveira;
1Sarg	Eng	(13373796)	Pedro Simões Nunes;
1Sarg	Med	(04862498)	Carina da Costa Valente;
1Sarg	Eng	(00474895)	Óscar Edgar de Abreu Caniço;
1Sarg	Mat	(10980595)	Carlos José Bouça de Oliveira;
1Sarg	Eng	(10792594)	Nuno Fernando das Neves Domingos;
1Sarg	PesSecr	(05032498)	Maria José Martinho Calado;

1Sarg	Art	(15067797)	Ricardo Jorge de Jesus Teixeira;
1Sarg	Inf	(12669896)	José Carlos Mota Gonçalves;
1Sarg	Cav	(07730895)	Pedro João Ribeiro de Azevedo;
2Sarg	Art	(03065999)	Paulo Nuno Semedo Viegas.

(Despacho de 04jun14)

Maj	Inf	GNR	(1940181)	Fernando Estaca Dias Cosme;
Maj	Cav	GNR	(1961027)	André Alexandre Dinis Cabral Costa;
Cap	Cav		(11542997)	Rute Isabel Areias de Matos;
Cap	Inf		(12965997)	Hugo Ricardo Almeida Bernardino Marques;
Cap	Art		(19407997)	Nuno Pedro Leite Gonçalves;
Cap	Art		(09438897)	Aléxis da Fonseca Vicente;
Cap	Inf	GNR	(1980982)	Vítor Jorge Francisco Correia;
Cap	Cav	GNR	(1980996)	Sandro Miguel Dias de Oliveira;
SCh	Inf	GNR	(1870265)	Emílio Fernando Rodrigues de Carvalho;
SAj	Inf	GNR	(1950008)	Carlos Alberto Torres Lima;
SAj	AdMil	GNR	(1970004)	Cláudio José Rodrigues Pereira;
SAj	AdMil	GNR	(1970273)	José Joaquim Correia Pinto;
1Sarg	Tm		(06735396)	Filipe Miguel Reis Cristóvão;
1Sarg	Inf		(16165896)	Jorge Manuel dos Ramos Ramalho;
1Sarg	Art		(13227797)	Rui Lopes Antunes;
1Sarg	Inf		(14732798)	Marco Luís Carmona Bernardo;
1Sarg	Mat		(12817896)	Paulo Alexandre Andrade Mota;
1Sarg	Inf		(15030096)	Marco Paulo Gaspar Alexandre;
1Sarg	Mat		(16015795)	Custódio Messias Louro António;
1Sarg	Art		(27824793)	Jorge Manuel Granjeiro da Fonseca;
1Sarg	Inf	GNR	(1940212)	António Manuel Machado da Silva;
1Sarg	Inf	GNR	(1970096)	Miguel Alexandre Dias Serpa;
1Sarg	Inf	GNR	(1970284)	Paulo José Farinha de Campos;
1Sarg	Inf	GNR	(1971038)	José Luís de Jesus Vieira;
1Sarg	Inf	GNR	(1980333)	José Manuel de Oliveira Barbosa;
1Sarg	Inf	GNR	(1980415)	Alexandre Lopes Ferreira;
1Sarg	Inf	GNR	(1980469)	Miguel Barroso da Cruz;
1Sarg	Inf	GNR	(1990132)	Norberto José Eiras Campos;
1Sarg	Inf	GNR	(1990885)	Filipe Pires Martins;
1Sarg	Inf	GNR	(1991010)	Maria José Gomes da Costa;
1Sarg	Inf	GNR	(2000639)	Nuno Miguel Fernandes Diogo;
1Sarg	Inf	GNR	(2010502)	António José Vieira de Oliveira;
1Sarg	Cav	GNR	(1980607)	Pedro Nuno Rodrigues Costa;
2Sarg	Inf	GNR	(1960846)	Mário António Malva Melo da Silva;
2Sarg	Inf	GNR	(1980583)	Vítor Manuel Rodrigues Joaquim;
2Sarg	Inf	GNR	(1980843)	Miguel João Moura Fernandes;
2Sarg	Inf	GNR	(2020715)	Joel Pedro da Silva Soares;
2Sarg	Inf	GNR	(2040076)	Carlos Manuel Martins de Carvalho;
2Sarg	Cav	GNR	(1980325)	Luís Fernandes Macedo;
2Sarg	Cav	GNR	(2030291)	Rui Manuel Andrade Alen;
2Sarg	Cav	GNR	(2030884)	Jorge Alexandre das Dores Jerónimo;
CbCh	Inf	GNR	(1870082)	Joaquim Daniel Rodrigues;
CbCh	Inf	GNR	(1870297)	Carlos Alberto Rebelo Bártolo da Silva;
CbCh	Inf	GNR	(1870557)	Adélio Pereira Rodrigues;
CbCh	Inf	GNR	(1880405)	Eugénio Manuel Pires Gonçalves;
CbCh	Exp	GNR	(1940502)	Joaquim Manuel Correia de Matos;
Cb	Inf	GNR	(1870337)	António José da Silva Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1870680)	António José da Costa Pinto;
Cb	Inf	GNR	(1910026)	José Nogueira Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1920709)	António Dias da Silva;

Cb	Inf	GNR	(1930024)	Paulo Renato Vilalvas Barrelas;
Cb	Inf	GNR	(1930644)	Luís Filipe Ferreira Carvalho;
Cb	Inf	GNR	(1940020)	Paulo José de Sousa Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1940157)	Carlos Manuel Quintas Ferreira Peixoto;
Cb	Inf	GNR	(1940279)	Mário Oliveira da Cunha;
Cb	Inf	GNR	(1940512)	Agostinho Manuel Fernandes Marques;
Cb	Inf	GNR	(1940621)	Manuel Simões Ribeiro Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1950564)	Sérgio Manuel Fernandes Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1970057)	Carlos Ferreira Ramalho Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1970376)	João Luís Antunes Esteves;
Cb	Inf	GNR	(1980081)	José Miguel Leite Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1980247)	Sérgio António da Costa Luso;
Cb	Inf	GNR	(1980249)	Alexandre José Simões Martins;
Cb	Inf	GNR	(1980265)	António Pedro de Freitas Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1980342)	António Jorge Costa Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1980426)	Vítor Reis Monteiro;
Cb	Inf	GNR	(1980428)	Fernando Manuel Barbosa Arantes;
Cb	Inf	GNR	(1980483)	Carlos Manuel da Cruz Góis;
Cb	Inf	GNR	(1980642)	Fernando Nuno Simões Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1980753)	Carlos Manuel Gomes Paralvas;
Cb	Inf	GNR	(1980770)	David Dias de Azevedo;
Cb	Inf	GNR	(1980786)	Daniel Carlos Alves Lomba;
Cb	Inf	GNR	(1980830)	Aurélio Manuel Antunes Diogo;
Cb	Inf	GNR	(1990856)	Francisco José Figueiredo de Matos;
Cb	Inf	GNR	(2000206)	Maria de Fátima da Silva Pereira;
Cb	Inf	GNR	(2000735)	Jacinto João Leite Moniz;
Cb	Inf	GNR	(2000820)	José Manuel da Silva Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(2000900)	Natálio Adriano Gonçalves da Silva Vieira;
Cb	Inf	GNR	(2030741)	Luís Filipe Martins Barros;
Cb	Inf	GNR	(2040672)	António José Teixeira Rebelo;
Cb	Cav	GNR	(1920422)	António Jorge Gonçalves Perdigão;
Cb	Cav	GNR	(1940268)	Benigno Manuel Dias Marques;
Cb	Cav	GNR	(1980364)	Rui António Madureira da Silveira;
Cb	Cav	GNR	(1980430)	Rui Manuel Soares Cardoso;
Cb	Cav	GNR	(1980436)	Paulo Jorge Lopes Pinto;
Cb	Cav	GNR	(1980563)	Vítor Manuel Oliveira de Azevedo;
Cb	Cav	GNR	(1980656)	Vítor Domingos Pereira Fernandes;
Cb	Cav	GNR	(1980724)	António Manuel dos Santos Querido;
Cb	Cav	GNR	(1980849)	Tomé Manuel dos Santos Moreira;
Cb	Cav	GNR	(1980851)	Dinis dos Santos Lino;
Cb	Cav	GNR	(1980872)	João Carlos da Costa Pinto;
Cb	Cav	GNR	(2030333)	Carlos Manuel Ferreira da Silva;
Cb	Cav	GNR	(2040563)	Nuno Miguel Reis de Oliveira;
Cb	AdMil	GNR	(1990756)	Vítor Manuel Alves de Carvalho;
Cb	AdMil	GNR	(2000747)	Nuno Filipe Rocha de Almeida;
Cb	Exp	GNR	(1940378)	Domingos Martinho Ferreira da Silva;
Cb	Exp	GNR	(2000739)	Jorge Miguel Moreira de Oliveira;
Cb	Man	GNR	(1990180)	João Luís de Freitas Campos Castro;
Cb	Man	GNR	(2060709)	Ricardo Jorge da Silva Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1960743)	João Miguel da Conceição Ferreira;
Gaur Pr	Inf	GNR	(1970126)	Nestor Dinis Pinto Cunha;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980261)	Jorge Luís Fernandes Rocha;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980362)	Daniel José das Neves Ribeiro Assunção;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980527)	João Carlos Ramos Lourenço;

Guar Pr	Inf	GNR	(1980536)	José Manuel de Jesus Reis;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980545)	Nataniel da Silva Alves de Sousa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980584)	Joaquim Jorge Correia Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980601)	Octávio Pereira Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980604)	João Domingos Rodrigues Palmeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980621)	Carlos Eduardo da Silva Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980690)	Hélder António Bento Abreu;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980730)	Vítor Manuel Castro de Sá;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980754)	Jorge António Fernandes Coelho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980769)	Luís Miguel Fonseca Veiga;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980772)	José Luís Guedes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980785)	Ângelo Manuel de Oliveira Azevedo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980788)	Orlando Manuel Henriques Cunha;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980794)	Carlos Miguel Canhota Paulo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980817)	Adriano António Gonçalves Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980856)	Fernando Jorge do Nascimento Marques;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980912)	Messias Manuel Melo Duarte;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980945)	Rui Miguel Morgado Oliveira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990041)	Augusto José Dimas Bernardo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990301)	Daniel Novais da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990336)	João Paulo Rodrigues Moreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990347)	Amadeu Sérgio Freitas Paulino;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990401)	António José Borralho Marina;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990405)	José Manuel Machado Carvalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990430)	Fernando Joaquim Machado da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990477)	José Miguel Geraldes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990623)	Nelson José Pereira da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990667)	Carlos Alexandre Borges Duarte;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990687)	Armando José de Jesus Alves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990746)	Jorge Alexandre Barreira da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990780)	Fernando Manuel Ribeiro da Cruz;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990800)	Hélder Cláudio Dias Martins;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990841)	Eduardo dos Anjos Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990992)	Paulo Jorge Laré Correia Pires;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000156)	Pedro Miguel Moreno;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000216)	João Sérgio da Silva Mendes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000271)	Ricardo Jorge Pinto Martins;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000380)	André Gonçalves Maio;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000437)	Nuno Miguel Rosado Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000572)	Ricardo José dos Santos Duarte;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000824)	Rosa Maria Antunes Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000876)	Hélder Miguel Gonçalves Moreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010507)	Hugo Moreira Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010896)	João Paulo da Silva Lousada;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020239)	Pedro António Monteiro Pinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020623)	Nuno Fernando Cerqueira Gaspar da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020964)	Ângela Marisa Moreira da Cunha;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030569)	Bruno Rafael Araújo Correia;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030642)	Sónia Maria Pereira da Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030724)	Pedro Emanuel Ferreira da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030995)	João Alberto Rodrigues Felício;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980319)	Ângelo Miguel da Costa Pereira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980401)	Ricardo José Mendes de Almeida;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980712)	José Jorge Mendes Rebelo Machado;

Guar	Pr Cav	GNR	(1980721)	Jorge Edgar da Silva Afonso;
Guar	Pr Cav	GNR	(1980822)	Luís Manuel Ferreira Valente;
Guar	Pr Cav	GNR	(1980841)	Rui Manuel da Silva Mendonça;
Guar	Pr Cav	GNR	(1980930)	Alexandre Miguel Gomes de Castro;
Guar	Pr Cav	GNR	(1990442)	Rui Jorge Raposo da Cruz;
Guar	Pr Cav	GNR	(1990525)	Luís Miguel Gonçalves Cardoso;
Guar	Pr Cav	GNR	(1990606)	Carlos Manuel Lemos Gonçalves;
Guar	Pr Cav	GNR	(1990627)	Arcanjo Miguel Matias Anacleto;
Guar	Pr Cav	GNR	(1990711)	Jorge Miguel Gomes da Rocha;
Guar	Pr Cav	GNR	(1990813)	Nelson de Jesus Almeida de Oliveira;
Guar	Pr Cav	GNR	(2000256)	José Miguel Vieira Carneiro;
Guar	Pr Cav	GNR	(2000349)	Carlos Manuel Garcia Freixeda Ginja;
Guar	Pr Cav	GNR	(2000544)	Ricardo César Novo Ribeiro;
Guar	Pr Cav	GNR	(2010501)	Paulo Manuel Marques Rodrigues;
Guar	Pr Cav	GNR	(2010693)	Carlos Miguel Ferreira de Oliveira;
Guar	Pr Cav	GNR	(2020047)	Pedro Miguel Campos Medeiros;
Guar	Pr Cav	GNR	(2020198)	Pedro Joel da Silva Vale;
Guar	Pr Cav	GNR	(2020213)	Sandra Maria Cerdeira de Campos Costa;
Guar	Pr Cav	GNR	(2020792)	Joaquim Oliveira Dias;
Guar	Pr Exp	GNR	(1980752)	Nuno Miguel Oliveira Cardeal;
Guar	Pr Exp	GNR	(2010756)	Pedro Miguel Alves de Sá;
Guar	Pr Exp	GNR	(2031060)	Cláudio Manuel Capela Pires;
Guar	Inf	GNR	(2030754)	Carlos Manuel Guerra Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2040029)	Roger Miguel Pinheiro da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2040334)	Bruno Filipe Martins Magalhães;
Guar	Inf	GNR	(2040667)	Nicolau António Rebelo Lopes da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2040771)	Hugo Filipe Alves Amoroso Ramos;
Guar	Inf	GNR	(2060130)	Fernando Manuel Fernandes de Oliveira;
Guar	Exp	GNR	(2040845)	Osvaldo José Costa Marçalo.

(Despacho de 10jul14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Alf	Art	(10046405)	Hugo Daniel Dias Janeiro;
2Sarg	Inf	(04272809)	João Belarmino Machado Pires;
2Sarg	Inf	(02657405)	Pedro Alexandre Martins de Faria;
2Sarg	Inf	(13609006)	Pedro João Pereira Carneiro;
2Sarg	Art	(15745803)	Fábio João Neves Cartaxo;
2Sarg	Art	(15087103)	Sérgio Tiago Fé Fernandes;
2Sarg	Mat	(10972906)	Nuno Tiago Paiva Santos.

(Despacho de 04jun14)

2Sarg	Inf	GNR	(2070550)	Tatiana Maria de Oliveira Marques;
Furr	Inf	GNR	(2040837)	Cristina Patrícia Pinto Vieira;
Furr	Inf	GNR	(2070518)	Susana Isabel Brites Ribeiro;
Furr	Inf	GNR	(2070552)	Hugo André Gomes Pinho;
Cb	Inf	GNR	(2070853)	Carlos Manuel Rodrigues Pinto;
Cb	Inf	GNR	(2070929)	Ricardo Miguel Lacueva Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(2071410)	Cláudia Patrícia Conde Baptista;
Cb	Inf	GNR	(2070275)	Alfredo Eduardo Ferreira Camilo;

Cb	Inf	GNR	(2070677)	Ana Sofia Matos Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(2071093)	Bruno Alexandre Cardoso Oliveira;
Cb	Inf	GNR	(2071156)	Fernando Manuel Vieira Moreira Martins;
Cb	Inf	GNR	(2071228)	Fábio Emanuel Oliveira Cardoso Pinto;
Cb	Inf	GNR	(2071239)	Rogério Jorge da Silva Pacheco e Sousa;
Cb	Inf	GNR	(2071296)	João Pedro Ribeiro Pinto;
Cb	Inf	GNR	(2060545)	César Manuel Prudêncio Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(2070695)	Frederico José Jordão Grilo;
Guar	Pr Cav	GNR	(2010805)	Duarte Miguel Nunes Valdiscas;
Guar	Inf	GNR	(2040069)	José Fernando Pereira Ribeiro;
Guar	Inf	GNR	(2060298)	Marcelo José Ramos de Sousa;
Guar	Inf	GNR	(2070130)	Sérgio Augusto Ferreira Magalhães;
Guar	Inf	GNR	(2070168)	André Fernando Cardoso Pinheiro;
Guar	Inf	GNR	(2070180)	Adão Paulo da Silva Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2070326)	Porfírio da Silva Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2070330)	João Paulo do Mar Relvas;
Guar	Inf	GNR	(2070535)	Ricardo Miguel Pereira de Azevedo;
Guar	Inf	GNR	(2070558)	Pedro Miguel Moreira Magalhães;
Guar	Inf	GNR	(2070571)	Bruno Alexandre Morais Borges;
Guar	Inf	GNR	(2070594)	Telma da Costa Barbosa;
Guar	Inf	GNR	(2070604)	Carlos Daniel Moreira da Silva Azevedo;
Guar	Inf	GNR	(2070626)	Francisco de Jesus Carrega Pina;
Guar	Inf	GNR	(2070699)	Fernando Jorge Ferreira Alves;
Guar	Inf	GNR	(2070731)	Hélder Fernando Pedrosa Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2070754)	Nuno Miguel da Rocha Couto;
Guar	Inf	GNR	(2070771)	Pedro Miguel Ribeiro Neto;
Guar	Inf	GNR	(2070800)	Catarina Franco da Costa Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070819)	Filipe Manuel Freixo Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2070823)	Eurico Gabriel Pereira Ribeiro;
Guar	Inf	GNR	(2070845)	António José da Cunha Tavares;
Guar	Inf	GNR	(2070872)	Emanuel Madureira Antunes;
Guar	Inf	GNR	(2070982)	Nuno Miguel Ribeiro de Magalhães;
Guar	Inf	GNR	(2070993)	Rogério Filipe da Silva Teixeira;
Guar	Inf	GNR	(2071033)	Adérito Jorge Gonçalves Lourenço;
Guar	Inf	GNR	(2071095)	Raúl Miguel Nunes Caetano;
Guar	Inf	GNR	(2071142)	Luís Manuel de Sousa Monteiro;
Guar	Inf	GNR	(2071194)	António José Moura Bernardo;
Guar	Inf	GNR	(2071229)	André Vitorino da Rocha Magalhães;
Guar	Inf	GNR	(2071254)	Célia Liliana Ferreira de Sousa;
Guar	Inf	GNR	(2071326)	Pedro Filipe de Sousa Couto;
Guar	Inf	GNR	(2071362)	Patrícia Maria Guedes Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2071401)	Joaquim Fernando da Silva Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2071444)	Bruno Miguel Coelho Barbosa;
Guar	Inf	GNR	(2071451)	Igor Daniel Soares Valente;
Guar	Inf	GNR	(2090060)	Daniel Filipe Portela de Sá Carneiro;
Guar	Inf	GNR	(2090464)	Carlos Manuel Justino Guerra;
Guar	Inf	GNR	(2090491)	Hugo Ricardo Madureira Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2090719)	Válter Fernando Coelho de Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2090937)	Cláudio Roberto da Silva Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2100547)	Daniela Marisa da Silva Leite;
Guar	Inf	GNR	(2100881)	Joana Alexandra Crespo Lucas;
Guar	Inf	GNR	(2071317)	Duarte Alexandre Estêvão Coelho;
Guar	Inf	GNR	(2090336)	Sérgio Manuel Martins Costa;

Guar	Inf	GNR	(2100196)	Tiago André dos Santos Achando;
Guar	Inf	GNR	(2100211)	Daniel Adelino Esteves Soares;
Guar	Inf	GNR	(2100283)	Marcelo Franco César Dias;
Guar	Inf	GNR	(2100375)	António Miguel Ferreira dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2100466)	Tânia Sofia Campos Leite Cunha;
Guar	Inf	GNR	(2100605)	Fábio Miguel Arcadinho Santos;
Guar	Inf	GNR	(2100661)	Tiago Daniel Amaro Nobre Duarte;
Guar	Inf	GNR	(2100819)	Ricardo Jorge Gonçalves Mateus;
Guar	Inf	GNR	(2060669)	Daniel Passadouro de Costa;
Guar	Inf	GNR	(2070188)	Jaqueline Gomes Almeida;
Guar	Inf	GNR	(2070229)	Hélder Emanuel dos Santos Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2070411)	Mário Jorge Silva Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070785)	Sílvia Maria da Costa Soares Peixoto Figueiredo;
Guar	Inf	GNR	(2071094)	Marcelo Ferreira Santos;
Guar	Inf	GNR	(2071305)	Telmo dos Santos Martins;
Guar	Inf	GNR	(2090306)	Jonathan Ferreira Mendes;
Guar	Inf	GNR	(2090728)	Joaquim Alberto Ferreira da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2100122)	Nilton Martins da Costa Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2100191)	Mauro Daniel Lopes Guimarães Sampaio;
Guar	Inf	GNR	(2100217)	Pedro Filipe Fernandes Rodrigues;
Guar	Inf	GNR	(2100242)	Nuno Alves Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2100358)	André Agostinho Gomes Pacheco;
Guar	Inf	GNR	(2100383)	Fábio Jorge Henriques da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2100387)	Tiago Filipe das Neves Diogo;
Guar	Inf	GNR	(2100470)	Victor Manuel Braz da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2100827)	Márcio Miguel Rodrigues Filipe;
Guar	Inf	GNR	(2100897)	Rúben Alves Santos;
Guar	Inf	GNR	(2070216)	Márcio Válter Candeias Marmelo;
Guar	Inf	GNR	(2070221)	Catarina Alexandra Vaz do Nascimento;
Guar	Cav	GNR	(2070712)	Cláudio Bruno Santos da Silva;
Guar	Cav	GNR	(2071438)	António Ricardo Ferreira Pacheco;
Guar	Exp	GNR	(2070283)	Cátia Monteiro Mateus Alves;
Guar	Inf	GNR	(2070328)	Patrícia Regina Oliveira dos Santos Figueiredo;
Guar	Inf	GNR	(2070432)	Paulo Rodrigo Pires Inocêncio Botelho;
Guar	Inf	GNR	(2070445)	Diogo Alexandre Gonçalves Couto;
Guar	Inf	GNR	(2070503)	Michel Luís da Silva Peres;
Guar	Inf	GNR	(2070718)	Bruno José Costa da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070827)	Bruno Miguel Pereira dos Santos de Figueiredo;
Guar	Inf	GNR	(2070870)	Arquimínio José de Sousa Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2071100)	Marco André Miranda da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2071105)	Maria de Fátima Borges dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2071176)	Rui Carlos Rosa da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2071287)	Fábio Guerreiro dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2100279)	Hélio Ricardo Letras Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2100304)	David Manuel Velez Gordo;
Guar	Inf	GNR	(2100316)	Pedro Miguel Peguicha Gomes;
Guar	Inf	GNR	(2100539)	João Carlos Severino Duarte;
Guar	Inf	GNR	(2100675)	Rafael Figueiredo Costa;
Guar	Inf	GNR	(2100756)	João Pedro de Andrade Henriques;
Guar	Inf	GNR	(2100857)	André Filipe Nunes Pragana;
Guar	Inf	GNR	(2100903)	André Duarte Ortins Correia.

(Despacho de 10jul14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SMor	Tm	(17216080)	Manuel de Lemos Soares	"Moçambique 1993-94";
1Sarg	Inf	(32324693)	José António Lopes Marques	"Bósnia 2005-06";
2Sarg	Inf	(07179102)	Ricardo Jorge Ingrês de Almeida	"Kosovo 2008";
Cb	Inf	GNR (2040798)	Carlos Daniel da Rocha Ribeiro	"Timor 2000-01";
Guard Pr	Inf	GNR (2021048)	Gonçalo Nuno Lopes Paiva	"Timor 2001".

(Despacho de 10jul14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Eng	(12222992)	Arlindo Paulo Martins Domingues	"Timor 2013-14";
1Sarg	Inf	(32324693)	José António Lopes Marques	"Kosovo 2009";
Guard Pr	Inf	GNR (2021048)	Gonçalo Nuno Lopes Paiva	"Jugoslávia 2002-03".

(Despacho de 10jul14)

Louvores

Louvo o MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira** pela forma extraordinariamente competente e dinâmica como desempenhou a função de subdiretor na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED).

Oficial dotado de um forte espírito de missão, manteve sempre total disponibilidade para o serviço e contribuiu de forma notável para o cumprimento dos objetivos da Direção-Geral com método, determinação e ponderação, pautando sempre a sua atitude pelo rigor nas decisões e em toda a documentação que produzia ou avaliava, revelando no âmbito técnico-profissional elevada competência e extraordinário desempenho.

A valorização e a rentabilização dos recursos foram sempre preocupações do Major-General Grave Pereira, contribuindo de uma forma relevante para que limitações ou constrangimentos nos processos se transformassem em desafios ultrapassados com sucesso. Excelente conhecedor do vasto património imobiliário da Defesa e das suas condicionantes, procurou nos seus pareceres dar o contributo para que o superior interesse público fosse sempre salvaguardado, quer na avaliação das propostas legislativas ou regulamentares a que era chamado a pronunciar-se, quer na avaliação das propostas de rentabilização que surgiam, situações que por vezes não tinham uma compreensão imediata do seu alcance, mas que posteriormente viriam a demonstrar o seu valor e pertinência.

Possuidor de reconhecidos conhecimentos técnicos e de uma vasta experiência na área da engenharia, pôs sempre em evidência esta sua competência na forma como tratava os projetos que avaliava, independentemente de ser ou não ao seu nível de atuação, contribuindo também desta forma para a valorização dos técnicos e engenheiros da Direção-Geral.

Como militar, destaca-se pela defesa dos valores da Instituição e pelo empenho na transmissão dos mesmos no convívio com quem trabalha. O sentido ético na forma como desempenhou a sua função, associado aos valores da lealdade e da honestidade, que pratica, e a perseverança na defesa das suas convicções, constituiu um exemplo e o garante de um excelente colaborador. A sólida formação militar do Major-General Grave Pereira, materializada também num espírito de sacrifício que por vezes foi chamado a demonstrar, são atributos que reforçam o seu caráter de oficial de grande mérito e que honra a Instituição a que pertence de uma forma exemplar.

Pela manifestação de relevantes qualidades pessoais e militares, em conjunto com uma sólida formação moral, pela notável conduta e profissionalismo, pela extrema dedicação, disponibilidade e competência demonstradas no desempenho das suas funções na DGAIED, o Major-General Grave Pereira contribuiu de forma significativa para a eficiência, prestígio e o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, sendo de inteira justiça dar público destaque aos serviços por si prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

17 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 636/14, *DR*, 2.ª série, n.º 145 de 18jul14)

Louvo o Cor Inf (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de *Senior Advisor da Military Advisor Team* (MAT) na *Kabul Capital Division* (KCD), do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

Como *Senior Advisor* da MAT na KCD, o Coronel Fonseca Rijo, Chefe da Equipa de Assessoria ao Comandante e Estado-Maior da 111.ª Divisão Afegã, interpretou de modo excecional a forma como decorre o processo de transição e o conceito operacional da *Security Force Assistance* (SFA), destinado a apoiar as *Afghan National Security Forces* (ANSF). Cedo percebeu que o fator mais significativo para a garantia de umas Forças de Segurança Afegãs inteiramente eficazes e autossuficientes é o apoio prestado pelas equipas de assessoria e pelas equipas de formadores e, que o desenvolvimento das ANSF é essencial e crítico para a transferência da responsabilidade de segurança e defesa para o Governo da República Islâmica do Afeganistão.

No âmbito da missão atribuída ao 7.º CN/ISAF, esteve inicialmente prevista a projeção de duas equipas de assessoria, uma com a responsabilidade de aconselhar, assistir e assessorar o Comandante e o Estado-Maior da KCD, e a segunda, a ativar à ordem, com a responsabilidade de aconselhar, assistir e assessorar um *Mobile Strike Force Battalion.*

Não tendo sido possível projetar duas equipas de assessoria para o TO, o Coronel Fonseca Rijo estruturou e articulou a equipa de assessoria, tornando possível uma dupla valência, manifestando desde logo, uma enorme capacidade de liderança, identificando, potenciando e estimulando as capacidades individuais a manifestarem-se no seio da MAT, liderando sempre pelo exemplo, configurando-se os seus atos de esclarecido e excecional zelo, a par de uma conduta irrepreensível.

No âmbito das suas funções, exerceu a sua assessoria, de forma indireta, por ministério de influência, junto do Estado-Maior da 111. ª Divisão Afegã, através dos militares constituintes da MAT e de uma forma direta, junto do Comandante da Divisão, revelando uma elevada competência e um extraordinário desempenho, o que se veio a refletir na qualidade do trabalho produzido junto da KCD. Neste particular, concebeu e implementou um plano, onde identificou as necessidades, fez o levantamento de "problemas" e respetivas causas, no Comando e Estado-Maior da KCD, deixando à Divisão Afegã, um trabalho que melhor habilitará o Comandante desta Grande Unidade do Exército Afegão na sua ação de comando. Esta sua iniciativa recebeu os mais rasgados elogios quer do Comandante da KCD, quer das várias instâncias da ISAF, assim como de outras Grandes Unidades Afegãs que pretendem estabelecer planos idênticos para a melhoria do Comando e Controlo delas próprias.

Oficial possuidor de uma sólida cultura geral e militar, o Coronel Fonseca Rijo revelou ainda, excelentes qualidades pessoais de ponderação e do sentido do dever que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas. A este conjunto de atributos, associou uma irrepreensível conduta e postura como militar, excecional espírito de missão, lealdade, disponibilidade e sentido de camaradagem, revelados igualmente na forma exemplar como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os militares da KCD e os do Contingente Nacional.

Pelas muito relevantes qualidades pessoais, pela forma altamente competente e empenhada como cumpriu as suas funções e pelas excecionais qualidades militares demonstradas pelo Coronel Fonseca Rijo, no Teatro de Operações do Afeganistão, resultou honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar que devotamente serve, devendo assim ser apontado como referência aos seus inferiores hierárquicos e, a seus pares como merecedor da confiança dos seus superiores e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 401/14, *DR*, 2.ª série, n.º 141 de 24jul14)

Louvo o Cor Tir Art (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa** pela forma excecionalmente dedicada, competente e honrosa como ao longo dos últimos dois anos, tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

Trata-se de um oficial superior muito sabedor, com experiência militar nacional e internacional, dotado de excecional capacidade de organização, cujas ações de planeamento e coordenação, tem sido a todos os títulos notáveis, extraordinariamente eficientes, de assinalável qualidade, mérito e grande valor.

No atual período de transformação em curso nas Forças Armadas e no Exército, o Coronel Caetano de Sousa soube interpretar, de forma inteligente e pragmática os desafios que lhe foram colocados, pautando a sua ação pela inteligência colocada nas propostas de alteração a estrutura de formação do Exército, pelo rigor associado à avaliação do impacto produzido nos efetivos decorrente da racionalização de estruturas e as alterações do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, pelo superior acompanhamento da transformação dos Estabelecimentos Fabris do Exército, pelo extraordinário zelo na promoção das alterações decorrentes da reorganização do sistema de saúde militar e pelo judicioso controlo do planeamento, acompanhamento e execução orçamental do Exército. Foi, deste modo, que fazendo uso pleno dos seus relevantes conhecimentos, sólida cultura geral e militar, aliados à sua energia, imaginação, bom senso e ponderação que foi capaz de liderar com sucesso o estudo o planeamento e a coordenação de inúmeros e importantes projetos dos quais, pelo impacto que já tiveram no Exército, são de realçar: a implementação da Escola das Armas e a estruturação da Escola dos Serviços; a programação das admissões, incorporações e promoções; a transformação da estrutura do Recrutamento; a reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento; a implementação do Hospital das Forças Armadas; a reorganização da estrutura financeira do Exército; a elaboração do Plano anual de Atividades do Exército e do respetivo relatório e o acompanhamento da execução orçamental através do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Considera-se assim que o trabalho globalmente desenvolvido pelo Coronel Caetano de Sousa é merecedor de ser distinguido e revelador de um notável espírito de missão e de um esmerado sentido de dever. Face à extraordinária valia da sua prestação, iniciativa, permanente disponibilidade, extrema lealdade a par de esmerada educação, entende-se que o Coronel Caetano de Sousa se tem afirmado pelo exemplo, demonstrando virtudes militares de exceção e um conjunto marcante de capacidades que lhe proporcionam aptidão para servir nas mais variadas e exigentes circunstâncias e para ocupar cargos que envolvam ainda maiores responsabilidades e riscos.

Por tudo o que atrás ficou referido, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, excecionais qualidades e virtudes militares, extraordinário desempenho e extrema dedicação ao serviço, é o Coronel Tirocinado de Artilharia Caetano de Sousa inteiramente merecedor de ver os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

21 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tir Eng (02742883) **Hermínio Teodoro Maio** pela forma honrosa, extremamente dedicada e invulgarmente competente como desempenhou o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército e pelas excecionais qualidades e virtudes militares que patenteou em todos os atos de serviço.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, que ficaram bem patentes na qualidade e rigor dos estudos e trabalhos efetuados, no planeamento e coordenação de todas as atividades desenvolvidas pela sua Divisão, bem como na forma notável como procedeu a integração e assumiu as atribuições da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação, fruto da reestruturação do Estado-Maior do Exército.

Pela importância que assumiram para as Forças Armadas, e para o Exército em particular, destaca-se o seu empenhamento no processo de revisão do Conceito Estratégico Militar e relativo ao Sistema de Forças, das propostas de aquisições do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), de revisão da Lei de Programação Militar (LPM), na participação nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior da Defesa Nacional, da coordenação das propostas do Exército no âmbito do NATO *Defence Planning Process*, das iniciativas da NATO *Smart Defense* e, no âmbito da União Europeia das iniciativas *Pooling and Sharing*, assim como da coordenação e dinamização de todo o processo de ratificação de STANAG e processamento de documentação NATO.

Decorrente do processo de transformação do Exército, e em particular da revisão do Sistema de Forças, destaca-se a participação nos planos de reorganização das Componentes Fixa e Operacional, a coordenação do processo de revisão do quadros Orgânicos das U/E/O do Exército, o empenhamento no estudos decorrentes da reestruturação da saúde militar, designadamente na definição de um novo modelo de saúde operacional para o Exército, o estudo da sustentação do modelo de Sistema de Forças, bem como os estudos relativos ao desenvolvimento e implementação da capacidade de comando e controlo nas vertentes operacional (SIC-O) e tático (SIC-T), a revisão da metodologia de Gestão de Projetos do Exercito (GPEx) e implementação da ferramenta de gestão *Microsoft Enterprise Project Management* (MS EPM).

De esmerada educação, desenvolvendo excelentes relações humanas e de trabalho e com o seu invulgar sentido de camaradagem e respeito pelos seus pares e subordinados, o Coronel Tirocinado Teodoro Maio destacou-se pela sua determinação e capacidade de iniciativa, pelo excecional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas, que associados a uma notável capacidade de coordenação de trabalho, equilibrado por um permanente sentido do dever e da disciplina, a par de um elevado bom senso, o tornaram um inestimável colaborador do Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército.

Oficial distinto, dotado de invulgares dotes de caráter, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral, sendo de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais e profissionais e as notáveis virtudes militares, merecendo desta forma ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

21 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (08692982) **José Domingos Sardinha Dias**, pela forma notavelmente competente e dedicada como durante os cerca de dois anos exerceu o cargo de Chefe de Repartição de Pessoal Militar, da Direção de Administração de Recursos Humanos.

Dotado de sólida formação moral, vincado sentido de responsabilidade, raro sentido de missão, grande espírito de iniciativa e inexcedível capacidade de trabalho e organização, desenvolveu uma ação de chefia caraterizada por um grau de eficiência assinalável, respondendo pronta e ajustadamente às múltiplas, diversificadas e normalmente muito complexas, sensíveis e urgentes solicitações postas à Repartição que chefiou.

O Coronel Sardinha Dias levou a cabo uma judiciosa e eficaz gestão do pessoal militar no ativo e na reserva na efetividade de serviço, no cumprimento persistente e rigoroso das diretivas e prioridades superiormente estabelecidas, confirmando a sua aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias. Com o bom senso e a grande ponderação que o caracteriza, soube sempre apresentar soluções sustentadas e viáveis, das quais se sublinham as relativas ao planeamento das nomeações e colocações anuais e sua execução, aos contributos essenciais para a orçamentação das despesas com pessoal militar, aos processos de nomeação para cargos em organismos internacionais e Cooperação Técnico-Militar, ao apoio aos Conselhos das Armas e Serviços do Exército e aos procedimentos que conduzem às avaliações de mérito e as promoções dos militares.

Numa conjuntura caraterizada pela escassez recursos humanos militares em face dos quadros orgânicos aprovados e consequentemente num contexto de gestão muito exigente, patenteando uma indubitável capacidade de liderança e visão prospetiva, não só obteve dos seus subordinados, num ambiente de profunda camaradagem e de cooperação, génese da sua forma-de-estar, altos índices de motivação e elevados de níveis de qualidade e quantidade de trabalho, como procurou, permanentemente, compatibilizar o primado do interesse da Instituição com as aspirações e expetativas dos militares que a constituem, encontrando, na flexibilidade possível, os equilíbrios das conveniências, a par da satisfação das necessidades críticas manifestadas pelas U/E/O no âmbito do cumprimento da sua missão.

O traço de caráter já descrito, a que acresce a forma como pratica a lealdade, a abnegação, a disponibilidade e o sentido de justiça, bem como uma incontestável capacidade de estudo e análise dos elementos factuais, doutrinários e legais envolventes nas questões técnicas com que diariamente lidou, fundamenta a consideração que os seus superiores, o respeito que os seus pares, a afeição que os seus subordinados e a admiração que os seus administrados, por ele nutrem, conduzindo a que se constituísse numa enorme valia no âmbito da atividade de administração dos recursos humanos do Exército.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas, das quais se destacam o espírito de sacrifício, a integridade de caráter e o sentido de dever, e também pela postura de grande simplicidade e modéstia evidenciada, demonstrou o Coronel Sardinha Dias ser um brilhante oficial de quem muito há a esperar, sendo digno de ocupar postos de ainda maior responsabilidade e risco, pelo que é merecedor que os serviços por si prestados, materializados em atos de esclarecido e excecional zelo no cumprimento das missões, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

09 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (02748085) **Nuno Correia Neves** porque, ao longo dos últimos dois anos em que desempenhou as funções de Chefe de Repartição de Pessoal Civil, da Direção de Administração de Recursos Humanos, demostrou possuir excelentes qualidades militares, das quais se enfatiza o profissionalismo, a competência, a total disponibilidade e a vontade de bem servir.

Militar arguto e com visão de futuro, pautou, permanentemente, a sua conduta pela honestidade, frontalidade e bom senso, orientando os seus subordinados de forma objetiva e com liderança, para que os resultados dos seus trabalhos atingissem níveis de qualidade e quantidade assinaláveis.

Dotado de uma inteligência apurada, fundamentado saber e sólida vontade de bem-fazer, a que alia uma excelente capacidade de análise e de crítica construtiva, o Coronel Neves tem participado em estudos incidentes nas problemáticas da gestão do pessoal civil do Exército e do planeamento orçamental respetivo, com relevada eficiência, distinguindo-se pela constante apresentação de propostas valiosas e muito apreciadas.

Realça-se, similarmente, o marcante contributo na alimentação da imagem de eficácia projetada pela administração de recursos humanos do Exército, consubstanciado na sua vasta cultura geral e militar, que lhe facultou atinar soluções pragmáticas, exequíveis e sustentáveis, tornando fácil o que a primeira vista parecia complexo, nomeadamente, no processo de requisição de Professores, no apoio e acompanhamento da aplicação do SIADAP, na elaborarão do Balanço Social, na contratação de trabalhadores ao abrigo do Contrato Emprego Inserção e na instrução de processos no âmbito da

mobilidade. Neste particular é de realçar o elevado espírito de iniciativa e o empenhamento notável no apoio ao processo de integração dos Hospitais Militares no Hospital das Forças Armadas e de transformação dos Estabelecimentos Fabris do Exército, no que diz respeito à mobilidade interna de funcionários civis e a organização dos processos de contratação de prestadores de serviços, conduzindo todas as tarefas inerentes com elevada sensibilidade, marcada clarividência e total transparência.

Dotado do perfil sublinhado, e cultivando em elevado grau a lealdade, a camaradagem e a coragem moral, o Coronel Neves afirmou-se inequivocamente, como vem sendo seu apanágio, como um precioso colaborador no apoio a tomada de decisão, factos que lhe tem granjeado o reconhecimento de uma sólida aptidão profissional e de uma robusta envergadura intelectual, constituindo-se, com o seu exemplo, num modelo para os seus pares e subordinados, colhendo a sua admiração e angariando a consideração dos seus superiores hierárquicos, consistências que lhe conferem o estatuto de um Oficial de Infantaria de elevada craveira.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam o espírito de sacrifício e de obediência, a integridade de caráter e o sentido de dever, e pelo prestígio que deixa, no termo das suas funções, decorrente do trabalho realizado, o Coronel Neves é merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da DARH, do Comando do Pessoal e do Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

09 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (10884983) **Nuno Domingos Marques Cardoso** pela extraordinária competência profissional e excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou como Comandante do Regimento de Infantaria N.º 10, durante os últimos três anos e meio.

Revelando assinalável espírito empreendedor e dinamismo, foi exemplar a dedicação e o entusiasmo que colocou no seu cargo e na missão do seu Regimento, enfrentando as dificuldades conjunturais com que se deparou com grande inteligência e sentido de responsabilidade, revelando, permanentemente, elevados dotes de caráter, lealdade e abnegação.

Desde logo merece referência a prioridade que deu à criação de todas as condições indispensáveis à melhor preparação e treino operacional do 2.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, assegurando que fossem atingidos os elevados níveis de proficiência observados durante os sucessivos exercícios da série "*ARES*", "*APOLO*", "*LUSITANO*", "*REAL THAW*" e "*HOT BLADE*" e que posteriormente se refletiram na capacidade que o 2BIPara demonstrou para cumprir as missões que lhe foram sendo atribuídas, quer como Componente Terrestre da Força de Reação Imediata (FRI), que como Força Nacional Destacada no Teatro de Operações do Kosovo, ou ainda neste quadro, na disponibilização de uma Unidade de Escalão Companhia para missões de *Crowd and Riot Control* (CRC).

Importante foi também a ação que desenvolveu na orientação e coordenação do esforço colocado na conservação, requalificação e melhoria das condições de habitabilidade das infraestruturas da Unidade, levando a cabo intervenções várias, designadamente na área das cozinhas e refeitórios, casernas e alojamentos, sala de honra, coberturas do pavilhão gimnodesportivo, depósito geral, oficinas auto e hangares da zona aeroportuária, bem como na requalificação da zona ribeirinha onde se localiza a área urbana do Prédio Militar e a recuperação da rede de águas residuais conjugada com a construção de uma rede exclusiva para as águas pluviais, intervenção importante por ter resolvido um problema estrutural que se mantinha e que permitiu uma significativa poupança nos recursos financeiros atribuídos ao Regimento.

Finalmente, uma referência não menos importante à atenção e ao cuidado que colocou na ligação do Regimento de Infantaria N.º 10 à região onde se insere, estreitando relações com diferentes entidades locais e regionais, particularmente com o município de Aveiro, lançando um conjunto de iniciativas com o objetivo de dar a conhecer a evolução da presença militar na península de São Jacinto e de preservar o legado histórico do Regimento de Infantaria N.º 10, destacando-se neste contexto a edição do livro "Regimento de Infantaria N.º 10 - O Espaço e a Memória", obra profusamente documentada e ilustrada e que reflete bem o sentido que deu ao seu comando e o envolvimento que genuinamente conseguiu de todos quantos com ele serviram no distinto 10 de Infantaria.

Oficial de exceção, desempenhou o seu cargo com extraordinário sentido de missão e invulgar disponibilidade, espírito de sacrifício e de obediência, tornando a sua ação como Comandante do Regimento de Infantaria N.º 10 muito apreciada aos diferentes níveis, granjeando a maior consideração e estima de todos os militares e civis que consigo privaram e a total confiança da cadeia de comando do Exército, devendo os serviços por si prestados serem, pública e muito justamente, reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

19 de junho de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (06866989) **Octávio João Marques Avelar**, pela forma altamente competente, empenhada e esclarecida como desempenhou, desde 8 de julho de 2011, as exigentes funções de assessor militar do meu gabinete, assegurando ainda a ligação ao Exército.

Como assessor militar do Ministro da Defesa Nacional, o Tenente-Coronel Octávio Avelar revelou excecional zelo e profunda sensibilidade para todos os assuntos militares, quer no âmbito dos recursos humanos quer materiais, acompanhando de perto e com uma postura de vincada equidade, o desenvolvimento das iniciativas, expressando, sempre que pedido, as suas posições de forma clara e raciocínio estruturado, mercê de uma apurada capacidade de análise das situações e dos problemas, contribuindo, com a sua experiência e saber para o apoio à decisão política, de forma isenta e equilibrada.

Destaco ainda o desempenho do Tenente-Coronel Octávio Avelar como representante do Ministro da Defesa Nacional no Conselho Nacional de Proteção Civil, cuja postura e conduta foi pautada por rigoroso sentido da prossecução do interesse nacional, procurando ainda encetar sinergias alargadas com outros domínios e sistemas, designadamente, o planeamento civil de emergência, onde o seu prudente conselho e ponderação foram igualmente importantes para o apoio à superior decisão, e ainda, o acompanhamento cuidado e rigoroso no âmbito da preparação e acompanhamento dos assuntos relativos à participação nacional em missões no exterior e das questões relativas à implementação das novas estruturas da OTAN sediadas em Portugal.

Possuidor de elevada competência profissional, o Tenente-Coronel Octávio Avelar, de facto, é dotado de um vincado espírito de missão, elevada capacidade de trabalho, de frontalidade e lealdade exemplares, pela perspetiva institucional e permanente disponibilidade que coloca em toda a sua ação, procurando sempre identificar opções adequadas que contribuam para ultrapassar desafios, procurando superar dificuldades e constrangimentos. Por isso, o Tenente-Coronel Octávio Avelar constitui um exemplo de referência e dedicação à causa pública, que muito prestigiou a Defesa Nacional, afirmando-se como um oficial de exceção de quem muito o Exército pode esperar.

A estas qualidades e atributos, na forma afável, franca e humana como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do gabinete, aliado à sua natural postura de grande humildade, integridade e excelente relacionamento, o Tenente-Coronel Octávio Avelar desenvolveu uma sã camaradagem, conquistando a amizade, o respeito e o apreço de todos aqueles com quem conviveu.

Pelas razões expostas, é com enorme satisfação que manifesto o meu reconhecimento público pelas qualidades evidenciadas pelo Tenente-Coronel Octávio Avelar, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultou honra, lustre e dignidade para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

08 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Louvor n.º 594/14, *DR*, 2.ª série, n.º 137 de 18jul14)

Louvo o TCor Inf (00056185) **Paulo Jorge dos Santos Veloso**, pela forma extraordinariamente competente e empenhada como desempenhou, desde 4 de julho de 2011 a 30 de junho de 2014, as funções que lhe foram atribuídas na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Durante o período em que desempenhou funções nos serviços da Cooperação Técnico-Militar (CTM), o Tenente-Coronel Paulo Veloso geriu com competência e dedicação a componente de Formação e Assistência Sanitária em Portugal, transversal à Cooperação Militar no domínio da Defesa com os PALOP e Timor-Leste. Foi-lhe ainda atribuída, por necessidade imperiosa do serviço, a gestão temporária do Secretariado Permanente para os Assuntos da Defesa (SPAD) da CPLP, função que soube acumular com as referidas anteriormente, mercê da sua generosidade e notável capacidade de trabalho.

No último ano da sua comissão de serviço geriu com eficácia e dedicação a execução dos Programas-Quadro da CTM Luso-Cabo-verdiana, Luso-Santomense e Luso-Guineense.

Metódico, sereno e possuidor de rara capacidade organizativa, a sua ação contribuiu decisivamente para o sucesso da implementação do Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR), destinado aos bolseiros oriundos dos PALOP e Timor-Leste.

Releva-se, ainda, a qualidade humana e a perseverança da ação do Tenente-Coronel Paulo Veloso enquanto responsável direto pelo apoio sanitário em Portugal aos militares oriundos dos PALOP e Timor-Leste, denotando uma preocupação constante pelo seu adequado acompanhamento e bem-estar.

Detentor de sólidos conhecimentos técnicos, extremamente rigoroso no trabalho que desenvolveu durante os três anos em que serviu na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, contribuiu com a sua ação esclarecida para o reconhecimento da CTM como vetor estratégico ao serviço da ação externa do Estado Português.

Pelo exposto e pelas suas relevantes qualidade pessoais, entre as quais a lealdade, a honestidade intelectual e a permanente disponibilidade, é merecedor da estima e do respeito de todos quantos ao seu lado tiveram o privilégio de servir.

É, pois, muito grato ao Ministro da Defesa Nacional dar público louvor dos serviços prestados pelo Tenente-Coronel Paulo Veloso, destacando a sua elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

08 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 595/14, *DR*, 2.ª série, n.º 137 de 18jul14)

Louvo o TCor Cav (04067989) **José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos 2 anos e meio em que comandou o Grupo de Carros de Combate (GCC) e o Quartel da Cavalaria da Brigada Mecanizada, evidenciando invulgar dinamismo, inexcedível dedicação e excecional capacidade de liderança e aptidão para o Comando, tendo-se constituído sempre como um verdadeiro exemplo para todos os militares que comandou.

O seu elevado sentido de planeamento e organização, capacidade de trabalho e competência profissional, aliadas à sua enorme experiência e conhecimento profundo que tem da Brigada Mecanizada e da sua Unidade, permitiram-lhe aumentar o desempenho e a eficiência do trabalho desenvolvido pelos seus comandantes de esquadrão e secções de Estado-Maior, otimizar a gestão e o controlo dos recursos financeiros e materiais disponíveis, garantir a sua correta operação e manutenção, implementando melhorias significativas no equipamento, infraestruturas e sobretudo nas condições de vida dos seus militares, contribuindo desse modo, para que os níveis de operacionalidade alcançados pelo Grupo de Carros de Combate fossem os adequados para fazer face às tarefas e missões atribuídas pela Brigada Mecanizada.

No âmbito técnico-profissional, importa referir a sua assertividade, rara abnegação e elevado espírito de missão, na procura das melhores soluções para os desafios relacionados com a edificação sustentada da capacidade blindada *Leopard*, programa de elevada prioridade no Sistema de Forças do Exército, sendo a sua ação determinante para a certificação operacional dum Esquadrão de Carros de Combate de terceira geração em 2013 e início do levantamento dum Segundo Esquadrão, cumprindo assim uma etapa decisiva para assegurar este objetivo de força de levantar um GCC de terceira geração. Ainda neste domínio, importa relevar a sua visão prospetiva, apostando na formação de novos chefes de carro e respetivas guarnições, bem como no desenvolvimento dos seus quadros em áreas críticas, com realce para os *Master Gunner*, que serão decisivos para a sustentação desta capacidade no médio prazo.

Na vertente do treino operacional, importa destacar o brilhante desempenho dos seus militares nos exercícios sectoriais da série "RINO", da série "ROSA BRAVA" ao nível da Brigada Mecanizada, nos exercícios finais da serie "LEÃO" da Academia Militar e nos exercícios da série "*HOT BLADE*" e "*REAL THAW*" da responsabilidade da Força Aérea Portuguesa, bem como na execução de fogos reais

e de tabelas de tiro tático e técnico dos sistemas de armas do carro de combate, onde ficaram bem patentes o rigor, o culto da iniciativa nos baixos escalões e sentido de missão que o caracterizam e que a par da sua grande experiência e conhecimentos técnicos, contribuíram significativamente para o alcançar dos objetivos propostos e para os elevados índices de proficiência e operacionalidade obtidos nos mesmos.

São ainda de destacar a sua capacidade intelectual, a forma pedagógica, rigorosa e eficaz como transmite o seu saber, a precisão e rigor que exibe no planeamento, execução e conduta de temas táticos e a incondicional disponibilidade e vontade de bem-fazer que colocou no comando de forças apeadas nas Comemorações dos dias do Exército e das Forças Armadas, no apoio eficaz e profícuo a execução de atividades e Missões de Interesse Público decorrentes dos Planos "MARGALUVIÃO", "MARGALIRA", "VULCANO" e "CHAMA" e no apoio ao Dia de Defesa Nacional (DDN).

Na vertente desportiva, indispensável à condição militar, importa relevar da sua ação de comando, a exemplar organização dos Concursos Combinados Equestres e o incentivo à participação individual e coletiva nos campeonatos e provas desportivas regionais e da fase Exército, elevando bem alto o nome do Grupo de Carros de Combate, colhendo desse modo um enorme espírito de grupo, coesão, motivação e sã camaradagem nos militares da sua Unidade.

Como Comandante do Quartel da Cavalaria, por inerência de funções, e através da sua afirmação constante de elevados dotes de caráter, sempre procurou a comunhão e a convergência de esforços das duas subunidades da Brigada Mecanizada que o materializam, o Grupo de Carros de Combate e o Esquadrão de Reconhecimento, no sentido de agilizar e harmonizar o serviço interno do Quartel, de dinamizar e fomentar a execução de tarefas comuns e reforçar o contributo de ambas para a melhoria das suas infraestruturas e das condições de vida e bem-estar dos seus militares, garantindo ao mesmo tempo, sempre que solicitado, o apoio a atividades da Brigada Mecanizada.

Compete ainda salientar o modo metódico, pragmático e coerente que colocou na gestão e alocação dos recursos humanos e materiais à sua disposição, de forma a garantir a execução de todas as missões e tarefas operacionais, territoriais e de formação que lhe foram acometidas, como a participação de grande parte do Grupo de Carros de Combate na Força Mecanizada e a realização de Cursos de Chefes de Carro aos novos quadros da Arma, preservando os costumes e tradições dos Blindados, qualidades estas que aliadas às excecionais qualidades morais, humanas e profissionais que patenteia, o creditam como um oficial de indiscutível mérito que prestigia a Arma a que pertence.

Oficial dotado de um impar sentido do dever, lealdade e vontade de bem servir, de fino trato, honesto e sensato, prima todos os seus atos pela disciplina, zelando pelo cumprimento da legislação e regulamentos em vigor, liderando pelo exemplo e conquistando o respeito e consideração de todos que com ele servem, pelo sentido da honra e da justiça que pratica, tendo a sua excecional ação contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e, consequentemente, do Exército Português.

Pelo seu notável comando do Grupo de Carros de Combate e do Quartel da Cavalaria da Brigada Mecanizada, o Tenente-Coronel Almeida Loureiro confirmou, mais uma vez, todas as excecionais qualidades que ao longo da sua carreira já tinha patenteado, sendo pelos factos relatados merecedor de ocupar postos de maior risco e responsabilidade e de ver os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército e Forças Armadas Portuguesas, considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

19 de junho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (17385789) **Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante da Unidade de Apoio, do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

No desempenho das suas funções, estruturou e articulou o Estado-Maior e as Subunidades de modo a garantir o ininterrupto apoio na sustentação e na proteção às capacidades que integraram o Contingente Nacional, assim como, quando necessário a outros militares portugueses em missão neste Teatro de Operações. A sua Unidade de Apoio, apesar das diferentes culturas organizacionais que a

constituíam, provenientes da Marinha, Exército e Força Aérea, formou um grupo sólido, coeso, motivado e com um exemplar espírito de bem servir, graças à capacidade de liderança do Tenente-Coronel Pires da Silva, que fez sobressair o melhor de cada um, mesmo nas mais difíceis e complexas circunstâncias.

No cumprimento das suas funções acompanhou permanentemente a vida interna da unidade, zelando pela disciplina e pelo rigoroso cumprimento das determinações em vigor, constituindo-se como uma mais-valia no auxílio ao Comandante do Contingente na sua ação de Comando.

A par das tarefas necessárias ao funcionamento e sustentação da Força, assim como de garantir a segurança dos movimentos, em proveito de todo o Contingente, o Tenente-Coronel Pires da Silva foi ainda chamado a participar em diversas reuniões de apoio à decisão na estrutura NATO.

A sua postura de firmeza, de profissionalismo e competência, demonstradas na apresentação das opções que melhor salvaguardavam a posição do 7.º CN/ISAF e consequentemente da posição nacional, constituíram fonte de prestígio para Portugal.

Oficial ponderado, educado, com grande capacidade de organização e de trabalho, pautou toda a sua conduta por uma lealdade constante e por uma grande frontalidade, impondo-se naturalmente em todas as situações, impulsionando com o seu exemplo todos os que com ele trabalharam.

Pelas muito relevantes qualidades pessoais, pela forma altamente competente e empenhada como desempenhou as suas funções e pelas excecionais qualidades militares demonstradas e do notável desempenho do Tenente-Coronel Pires da Silva no Teatro de Operações do Afeganistão, resultou honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar que devotamente serve, devendo assim ser apontado como referência aos seus inferiores hierárquicos e, a seus pares como merecedor da confiança dos seus superiores e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 400/14, *DR*, 2.ª série, n.º 141 de 24jul14)

Louvo o TCor Inf (03878381) **Jorge Luís Leão da Costa Campos**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *COS Advisor* da *Military Advisor Team* (MAT), do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

Dotado de excelentes qualidades humanas e técnicas e de uma capacidade de trabalho francamente acima da média, o Tenente-Coronel Costa Campos revelou ser um colaborador essencial para o cumprimento da missão da equipa. O extraordinário trabalho por si desenvolvido, aliado à empatia, capacidade de liderança e conhecimentos por si demonstrados durante a assessoria, fizeram jus às suas qualidades, tendo granjeado a maior consideração e respeito de todos os quantos com ele trabalharam e em especial do Chefe do Estado-Maior da 111.ª Divisão Afegã (*Kabul Capital Division* — KCD), a quem assessorou, podendo afirmar-se indiscutivelmente que este militar reúne condições para assumir postos de maior responsabilidade e risco.

Enquanto coordenador do Plano de Desenvolvimento das capacidades da KCD, a sua ação foi preponderante, porquanto este documento, sendo também o Plano de Assessoria, orientou os esforços da equipa no período da missão. Trabalhando afincadamente nunca regateou esforços para responder às solicitações que lhe foram feitas neste domínio, tendo sido também o responsável pela coordenação do relatório semanal da MAT, o seu zelo e abnegação permitiram garantir a qualidade e oportunidade deste produto. É ainda digno de realce, o trabalho por si desenvolvido na produção de vários instrumentos de coordenação e controlo de atividades da KCD, entre outros, no domínio das *After Action Review*, Diagnóstico e Análise de Necessidades, *Lessons Identified/Lessons Learned*, Listas de Verificação e Normas para a Condução de Inspeções às Subunidades Operacionais, ferramentas que vieram a ser aplicadas com sucesso pela KCD.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Costa Campos como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo, por isso, os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 402/14, *DR*, 2.ª série, n.º 141 de 24jul14)

Louvo o TCor Inf (06075085) **Carlos António Manso Mendes Bartolomeu** pelo extraordinário desempenho profissional e pela dedicação e entusiasmo com que, ao longo de 29 anos de serviço efetivo, serviu a Instituição Militar.

Decidindo optar pela carreira das armas, ingressou na Academia Militar em outubro de 1983, tendo frequentado com sucesso o curso de Infantaria. Após a entrada no Quadro Permanente foi colocado no Regimento de Comandos, onde serviu durante seis anos. Como subalterno, desempenhou as funções de Comandante do Grupo de Instrução e de Adjunto da Companhia de Comandos, tendo ministrado instrução a vários cursos de comandos, onde as suas qualidades militares e de ensino o revelaram como um instrutor de excelência. Já no posto de Capitão comandou a 2.ª Companhia de Instrução do Batalhão de Instrução e posteriormente a Companhia de Comandos e Apoio de Combate 124, demonstrando possuir elevada competência técnico-profissional, organização e consistentes qualidades de comando.

Promovido a Major, desempenhou funções no Instituto Geográfico do Exército, como chefe de Secção da Base de Dados, em acumulação com a Secção de Edição, tendo contribuído decisivamente para a construção da base cartográfica de apoio à execução dos planos da bacia hidrográfica para o território nacional continental e ainda para a aplicação de novas metodologias na edição da informação cartográfica, tendo como base de trabalho os conceitos apreendidos no *International Institute* for *Aerospace Survey and Earth Sciences*, na Holanda. Mais tarde chefiou a Repartição de Estudos Gerais e Planeamento onde, fruto das suas competências e conhecimentos técnicos, contribuiu decisivamente para especificar os requisitos dos novos sistemas de vigilância vídeo e de controlo de acesso às instalações do IGeoE. Ainda como Major participou durante 18 meses no Projeto N.° 4, Centro de Instrução de Comandos no âmbito da cooperação técnico-militar com a Republica de Angola, onde desempenhou um papel decisivo no planeamento e na execução dos 9.º e 10.º Cursos de Comandos, evidenciando ter notáveis qualidades de trabalho e elevada competência profissional que o tornaram um elemento essencial para a condução daquele projeto.

No posto de Tenente-Coronel foi colocado nas funções de Chefe da Secção Geoespacial da Divisão de Informações Militares do *Allied Joint Command Lisbon* (AJCL) tendo, num período exigente e de intensa atividade, demonstrado ser um valioso oficial de estado-maior pelo empenho e invulgar prestação que colocou durante os exercícios de preparação e de certificação do AJCL ou ainda à Operação de Apoio Humanitário realizada pela NRF5 no Paquistão. Mais tarde, cumpriu uma comissão de serviço no Teatro de Operações do Afeganistão como Comandante da *Quick Response Force* (QRF) ao serviço da *International Security and Assistance Force* (ISAF), onde revelou, em permanência, uma elevada capacidade de resposta nas operações efetuadas no Regional *Command Capital* (RCC), em apoio dos *Battle Groups* Francês, Italiano e Turco e também das Forças de Segurança Nacionais Afegãs, missões sempre referenciadas e elogiadas internacionalmente. De regresso ao Centro de Tropas Comandos (CTC), foi chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança e também Diretor Técnico do Projeto N.°4 da Cooperação Técnico-Militar com a Republica de Angola. Em ambas teve um papel preponderante, quer pela ligação eficaz às entidades militares e civis com que se relacionou, na condução das inúmeras atividades em que o CTC esteve envolvido, quer pela clarividência que colocou nas propostas apresentadas e na dinâmica que imprimiu à atividade de assessoria.

Nas funções de 2.º Comandante do CTC revelou-se um coordenador de excelência. Enquanto Chefe do Estado-Maior da Unidade dedicou-se particularmente ao estudo, análise e processamento dos assuntos mais delicados, sendo exigente na coordenação dos trabalhos a desenvolver pelas diferentes Secções, sabendo sempre transmitir com oportunidade as instruções recebidas do seu Comandante, pormenorizando-as, acompanhando e ajudando nas fases de planeamento e execução, demonstrando ser dotado de superior capacidade de trabalho.

No momento em que cessa a efetividade de serviço, é o Tenente-Coronel Mendes Bartolomeu digno de ver evidenciada a sua sólida formação humana e militar, refletida na sua excelente folha de serviços, que muito o dignifica e prestigia, assim como à carreira militar que abraçou, sempre dedicada aos valores que enformam a Instituição Militar.

Por todas as razões enunciadas, bem como pela manifestação inequívoca de elevados dotes de caráter e de qualidades e virtudes de natureza extraordinária demonstradas nas mais variadas situações, das quais se destacam invulgar espírito de sacrifício, abnegação e apurado sentido do dever e de obediência, a par da excelência das suas qualidades humanas e militares, é inteiramente digno deste público reconhecimento e de ver os serviços por si prestados serem considerados, com inteira justiça, como extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultou indiscutivelmente honra e lustre para o Exército e para Portugal.

11 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj AdMil (10570291) **Álvaro Marcos Almeida Garcia**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas no exercício das funções que lhe foram confiadas ao longo dos últimos 2 anos na Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército (EME).

Como Chefe da Repartição de Recursos Financeiros, fruto do seu elevado espírito de missão e de um invulgar sentido do dever e de responsabilidade, soube num ambiente de profundas alterações estruturais, nomeadamente da transformação e reorganização do Exército, inseridas no processo da Reforma "Defesa 2020", cumprir de forma muito determinada, com inteligência e bom senso, os objetivos, as missões e as diretrizes que lhe foram confiadas, onde evidenciou sempre elevada competência profissional.

Demonstrou em toda a sua conduta diária uma atitude irrepreensível, que aliada aos seus muito bons conhecimentos, lhe permitiram abarcar e desenvolver um conjunto de estudos, informações e análises, muitos deles com elevada complexidade no âmbito da área financeira, que se traduziram numa reconhecida mais-valia para o EME e para o consequente apoio à decisão superior, revelando em todas as circunstâncias, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência.

De destacar, a sua notável capacidade de intervenção na Chefia da sua Repartição, o rigor e qualidade técnica apresentada na elaboração dos diversos Planos Financeiros, muito em especial na reformulação e adequação do Plano de Atividades do Exército e na elaboração e acompanhamento da execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização do Exército, do Plano de Missões ao Estrangeiro, assim como no rigoroso acompanhamento da execução do Orçamento Global do Exército e da Lei de Programação Militar, da Lei Programação de Investimentos Militares e de Investimentos do Plano, e ainda no planeamento e acompanhamento da execução orçamental das Forças Nacionais Destacadas (FND).

De ressaltar, igualmente, a sua participação em diversos grupos de trabalho no EME e fora deste, nomeadamente sobre as FND e sobre sustentabilidade financeira e respetivos impactos orçamentais, onde se distinguiu pelo enorme espírito de colaboração e de responsabilidade, propondo medidas e normas consistentes, assertivas e pragmáticas, sempre consentâneas com o objetivo da racionalização e simplificação dos diversos procedimentos administrativo-financeiros.

O Major Garcia comprovou ser um Oficial de inexcedível zelo e lealdade, muito ponderado e discreto, pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, e por uma permanente disponibilidade para o serviço, muito além do que lhe era exigível, sacrificando inúmeras vezes os seus interesses pessoais no intuito de bem servir a Instituição Militar.

Integro, de esmerada educação e reconhecida coragem moral, mostrou em todas as ações de que foi responsável, ser sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade. Estas qualidades creditam-no como um Oficial distinto, delas resultando honra e lustre para o Exército Português, pelo que os seus serviços devem ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

21 de julho de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor Inf (10969883) **Jorge Manuel Manecas Miranda**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *Sergeant Major Advisor da Military Advisor Team* (MAT), do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a International Security Assistance Force (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

Patenteando qualidades humanas e profissionais, de entre as quais se destaca a sua generosidade, espírito de missão e vontade de bem-fazer, o Sargento-Mor Manecas Miranda constituiu uma referência de excelência para todos os militares que com ele serviram. A sua permanente disponibilidade, zelo, persistência e profissionalismo constituíram uma mais-valia para o cumprimento da missão, tendo sido por isso considerado como um colaborador fundamental do *Senior Advisor* da MAT. É ainda de destacar a sua constante cordialidade, correção no trato e espírito de camaradagem, o que o fez angariar o respeito e amizade de todos com quem privou.

Responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de um projeto ambicioso, relacionado com o desenvolvimento dos *NCO's* da *Kabul Capital Division* (KCD), o Sargento-Mor Manecas Miranda nunca se poupou a esforços para levar a missão a bom porto, que envolveu o planeamento e condução de entrevistas de análise de trabalho a oficiais, sargentos e praças, a elaboração dos "*Job Descriptions*" para os vários postos e funções da categoria de sargentos e ainda a preparação de seminários de divulgação dos mesmos.

É ainda de salientar o seu esforço e dedicação na edição do *Livro de Bolso dos Sargentos* da KCD, publicação de reconhecida qualidade e utilidade, que muito regozijou o Comando dessa Unidade.

Fazendo uso das suas competências informáticas, apoiou incansavelmente a MAT e a própria KCD, destacando-se a ajuda permanente na disponibilização e operacionalização do *software GANTT Project*, essencial para o controlo e acompanhamento das atividades em curso.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Mor Manecas Miranda como sendo um militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo, por isso, os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de uma forma mais ampla para a das Forças Armadas Portuguesas.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 396/14, *DR*, 2.ª série, n.º 141 de 24jul14)

Louvo o SMor Inf (18105082) **Carlos Alberto de Melo Matias**, pela forma extraordinariamente dedicada e pelo extraordinário desempenho profissional e entusiasmo com que, ao longo de 30 anos de serviço efetivo, serviu a Instituição Militar.

Após a conclusão do Curso de Comandos, e depois de uma breve passagem pela situação de disponibilidade, decidiu abraçar a carreira das armas, tendo ingressado na Escola de Sargentos do Exército (ESE) e concluído com sucesso o Curso de Formação de Sargentos (CFS), em 1985. Já promovido ao posto de Segundo-Sargento e colocado no Regimento de Comandos, tendo sido nomeado para as mais variadas tarefas, que sempre cumpriu com brilho e elevado profissionalismo.

Neste posto, e posteriormente no de Primeiro-Sargento, desempenhou funções no Batalhão de Instrução, como instrutor de vários cursos de Comandos e de Patrulhas de Longo Raio de Ação, em matérias tão diversas como Sapadores, Navegação Aquática, NBQ e Transmissões, onde conseguiu, pelo seu dinamismo, disponibilidade e valiosos conhecimentos técnicos, alcançar elevados níveis de instrução e potenciar os resultados obtidos pelos seus instruendos.

Em 1993 cumpriu a sua primeira missão fora do território nacional, integrando a missão Portuguesa em Moçambique, primeiro como instrutor do Curso de Forças Especiais e depois como assessor ao 1.º Batalhão de Forças Especiais das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), na cidade da Beira.

Promovido a Sargento-Ajudante foi colocado na Escola Prática de Infantaria, nas funções de Adjunto da Companhia de Serviços do Batalhão de Comando e Serviços e mais tarde na Direção de Estudos e Instrução, com excelentes resultados alcançados, quer em todos os assuntos da área administrativa da sua companhia e relacionados com a manutenção e conservação da mesma, quer ainda na superior formação que ministrou aos cursos de promoção a Capitão, aos estágios de promoção a Sargento-Ajudante e aos cursos de combate em áreas edificadas, constituindo-se sempre como um excelente coadjuvante dos vários diretores de curso com quem trabalhou.

Ainda como militar da EPI foi por mais duas vezes destacado para integrar projetos de Cooperação Técnico-militar. Entre 1996 e 1997 participou no Sub-Projeto 2B, Apoio à Reestruturação do Centro de Instrução de Comandos em Angola, e durante o ano de 2000 no Projeto 3, colaborando com o Centro de Instrução de Forças Especiais de Nacala, em Moçambique. Fruto da sua vocação natural para o desempenho de missões desta natureza, estabeleceu com os militares Angolanos e Moçambicanos consistentes relações profissionais e de afetividade, que lhe permitiram desenvolver um apurado trabalho de cooperação e alcançar com facilidade os objetivos superiormente estabelecidos.

Já no posto de Sargento-Chefe, ainda colocado na EPI, foi nomeado Sargento de Pessoal, com resultados imediatos e visíveis na melhoria do serviço interno da escola ou na apresentação de estudos, propostas e soluções para a resolução de assuntos delicados numa área tão exigente como a gestão dos recursos humanos de uma unidade. No desempenho de funções docentes, aos cursos de formação ministrados na EPI, demonstrou mais uma vez as suas capacidades e qualificações técnicas, confirmando ser um militar talhado para a componente pedagógica.

Mais tarde, durante o ano de 2006, cumpriu uma comissão de servico no Teatro de Operações do Afeganistão, ao serviço da *International Security and Assistance* Force (ISAF), tendo desempenhado um papel determinante, primeiro na fase de aprontamento, onde assumiu todas as responsabilidades administrativo logísticas da força e, posteriormente, já no Teatro, onde além das exigentes funções de Adjunto do Comando, ainda se dedicou ao incremento das condições de vida dos militares do contingente.

No posto de Sargento-Mor desempenhou as funções de Adjunto do Comandante do Centro de Tropas Comandos, distinguindo-se pela sua versatilidade, total disponibilidade e pela elevada responsabilidade que sempre colocou nas várias questões relacionadas com a classe de Sargentos, funcionando como um elo de ligação fundamental entre eles e o comando da unidade.

No momento em que cessa a efetividade de serviço, é justo destacar que o Sargento-Mor Melo Matias pautou todos os seus atos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as ações pelas quais foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram na Instituição Militar.

Pelas razões enunciadas, pela sua inexcedível dedicação ao serviço, pelas suas qualidades e virtudes de natureza extraordinária, pelo seu invulgar espírito de sacrifício, abnegação e apurado sentido do dever e de obediência, é inteiramente digno deste público reconhecimento e de ver os serviços por si prestados serem considerados, com inteira justiça, como extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultou indiscutivelmente honra e lustre para o Exército e para Portugal.

21 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Art (17952085) **Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro**, pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas ao longo dos últimos três anos em que exerceu funções na Repartição de Assuntos Gerais do meu Gabinete, como Auxiliar do Posto de Controlo de Matérias Classificadas da Secção de Assuntos Gerais, tendo-se destacado pela sua competência técnico-profissional e elevado sentido de responsabilidade.

Militar que tem pautado a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, revelou-se um importante colaborador do seu chefe direto, evidenciando excelentes qualidades de organização, bem patentes na forma dinâmica e responsável como tem conduzido a sua ação numa área de elevada criticidade, como é a da receção, processamento, expedição e arquivo de matérias classificadas, do GabCEME.

Sempre revelando um grande rigor no seu trabalho e uma permanente consciência da importância das matérias que processa, o seu contributo para o serviço da SAG/RAG e, em última análise, do GabCEME, tem-se feito sentir através de recomendações oportunas, ajustadas e eficientes, que se têm expressado em assinaláveis melhorias no serviço do Posto de Matérias Classificadas. As suas qualidades humanas e capacidade de interação interpessoal, em muito tem contribuído para a criação e manutenção de uma ambiente de harmonia e sã camaradagem, tão importantes para o bom desempenho da SAG/RAG/GabCEME.

Pelo conjunto das qualidades referidas, o Sargento-Chefe de Artilharia Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro, revelou ser possuidor de invulgares dotes de caráter, espírito de missão e sentido do dever, sendo justo reconhecer-lhe o seu extraordinário empenho e dedicação no cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas. Pelo exposto é merecedor que se considerem os serviços por si prestados como muito relevantes, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

03 de fevereiro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o SAj Inf (07376186) **Luís Filipe Mendes Gonçalves**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de Pessoal do Estado-Maior da Unidade de Apoio do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

No cumprimento da sua missão revelou uma elevada capacidade de trabalho, facilidade de relacionamento, prontidão e dedicação ao serviço, assim como um nível excecional de conhecimentos, sendo considerado como uma mais-valia e dando total confiança e segurança ao comando desta Unidade. Em todas as suas participações no âmbito multinacional contribuiu com a sua postura para a consolidação de uma imagem de profissionalismo e competência da Forças Portuguesas no Afeganistão.

Além da função de Sargento de pessoal, acumulou a função de chefe da Secretaria do Comando do 7.º Contingente Nacional, sendo responsável pela elaboração das ordens de serviço, processamento e arquivamento da documentação desta área e pelo controlo de todo o Serviço Postal, onde demonstrou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e grande sentido das suas responsabilidades, não se poupando a esforços para cumprir a missão de forma eficaz.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Ajudante Mendes Gonçalves como sendo um excelente militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo, por isso, os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 398/14, *DR*, 2.ª série, n.º 141 de 24jul14)

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 9 de julho de 2014, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do disposto nos artigos 56.º e 60.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Sargentos-Chefes:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SCh	Inf	(02670582)	Luís Manuel Mesquita;
SCh	Cav	(19153881)	António Manuel Ferreira Rodrigues;
SCh	Mat	(14795583)	Fernando Manuel Figueiredo Pimenta;
SCh	Inf	(00696583)	António Manuel de Magalhães Vieira;
SCh	Tm	(00751683)	Alberto Victor do Nascimento Barreiro;
SCh	Art	(04012283)	Mário José Ribas Rocha;
SCh	Art	(09258883)	Lúcio Robalo Pereira;
SCh	Med	(11850781)	António Manuel Rodrigues Caldeira;
SCh	Corn/Clar	(14863184)	Rui Manuel de Oliveira Direitinho.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), nos termos do despacho n.º 5 453-A/2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

28 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Despacho n.º 9 941/14, *DR*, 2.ª série, n.º 147 de 01ago14)

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado -Maior do Exército, por portaria de 9 de julho de 2014, graduar no posto de Tenente-Coronel, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de março e conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de setembro, o Maj SAR (09943278) **José Manuel Cecílio Pereira**.

2 — Conta a graduação no posto de Tenente-Coronel desde 1 de janeiro de 2014, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — A presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de julho de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 604/14, *DR*, 2.ª série, n.º 139 de 22jul14)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e aprovada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, o MGen (02498480) **Isidro de Morais Pereira** para o cargo de Representante Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons-Bélgica, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2014.

Assinado em 1 de agosto de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto do PR n.º 55/14, *DR*, 1.ª série, n.º 151, de 07ago14)

Considerando que o Conselho do Ensino Superior Militar é o órgão colegial que assegura a conceção e coordenação e acompanha a execução das políticas que, no domínio do ensino superior militar, cabem ao Ministério da Defesa Nacional;

Considerando a Portaria n.º 1 110/2009, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 100/2014, de 12 de maio, que estabelece as normas relativas ao funcionamento, orçamento e pessoal do Conselho do Ensino Superior Militar e fixas as condições de funcionamento das comissões especializadas ou grupos de trabalho e do Gabinete Técnico;

Considerando o papel decisivo do Conselho do Ensino Superior Militar nos trabalhos tendentes à reforma no Sistema de Ensino Superior Militar, reconhece-se a importância da continuidade dos trabalhos deste conselho e, consequentemente, o reconhecimento do interesse público na continuidade da atual composição deste conselho que constitui um aspeto crítico para a validação de soluções.

Considerando que a nomeação dos membros do Conselho de Ensino Superior Militar deve ser feita através de despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Educação e Ciência:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de março, e dos n.os 1 e 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 1 110/2009, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 100/2014, de 12 de maio, o Conselho do Ensino Superior Militar passa a ter a seguinte composição:

a) Vice-almirante REF Álvaro Sabino Guerreiro, representante do Ministro da Defesa Nacional, que preside;

b) Dr. Alberto António Rodrigues Coelho, representante da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional;

c) TGen (14023675) **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

d) Contra-almirante Edgar Marcos de Bastos Ribeiro, representante do Chefe do Estado-Maior da Armada;

e) TGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, representante do Chefe do Estado-Maior do Exército;

f) MGen PILAV Joaquim Manuel Nunes Borrego, representante do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea;

g) MGen (12157682) **Rui Fernando Baptista Moura**, representante do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nomeado em substituição do Major-general Agostinho Dias da Costa;

h) Mestre João António Camilo da Silva Atanásio, representante do Ministro da Educação e Ciência; e,

i) Professor Doutor António Fernando Sousa da Silva, Professor Doutor Augusto Barata da Rocha e Professora Doutora Maria Francisca Saraiva, enquanto individualidades designadas pelo Ministro da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos à data de tomada de posse do elemento previsto na alínea *g)* do número anterior.

30 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.* — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.* — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

(Despacho n.º 10 574/14, *DR*, 2.ª série, n.º 156 de 14ago14)

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Inspetor-geral da Inspeção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional publicado pelo Aviso n.º 15 212/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 13 de dezembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.° e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da referida lei, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o TGen Vítor Manuel Amaral Vieira;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o TGen (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira** para exercer o cargo de Inspetor-geral da Inspeção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse do ora designado.

25 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Síntese Curricular

O TGen Vítor Manuel Amaral Vieira nasceu em 26 de abril de 1951 em Guimarães. É casado e tem uma filha. Concluiu o Curso de Infantaria da Academia Militar em 1975. Em 1986 frequentou, no Instituto de Altos Estudos Militares, o Curso Geral de Comando e Estado-Maior, em 1988 o Curso de Estado-Maior e em 2004 o Curso Superior de Comando e Direção. Em 1994 frequentou o Curso

Conjunto de Defesa da Escola de Guerra em Paris. Desde dezembro de 2012 que desempenha funções como Inspetor-geral da Inspeção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional. Anteriormente desempenhou variadas funções de Comando e Estado-Maior em diferentes Unidades e Órgãos do Exército. Serviu como Comandante de Pelotão e instrutor na Escola Prática de Infantaria e entre 1978 e 1983 comandou unidades operacionais e de instrução e desempenhou funções de Estado-Maior em diversos Regimentos de Infantaria. De 1983 a 1988 foi instrutor na Academia Militar e de 1989 a 1995 foi professor no Instituto de Altos Estudos Militares. Durante este período foi o representante nacional em grupos de trabalho OTAN no âmbito dos procedimentos operacionais e da doutrina tática terrestre. De 1995 a 1998 desempenhou as funções de Conselheiro Militar na Delegação de Portugal junto da OTAN em Bruxelas. Entre 1998 e 2000 comandou o Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada Independente. De abril de 2000 a agosto de 2003 serviu como Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército. Em novembro de 2004 foi nomeado pelas Nações Unidas, Conselheiro Militar do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para o Kosovo e Chefe da Missão Militar de Ligação da UNMIK. Desempenhou as funções de 2.º Comandante no Comando Operacional das Forças Terrestres. De fevereiro de 2006 a janeiro de 2010 foi Subdiretor Geral da Direção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional. De 2010 a 2012 desempenhou as funções de Comandante das Forças Terrestres. Desde agosto de 2011 a dezembro de 2012 comandou a Academia Militar. Desempenhou, cumulativamente, as funções de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército. É Comendador da Ordem Militar de Avis e é condecorado com 4 Medalhas de Prata de Serviços Distintos duas Medalhas de Mérito Militar, a Medalha da Defesa Nacional e a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar.

(Despacho extrato n.º 10 659/14, *DR*, 2.ª série, n.º 158 de 19ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 2 de fevereiro de 2010, nomear o Cor Inf (01462684) **José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços** para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Berlim, Alemanha, acumulando com idênticas funções em Haia, Reino dos Países Baixos, Londres, Reino Unido, e Estocolmo, Reino da Suécia, em substituição do Capitão-de-mar-e-guerra (25081) Jorge Manuel Costa e Sousa, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 663/14, *DR*, 2.ª série, n.º 155 de 13ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Cor Inf (15767882) **José António da Costa Granjo Marques Alexandre** para o cargo "ASP RSC 0002 – ACOS RSC", no Quartel-General do Corpo de Destacamento Rápido da OTAN em Espanha (NATO *Rapid Deployable Corps Spain Headquarters* – NRDC SP HQ), em Valência, Reino de Espanha, em substituição do Cor Inf (05404981) José António Guedes da Silva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 674/14, *DR*, 2.ª série, n.º 156 de 14ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Cav (06995487) **Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro** para o cargo "CYB-08, *Action Officer*", no Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 665/14, *DR*, 2.ª série, n.º 155 de 13ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Art (06866989) **Octávio João Marques Avelar** para o cargo «ASP OIS 0007 — *Intel Targeting Chief* SO1», no Quartel-General do Corpo de Destacamento Rápido da OTAN em Espanha (NATO *Rapid Deployable Corps Spain Headquarters* — NRDC SP HQ), em Valência, Reino de Espanha, em substituição do TCor Art (03452087) Hélder António da Silva Perdigão, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 03 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 675/14, *DR*, 2.ª série, n.º 156 de 14ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n. º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Inf (01913289) **João António Palminha Rodrigues Henriques** para o cargo "SO1 G3 OPS", no Corpo de Reação Rápida Aliado (*Allied Rapid Reaction Corps* — ARRC), em *Innsworth*, no Reino Unido, em substituição do TCor Inf (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 676/14, *DR*, 2.ª série, n.º 156 de 14ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 496/13, de 3 de julho, nomear o TCor Inf (05972286) **Manuel Paulo da Costa Santos** para o cargo de "Oficial de Ligação na Missão Militar junto da OTAN e da UE", em Bruxelas, Reino da Bélgica, a fim de desempenhar funções como Conselheiro Militar na Delegação Portuguesa junto da NATO (DELNATO), em substituição do TCor Inf (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

07 de agosto de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 684/14, *DR*, 2.ª série, n.º 157 de 18ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 496/13, de 3 de julho, nomear o TCor Inf (09275387) **Gonçalo José Santos de Azevedo** para o cargo de "Oficial de Ligação na Missão Militar junto da OTAN e da UE", em Bruxelas, Reino da Bélgica, a fim de desempenhar funções como Conselheiro Militar na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em substituição do Cor PILAV (078754-L) César Paulo da Silva Rodrigues, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 6 de outubro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

07 de agosto de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros,
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 685/14, *DR*, 2.ª série, n.º 157 de 18ago14)

1. Nos termos do disposto do artigo 4º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o TCor AdMil (14562980) **Manuel Gonçalves da Silva**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 27 de agosto de 2014, no desempenho das funções de Chefe do Núcleo Administrativo-Logístico de Angola, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 10 615/14, *DR*, 2.ª série, n.º 157 de 18ago14)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo o TCor Med Res (01531481) **Joaquim António da Luz Machado Caetano**, por um período de 126 (cento e vinte e seis) dias, com início em 28 de agosto de 2014, no desempenho das funções de Diretor Técnico, em regime de não residente, do Projeto 3 — Direção dos Serviços de Saúde das Forças Armadas de Angola, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

12 de agosto de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 10 772/14, *DR*, 2.ª série, n.º 160 de 21ago14)

Exonerações

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e aprovada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, o MGen (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada** do cargo de Representante Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em *Mons*-Bélgica, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2014.

Assinado em 1 de agosto de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto do PR n.º 54/14, *DR*, 1.ª série, n.º 151, de 07ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 2 de fevereiro de 2010, nomear o Capitão-de-mar-e-guerra (23883) Paulo Jorge Narciso Ramalho da Silva para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Paris, França, em substituição do Cor Inf (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 667/14, *DR*, 2.ª série, n.º 155 de 13ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.os 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.os 496/13, de 3 de julho, e 606/2009, de 22 de junho, nomear o Capitão-de-fragata (24985) Ricardo Freitas Braz para o cargo de "Adjunto da União Europeia" na Missão Militar junto da NATO e da UE- MILREP, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Cor Tm (08105285) **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 671/14, *DR*, 2.ª série, n.º 156 de 14ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Cor Inf (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre para o cargo "ASP RSC 0002 – ACOS RSC", no Quartel-General do Corpo de Destacamento Rápido da OTAN em Espanha (NATO *Rapid Deployable Corps Spain Headquarters* – NRDC SP HQ), em Valência, Reino de Espanha, em substituição do Cor Inf (05404981) **José António Guedes da Silva**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 674/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 156 de 14ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Cav (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro para o cargo "CYB-08, *Action Officer*", no Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Inf (09156086) **Lino Loureiro Gonçalves**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 665/14, *DR*, 2.ª série, n.º 155 de 13ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Art (06866989) Octávio João Marques Avelar para o cargo «ASP OIS 0007 — *Intel Targeting Chief* SO1», no Quartel-General do Corpo de Destacamento Rápido da OTAN em Espanha (NATO *Rapid Deployable Corps Spain Headquarters* — NRDC SP HQ), em Valência, Reino de Espanha, em substituição do TCor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 675/14, *DR*, 2.ª série, n.º 156 de 14ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n. º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Inf (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques para o cargo "SO1 G3 OPS", no Corpo de Reação Rápida Aliado (*Allied Rapid Reaction Corps* — ARRC), em *Innsworth*, no Reino Unido, em substituição do TCor Inf (04436085) **Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 676/14, *DR*, 2.ª série, n.º 156 de 14ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 496/13, de 3 de julho, nomear o TCor Inf (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos para o cargo de "Oficial de Ligação na Missão Militar junto da OTAN e da UE", em Bruxelas, Reino da Bélgica, a fim de desempenhar funções como Conselheiro Militar na Delegação Portuguesa junto da NATO (DELNATO), em substituição do TCor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

07 de agosto de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 684/14, *DR*, 2.ª série, n.º 157 de 18ago14)

Por meu despacho de 22 de julho de 2014, nomeio, para exercer o cargo de Chefe Técnico, o SCh ETC (501384) António Manuel Mouta Pereira Dias, com efeitos a 1 de agosto de 2014, em substituição do SMor Tm (07680781) **Vítor Fernando da Silva Modesto**, que fica exonerado do cargo a 31 de julho de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de julho de 2014. — O Diretor-Geral da DGAIED, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, MGen.

(Despacho n.º 10 290/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 153, de 11ago14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro e pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 2 de fevereiro de 2010, nomear o SAj Fuz (773085) António Manuel Ribeiro da Silva para o cargo "Amanuense/Arquivista" do Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Madrid, Reino de Espanha, em substituição do SCh Tm (03871384) **António Machado Fernandes**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 670/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 156 de 14ago14)

IV — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os Sargentos abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, nos locais e datas a que cada um se indica:

Posto	Arma	NIM	Nome	Local	Data
SMor	Inf	(05434082)	António José Silva Abreu	RG3	26jun14
SAj	Art	(10886186)	Joaquim Alfredo Pereira Capela	IDN	30dec14

Fim de funções

Os Sargentos abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo na situação de reserva, nos locais e datas a que cada um se indica:

Posto	Arma	NIM	Nome	Local	Data
SMor	Cav	(19732683)	Armindo Santos Silva	LC	31jul14
SMor	Art	(03332784)	João Manuel Ganhão Guerra	MusMil MADEIRA	01ago14
SAj	Mat	(11293985)	Jerónimo Lucas Caronho	DS	30jun14
1Sarg	Aman	(11373378)	João Álvaro Ferreira da Rocha	LC	01jul14

V — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2012

agosto	14	Cap	Inf	(01466263)	João Gonçalo Ventura;
agosto	19	Cor	Inf	(51379011)	Manuel Germinal Sebastião;
outubro	08	2Sarg	Aman	(80120261)	Marcelino Lopes;
dezembro	11	Maj	Med	(50931911)	José Justino Almeida.

2013

abril	11	1Sarg	Mat	(52398911)	José Santos;
agosto	18	1Sarg	SGE	(50339811)	Manuel Augusto Azevedo Raínho;
outubro	30	SCh	Inf	(50161111)	Fernando dos Santos Rodrigues;
novembro	01	Cor	Art	(50264511)	Carlos da Costa Gomes Bessa;
dezembro	04	Cap	TManMat	(51088111)	José Augusto Mendes;
dezembro	09	Cor	Inf	(51384711)	Alberto Alves Pinto Batista;
dezembro	09	SCh	Inf	(52020811)	José Ramos da Conceição Duarte;
dezembro	29	Cor	Inf	(51382811)	Armando Rodrigues Garcia de Brito.

2014

janeiro	11	Cap	SGE	(51116011)	António Graça Monteiro;
janeiro	16	Cap	SGE	(51691311)	Aristides de Amorim Dias;
julho	03	1Sarg	Inf	(51160511)	Júlio Pinto Moreira;
julho	08	Cor	Eng	(50020611)	João Orlindo de Almeida Pina;
julho	09	Maj	SGE	(51494011)	Daniel de Freitas;
julho	14	SCh	Art	(50527511)	Augusto Vieira Meira Torres;
julho	15	TCor	SGE	(51487811)	Francisco Marques Antunes;
julho	15	Cap	QTS	(07563363)	José Gabriel Gonçalves;
julho	19	1Sarg	Med	(50455511)	José António;
julho	24	SAj	Inf	(51992511)	Luís António Pereira Ruivo;

julho	28	TCor	TPesSecr	(12455068)	Carlos Manuel da Silva Tavares Correia;
julho	31	SAj	Art	(31112856)	João Serra Amaro Saraiva.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Vice-CEME
no exercício de poderes no âmbito das
atribuíções do Comando do Pessoal

António Carlos de Sá Campos Gil, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 09/30 DE SETEMBRO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Art (13987789) Amílcar José Teixeira da Cunha.

(Despacho de 09jul14)

TCor Inf (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira;
TCor Inf GNR (1910765) Jorge Ludovico Bolas.

(Despacho de 21jul14)

Maj Inf (00283293) Paulo Jorge Campos de Magalhães.

(Despacho de 09jul14)

Maj TExpTm (04478283) José António Ferreira Rosa.

(Despacho de 02jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf (13842099) Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva;
Cap TTrans (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins;
Cap Eng (17867695) Ana Maria Carvalho Ferreira da Silva Correia;
Cap AdMil (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto.

(Despacho de 02jul14)

Cap Inf GNR (1991060) José Bernardino de Sousa Moutinho;
Cap Inf GNR (1991064) Ricardo Miguel Ramos Bailote.

(Despacho de 21jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1. ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.° e do n.º 2, do artigo 38.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerando ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor **Carlos Garcia-Alcazar**, do Exército Espanhol.

(Despacho de 21jul14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	TPesSecr	(09424984)	António Rui Ribeiro Gil;
Maj	TPesSecr	(14658481)	Eugénio Dias de Matos;
Cap	TManMat	(03797985)	Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso;
Cap	TPesSecr	(06036884)	João de Oliveira e Cunha;
SMor	Cav	(10179386)	Paulo Jorge Marques;
SMor	Cav	(09521386)	António Maria Batista do Nascimento;
SCh	Inf	(03760284)	António Pedro Ralheta Travanca;
SCh	Inf	(03394082)	João Manuel Gaspar Rainho;
SCh	Cav	(10069984)	Joaquim Francisco Afonso Lopes;
SCh	Cav	(00422684)	Jorge Manuel Baptista Pires;
SCh	Tm	(04252784)	Mário António Rodrigues Correia Pereira;
SCh	Mat	(11185883)	António Manuel Mendes de Matos;
SCh	Mat	(05000884)	Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel;
SCh	SGE	(06300383)	Arentino Vieira Mota;
SAj	Eng	(00714184)	Fernando José da Silva Rito;
SAj	Med	(51336711)	Manuel Medeiros da Silva;
1Sarg	Aman	(10959484)	Carlos Francisco Lemos Fernandes.

(Despacho de 10jul14)

TCor	Cav	(09407383)	António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade;
Maj	TManMat	(05447383)	Albino Miguel Neves Julião;
SCh	Inf	(00478283)	Tomás Augusto Pinto Alves;
SCh	Inf	(14401684)	Manuel António Rodrigues;
SCh	Inf	(03859083)	José Manuel Pássaro Quelincho;
SCh	Cav	(17898884)	Fernando Manuel Vieira Mariquito Caixeiro;
SCh	Art	(13660183)	António Romão Figueiras Lourenço.

(Despacho de 21ago14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Inf	(09084397)	Pedro Miguel Ferreira e Silva;
1Sarg	Inf	(17503595)	Paulo César Campos Silva;

1Sarg	Art	(04036998)	Frederico João Carvalho Magalhães;
1Sarg	Tm	(19626897)	Humberto Jorge Graça Santos;
1Sarg	Tm	(27003093)	Luís Filipe Avelar Godinho;
1Sarg	AdMil	(00214795)	Paulo Jorge Esteves Rodrigues;
1Sarg	Mat	(29465192)	Rui Pedro da Silva Carvalho;
1Sarg	Mat	(11018397)	Paulo Jorge Cardoso Neves;
1Sarg	Mus	(04683996)	Bruno Miguel Caeiro Pascoal.

(Despacho de 21ago14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Art	(02614006)	João António Soares Saraiva;
Ten	Art	(06224409)	Marisa Figueiredo Cardoso;
Alf	Cav	(12372309)	David Emanuel Monteiro Azevedo da Silva;
Alf	Art	(00459106)	João Duarte Caeiro Chora;
Alf	Art	(06761201)	Jonathan Oliveira Marques;
2Sarg	Inf	(04887104)	João Carlos Martins Fernandes;
2Sarg	Cav	(13039704)	Suzi Daniela de Jesus Ramos;
2Sarg	Cav	(16957506)	Carlos Alexandre Mendes Cravo;
2Sarg	Med	(10975203)	Ângela Maria Martins de Abreu.

(Despacho de 10jul14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cb	Ref GNR	(1646069)	Manuel Joaquim Calais Estalagem	“Angola 1961-63”;
Guard	Ref GNR	(1706176)	João Manuel Rosa Perruca	“Angola 1963-66”.

(Despacho de 29mai14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina,no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

1Sarg	Med Ref	(51102711)	Fernando José Castro Silva	“Angola 1961-63”.

(Despacho de 29mai14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Mat	(01157387)	Marco António Domingos Teresa	“EUA 2009-2013”;
SAj	Eng	(08792490)	José de Matos Oliveira	“Guiné 2000”;
1Sarg	Mat	(29333192)	José Manuel da Silva Pereira	“Líbano 2007-08”.

(Despacho de 04jun14)

Maj	Inf	(05979792)	José Manuel Figueiredo Moreira	“Espanha 2010-13”;
Maj	Art	(05525693)	Paulo Jorge Catarina Carvalho	“Espanha 2010-12”;
1Sarg	PesSecr	(25905692)	Ricardo António Moreira Gonçalves Azevedo	“Bósnia 1996-97”.

(Despacho de 25jun14)

TCor	Exército Húngaro	László Fábián;
TCor	República Italiana	Luca Volpi;
TCor	República Italiana	Saverio Ceglie;
Maj	Exército Húngaro	Zoltán Savanya;
Cap	República Italiana	Alessio Bombara;
Cap	República Italiana	Alberto Provenzale;
Cap	República Italiana	Alberto Degli Effetti;
Cap	República Italiana	Fabrizio Coppolino;
Cap	Exército Húngaro	Ferenc Fazekas;
Ten	Exército Húngaro	Tamás Ispán;
SCh	Exército Húngaro	Attila Manzák.

(Despacho de 29jul14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	SAR	(17005284)	Benjamim de Sousa e Silva	“Líbano 2009-10”;
SAj	Inf	(02340388)	Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa	“Timor 2001”;
SAj	Inf	(02340388)	Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa	“Timor 2003”;
SAj	Inf	(02340388)	Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa	“Iraque 2006”;
SAj	Eng	(08792490)	José de Matos Oliveira	“Timor 2001-02”;
SAj	Eng	(08792490)	José de Matos Oliveira	“S.Tomé 2003-04”;
1Sarg	Mat	(29333192)	José Manuel da Silva Pereira	“Líbano 2009-10”.

(Despacho de 04jun14)

TCor	Inf	(16370385)	João Carlos Carvalho e Cunha Godinho	“Angola 2013-14”;
TCor	Cav	(13134087)	Pedro Manuel Santos Ferreira	“Bósnia 2005-06”;
TCor	Cav	(13134087)	Pedro Manuel Santos Ferreira	“Bósnia 2006”;
Maj	Inf	(30706992)	Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra	“Somália 2013-14”;
Maj	Inf	(00223793)	Luciano Joaquim Freire Monteiro	“Espanha 2008-13”;
Maj	Inf	(02195388)	Carlos Jorge Gomes Marques	“Kosovo 2013-14”;
SAj	Inf	(06399190)	António Fernando Dias	“Kosovo 2009”;
SAj	Mat	(05411989)	José António Sousa Mendes Maia	“Afeganistão 2010”;
1Sarg	Inf	(37500591)	José António Pereira Tomé	“Timor 2013”;
1Sarg	PesSecr	(25905692)	Ricardo António Moreira Gonçalves Azevedo	“Timor 2002-03.

(Despacho de 25jun14)

Louvores

Louvo o MGen (10331783) **Domingos Luís Dias Pascoal** pela forma altamente honrosa, relevante desempenho pessoal e profissional e inestimável contributo que proporcionou no cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina nos últimos quatro anos, desempenhando, no posto de Coronel, os cargos de Subdiretor da Direção de Formação e Chefe de Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina e posteriormente, como Coronel Tirocinado, o cargo de Comandante da Escola das Armas.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos militares e elevada competência profissional, a sua ação como Subdiretor da Direção de Formação durante cerca de dois anos, foi considerada muito relevante, decorrente da qualidade e rigor dos estudos e trabalhos por si coordenados e orientados, tendo primado a sua atuação pela excelência e elevado profissionalismo, bem patente nas medidas

propostas, como o incremento da qualificação técnica e pedagógica das Entidades Formadoras, o aumento dos níveis de sucesso nas aprendizagens e a melhoria das condições para a certificação da formação ministrada no Exército.

Posteriormente como Chefe de Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina, a sua ação foi marcada pela permanente preocupação e postura ponderada e dinâmica, ultrapassando a normal gestão corrente das tarefas, para se empenhar decisivamente na reestruturação conceptual dos documentos estruturantes da formação, como o manual de referenciais de cursos ou os requisitos específicos de qualidade exigidos para a sua certificação, para além de coordenar diversos estudos tão variados como os programas funcionais da Escola das Armas e da Escola Prática dos Serviços ou a problemática da Escola do Serviço de Saúde Militar.

Como Coronel Tirocinado assumiu o Comando da Escola das Armas em Outubro de 2013, num período de particular intensidade de tarefas, a sua ação foi marcada por uma postura ponderada e dinâmica, tendo em conta que, para além do resultante das missões próprias da unidade e dos apoios crescentemente solicitados, conjugados com uma evidente escassez de recursos, a sua superior inteligência e domínio das diferentes complexidades sistémicas, permitiu desenvolver a sua ação de comando com elevado grau de eficiência, numa procura constante de cultura de mudança e inovação, de qualidade, de cooperação e coordenação, em concomitância com uma gestão extremamente criteriosa dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Mostrando-se sempre disponível, frequentemente fora do horário normal de trabalho, foi gratificante para o Tenente-General Comandante do Comando da Instrução e Doutrina constatar a sua dedicação imediata e a procura, incansável, do cumprimento da missão, patenteando qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, demonstrando desta forma um extraordinário empenhamento no cumprimento das varias tarefas e missões que lhe foram confiadas e um permanente sentido do dever e espírito de obediência, a par de uma equilibrada capacidade de iniciativa e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, contribuindo assim para uma eficaz ação do Comando da Instrução e Doutrina.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de caráter, extraordinário sentido da disciplina, lealdade e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações é o MGen Pascoal merecedor de ver os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários e relevantes, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército.

17 de junho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (16800382) **Luís Filipe Costa Figueiredo**, pela forma muito empenhada e competente como exerceu, durante cerca de sete anos, as funções de Assessor de Estudos do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Oficial que se distingue pelo seu elevado sentido de responsabilidade e pela sua sólida cultura militar, o Coronel Luís Figueiredo desenvolveu um trabalho de muito elevado mérito, desde logo, na organização e coordenação, durante vários anos, do Curso de Defesa para Jovens. Neste âmbito, constituiu uma grande mais-valia para a consecução dos objetivos deste curso a forma eficiente como soube promover as indispensáveis articulações com a Instituição Militar e as Forças e Serviços de Segurança, bem como com as Instituições do poder local, proporcionando assim aos jovens auditores um contacto direto com a realidade destas Instituições e o papel essencial que desempenham em prol de Portugal e dos portugueses.

Também particularmente relevante foi a sua ação na coordenação das atividades de cooperação e intercâmbio entre o IDN e o Instituto congénere espanhol, o CESEDEN, designadamente no que se refere à realização anual do módulo nacional do Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-americanos, bem como à organização do módulo internacional comum aos Cursos de Defesa Nacional de ambos os Institutos. De forma igualmente empenhada, e eficiente, apoiou a direção do IDN quando da realização das Conferências de Diretores dos Colégios de Defesa Ibero-americanos, ao mesmo tempo que soube dinamizar e assegurar a visibilidade do Instituto da Defesa Nacional no portal virtual da Associação de Colégios de Defesa Ibero-americanos.

Ainda no âmbito da cooperação com institutos congéneres, desenvolveu um trabalho de reconhecido mérito, e prestigiante, enquanto coordenador dos estágios ministrados pelo IDN a dirigentes e assessores dos Institutos de Angola, Moçambique e Timor-Leste, e responsável pela preparação dos protocolos de cooperação com esses institutos.

Igualmente relevante foi o seu desempenho enquanto subdiretor dos Cursos de Defesa Nacional, no qual revelou grande capacidade de organização e disponibilidade no acompanhamento das atividades dos cursos, o que muito contribuiu para a consecução dos objetivos superiormente definidos e para a consolidação do prestígio do Curso de Defesa Nacional.

Ao seu proficiente desempenho e elevada competência técnico-profissional, o Coronel Luís Figueiredo associou sempre uma irrepreensível conduta e postura como militar, grande espírito de missão, elevados dotes de caráter, lealdade, disponibilidade e sentido de camaradagem, revelados igualmente na forma exemplar como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Instituto.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, e pela forma altamente competente e dedicada como desempenhou as suas funções e prestigiou o Instituto da Defesa Nacional, é o Coronel Luís Figueiredo merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

07 de julho de 2014. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*, MGen.

(Louvor n.º 382/14, *DR*, 2.ª série, n.º 137 de 18jul14)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(10995883)	José António Teixeira Leite	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173	Supranumerário alínea *e)* do nº 2 do art.º 174	03-06-13

(Portaria de 16jul13)

Cor	Inf	(16376380)	Manuel Caroço Prelhaz	Adido alínea *a)*do n.º 2 do art.º 173	Quadro art.º 172.º	11-10-13
Cor	Inf	(11124182)	João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	Quadro art.º 172.º	30-09-13
TCor	Inf	(05521487)	Sebastião Joaquim Rebouta Macedo	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173	Supranumerário alínea *e)* do nº 2 do art.º 174	05-08-13
TCor	Art	(14735284)	José Manuel Peres de Almeida	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 173	Supranumerário alínea *e)* do nº 2 do art.º 174	19-08-13
TCor	Tm	(01266881)	Rui Manuel Pimenta Couto	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 173	Quadro art.º 172.º	16-09-13

(Portaria de 18nov13)

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo Anterior	Situação de Ativo Atual	desde
Cor	Art	(15313680)	José Duarte Velosa Trindade	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27dec13
Cor	Inf	(06907079)	Carlos Avelino Viegas Paz Moreno	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	17mar14
Cor	Cav	(18748681)	Paulo Renato Faro Geada	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	20jan14
Cor	Inf	(17636380)	Carlos Alberto Lopes Beleza	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	14mar14
Cor	Inf	(04889079)	Fernando Atanásio Lourenço	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	25mar14
Cor	Inf	(16198181)	Armando dos Santos Ramos	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	10jan14
Cor	Art	(15369685)	João Luís Morgado Silveira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	07fev14
TCor	Inf	(19115586)	Paulo Jorge Batista Domingues	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	21fev14
TCor	Cav	(03240582)	José Túlio Marques da Silva	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	15fev14
TCor	Inf	(10541285)	António Manuel Diogo Velez	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	25fev14
TCor	Inf	(15560185)	José Joaquim Barreno Branco	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	02jan14
TCor	Cav	(02007586)	Rui Manuel Sequeira de Seiça	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	24fev14
TCor	Eng	(18264085)	Avelino João Carvalho Dantas	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	01jan14
TCor	Med	(04909983)	Américo Branco Sequeira	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	20dec13
TCor	Inf	(13247083)	Paulo Júlio Pipa Amorim	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	30abr14
TCor	Eng	(07233182)	Augusto de Barros Sepúlveda	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	22jan14
TCor	Art	(11205186)	Carlos Manuel da Silva Caravela	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	17fev14
TCor	Inf	(15059788)	Luís Miguel Afonso Calmeiro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	15abr14

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		desde
				Anterior	Atual	
TCor	Eng	(06282588)	Leonel José Mendes Martins	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	07abr14
TCor	Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	27jan14
TCor	Mat	(04339287)	Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	19fev14
TCor	Tm	(15520289)	João Pedro Pereira Bastos Rocha	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	06fev14
TCor	Inf	(04415686)	Joaquim Camilo de Sousa Monteiro	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	30dec13
TCor	Inf	(00354487)	Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	09jan14
TCor	Admil	(13885588)	Albino Marques Lameiras	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	07fev14
TCor	Inf	(08285888)	Nelson Couto Gomes	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	10fev14
TCor	Inf	(03019890)	Amaro José Zambujo Carapuço	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	11abr14
TCor	Inf	(04393089)	Paulo Jorge Caiadas da Quinta	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	06fev14
TCor	Inf	(09677291)	António Colaço Gabriel	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	24mar14
Maj	Inf	(08516084)	Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	13abr14
Maj	Art	(13677089)	Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	18fev14
Maj	Inf	(07427291)	Fernando Manuel da Silva Rita	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	06fev14
Maj	Inf	(00407693)	Jorge Manuel de Sousa Rodrigues	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	12mar14
Maj	Inf	(14450692)	Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	07jan14
Maj	Med	(16578392)	Paulo José Amado de Campos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	24mar14
Maj	Inf	(10487491)	Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	02jan14

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		desde
				Anterior	Atual	
Maj	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	17fev14
Maj	Eng	(37969791)	Tiago Manuel Batista Lopes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	07jan14
Maj	TManTm	(04584282)	Victor José Abrantes Nunes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	27fev14
Maj	Inf	(04762793)	Luís Miguel Paz Lopes	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	13jan14
Maj	Mat	(12556995)	João Osvaldo Pereira da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido n.º 1 do art.º 173.º	01abr14
Maj	Cav	(17170192)	Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	17fev14
Maj	Inf	(02533895)	Sérgio Alexandre Cascais Martins	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	10fev14
Maj	Art	(01597594)	João Francisco Dias Pimenta	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	09mar14
Cap	Eng	(14507695)	João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	10jan14
Cap	Mat	(05205997)	João Paulo Castelão de Abreu	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	26jan14
Cap	Inf	(16756498)	Nuno Gonçalo Jacinto Marçal	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	27jan14
Cap	Med	(01717800)	Ricardo Miguel Teixeira Dias	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	10abr14
Cap	Art	(03292596)	Luís Miguel Rebola Mataloto	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	07fev14
Cap	Inf	(01475397)	Ricardo Vieira Azevedo Estrela	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	04abr14
Cap	TPesSecr	(03385992)	Artur Manuel Trindade Mimoso	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido n.º 1 do art.º 173.º	25fev14
Cap	Inf	(13849501)	Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	13abr14

(Portaria de 30abr14)

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(02965384)	António Martins Gomes Leitão	Quadro art.º 172.º n.º 2 do art.º 173	Adido alínea *g)* do	19-05-14
TCor	Inf	(16370385)	João Carlos Carvalho e Cunha Godinho	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174	02-05-14
TCor	Eng	(03557988)	Sérgio do Espírito Santos Martins Carriço	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173	28-05-14
TCor	Inf	(10663685)	José António Emídio Martins Ruivo	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174	09-05-14
Maj	Inf	(07143290)	Rui Manuel Afonso Rodrigues	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173	Quadro art.º 172.º	17-05-14

(Portaria de 30mai14)

Cor	Inf	(04273084)	Pedro Manuel Monteiro Sardinha	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	16jun14
Cor	Inf	(16198181)	Armando dos Santos Ramos	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	20jan14
TCor	Cav	(05535184)	Luís Manuel Guerreiro Ferreira	Quadro art.º 172.º n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *a)* do	02jun14
TCor	Inf	(05962787)	Eduardo Manuel Vieira Pombo	Quadro art.º 172.º n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *g)* do	19jun14
TCor	Cav	(17429987)	José Nunes Baltazar	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	02jun14
Maj	Art	(13154786)	Paulo Nuno Amador Ferreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	16jun14
Maj	Inf	(36740391)	Paulo César Pinheiro Roxo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30mai14
Maj	Mat	(01047193)	Humberto Afonso Carreiras Martins	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	16jun14
Cap	TExpTm	(01317485)	Nuno Manuel Jorge Miranda	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	13jun14
Cap	Med	(06202497)	Rui Manuel Pereira Fialho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	17jun14
Cap	AdMil	(11940896)	Luís Miguel Fernandes Martins	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	16jun14
Ten	TPesSecr	(08348095)	Jorge Manuel Coito Nunes	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	03jun14

(Portaria de 30 de junho)

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		desde
				Anterior	Atual	
Cor	Med	(01270480)	António Maria Ferreira Alcoforado Côrte-Real	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cor Grad	Med	(14015883)	Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cor	Eng	(02742883)	Hermínio Teodoro Maio	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	14jul14
Cor	Inf	(01462684)	José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	15jul14
Cor	Art	(16800382)	Luís Filipe Costa Figueiredo	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	18jul14
TCor	Dent	(13738083)	Francisco da Silva Barbosa	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
TCor	Med	(02767487)	António José dos Santos Moura	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
TCor	Vet	(01410086)	Manuel Baltazar Pinto Brandão	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
TCor	AdMil	(16797390)	José Carlos Bento Paulo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
TCor	Med	(16323988)	José Rui Ramos Duarte	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
TCor	Inf	(05972286)	Manuel Paulo da Costa Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	28jul14
TCor	Inf	(01623385)	Carlos José Félix Peças	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	08jul14
TCor	Cav	(06995487)	Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	12jun14
TCor	Inf	(08729589)	Paulo Jorge dos Santos Martins	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	14jul14
TCor	Inf	(15015488)	Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira	Adido alínea *c)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *e)* do n.º 2 do art.º 173.º	04jul14
TCor	Cav	(15561089)	José Luís Simões	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 173.º do	Supranumerário alínea *e)* n.º 2 do art.º 174.º	04jul14
TCor	Inf	(01913289)	João António Palminha Rodrigues Henriques	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	14jul14
TCor	Inf	(19486091)	António José Fernandes de Oliveira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Inf	(14557792)	Hélder Manuel Homem Félix	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	21jul14

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		desde
				Anterior	Atual	
Maj	Art	(00440093)	José Carlos Pinto Mimoso	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	09jul14
Maj	Art	(11547593)	Nuno Luís Pereira Monteiro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	21jul14
Maj	Inf	(13983893)	Anselmo Melo Dias	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	25jul14
Maj	Inf	(04356893)	António José Macedo Estrela Bastos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	08jul14
Maj	Eng	(25574791)	Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto	Adido alínea *c)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	07jul14
Maj	Eng	(15803595)	João Manuel Pinto Correia	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	07jul14
Maj	Art	(11079894)	Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	01jul14
Maj	Inf	(09117294)	Fernando César de Oliveira Ribeiro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	07jul14
Maj	SGE	(13306582)	Sérgio da Costa Guimarães	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	SGE	(09432980)	Artur José Felizardo Marques	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Med	(12637383)	José Miguel Marques Martins Salazar	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Med	(11244089)	Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Dent	(09745489)	Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Med	(27848991)	Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Med	(05389793)	Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Dent	(19602590)	João Gabriel Pacheco Barros	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Farm	(00050392)	Vítor Filipe de Sá da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Med	(38846091)	Pedro Moreira Nascimento Pinto Coelho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		desde
				Anterior	Atual	
Maj	Dent	(01723384)	Manuel Nogueira da Mota	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Farm	(17685493)	Carla Beatriz Rodrigues Veiros	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Farm	(29146293)	Luís Filipe Teixeira de Faria	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Med	(34307491)	Nuno Bessa Pinto Leite	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Med	(06528895)	Pedro André Correia de Almeida Pinto	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Med	(28880192)	Álvaro Miguel Beirão Loureiro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	Med	(31754492)	Carlos Manuel de Carvalho Simões	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	TEDT	(05684180)	Aurélio Manuel Guedes Mendes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Maj	TEDT	(13636780)	José Júlio Sousa Fernandes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	Med	(13739695)	João Luís Curado de Figueiredo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	Inf	(05808900)	Diogo Gonçalo Ferreira Duarte	Quadro art.º 172.º	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	28jul14
Cap	TPesSecr	(15694293)	Rita Maria Antunes Pereira Nobre	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	16jul14
Cap	Med	(18297990)	Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	AdMil	(15784797)	João Carlos Alves Batista	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	TEDT	(00990689)	Manuel Joaquim da Costa Moreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	Med	(07833797)	Raquel Ferreira Alves da Silva Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	Farm	(11144996)	Ana Catarina de Pinho Oliveira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	TEDT	(00972493)	António Manuel de Almeida Moreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	TEDT	(01175192)	Emanuel Oliveira Lourenço	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		desde
				Anterior	Atual	
Cap	TEDT	(02446191)	José Meirinhos Fidalgo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	Vet	(13497500)	Samuel da Costa Miguéis	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	Inf	(02728501)	Pedro Henrique Santos França	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	TEDT	(39227392)	Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14
Cap	TEDT	(04323190)	José Carlos da Silva Lopes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09jul14

(Portaria de 30 de julho)

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
Cor	Mat	(05038479)	Manuel Gonçalves Travessa Garcia	03-03-14
Cor	Inf	(04889079)	Fernando Atanásio Lourenço	14-05-14

(Portaria n.º 434/14, 27mai, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 05jun14)

Cor	Inf	(19801582)	Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Velloso	30-05-14

(Portaria n.º 614/14, 03jul, *DR*, 2.ª série, n.º 141, 24jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados transitem transite para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerado nesta situação na data que a cada um se indica:

TGen		(14451273)	João Nuno Jorge Vaz Antunes	13-05-14

(Portaria n.º 607/14, 08jul, *DR*, 2.ª série, n.º 140, 23jul14)

Cor	Cav	(18293078)	Luís Rodrigues da Silva	04-07-14

(Portaria n.º 693/14, 13ago, *DR*, 2.ª série, n.º 160, 21ago14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
TCor	AdMil	(01164487)	César Augusto Martins Mexia	17-01-14
TCor	Inf	(11075389)	José Manuel Guedes dos Santos	31-03-14

(Portaria n.º 446/14, 28mai, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 09jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
Maj	TManMat	(06576377)	Mário Manuel da Silva Balbino	26-01-14.

(Portaria n.º 400/14, 16mai, *DR*, 2.ª série, n.º 103, 29mai14)

1Sarg	Aman	(15255678)	José Carlos Rodrigues	30-01-14.

(Despacho n.º 7 021/14, 16mai, *DR*, 2.ª série, n.º 103, 29mai14)

1Sarg	Aman	(08351178)	José João Azevedo Rebelo	15-04-14.

(Despacho n.º 7 179/14, 16mai, *DR*, 2.ª série, n.º 105, 02jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *d)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SMor	Tm	(11681781)	Sabino do Nascimento Morais Ferreira	02-01-14
SMor	Mat	(03387978)	António Jorge da Soledade Dias	13-01-14
SMor	Inf	(03020981)	Paulo Jorge Craveiro Reis Costa	20-02-14
SMor	Cav	(07037580)	António Vaz Charavilha Baldo	05-04-14

(Despacho n.º 7 436/14, 28mai, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 06jun14)

SMor	Inf	(05434082)	António José Silva Abreu	26-06-14

(Despacho n.º 9 591/14, 08jul, *DR*, 2.ª série, n.º 141, 24jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SCh	Farm	(19312383)	Manuel de Jesus dos Santos	30-04-14
SAj	Para	(15002388)	Celso Martins do Vale	30-04-14
SAj	AdMil	(13932490)	Paulo Alexandre da Assunção Amadeu	30-04-14
SAj	Inf	(00167091)	Carlos Manuel Lopes Marques	30-04-14
SAj	Inf	(08594291)	Paulo Jorge Mendes da Costa Andrade	30-04-14

(Despacho n.º 7 501/14, 28mai, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 09jun14)

SCh	Inf	(07766585)	António Manuel Sequeira Sanches	01-03-14
SCh	Med	(11396482)	Manuel António Pereira Machado	25-03-14
SCh	AdMil	(07340882)	António Manuel Santos Abrantes	31-03-14

(Despacho n.º 9 058/14, 28mai, *DR*, 2.ª série, n.º 134, 15jul14)

SCh	Med	(16453085)	Vítor Manuel Almeida Abreu	01-06-14
SAj	Med	(07929588)	José da Glória Rodrigues Vieira	01-06-14
SCh	Inf	(13501384)	Francisco José Oliveira Reis Egydo Ferreira	30-06-14

(Despacho n.º 9 590/14, 08jul, *DR*, 2.ª série, n.º 141, 24jul14)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
TCor	Para	(02043578)	José Miranda Simões	01-07-2014
TCor	Mat	(03787479)	António Manuel Oliveira Gomes	01-07-2014
TCor	Tm	(09416879)	José António Borges Rocha	01-07-2014
Maj	Eng	(02952792)	Carlos Alberto Nunes Pires	01-07-2014
Maj	SGE	(16927578)	João Manuel Ferreira Gomes	31-07-2014

(Portaria n.º 704/14, 11ago, *DR*, 2.ª série, n.º 163, 26ago14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Art	(12147278)	Manuel Jorge Martins	01-07-2014
SMor	Eng	(09711378)	José Manuel Garcia de Almeida	01-07-2014
SMor	Farm	(15996077)	Luís Paulo Palma Ferreira	01-07-2014
SMor	Mat	(19275377)	Leonel Carmona Antunes	01-07-2014
SMor	Med	(02659680)	António Sampaio Dias	13-07-2014
SMor	Inf	(04990778)	Fernando da Costa Fontes	16-07-2014
SCh	Cav	(12703577)	Romeu José Flora de Assunção	07-07-2014
SAj	Para	(15231383)	Álvaro António Azevedo Rocha	01-07-2014
SAj	Art	(18227682)	António Carlos de Campos Lemos Cardoso	08-07-2014

(Despacho n.º 10 904/14, 11ago, *DR*, 2.ª série, n.º 163, 26ago14)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 25 de junho de 2014, graduar no posto de Coronel, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, o TCor Med (14015883) **Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa**.

2 — A graduação destina-se ao provimento do cargo de Subdiretor do Hospital das Forças Armadas/Polo do Porto, por não existir qualquer Coronel de Medicina, que possa ser nomeado para esse cargo.

3 — A graduação produz efeitos desde o dia da tomada de posse no cargo de Subdiretor do Hospital das Forças Armadas/Polo do Porto, que deverá ocorrer após publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), ficando o Oficial integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — A presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

27 de junho de 2014. — O Chefe de Repartição da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 544/14, *DR*, 2.ª série, n.º 125 de 02jul14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 25 de junho de 2014, graduar no posto de Coronel, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, o TCor Med (02105584) **João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro**.

2 — A graduação destina-se ao provimento do cargo de Diretor Clínico do Hospital das Forças Armadas, por não existir qualquer Coronel de Medicina, que possa ser nomeado para esse cargo.

3 — A graduação produz efeitos desde o dia da tomada de posse no cargo de Diretor Clínico do Hospital das Forças Armadas, que deverá ocorrer após publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), ficando o Oficial integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — A presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

27 de junho de 2014. — O Chefe de Repartição da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 545/14, *DR*, 2.ª série, n.º 125 de 02jul14)

Por portaria de 20 de abril de 2007 do TGen AGE, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/2007, de 31 de janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto de Capitão titular, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de março, o Ten Grad SAR (12394088) **Luís Manuel Mourouço Almeida Ferreira**.

Conta a graduação no posto de Capitão desde 4 de dezembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respetivos vencimentos.

23 de abril de 2007. — O Chefe da RPM, *José Manuel P. Esperança da Silva*, Cor Inf.

(Portaria n.º 454/07, *DR*, 2.ª série, n.º 103 de 29mai07)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

1. Considerando a solicitação efetuada pelas Autoridades de Moçambique para que Portugal participe numa equipa de observadores militares internacionais para acompanhar a aplicação do Memorando de Entendimento entre o Governo de Moçambique e a Renamo;

Considerando que esta participação se insere na política bilateral de cooperação no âmbito técnico-militar e representa um contributo relevante para a paz e desenvolvimento deste país amigo:

Nomeio, ao abrigo das alíneas *f)* e *g)* do nº 3 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, e atenta a proposta do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Cor Tir Inf (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**, para participar na equipa de observadores militares a constituir no âmbito dos entendimentos entre o Governo de Moçambique e a Renamo, por um período de até 180 dias.

2. Tendo em consideração a natureza da missão, a participação deste militar deverá ser enquadrada nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de dezembro.

3. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

08 de setembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 11 556/14, *DR*, 2.ª série, n.º 178 de 16set14)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os Sargentos abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, nos locais e datas a que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Local	Data
SMor	AdMil	(09031981)	Victor Manuel de Assunção Pereira	SecrGer MDN	31dec13
SMor	Tm	(02939178)	Vítor Miguel Marques Alves	DGPDN	15dec13
SMor	Tm	(19006981)	Armando Jorge de Jesus Aparício	IASFA - CAS Runa	01jan14
SMor	Eng	(00743679)	Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho	IASFA - CAS Porto	01jan14
SMor	Inf	(03020981)	Paulo Jorge Craveiro Reis da Costa	CmdGab ZMA	20fev14
SCh	Inf	(17833582)	José António Pimenta Todo-Bom	ESSM	10mar14
SAj	Art	(00032986)	Carlos Alberto Pereira	IASFA	01jan14
SAj	AdMil	(06365085)	Carlos Alberto Durães	IASFA - CAS Porto	01jan14
SAj	Med	(04100088)	Mário de Oliveira do Souto	IASFA - CAS Viseu	01jan14
SAj	Cav	(13449689)	Carlos Alberto Candeias Claro	MusMil ELVAS	01jan14
SAj	Art	(09624783)	Felisberto Armando Neves Santos	IASFA	26mar14
SAj	Inf	(00094487)	João Paulo Nora Pepê	MusMil ELVAS	01mai14
SAj	Cav	(13449689)	Carlos Alberto Manteigas Moleirinho	CID	19mai14
SAj	Mus	(00039885)	Luís Filipe Rita Salgueiro Ponces	DHCM	05ago14
SAj	AdMil	(02830086)	Abílio Manuel Serra Nunes	IASFA - CAS Évora	18ago14
1Sarg	Aman	(08351178)	José João Azevedo Rebelo	EME	15abr14

Os Sargentos abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa, a partir de 1 de janeiro de 2014, nas Delegações que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Delegação/Local
SMor	Inf	(02103483)	António Manuel Ribeiro Guedes	Delegação de Lamego
SMor	Inf	(17393782)	José António Sousa Matos	Delegação de Tomar
SCh	Inf	(01776782)	Arnaldo José Maria Jeanne	Delegação de Bragança
SCh	Inf	(10185085)	António José Caceiro Freitas	Delegação de Maiorca
SAj	Mat	(09589488)	Diogo de Jesus Fonseca Bigares	Delegação do Estoril
SAj	Tm	(01305485)	Bernardo José Jesus Bordalo	Delegação de Sto. Tirso
SAj	Tm	(07390188)	Luís Manuel Cruz Carreira	Delegação de Leiria
SAj	Tm	(13357685)	Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio	Delegação de Santarém
SAj	Inf	(01606585)	Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe	Delegação de Silgueiros

Os Sargentos abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, nas UEO a que cada um se indica, em 1 de janeiro de 2014:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
SCh	Art	(17452682)	Paulo Jorge dos Santos Almeida	DIE
SCh	SGE	(15892681)	Domingos Manuel Ramos Cunha	ArqGEx
SAj	Inf	(19577085)	Francisco António Silva Pereira	MusMil Buçaco
SAj	Inf	(03956283)	Vítor Manuel de Almeida	ArqGEx
SAj	Mus	(04957790)	Manuel Fernando Soares Machado	BM Porto
SAj	Mus	(02673688)	Manuel da Rocha Alves	MusMil Porto
SAj	Inf	(06115285)	José Eduardo Gonçalves Rodrigues	CAVE
SAj	Inf	(16168286)	Argemiro dos Anjos Cancelino Coxixo	IGE

Fim de funções

MGen Res (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça**, deixou de prestar serviço efetivo na situação de Reserva desde 1 de julho de 2014, nas funções de Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR).

MGen Res (18901570) **João Gabriel Bargão dos Santos**, deixou de prestar serviço efetivo na situação de Reserva desde 13 de agosto de 2014, nas funções na Liga dos Combatentes, por ter passado à situação de Reforma.

SMor Med Res (04163084) **José Joaquim Aveiro de Ornelas**, deixou de prestar serviço na UnApZMM e passou a prestar serviço efetivo na situação de reserva, no IASFA – CAS Funchal, em 1 de janeiro de 2014.

Os Sargentos abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo na situação de reserva, nos locais e datas a que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Local	Data
SMor	Tm	(12178179)	Vítor Manuel Alves de Castro	GNS	01jan14
SMor	Inf	(04812184)	Álvaro João Balsinhas Matroca	MusMil ELVAS	01mai14
SMor	Inf	(19008978)	José Carlos Isidro Gonçalves	MusMil ELVAS	20mai14
SCh	SGE	(15892681)	Domingos Manuel Ramos Cunha	ArqGEx	01mai14

SAj	Eng	(07130981)	Fernando Manuel Antunes Jorge	CVP	01jul14
SAj	Art	(00864082)	Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa	CVP	01ago14
1Sarg	Aman	(07074886)	João Paulo Espinha Carriço	MusMil ELVAS	01mai14

Os Sargentos abaixo indicados, deixaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa (Delegações a que cada um se indica), em 1 de janeiro de 2014, sendo considerados fora da efetividade de serviço na referida data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Delegação/Local
SMor	Med	(02372482)	José João Guedes Saavedra	Delegação de Lamego
SMor	Vet	(07548182)	Luís Manuel Figueira Marono	Delegação de S. Maior
SMor	Cav	(02405284)	Vasco Xavier Alexandre	Delegação C. Rainha
SAj	Mus	(11049486)	Júlio dos Santos Moreira	Delegação Arouca
SAj	Art	(08007581)	Eduardo Manuel de Barros Loureiro	Delegação V. N. de Gaia
SAj	Inf	(02387287)	José António Ferreira Lopes	Delegação Baixo Mondego
SAj	Inf	(10276385)	Paulo Miguel Ferreira Miravall	Delegação Baixo Mondego
1Sarg	Corn/Clar	(17110582)	Manuel da Silva Santos	Delegação C. Paiva

Os Sargentos abaixo indicados, deixaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, no Instituto de Defesa Nacional, em 1 de janeiro de 2014, sendo considerados fora da efetividade de serviço na referida data:

Posto	A/S	NIM	Nome
SMor	Tm	(18828782)	Fernando Gaspar Dias
SMor	Tm	(01261581)	Mário Augusto Martins Pires
SMor	Tm	(06131879)	José Maria Pires Navarro
1Sarg	Aman	(10268279)	Filipe Bolete Guerra Silva

Os Sargentos abaixo indicados, deixaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, no Hospital das Forças Armadas, em 1 de janeiro de 2014, sendo considerados fora da efetividade de serviço na referida data:

Posto	A/S	NIM	Nome
SCh	Med	(16199182)	Manuel Joaquim Alves da Cruz
SAj	Med	(08908486)	Manuel António Bugio Guerreiro

Os Sargentos abaixo indicados, deixaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Liga dos Combatentes (Núcleos a que cada um se indica), em 1 de janeiro de 2014, sendo considerados fora da efetividade de serviço na referida data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Núcleo/Local
SMor	Art	(01366480)	Lino Manuel Fernandes Neto	Núcleo de Ponta Delgada
SMor	SGE	(03742979)	José António Cardoso Ferreira	Núcleo de Lamego
SMor	Cav	(01058880)	Angelino José Gato Cabacinho	Núcleo de Estremoz
SMor	Cav	(02720280)	José Bernardino Gomes Saldanha	Núcleo de Santarém
SMor	Tm	(07764277)	Paulo Renato Alves Tavares	Núcleo de Lisboa

SMor	Inf	(09643478)	José António Duarte Oliveira	Núcleo de Lamego
SMor	SGE	(03317683)	Francisco da Conceição Correia Carvão	Núcleo de Elvas
SMor	Cav	(08284678)	Avelino Rodrigues Seco	Núcleo de Évora
SMor	Inf	(02958778)	José Maria Alves Borges	Núcleo de Setúbal
SCh	Inf	(04364779)	Arnaldo Joaquim Rodrigues da Silva Resende	Núcleo de Abrantes
SCh	Mat	(17274582)	Armando Martins da Cunha	Núcleo de Rio Maior
SCh	Cav	(03049182)	Carlos Alberto Tavares Dias	Núcleo de Abrantes
SCh	Art	(01028581)	João Isidoro Marcelino Calado	Núcleo de Pinhal Novo
SAj	Eng	(14755987)	Ernesto de Deus da Silva Lourenço	Núcleo de Torres Novas
SAj	Mat	(13732383)	Carlos Manuel Rodrigues Fernandes	Núcleo de Faro
SAj	Mat	(08297385)	Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco	Núcleo de A. Heroísmo
SAj	Mat	(06549283)	Constantino Farinha Martins	Núcleo de Torres Novas
SAj	Inf	(01606585)	Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe	Núcleo de Viseu
SAj	Mat	(09724483)	Álvaro Herculano Morais	Sede Social
1Sarg	Aman	(12383580)	João Gonçalves Borregas Mourato	Núcleo de Portalegre
1Sarg	Aman	(15075780)	Jorge Manuel Milheiro Segundo dos Santos	Núcleo de Santarém

Os Sargentos abaixo indicados, deixaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, nas UEO a que cada um se indica, em 1 de janeiro de 2014, sendo considerados fora da efetividade de serviço na referida data:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
SMor	Med	(09336582)	José Carlos Pereira Rijo	HMR 1
SMor	Inf	(11746581)	Fábio Reis da Costa e Silva	JE
SMor	Mat	(18489081)	Luís dos Santos Gonçalves	MusMil Buçaco
SMor	Inf	(15634182)	João Manuel Correia Poêjo	MusMil Elvas
SCh	SGE	(02943582)	António Manuel Leite de Medeiros	MusMil Açores
SAj	Mat	(14032585)	João Carlos Nunes Cordeiro	DHCM
1Sarg	Aman	(04126483)	Dionísio Nunes Lourenço	MusMil Lisboa

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado em OE nº 02, 2ª série, de 28 de fevereiro de 2014, pág. n.º 116, no Capítulo VII, relativamente ao seguinte militar:

SMor Inf (52419811) Rui Rodrigues Nogueira.

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

1994

dezembro 31 2Sarg Inf (53014711) José de Sousa Ferreira.

1999

maio	23	Cor	Med	(50933011)	José Jalles Ribeiro Tavares.

2000

junho	04	SAj	SGE	(50964911)	José Paulo Carapinha Chamorra.

2001

fevereiro	07	Cap	Eng	(51503311)	Alberto Simões;
fevereiro	22	Cor	Med	(50933511)	Herculano Biscaia da Silva;
julho	18	1Sarg	SGE	(50437911)	António Ambrósio.

2002

agosto	14	1Sarg	SGE	(51706511)	Alexandre João da Canha;
novembro	23	Cap	Inf	(51074911)	José Cândido Robin de Andrade.

2004

agosto	16	Cap	SGE	(50108611)	Manuel Soares da Fonseca.

2008

junho	02	Cor	Art	(50338111)	Mário dos Santos Nunes.

2009

fevereiro	03	MGen		(50636611)	António dos Reis Rodrigues;
maio	13	1Sarg	SGE	(50084111)	António de Assis.

2012

agosto	19	1Sarg	Mat	(50455011)	José Joaquim dos Santos;
dezembro	11	Maj	Med	(50931911)	José Justino de Almeida.

2013

abril	11	1Sarg	Mat	(52398911)	José dos Santos;
junho	08	Cap	SGE	(51025711)	Joaquim Pinto Madureira;
junho	15	Maj	TManMat	(50706611)	João José dos Santos Ferreira.

2014

janeiro	11	Cap	SGE	(51116011)	António da Graça Monteiro;
julho	12	1Sarg	Med	(51533611)	Américo António;
julho	20	Cap	SGE	(50138911)	José Luís Dias Merca;
julho	22	Cor	Inf	(50061211)	Luís Franco Nogueira;
agosto	03	Cap	SGE	(51997011)	Marcelino Fernandes Tanoeiro;
agosto	03	Cap	SGE	(51309511)	Henrique Luís Caetano da Silva;
agosto	08	1Sarg	Tm	(51361911)	Manuel da Cruz Ferreira;
agosto	08	Furr	Inf	(42073355)	Lusitano de Sousa Cadima;
agosto	09	SAj	Mat	(51758911)	Vítor Manuel Cabral Bastos;
agosto	10	Cor	Inf	(51251611)	Manuel Maria Amaral de Freitas;

agosto	17	MGen		(50857411) António Elísio Capelo Pires Veloso;
agosto	19	SAj	SGE	(51707811) Manuel Adriano de Brito Dias;
agosto	21	Cor	Art	(50926511) João Manuel Graça Pereira do Nascimento;
agosto	21	1Sarg	Med	(51327611) António Ferreira dos Santos;
agosto	22	Cap	SGE	(50663511) Tomaz José dos Reis;
agosto	24	Cap	SGE	(50155111) João Barbosa Alves;
agosto	28	Cor	Mat	(50773811) Joaquim do Rosário Gonçalves Triguinho.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.° e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen (10639478) Aníbal Alves Flambó.

(Despacho de 18jul14)

MGen (02498480) Isidro de Morais Pereira.

(Despacho de 22ago14)

MGen Res (74738173) Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha.

(Despacho de 03out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado polo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Tir AdMil (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis.

(Despacho de 19ago14)

Cor Inf (19888079) Elias Lopes Inácio.

(Despacho de 09jul14)

Cor Inf (03572379) Artur Carabau Brás.

(Despacho de 25jun14)

Cor Inf GNR (1840026) Francisco José Martins Rodrigues.

(Despacho de 29jul14)

TCor SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

(Despacho de 20jun14)

TCor Cav (17860689) José Miguel Moreira Freire.

(Despacho de 04jul14)

TCor Inf (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos.

(Despacho de 29jul14)

TCor Art (10836685) José Manuel Vinhas Nunes.

(Despacho de 19ago14)

TCor Art (04626886) João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida.

(Despacho de 09set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SMor Corn/Clar (07177284) Paulo José Gomes Ferreira Coelho;
SMor Inf (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda;
SAj Art (00941987) José António Farinha Ferreira.

(Despacho de 08set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, SCh Eng (14556885) **Manuel Mário Velho Neves da Costa**.

(Despacho de 28jul14)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao TGen (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil**, a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

(Alvará (extrato) n.º 10 567/14, *DR*, 2.ª série, n.º 182, 22set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto no artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Tir Inf (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

(Despacho de 22set14)

Cor Tm (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca.

(Despacho de 09set14)

Cor Art (13199482) Álvaro José Estrela Soares.

(Despacho de 09set14)

Cor Mat (06571080) António José Rodrigues Bastos.

(Despacho de 10jul14)

Cor Cav (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves.

(Despacho de 20ago14)

Cor Inf (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte.

(Despacho de 10set14)

Cor Inf (07969379) Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira.

(Despacho de 01out14)

Cor Cav (13952585) João Francisco Fé Nabais.

(Despacho de 20set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor Cav GNR (1870179) Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes;
Cor Inf GNR (1840034) Francisco José Damião.

(Despacho de 16set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Inf (05070684) **Luís Filipe Gomes Salgado**.

(Despacho de 09set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda.

(Despacho de 08set14)

TCor Art (05539186) António Jaime Gago Afonso;
TCor Med (14615784) António Leonel Almeida e Sá Ferreira de Andrade.

(Despacho de 15set14)

TCor Inf GNR (1910770) Jorge Manuel Ribeiro Goulão;
TCor Inf GNR (1910756) João Manuel Ramalho Firmino Nortadas;

Maj	Cav	GNR	(1940745)	Hugo Alexandre Soares Barjona Gomes;
TCor	AdMil	GNR	(1910782)	António Manuel de Oliveira Bogas;
TCor	AdMil	GNR	(1926010)	Carlos Manuel Carrilho dos Prazeres.

(Despacho de 16set14)

Maj	Inf	(27220891)	Vasco Paulo Osório Seabra Paiva.

(Despacho de 08jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cap	AdMil	(06820195)	João Miguel Correia da Silva Tavares;
Cap	TTrans	(10569889)	Manuel João Pires Cordeiro.

(Despacho de 20jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Art	(13782296)	Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves;
Cap	AdMil	(04890695)	João Manuel Amaral Figueiredo.

(Despacho de 08set14)

Cap	Inf	GNR	(2000926)	Gonçalo Nuno Correia Zambujo Serrão;
Cap	Inf	GNR	(2000927)	Pedro Miguel Falcão Raposo;
Cap	Inf	GNR	(2000912)	Bruno Miguel Chaves Antunes;
Cap	Inf	GNR	(1980983)	Nuno Miguel Oliveira Simões;
Cap	Inf	GNR	(1980975)	Bruno Daniel Batalha Fernandes;
Cap	Inf	GNR	(1980995)	Adriano Ferreira da Rocha;
Cap	Cav	GNR	(1970330)	José Manuel Brito Sousa.

(Despacho de 16set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Eng	(01670486)	Luiz António Pombo Palmeiro Pedro;
SAj	Eng	(11462588)	Abel José Furtado Ambrósio;
SAj	SGE	(07642091)	Paulo Luís Santos Guedes;
SAj	SGE	(03695191)	João Manuel Muacho Direitinho.

(Despacho de 08set14)

SCh	Inf	GNR	(1910166)	Rui Manuel Correia Ramos;
SCh	Inf	GNR	(1890059)	Rui Manuel da Silva Pereira;
SCh	Cav	GNR	(1870408)	Carlos Macedo Lopes;
SCh	AdMil	GNR	(1860559)	Gilberto Manuel Serra da Silva;
SAj	AdMil	GNR	(1920354)	João Carlos Redolho Gomes;

SAj	Inf	GNR	(1970388)	Jorge Miguel da Silva Vaz;
1Sarg	Inf	GNR	(1970267)	Francisco José Dinis Narciso Fernandes;
1Cb	Inf	GNR	(1930706)	Lino Silva da Mota;
1Cb	Inf	GNR	(1920498)	Rui Manuel Caeiro Bila.

(Despacho de 16set14)

Manda o Chefe Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, o TCor Cav (14612485) **Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira**.

(Despacho n.º 8 307/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 121, 26jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, o SMor Art (17706382) **Luís Filipe dos Santos Figueiredo**.

(Despacho n.º 8 311/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 121, 26jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SAj	Tm	(06930391)	Carla Cristina Palma dos Santos Monteiro.

(Despacho n.º 8 308/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 121, 26jun14)

1Sarg	Inf	(18618498)	Luciano Miguel Russo Esteves.

(Despacho n.º 8 297/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 121, 26jun14)

Considerando que o MGen (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram a sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1. ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25°, do mesmo diploma legal, o MGen (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**.

(Despacho de 28jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1. ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º e do n.º 2, do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Brigadeiro General **Ali Jan Sarwari**, do Exército Nacional Afegão.

(Despacho de 30set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Cor Inf (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**.

(Despacho de 08set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Cav (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos.

(Despacho de 29jul14)

Cor Art (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias.

(Despacho de 28jul14)

Cor Cav (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu.

(Despacho de 29set14)

Cor Abdul Rahim Saifi, do Exército Nacional Afegão.

(Despacho de 30set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor Inf (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira;
TCor Mat (13269989) José Aurélio Ferreira Lopes;
TCor Inf (18544188) José Manuel dos Santos Sá;
Maj Med (25450291) Sónia Nogueira Lima da Silva de Castro Gil.

(Despacho de 15set14)

TCor Inf (01662289) Vítor José Paulico Serra Patrício;
TCor Inf (04801288) José Manuel Tavares das Neves;
Maj Tm (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares;
Maj Art (04641194) Francisco Vítor Gomes Salvador.

(Despacho de 28jul14)

Maj Mat (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins.

(Despacho de 08set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Cav (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva.

(Despacho de 08set14)

TCor Tm (18941587) José António da Silva Vieira.

(Despacho de 12set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 25.º, 26.º e alínea *b)* do n.º 1 do 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o Maj TEDT (12704284) **Valentim dos Santos**.

(Despacho de 23jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Inf	(04221298)	Rodolfo Manuel da Costa Romeiro;
Cap	Mat	(10372299)	Manuel José Silva Neves Morgado;
Cap	Mat	(05764702)	César Augusto Paulo Pousa.

(Despacho de 09jul14)

Cap	TPessSecr	(06036884)	João de Oliveira e Cunha;
Cap	TTrans	(06479885)	Rui Manuel Fonseca Seixas;
Cap	TTrans	(05928884)	Américo Cardoso Camelo;
Cap	TEDT	(14359089)	Pedro Jorge Alagoa João;
Cap	Inf	(01475397)	Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
Cap	TEDT	(15824293)	Luís Manuel Marques Oliveira;
Cap	Art	(01597594)	João Francisco Dias Pimenta;
Cap	Inf	(02419202)	Ricardo Manuel Cavadas da Horta;
Cap	Art	(19596001)	Carlos Miguel Barrelas Soares;
Ten	AdMil	(16000801)	Bruno Miguel Henriques Pereira.

(Despacho de 08set14)

Ten	AdMil	(19512405)	Alexandre Cabrito Trindade.

(Despacho de 15set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º e do n.º 2, do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cap Inf (19697899) **Jorge Emanuel Ferreira Louro**.

(Despacho de 29set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Ten Inf (16070803) **Carlos Alberto Machado de Carvalho Galhano**.

(Despacho de 20jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SMor	Art	(16209381)	Orlando José Pinho Ribeiro.

(Despacho de 09jul14)

SMor	Inf	(10893381)	José Manuel Almeida Barata.

(Despacho de 08set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o SCh Inf (18382085) **António José Batista Ferreira**.

(Despacho de 20jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Mat	(11792087)	Pedro Miguel Borrego Vilão;
SCh	Tm	(16947785)	Eduardo José Alves Rodrigues de Moura;
SAj	Inf	(00293387)	José Bernardo Henriques;
SAj	Para	(16046186)	Hermes Loureiro Mateus;
SAj	Inf	(02211985)	Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;
SAj	Inf	(13588391)	Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes.

(Despacho de 09jul14)

SAj	Art	(03864386)	Joaquim José Bravo dos Santos.

(Despacho de 28jul14)

SCh	Art	(17891982)	Manuel Francisco do Vale Pereira;
SCh	SGE	(14525085)	Ângelo António Gouveia Duarte;
SCh	Para	(10169885)	Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
SCh	Corn/Clar	(02771785)	António Marques de Oliveira;
SAj	Art	(15815786)	José Carlos Ramos Gaspar;
SAj	Mat	(03741385)	Jorge Manuel Rebocho Costa;
SAj	Eng	(09997087)	José Manuel Rosa Ventura;
SAj	Cav	(09111287)	José João Batista Figueiredo;
SAj	Inf	(09483387)	João Carlos Gomes dos Santos;
SAj	Eng	(00272687)	Gabriel Soares Lopes;
SAj	Inf	(18157490)	Simão dos Santos Calmeiro;
SAj	Para	(03662290)	Luís Alberto de Jesus Mateus;
SAj	Inf	(01838092)	Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão;
SAj	Art	(09237691)	Manuel do Carmo Parreira Agostinho;
SAj	Inf	(04733291)	José Maria Xavier Correia;
SAj	Inf	(12728383)	José Manuel Faustino Gomes;
SAj	Inf	(18898591)	Paulo José Gaspar Faria;

1Sarg	Med	(31384691)	Fernando Borges Cardoso;
1Sarg	Art	(26034092)	Rui Manuel Varela Pexirra;
1Sarg	Inf	(37692692)	Jorge Miguel Goncalves Monteiro;
1Sarg	Mat	(11018397)	Paulo Jorge Cardoso Neves;
1Sarg	Inf	(18237600)	Hugo Alexandre Maçãs Fernandes.

(Despacho de 08set14)

SAj	Mus	(07075985)	José António Alves Marques;
SAj	Art	(15578888)	Sérgio Pequito Felício Ribeiro.

(Despacho de 15set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 25.º, 26.º e alínea *d)* do n.º 1 do 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o SAj Farm (19924583) **Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues**.

(Despacho de 08set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, os seguintes militares:

1Sarg	Cav	(15598196)	Sérgio Ivo Vieira de Oliveira;
1Sarg	Fuz	(731389)	José Rodrigues Gouveia.

(Despacho de 20jun14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Art	(12291384)	Hóracio José de Sousa Lopes
SAj	SGE	(17115684)	António Francisco de Castro Barros
SAJ	Corn/Clar	(10572585)	António Fernando Brites Couto

(Despacho de 04set14)

TCor	Art	(11877881)	Vítor Manuel Simões de Oliveira
TCor	Inf	(09185485)	Augusto Cerdeira

(Despacho de 11set14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Alf	Inf	(02921505)	José Alberto Figueira da Silva;

2Sarg	Mat	(11284209)	André Filipe Braga Cunha;
2Sarg	Mat	(19783303)	Carlos Manuel Teixeira Simões;
2Sarg	Art	(08145605)	Rui Manuel Ferrão da Silva Cardoso;
2Sarg	Mat	(13585402)	Jorge Manuel Matos Faria da Silva Rocha;
2Sarg	Mat	(02262104)	Tiago Emanuel Couto Azevedo.

(Despacho de 26ago14)

2Sarg	Inf	(05748102)	Ricardo Miguel Duarte Lopes.

(Despacho de 04set14)

Guard	Inf	GNR	(2071187)	Carlos António Peixoto da Silva.

(Despacho de 04jun14)

Condecorado com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Cap	SGE	Ref	(51669611)	José Gomes Serpa	“Angola 1961-63”.

(Despacho de 18ago14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto no artigo 48.º e do n.º 2 do artigo 49.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

MGen	República Italiana	Salvatore Farina	“Kosovo 2014”;
Cor	República Italiana	Carlo Emiliani	“Kosovo 2014”;
Cor	República Italiana	Angelo Morcella	“Kosovo 2014”;
Cor	República Italiana	Domenico Nicola Di Biase	“Kosovo 2014”;
TCor	Reino da Suécia	Kenneth Tillberg	“Kosovo 2014”;
TCor	República Italiana	Christian Bison	“Kosovo 2014”;
Maj	República Italiana	Giuseppe Amato	“Kosovo 2014”;
Cap	República Italiana	Valerio Ferrara	“Kosovo 2014”;
Lugo-Ten	República Italiana	Francesco Cascella	“Kosovo 2014”.

(Despacho de 19ago14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Cav		(01266186)	António Manuel de Almeida Domingues Varregoso	“Bélgica 2008-11”;
Cap	AdMil		(06820195)	João Miguel Correia da Silva Tavares	“Afeganistão 2013-14”;
1Sarg	AdMil		(17332392)	José Manuel Veríssimo Alves	“Afeganistão 2013-14”;
1Sarg	Inf	GNR	(1970669)	António José Quinteiro Morais	“Bósnia 1996”;

(Despacho de 18ago14)

Cor	Inf	(17527085)	Francisco José Fonseca Rijo	"Afeganistão 2013-14"
TCor	Art	(12440187)	José Fraga Figueiredo da Conceição	"Afeganistão 2011-12"
Maj	Mat	(01047193)	Humberto Afonso Carreiras Martins	"Kosovo 2011"

(Despacho de 12set14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(07496887)	Francisco José dos Santos Martins	"Afeganistão 2013-14";
TCor	Cav	(01266186)	António Manuel de Almeida Domingues Varregoso	"Afeganistão 2013-14";
Maj	Art	(04117090)	João Pedro Fernandes Almeida Machás	"Afeganistão 2013-14";
Maj	Eng	(25937091)	Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias	"Afeganistão 2011";
Cap	Eng	(11788299)	João Pedro Coixão dos Reis Bento	"Afeganistão 2012-13";
SCh	Cav	(13279883)	Virgílio António Tiago Ferreira	"Argélia 2010-13";
SAj	Inf	(03966491)	Augusto Manuel Videira de Oliveira	"Afeganistão 2006-07";
SAj	Inf	(13283188)	José Joaquim Martins António	"Afeganistão 2013-14";
SAj	Inf	(07376186)	Luís Filipe Mendes Gonçalves	"Afeganistão 2013-14";
1Sarg	Cav	(07059400)	Joel Fernandes Antunes	"Cabo Verde 2013".

(Despacho de 18ago14)

Cor	Inf	(11124182)	João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto	"Bélgica 2004-07";
Maj	Art	(01597594)	João Francisco Dias Pimenta	"Angola 2012-14";
SAj	Art	(05904088)	João Manuel Vieira Cajadão	"Kosovo 2013-14";
SAj	Cav	(02485390)	Paulo Manuel da Piedade Mesquita	"Afeganistão 2013-14".

(Despacho de 12set14)

Louvores

Louvo o TGen (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil,** pela forma extremamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante quarenta e quatro anos de serviço efetivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma insuperável correção profissional e um inexcedível sentido de dever ao Exército, à Instituição Militar e a Portugal.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e com uma invulgar capacidade de trabalho, são-lhe igualmente reconhecidos elevados dotes de caráter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e constante camaradagem. Este singular conjunto de qualidades fundamenta a excelência dos seus serviços durante toda uma carreira pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e qualidade tendo culminado nas muito elevadas funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Durante a sua carreira, após a conclusão do Curso de Engenharia, na Academia Militar, serviu em diversas unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, nas mais variadas funções de Comando e Direção e de Estado-Maior, tendo continuadamente demonstrado superiores capacidades de inteligência e trabalho no desempenho das funções que lhe foram cometidas, resultado da sua elevada qualificação técnico-profissional.

No âmbito das funções de Comando, Direção e Chefia foi inicialmente Comandante do Pelotão de Vias de Comunicação da Escola Prática de Engenharia e posteriormente Comandante de diversas Companhias, Diretor de Obras, Diretor do Curso de NBQ e Chefe do Centro de Instrução de Defesa NBQ da Escola Prática de Engenharia. Em todas estas funções evidenciou, a par de excelentes dotes de instrutor, superior aptidão de liderança e qualidades humanas, bem como uma acentuada

capacidade trabalho e competência, atestadas pela muita consideração granjeada entre superiores e subordinados. Na Brigada Mista Independente é de realçar o seu excelente desempenho como Adjunto do Comandante da Companhia de Engenharia da Brigada, onde demostrou ser detentor de elevada noção do dever e alto espírito de missão.

Novamente na Escola Prática de Engenharia foi Diretor de Estudos e Instrução e, em acumulação, Diretor do Tirocínio para Oficiais de Engenharia e 2.º Comandante da Escola, onde com o seu entusiasmo contagiante e uma extraordinária capacidade de trabalho, assegurou com eficácia o pleno funcionamento dos diferentes cursos de formação e qualificação ministrados, tendo simultaneamente desencadeado um importante trabalho de reformulação e revisão curricular e lecionado de forma brilhante várias disciplinas no âmbito da tática de Engenharia.

Como 2.º Comandante da Escola Prática de Engenharia foi notável a sua especial aptidão para o trabalho em equipa e o extraordinário ecletismo e excelência da sua formação em todas as áreas de Estado-Maior. Não menos relevante foi a forma como exerceu o controlo das áreas logísticas e financeira que lhe estavam delegadas e que se traduziram, nomeadamente, nos bons resultados de gestão obtidos pela Escola e na assinalável melhoria verificada no aprontamento dos encargos operacionais da Escola Prática de Engenharia.

Desempenhou igualmente as funções de Adjunto do Comandante da Brigada Ligeira de Intervenção, Adjunto do General Quartel-Mestre General e Comandante do Regimento de Engenharia N.º 3. Neste Regimento cumpriu o seu comando com reconhecida competência técnico-profissional, espírito de sacrifício, grande iniciativa e alta capacidade de organização, tendo designadamente imprimido a formação ministrada na sua unidade uma dinâmica de excelência e um ritmo notáveis, com realce para os Cursos de Formação Profissional e para a instrução e formação de tropas e quadros a integrar em Forças Nacionais Destacadas. Digna ainda de ser assinalada foi a permanente atenção que dedicou as múltiplas tarefas decorrentes da missão do Regimento, muito em particular a sempre oportuna e eficaz resposta que o Regimento de Engenharia N.º 3, sob seu Comando, outorgou a multiplicidade de pedidos de trabalhos de Engenharia, em prol da melhoria da qualidade de vida das populações, os quais mereceram os maiores elogios das autoridades autárquicas apoiadas.

No que respeita a funções de Estado-Maior, foi longa e muito preenchida a sua atividade. Desde logo na então Região Militar do Centro, onde foi Oficial de Engenharia e Chefe da Delegação do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, tendo nestas funções patenteado reiteradamente excelentes qualidades militares e pessoais, grande dinamismo e inteligência e um pormenorizado conhecimento de todos os problemas das inúmeras infraestruturas existentes na Região Militar, a par de elevada eficiência na superação das dificuldades que se lhe depararam no exercício da sua atividade.

Igualmente, foi Chefe da Repartição de Instrução e Treino e Chefe da Repartição de Operações da Região Militar Centro, tendo posteriormente, na Brigada Ligeira de Intervenção, sido Chefe da 2.ª e 3.ª Secções e Chefe de Estado-Maior Interino desta Brigada. Nestas funções confirmou todas as suas excecionais qualidades, tendo desenvolvido uma importante e profícua atividade na fase de arranque da instalação do Comando da Brigada Ligeira de Intervenção, em Coimbra, nomeadamente na elaboração de Planos e Diretivas que serviram de base ao desenvolvimento das futuras atividades da Brigada. Analogamente é de salientar a sua preciosa contribuição na melhoria das infraestruturas e na preparação e realização de diversos Exercícios da Brigada.

No Estado-Maior do Exército esteve colocado na 4.ª Repartição, onde na Secção NATO, cedo revelou excelentes qualidades profissionais, total disponibilidade e entusiasmo, particularmente na complexa tarefa de planear e coordenar a execução do apoio logístico da *ACE MOBILE FORCE* durante o exercício *ARDENT GROUND 91*, na coordenação dos procedimentos necessários à ratificação e implementação de vários *STANAG'S* de âmbito logístico, bem como no acompanhamento e controlo dos processos de aquisição de material aos Estados-Unidos da América, França e Alemanha. Perito em material NBQ, salienta-se também a sua ação esclarecida na elaboração de uma NEP sobre este tipo de material a qual, dada a complexidade e novidade do assunto à altura, veio dar um inquestionável e indispensável contributo para a normalização da gestão do material NBQ no Exército.

Na Direção dos Serviços de Engenharia foi Chefe da Repartição de Planeamento e, em acumulação, Chefe da Repartição de Organização e Coordenação Administrativa, ambas da Chefia de Infraestruturas do Exército. Demostrou nestas funções grande inteligência, conhecimento, capacidade

de organização e dedicação total, especialmente na elaboração e controlo do Plano Geral de Obras do Exército para os anos de 1996 e 1997, na preparação da revisão da 2.ª LPM e no projeto conducente a concretização da 3.ª LPM, bem como na estruturação da Repartição de Organização e Coordenação Administrativa que conduziu à introdução de várias melhorias no controle dos Processos de Obras no Exército.

De volta ao Estado-Maior do Exército foi Chefe da Divisão de Planeamento e Programação e, em acumulação, Subchefe do Estado-Maior. Da sua ação profícua e motivadora, enquanto Chefe da Divisão de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército, sobressaiu o grande dinamismo e entusiasmo que soube incutir nos seus colaboradores, conseguindo, com oportunidade e pragmatismo, a apresentação de estudos e propostas equilibradas e realistas, decorrentes da Lei de Programação Militar, bem como a notável determinação, perseverança e assinalável sensatez colocadas na consecução das tarefas associadas ao processo de transformação do Exército de 2003.

Após a sua promoção a Major-General permaneceu nas funções de Subchefe do Estado-Maior, sendo depois nomeado Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército, cargos onde deixou bem vincadas a sua inteligência, ponderação, capacidade de análise e aptidão para liderar e coordenar, nomeadamente num período de profunda transformação no Ramo, que implicou a elaboração metódica de estudos por forma a garantir que a execução de tão complexa reforma decorresse sem prejuízo das normais atividades do Exército, tendo-se constituído num verdadeiro esteio das mudanças em curso e num excelente colaborador do Comando do Exército, nomeadamente do Tenente-General Adjunto para o Planeamento, pelo seu elevado profissionalismo e qualidades humanas demostradas.

Chamado, como Tenente-General, às elevadas responsabilidades de Adjunto para o Planeamento colocou no desempenho deste alto cargo, que exerceu em acumulação com as funções de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, toda a sua sólida cultura geral e militar e a sua vasta experiência onde, através de uma ação de direção muito eficiente e clarividente, a par do percecionar da importância e abrangência da sua missão no contexto geral do Exército, desenvolveu uma atividade preponderante.

São de destacar a sua capacidade de liderança e de coordenação dos trabalhos relacionados com os Planos de Implementação de Capacidades da Componente Operacional do Exército, com particular envolvimento nos projetos Helicópteros NH90, Viaturas Blindadas de Rodas 8x8 *Pandur* e Carros de Combate *Leopard* 2A6, Capacidade de Comando e Controlo, Elemento da Guerra da Informação, Capacidade de Defesa NBQR, Capacidade ISTAR e Unidade de Apoio Sanitário *Role* 2E/LM.

Releva-se igualmente a sua contribuição na definição de um conceito de Saúde Militar para o Exército, prevendo a criação do Hospital das Forças Armadas e o papel da Unidade de Saúde Operacional do Exército. Evidencia-se também a forma como orientou os trabalhos de redefinição dos efetivos estruturantes do Exército e de elaboração de propostas em matéria de investimento, no quadro integrado da Lei de Programação Militar, Lei de Programação de Infraestruturas e PIDDAC, e ainda, num contexto nacional económico-financeiro desfavorável, o estudo de medidas tendo em vista a contenção da despesa global do Exército.

Com a sua nomeação para as altas funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, cargo que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio de toda a sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefetível lealdade e frontalidade, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e engrandecendo uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

Conhecedor em profundidade do Exército, acompanhou em detalhe diversos momentos da sua reorganização, e ciente do impacto dos condicionamentos resultantes da atual escassez de recursos, procurou, sempre com rigor e objetividade, contribuir para encontrar as melhores respostas para as múltiplas e diversificadas questões que se colocaram no âmbito da necessária reorganização sustentada do Exército. Neste contexto, destacam-se a coordenação dos processos da racionalização da Estrutura Superior do Exército, da otimização do Sistema de Formação, com especial destaque para a criação da Escola das Armas e para a simplificação das Estruturas de Recrutamento e Financeira, bem como das unidades territoriais tipo Regimento, no quadro da otimização da componente fixa e da preservação da componente operacional do Exército.

De relevar ainda a sua participação ativa e muito esclarecida, frequentemente em articulação institucional com os outros Ramos, na preparação do novo quadro legal e conceptual, decorrente da designada Reforma "Defesa 2020", bem como, tendo em conta os constrangimentos nas promoções ao posto de Tenente-General, que levaram à necessidade de delegar mais competências no Tenente-General VCEME, designadamente nas áreas da Inspeção-Geral do Exército, da Logística, da Instrução e do Pessoal, o enorme esforço por si empreendido no garantir do normal funcionamento das estruturas na sua dependência, que uma vez mais o afirmaram como uma mais-valia imprescindível para o Comandante do Exército.

Por fim, no âmbito da gestão orçamental do Exército, evidencia-se também a sua atenta supervisão quer na fase de planeamento e preparação de vários orçamentos do Exército, quer durante a sua execução, garantindo uma racionalização dos recursos financeiros mais eficaz e adequada aos condicionamentos financeiros vividos nas Forças Armadas e no Exército em particular.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Campos Gil se prepara para deixar o serviço ativo, realça publicamente as suas capacidades multifacetadas, as suas muito elevadas capacidades de comando, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares, patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira e manifesta o seu apreço pelos servicos prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Portugal.

19 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (10639478) **Aníbal Alves Flambó** pela forma extremamente dedicada, esclarecida, diligente e muito eficiente como serviu o Exército, durante cerca de quarenta anos de serviço, demonstrando, ao longo de uma brilhante e multifacetada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma inexcedível correção profissional e um insuperável sentido do dever para com o Exército, as Forças Armadas e Portugal.

No início da sua carreira militar foi colocado na Escola Prática de Engenharia (EPE), onde além de oficial instrutor, foi Comandante da Companhia de Engenharia e, em acumulação, Adjunto da Direção de Instrução e Chefe do Gabinete de Sapadores da EPE. Em todas estas funções revelou ser um oficial dedicado e com iniciativa, de forte capacidade de decisão e tecnicamente competente, o que se traduziu na obtenção de um forte espírito de corpo e num excelente desempenho da Companhia Engenharia que comandou, de que foram exemplos a participação muito meritória no exercício PONSUL 84 e em trabalhos executados nas regiões de Miranda do Corvo, Penacova, Lousã, Coimbra e Minde.

Posteriormente, foi colocado no Regimento de Engenharia n.º 1, tendo sido depois colocado na Academia Militar (AM) onde, primeiro como Capitão e já depois como Major, foi Instrutor de Tática de Engenharia, Professor Adjunto das Cadeiras de Fortificação e Arquitetura Militar e de Organização do Terreno I e II e, em acumulação, Chefe do Serviço de Conservação e Reparação de Instalações da AM e Comandante da 4.ª Companhia de Alunos.

Nestas diversificadas funções patenteou excelente preparação técnica, boas qualidades pedagógicas e grande capacidade de trabalho, a par de distintas qualidades humanas, tendo não só contribuído para a obtenção de um elevado rendimento escolar por parte dos seus alunos, como também para a preparação militar e humana dos futuros oficiais do quadro permanente. Evidenciou ainda notória capacidade de planeamento e dinamismo na realização de vários trabalhos que muito contribuíram para a melhoria das instalações da Academia Militar.

Colocado na 1.ª Brigada Mista Independente (BMI), foi Comandante da Companhia de Engenharia desta Brigada, reiterando-se a invulgar competência técnica no domínio da Engenharia Militar e a grande capacidade de comando. Estes notáveis atributos, aliados ao ritmo continuado que imprimiu a instrução coletiva da sua Companhia, permitiram obter elevados padrões operacionais, sendo de destacar a forma altamente eficaz e pragmática como respondeu a todas as solicitações, quer no âmbito da BMI, quer em apoio das populações locais. Realça-se também o grande empenhamento e a disponibilidade com que soube, em permanência, melhorar as condições de vida do seu pessoal e das infraestruturas a sua guarda, preservando e mantendo a operacionalidade do material a sua responsabilidade.

Colocado na Direção dos Serviços de Fortificações e Obras do Exército, depois Direção dos Serviços de Engenharia, foi Chefe Interino da Repartição de Património da Chefia de Infraestruturas do Exército. Nestas funções revelou grande capacidade de chefia, de estudo e de planeamento, bem como de apoio à decisão e alta preparação na sua área militar. Na ação por si desenvolvida há que evidenciar todo o enorme trabalho e persistente esforço desenvolvidos na gestão do património afeto ao Exército, bem como o forte contributo dado a ligação institucional entre o Exército e a Direção-Geral de Infraestruturas, do Ministério da Defesa Nacional (MDN), mercê da sua ação no Grupo de Trabalho que teve por missão a inventariação e gestão do património afeto à Defesa Nacional. É de realçar que estas tarefas foram desempenhadas, durante cerca de um ano, em acumulação com as de professor da Academia Militar.

Já Tenente-Coronel e regressado novamente à Academia Militar, exerceu inicialmente funções de regência em várias cadeiras do curso de Engenharia, tendo a sua atividade docente sido repetidamente caracterizada por um permanente e elevado nível técnico-científico e pedagógico, a par de um sistemático acompanhamento do rendimento escolar dos alunos, não descurando o seu contributo para a sua formação militar, numa correta e rigorosa interpretação das funções de um professor deste estabelecimento de Ensino Superior Militar. Cumulativamente, assumiu também as funções de Coordenador do Grupo Disciplinar de Engenharia Civil, Diretor do Laboratório de Materiais de Construção, Chefe da Direção de Obras da AM e Chefe da Repartição de Administração Escolar e, consequentemente, Vogal da Comissão de Recrutamento e Admissão da Academia Militar e, já Coronel, as de Diretor dos Cursos de Engenharia.

Em todas estas atribuições demonstrou notável capacidade de organização e de planeamento e raras qualidades pessoais e militares, que o creditaram ser merecedor de elevada estima e consideração por parte de superiores, camaradas e subordinados. Igualmente, da atividade e da coordenação levada a efeito, quer internamente, quer com o Instituto Superior Técnico, resultaram notáveis índices de sucesso aquando das visitas de Acreditação do Curso Engenharia, pela Ordem dos Engenheiros e da Comissão Nacional de Avaliação Externa do Curso de Engenharia Civil, do Ministério da Ciência e Ensino Superior, de que resultou prestígio para a Academia Militar e para o Exército. Ao mesmo tempo, preocupado com a evolução do conhecimento técnico na sua área, soube igualmente aumentar o nível da sua graduação académica, obtendo o grau de Mestre em Engenharia de Construções.

Nomeado Comandante da Escola Prática de Engenharia (EPE) reitera-se a forma eficiente e altamente competente como exerceu o comando desta unidade, apoiando-se nas suas excelentes capacidades de planeamento e de organização, ponderação e oportunidade. A sua ação revelou-se determinante na área da Instrução, onde contribuiu decisivamente para a otimização da formação ministrada, bem como do Treino Operacional, com reflexos decisivos no grau de prontidão atingido pelos encargos operacionais, o que permitiu que a EPE respondesse de forma altamente qualificada e eficiente as diferentes solicitações.

Avulta também, sob seu comando, o apoio prestado a Forças Nacionais Destacadas, as ações de Cooperação Técnico-Militar e as unidades militares do Polígono de Tancos, bem como a resposta dada a pedidos do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil e o excelente relacionamento que manteve com autarquias e entidades locais, facilitando a inserção da Escola na comunidade, de forma muito prestigiante para a Instituição Militar.

Ainda como Coronel foi Subdiretor da então Direção de Administração e Mobilização do Pessoal e, posteriormente, da Direção de Administração de Recursos Humanos, funções onde uma vez mais teve um desempenho superior, confirmando a sua grande competência e esmerada educação cívica e militar.

Como Coronel Tirocinado, foi colocado no Estado-Maior do Exército, onde desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Recursos. Deste período merece especial relevo a colaboração inexcedível nos projetos de aquisição dos Carros de Combate *Leopard* 2 A6 e VBR 8X8 *Pandur* e na melhoria do Plano de Atividades do Exército, a superior coordenação de trabalhos referentes as carreiras militares e sistema de formação, a ação avisada nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior da defesa nacional, em especial do Exército e do EMGFA, e ainda a esclarecida e sensata participação em vários grupos de trabalho no âmbito do MDN, onde a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Promovido a Major-General exerceu as funções de Diretor de Doutrina do Exército, onde mais uma vez patenteou ser possuidor de relevantes qualidades e evidenciou um notável desempenho.
Posteriormente, no Ministério da Defesa Nacional, foi Subdiretor-Geral da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) daquele ministério. De salientar o extremo rigor e profissionalismo patenteados no apoio aos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas, no âmbito da consolidação e sustentação do processo de profissionalização das Forças Armadas, no estudo comparado dos modelos de recrutamento militar, bem como na coordenação do Grupo de Missão para o Planeamento e Monitorização do Dia da Defesa Nacional, onde a sua experiencia e competência profissional, aliados a um elevado sentido de ponderação, muito contribuíram para o sucesso destas atividades e para a boa imagem da DGPRM.

Terminou a sua longa e prestigiada carreira militar no cargo de Diretor de Serviços de Pessoal do Exército, acumulando com as funções de Presidente do Conselho da Arma de Engenharia, assumindo-se como um importante colaborador do Comando do Exército no âmbito das áreas do apoio social, moral e bem-estar, e do processamento de abonos e remunerações. Avulta o dinamismo da sua ação na atualização e implementação de protocolos com entidades e instituições civis, a sua esclarecida orientação perante as significativas e sucessivas alterações verificadas na legislação enquadrante dos abonos e remunerações no Exército, e ainda o excelente acompanhamento das inúmeras atividades das Bandas, Fanfarras e Orquestra Ligeira do Exército, num inestimável contributo para o reforço da visibilidade exterior do Exército.

Igualmente, o conhecimento e pragmatismo com que soube lidar com os assuntos relacionados com a Assistência Religiosa, o empenho e dinamismo demonstrados no acompanhamento das ações conducentes a atualização do cadastro contributivo dos subscritores da Caixa Geral Aposentações e na regularização da situação contributiva do Exército perante a Segurança Social, bem como, no âmbito da Assistência na Doença aos Militares (ADM), a sua iniciativa e ação de direção na implementação de um criterioso processo de recolha de todos os meios de prova para a inscrição e renovação dos beneficiários da ADM, são demostrações inequívocas da sua qualidade como militar.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do MGen Alves Flambó no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

18 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (02498480) **Isidro de Morais Pereira** pela forma eficiente e extremamente dedicada como desempenhou as funções de Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército (EME), e pelas excecionais qualidades e virtudes militares e dotes de caráter que sempre patenteou em todos os atos de serviço.

Oficial com aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinária dedicação, um forte espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso e uma excelente capacidade de liderança. Contribuiu, de forma consistente e decisiva, doutrinariamente sustentada e segura, para a qualidade, profundidade e objetividade do trabalho produzido no EME. Foi um oficial determinante para a execução do estudo, desenvolvido pelo Estado-Maior do Exército, sobre a sustentabilidade do modelo de Exército 2020, tendo em consideração os parâmetros definidos na diretiva ministerial para a reforma da Defesa.

Como resultados da sua ação de coordenação destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: a coordenação exemplar dos estudos relativos à avaliação de sustentabilidade do modelo de Sistema de Forças do Exército 2020, nas suas duas componentes, Operacional e Fixa, trabalho inovador e ímpar no Exército; a formulação e identificação das áreas prioritárias a ter em consideração numa visão de médio e longo prazos, para o Exército, numa perspetiva de evolução e constante adaptação as realidades, tendo como base a preocupação da sustentação do modelo de Sistema de Forças do Exército; a coordenação dos trabalhos de reavaliação e redimensionamento do dispositivo do Exército, bem como dos documentos estruturantes do Ramo, Conceito Estratégico Militar, MIFAS e Sistema de Forças; o acompanhamento das ações de

implementação do Hospital das Forças Armadas, na qualidade de membro permanente no grupo de trabalho; a identificação e formulação de propostas de medidas de contingência, no âmbito da gestão dos recursos humanos e financeiros, face às sucessivas restrições que nestes domínios foram impostas ao Exército; a proposta de constituição de um Grupo de Trabalho para o planeamento e coordenação das ações preparatórias do exercício da OTAN o "*Trident Juncture*" 2015.

Em toda a sua ação destacaram-se: o seu saber e excelente cultura geral e militar; as suas qualidades de abnegação e espírito de sacrifício; a sua determinação, dinamismo e um esclarecido empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas; uma notável capacidade de coordenação de trabalho de grupo, de que resultou um excelente ambiente de trabalho, com reflexos inquestionáveis no moral e bem-estar do pessoal que desempenha as mais variadas tarefas no EME; e um excelente espírito de iniciativa e bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas em geral e do Exército em particular. Foi por tudo isto e pelas suas qualidades humanas um precioso colaborador e conselheiro de confiança do TGen Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Honesto, leal e frontal, o MGen Isidro Pereira, pautou todos os seus atos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as ações de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo desta forma ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o Exército.

22 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen Res (74738173) **Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha**, pela forma distinta e muito eficiente como, durante mais de 3 anos, tem servido na Inspeção-Geral do Exército e no Conselho Superior de Disciplina do Exército, corroborando as excecionais qualidades e virtudes militares que lhe são amplamente reconhecidas e têm sido patentes ao longo da sua impressionante carreira.

Militar de viva inteligência e perspicácia, detentor de extensa erudição no que concerne as diferentes áreas do conhecimento militar, caldeada por uma diversificada experiência operacional, o Major-General Ferreira da Cunha salientou-se no desempenho das funções de Inspetor-Geral Adjunto.

Interpretando fidedignamente a intenção e o conceito do escalão superior, cingindo-se as circunstâncias e atento aos condicionalismos, utilizando adequada e judiciosamente o potencial humano e demais recursos disponíveis e emitindo instruções precisas e objetivas com vista a uma eficaz coordenação das atividades, logrou imprimir uma notável dinâmica no quotidiano da IGE, traduzida, sobretudo, num nítido incremento de ações inspetivas e de avaliação operacional, as quais foram sempre conduzidas com uma postura construtiva e de colaboração com as entidades inspecionadas e que, a par do firme apoio concedido à ação de comando do Chefe do Estado-Maior do Exército, agilizaram a solução dos problemas identificados e a introdução das necessárias correções nas unidades e forças escrutinadas.

Na qualidade de vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, o Major-General Ferreira da Cunha, além da sua reputada competência profissional, tem sobressaído pelo rigor, isenção e zelo despendidos na apreciação dos processos que lhe são submetidos, mercê de uma análise meticulosa da informação atinente, uma maturada ponderação sobre a validade da argumentação invocada, a sua pertinência à luz da legislação e outros normativos em vigor e, por fim, a mobilização da sua capacidade de influência e persuasão, por forma a que as deliberações daquele órgão se revistam sempre da maior justeza e transparência.

Afirmando-se reiteradamente pela sua superior capacidade de liderança, pelo profundo humanismo, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, por uma manifesta lealdade a toda a prova e ainda, pelo exercício, na sua mais elevada expressão, do dever de tutela em relação aos militares e civis colocados sob as suas ordens, o Major-General Ferreira da Cunha tem granjeado enorme respeito, consideração e estima dos seus superiores, pares e subordinados.

Pelas razões acima expostas, bem como pela determinação, abnegação, espírito de sacrifício, singular dedicação e civismo que continua a demonstrar em todos os atos da sua vida, é o Major-General Ferreira da Cunha um Oficial de excelente craveira que muito dignifica e prestigia o Exército que serve, sendo por conseguinte, inteiramente merecedor de ser citado publicamente como exemplo a seguir e de serem os seus serviços de caráter militar considerados muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, dos quais resultaram evidente honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

03 de outubro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (07408482) **Vítor Manuel Meireles dos Santos**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force (ISAF)*, da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

Oficial de elevadíssima craveira, dotado de grande coragem moral, rigor intelectual e espírito de iniciativa, desenvolveu uma ação de comando e coordenação deveras responsável e criteriosa, confirmando as excecionais capacidades de planeamento e de organização que lhe são amplamente reconhecidas. No cumprimento das suas funções evidenciou sempre um elevado espírito de missão e aptidão para bem servir nas mais difíceis circunstâncias e uma apurada sensibilidade para a leitura correta e necessária do enquadramento do Contingente que comandou, quer no âmbito nacional ou multinacional onde este se encontrava.

A sua constante preocupação com o bem-estar de todos os militares sob o seu comando foi bem patenteada ao longo de toda a missão, onde o seu tato, sensibilidade, capacidade de diálogo e bom senso vieram a confirmar-se como qualidades relevantes para a manutenção do moral e sentido de missão. A sua forma de comandar, acessível, ponderada e pedagógica, acabou por refletir-se na comunidade internacional onde o contingente se inseria, consubstanciada pelos contactos privilegiados e comentários de que veio a ser objeto, ao longo da sua presença e afirmação naquele meio.

A sua elevada capacidade de trabalho, objetividade e permanente disponibilidade desde cedo se revelaram como características inerentes ao Coronel Meireles dos Santos, o que lhe permitiu sempre responder com eficiência e rigor às inúmeras solicitações e desafios que se lhe colocaram. A sua ação proactiva, revelou-se como altamente benéfica para as Forças Armadas, sendo disso exemplos as suas propostas avisadas e oportunas referentes a medidas para a retração total ou parcial do Contingente Nacional, a colaboração na definição da Estrutura Orgânica de Pessoal para o 8.º CN e a apresentação de soluções de acordo com as características e imperativos do Teatro de Operações (TO).

É ainda de destacar a sua ação decisiva na identificação dos cursos a serem ministrados pelo *KAIA Transition Plan* (P15) e na composição do efetivo necessário para o funcionamento dos mesmos, bem como no conjunto de soluções apresentadas para a redução do efetivo do PeH SAT, de acordo com as necessidades da missão, confirmando uma vez mais a sua dedicação, clareza de raciocínio e profundo conhecimento e perceção da evolução dos requisitos do TO.

Foi ainda fruto das suas qualidades pessoais, aliadas à sua persistência e argúcia, que resultou o empenhamento de dois militares em reforço da *Military Advisor Team*, com a missão de operacionalizar uma Secção de Alimentação da *Kabul Capital Division* (KCD) capaz de operar a cozinha do Campo *Black Horse*, doada pelos Estados Unidos, fato que veio a granjear os mais rasgados elogios e agradecimentos por parte do Comandante da KCD, reforçando claramente a credibilidade das forças Portuguesas junto das autoridades Afegãs.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Meireles dos Santos como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

16 de junho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 392/14, *DR*, 2.ª série, n.º 140, 23jul14)

Louvo o Cor Tir AdMil (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**, pela elevada competência, extrema lealdade e inegável espírito de missão evidenciados no exercício das funções de Inspetor-Adjunto da Inspeção-Geral do Exército (IGE), durante cerca de três anos, período no qual confirmou plenamente as suas relevantes qualidades pessoais e a sólida preparação militar e profissional que o distingue. Oficial de reconhecida craveira intelectual, dotado de espírito de bem servir e constante atitude pró-ativa, pautou a sua atividade pelo rigor e dinamismo, tendo sabido incentivar as equipas que consigo trabalharam por via da coesão e da uniformidade de procedimentos, sempre na procura da melhor abordagem de todos os aspetos essenciais em questão.

Tendo sido responsável pela coordenação e condução de inúmeras ações inspetivas e de controlo, bem como pela elaboração de diversos pareceres e informações na esfera de responsabilidades da IGE, deu reiteradas mostras da sua capacidade de análise, sentido didático, objetividade e aptidão para fomentar o trabalho em equipa. No âmbito das inspeções, o Cor Tir Jorge Reis reafirmou a sua elevada e multifacetada competência profissional, cujo leque vai desde as áreas logístico-administrativas até às de cariz tático e operacional, conforme tem sido timbre ao longo da sua carreira. Importa salientar a forma pragmática e muito eficaz como liderou e concluiu a Inspeção-Geral Ordinária ao Instituto dos Pupilos do Exército, a Inspeção Extraordinária a Manutenção Militar, e as Inspeções de Segurança das AMG dos RTransp, ETP, UALE, RI 15, RMan, RC 6, UnAp/CmdPess, RE 3 e EPC. Também no capítulo das *Combat Ready Evaluation* (CREVAL) a sua ação foi determinante, designadamente nas realizadas ao 5.º CN/ISAF (observador), ao 6.ª CN/ISAF, ao 7.º CN/ISAF, a Força de Reação Imediata (FRI), a KFOR (*TACRES*-KTM 2BIPara/RI10/BRR e *TACRES*-KTM 2BI/RI14/BrigInt), a *Recce Coy*/NRF 2014, aos Coy Cmdrs TT 5.º e 6.º *Intakes* para a Somália, assim como na preparação da avaliação e certificação do Contingente Nacional para o *Sniper Training Team* da *European Union Training Mission* (EUTM) Mali, e na do aprontamento dos militares do Exército nomeados para a Componente de Operações Especiais. Fomentou e apoiou ainda a implementação dos *Allied Command Operations Forces Standards* (AFS) Vol XI e do *Special Operations Forces Headquarters and Units Evaluation* (SOFEVAL) *Sep* 2011 seguindo um planeamento faseado, progressivo, ponderado e flexível que permitiu uma adaptação constante e consolidada as realidades encontradas e as informações e experiência recolhidas em cada ação inspetiva. No que respeita a estudos e informações, ressaltam os que concluiu respeitantes ao Apoio de Serviços de Área e ao Apoio de Serviços Integrado as UEO, ao Programa de Eficiência Energética da Administração Pública (ECO.AP) Plano de Eficiência Energética, a Preparação da Execução Orçamental do Exército 2013, e as diferentes etapas e reuniões associadas ao Plano de Gestão do Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) do Exército.

Militar de fino trato, disciplinado e de grande integridade de caráter, que pratica em permanência as virtudes da lealdade, da honra e da camaradagem, evidenciou em todos os seus atos extrema correção, saber e capacidade de mobilização de vontades. Constituiu-se, assim, credor da estima e admiração de todos que consigo lidaram e merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir. Por tudo o que precede, é de inteira justiça reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Tirocinado Jorge Reis foram fundamentais para o cumprimento da missão da IGE, devendo os mesmos ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército e para o País.

19 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tir Inf (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques** pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas nas diversas funções que lhe foram cometidas, nos dois últimos anos, na Academia Militar (AM).

Como chefe do Departamento de Ciências e Tecnologias Militares (DCTM) da AM e responsável pela coordenação das atividades de ensino relacionadas com a área das Ciências Militares, o Coronel Nunes Henriques demonstrou elevada aptidão técnico-profissional e espírito de bem servir, tendo concorrido, com a sua nobreza de caráter e o alto sentido do dever, para uma formação de excelência por parte dos futuros oficiais do Exército e da GNR. Conhecedor profundo da Instituição Militar e com uma elevada cultura geral, foi sempre diligente no apoio aos seus professores e ao comando da AM, tendo apresentado oportunos e cuidados pareceres, propostas e informações, designadamente no âmbito da reformulação dos ciclos de estudos e na reorganização dos programas dos tirocínios onde desenvolveu um trabalho de elevada qualidade e de grande exigência ao nível da

coordenação entre diversos intervenientes. De sublinhar a ação esclarecida desenvolvida enquanto chefe do Grupo de Planeamento e diretor dos Exercícios "LEÃO 2013" e "LEÃO 2014", inseridos nos Exercícios Finais da Academia Militar, período em que soube envolver, de modo particularmente eficiente e eficaz, todos os atores, internos e externos, tendo cultivado, em elevado grau, a virtude da lealdade e demonstrado extrema dedicação e esclarecido e excecional zelo.

O Coronel Nunes Henriques foi ainda oficial de ligação ao Presidente da Comissão de Evocação da I Guerra Mundial, tendo participado direta e ativamente no desenvolvimento do *site* do MDN e na organização do coloquio internacional "A Grande Guerra - Um século depois". Foi ainda o delegado da AM para as cerimónias do dia do Exército 2013, que tiveram lugar em Lamego, atividades que desenvolveu em coordenação com o EME e com a sociedade civil e onde ficou patente, quer pelos encómios recebidos pelas mais altas entidades, quer pelos excelentes resultados alcançados, a sua elevada capacidade de liderança, planeamento e organização, espírito de iniciativa e facilidade de relacionamento, que o atestam como um oficial que muito prestigia a Academia Militar, o Exército e as Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções de Professor Regente da Unidade Curricular M 131 - Tática Geral e Operações Militares I, o Coronel Nunes Henriques criou e implementou, com o incentivo do comando e o apoio dos seus docentes, o laboratório de simulação de tática, conjunto de ações onde demonstrou elevadas qualidades pedagógicas e de organização, grande sentido do dever, espírito de obediência, especial aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e uma preocupação permanente com as questões pedagógicas e com a inovação. O elevado espírito de camaradagem, aliado a permanente disponibilidade para apoiar as diferentes atividades da AM, levaram-no também, ao desempenho das funções de presidente da Assembleia Geral do CINAMIL e à realização de várias conferências subordinadas a temas relacionados com a liderança e com a sua experiência de comando em território nacional e no estrangeiro, tarefas onde mais uma vez demonstrou possuir elevada competência profissional.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício, que o capacitam para ocupar postos da maior responsabilidade e risco, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Nunes Henriques contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, pelo que estes devem ser considerados como relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

22 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tm (16711881) **Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca** pela forma extremamente dedicada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como durante cerca de quatro anos exerceu o Comando do Centro Militar de Eletrónica.

Oficial de elevada competência profissional e absoluta integridade de caráter, desenvolveu a sua ação de comando de forma responsável e criteriosa, atuando sempre com inteligência e oportunidade no cumprimento das tarefas e missões atribuídas a sua Unidade, agindo em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas. Deste modo, demonstrou uma permanente disponibilidade, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, alicerçada numa excelente capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas atividades, garantindo, em simultâneo, uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros a sua disposição.

No âmbito do apoio em manutenção, missão primária do CME, a sua ação próxima, rigorosa e esclarecida, criando e fomentando as imperiosas sinergias, foi determinante para a consecução dos objetivos fixados superiormente nomeadamente na implementação da manutenção de nível III das Intercomunicações das Viaturas Blindadas de Rodas *Pandur* II 8X8 bem como da manutenção de apoio geral da família do rádio E/R PRC 525.

Manifestando preocupação pela coesão e motivação de todos os que servem o Exército no CME, diligenciou em permanência, pela melhoria das condições de habitabilidade, ambientais, de segurança e de trabalho, proporcionando a beneficiação de diversas instalações e infraestruturas, de

que se destacam a impermeabilização de toda a cobertura superior do edifício dos alojamentos graduados e substituição do sistema de aquecimento de água quente dos alojamentos das praças femininas.

A sua grande dimensão humana, o elevado sentido de justiça e capacidade de comandar inata, traduzem-se na constante preocupação com o moral e bem-estar dos seus subordinados, vertida na forma muito pessoal como interage com todos, congregando as suas vontades e incutindo-lhes o conceito de bem servir, o que lhe permitiu granjear de todos que com ele privaram, a maior estima, respeito e consideração.

Possuidor de uma elevada capacidade de trabalho e sentido do dever, abnegação e espírito de sacrifício exemplares, tem conseguido conciliar as diversas solicitações no âmbito das suas atribuições, destacando-se nos variadíssimos apoios prestados pelo CME a entidades civis e outros Organismos do Estado que em muito contribuíram para o prestígio da imagem da sua unidade e do Exército.

Oficial determinado, dotado de grande dinamismo e espírito de missão, demonstrando em todas as circunstâncias, uma exemplar conduta nas suas funções de comando e de coordenação de trabalho dos seus subordinados, a quem inspira a maior confiança, pelo seu espírito de camaradagem, cooperação e profissionalismo, o Coronel Jeca confirma elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

O Coronel Jeca, pelas qualidades apontadas, aliadas a uma sã camaradagem e lealdade exemplares, pela sua conduta ética irrepreensível, e pela natureza e expressão inexcedíveis na interpretação do exercício das suas funções, assume-se como digno do público reconhecimento dos serviços por si prestados, de que resultaram honra, lustre e prestígio para o Comando da Logística e para o Exército, devendo os mesmos serem considerados de extraordinários, relevantes e de elevadíssimo mérito.

09 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (13199482) **Álvaro José Estrela Soares** pelo excecional desempenho e espírito de missão evidenciados ao longo dos últimos 4 anos em que exerceu as funções de Diretor do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), revelando, excecionais qualidades e virtudes militares, extraordinária competência profissional, disponibilidade e inquestionável zelo e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

O Coronel Estrela Soares, pautou a sua ação de comando por uma inexcedível dedicação, apurado sentido do dever a que aliou uma cuidada preparação na persecução dos objetivos definidos. A sua nobreza de caráter só foi superada pela habilidade em agregar vontades, capacidade de liderança, durante uma época de fortes restrições e desafios, conseguindo, com elevado grau das virtudes da lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, manter os elevados padrões de qualidade do IGeoE, em prol da informação geográfica e da cartografia militar, obtendo reconhecimento a nível nacional e internacional.

Oficial distinto e com uma conduta irrepreensível, incentivou e apoiou o desenvolvimento de projetos inovadores, no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I), dos quais se salientam os projetos "Aquisição de dados tridimensionais em Sistemas de Informação Geográfica" (SIG3D) e o "Sistema de Informação Geográfica para Operações Militares" (SIGOpMil) o qual obteve o prémio *Chief Information Officer Awards* em 2013. Intensificou a projeção da capacidade operacional do IGeoE, através da Unidade de Apoio Geoespacial, com a participação em inúmeros exercícios, entre os quais, os da serie *ORION*, ou no âmbito da CPLP em Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe ou ainda no apoio à operação militar MANATIM. A sua ação de comando, foi decisiva na prossecução da 2.ª fase do projeto internacional *Multinational Geospatial Co-Production Program* (MGCP), a qual, tem por objetivo a produção de informação geográfica de mais 24 células do território de Angola até 2017, em plataforma SIG.

Desenvolvendo um profícuo relacionamento com outros organismos nacionais e estrangeiros, evidenciou visão estratégica e orientação para resultados, impulsionando o IGeoE para um reforço das relações internacionais, que permitiram a formação de quadros e consultadoria dos seus congéneres

em África, dotando-os de competências técnicas ao nível da informação geográfica e cartografia nesses países, como é o caso da Tunísia. De realçar ainda, o esforço em melhorar as relações com o Centro Geográfico do Exército de Tierra (CEGET) de Espanha, fomentando o intercâmbio de missões técnico-científicas, a par da monitorização e conservação dos marcos de fronteira no âmbito da Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CILBH), do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Das superiores qualidades pessoais e profissionais que lhe são reconhecidas pelos seus superiores, pares e subordinados, há a destacar o seu humanismo e permanente preocupação com a moral e bem-estar dos seus militares e civis, fundamental para constituir equipas coesas extremamente motivadas e focadas em alcançar os objetivos estabelecidos.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, que acreditam o Coronel Estrela Soares como um Comandante íntegro, com sólida formação moral, alicerçada num referencial exemplo, e pela forma como garantiu o sucesso durante o exercício de funções de elevada responsabilidade e risco, é de inteira justiça reconhecer publicamente o seu profissionalismo e empenho em prol da cartografia militar portuguesa, devendo os serviços por si prestados, serem considerados como extraordinários, distintos, relevantes e de elevado mérito, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército.

09 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (04422384) **Carlos Manuel de Matos Alves** pela forma extremamente dedicada, dinâmica e eficiente como durante cerca de 20 meses exerceu as funções de Chefe de Estado-Maior do Comando das Forças Terrestres (CFT).

O seu alto desempenho, como titular da função que se constitui como o centro de gravidade de toda a ação de planeamento e apoio à ação de comando do Comandante das Forças Terrestres, foi reveladora da sua elevada competência profissional e dotes de liderança, na gestão de situações múltiplas com ocorrência muitas vezes simultânea tendo demonstrado grande profissionalismo, abnegação e espírito de sacrifício em todas as circunstâncias.

Ainda num âmbito geral, é de relevar a sua ação de direção e coordenação das várias repartições do Estado-Maior deste Comando, dado que ocorreu num período de escassez de recursos humanos, agravada por uma elevada rotatividade dos mesmos, tendo sido capaz de os gerir e balancear esforços com vista a obter o melhor resultado possível, ao mesmo tempo que pela afirmação constante de dotes de caráter e relevantes qualidades pessoais granjeava o respeito e admiração dos superiores e subordinados que com ele trabalham ou trabalharam.

Mais especificamente a qualidade do seu desempenho foi verificada na qualidade do trabalho desenvolvido por este Comando, nomeadamente mas não exclusivamente no planeamento de atividades, na nova filosofia de treino a implementar tanto em termos gerais como no particular do Plano Integrado de Treino Operacional (PITOP), no planeamento e supervisionamento dos aprontamentos para Forças Nacionais Destacadas e para as NATO *Response Forces* (NRF), no planeamento de apoios a várias entidades, tanto militares como civis e ainda no cumprimento e difusão de diretivas superiores.

De salientar ainda, a forma distinta, pragmática e eficiente como coordenou as diversas cerimónias militares, com especial relevo para as realizadas no Dia do Exército em Lamego, onde pela sua clarividência e espírito de missão, foi possível conjugar, com sinergia e lustre, todas as atividades, contribuindo de forma assinalada para a projeção da imagem do Exército junto às populações daquela cidade.

Revelou ainda, ser possuidor de excecionais qualidades e virtudes militares, donde se destacam a lealdade e obediência, aliadas a um conjunto notável de qualidades éticas e humanas patenteadas na sua ação como um dos principais conselheiros do Comandante das Forças Terrestres, na coordenação com as Grandes Unidades Operacionais e com os outros Órgãos de Comando, Administração e Direção do Exército, bem como de um modo muito estreito com o Comando Operacional Conjunto – Estado-Maior-General das Forças Armadas e também com os outros Ramos das Forças Armadas e Entidades Civis onde são de realçar entre outras, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia Nacional e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Oficial de fino trato e camaradagem, que lidera pelo exemplo, com coragem moral e sempre com total disponibilidade para o serviço, apresentou sempre propostas concretas, oportunas e fundamentadas, constituindo-se como um precioso colaborador da ação de comando, tendo concorrido de forma notável para o excelente desempenho da componente operacional nas missões de apoio a população, em exercícios conjuntos e combinados e sobretudo em Forças Nacionais Destacadas.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça sublinhar que o desempenho do Coronel Matos Alves o confirmam como um oficial distinto que prestigia a sua Arma, sendo merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, reconhecendo-se publicamente que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os seus serviços como Chefe de Estado-Maior do Comando das Forças Terrestres serem reputados como extraordinários, importantes e de elevado mérito.

20 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Mat (06571080) **António José Rodrigues Bastos**, pela forma dedicada, eficaz, dinâmica e persuasiva como durante cerca de quatro anos exerceu o Comando do Regimento de Manutenção.

Oficial de excecionais qualidades e virtudes militares, muito disciplinado e sólida formação militar e humana, demonstrou no desempenho das suas funções, uma permanente disponibilidade, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, procurando sempre um máximo aproveitamento dos meios humanos e materiais disponíveis, conseguindo com a retidão e o exemplo da sua conduta, o elevado sentido de justiça evidenciado e a compreensão manifestada, a colaboração de todos os Oficiais, Sargentos, Praças e Funcionários Civis sob o seu comando na prossecução dos objetivos, de especial relevância para o Exército, determinados à sua Unidade.

Da capacidade de organização, aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, abnegação e espírito de sacrifício exemplares do Coronel António Bastos, decorreram os excelentes resultados obtidos nas atividades de manutenção as unidades do Exército, realçando a Otimização da Manutenção do nível II das VBR *Pandur* reduzindo tempos e custos de funcionamento na utilização dos recursos e implementando alterações nas metodologias de trabalho de modo a permitir o cumprimento dos programas de manutenção deste Sistema de Armas.

A sua elevada capacidade de trabalho e sentido do dever, ficaram bem patenteados na proficiência e mestria firmadas no levantamento da Companhia de Manutenção da BRR que apesar de todas as dificuldades nos Recursos Humanos e Materiais conseguiu criar as condições para que esta Companhia começasse a apoiar a BRR, concretizando deste modo uma parte importante da missão do Regimento de Manutenção.

Possuidor de elevada competência profissional, espírito de sacrifício e dotes de caráter, tem conseguido conciliar as diversas solicitações no âmbito das suas atribuições, destacando-se nos variadíssimos apoios prestados pelo Regimento de Manutenção a entidades civis que em muito contribuíram para o prestígio da imagem do Regimento e do Exército.

Oficial determinado, dotado de grande dinamismo e espírito de missão demonstrando em todas as circunstâncias, uma exemplar conduta nas suas funções de comando e de coordenação de trabalho dos seus subordinados, a quem inspira a maior confiança, pelo seu espírito de camaradagem, cooperação e profissionalismo, o Coronel Bastos confirma elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

A sua absoluta integridade de caráter, e as suas eminentes qualidades humanas, permitiram-lhe desenvolver excelentes relações pessoais, viradas para a realização dos objetivos, sendo extremamente pragmático e objetivo no processo de tomada de decisão, conseguindo a todos os níveis, uma cooperação inexcedível na execução das múltiplas tarefas levadas a efeito, bem patente na forma como dinamizou trabalhos de beneficiação de inúmeras infraestruturas do Regimento, quer na renovação de camaratas destinadas a praças, quer na instalação de sistemas de climatização nas messes de sargentos e oficiais contribuindo para a elevação do moral e bem-estar do pessoal sob seu comando. Merecem igualmente destaque outras atividades realizadas, como sejam a intervenção levada a cabo na cozinha

de forma a atingir os parâmetros de qualidade e higiene atuais e a renovação de grande parte do sistema de abastecimento e distribuição de águas, através da instalação de soluções inovadoras, nomeadamente painéis solares, com a inerente poupança de custos e utilização de energias renováveis.

O Coronel Bastos, pelas qualidades apontadas, aliadas a uma sã camaradagem e lealdade exemplares, pela sua conduta ética irrepreensível, e pela natureza e expressão inexcedíveis na interpretação do exercício das suas funções, assume-se como digno do público reconhecimento dos serviços por si prestados, de que resultaram honra, lustre e prestígio para o Comando da Logística e para o Exército, devendo os mesmos serem considerados de extraordinários, relevantes e de elevadíssimo mérito.

10 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (19888079) **Elias Lopes Inácio** pela forma altamente competente e meritória como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas no Estado-Maior do Exército, durante os últimos dois anos.

Apontado para desempenhar as importantes e exigentes funções de Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, cedo confirmou invulgar capacidade de liderança, inteligência e competência profissional, refletidas, desde logo, no modo como interpretou de forma corretíssima, objetiva e esclarecida a missão da sua Unidade, as suas principais dificuldades e as linhas essenciais que deveriam enquadrar a sua ação, sempre patenteando um elevado espírito de sacrifício e de abnegação.

Estes atributos foram, ainda, determinantes para que, em resultado dessa análise inicial rigorosa, fosse possível proceder, em tão curto espaço de tempo, a apresentação a decisão superior de propostas consistentes, realistas e bem fundamentadas, sobre um vasto e complexo conjunto de matérias sob sua responsabilidade, especificamente, no âmbito orçamental e na gestão do apoio administrativo aos cerca de 1500 militares colocados na Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, mas a prestar serviço fora da estrutura orgânica do Exército, em Território Nacional ou no estrangeiro.

Com efeito, as medidas que propôs, bem como aquelas que implementou por sua exclusiva iniciativa, pelo seu rigoroso controlo e interesse na área da logística e financeira aprimorou todo o bom funcionamento e recursos disponíveis as diversas solicitações, vieram a mostrar-se muito acertadas e oportunas, reforçando significativamente a eficiência, eficácia e economia global do Estado-Maior do Exército, com reflexos muito positivos para a sua missão e prestígio.

Considerando os recursos disponíveis, merecem ser destacados os notáveis resultados que o Coronel Inácio atingiu no processo conducente a criação das condições de serviço indispensáveis a implementação da nova estrutura orgânica do Estado-Maior do Exército, nomeadamente, todo o acompanhamento do processo administrativo da transferência do Regimento de Transmissões para o Porto e principalmente o assumir da responsabilidade do PM042/Lisboa, tal como todo o apoio administrativo-logístico ao Centro de Transmissões do Exército, à sustentação das diversas ações de formação relativas à utilização de novas ferramentas de gestão da informação, realçando, a implementação do novo Sistema de Marcação de Refeições e processos de trabalho associados, bem como na recuperação e manutenção das infraestruturas afetas ao Estado-Maior do Exército, que em boa medida, superaram os objetivos definidos superiormente em matéria de "recursos", "processos internos" e "desenvolvimento futuro" do Estado-Maior do Exército, para o período de 2012 a 2014.

Para além da atividade que desenvolveu dentro do quadro específico do Estado-Maior do Exército salienta-se, também, o cuidado e a atenção que colocou na vertente do apoio administrativo ao Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Inspeção-Geral do Exército e Conselho Superior de Disciplina do Exército. De facto, o mérito da sua ação nesta vertente foi unanimemente reconhecido e amplamente elogiada a sua capacidade de iniciativa e extrema sensatez, espírito de obediência e sentido de cooperação e rigor que colocou na abordagem e na gestão complexa e exigente de todos os assuntos inerentes à materialização desse apoio.

Oficial íntegro, frontal e muito leal, o Coronel Elias Inácio assumiu inequivocamente a sua condição plena de Comandante de Unidade, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, apurado sentido de justiça e o exemplo no exercício da sua ação e comando, sabendo envolver e

motivar, com notável habilidade e equilíbrio, o pessoal sob seu comando para o desempenho das respetivas funções, dentro dos mais elevados padrões éticos e de qualidade, conseguindo, ao mesmo tempo, com a sua atitude, desenvolver um salutar ambiente de camaradagem e cooperação entre todos os militares e civis que prestam serviço no Estado-Maior do Exército.

Assim, considero que deve ser dado público destaque à forma altamente competente e meritória como o Coronel Elias Inácio exerceu as funções de Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, revelando excecionais qualidades e virtudes militares, justificando plenamente a total confiança que nele foi depositada pelo Comando e Direção do Estado-Maior do Exército devendo os excelentes serviços por si prestados a Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército e ao Exército serem considerados como muito meritórios, relevantes, extraordinários e distintos deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o país.

09 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (15254081) **João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de dois anos comandou a Escola de Sargentos do Exército.

Dotado de invulgar capacidade de liderança, sociabilidade, apurado sentido da responsabilidade e enorme abnegação, o Coronel Barros Duarte exerceu a sua ação de comando com grande eficácia e eficiência, gerindo de forma extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados a sua disposição, sobressaindo a sua atuação no âmbito da melhoria funcional das secções de Estado-Maior, nas infraestruturas afetas ao ensino, na rentabilização dos recursos afetos a alimentação, bem como as condições de vida dos militares e civis da Escola.

Provido de um extraordinário bom senso e perspicácia na avaliação do potencial dos militares que teve sob o seu comando, conseguiu sempre maximizar as qualidades pessoais dos mesmos, o que lhe permitiu, deste modo, não só ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, como também incrementar dinâmicas e procedimentos que permitiram rentabilizar os processos de trabalho vigentes. Neste âmbito, importa salientar a implementação de um Portal Colaborativo para uma melhor sincronização da atividade escolar, das suas estruturas de Estado-Maior e de apoio de serviços, a dinamização da *newsletter* da Escola que, com o seu caráter mensal, se constituiu como um vetor de ação estratégica para abertura a comunidade e dinamização da entidade da Escola enquanto centro de formação de excelência e ainda, em parceria com o Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar e a Universidade do Porto, incentivar a investigação do Exército, através da implementação de um Projeto de Investigação sobre a definição de critérios para a determinação da fadiga de um militar em contextos de emprego e climáticos diversos, projeto que será muito importante para a melhoria dos processos formativos do treino-físico militar que hoje são responsabilidade da Escola.

As suas relevantes qualidades pessoais, elevada competência profissional e espírito de sacrifício e obediência, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe não só promover e incentivar a revisão da componente formativa do Curso de Formação de Sargentos, adequando a estrutura metodológica às necessidades impostas em termos da arte militar e quadro de missões futuras, como também, apoiando-se nas infraestruturas existentes e ferramentas de informação modernas, implementar o Centro de Línguas do Exército.

É ainda digno de especial realce o seu empenhamento, não só na condução dos estudos promovidos pelo Comando da Instrução e Doutrina, pelo Centro de Psicologia Aplicada do Exército e pela própria Escola, conducentes à definição do perfil do Sargento do Quadro Permanente do Exército, como também no trabalho exigente e meticuloso evidenciado na atualização das normas de admissão do Curso de Formação de Sargentos.

As excelentes relações mantidas com as autoridades locais, fruto do seu espírito aberto e empreendedor, permitiram a realização de múltiplas atividades com benefícios mútuos para a Escola de Sargentos do Exército e para a comunidade civil das Caldas da Rainha, reforçando e consolidando a imagem do Exército na região onde a escola se insere. Neste âmbito, há a salientar o apoio infraestrutural dado ao Instituto de Emprego e Formação Profissional de Santarém e o potenciamento das relações com o Centro Hospitalar do Oeste, o que permitiu, sem quaisquer custos financeiros,

disponibilizar formação certificada no âmbito dos Cursos Elementares de Suporte de Vida aos Cursos de Formação Inicial para militares do quadro e regime de voluntariado e contrato e a formação orientada para a Liderança de Pequenos Grupos ministrada aos quadros médios e superiores desse Centro Hospitalar, sentido de visão estratégica com uma clara preocupação na potenciação do capital humano que lidera, reforçando assim o valor do Exército Português como organização de excelência na área da liderança.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas nas mais variadas situações, das quais se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever, da disciplina e o sentido de responsabilidade, é o Coronel Barros Duarte merecedor de ver os serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

10 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (07969379) **Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira** pela forma excecionalmente competente, entusiasta e eficiente como desempenhou as funções de Comandante da Unidade de Apoio da Área Militar Amadora-Sintra, durante cerca de dois anos, evidenciando em permanência, relevantes dotes de caráter, de abnegação e enorme dedicação ao serviço.

Neste período, pautou sempre o seu comportamento por um elevado sentido do dever e uma permanente disponibilidade, atuando com inteligência e oportunidade, nunca regateando esforços no cumprimento das missões que foram atribuídas.

Oficial muito disciplinado e disciplinador, de trato exemplar e de fácil relacionamento humano, soube o Coronel Costeira, mesmo nos momentos mais difíceis, responder às diferentes solicitações com oportunidade e com elevados padrões de qualidade, para o que muito contribui a sua capacidade de trabalho e iniciativa, a sua excelente preparação militar e a clarividência que tem demonstrado ao longo da sua carreira militar.

Dotado de uma invulgar capacidade de liderança e de uma competência profissional de referência, revelou em todas as circunstâncias, um elevado sentido do dever e espírito de obediência, tendo granjeado entre os homens que comandou e o Comando que serviu, um elevado respeito, estima e consideração.

O grande pragmatismo e o particular bom senso e ponderação, com que sempre pautou a seu comportamento, confirmam a elevada competência com que exerceu o Comando e um correto entendimento das missões que lhe foram atribuídas, decidindo com prudência, eficácia e determinação, assumindo uma postura discreta e de devoção ao serviço do Exército e a causa pública, demonstrando relevantes e invulgares qualidades pessoais.

Neste período de excecionais dificuldades, em que o apoio administrativo-Logístico assume especial relevância para o cumprimento da missão das Unidades e para a moral e bem-estar dos seus militares, o Coronel Costeira, com a sua capacidade inata para comandar, conjugada com um excelente relacionamento com superiores e subordinados, conseguiu congregar esforços e vontades que muito contribuíram para o eficaz cumprimento da missão da Unidade, sendo de destacar a criação do Centro de Fisioterapia para apoio de área e o apoio à projeção e retração de meios humanos e materiais envolvidos nos diferentes exercícios da AM.

Revelador de um apurado sentido de camaradagem e lealdade, e de uma conduta ética irrepreensível, o Cor Costeira, com elevado e natural espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade, e capacidade para bem servir em todas as circunstâncias, estendeu também esse apoio às Unidades da área de Lisboa, nomeadamente à MM, ao IGeoE e ao EME.

Neste particular, é ainda de realçar o enorme reforço na relação de cooperação que estabeleceu com a autarquia local e a inexcedível cooperação com outras entidades civis e militares, mediante o apoio em alimentação, alojamento e transporte e a cedência de espaços para apoio as mais diversas atividades desportivas e culturais, com destaque para o Portugal *Open*, *Survivor Run* e Universidade de Verão, contribuindo assim para a imagem e o prestígio da Exército.

Pelo seu Comando, aliado à sua nobre e devotada carreira, o Coronel Silveira Costeira toma-se digno do público reconhecimento dos serviços por si prestados, devendo os mesmos serem considerados extraordinários, relevantes e de elevadíssimo mérito.

01 de outubro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (03572379) **Artur Carabau Brás**, pela forma altamente competente, extraordinariamente dedicada e profissional como, ao longo de quase três anos exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 14 (RI14), afirmando-se como um militar de elevada craveira.

Oficial disciplinado e disciplinador, firme e coerente nos seus atos, calmo e discreto, muito ponderado, dotado de grande perspicácia e apurada inteligência, sempre praticou, em elevado grau as virtudes da honra e da lealdade. Apesar das múltiplas e consecutivas solicitações a que, durante o exercício do seu comando o RI14 foi sujeito, conseguiu, em permanência, com um esclarecido e excecional zelo, que fossem atingidos elevados níveis de desempenho, enfrentando com grande esclarecimento as dificuldades que se lhe colocaram, para o que também foi relevante a sua excelente capacidade de planeamento e organização.

O seu inexcedível rigor, cultura militar e elevada competência técnico-profissional constituíram marca indelével na forma com orientou e apoiou o aprontamento do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção (2BI/BrigInt). Potenciando a interação entre a estrutura fixa e a estrutura operacional, manifestando permanente interesse e dando contínuo estimulo, contribuiu significativamente para os comprovados êxitos dos Exercícios integrados das séries "MARTE" do 2BI/BrigInt, "VULCANO" e "DRAGÃO" da BrigInt.

Oficial que interioriza os princípios e valores da Brigada de Intervenção, soube compreender a relevância da implementação do Conceito de Treino, promovendo a sua correta aplicação a todos os escalões de comando, com reflexos muito positivos nos desempenhos operacionais obtidos pelo 2BI/BrigInt, confirmados nas várias avaliações a que foi sujeito.

Merece realce a forma distinta como assumiu a missão de aprontar e apoiar a sustentação do 2BI/FND/KFor, sabendo identificar com clareza as prioridades definidas pelo General Comandante da Brigada de Intervenção, supervisionando o treino, obtendo e aplicando os recursos necessários, sem prejuízo de continuar a cumprir as outras missões que simultaneamente foram cometidas ao Regimento.

Na área sociocultural desenvolveu, com abnegação e entrega, um vasto e reconhecido trabalho que permitiu ao RI14 integrar-se plenamente na comunidade civil, local e regional. Os múltiplos apoios prestados as mais variadas instituições, nomeadamente aos núcleos da Liga dos Combatentes e encontros de antigos militares, bem com o estabelecimento de protocolos, fomentaram magníficas relações de confiança, empatia e sã camaradagem com as diversas instituições e entidades militares, civis, religiosas, académicas e forcas de segurança, ações fundamentais para a consolidação da imagem de um Exército de excelência, aberto à sociedade civil, próximo dos cidadãos e simultaneamente muito profissional e com significativa capacidade operacional.

Ainda na área da cidadania, preocupou-se de forma incansável com o planeamento, coordenação e supervisão de todas as atividades relacionadas com o "Dia da Defesa Nacional", decorrentes da missão do RI14 como Polo de Divulgação da Defesa Nacional de Viseu, assim como, com a intervenção do seu Regimento no âmbito do plano "Lira", que se mostrou essencial na colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) naquela região, demonstrando eficiência, e saber, antecipando os problemas e procurando encontrar as soluções mais adequadas, logrando sempre atingir os objetivos superiormente definidos.

A melhoria das condições de vida e habitabilidade de todos os que servem no RI14 foi uma área de empenho pessoal do Coronel Carabau Brás, sendo de destacar a implementação de programas de proteção ambiental e de segurança e higiene no trabalho, a constante melhoria das infraestruturas de que se destaca a remodelação das cozinhas e rancho geral, que hoje, muito justamente, são apontadas como exemplo, manifestando deste modo uma genuína preocupação pelo moral e bem-estar dos militares que servem sob o seu comando.

É igualmente de enaltecer o entusiasmo com que apoiou as Competições Desportivas Militares (CDM), promovendo a prática desportiva na Unidade, participando nas provas desportivas com equipas representativas em todos os escalões e organizando as provas com elevada qualidade. Deste modo contribuiu também para os sucessos desportivos da BrigInt, que tem vindo a ganhar sucessivamente o Troféu Comando do Exército.

Possuidor de uma formação humana edificante, o Coronel Carabau Brás tem-se distinguido pela atitude didática e simultaneamente exemplar que adota no relacionamento com superiores, pares e subordinados e que o tornam um exemplo de conduta para as gerações mais jovens.

Oficial de grande educação, frontalidade e elevada coragem moral, pautou a sua ação de comando pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e espírito de sacrifício exemplares, a par das excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, que impulsionam, pelo exemplo, todos os que com ele trabalham, numa conduta profissional notável, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército e para a Nação.

25 de junho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (13726185) **Rogério da Piedade Fernandes dos Santos**, pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como durante cerca de três anos executou várias funções no Comando das Forças Terrestres (CFT) e no âmbito das Forças Nacionais Destacadas (FND) no Afeganistão.

Da sua ação é de relevar o seu esforço de atualização e estudo de uma problemática nova para si e para a instituição como representante do CFT no grupo de trabalho do Programa de Helicópteros do Exército, contribuindo com a sua diligente ação para a continuação do Programa, principalmente quando este atravessava sérias dificuldades de afirmação.

Como Inspetor do Comando das Forças Terrestres participou em várias inspeções e reinspecções técnicas demonstrando grande profissionalismo e vontade de bem servir, tendo sido muito apreciados os seus contributos para a revisão e posterior implementação das respetivas Normas de Execução Permanente.

A sua participação no aprontamento da FND para o Afeganistão e sobretudo a sua ação como Comandante da Força de Proteção do Aeroporto de *Kaya*, se bem que abreviada por razões de saúde, permitiu mesmo assim relevar a sua elevada competência de âmbito técnico-profissional e sobretudo de liderança na gestão de uma situação complexa e de elevado risco, tendo sido merecedor de uma recomendação escrita por parte do respetivo comandante da Força Multinacional.

Já nas funções de Chefe de Gabinete que vem exercendo há cerca de um ano tem-se revelado um excelente apoio da ação de Comando através do seu constante empenho e dedicação ao serviço, nomeadamente no que diz respeito à gestão da agenda do Comandante e coordenação da reunião semanal de Comando, a que acrescentou sempre a capacidade de emitir pareceres oportunos, sensatos e construtivos, que contribuíram sempre para as melhores soluções.

Oficial que rege o seu comportamento pelo seu caráter frontal, culto da disciplina e esmerado trato, confirmou, nestas funções, as competências e virtudes militares já patenteadas ao longo da sua carreira, que o creditam como um excelente oficial da sua Arma e o tornam merecedor de receber funções e cargos de maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de dotes de abnegação e coragem moral.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça sublinhar que o extraordinário desempenho obtido pelo Cor Cav Rogério Santos enquanto representante do CFT no Grupo de Trabalho do Programa de Helicópteros do Exército, Inspetor, Comandante da Força de Proteção ao Aeroporto de *Kaya* - Afeganistão e Chefe de Gabinete do CFT, resulta das relevantes qualidades pessoais que possui, permitindo-lhe granjear o respeito e admiração dos superiores e subordinados que com ele trabalham, ou trabalharam, aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades éticas e humanas, que o confirmam como um oficial distinto, sendo de inteira justiça reconhecer que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

29 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (13952585) **João Francisco Fé Nabais** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada, rigorosa e competente como ao longo dos últimos dois anos comandou o Regimento de Cavalaria 3.

Interpretando corretamente as diretivas emanadas dos Comandos Superiores, soube sempre ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, procurando em todos os momentos incrementar o moral e bem-estar dos seus militares e civis, manifestando ser possuidor de extraordinário bom senso e invulgares qualidades de abnegação, de espírito de sacrifício e de obediência.

A sua determinante ação de comando concorreu para uma melhoria de diversas infraestruturas de apoio à vida global da Unidade, fruto de protocolos estabelecidos com várias edilidades e empresas civis, nomeadamente na recuperação e substituição das janelas em alumínio em grande parte do Regimento e edifícios anexos e na recuperação de todo o telhado do refeitório de praças, trazendo assim a unidade melhorias significativas que proporcionam bem-estar e imagem de um Regimento em franca evolução e adaptação às transformações do Exército.

Merece ainda especial relevo o seu empenhamento pessoal no desenvolvimento e melhoria das excelentes relações com as autoridades locais, materializadas através da concretização de protocolos de colaboração para a cedência de instalações desportivas e outras, destacando-se a concretização de protocolos com várias instituições no âmbito das aulas de Hipoterapia, nomeadamente, CERCIESTREMOZ, Agrupamento de Escolas de Estremoz, Agrupamento de Escolas de Sousel e Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.

O seu inexcedível rigor e elevada competência profissional, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe um permanente e interventivo controlo das atividades formativas, no que concerne à condução auto, enquanto o Regimento deteve esta tarefa principal, mas também com todos os cursos gerais de formação de praças que a unidade formou.

Para além desta atividade, é de realçar o extraordinário empenho na preparação do encargo operacional do Esquadrão de Reconhecimento e também, mais recentemente, da capacidade ISTAR (*Intelligence Surveillance Target Acquisition and Reconnaissance*), exercendo o seu comando com grande eficácia e promovendo com a sua ação o cumprimento meticuloso das missões da Unidade. Neste âmbito, merece especial relevância o empenho no levantamento dessa Unidade ISTAR, que ficará à responsabilidade do Regimento, através das várias ações efetuadas entre todas as U/E/O participantes, nomeadamente a realização de *workshops*, participação em exercícios, análise de referenciais doutrinários, verificação dessas capacidades no Exército Espanhol, entre outras, revelando possuir aptidão para bem servir e invulgares capacidades de planeamento, organização e coordenação.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de caráter, extraordinário sentido da disciplina, lealdade e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o Coronel Fé Nabais merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

20 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (12469086) **Carlos Manuel Mendes Dias** pela forma extraordinariamente competente, dedicada e eficiente como nos últimos cerca de dezoito meses desempenhou as diversas funções que lhe foram cometidas, na Academia Militar.

Como Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH), o Coronel Mendes Dias denotou elevada aptidão técnico-profissional, grande abnegação e espírito de liderança, o que se traduziu em resultados muito positivos para a Academia Militar. Neste âmbito, são de destacar, a coordenação das diferentes atividades do DCSH, a organização dos I e II Seminário de Direito Militar, a coordenação da elaboração das propostas de programas das diferentes unidades curriculares, a gestão dos docentes, os estudos e pareceres rigorosos sobre concursos, planos de estudos e outras matérias pertinentes no âmbito da reforma do Ensino Superior Militar, ações em que cultivou, com especial franqueza e frontalidade, a lealdade, o espírito de sacrifício e uma aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias.

O Coronel Mendes Dias desempenhou ainda as funções de Professor Regente das Unidades Curriculares de "Estratégia e Relações Internacionais" no mestrado de "Guerra de Informação" e de "Ética e Liderança nas Organizações" e "Seminários Avançados II" no mestrado em "Liderança - Pessoas e Organizações", onde aliou invulgares capacidades pedagógicas, grande cultura geral, e elevados conhecimentos técnico-científicos a uma abnegação invulgar. Como docente doutorado da Academia Militar, o Coronel Mendes Dias participou em vários eventos, como a orientação e o júri de mestrados, doutoramentos e Trabalhos de Investigação Aplicada dos alunos da Academia Militar, a participação, sempre ativa, nos conselhos Académico, Cientifico e Pedagógico da Academia Militar, a coordenação de várias comissões de gestão e de acompanhamento de protocolos e convénios entre a Academia Militar e diferentes universidades, as conferências proferidas em diferentes instituições, a colaboração com órgãos de comunicação social e a publicação de livros, numa miríade de atividades que o tornam num professor de referência da Academia Militar ao nível técnico-científico, do extraordinário desempenho, da probidade e da projeção da instituição militar na sociedade civil.

Numa altura em que deixa a Academia Militar para servir o Exército nas nobres funções de Comandante de um Regimento da sua Arma e considerando o conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a reconhecida coragem moral, o espírito de sacrifício e a elevada competência profissional, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Mendes Dias contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, pelo que estes devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

28 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf GNR (1840026) **Francisco José Martins Rodrigues** pelo extraordinário desempenho e elevada competência profissional demonstrados no exercício das funções de Oficial de Ligação da Guarda Nacional Republicana (GNR) à Academia Militar (AM), durante os últimos cerca de dois anos.

O Coronel Francisco Rodrigues revelou-se um colaborador ímpar do comando da AM, tendo cuidado, em permanência, dos interesses da GNR, dos militares daquela força que servem na AM e em especial da formação dos alunos e futuros oficiais da GNR. Oficial com elevados conhecimentos sobre a GNR e de extrema dedicação e total disponibilidade, colaborou também, de modo exemplar, com a GNR e o diretor dos cursos da GNR, no que diz respeito a coordenação das múltiplas ações de natureza logística, a gestão dos docentes, à coordenação dos militares docentes da Guarda colocados na AM, tendo acompanhado a execução dos ciclos de estudos e dos programas das unidades curriculares. As ações de coordenação entre a GNR e a AM, de que foi protagonista, foram sempre pautadas pelo alto sentido do dever, pela lealdade, pelo espírito de obediência, pela competência profissional, pela probidade e pela grande coerência e firmeza de atitudes, casos da sua participação nas Comissões de Recrutamento e Admissão de Alunos à Academia Militar nos anos de 2012, 2013 e 2014 e do apoio aos exercícios finais da Academia Militar.

O Coronel Francisco Rodrigues desempenhou ainda funções docentes, em acumulação, designadamente como regente da Unidade Curricular "Sistemas de Armas da GNR e Tiro", onde demonstrou elevada capacidade pedagógica e ser um profundo conhecedor das matérias que, de forma muito competente e rigorosa, soube transmitir aos alunos da AM com a sua inexcedível dedicação e elevado espírito de sacrifício. Foi ainda membro do GTA2 no âmbito do Conselho do Ensino Superior Militar, onde participou na construção da Portaria n.º 60/2014, de 27 de janeiro, relativa ao Modelo de Governação Comum, e no projeto de portaria conjunta relativo ao Instituto Universitário Militar e mais recentemente membro do Gabinete de Apoio Técnico do Modelo de Governação Comum, grupos de trabalho em que participou com especial abnegação, alto sentido do dever e excecional desempenho. Participou também, como membro, particularmente ativo e colaborante, das Comissões de Organização dos 7.º EIN Simpósio Internacional "Ciberespaço: Liderança, Segurança e Defesa na Sociedade em Rede" (29 maio 2013) e 8.º EIN Simpósio Internacional "Ciberespaço e Liderança: Formação para a Cibersegurança e Ciberdefesa Nacional" (15 maio 2014), onde adotou uma postura colaborativa e dialogante. Oficial possuidor de um esmerado trato social, de grandes consensos, com elevado profissionalismo e uma permanente disponibilidade, pautou a sua ação pelo rigor e pela defesa

dos interesses da GNR e da Academia Militar, qualidades que no seu conjunto o tornaram numa referência de conduta para todos aqueles que com ele privaram, tendo contribuído, de forma particularmente relevante, para o reforço das relações entre o Exército e a GNR ao nível do processo formativo dos futuros oficiais daquela Força de Segurança de natureza militar.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade, a abnegação, o espírito de sacrifício e a elevada competência profissional, é justo reconhecer os serviços prestados pelo Coronel Francisco Rodrigues como relevantes, extraordinários e distintos, deles resultando honra e lustre para a Academia Militar, para Exército, para as Forças Armadas, para a GNR e para Portugal.

29 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Cav (01266186) **António Manuel de Almeida Domingues Varregoso**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de G3 *Advisor da Military Advisor Team* (MAT), do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF), da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

Oficial dotado de grande experiência, maturidade e profissionalismo, o Tenente-Coronel Domingues Varregoso executou com elevado rigor múltiplas tarefas de planeamento e de coordenação, no desempenho das quais revelou possuir excelentes conhecimentos técnicos, boas capacidades de organização e de liderança, contribuindo decisivamente para o cumprimento da missão da equipa e granjeando o reconhecimento de todo o Comando e Estado-Maior da 111.ª *Kabul Capital Division* (KCD). Cultivando em elevado grau o espírito de camaradagem, este oficial conseguiu ainda conciliar as suas tarefas profissionais com um excelente relacionamento com os demais camaradas, contribuindo para a coesão entre todos os militares da MAT.

É de inteira justiça destacar os seus aturados esforços na assessoria aos projetos de restruturação do *Tactical Operations Centre* (TOC) da KCD, procurando assim uma maior eficiência no cumprimento da sua missão e de implementação de um *Core Planning Team* (CPT) com a finalidade de incrementar a integração do Estado-Maior da KCD e a utilização do processo de decisão militar e cuja utilidade se veio a revelar de extrema importância na condução das operações de segurança às comemorações do Ano Novo Afegão e das Eleições Presidenciais. A sua perseverança e sentido crítico vieram ainda a revelar-se qualidades essenciais patenteadas na elaboração de inúmeros *brífingues* e de relatórios periódicos, dos quais se destaca o *Regional ANSF Status Report* (RASR), instrumento que permitiu consistentemente espelhar os progressos da Unidade assessorada.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Domingues Varregoso como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo, por isso, os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

16 de junho de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 391/14, *DR*, 2.ª série, n.º 140, 23jul14)

Louvo o TCor SGPQ (10365379) **João Manuel da Costa Lopes**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de G1 *Advisor* da *Military Advisor Team* (MAT), durante os seis meses de aprontamento do 7.º Contingente Nacional para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN para o Teatro de Operações do Afeganistão, decorridos entre 20 de maio a 10 de novembro de 2013.

A sua elevada capacidade de trabalho, iniciativa, organização e grande disponibilidade desde cedo se revelaram como características inerentes à sua pessoa, o que lhe permitiu sempre responder com eficiência e rigor as inúmeras solicitações e desafios que se lhe colocaram não só na sua preparação

individual para a missão, como também contribuindo indiscutivelmente para a proficiência da equipa que integrou. Tendo ainda acumulado as funções de *Executive* Officer da MAT, o Tenente-Coronel Costa Lopes deu sempre cabal cumprimento às tarefas que lhe foram confiadas, de forma inteligente e disciplinadora, auxiliando na coordenação da equipa de forma generosa e exemplar.

A vasta experiência e objetividade patenteadas pelo Tenente-Coronel Costa Lopes permitiram-lhe desenvolver produtos de alta qualidade que viriam a revelar-se bastante úteis durante a missão no Teatro de Operações, tais como o manual de bolso do Contingente Nacional e o manual de bolso do Processo de Decisão Militar, para além de iniciar em tempo os preparativos para a Publicação do Contingente, cuja edição brilhantemente coordenou.

A sua persistência e resiliência colocadas à prova na constante dedicação na elaboração rigorosa do diário da MAT, com prejuízo das suas horas de descanso, são ainda provas do seu elevado gabarito e maturidade que, para além da área de Pessoal, desde logo se preparou ainda, por moto próprio, para assessorar a área de *Public Affairs*, nunca regateando esforços para fazer mais e melhor.

As suas competências técnicas aliadas ao facto de ser um militar extremamente educado e leal, tornaram-no um prestimoso colaborador e conselheiro da sua chefia.

Pelas muito relevantes qualidades pessoais, pela forma altamente competente e empenhada como desempenhou as suas funções e pelas excecionais qualidades militares demonstradas e do notável desempenho do Tenente-Coronel Costa Lopes, resultou honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar que devotamente serve, devendo assim ser apontado como referência aos seus inferiores hierárquicos e, a seus pares como merecedor da confiança dos seus superiores e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

20 de junho de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (05070684) **Luís Filipe Gomes Salgado**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares e elevada competência profissional demonstradas ao longo de cerca de dois anos e meio, no exercício das exigentes funções de Chefe da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento (REPO) da Direção de Obtenção de Recursos Humanos (DORH).

Militar muito dinâmico e empreendedor, evidenciando uma vasta erudição nas diversas áreas do conhecimento científico e militar e uma diversificada experiência no âmbito técnico-profissional, revelou uma inexcedível dedicação e permanente disponibilidade, bem como excelente aptidão no domínio do planeamento e coordenação, consubstanciadas numa notável capacidade analítica e grande pragmatismo na execução das tarefas da sua responsabilidade.

No quadro da chefia da REPO/DORH, e considerando a dispersão territorial dos órgãos da Direção, merece particular destaque, quer a elaboração do Plano de Atividades, o controlo e a execução orçamental, como delegado Administrativo-logístico e como responsável pelos assuntos relacionados com a Segurança e Saúde no Trabalho, quer ainda o seu desempenho na otimização da estrutura organizacional e funcionamento dos serviços, da manutenção das infraestruturas e da melhoria das condições de vida do pessoal da DORH.

Oficial possuidor de um marcado espírito de obediência, zelo, admirável sentido das responsabilidades e acentuado espírito de missão, soube sempre abordar todas as questões com naturalidade e numa perspetiva racional e equilibrada, procedendo a análises objetivas e reveladoras de bom senso e ponderação, que permitiram identificar, de modo oportuno, as mais apropriadas soluções. A sua ação foi, indubitavelmente, determinante, tanto no apoio a ação de direção e chefia, como na concertação dos esforços individuais com vista a pronta e cabal execução das determinações superiores, na linha dos objetivos delineados, tendo-se afirmado, neste contexto, num inestimável colaborador, da absoluta confiança do diretor da DORH.

No quadro do trabalho de Estado-Maior desenvolvido, patenteou abnegação, grande dedicação e empenho, na elaboração e nos contributos emprestados a conceção de diversa documentação estruturante, nomeadamente no âmbito do plano de comunicação da DORH, da nova estrutura do recrutamento, do quadro de avaliação e responsabilização, do levantamento dos requisitos para as aplicações informáticas do Sistema Integrada de Informação e na conceção e integração dos vários elementos do Relatório de Atividades Mensal da DORH, entre muitos outras estudos, informações,

diretivas e correspondência ao nível interno e externo, bem como na coordenação das atividades de divulgação dos Centros de Recrutamento, da utilização da Torre Multiactividades e na implementação do novo Sistema de Gestão Documental.

A par das relevantes qualidades pessoais e da inequívoca lealdade que o valorizam sobremaneira, a que acresce o seu elevado sentido do dever, retidão e espírito de sacrifício, o TCor Salgado revelou ainda destacadas noções de organização, de ordem e disciplina, que cultivou no quotidiano, em alto grau e de modo coerente e consistentemente.

Por tudo o que precede, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e pelo seu extraordinário desempenho, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da DORH, do Comando do Pessoal e do Exército, o Tenente-Coronel Luís Salgado corrobora, uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que com ele se relacionaram, no serviço e fora dele, que o creditam como um oficial de mui distinta craveira, pelo que é jus qualificarem-se os seus serviços de carácter militar como relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

09 de setembro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (05972286) **Manuel Paulo da Costa Santos**, pela forma eficiente, responsável e altamente prestigiante como desempenhou, durante cerca de três anos e meio, o cargo de Chefe do Estado-Maior (EM) Coordenador do Comando da Brigada de Intervenção (BrigInt).

Oficial de elevada craveira, de grande coragem moral, dotado de invulgar sentido do dever, demonstrou continuamente ser possuidor de notáveis conhecimentos nas áreas da doutrina e das técnicas de Estado-Maior, o que ficou bem patente na forma eficaz, muitíssimo competente, honrosa e brilhante como chefiou, coordenou e controlou as rotinas do EM e orientou estudos e trabalhos com grande oportunidade e rigor, sendo de enaltecer o seu contributo esclarecido e imprescindível para a definição do novo conceito de Treino da Brigada e para a elaboração do Manual Doutrinário da Brigada de Intervenção. A sua sólida formação técnica-militar, elevada competência profissional e excelentes qualidades humanas, aliadas à sua relevante, eficaz e discreta ação junto dos Comandantes dos Regimentos, permitiram que se constitui-se como um colaborador muito dedicado no apoio à decisão do Major-General Comandante da Brigada, sobretudo enquanto notável contributo para se atingirem os objetivos superiormente definidos.

A atividade operacional da BrigInt, missão primária desta grande unidade, foi sempre a sua maior preocupação, merecendo especial relevo a forma próxima e dedicada como orientou as "*Core Planning Teams*" dos múltiplos exercícios realizados, salientando-se os exercícios das séries “DRAGÃO”, “SHAMA”, “PRISTINA”, “KABUL” e “JÚPITER”. Sobressai, também, a sua distinta prestação em todas as fases da preparação e aprontamento das Forças Nacionais Destacadas (FND), tendo mantido um relacionamento próximo, de apoio permanente para com os comandantes dos encargos operacionais empenhados, contribuindo para a excelência do trabalho produzido e, desta forma, para o sucesso das missões das FND projetadas para os vários Teatros de Operações, designadamente para o Kosovo, Líbano e Afeganistão.

A sua ação foi igualmente notória na preparação e levantamento do Batalhão de Infantaria da *EUROFOR-EUROPEAN UNION BATTLE GROUP* 2011-2012 e do respetivo *National Support Element*, onde o seu pragmatismo, excecional zelo, apurada objetividade, rigor e manifesta capacidade de organização e de trabalho em equipa, foram essenciais para o desenvolvimento e consolidação de capacidades operacionais, o que ficou evidente, de forma muito marcante, no decurso do exercício “DRAGÃO/PADRELA 11”.

Por imperativo de justiça, enaltecem-se as suas relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas no relacionamento civil-militar, com reflexos muito positivos na projeção de uma imagem francamente favorável da Instituição Militar, o que ficou demonstrado na forma muito apropriada como, sob sua chefia, foi efetuado o planeamento e acompanhamento das múltiplas atividades do Dia da Brigada de Intervenção e dos mais diversos eventos abertos à comunidade conimbricense.

No âmbito das suas funções, desenvolveu uma ação digna de registo, pautada pela forma fácil, inteligente e dinâmica, como se ligou com as autoridades civis, através da colaboração com as Câmaras Municipais para a preparação e conduta dos exercícios, criando sinergias e troca de

conhecimentos que muito contribuíram para consolidar o excelente relacionamento e para a edificação, elevação e divulgação da imagem de excelência e visibilidade da Brigada e do Exército, em muito prestigiando a Instituição Militar a que pertence.

Pela diversidade das tarefas executadas, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas, materializadas na afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, demonstrou o Tenente-Coronel Costa Santos grande aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias, sendo digno de ver realçada a confiança nele depositada e merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

29 de julho de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (04626886) **João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida**, pela dedicação esclarecida e excecional zelo como, ao longo dos últimos dois anos, desempenhou as suas funções no Estado-Maior (EM) do Comando da Logística (CmdLog).

Nas funções de Chefe da RRec/EM/CmdLog, ficou bem patente o seu destacado espírito de missão e de disciplina, na forma como planeou, coordenou e supervisionou a execução de todas as tarefas relacionadas com a sua Repartição, sendo de destacar o controlo do Plano de Missões ao Estrangeiro do Exército, a elaboração do Relatório de Atividades do CmdLog, bem como a colaboração com o CFin/CmdLog na coordenação e consolidação dos Planos de Atividades Anuais das UEO deste CmdLog e no Plano Anual de Atribuição do Credito Munições, Explosivos e Artifícios de Fogo ao Exército.

Em acumulação de funções, e no âmbito do acompanhamento do SIADAP 3 (Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública) dos funcionários civis deste Comando, foi o Secretário da Secção Autónoma N.º 3, acumulando ainda, com as funções de Secretário do Conselho Coordenador da Avaliação dos Médicos (CCA-MED), demonstrando enorme versatilidade, disponibilidade e determinação, perfeitamente evidenciadas na coordenação e controlo das atividades do CmdLog inseridas nas comemorações do Dia do Exército, que se realizaram na cidade de Lamego, bem como na organização das Jornadas da Logística, na conceção, coordenação e elaboração da publicação doutrinária PDE 04-46-00 "O Sistema Logístico do Exército" e na consolidação do projeto de reorganização do CmdLog, afirmando deste modo a sua elevada abnegação e espírito de sacrifício.

Registe-se ainda que o seu extraordinário desempenho, elevada competência técnico-profissional e espírito de obediência, que conjugados com o seu fácil relacionamento humano e superior vontade de bem servir, muito contribuíram para o bom ambiente de trabalho e de coesão, que permitiram atingir um vincado nível de eficiência.

Decorrente das suas capacidades, empenhamento e inteligência, que caracterizaram a sua intervenção, bem como pela afirmação constante dos seus elevados dotes de caráter, assumiu-se como um oficial dotado de excecionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um apurado sentido do dever, cultivando, em elevado grau, a virtude da lealdade, o que muito contribuiu, com a sua ação, para o integral cumprimento da missão do CmdLog.

Neste sentido, os serviços por si prestados, de que resultaram prestígio, honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, merecem ser objeto de público louvor, considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos e que muito me apraz testemunhar.

09 de setembro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (10836685) **José Manuel Vinhas Nunes**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares e elevada dedicação reveladas no exercício das funções que lhe foram confiadas ao longo dos últimos 2 anos na Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército (EME).

Como Chefe da Repartição de Recursos Humanos, demonstrou possuir excelentes conhecimentos e grande capacidade de análise e ponderação, características que conjugou em permanência com um elevado sentido do dever e da responsabilidade. O período em que exerceu a sua

ação como Chefe da Repartição foi determinado por profundas alterações estruturais que acompanharam a transformação e reorganização do Exército, inseridas no processo da Reforma "Defesa 2020" em curso e onde fruto da sua ação clarividente, evidenciou elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho.

Na atividade diária desenvolvida, sobressaiu a forma notável, determinada e muito objetiva como soube coordenar, dirigir e executar, um vasto conjunto de estudos, informações e relatórios que se evidenciaram pelo rigor e oportunidade das suas análises e pela qualidade das propostas apresentadas, que não raras vezes se traduziram em importantes elementos para apoio a decisão superior e numa mais-valia para o EME, revelando em todas as circunstâncias, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência.

De destacar, assim, a apresentação de propostas bem estruturadas e realistas na sua ambição, ao nível dos diferentes estudos sobre a vasta e complexa área dos Recursos Humanos, nomeadamente sobre o redimensionamento dos efetivos militares e civis, as propostas relativas aos Planos de Incorporações e Promoções, a coordenação dos trabalhos da revisão do Regulamento Geral de Serviço nas Unidades do Exército e Regulamento Interno da ESE, o acompanhamento do processo de revisão do Estatuto dos Militares da Forças Armadas, a condução dos estudos e memorandos relativos aos pilotos de helicópteros do Exército, e ainda o trabalho elaborado sobre estruturas conjuntas no âmbito mais geral dos estudos sobre a "sustentação do modelo de forças do Exército", contribuindo assim para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

O TCor Vinhas Nunes é um oficial dotado de relevantes qualidades pessoais, de esmerada educação, e com um inexcedível sentido do dever e da honra, que pautou sempre a sua conduta diária pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, por uma postura de lealdade e exemplar camaradagem, e que muito contribuiu para um excelente nível de colaboração e desempenho nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da sua Divisão e do EME.

De reconhecida coragem moral, determinação e espírito de missão, demonstrou em todas as ações de que foi responsável, ser sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade, delas resultando honra e lustre para o Exército Português, pelo que os seus serviços devem ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

19 de agosto de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Cav (17860689) **José Miguel Moreira Freire**, pela forma dedicada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como, nos últimos dois anos, tem superiormente desempenhado as diferentes funções de que foi incumbido na Academia Militar, revelando grande competência e extraordinários conhecimentos técnico-profissionais, a par de excecionais qualidades e virtude militares, elevado profissionalismo e inexcedível sentido do dever.

Dotado de grande dinamismo intelectual e sólida cultura geral e militar, desenvolveu, quer como adjunto das Unidades Curriculares (UC) de Tática Geral e Operações Militares I e II, quer, no último ano letivo, como regente das UC de Tática de Cavalaria I e II, uma muito profícua, ativa e determinada ação em prol da constante melhoria da qualidade do ensino ministrado na Academia Militar. Orientando-se, permanentemente, por uma postura de inteligente sobriedade, produziu sempre trabalho de alto nível, marcado também pelas suas características de integridade, ponderação e responsabilidade que, aliadas a uma conduta exemplar, lhe permitiram exercer a sua atividade docente com notável espírito de missão, entusiasmo, abnegação e destacada capacidade de trabalho e de organização, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da Academia Militar.

Como regente das UC de Tática de Cavalaria, para além de confirmar as suas excelentes qualidades pedagógicas e o rigor, método e profundidade com que aborda as matérias sob sua responsabilidade, e ainda de destacar a generosidade, espírito de iniciativa e de inovação que soube dispensar ao ensino da Tática. De referir, neste âmbito, a forma muito meritória e empenhada como desenvolveu as condições necessárias a introdução dos atuais sistemas de simulação e de comando e controlo para apoio dos temas táticos realizados pelos alunos, impulsionando, decisivamente, a mais-valia que esta tipologia de exercícios constitui para o ensino na Academia Militar. Também nesta área, assente numa moderna e bem estruturada visão do mundo atual, nomeadamente na esfera

militar, a sua metódica e clarividente ação afirmou-se na procura de condições de ensino que melhor possam responder a uma mais adequada, eficiente e atual preparação dos seus alunos, como foi o caso do tema tático que desenvolveu, muito recentemente, e em que, fruto do seu trabalho, pode contar, durante cerca de duas semanas, com a presença de um oficial Instrutor da *Royal Netherlands Military Academy*, proporcionando assim aos seus alunos uma experiência e aprofundamento de conhecimentos de grande valor face aos desafios do futuro e à realidade que os deve esperar enquanto futuros oficiais do Exército.

Para além da atividade docente, merece igualmente uma referência a sua ação enquanto Investigador, não só no campo da doutrina tática e das operações militares, como da história militar, área em que vem desenvolvendo e publicando vários estudos. Sublinhe-se, a título de exemplo, os estudos sobre a participação de Portugal na primeira Guerra Mundial, nomeadamente no Teatro de Operações Africano, e a colaboração e organização, na Academia Militar, da *Workshop* subordinada ao tema "Adaptação em tempo de guerra - O caso das tropas a cavalo. Angola (1967-74) e Moçambique (1972-74)", evento este organizado em conjunto com a Revista de Cavalaria e onde, uma vez mais, evidenciou o entusiamo e dedicação com que tem vindo a desempenhar o cargo de Diretor daquela Revista.

Como Diretor dos Cursos de Cavalaria da Academia Militar, função que vem cumprindo com inexcedível espírito de missão e completa disponibilidade, eficiência e rigor, o TCor Moreira Freire tem impulsionado, de forma decisiva, a motivação e empenhamento dos seus alunos em prol da qualidade do ensino e dos trabalhos produzidos, com destaque para o apurado cuidado e acompanhamento dispensados à preparação e elaboração dos Trabalhos de Investigação Individual, ciente da particular responsabilidade que detém na formação dos futuros oficiais da sua Arma.

Como Diretor da Biblioteca da Academia Militar, cargo que exerce, em acumulação de funções, desde junho de 2012, confirmou as qualidades de trabalho, ponderação, total dedicação ao serviço, capacidade de iniciativa e evidente aptidão para bem servir que caracterizam a sua conduta, promovendo com elevado zelo o meticuloso cumprimento dos normativos e diretivas superiores relacionadas com a organização e funcionamento da Biblioteca, sendo ainda justo salientar todo o esforço e dedicação colocados na organização, promoção, modernização e abertura da Biblioteca em apoio do ensino e da investigação, como são os casos das parcerias e ligações estabelecidas com o RCAAP (Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal) e com a Biblioteca do Exército.

Oficial íntegro, sensato, excecionalmente rigoroso e competente, inteligente e culto, o TCor Moreira Freire soube afirmar-se, pelo mérito da sua irrepreensível conduta, como um exemplo de integridade de carácter, de lealdade, de frontalidade e de capacidade de servir com brio e elevada competência nas mais diferentes circunstâncias, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, que muito honram a sua Arma, a Academia Militar e o Exército que devotadamente serve.

04 de julho de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (12282686) **António Alberto Crispim Paradelo** pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como ao longo dos últimos três anos exerceu funções na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Responsável pelos assuntos relativos ao Planeamento Estratégico no âmbito da União Europeia EU, em particular na componente militar do planeamento de defesa, o Tenente-Coronel António Paradelo soube conjugar da melhor forma o seu profundo conhecimento e domínio das matérias da Defesa Nacional permitindo-lhe intervir com apurada sustentação nos mais diversos assuntos em que esta envolvido.

O Tenente-Coronel António Paradelo evidencia, ainda, uma apurada capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados à sua elevada disponibilidade, entusiasmo, capacidade de trabalho, organização e persistência, refletem o seu assinalável espírito de Missão e a sua esclarecida noção do dever.

Da sua ação merecem particular relevo a coordenação de um conjunto de temas no âmbito da União Europeia, a recolha dos dados de defesa no âmbito das Organizações de que Portugal faz parte, o planeamento de defesa na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e integra

ativamente diversos grupos de trabalho de que se destacam os relacionados com o desenvolvimento de capacidades na União Europeia e no âmbito da iniciativa europeia de "*Pooling* & *Sharing*". É ainda chamado a proferir diversas palestras e a colaborar noutras áreas da Direção de Serviços e da DGPDN, tornando-se num colaborador muito solicitado.

A excelência do seu desempenho fica bem patente na elevada qualidade dos trabalhos por si desenvolvidos e da assessoria por si prestada, designadamente no âmbito do apoio à preparação das reuniões de nível Ministerial e de Diretores de Política de Defesa, contribuindo assim de forma efetiva para o acompanhamento das atividades na área da defesa desenvolvidas pelas diferentes presidências do Conselho da União Europeia e para o prestígio de Portugal junto dos seus parceiros europeus.

Através de uma participação discreta e ponderada, o Tenente-Coronel António Paradelo acrescenta reconhecidas qualidades pessoais, de trato e sã camaradagem, elevado caráter, sentido de lealdade e correção, sendo ainda de realçar a imagem de elevado profissionalismo e cordialidade, o que aliado a um espírito construtivo lhe granjeia a estima e o respeito dos seus colaboradores e superiores hierárquicos.

Por tudo o que foi referido e pelo extraordinário desempenho, pela honestidade intelectual e pelo permanente e esclarecido apoio, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Política e de Defesa Nacional, merece o TCor Art (12282686) António Alberto Crispim Paradelo ser distinguido com este público testemunho de apreço e os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito e elevado mérito.

04 de setembro de 2014. - O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Louvor n.º 492/14, *DR*, 2.ª série, n.º 194, 08out14)

Louvo o TCor Cav (07581490) **Jorge Paulo Martins Henriques** pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada com que ao longo dos últimos três anos exerceu funções na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Responsável pelos assuntos relativos ao Planeamento estratégico nacional, em particular na componente militar do planeamento de defesa, o Tenente-Coronel Jorge Henriques soube conjugar o seu profundo conhecimento e domínio das matérias da Defesa Nacional com um apurado sentido de oportunidade, permitindo-lhe intervir de forma válida e sustentada nos mais diversos assuntos em que está envolvido.

O Tenente-Coronel Jorge Henriques evidencia, ainda, uma enorme capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados a sua disponibilidade e capacidade de trabalho, organização e persistência, refletem um assinalável espírito de Missão e uma esclarecida noção do dever.

Da sua ação merecem particular relevo a coordenação de um conjunto de temas, tais como o Ciclo de Planeamento de Defesa, a elaboração de propostas de diretivas ministeriais, a gestão de crises e o plano de ação externa do Ministério da Defesa Nacional. É ainda solicitado a proferir palestras e a colaborar noutras áreas da Direção de Serviços e da DGPDN. A excelência do seu desempenho reflete-se na elevada qualidade dos trabalhos desenvolvidos e da assessoria por si prestada, designadamente no apoio à preparação das reuniões de nível Ministerial e de Diretores de Política de Defesa, entre outras.

Através de uma participação discreta e ponderada, o Tenente-Coronel Jorge Henriques evidencia reconhecidas qualidades pessoais, de trato e sã camaradagem, elevado caráter, sentido de lealdade e correção, sendo ainda de realçar a sua humildade, simplicidade e cordialidade, o que aliado a um notável espírito construtivo lhe proporciona a estima e o respeito dos colaboradores e superiores hierárquicos.

Por tudo o que foi referido e pelo extraordinário desempenho, honestidade intelectual e permanente e esclarecido apoio que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Política e de Defesa Nacional, merece o TCor Cav (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques ser distinguido com este público testemunho de apreço e os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito e elevado mérito.

04 de setembro de 2014. - O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Louvor n.º 491/14, *DR*, 2.ª série, n.º 194, 08out14)

Louvo o Maj Cav (37362693) **José António Carvalho de Sousa Rosa** pelas excecionais qualidades e virtudes militares, inexcedível dedicação e extraordinário desempenho revelados e manifestados na forma extremamente competente com que concorreu para o desenvolvimento da carreira de Sargentos do Exército do Quadro Permanente, através da consolidação de um Perfil Profissional comum às várias armas e serviços, que irá permitir melhorar a formação dos novos quadros, ministrando-lhes os conhecimentos e competências necessários ao desempenho futuro dos seus cargos e funções.

O Perfil Profissional do Sargento é o culminar de todos os trabalhos preparatórios levados a cabo por um grupo de militares que, em finais de 2013, tiveram início com o levantamento do perfil e respetivo referencial de curso do condutor VBR PANDUR II 8x8, a que se seguiu o de Cabo da categoria de Praças do Exército. Durante este período, em todas estas atividades desenvolvidas, o Major José Rosa participou ativamente no grupo de trabalho, apresentando elevados índices de abnegação e perfeccionismo, numa procura constante da excelência, demonstrando claramente saber e saber fazer, contribuindo desta forma para o reforço da sua imagem de credibilidade e prestígio. Projeto revestido de uma enorme complexidade, dado o enorme volume de trabalho no que concerne a inquéritos, recolha e análise de dados, os militares do referido grupo de trabalho foram obrigados por diversas vezes a incómodos deslocamentos e a prescindir das merecidas horas de descanso, no que revelaram grande dedicação pelo serviço e espírito de missão.

Documento estruturante e essencial para o alinhamento e consolidação de toda a atividade formativa, o Perfil Profissional do Sargento traduzir-se-á de futuro num referencial de curso, que constituirá a base para o reconhecimento e certificação da formação ministrada, contribuindo para a valorização da categoria de Sargentos. Nesse sentido, é ainda de destacar o empenhamento do Major José Rosa na motivação para o envolvimento no processo da quase totalidade dos Sargentos-Mores do Exército, numa demonstração clara e inequívoca de elevado bom senso e ponderação, características que se revelaram deveras importantes para a aglutinação de vontades e participação dos sargentos nos inquéritos realizados. Aplicando a metodologia de caráter técnico DACUM *(Development a Curriculum)*, em conjugação com a Metodologia de Análise de Funções e Levantamento de Competências, os elementos envolvidos no grupo de trabalho patentearam sempre enorme eficiência e elevada competência no âmbito técnico-profissional, contribuindo decisivamente para o sucesso desta missão.

Militar a desempenhar funções na Escola de Sargentos do Exército, em acumulação com as exercidas no grupo de trabalho, demonstrou em todo o tempo capacidade de organização e metodologia, que lhe garantiram ação meritória na prossecução dos trabalhos.

Pelo apurado sentido de responsabilidade e relevantes qualidades pessoais e militares que demonstrou, conjugada com a ação preponderante que desenvolveu para a consolidação de um perfil profissional comum dos novos quadros da categoria de Sargentos do Exército Português, é o Major José Rosa merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos através deste público louvor, pois contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército Português.

04 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por seu despacho de 19 de agosto de 2014, avoca o louvor concedido ao Maj Inf (07821688) **Luís Manuel Gonçalves Leal** pelo Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado na OS n.º 149 de 06ago2014 do EME, cujo texto se reproduz:

"Louvo o Maj Inf (07821688) **Luís Manuel Gonçalves Leal**, por, ao longo dos cerca de quatro anos em que prestou serviço na Divisão de Segurança e Cooperação Militar, do Estado-Maior do Exército, ter demonstrado elevada competência, destacado entusiasmo pelo serviço e reconhecido sentido de responsabilidade.

Oficial com inusitado espírito de sacrifício e marcada vontade de bem-fazer, tem desenvolvido trabalho de elevada qualidade, com a permanente preocupação da concisão e da precisão, sustentando-o na clareza e na profundidade das análises e procurando, sempre, encontrar soluções viáveis e eficientes para os desafios que as situações lhe colocam.

Humilde, mas com elevada iniciativa, sensato, mas frontal, ponderado, mas oportuno, tem encarado a complexidade dos assuntos da Repartição de Operações e Relações Multilaterais, à qual pertence, com um elevado espírito de missão e com um sentido pragmático, privilegiando, continuamente, o agir em detrimento do reagir, sem nunca deixar de considerar a verdadeira importância de cada matéria.

Demonstrando uma total disponibilidade para o serviço, bem patenteada nos momentos em que o volume de afazeres exigiram, da sua Repartição, maiores empenhamentos, tem sido comum assistir à presença do oficial, bem para além das horas normais de serviço, a desenvolver atividades no âmbito das suas responsabilidades, numa preocupação constante em garantir a tempestividade das resoluções dos processos a seu cargo, mesmo que para tal tivesse de apelar ao seu elevado espírito de sacrifício.

Excelente camarada, bem formado, sempre atento a quem necessita da sua descomprometida colaboração, tem capitalizado a consideração dos seus superiores hierárquicos, dos seus iguais e dos seus subordinados, mostrando-se todos eles, sem exceção, unânimes em lhe reconhecer a sua atávica fraternidade e vontade de interajuda.

Recentemente, tendo sido nomeado delegado do Exército junto das comemorações promovidas no âmbito da XXI Comissão Executiva para a Homenagem Nacional aos Combatentes, demonstrou louváveis e reconhecidas qualidades de planeamento e de coordenação, tendo sido referenciado pelo Excelentíssimo Presidente desse organismo, como tendo sido um elemento fulcral para o sucesso desse evento.

Chamado, recorrentemente, a participar em reuniões sobre o planeamento e a geração de Forças, tendo algumas delas decorrido no Estado-Maior General das Forças Armadas, destinadas à satisfação dos nossos compromissos no âmbito da defesa colaborativa e cooperativa, demonstrou perfeito conhecimento dos assuntos a tratar, mostrando ser um especialista com saberes nessas matérias, o que foi, por diversas vezes, reconhecido pelas Entidades que presidiam a esses eventos, realidades que incrementaram a confiança nele depositada, para tratar de matérias de elevada responsabilidade.

Tendo protagonizado atos notáveis, de caráter militar, de esclarecido e excecional zelo, de uma forma altamente honrosa e brilhantes, dos quais resultaram prestígio, lustre e honra para a Instituição Militar, tornou-se o Major Leal digno de ser destacado com este público louvor e de ver os seus serviços qualificados como distintos, sendo um oficial de quem muito a sua Arma e o Exército pode esperar.

14 de julho de 2014 – O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Carlos de Sá Campos Gil*, Tenente-General."

Louvo o Maj SGE (07343382) **Vítor Manuel Branco do Nascimento**, pela forma brilhante, extraordinária e excecionalmente competente como durante os últimos dois anos, exerceu as suas funções de Investigador Chefe de Equipa na Polícia Judiciária Militar, em paralelo com muitas outras diversas responsabilidades profissionais que lhe foram cometidas.

Com efeito, a par de toda a atividade da Investigação inerente aos Inquéritos que lhe foram sendo atribuídos, muitos dos quais de inquestionável complexidade, desenvolveu este oficial em acumulação diversas outras funções das quais se destacam a de formador ao Curso de Formação de Investigadores (CFI-2013) nas áreas da Intervenção Policial, Tiro Policial, Tráfico de Estupefacientes, entre outras, bem ainda como assegurando a coordenação e execução do Tiro de manutenção da Unidade de Investigação Criminal, quer ainda pelo cumprimento de diversas outras ações de formação ou de demonstração para as quais foi nomeado, tanto no âmbito interno da PJM como em atividades de projeção externa da sua imagem.

Oficial possuidor de inigualável curriculum e de saber de experiência feito ao longo de mais de uma dezena de anos na investigação criminal, tem o mesmo representado uma inequívoca mais-valia à sua hierarquia, designadamente pelo esclarecido e prudente aconselhamento em situações de especiais circunstâncias, factos que associados a uma conduta pautada pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, muito contribuíram e facilitaram o exercício da ação de comando e de direção da Unidade de Investigação Criminal em particular e da Polícia Judiciária Militar em geral.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas e acima resumidas, associadas a uma capacidade para bem servir nas mais diversas circunstâncias, é o Major Vítor Nascimento, digno de ser publicamente distinguido com o presente louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

11 de setembro de 2014. – O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 485/14, *DR*, 2.ª série, n.º 193, 07out14)

Louvo o Cap Inf (19144498) **Hélio Gonçalves da Silva**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Comandante da Companhia de Proteção da Unidade de Apoio, exercendo cumulativamente, as funções de Oficial de Operações do Estado-Maior da Unidade de Apoio do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

Na organização da Companhia de Proteção, teve um papel preponderante no planeamento da instrução e do treino, onde fruto da sua experiência em operações de apoio à paz, criou as condições necessárias e suficientes para que fosse ministrada a formação mais adequada, tendo em vista o melhor desempenho no Teatro de Operações. Através do constante acompanhamento e supervisão possibilitou que as Subunidades da Companhia pudessem atingir um superior nível de proficiência, que em muito contribuiu para que as Forças Portuguesas fossem reconhecidas como de inegável qualidade.

No desempenho da função de Comandante da Companhia de Proteção salienta-se a execução e o planeamento dos movimentos que os Grupos da Companhia efetuaram, garantindo diariamente o transporte, a segurança e a proteção de todos os elementos que constituíam a *Military Advisor Team*, assim como outros movimentos para as restantes capacidades do 7.º Contingente Nacional. Neste âmbito destaca-se a forma como coordenou diretamente com o Comando da *Force Protection KAIA* e com o Estado-Maior do *Regional Command - Capital* no sentido de garantir a segurança dos movimentos, entradas e saídas do Campo *KAIA* do Contingente Nacional.

Enquanto Oficial de Operações, atuando em circunstâncias difíceis e confrontado com uma crescente escassez de recursos, comprovou a sua elevada competência profissional, conseguindo, de uma forma distinta e criativa, aplicar os seus conhecimentos na procura de soluções práticas e eficazes, que se traduziram em elevados padrões de qualidade orientados para a melhoria da atividade operacional. A experiência, a capacidade de trabalho, o bom senso e a camaradagem foram as ferramentas essenciais no apoio à gestão dos recursos disponíveis.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e humanas que possuiu, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Capitão Gonçalves da Silva é digno de ser apontado como um excelente Militar, de ver realçada a confiança em si depositada e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo deles resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 389/14, *DR*, 2.ª série, n.º 140, 23jul14)

Louvo o Cap AdMil (06820195) **João Miguel Correia da Silva Tavares**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Adjunto Financeiro do Estado-Maior da Unidade de Apoio, durante os seis meses de aprontamento do 7.º Contingente Nacional para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN para o Teatro de Operações do Afeganistão, decorridos entre 20 de maio a 10 de novembro de 2013.

Oficial distinto, de reconhecida coragem moral, extraordinariamente empenhado, possuidor de elevado espírito de missão, rigor e permanente disponibilidade, desempenhou de forma exemplar todas as suas tarefas, destacando-se pela sua integridade de caráter, honestidade, capacidade de planeamento, excecional capacidade de trabalho, espírito de bem servir e zelo.

O Cap AdMil Silva Tavares no âmbito técnico-profissional revelou elevada competência, extraordinário desempenho, exemplar dedicação, muito querer, conhecimentos de excecional qualidade e elevados dotes de liderança no cumprimento das tarefas inerentes a função de Adjunto Financeiro do 7.º Contingente Nacional, apresentando uma disponibilidade total, física e intelectual e promovendo excelentes relações de trabalho. Muito criativo e conhecedor, manifestou muito bom senso e ponderação, agiu com espontânea facilidade e antecipação, desenvolveu um trabalho de excelência e incutiu total confiança e segurança ao Comando do Contingente Nacional em todos os assuntos da sua área de responsabilidade.

Chegado ao Contingente Nacional logo no início do aprontamento, inteirou-se de todas as situações que estavam a ser desenvolvidas por forma a garantir a melhor disponibilidade financeira no apoio ao treino operacional. É de salientar a forma como chefiou e conduziu a sua equipa com particular clarividência no Teatro de Operações, num claro prolongamento da sua postura de aprontamento, sempre na procura de soluções para fazer face às inúmeras dificuldades na aquisição de materiais num mercado local como o do Afeganistão e sempre disponível para solucionar as dificuldades que lhe se deparavam, principalmente no que diz respeito às satisfações de requisições destinadas ao cumprimento das prioridades de caráter operacional. Particular destaque e realce merece a postura e conduta que sempre teve com as diversas entidades financeiras estrangeiras com quem trabalhou, para as quais sempre apresentou a documentação organizada e em tempo, fruto de um planeamento cuidado e minucioso.

Militar de esmerada educação, com apurado sentido de disciplina e irrepreensivelmente correto, foi um colaborador insuperável do seu chefe, sempre pronto a coadjuvar e a apresentar soluções de elevada qualidade. Praticando a camaradagem em elevado grau, granjeou respeito e estima de todos que com ele privaram e soube criar excelentes relações humanas o que muito contribuíram para um excelente ambiente de trabalho na Secção.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e humanas que possuiu, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, insuperável colaboração para com os seus superiores que o tornam merecedor de total confiança, conjugado com aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Capitão Silva Tavares é digno de ser apontado como um oficial de elevada craveira, de ver realçada a confiança em si depositada e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de junho de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Inf (06173698) **André Manuel Nunes Ribeiro** pela inexcedível dedicação, elevada competência no âmbito técnico-profissional e valioso contributo com que concorreu para o desenvolvimento da carreira de Sargentos do Exército do Quadro Permanente, através da consolidação de um Perfil Profissional comum às várias armas e serviços, que irá permitir melhorar a formação dos novos quadros, ministrando-lhes os conhecimentos e competências necessários ao desempenho futuro dos seus cargos e funções.

O Perfil Profissional do Sargento é o culminar de todos os trabalhos preparatórios levados a cabo por um grupo de militares que, em final de 2013, tiveram início com o levantamento do perfil e respetivo referencial de curso do condutor VBR PANDUR II 8x8, a que se seguiu o de Cabo da categoria de Praças do Exército. Durante este período, em todas estas atividades desenvolvidas, o Capitão André Ribeiro foi um dos elementos preponderantes do grupo de trabalho, apresentando elevados índices de abnegação e perfeccionismo, numa procura constante da excelência, demonstrando claramente saber e saber fazer, contribuindo desta forma para o reforço da sua imagem de credibilidade e prestígio. Projeto revestido de uma enorme complexidade, dado o enorme volume de trabalho no que concerne a inquéritos, recolha e análise de dados, os militares do referido grupo de trabalho foram obrigados por diversas vezes a incómodos deslocamentos e a prescindir das merecidas horas de descanso, no que revelaram grande dedicação pelo serviço e espírito de missão.

Documento estruturante e essencial para o alinhamento e consolidação de toda a atividade formativa, o Perfil Profissional do Sargento traduzir-se-á de futuro num referencial de curso, que constituirá a base para o reconhecimento e certificação da formação ministrada, contribuindo para a valorização da categoria de Sargentos. Nesse sentido, é ainda de destacar o empenhamento do Capitão André Ribeiro na motivação para o envolvimento no processo da quase totalidade dos Sargentos-Mores do Exército, numa demonstração clara e inequívoca de elevado bom senso e ponderação, características que se revelaram deveras importantes para a aglutinação de vontades e participação dos sargentos nos inquéritos realizados. Aplicando a metodologia de caráter técnico DACUM *(Development a Curriculum)*, em conjugação com a Metodologia de Análise de Funções e Levantamento de Competências, os elementos envolvidos no grupo de trabalho patentearam sempre enorme eficiência e extraordinário desempenho, contribuindo decisivamente para o sucesso desta missão.

Militar provido de superior espírito crítico construtivo, demonstrou ser um elemento que apresentou sempre propostas pertinentes e assertivas, que se revelaram ser uma mais-valia para os trabalhos realizados.

Pelas relevantes qualidades pessoais e militares e apurado sentido de responsabilidade que demonstrou, conjugada com a ação preponderante que desenvolveu para a consolidação de um perfil profissional comum dos novos quadros da categoria de Sargentos do Exército Português, é o Capitão André Ribeiro merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos através deste público louvor, pois contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército Português.

04 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap TTrans (10569889) **Manuel João Pires Cordeiro**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Oficial de Logística do Estado-Maior da Unidade de Apoio, durante os seis meses de aprontamento do 7.º Contingente Nacional para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN para o Teatro de Operações do Afeganistão, decorridos entre 20 de maio a 10 de novembro de 2013.

Oficial distinto, de reconhecida coragem moral, extraordinariamente empenhado, possuidor de elevado espírito de missão, rigor e permanente disponibilidade, desempenhou de forma exemplar todas as suas tarefas, destacando-se pela sua integridade de caráter, honestidade, capacidade de planeamento, excecional capacidade de trabalho, espírito de bem servir e zelo.

Na fase de preparação do 7.º Contingente Nacional, é de salientar e louvar o modo como se empenhou na execução do programa de aprontamento, no planeamento do aprontamento sanitário, na coordenação e levantamento de todos os materiais para apoio à instrução, levantamento da dotação individual de fardamento, assim como no planeamento e execução dos voos de projeção, facultando de maneira humilde e despretensiosa, todas as ferramentas e elevados conhecimentos técnicos que possui, aos comandantes e chefes das diferentes capacidades que constituíram o 7.º Contingente Nacional. No cumprimento das suas tarefas realça-se a vontade, a criatividade e a imaginação com que sempre soube ultrapassar as dificuldades provocadas pelos escassos recursos ao seu dispor, nomeadamente para cumprir o plano de deslocamentos.

Pelas qualidades referidas foi o Capitão Pires Cordeiro um exemplo permanente da imagem de competência e profissionalismo.

Militar de esmerada educação, com apurado sentido de disciplina e irrepreensivelmente correto, foi um colaborador insuperável do seu Comandante, sempre pronto a coadjuvar e a apresentar soluções de elevada qualidade. Praticando a camaradagem em elevado grau, granjeou respeito e estima de todos quantos com ele privaram e soube criar excelentes relações humanas o que muito contribuiu para um excelente ambiente de trabalho na sua Secção de Estado-Maior.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e humanas que possuiu, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, insuperável colaboração para com os seus superiores que o tornam merecedor de total confiança, conjugado com aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Capitão Pires Cordeiro é digno de ser apontado como um oficial de elevada craveira, de ver realçada a confiança em si depositada e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de junho de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Inf (12615800) **António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho** pelas relevantes qualidades pessoais e militares, inexcedível dedicação e valioso contributo com que concorreu para o desenvolvimento da carreira de Sargentos do Exército do Quadro Permanente, através da consolidação de um Perfil Profissional comum às várias armas e serviços, que irá permitir melhorar a formação dos novos quadros, ministrando-lhes os conhecimentos e competências necessários ao desempenho futuro dos seus cargos e funções.

O Perfil Profissional do Sargento é o culminar de todos os trabalhos preparatórios levados a cabo por um grupo de militares que, em finais de 2013, tiveram início com o levantamento do perfil e respetivo referencial de curso do condutor VBR PANDUR II 8x8, a que se seguiu o de Cabo da categoria de Praças do Exército. Durante este período, em todas estas atividades desenvolvidas, o Capitão António Coutinho foi um dos elementos preponderantes do grupo de trabalho, apresentando elevados índices de abnegação e perfeccionismo, numa procura constante da excelência, demonstrando claramente saber e saber fazer, contribuindo desta forma para o reforço da sua imagem de credibilidade e prestígio. Projeto revestido de uma enorme complexidade, dado o enorme volume de trabalho no que concerne a inquéritos, recolha e análise de dados, os militares do referido grupo de trabalho foram obrigados por diversas vezes a incómodos deslocamentos e a prescindir das merecidas horas de descanso, no que revelaram grande dedicação pelo serviço e espírito de missão.

Documento estruturante e essencial para o alinhamento e consolidação de toda a atividade formativa, o Perfil Profissional do Sargento traduzir-se-á de futuro num referencial de curso, que constituirá a base para o reconhecimento e certificação da formação ministrada, contribuindo para a valorização da categoria de Sargentos. Nesse sentido, é ainda de destacar o empenhamento do Capitão António Coutinho na motivação para o envolvimento no processo da quase totalidade dos Sargentos-Mores do Exército, numa demonstração clara e inequívoca de elevado bom senso e ponderação, características que se revelaram deveras importantes para a aglutinação de vontades e participação dos sargentos nos inquéritos realizados. Aplicando a metodologia de caráter técnico DACUM *(Development a Curriculum*), em conjugação com a Metodologia de Análise de Funções e Levantamento de Competências, aos elementos envolvidos no grupo de trabalho patentearam sempre enorme eficiência e elevada competência no âmbito técnico-profissional, contribuindo decisivamente para o sucesso desta missão.

Militar munido de excelsa capacidade de análise, desenvolveu ações que se revelaram de elevada importância na interligação dos muitos documentos produzidos, numa demonstração clara de um elevado espírito de missão, grande sentido de dever e enorme voluntarismo.

Pelo extraordinário desempenho e apurado sentido de responsabilidade que demonstrou, conjugados com a ação preponderante que desenvolveu para a consolidação de um perfil profissional comum dos novos quadros da categoria de Sargentos do Exército Português, é o Capitão António Coutinho merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos através deste público louvor, pois contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército Português.

04 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Inf (16070803) **Carlos Alberto Machado de Carvalho Galhano**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas durante os seis meses de aprontamento no cumprimento das funções de 2.º Comandante da Companhia de Proteção da Unidade de Apoio do 7.º Contingente Nacional para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN para o Teatro de Operações do Afeganistão, decorridos entre 20 de maio a 10 de novembro de 2013.

Como 2.º Comandante da Companhia de Proteção, no período que antecedeu a missão revelou notável sentido de responsabilidade e invulgar espírito de missão, ultrapassando com inteligência e bom senso as inúmeras dificuldades com que foi confrontado, atuando de forma ponderada e oportuna no cumprimento das tarefas atribuídas.

Oficial com grande iniciativa, nunca se furtou à busca constante da melhoria operacional e administrativa da Companhia de Proteção, esteve sempre por dentro da atividade operacional, sendo mesmo um interveniente preponderante, nunca descurando, porém, todas as suas funções do âmbito administrativo e logístico.

Sempre que criado o Centro de Operações Tático para treino e exercícios de preparação, teve um papel preponderante na sua organização e funcionamento, principalmente na produção de relatórios precisos nas áreas das informações, mantendo uma atualização constante e diária sobre tudo o que se passava no Teatro de Operações. As ações por si desenvolvidas e o seu extraordinário desempenho, revelaram elevada competência profissional, principalmente pela forma exemplar como trabalhou as informações revelando-se de extrema importância para um real enquadramento do treino operacional.

O Tenente de Infantaria Carvalho Galhano constituiu-se como uma mais-valia para o Comandante da Companhia de Proteção e para o Estado-Maior da Unidade de Apoio do 7.º Contingente Nacional, onde demonstrou uma preocupação constante com a formação, moral e bem-estar dos militares que com ele serviram, desenvolvendo ações com vista à melhoria das condições de vida principalmente ao nível da segurança coletiva e das instalações. Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, sempre pautou a sua conduta por um excecional interesse, prontidão, lealdade e obediência, granjeando o respeito e consideração dos seus superiores, pares e inferiores hierárquicos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente de Infantaria Carvalho Galhano como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, a par de uma assinalável personalidade e sensatez tendo, por isso, os serviços por si prestados, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

20 de junho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Inf (04686404) **Filipe dos Santos Morais de Pina** por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada competência e extraordinário desempenho, no exercício das suas funções ao longo dos últimos três anos e meio, no 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção, inicialmente como Comandante do 1.º Pelotão de Atiradores da 2.ª Companhia de Atiradores, e posteriormente, como Comandante do 1.º Pelotão de Atiradores da Companhia BRAVO do 2BI/FND/KFOR.

Militar muito ponderado e sensato, evidenciou-se pela forma cuidada como planeou, preparou e coordenou as instruções do seu Pelotão, revelando excelentes conhecimentos técnico-profissionais, o que contribuiu de forma decisiva para os elevados índices de execução alcançados pelos seus subordinados. No âmbito da formação, saliente-se a sua distinta prestação como formador no curso de Condutor PANDUR II 8x8 no Regimento de Infantaria N.º 13, onde a sua atuação e cumprimento consubstanciados numa invulgar capacidade de planeamento, organização e relevantes qualidades pedagógicas, mereceram os mais rasgados elogios por parte dos seus formandos e do Comando daquela Unidade.

Desempenhou ainda em acumulação, a função de Comandante de Pelotão do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica da Brigada de Intervenção, onde demonstrou uma invulgar dedicação na transmissão de conhecimentos aos militares do seu Pelotão, bem como, na manutenção e utilização dos materiais à sua responsabilidade. De realçar a forma profissional e prudente como aconselhou os seus superiores hierárquicos, na aplicação tática do pelotão e na resolução das mais diversas situações, através da apresentação de propostas muito válidas e oportunas.

A reconhecida competência profissional, a eficiente e visível capacidade de comando e de liderança, a par de toda a experiência anteriormente adquirida, ficaram bem patentes no modo como comandou o seu Pelotão, como força integrante da Companhia BRAVO do 2BI/FND/KFOR, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo, demonstrando possuir um elevado espírito de sacrifício e de obediência. No âmbito operacional, é de realçar a sua distinta e ativa participação no decorrer da operarão *PRESENCE MITRO IV*, nas operações de rendição da *Multinational Specialized Unit* (MSU) na sua Área de Interesse e nas operações de apoio ao processo eleitoral no Município de *Mitrovica* Norte, nas quais, fruto de um planeamento exaustivo e minucioso, permitiu que a sua Unidade atingisse os mais altos níveis de proficiência. Destaca-se ainda, o seu

notável desempenho na preparação e condução dos vários exercícios "*FIRE PHOBIA*", onde a sua elevada capacidade de expressão e domínio da língua inglesa, muito contribuíram para a excelente formação das várias forças internacionais que nestes participaram, dignificando assim, o nome do 2BI/FND/KFOR e do Exército Português.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, pelas relevantes qualidades pessoais e ainda, pela prática dos deveres da honestidade e camaradagem, é o Tenente Morais de Pina, digno de ver os serviços por si prestados, serem distinguidos através da concessão deste público louvor, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Inf (18382085) **António José Batista Ferreira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas durante os seis meses de aprontamento no cumprimento das funções de Adjunto do Comandante da Companhia de Proteção da Unidade de Apoio do 7.º Contingente Nacional para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN para o Teatro de Operações do Afeganistão, decorridos entre 20 de maio a 10 de novembro de 2013.

Militar disciplinado, obediente e cumpridor, revelou como Adjunto do Comandante da Companhia de Proteção elevada competência técnico-profissional, sendo de realçar o seu desempenho nas diversas tarefas da área de Secretaria, nomeadamente na verificação, tratamento, encaminhamento e posterior distribuição de toda a documentação inerente ao funcionamento de uma Subunidade, bem como na permanente ação formativa de todos os militares que com ele lidaram.

Durante a preparação da Força, o seu desempenho revelou-se num registo excecionalmente meritório e digno de ser salientado, pois soube garantir em permanência a correta gestão da documentação, a organização das escalas de nomeação do pessoal para o serviço diário e o enquadramento dos recursos humanos postos a sua disposição. Já no Teatro de Operações do Afeganistão, no âmbito das missões atribuídas a Companhia, conseguiu o mesmo nível de excelência salientando-se pela organização e dedicação que foram sempre o seu timbre, demonstrando espírito de sacrifício e de obediência dignos de referência.

Desenvolveu ainda, um trabalho assinalável na construção da base de dados da Companhia que se revelou de extrema utilidade, tendo em conta a necessidade de variada informação disponível para a elaboração de diversos documentos, tarefa que desempenhou por sua iniciativa com enorme brio e entusiasmo denotando assinalável espírito de missão.

O Sargento-Chefe Batista Ferreira constituiu-se, fruto da sua vasta experiência profissional, num conselheiro indispensável do seu Comandante de Companhia, a todos os níveis, desde assuntos relacionados com o pessoal até a pormenores de nível técnico e tático.

Militar de esmerada educação, com apurado sentido de disciplina e irrepreensivelmente correto, sempre pronto a coadjuvar e a apresentar soluções de elevada qualidade e praticando a camaradagem em elevado grau, granjeou respeito e estima de todos quanto com ele privaram e soube criar excelentes relações humanas o que muito contribuiu para um excelente ambiente de trabalho.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Chefe de Infantaria Batista Ferreira como sendo um Sargento de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, a par de uma insuperável colaboração para com os seus superiores tendo, por isso, os serviços por si prestados, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

20 de junho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Eng (14556885) **Manuel Mário Velho Neves da Costa**, pela elevada competência e brio profissional, excecional dedicação, extraordinário e importante desempenho continuamente demonstrados durante a sua carreira no Exército ao longo de cerca de 29 anos de serviço.

Colocado inicialmente, após a sua formação, no Regimento de Engenharia N.º 3, onde exerceu o cargo de instrutor na Companhia de Instrução, onde ministrou vários cursos de formação de praças de diversas especialidades, tendo obtido sempre excelentes resultados, mercê dos seus conhecimentos, dedicação e interesse pelo serviço, constituindo-se um ótimo colaborador do seu Comandante de Companhia. Chamado a exercer funções na Secção de Pessoal demonstrou ser um elemento incansável nas tarefas a realizar, dotado de uma permanente prontidão para o serviço, notáveis qualidades de trabalho, aliando os seus excelentes conhecimentos de informática os quais possibilitaram a revisão da forma de elaboração de Mapas de Efetivos, Encargos Operacionais e Ordem de Batalha, permitindo assim, uma mais rápida e eficaz resposta as solicitações que a secção eram dirigidas. Posteriormente foi colocado na Subsecção de Recursos Financeiros onde foi nomeado responsável pela elaboração dos documentos respeitantes a abonos e descontos dos militares do QP, RC, RV e funcionários civis.
Devido aos seus conhecimentos de informática revelou-se ainda ótimo colaborador no apoio informático às diversas Secções da Unidade.

Colocado na Companhia de Engenharia da Brigada Mista Independente exerceu as funções de Sargento de Pelotão onde, como primeiro responsável pela administração do seu pessoal e da manutenção de material e instalações confiadas ao pelotão, sempre o seu espírito de missão, noção exata dos seus deveres, abnegação e sacrifício, a par do zelo, competência e facilidade de relacionamento humano, foram de molde a proporcionar as condições para que no serviço interno, na instrução e treino ou nos vários exercícios das séries “LEOPARDO” e “ARCO” em que participou, os seus militares desempenhassem cabalmente as tarefas superiormente definidas. A par daquelas funções e dado os seus conhecimentos de informática na ótica do utilizador deu, muitas vezes com prejuízo das suas horas de descanso, um inestimável apoio ao Comando da CEng, nomeadamente na área de informatização da gestão de pessoal, na edição das Ordens de Serviço e na resolução de problemas com os meios informáticos disponíveis.

De regresso ao Regimento de Engenharia N.º 3, colocado na Subsecção de Recursos Financeiros como responsável pela elaboração dos MIA'S e controlo dos vencimentos dos militares, soube sempre ultrapassar as dificuldades diárias que se lhe depararam. Possuidor de excelentes conhecimentos técnico-profissionais que aliados aos seus conhecimentos na área da informática o levaram a criar varias Bases de Dados e programas de que se salientam uma de controlo de chamadas telefónicas particulares, uma de vencimentos, uma de gestão de *stocks*, e uma de combustíveis e um para o RCE/RT/ROD/ROI. Posteriormente exerceu as funções de Adjunto do Comando da Companhia de Instrução, onde revelou uma invulgar preocupação com o bem-estar dos soldados, manifestando sempre uma disponibilidade e dedicação muito especial nas áreas da limpeza, conservação e funcionalidade das instalações, apresentando sempre sugestões e desenvolvendo ações que muito contribuíram para o melhoramento das mesmas. Em acumulação de funções na Subsecção de Informática colaborou na resolução dos mais variados problemas, contribuindo dessa forma para que os sistemas informáticos existentes no Regimento, sempre tivessem elevados índices de resposta e prontidão e para que a interligação das subunidades se fizesse sempre de forma eficaz e permanente. Passando a exercer as Funções de Administrador da Rede Informática do Regimento na Equipa de Comunicações e Sistemas de Informação (CSI) é de salientar a sua colaboração no aprontamento das Forças Nacionais Destacadas a cargo do Regimento, ajustando para isso a rede de dados existente e propondo caso a caso a racionalização de meios informáticos necessários ao cumprimento da missão. Ainda como membro da equipa de CSI foi o responsável pela coordenação e apoio a realização de ações de divulgação das quais se destacam a criação de folhetos, sessões multimédia, compilação de publicações quer digitais quer em suporte de papel, tendo nesta área participado ativamente no enorme sucesso das Jornadas de Engenharia, nos Dias da Unidade e no apoio a montagem e tratamento de imagem e texto do livro “De Espinho para o Líbano - Um Ano ao Serviço da Paz”, editado pelo Regimento de Engenharia N.º 3. A par destas atividades é de realçar, ainda, a sua participação em inúmeras iniciativas no âmbito da Moral e Bem-Estar da Unidade, nomeadamente como membro e principal dinamizador do conjunto musical da Unidade que coordenou, treinou e mobilizou para os mais variados eventos.

Colocado no Centro de Recrutamento do Porto, assumindo inicialmente as funções de Auxiliar da Secretaria e delegado para a área da informática deste Órgão, revelou profundos conhecimentos nas tecnologias de informação que aplicou como mais uma ação impulsionadora da divulgação das atividades do Recrutamento, contribuindo significativamente para a criação da "*Newsletter*" mensal e com assinalável espírito de sacrifício e abnegação, trabalhando para além do horário normal de funcionamento, sacrificando horas de convívio no seio familiar criou e desenvolveu varias aplicações e programas informáticos, que muito contribuíram para a gestão e funcionamento quer do Centro de Recrutamento, quer da DORH. Administrou e manteve as diversas redes de dados e voz, atualizou as páginas do Centro de Recrutamento na *Internet* e *Intranet* e portal *WISE*. Dados os seus vastos conhecimentos de *hardware* e *software* empenhou-se na gestão rigorosa dos meios informáticos, não se poupando a esforços para os manter operacionais, com o menor custo possível não só do Centro de Recrutamento mas também de outros órgãos existentes no Prédio Militar da Avenida de França e do Gabinete de Classificação e Seleção do Porto. Cumulativamente exerceu as funções de Adjunto do Chefe e Chefe da Secretaria, tendo demonstrado ser possuidor de uma assinalável capacidade de trabalho, elevado desembaraço e grande espírito empreendedor, que aliados à sua competência técnica e grande dedicação ao serviço, levou a que se constituísse num prestimoso colaborador e num valioso conselheiro do Chefe do Centro de Recrutamento.

Sargento honesto, frontal, dotado de uma sólida formação moral, cívica e profissional, com elevado sentido de disciplina, cultivando uma sã camaradagem, um elevado espírito de missão e bem servir, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, alia a estes atributos uma irrepreensível forma de estar, esmerada educação e capacidade de relacionamento humano, características que lhe valem a estima e consideração de todos aqueles que com ele privam. Por tudo quanto precede, e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é de inteira justiça realçar as excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas pelo Sargento-Chefe Neves da Costa, sendo inteiramente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército e Forças Armadas, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

28 de julho de 2014. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh SGE (18149086) **Fernando Manuel Lourenço Nisa**, pela forma competente, dedicada e leal como, entre 23 de setembro de 2012 e 25 de julho de 2014, desempenhou funções na Divisão de Estudos e de Apoio a Gestão da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Tendo-lhe sido atribuídas tarefas de apoio administrativo, em particular nos processos de aquisição de serviços necessários ao normal cumprimento da missão e atividades externas da DGPDN, mas também e sobretudo na área das relações públicas e protocolo desta Direção-Geral, o Sargento-Chefe Fernando Nisa demonstrou grande capacidade de adaptação, conhecimentos profissionais, eficiência, organização e empenho em áreas de trabalho de elevada exigência e de solicitação permanente. No exercício das suas tarefas, o Sargento-Chefe Fernando Nisa revelou assinalável iniciativa e capacidade de gestão dos processos sob sua responsabilidade, grande profissionalismo e permanente disponibilidade, o que muito contribuiu para um nível de desempenho elevado, com reflexos muito positivos e transversais à atividade da DGPDN. Por força das funções que lhe estavam atribuídas, o Sargento-Chefe Fernando Nisa manteve contactos regulares com organismos e agentes externos, designadamente ao nível dos serviços centrais do MDN e das Forças Armadas, aí revelando uma excelente capacidade de relacionamento interdepartamental que favoreceu o sucesso de diversas ações de responsabilidade conjunta ou partilhada.

Merece especial realce a sua participação ativa, empenhada e competente na Presidência Portuguesa da Iniciativa 5-5 Defesa durante o ano de 2013, cuja coordenação foi atribuída à DGPDN. A sua competência e experiência profissionais, aliadas às suas qualidades pessoais, das quais relevo o bom senso, a lealdade, a responsabilidade, o trato urbano e o irrepreensível aprumo, creditam o Sargento-Chefe Fernando Nisa como um militar distinto, merecendo muito justamente a estima, o respeito e a consideração de todos os que com ele trabalharam e privaram.

Assim, no momento em que cessa as suas funções na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional é-me grato, e de inteira justiça, dar público testemunho e louvar o Sargento-Chefe (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa, pelos serviços prestados e pelo contributo que deu ao cumprimento da missão desta Direção-Geral.

25 de julho de 2014. – O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Louvor n.º 458/14, *DR*, 2.ª série, n.º 168, 02set14)

Louvo o SAj SGE (19299685) **Rui Fernando Trindade Barata** pela inexcedível dedicação e extraordinário desempenho no valioso contributo com que concorreu para o desenvolvimento da carreira de Sargentos do Exército do Quadro Permanente, através da consolidação de um Perfil Profissional comum às várias armas e serviços, que irá permitir melhorar a formação dos novos quadros, ministrando-lhes os conhecimentos e competências necessários ao desempenho futuro dos seus cargos e funções.

O Perfil Profissional do Sargento é o culminar de todos os trabalhos preparatórios levados a cabo por um grupo de militares que, em finais de 2013, tiveram início com o levantamento do perfil e respetivo referencial de curso do condutor VBR PANDUR II 8x8, a que se seguiu o de Cabo da categoria de Praças do Exército. Durante este período, em todas estas atividades desenvolvidas, como elemento do grupo de trabalho, apresentou elevados índices de abnegação e perfeccionismo, numa procura constante da excelência, demonstrando claramente saber e saber fazer, contribuindo desta forma para o reforço da sua imagem de credibilidade e prestígio. Projeto revestido de uma enorme complexidade, dado o enorme volume de trabalho no que concerne a inquéritos, recolha e análise de dados, os militares do referido grupo de trabalho foram obrigados por diversas vezes a incómodos deslocamentos e a prescindir das merecidas horas de descanso, no que revelaram grande dedicação pelo serviço e espírito de missão.

É ainda de destacar o empenhamento do Sargento-Ajudante Rui Barata na motivação para o envolvimento no processo da quase totalidade dos Sargentos-Mores do Exército, numa demonstração clara e inequívoca de elevado bom senso e ponderação, características que se revelaram deveras importantes para a aglutinação de vontades e participação dos sargentos nos inquéritos realizados. Aplicando a metodologia de caráter técnico DACUM (*Development* a *Curriculum*), em conjugação com a Metodologia de Análise de Funções e Levantamento de Competências, os elementos envolvidos no grupo de trabalho patentearam sempre enorme eficiência e elevada competência no âmbito técnico-profissional, contribuindo decisivamente para o sucesso desta missão.

Militar provido de excelsos conhecimentos nos procedimentos e documentação de suporte no âmbito do sistema de Formação do Exército, contribuiu de forma significativa para os resultados alcançados, demonstrando ser possuidor de um elevado espírito de missão e sentido do dever.

Pelo apurado sentido de responsabilidade e relevantes qualidades pessoais e militares que demonstrou, conjugada com a ação preponderante que desenvolveu para a consolidação de um perfil profissional comum dos novos quadros da categoria de Sargentos do Exército Português, é o Sargento-Ajudante Rui Barata merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos através deste público louvor, pois contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército Português.

04 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Mat (10683487) **Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira Leite Monteiro** pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais como, ao longo dos últimos dois anos e sete meses, desempenhou as suas funções no 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção.

No cargo de Sargento de Pelotão do Pelotão de Manutenção da Companhia de Comando e Serviços, demonstrou elevada competência profissional e espírito de sacrifício, a par de extraordinário zelo, no contributo prestado à Estrutura de Manutenção Operacional, pela criteriosa execução do programa de manutenção de viaturas e equipamentos, assim como nas operações de recuperação das mais diversas viaturas em que tomou parte. De realçar também, o seu apoio na Manutenção Nível 1 do

Sistema de Armas VBR PANDUR II, pela supervisão da execução, instruindo permanentemente condutores e chefes de viatura, assim como pela atualização rigorosa de toda a informação no programa de gestão "*ManWinWin*", contribuindo de forma significativa para o funcionamento do Sistema de Manutenção do Exército e para o cumprimento da missão do 2.º Batalhão de Infantaria.

Ao longo do último ano, durante o aprontamento e no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, como Comandante da Secção de Manutenção do Módulo da Manutenção da Companhia ALFA do 2BI/FND/KFOR, revelou extraordinário desempenho, pautando sempre a sua postura pelo rigor e total disponibilidade para o serviço, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade que associado aos seus singulares atributos pessoais, contribuíram para que os militares sob as suas ordens atingissem em pouco tempo uma coesão e uma conduta disciplinar exemplar, que perdurou ao longo da missão. O SAj Paulo Monteiro confirmou possuir uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, capaz de encontrar soluções técnicas que se revelaram uma mais-valia perante as adversidades existentes num TO longínquo, com inerentes limitações no apoio adicional de manutenção, bem como no reabastecimento de sobressalentes. Salienta-se a forma peculiar como comandou a sua secção, permitindo uma resposta rápida e eficaz às diversas solicitações de manutenção inopinada, assim como, à manutenção preventiva, corretiva nas diversas viaturas e equipamentos existentes no Batalhão, concorrendo significativamente para o manutenção do alto índice de operacionalidade das viaturas e equipamentos, tendo-se constituído como um excelente colaborador do Oficial de Manutenção.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares, espírito de obediência e abnegação evidenciadas, é o Sargento-Ajudante Paulo Monteiro, digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj AdMil (16541488) **Ricardo do Amaral Correia**, pela forma altamente prestigiante, muito digna e extremamente competente como exerceu, ao longo dos últimos dois anos e meio, as funções de Adjunto do Chefe da Subsecção Financeira da Secção Logística do Regimento de Infantaria N.º 14 (RI14), e mais recentemente como Auxiliar de Finanças do 2BI/FND/KFOR, desde o Aprontamento da Força, para a missão, e posteriormente, durante a sustentação, no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar de elevada craveira profissional, sempre se distinguiu por padrões de excelência na sua capacidade de organização e qualidade técnica, evidenciando-se pela forma como contribuiu para que a prestação de contas do RI14, ao longo de todo este período fosse exemplar, notória e merecedora de especial relevo e destaque, o que permitiu que a Subsecção Financeira da sua Unidade atingisse níveis de eficiência e profissionalismo extremamente elevados, na execução financeira, orçamental e contabilística.

A sua entrega, soberba generosidade e dedicação ao serviço, foi patente durante o Aprontamento, face às exigências, pelo modo como propôs e posteriormente organizou e desenvolveu o processo financeiro, na área dos Vencimentos, de todos os militares do 2BI, diligenciando medidas de controlo interno de elevado rigor, dentro do Batalhão, relevando ter uma visão global de todas as suas funções, uma distinta proficiência e um sentido de responsabilidade manifestamente brilhante. No âmbito técnico-profissional revelou elevada competência e extraordinário desempenho, patenteando as seus sólidos conhecimentos técnicos, com base na aplicação dos princípios legais em vigor, em resposta ao nível de exigência elevada, inerente à sua função, o que ficou excecionalmente comprovado pela forma exemplar como efetuou a Gestão de Tesouraria do 2BI/FND/KFOR, tendo também contribuído de forma decisiva para o esclarecimento e regularização, na área dos abonos e descontos, de situações individuais, aquando das inúmeras solicitações, respondendo as mesmas, com extremo rigor, clareza e eficiência.

O seu distinto sentido do dever e apreciável competência profissional, foram evidentes quando confrontado com assuntos de âmbito financeiro, pelos "*PAYMASTERS*" de outros países, ficando também sobejamente realçado, o seu extremo rigor e determinação nos seus atos, colaborando através

da sua ação, para o realce da credibilidade e excelente imagem de Portugal, perante as outras Nações da KFOR. Dotado de uma excelente cultura geral, firme formação moral e um invulgar espírito de iniciativa, que aliados a uma inexcedível capacidade de trabalho e a uma elevada aptidão no cumprimento das indicações do seu Chefe, com quem sempre cooperou e aconselhou com distinta lealdade e irrepreensível magnificência, o confirmam como um inequívoco exemplo e um precioso profissional.

Pelas relevantes qualidades pessoais, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade e abnegação, é o Sargento-Ajudante Ricardo Correia merecedor do respeito e consideração dos demais, de ser apontado como exemplo a seguir e de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Cav (23196791) **Fernando Manuel Morais Romeira** pela enorme dedicação, relevantes qualidades pessoais e militares e valioso contributo com que concorreu para o desenvolvimento da carreira de Sargentos do Exército do Quadro Permanente, através da consolidação de um Perfil Profissional comum às várias armas e serviços, que irá permitir melhorar a formação dos novos quadros, ministrando-lhes os conhecimentos e competências necessárias ao desempenho futuro dos seus cargos e funções.

O Perfil Profissional do Sargento é o culminar de todos os trabalhos preparatórios levados a cabo por um grupo de militares que, em finais de 2013, tiveram início com o levantamento do perfil e respetivo referencial de curso do condutor VBR PANDUR II 8x8, a que se seguiu o de Cabo da categoria de Praças do Exército. Durante este período, em todas estas atividades desenvolvidas, como elemento do grupo de trabalho, apresentou elevados índices de abnegação e perfeccionismo, numa procura constante da excelência, demonstrando claramente saber e saber fazer, contribuindo desta forma para o reforço da sua imagem de credibilidade e prestígio. Projeto revestido de uma enorme complexidade, dado o enorme volume de trabalho no que concerne a inquéritos, recolha e análise de dados, os militares do referido grupo de trabalho foram obrigados por diversas vezes a incómodos deslocamentos e a prescindir das merecidas horas de descanso, no que revelaram grande dedicação pelo serviço e espírito de missão.

É ainda de destacar o empenhamento do Primeiro-Sargento Fernando Romeira na motivação para o envolvimento no processo da quase totalidade dos Sargentos-Mores do Exército, numa demonstração clara e inequívoca de elevado bom senso e ponderação, características que se revelaram deveras importantes para a aglutinação de vontades e participação dos sargentos nos inquéritos realizados. Aplicando a metodologia de caráter técnico DACUM (*Development* a *Curriculum*), em conjugação com a Metodologia de Análise de Funções e Levantamento de Competências, os elementos envolvidos no grupo de trabalho patentearam sempre enorme eficiência e elevada competência no âmbito técnico-profissional, contribuindo decisivamente para o sucesso desta missão.

Militar com formação na área da Sociologia, soube em todo o momento apresentar propostas pertinentes e construtivas, que contribuíram para a prossecução dos resultados alcançados, numa demonstração clara e inequívoca de um elevado sentido do dever.

Pelo extraordinário desempenho e apurado sentido de responsabilidade que demonstrou, conjugada com a ação preponderante que desenvolveu para a consolidação de um perfil profissional comum dos novos quadros da categoria de Sargentos do Exército Português, é o Primeiro-Sargento Fernando Romeira merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos através deste público louvor, pois contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército Português.

04 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Cav (15598196) **Sérgio Ivo Vieira de Oliveira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas durante os seis meses de aprontamento no cumprimento das funções de Sargento de Logística do Estado Major da Unidade de Apoio do 7.º Contingente Nacional para a *International Security Assistance Force (ISAF)* da OTAN para o Teatro de Operações do Afeganistão, decorridos entre 20 de maio a 10 de novembro de 2013.

O Primeiro-Sargento de Cavalaria Sérgio Oliveira no âmbito técnico-profissional revelou elevada competência, extraordinário desempenho, exemplar dedicação, muito querer e conhecimentos de excecional qualidade no cumprimento das tarefas inerentes à função de Sargento de Logística, conseguindo superar os desafios que habitualmente se configuram na fase de aprontamento de uma Força Nacional Destacada. A par destes atributos garantiu ainda, um apoio inequívoco e uma preocupação permanente com os procedimentos administrativo-logísticos, sanitários, alimentação e com todo o processo de requisição e recolha dos materiais essenciais para instrução, nomeadamente armamento, transmissões e NBQ e, paralelamente prestando o apoio contínuo e necessário na área do reabastecimento, revelando elevada proficiência na coordenação com as Unidades apoiantes, promovendo excelentes relações de trabalho.

Muito criativo e conhecedor do âmbito das suas funções, manifestou muito boa organização de trabalho, agiu com espontânea facilidade e antecipação, desenvolvendo um trabalho de excelência no decorrer do exercício *KABUL 132*, exercício final de aprontamento. As suas qualidades e conhecimentos permitiram um desempenho extraordinário da Secção de Logística nesta fase de aprontamento.

Ainda durante a fase final do aprontamento, no processo de reunião e paletização dos materiais, revelou uma capacidade de trabalho inigualável, comprovada no grande dinamismo, iniciativa e sentido do dever, contribuindo, assim, para que a projeção dos materiais para o Teatro de Operações do Afeganistão, decorresse com elevado profissionalismo e competência.

É de realçar ainda, na retração do Contingente Nacional, nunca se ter poupado a esforços para que a separação e contentorizarão dos materiais excedentários ao Contingente Nacional fossem conferidos e entregues ao Regimento de Transportes num curto período de tempo.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento de Cavalaria Sérgio Oliveira como sendo um Sargento de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, a par de uma assinalável personalidade e sensatez tendo, por isso, os serviços por si prestados, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

20 de junho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (01727701) **André Rodrigues Correia,** pela elevada competência profissional e pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, como ao longo dos últimos três anos e quatro meses, exerceu as suas funções no 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção (2BI/BrigInt), inicialmente como Sargento de Pelotão do 3.º Pelotão de Atiradores da 1.ª Companhia de Atiradores, e posteriormente, como Sargento de Pelotão do 3.º Pelotão de Atiradores da Companhia BRAVO do 2BI/ FND/KFOR.

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, pautou a sua conduta por uma ação muito criteriosa, eficaz e profícua, atuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna no cumprimento das missões atribuídas. Como Sargento de Pelotão, atestou excecional interesse e dedicação pelo serviço, constituindo-se em todas as ocasiões como um precioso auxiliar dos seus superiores hierárquicos, sendo de enaltecer a sua participação nos diversos exercícios de aprontamento e certificação do *European Union Battle Group* 2011, onde demonstrou um elevado espírito de sacrifício, abnegação e sentido de responsabilidade. De realçar ainda, a sua permanente dedicação em transmitir todos os conhecimentos necessários aos seus subordinados, procurando dotá-los desta forma, de todas as capacidades e valências necessárias ao cumprimento das mais diversas e exigentes missões.

Durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo, assumiu a sua função de forma cooperante e ativa, dando total cumprimento às diretivas e orientações superiores relativas a receção, integração e desenvolvimento das tarefas do processo administrativo-logístico do seu Pelotão, com vista ao cumprimento da missão, revelando desta forma, elevados dotes de lealdade e espírito de obediência. Ao longo da missão foi evidente a forma metódica, rigorosa e atenta como desempenhou todas as tarefas de que foi incumbido, como aconteceu durante os vários exercícios e operações em que o seu Pelotão participou, tendo-se destacado pela sua distinta e ativa participação no decorrer da operação *PRESENCE MITRO IV*, nas operações de rendição da *Multinational Specialized Unit* (MSU) na sua Área de Interesse e nas operações de apoio ao processo eleitoral no Município de *Mitrovica* Norte, nas quais, se distinguiu pela sua assinalável preocupação com a manutenção, controlo e estado do materiais e viaturas à responsabilidade do seu Pelotão, mostrando com isso, estar sempre pronto a coadjuvar o seu Comandante de Pelotão de forma valiosa oportuna e adequada, assegurando que todos os apoios logísticos necessários eram prestados de forma célere e eficiente.

Face ao anteriormente exposto e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o 1Sarg Rodrigues Correia digno de ser apontado à consideração dos demais, sendo merecedor que os seus serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Fuz (731389) **José Rodrigues Gouveia**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas durante os seis meses de aprontamento no cumprimento das funções de Auxiliar de Logística do Estado-Maior da Unidade de Apoio do 7.º Contingente Nacional para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN para o Teatro de Operações do Afeganistão, decorridos entre 20 de maio a 10 de novembro de 2013.

O Primeiro-Sargento Fuzileiro Rodrigues Gouveia pautou a sua conduta por uma total disponibilidade e sem regatear quaisquer esforços. No âmbito técnico-profissional revelou elevada competência, extraordinário desempenho e exemplar dedicação no cumprimento das tarefas inerentes à função de Auxiliar de Logística, nomeadamente e de que é mero exemplo o processo de levantamento e distribuição da Dotação de Fardamento e a gestão responsável da Dotação de Munições durante toda a fase do aprontamento.

Militar leal e com muita maturidade, manifestou muito bom senso e ponderação, agiu com espontânea facilidade, incutiu total confiança ao Comando da Unidade de Apoio, salientando-se a sua relevante ação na recolha e controlo dos mais variados materiais e equipamentos, preparação de alojamentos, preparação e montagem dos vários eventos ligados às reuniões de coordenação de Estado-Maior bem como daqueles no âmbito do moral e bem-estar do pessoal.

Na fase final do aprontamento, durante a reunião e paletização dos materiais, revelou elevada iniciativa individual, comprovada com grande dinamismo, empenho e sentido do dever, contribuindo para que a projeção dos materiais para o TO do Afeganistão decorresse com elevado profissionalismo, competência e nos prazos e condições determinadas superiormente.

Merece especial nota a forma como continuou na senda do excecional desempenho, já no Teatro de Operações, num claro prolongamento da sua postura de aprontamento, assegurando a manutenção das áreas de lazer, o que muito contribuiu para o moral e bem-estar de todos os militares do 7.º Contingente Nacional. Já no final da missão, nunca se poupou a esforços para que a separação e contentorização dos materiais excedentários, fossem entregues ao Regimento de Transportes no período e condições estipuladas superiormente.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Fuzileiro Rodrigues Gouveia como sendo um Sargento de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, a par de uma assinalável personalidade e sensatez tendo, por isso, os serviços por si prestados, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

20 de junho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos no Quadro

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de Engenharia, no posto de Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten	Al	(04436609)	Tiago André Grilo Matias	14,46;
Ten	Al	(00844505)	Bruno Miguel Lima Correia	14,05;
Ten	Al	(19880209)	Wilson Ricardo Maurício Nogueira	14,03;
Ten	Al	(18218006)	Ricardo José Ferreira Sales	13,71;
Ten	Al	(03491109)	João Filipe Coelho Luís	13,45.

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2012.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de outubro de 2013.

4 — Ingressam no Quadro Permanente em 1 de outubro de 2014, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 792/14, *DR*, 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado -Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de Material, no posto de Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten	Al	(05930803)	João Miguel Rebola Santo	14,63;
Ten	Al	(15334006)	João Filipe Caetano Calado	14,32.

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2012.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de outubro de 2013.

4 — Ingressam no Quadro Permanente em 1 de outubro de 2014, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RMP, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 796/14, *DR*, 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de Medicina, no posto de Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten	Al	(19464609)	João António Torres de Abreu Macedo	14,57;
Ten	Al	(10269906)	Flávio Marino Mendes Silva	14,42;
Ten	Al	(12721406)	Renato Afonso Guerreiro	13,71.

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2012.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de outubro de 2013.

4 — Ingressam no Quadro Permanente em 1 de outubro de 2014, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 797/14, *DR,* 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de Transmissões, no posto de Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten	Al	(07001809)	Filipe Alexandre Valdeira João	14,23;
Ten	Al	(15371906)	Tiago Daniel Sanches de Almeida	13,69;
Ten	Al	(02523106)	Renato Gonçalves Rocha	13,57.

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2012.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de outubro de 2013.

4 — Ingressam no Quadro Permanente em 1 de outubro de 2014, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 800/14, *DR,* 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de Infantaria, no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten	RC	Al	(15216502)	Pedro Rogério Ribeiro de Sousa	14,88;
Ten	RC	Al	(13212005)	Victor Manuel Santinha Ferreira	12,74.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2014.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

4 — Os Tenentes RC Alunos ingressam no QP com o posto de Alferes, graduados no posto de Tenente, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebem a remuneração correspondente à posição remuneratória em que se encontravam naquele posto, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 793/14, *DR,* 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de Artilharia, no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten	RC	Al	(17740205)	Luís Miguel Capelas Martins	13,24.

2 — Este oficial conta a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2014.

3 — Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

4 — O Tenente RC Aluno ingressa no QP com o posto de Alferes, graduado no posto de Tenente, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebe a remuneração correspondente à posição remuneratória em que se encontrava naquele posto, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 794/14, *DR,* 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria, no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Asp	Al	(17304610)	Miguel Ferreira da Fonseca	13,95;
Asp	Al	(04915410)	José Augusto Marcos Assunção	13,69;
Asp	Al	(01882510)	Miguel Silva Bruschy Martins	13,57;
Asp	Al	(02707911)	João Miguel Rei Mateus	13,51;
Asp	Al	(10992811)	César Augusto Magalhães Alves	13,24;
Asp	Al	(15223911)	Fábio Emanuel Soares Almeida	13,18;
Asp	Al	(07035911)	Nuno Filipe Oliveira Barreira	12,43;
Asp	Al	(04674709)	Daniel Santos Nascimento Jesus	12,41;
Asp	Al	(14472611)	Mariana Couto Pereira da Silva	12,38;
Asp	Al	(16604909)	Pedro Nuno Guilhermino Marçal Lopes	12,21;
Asp	Al	(06920710)	Dinis André Bastos Costa Pereira	12,16.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 1 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 795/14, *DR*, 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de Infantaria, no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Asp	Al	(01793610)	Filipe António Martins dos Reis	14,80;
Asp	Al	(15935104)	André Ribeiro Ramos	14,76;
Asp	Al	(14013804)	João Filipe Ferreira da Conceição	14,49;
Asp	Al	(05856001	Rui Manuel Lourenço Gomes	14,33;
Asp	Al	(17690805)	Rafael Rosa de Almeida	14,32;
Asp	Al	(19772805)	Nuno Romeu Gralhós Loureiro	14,06;
Asp	Al	(08418502)	José Miguel Pereira Covelo	14,06;
Asp	Al	(14485209)	Nelson Fernando Neves Mota	14,02;
Asp	Al	(00625504)	Rúben Casimiro Campino	13,98;
Asp	Al	(10151304)	José Carlos Vieira Carujo	13,87;
Asp	Al	(01649210)	Stephane Fidalgo Monteiro	13,80;
Asp	Al	(14343610)	Luís Miguel Costa Freire	13,77;
Asp	Al	(00592209)	Márcio André Gomes Faustino	13,58;
Asp	Al	(16252209)	José Décio Jardim da Silva	13,57;
Asp	Al	(07301110)	Licínio de Jesus Martinho Gomes	13,40;
Asp	Al	(04952310)	Tomás Correia Rabaça	13,40;
Asp	Al	(05942511)	Tiago Alexandre Brito de Faria	13,37;
Asp	Al	(11128811)	Filipe Martins Portela	13,37;
Asp	Al	(11525311)	Marco da Silva Tavares	13,34;
Asp	Al	(16454911)	Ricardo Corte-Real Pina Santos	13,33;
Asp	Al	(14050310)	Daniel Alfredo Leal da Silva	13,26;
Asp	Al	(15590609)	João Paulo Cardoso Valente	13,25;
Asp	Al	(08723010)	Miguel Lopes da Cruz de Barros Sobrinho	13,25;
Asp	Al	(08028502)	Pedro Ricardo Mendes Fragosa	13,23;
Asp	Al	(04181109)	Miguel Rodrigues Ribeiro	13,13;

Asp	Al	(06295406)	André José Pinto	12,86;
Asp	Al	(04068404)	João Manuel da Cunha Medeiros	12,86;
Asp	Al	(06883810)	Ricardo Almeida Farinha	12,80;
Asp	Al	(17563209)	Diogo Luís Cascais Martins	12,79;
Asp	Al	(08546406)	Diogo Filipe Miguel da Guarda	12,77.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 1 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 798/14, *DR*, 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de Artilharia, no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Asp	Al	(00098211)	Tiago David Henriques Silva	15,00;
Asp	Al	(05519104)	Diogo Daniel dos Santos Ferreira	14,20;
Asp	Al	(15886310)	Fábio José Lemos Oliveira	14,13;
Asp	Al	(17810410)	Ana Cláudia de Fernandes e Rouquinho	13,65;
Asp	Al	(01480711)	João Nuno Roçado Cardoso Pina	13,52;
Asp	Al	(09418510)	João Filipe Heleno Picaró	13,31;
Asp	Al	(01347811)	João Gonçalo Curado Nogueira	13,30;
Asp	Al	(00585810)	Luís Filipe Pousa Rodrigues	13,18;
Asp	Al	(04850411)	Fábio Miguel Gonçalves Figueira Nunes	13,16;
Asp	Al	(06730811)	Cristiano Fonseca de Almeida	13,10;
Asp	Al	(11197709)	Paulo Alberto Ferreira da Silva Freitas	13,05;
Asp	Al	(00135510)	Diogo Marques Fortes	12,78;
Asp	Al	(07275810)	Ricardo Manuel Galveias Martins	12,68.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 1 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 799/14, *DR*, 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de Chefes de Banda de Música, no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Asp	Al	(11765896)	Artur António Duarte Cardoso	14,87.

2 — O referido oficial conta a antiguidade no posto de Alferes, desde 1 de outubro de 2014, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 801/14, *DR*, 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar, no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Asp	Al	(02464611)	André Filipe Marques Moreira	14,89;
Asp	Al	(15800511)	Fernando Heitor da Silva Borda d'Água	14,78;
Asp	Al	(10918011)	Rosalina da Silva Canão	14,60;
Asp	Al	(05102511)	André Corga Morais Coutinho	14,56;
Asp	Al	(04187105)	Filipe Samuel Rodrigues Correia	14,10;
Asp	Al	(10316710)	Ana Maria Dias Pereira Calado	13,78;
Asp	Al	(09578704)	João Pedro Sobral Andrade	12,93;
Asp	Al	(11050411)	João Miguel Rola Vilela	12,78.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 1 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 802/14, *DR*, 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar, no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten	RC	Al	(10224499)	Filipe José André	12,42.

2 — Este oficial conta a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2014.

3 — Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

4 — O Tenente RC Aluno ingressa no QP com o posto de Alferes, graduado no posto de Tenente, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebe a remuneração correspondente à posição remuneratória em que se encontrava naquele posto, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 803/14, *DR*, 2ª série, n.º 194 de 08out14)

1. Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 3 de outubro de 2014, ingressar no Quadro Permanente, em 1 de outubro de 2014, com o posto de Segundo-Sargento, os Alunos do 41.º CFS, das diversas Armas e Serviços, que concluíram com aproveitamento o respetivo curso, em 30 de setembro de 2014, a seguir mencionados:

Infantaria

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
2Sarg	Al	(13280601)	Carlos Jorge Paulo Duarte	16,63
Furr	Al	(05083906)	Roberto Manuel Capucho Madeira	15,26
Furr	Al	(19070406)	Jorge Miguel Monteiro Ribeiro	15,08

Furr	Al	(13683004)	Filipe Gonçalves Salino	15,04
Furr	Al	(17059211)	Ricardo Daniel Soares Gomes	14,90
Furr	Al	(10148504)	Manuel Rodolfo Ferraz Ramos	14,76
2Sarg	Al	(04452704)	Alexis Gonçalves Pita	14,73
Furr	Al	(16724911)	Luís Miguel Fernandes Portela	14,71
Furr	Al	(14583006)	Pedro Miguel Correia Cerejo	14,64
Furr	Al	(15263606)	Rui Filipe de Abreu dos Santos	14,56
Furr	Al	(12801812)	João Paulo Freitas Bastos	14,49
Furr	Al	(08768809)	Vítor Joel Podence Alves	14,44
Furr	Al	(03461409)	Alexandre Bazir Matos	14,38
Furr	Al	(12822710)	Vicente Rafael Alves Magalhães	14,32
Furr	Al	(08555511)	Joaquim Alexandre Martins Salgueiro	14,28
Furr	Al	(13359409)	João Alexandre Marta Costa	14,19
Furr	Al	(06171610)	Ricardo Miguel Antunes dos Santos	14,07
Furr	Al	(01445211)	Nelson Miguel Carvalho da Costa	14,05
Furr	Al	(07983810)	Bruno Ricardo de Castro Xará	13,87
Furr	Al	(11092212)	Vítor Hugo Estrela Rodrigues	13,14
Furr	Al	(03966511)	Diogo Miguel Goncalves Fale Matado	12,97

Artilharia

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(09101005)	Fábio Miguel Ferreira do Nascimento	15,81
Furr	Al	(15990011)	André da Silva Simões	15,80
Furr	Al	(12139310)	João Fernando da Silva Pavão Madaleno	15,60
Furr	Al	(06060905)	Nuno Venâncio Gomes Abreu	15,54
Furr	Al	(14331305)	António José Moderno Pereira	15,48
Furr	Al	(09589809)	Ricardo André da Silva Fernandes	15,39
Furr	Al	(05798809)	Luís Carlos dos Santos Calado	15,24
Furr	Al	(04278101)	Luís Miguel Pereira Nunes	15,07
Furr	Al	(16125710)	Tiago André Ribeiro Bragança de Jesus Simões	15,02
Furr	Al	(16345611)	Philippe Alexandre Gomes da Costa	14,97

Cavalaria

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(02618309)	Ricardo Manuel Pereira Gonçalves	15,48
Furr	Al	(13158009)	José Henrique da Silva Neves	15,35
2Sarg	Al	(07312506)	João Pedro Carta Calafate Ferreira Caixinha	14,87
Furr	Al	(14705805)	Daniel Pascoal Muginga Gonçalves	14,73
Furr	Al	(03446012)	Tiago Alexandre Valente Correia	14,54
Furr	Al	(12901511)	Ricardo Filipe Catalão Pinho	14,41
Furr	Al	(07522206)	Tiago Filipe Faitão Teixeira	13,84
Furr	Al	(08741606)	Rogério Alexandre Polonia Mendes Lourenço	13,81
Furr	Al	(00330110)	David Brito Ribeiro	13,70

Engenharia

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(12345006)	Bruno Miguel Moreira Rodrigues da Silva	15,57
Furr	Al	(03137505)	Filipe Guilherme Duarte Silvano	15,29

2Sarg	Al	(13363109)	João Ricardo da Silva Sousa	14,82
Furr	Al	(18623611)	Edmundo Jorge da Silva Martins	14,81
Furr	Al	(19822012)	Rafael Bernardo Fernandes Pinto	14,12
Furr	Al	(15556809)	Andrey Vladimirovich Samorodov	14,10
Furr	Al	(11117610)	Pedro Alexandre da Cunha Ribeiro	13,97

Transmissões

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(13602406)	Tiago Emanuel Pinheiro Vasconcelos	16,18
Furr	Al	(18424204)	Cláudio André Nobre de Matos	16,03
Furr	Al	(09298306)	Paulo Jorge Pereira Loureiro dos Santos	15,19
Furr	Al	(05619109)	Joana Vaz Ferreira Gomes	15,06
Furr	Al	(15927805)	Miguel Arcanjo Vieira de Castro	14,77
Furr	Al	(00947006)	Renato José Martins Pinto	14,74
Furr	Al	(09741206)	Filipe José Cordeiro Rodrigues	14,40
Furr	Al	(05824710)	Gil Freire de Castro	14,24

Administração Militar

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(08887209)	Lisandra Pacheco de Albuquerque	16,02
2Sarg	Al	(14791410)	Elisabete Cristina Eusébio dos Santos Ribeiro	15,98
Furr	Al	(07276211)	André Filipe dos Santos Nazaré	15,34

Serviço de Material

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(10820911)	Rui Manuel Ribeiro Neves	15,59
Furr	Al	(05404711)	Fábio Miguel da Silva Leitão	15,47
Furr	Al	(13196812)	Pedro Miguel Martins de Barros	15,39
Furr	Al	(02774909)	João Luís Alen Monteiro	15,35
Furr	Al	(12547006)	Diogo Nóbrega Belim	15,32
Furr	Al	(00422104)	Nuno Miguel Vieira Coelho Martins	15,32
Furr	Al	(00352210)	João Carlos Teixeira Reis	15,13
Furr	Al	(04567409)	José Carlos Araújo Fernandes	15,10
Furr	Al	(00510709)	Ricky Manuel Lopes de Sousa	13,96
Furr	Al	(18801209)	Hélder Ricardo Campos Vieira	13,79
Furr	Al	(01563404)	Pedro Filipe Batista dos Santos	13,48
Furr	Al	(13571006)	Nelson Miguel Santos Oliveira	12,75

Músicos

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(09287006)	Luís António dos Santos Ferrão	15,47

2. Os referidos militares contam a antiguidade do posto de Segundo-Sargento, desde 1 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3. São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respetivos Quadro Especiais nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

4. Ficam na situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

08 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 517/14, *DR*, 2ª série, n.º 197 de 13out14)

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Data Reserva
MGen	(07366275)	João Manuel Peixoto Apolónia	22-09-12
MGen	(75159975)	Rui Manuel da Silva Rodrigues	22-09-12

(Portaria n.º 619/12, 03out, *DR*, 2.ª série, n.º 209, 29out12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
TCor	Art	(00562083)	António Orlando Leal Correia	03-09-12
TCor	Admil	(19205786)	José Alberto Ribeiro de Magalhães	28-09-12
TCor	Art	(05047687)	Mário Rui Pinto da Silva	28-09-12

(Portaria n.º 594/12, 03out, *DR*, 2.ª série, n.º 201, 17out12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor Art (17098077) **José António Ribeiro de Oliveira**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de setembro de 2012.

(Portaria n.º 596/12, 03out, *DR*, 2.ª série, n.º 201, 17out12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Farm	(08396280)	António Manuel Norte de Oliveira Dias	30-09-12
Maj	TmanMat	(01445880)	Sérgio de Almeida e Silva	30-09-12

(Portaria n.º 598/12, 03out, *DR*, 2.ª série, n.º 202, 18out12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Mat (18842377) **Mário Jorge Pimentel Cruz**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde 9 de setembro de 2012.

(Portaria n.º 599/12, 03out, *DR*, 2.ª série, n.º 202, 18out12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Maj SGE (01782778) **José Manuel Lombo**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de setembro de 2012.

(Portaria n.º 600/12, 03out, *DR*, 2.ª série, n.º 202, 18out12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Maj	SGE	(19196778)	António José Brígida Rogado	31-07-12

(Portaria n.º 620/12, 11out, *DR*, 2.ª série, n.º 209, 29out12)

Cor	Inf	(08322581)	Mário António Barroco Peniche	01-10-12
Cor	Inf	(18442080)	Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares	08-10-12
Maj	SGE	(04938280)	Jorge Cristovão da Luz	09-10-12

(Portaria n.º 621/12, 17out, *DR*, 2.ª série, n.º 209, 29out12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Inf	(15049684)	João Manuel Ramos Vieira	03-12-12
Cor	AdMil	(10139783)	António Vicente Timóteo Rodrigues	26-12-12
Cor	Inf	(19052884)	Fernando Mário dos Santos Martins	30-12-12
Cor	Inf	(09043084)	António Augusto Gonçalves	31-12-12

(Portaria n.º 75/13, 29jan, *DR*, 2.ª série, n.º 28, 08fev13)

TCor	Med	(01531481)	Joaquim António Mendes da Luz Machado Caetano	30-12-12
TCor	Art	(17815284)	João Paulo da Costa Salgado	30-12-12
TCor	Inf	(03571487)	Luís Miguel Rogado Pereira Salvador Pinheiro	30-12-12
TCor	Cav	(01864087)	Rui Manuel Melita Madureira	30-12-12
TCor	Inf	(19973689)	Joaquim José Mendes Corista	30-12-12
TCor	Inf	(06075085)	Carlos António Manso Mendes Bartolomeu	31-12-12
TCor	Art	(13502183)	Isidoro Nunes Ferreira	31-12-12
TCor	Inf	(10762988)	José Albino Galheta Ribeiro	31-12-12
TCor	Art	(08785889)	Pedro Alexandre Marcelino Marquês de Sousa	31-12-12
TCor	Inf	(19261187)	Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão	31-12-12

(Portaria n.º 76/13, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 28, 08fev13)

TCor	Art	(07448182)	António José Marques dos Santos	28-12-12
TCor	Mat	(19872088)	José Augusto Rosa Dias	28-12-12
TCor	Mat	(16238785)	António Maria Eliseu Travassos	28-12-12
TCor	Art	(15754584)	Mário Jorge Assis Ferreira da Silva	29-12-12
TCor	Art	(08949385)	Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio	30-12-12
TCor	Art	(01539381)	José Domingos Nogueira da Silva	30-12-12
TCor	AdMil	(15478784)	Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta	30-12-12

TCor	Med	(17530883)	Maria do Carmo Rocha e Silva	30-12-12
TCor	Med	(16819283)	Rita de Fátima Felício Vieira	30-12-12
TCor	Med	(19757687)	João Eduardo Antunes Carvalho de Almeida	30-12-12
TCor	Eng	(05116382)	José Manuel Rodrigues Carmona Morgado	30-12-12

(Portaria n.º 77/13, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 28 de 08fev13)

TCor	Inf	(00560183)	Filipe Jorge Pires Medina de Sousa	30-12-12
TCor	Cav	(11407084)	Paulo Manuel Rebelo Candoso	30-12-12
TCor	AdMil	(05581685)	Carlos Manuel Barbas Fernandes	30-12-12
TCor	Cav	(12398586)	Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro	30-12-12
TCor	Inf	(04257585)	Luís Filipe Martins Antunes Andrade	30-12-12
TCor	Art	(12440187)	José Fraga Figueiredo Conceição	30-12-12
TCor	Mat	(14569881)	Miguel Luís Ferreira Sendim	30-12-12
TCor	Mat	(07853887)	Octávio Ramos Vieira	30-12-12
TCor	Inf	(00772686)	Vítor Manuel Alhais e Santos	30-12-12
TCor	Tm	(05300889)	João Guilherme Conde Magalhães Mateus	30-12-12

(Portaria n.º 78/13, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 28, 08fev13)

Maj	Inf	(16111692)	João Martins Gonçalves	01-12-12
Maj	Inf	(19723290)	Luís Miguel de Sousa Lopes	17-12-12
Maj	Inf	(04240290)	Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio	17-12-12
Maj	Art	(09873992)	João Marcelino Miquelina Albino	17-12-12
Maj	AdMil	(13654591)	António José Nogueiras Galambas	17-12-12
Maj	AdMil	(11448190)	Carlos Alexandre Compõete Vilas Boas Pinto	17-12-12
Maj	Inf	(02785190)	Luciano Pinto Pereira	17-12-12
Maj	Inf	(13638091)	Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto	19-12-12
Maj	Cav	(00005292)	Pedro Alexandre Alves de Carvalho	28-12-12
Maj	Med	(08907484)	José Augusto Mateus Amorim Nobre	30-12-12

(Portaria n.º 80/13, 29jan, *DR*, 2.ª série, n.º 30, 12fev13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Maj Med (10401992) **José João Baltazar Mendes**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de dezembro de 2012.

(Portaria n.º 81/13, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 30, 12fev13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
Cor	Art	(00755184)	João Francisco Águas Bigodinho	23-02-13.

(Portaria n.º 384/13, 29mai, *DR*, 2.ª série, n.º 114, 17jun13)

TCor	Inf	(17873488)	Paulo Armindo Macedo de Sousa Rosa	01-07-13

(Portaria n.º 514/13, 05jul, *DR*, 2.ª série, n.º 145, 30jul13)

TCor	Inf	(08211788)	João Paulo Ribeiro Junqueira	30-12-13
TCor	AdMil	(00834386)	Adriano Júlio Brites Dias	30-12-13
TCor	Vet	(03953883)	Ana Cristina Aguilar Mimoso Fontes Falcão	30-12-13
TCor	Inf	(05337188)	João Paulo Silvestre Paulino	30-12-13

(Portaria n.º 56/14, 30dec, *DR*, 2.ª série, n.º 16, 23jan14)

Maj	AdMil	(13173790)	Nuno António de Campos dos Reis	10-11-13
Cap	TManMat	(06339781)	Manuel Carlos Fernandes Martins	18-11-13

(Portaria n.º 223/14, 08nov, *DR*, 2.ª série, n.º 58, 24mar14)

Maj	Inf	(00329293)	Artur Jorge dos Santos Marcos	28-06-13

(Portaria n.º 235/14, 05jul, *DR*, 2.ª série, n.º 59, 25mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
Cor	Inf	(01052279)	Francisco José Costilha Branco Duarte	01-12-13
TCor	TManMat	(02131078)	José Rosa Serrano Martins	27-12-13
TCor	SGE	(19510379)	José Francisco Rodrigues Caravana	31-12-13
Maj	SGE	(17627977)	Augusto Simões Martins	31-12-13

(Portaria n.º 200/14, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 50, 12mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
Cor	Inf	(00492182)	José Custódio Madaleno Geraldo	31-12-13
TCor	Med	(01676082)	Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio	31-12-13

(Portaria n.º 201/14, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 50, 12mar14)

Maj	SGE	(05551880)	José da Silva Clemente	16-12-13

(Portaria n.º 199/14, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 50, 12mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor AdMil (00944379) **José Alves de Sousa**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de setembro de 2013.

(Portaria n.º 224/14, 08nov, *DR*, 2.ª série, n.º 58, 24mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a)* do artigo 189.º, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
Cor	Tm	(08751380)	Fernando Cunha dos Santos Pinto	31-12-13
Cor	Cav	(19877081)	Francisco Joaquim da Costa Lopes	31-12-13
Cor	Tm	(06013881)	António Manuel Rosa Salvado	31-12-13
Cor	Inf	(17585781)	António José Lourenço da Fonte Rabaça	31-12-13

(Portaria n.º 225/14, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 58, 24mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Art	(00465879)	Rui Manuel Freire Damásio Afonso	30-12-12
Cor	Inf	(12284883)	César Nunes da Fonseca	30-12-12
Cor	AdMil	(09564780)	António Cardoso Ribeiro	30-12-12
Cor	Inf	(01144182)	João Luís da Silva Loureiro	30-12-12
Cor	Art	(19051684)	Carlos Manuel Coutinho Rodrigues	31-12-12
Cor	Inf	(12355281)	António José Almeida Rebelo Marques	31-12-12
Cor	AdMil	(06220279)	Jorge Eduardo Mota Santos	31-12-12

(Portaria n.º 561/14, 24jan, *DR*, 2.ª série, n.º 134, 15jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Inf (03233378) **António Luís Nisa Pato**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de junho de 2014.

(Portaria n.º 562/14, 01jul, *DR*, 2.ª série, n.º 134, 15jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SMor	Tm	(00755479)	João Manuel Santos da Ponte Franco	30-09-12
1Sarg	Aman	(18034380)	Rui Manuel dos Santos Oliveira	10-09-12

(Despacho n.º 13 564/12, 03out, *DR*, 2.ª série, n.º 202, 18out12)

SMor	Cav	(14305479)	José Alberto Neves Liberato	30-07-12

(Despacho n.º 14 017/12, 17out, *DR*, 2.ª série, n.º 209, 29out12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SAj	Para	(09557187)	Fernando Júlio de Sá Matos Pereira	05-07-12

(Despacho n.º 13 505/12, *DR*, 2.ª série, n.º 201 de 17out12)

SMor	Inf	(15357481)	José Manuel Bicheiro Sanches	01-09-12
SCh	Cav	(09063483)	Luís José da Silva Ferreira	01-09-12
SCh	Art	(02518782)	Luís Daniel Alves	10-09-12
SCh	Mus	(04272386)	José António dos Santos Lima	11-09-12
SCh	AdMil	(16099481)	João Manuel de Oliveira Salgado	30-09-12
SAj	Tm	(19483083)	João Carlos Duarte de Carvalho	01-09-12
SAj	Mat	(07824282)	João Carlos Mendes Faztudo	01-09-12

SAj	Med	(05907487)	João Manuel da Silva Sousa	01-09-12
SAj	Mat	(07495388)	Luís Alexandre Cantoneiro Velez	08-09-12
SAj	Inf	(06763187)	João de Deus Prada Ferreira	09-09-12
SAj	Med	(14892387)	José Emanuel Antunes Félix	10-09-12
SAj	Inf	(02636187)	José António Rodrigues Libório	30-09-12

(Despacho n.º 13 506/12, *DR*, 2.ª série, n.º 201, 17out12)

SMor	Inf	(01569081)	Saúl Joaquim Nunes Valente	02-07-12
SMor	Inf	(06140281)	Martinho Ezequiel da Costa Elias	02-07-12
1Sarg	Aman	(13153386)	Carlos Alberto Silva Rodrigues	02-07-12
1Sarg	Aman	(15822286)	Walter Manuel de Sousa	09-07-12

(Despacho n.º 14 016/12, *DR*, 2.ª série, n.º 209, 29out12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1Sarg Cav (13027990) **Ricardo Teixeira Moura Rodrigues**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de setembro de 2012.

(Despacho n.º 13 504/12, *DR*, 2.ª série, n.º 201, 17ou12)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SCh	Med	(09616482)	Fernando Manuel Meireles Pássaro	21-12-12
SCh	Art	(07351983)	Armindo Manuel Veiga Cardoso	23-12-12
SCh	SGE	(15995883)	Adelino da Conceição Pires Queijo	24-12-12
SCh	Inf	(17833582)	José António Pimenta Todo-Bom	26-12-12
SCh	Med	(09035182)	Casimiro de Matos Ventura	27-12-12
SCh	Eng	(07982281)	José Maria Martins Fernandes	28-12-12
SCh	Inf	(06485184)	João Pires Diogo Martins	28-12-12
SCh	Eng	(12102984)	José Luís Cardoso Fontoura	28-12-12
SCh	SGE	(02943582)	António Manuel Leite de Medeiros	28-12-12
SCh	Inf	(14767484)	António José Peres Lopes	28-12-12

(Despacho n.º 2 589/13, *DR*, 2.ª série, n.º 34, 18fev13)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SMor	Eng	(14429082)	Luís Manuel da Palma Maciel	01-11-13
SAj	Inf	(03272086)	Jacinto António Fialho Murcho	01-11-13
SAj	PQ	(04473587)	José Manuel Ferro Almeida	01-11-13
SAj	Mus	(13855391)	Carlos Alberto Manteigas Moleirinho	01-11-13
SAj	Mus	(16578889)	Paulo Jorge da Silva Moura	08-11-13

(Despacho n.º 16 519/13, 08nov, *DR*, 2.ª série, n.º 247, 20dec13)

SMor	Tm	(15339282)	Válter Luís Santos Oliveira	30-11-13
SCh	Inf	(14381284)	Luís Alberto Ferreira Gaio	30-11-13

(Despacho n.º 1 115/14, 30dec, *DR*, 2.ª série, n.º 16, 23jan14)

SMor	Inf	(07671682)	José Augusto Táboas	10-06-13
SAj	Inf	(05424287)	Luís Filipe de Sousa Matos	30-06-13

(Despacho n.º 4 330/14, 05jul, *DR*, 2.ª série, n.º 59, 25mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
SMor	SGE	(11701479)	Vítor Manuel da Graça Novais	10-07-13
SMor	Inf	(08254980)	António José Portugal Gonçalves	26-07-13

(Despacho n.º 3 844/14, 08nov, *DR*, 2.ª série, n.º 50, 12mar14)

SMor	Mat	(10573580)	Joaquim Manuel Laço Caroço	20-12-13
SMor	Art	(04617978)	Henriques José Rosa de Carvalho	30-12-13
SMor	Inf	(03609280)	António Manuel Ferreira Soares	30-12-13
SMor	Inf	(18820378)	António Luís Ramalhete Malheiro	30-12-13
SMor	Mat	(07572280)	Mário Humberto Santos Sousa	30-12-13
SMor	PQ	(17500679)	Hermínio Coelho	31-12-13
SCh	Inf	(07767982)	António Manuel Pimentel	30-12-13

(Despacho n.º 3 845/14, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 50, 12mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Art (04692779) **João Carlos Chumbaça Carvalho**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de dezembro de 2013.

(Despacho n.º 3 910/14, 31jan, *DR*, 2.ª série, n.º 51, 13mar14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 83-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data Reserva**
SAj	Eng	(15463084)	Joaquim Neves Pina Monteiro	30-12-13
SAj	Med	(03059087)	João Paulo Teles Pisco	31-12-13
SAj	Mat	(11343688)	João Elísio de Oliveira Gomes	31-12-13

(Despacho n.º 4 275/14, 30dec, *DR*, 2.ª série, n.º 58, 24mar14)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Maj TManMat (02441683) **José António de Barros Martins** transite para a situação de reforma extraordinária, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de janeiro de 2014.

(Portaria n.º 478/2014, *DR*, 2.ª série, n.º 117 de 20jun14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
Cor	Art	(03594678)	Arménio dos Santos Castanheira	01-08-2014
Maj	TManTm	(04631878)	Fernando José da Silva Fernandes	05-08-2014

(Portaria n.º 759/14, *DR*, 2.ª série, n.º 188 de 30set14)

MGen		(18901570)	João Gabriel Bargão dos Santos	13-08-2014
TCor	SGE	(09680673	Carlos Pires Martins	04-08-2014

(Portaria n.º 760/14, *DR*, 2.ª série, n.º 188 de 30set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
SMor	Inf	(01504079)	Francisco José Alves Gonçalves	24-08-2014
SMor	Tm	(00493080)	Leonel Marques Maia Pereira	31-08-2014
SAj	Farm	(11579685)	Carlos José Nogueira de Sousa Lopes	03-08-2014
SAj	Art	(11270782)	Rui José Martins de Matos	17-08-2014
SAj	Corn/Clar	(01090986)	José Joaquim Balbino Carapeta	31-08-2014
1Sarg	Aman	(08194678)	Alfredo dos Santos Veríssimo	04-08-2014
1Sarg	Aman	(15954976)	Luís Fernando Ramos Gonçalves	31-08-2014

(Despacho n.º 12 049/14, *DR*, 2.ª série, n.º 188 de 30set14)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de agosto de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Inf (13360886) **Manuel Nunes Maio Rosa**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (02500382) José Manuel Pereira Nunes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

27 de agosto de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 710/14, *DR*, 2.ª série, n.º 168 de 02set14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de agosto de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Art (10717084) **José António de Figueiredo Rocha**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

27 de agosto de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 711/14, *DR*, 2.ª série, n.º 168 de 02set14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de agosto de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Eng (15645281) **José Paulo Ribeiro Berger**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Eng (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

27 de agosto de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 712/14, *DR*, 2.ª série, n.º 168 de 02set14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de agosto de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Inf (12367085) **Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de julho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (13360886) Manuel Nunes Maio Rosa.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

27 de agosto de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 709/14, *DR*, 2.ª série, n.º 168 de 02set14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de agosto de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Cav (00364985) **Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de julho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (03234984) Nuno Gonçalo Victória Duarte.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

27 de agosto de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 713/14, *DR*, 2.ª série, n.º 168 de 02set14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de agosto de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Inf (15424885) **Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de julho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

27 de agosto de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 714/14, *DR*, 2.ª série, n.º 168 de 02set14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 6 de agosto de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Inf (00721880) **Américo Fernando Carreira Martins**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de julho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

27 de agosto de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Portaria n.º 715/14, *DR*, 2.ª série, n.º 168 de 02set14)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Coronel, o TCor Inf Ref (50140211) **António José Guerra Gaspar Borges**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 21 de setembro de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma, à direita do Cor Inf (50180511) Florindo Eugénio Baptista Morais.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 21 de setembro de 1988, e a passagem à situação de reserva, por limite de idade, em 20 de dezembro de 1995, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 480, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de fevereiro.

30 de julho de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 11 992/14, *DR*, 2.ª série, n.º 187 de 29set14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, os seguintes oficiais:

Maj	Inf	(03912989)	Paulo Jorge Gonçalves Martins;
Maj	Inf	(08683288)	Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias;
Maj	Inf	(19886690)	Carlos Alberto Mendes Ferreira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Inf (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 854/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj SGE (00993683) **Amílcar dos Anjos Reis**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (06098778) João da Silva Ferreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 855/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj AdMil (17404689) **Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 856/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj SGE (06098778) **João da Silva Ferreira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 857/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj TManTm (17562578) **José Manuel Sampaio Ribeiro Castro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManTm (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 858/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Med (12637383) **José Miguel Marques Martins Salazar**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Med (16323988) José Rui Ramos Duarte.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 859/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, os seguintes oficiais:

Maj	Art	(17926187)	António João Guelha da Rosa;
Maj	Art	(10075390)	Renato Afonso Gonçalves de Assis;
Maj	Art	(01931587)	Luís Filipe Ventura dos Santos.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Art (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 863/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Inf	(03462195)	Nuno Alexandre Larangeiro Neto;
Cap	Inf	(06977896)	Henrique Rogério Gonçalves Martins;

Cap	Inf	(14295496)	Alexandre José Vieira Capote;
Cap	Inf	(13890595)	Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro;
Cap	Inf	(15360694)	Jorge Miguel Simões Pereira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Inf (18213294) Nuno Filipe da Cunha.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 850/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Cav	(19438195)	Mário Rocha Silva;
Cap	Cav	(19066496)	Duarte Jorge Heitor Caldeira;
Cap	Cav	(02647195)	Duarte Miguel de Carvalho Cigre;
Cap	Cav	(27431793)	Venâncio José Couto Leitão;
Cap	Cav	(03918794)	Pedro Nuno Antunes Ferreira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Cav (27341392) José Luís Pinto Coelho.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 851/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Inf (01102495) **João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 852/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Inf	(14886795)	Vítor Miguel Madeira da Costa;
Cap	Inf	(06405694)	Ricardo Manuel dos Santos Camilo;
Cap	Inf	(12793694)	Bruno Alexandre Gradíssimo de Oliveira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Inf (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 853/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Tm	(07807095)	Luís Alves Batista;
Cap	Tm	(06262395)	Raul Carvalho Morgado;
Cap	Tm	(26353093)	Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda da Maj Tm (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 861/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	AdMil	(12998096)	José Augusto de Sousa Silveira;
Cap	AdMil	(36931292)	Artur Manuel Vieira Saraiva;
Cap	AdMil	(18089896)	António Marco Sá Machado;
Cap	AdMil	(15307996)	Eurico Manuel Vinhais Ribeiro;
Cap	AdMil	(11279196)	Nuno Ricardo Henriques;
Cap	AdMil	(17760595)	Elisa Maria Fernandes Coimbra.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj AdMil (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 862/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Eng (07743793) **João Francisco Alves Esteves**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionada na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Eng (02996994) Sérgio Miguel Pires Trindade.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 864/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Farm (09951194) **Paulo Fernando Coelho da Cruz**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Farm (20776893) Paulo César Esteves dos Santos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 865/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Art	(02337795)	Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues;
Cap	Art	(13124096)	Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes;
Cap	Art	(08096595)	Henrique Manuel Mota de Azevedo;
Cap	Art	(15683195)	António Costa Macedo Sousa Franco.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Art (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 866/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, a Cap Eng (19417096) **Diana Martins Branco Morais**.

2 — A referida oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionada na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Eng (14507695) João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 867/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Eng (14507695) **João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (07743793) João Francisco Alves Esteves.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 868/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

1 — Manda o Gen CEME, por despacho de 24 de setembro de 2014, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Sargentos-Chefes:

Posto	**QEsp**	**NIM**	**Nome**
SCh	Mat	(18630583)	Serafim Fernando dos Santos Pacheco;
SCh	Inf	(14725183)	António Augusto Pinto Pereira;
SCh	Tm	(06453683)	António Luís Paiva Madail;
SCh	Art	(07390981)	Etelvino Serras Aparício;
SCh	Art	(11166683)	Pedro Manuel de Sá Gonçalves.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), nos termos do despacho n.º 5 453-A/2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a situação relativamente ao quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 387/14, *DR*, 2.ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Manda o Gen CEME, por despacho de 24 de setembro de 2014, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Mus	(00119587)	Paulo Alexandre dias Ramos Lindo Pleno;
SAj	Mus	(09932887)	Dulcínio Toni Pereira de Matos;
SAj	Tm	(04129085)	António Manuel Soares Moço;
SAj	Cav	(06872286)	Licínio Domingues de Oliveira Simões;
SAj	Cav	(00269686)	Carlos Jorge Plácido Baptista;
SAj	Cav	(08152786)	Dinário Manuel da Silva Seromenho;
SAj	Eng	(09414386)	António Carlos Vicente Carita;
SAj	Art	(04635787)	José António Malveiro da Glória;
SAj	Mat	(04786085)	José Manuel Duarte Pinto;
SAj	Mat	(01341185)	Vítor Manuel Santos Rodrigues;
SAj	SGE	(19299685)	Rui Fernando Trindade Barata;
SAj	Art	(06398783)	Eduardo Hígino do Nascimento Moreira;
SAj	Eng	(11657186)	Herlander Aires Caetano Macedo Tibério;
SAj	Corn/Clar	(10020986)	António Júlio Costa Jacinto;
SAj	SGE	(03655585)	Manuel José dos Santos;
SAj	Art	(15815786)	José Carlos Ramos Gaspar;
SAj	Tm	(17839586)	António Luís Antunes de Carvalho;
SAj	Inf	(06140086)	Marcelino Chaves Valente;
SAj	Inf	(19947986)	José Domingos Gomes Machado;
SAj	Inf	(11408786)	Paulo Jorge da Fonseca Alexandre;
SAj	Inf	(04424886)	Júlio Fernando Fresco Ferreira;
SAj	Inf	(03580684)	Carlos Alberto de São José Teixeira;
SAj	Inf	(17234682)	Sebastião Pereira Frausto;
SAj	Inf	(14944988)	Paulo Jorge Lourenço Nisa;
SAj	SGE	(07694386)	Fernando Manuel da Silva Madeira;
SAj	Farm	(19599786)	Paulo Jorge Pereira Godinho;
SAj	Med	(17843585)	João Carlos Mesquita Esteves Correia;
SAj	Inf	(12057585)	Abel José Ramos Roque;
SAj	AdMil	(11981986)	Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;
SAj	Para	(07447685)	Hilário Mendes Malta.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), nos termos do despacho n.º 5 453-A/2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

01 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 388/14, *DR*, 2.ª série, n.º 194 de 08out14)

1 — Por despacho de 30 de setembro de 2014 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo MGen DARH, após subdelegação do Exmo. TGen VCEME no exercício de poderes no âmbito das atribuições do comando do pessoal, pelo despacho n.º 5 521/2014, de 22 de abril, por subdelegação, conferida pelo despacho n.º 4 417/2014, de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 60, de 26 de março, são promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	**QEsp**	**NIM**	**Nome**
1Sarg	Tm	(01475190)	Pedro Miguel Lopes de Oliveira;
1Sarg	AdMil	(11583591)	Armando Martins Ribeiro;
1Sarg	AdMil	(12690392)	José Alberto da Conceição Teixeira;
1Sarg	AdMil	(19734492)	Telmo Joaquim Martins Tomás;
1Sarg	Tm	(07176493)	Hélder José Fernandes Barreira;
1Sarg	Art	(09956192)	Luís Manuel Pereira Lavado;
1Sarg	Med	(29897893)	António Inácio Camponês Crispim;
1Sarg	Tm	(30383892)	Pedro Miguel da Silva Mendonça;
1Sarg	SGE	(12103291)	José Eduardo Sanches de Sousa;
1Sarg	Eng	(18929191)	Luís Filipe Bento de Carvalho;
1Sarg	Inf	(21436893)	Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante;
1Sarg	SGE	(00588793)	Rui Manuel Ribeiro Pires Raposo;
1Sarg	Inf	(10553591)	Miguel Carlos Oliveira Maria Simões;
1Sarg	Inf	(00061292)	Vítor Manuel Rodrigues Cavaco;
1Sarg	Art	(06145792)	Humberto Manuel Carpinteiro Renga;
1Sarg	Eng	(01034792)	Pedro Miguel Nunes Oliveira;
1Sarg	Cav	(02691593)	Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro;
1Sarg	Inf	(05774992)	José Carlos Pinto Camelo;
1Sarg	Mat	(15713992)	Paulo Manuel Baptista Ferreira;
1Sarg	Corn/Clar	(09395992)	Francisco António Leite de Oliveira Silva;
1Sarg	Cav	(07935993)	José Caetano Pereira Cabral;
1Sarg	Inf	(03791491)	João Fernando Coutinho Machado;
1Sarg	Mat	(05522591)	Carlos Miguel Jacinto da Silva;
1Sarg	Mus	(10154791)	João Jorge dos Santos Salvador Belo;
1Sarg	Art	(12137692)	Luís Filipe de Medeiros Borges.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, nos termos do despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a sua situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e são posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

30 de setembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 386/14, *DR*, 2.ª série, n.º 194 de 08out14)

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, graduar no posto de Tenente-Coronel, nos termos da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 06 de março e conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de setembro, o Maj SAR (19378083) **António de Oliveira Madureira Loureiro**.

2 — Conta a graduação no posto de Tenente-Coronel desde 1 de janeiro de 2014, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — A presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

03 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 860/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196 de 10out14)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por antiguidade ao posto de Sargento-Ajudante, dos Primeiros-Sargentos da arma de Transmissões, a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 18 de junho de 2014, para vigorar no ano de 2014:

Transmissões

Ordem	NIM	Nome
01	(10279092)	Francisco José de Oliveira Dutra; **(a)**
02	(01475190)	Pedro Miguel Lopes de Oliveira;
03	(07176493)	Hélder José Fernandes Barreira;
04	(30383892)	Pedro Miguel da Silva Mendonça;
05	(18365292)	António Miguel Caldeira Mendes;
06	(11337690)	Hernâni Santos Simões Castello;
07	(27733791)	João Paulo Nunes da Silva Marques;
08	(07756790)	Túlio Miguel dos Santos Ferreira;
09	(13239693)	António Manuel Simões Silva;
10	(00866192)	Susana Maria de Oliveira Matos;
11	(10875791)	Vítor Avelino da Cruz;
12	(06896991)	Jorge Miguel Cabrita Santos;
13	(03323492)	Dora Gisela Costa Dias;
14	(01247992)	Maria Gourete de Oliveira Salvador;
15	(25670091)	José Carlos Almeida da Silva;
16	(35331892)	José Carlos da Conceição Lourenço;
17	(09737093)	António Alexandre da Silva Veloso;
18	(07614192)	Fernanda Maria Martins da Rosa;
19	(12115393)	Elvira Gabriela Ferreira Fernandes Moura;
20	(00753991)	Teresa Maria Silvestre Lamas.

(a) Seja aplicada a alínea *a)* e *c)* do n.º 1 do artigo 62.º do EMFAR (Demora na Promoção), ao 1Sarg Tm (10279092) Francisco José de Oliveira Dutra.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a nomeação para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército do TGen (18224576) **António Noé Pereira Agostinho**, efetuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 de setembro de 2014.

Assinado em 3 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 86/14, *DR*, 1.ª série, n.º 194, 08out14)

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, nomeio para o cargo de Comandante do Comando Operacional dos Açores, o TGen (15420978) **José Romão Mourato Caldeira**, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2014.

07 de outubro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 425-C/14, *DR*, 2.ª série, n.º 194, 08out14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta de S. Ex.ª o Gen CEMGFA, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Cor Tir Inf (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira** para o cargo "OSC OJX 0010 – *BRANCH HEAD* (*Support To Operations*)", no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (*SHAPE*), em *Mons*, Reino da Bélgica, em substituição do Cor Cav (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 767/14, *DR*, 2.ª série, n.º 190, 02out14)

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º, ambos do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, prorrogo por 69 (sessenta e nove) dias, com início em 9 de outubro de 2014, a comissão de serviço do Cor Cav (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto**, no desempenho das funções de Diretor do Projeto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

17 de setembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 11 941/14, *DR*, 2.ª série, n.º 186, 26set14)

(Declaração Retificação n.º 1 074/14, *DR*, 2.ª série, n.º 204, 22out14)

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, nomeio o Cor Inf (06907079) **Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 8 de dezembro de 2014, em substituição do Cor Cav (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, inscrito no Programa — Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de outubro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 924/14, *DR*, 2.ª série, n.º 205, 23out14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta de S. Ex.ª o Gen CEMGFA, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Eng (02917682) **José da Costa Rodrigues dos Santos** para o cargo "OSC RUC 0020 — *STAFF OFFICER* (IC & *Project Approvals Staff Supp*)", no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em *Mons*, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Eng (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de outubro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 764/14, *DR*, 2.ª série, n.º 189, 01out14)

Por despacho de 23 de maio de 2014, de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, é nomeado, em comissão normal de serviço, o SMor Tm Res (02939178) **Vítor Miguel Marques Alves**, precedendo anuência de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço efetivo na situação de reserva na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de fevereiro, cujas disposições foram mantidas em vigor por intermédio do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 30 de junho de 2014.

12 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Despacho (extrato) n.º 12 048/14, *DR*, 2.ª série, n.º 188, 30set14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta de S. Ex.ª o Gen CEMGFA, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 524/89, de 10 de julho, nomear o SCh AdMil (09671481) **Fernando Jorge Almeida Raposo** para o cargo "Amanuense/Arquivista na Representação Militar Nacional junto do Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (*SHAPE*)", em *Mons*, Reino da Bélgica, em substituição do SCh Inf (14441080) Armando Eduardo de Almeida Pascoal, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de outubro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 762/14, *DR*, 2.ª série, n.º 189, 01out14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta de S. Ex.ª o Gen CEMGFA, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SCh Inf (04273486) **José David Monteiro Morgado** para o cargo "(CJ7 008 — *Staff Assistant Education*)", no Quartel-general do Multinacional CIMIC *Group*, em *Motta di Livenza*, República Italiana, em substituição do SCh Eng (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 763/14, *DR*, 2.ª série, n.º 189, 01out14)

Por despacho de 21 de agosto de 2013, da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, é nomeado, em comissão normal de serviço, o 1Sarg PesSecr (16101492) **Paulo José Jalles de Almeida**, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de fevereiro, cujas disposições foram mantidas em vigor por intermédio do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de setembro de 2013.

12 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Despacho (extrato) n.º 12 044/14, *DR*, 2.ª série, n.º 188, 30set14)

Exonerações

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a exoneração do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército do TGen (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil**, efetuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 de setembro de 2014, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2014.

Assinado em 3 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 85/14, *DR*, 1.ª série, n.º 194, 08out14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta de S. Ex.ª o Gen CEMGFA, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Cor Tir Inf (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira para o cargo "OSC OJX 0010 – *BRANCH HEAD* (*Support To Operations*)", no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (*SHAPE*), em *Mons*, Reino da Bélgica, em substituição do Cor Cav (19493878) **Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 767/14, *DR*, 2.ª série, n.º 190, 02out14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho, e 117/2010, de 2 de fevereiro de 2010, nomear o Capitão-de-mar-e-guerra (20080) Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo para o cargo de «Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Cidade da Praia», República de Cabo Verde, em substituição do Cor Inf (00624685) **Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de setembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 832/14, *DR*, 2.ª série, n.º 196, 10out14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 2 de fevereiro de 2010, nomear o Capitão-de-mar-e-guerra (21079) João Manuel Figueiredo de Passos Ramos para o cargo de "Adido de Defesa junto da embaixada de Portugal em Luanda", República de Angola, acumulando com idênticas funções em *Brazzaville*, República do Congo, *Kinshasa*, República Democrática do Congo e *Windhoek*, República da Namíbia, em substituição do Cor Inf (17766982) **Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 6 de outubro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

07 de outubro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 889/14, *DR*, 2.ª série, n.º 203, 21out14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta de S. Ex.ª o Gen CEMGFA, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Eng (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos para o cargo "OSC RUC 0020 — *STAFF OFFICER* (IC & *Project Approvals Staff Supp*)", no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em *Mons*, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Eng (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de outubro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 764/14, *DR*, 2.ª série, n.º 189, 01out14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta de S. Ex.ª o Gen CEMGFA, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 524/89, de 10 de julho, nomear o SCh AdMil (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo para o cargo "Amanuense/Arquivista na Representação Militar Nacional junto do Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (*SHAPE*)", em *Mons*, Reino da Bélgica, em substituição do SCh Inf (14441080) **Armando Eduardo de Almeida Pascoal**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de outubro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 762/14, *DR*, 2.ª série, n.º 189, 01out14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta de S. Ex.ª o Gen CEMGFA, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SCh Inf (04273486) José David Monteiro Morgado para o cargo " (CJ7 008 — *Staff Assistant Education*) ", no Quartel-general do Multinacional CIMIC *Group*, em *Motta di Livenza*, República Italiana, em substituição do SCh Eng (18309087) **Emílio Augusto Lopes Alegre**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 763/14, *DR*, 2.ª série, n.º 189, 01out14)

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2014

fevereiro	20	1Sarg	Inf	(51276011)	Bernardino Prazeres;
setembro	03	Cor	Inf	(50082111)	António de Almeida Gonçalves;
setembro	03	Cor	Inf	(50989511)	Herberto Alfredo do Amaral Sampaio;
setembro	06	SAj	Cav	(51520311)	José Ramos;
setembro	08	1Sarg	Mat	(51664511)	Eduardo Duarte da Costa;
setembro	10	Cap	SGE	(51191611)	Jerónimo André Arranhado;
setembro	10	CbAdj	Inf	(61452270)	Herculano Abreu;
setembro	11	Cor	Art	(51372411)	Manuel Alves Serra;
setembro	19	TCor	Inf	(50463711)	Fernando António Pereira dos Santos;
setembro	20	Cap	Inf	(50092411)	António Miranda Cavalheiro;
setembro	20	SAj	Mat	(52736711)	Mário dos Santos Macário;
setembro	22	Cor	Inf	(51290811)	Manuel Carlos Teixeira de Rio;
setembro	23	Cap	TManMat	(50004611)	António Martinho Marques Monteiro;
setembro	23	1Sarg	Mat	(50210111)	David Ribeiro Silva;
setembro	25	SCh	Inf	(51516411)	José Jesus;
setembro	26	Cor	AdMil	(51228011)	Fernando Tomaz Queiroz de Azevedo.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do artigo 7.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, o MGen (2110002) **Luís Filipe Tavares Nunes**.

(Louvor n.º 539/14, *DR*, 2.ª série, n.º 210, 30out14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao TCor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques**.

(Portaria n.º 890/14, *DR*, 2.ª série, n.º 203, 21out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen (13880581) Ilídio Morgado da Silva.

(Despacho de 01jun14)

MGen (18944077) António Manuel Felícia Rebelo Teixeira.

(Despacho de 13out14)

Cor Inf (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães;
TCor Eng (06282588) Leonel José Mendes Martins.

(Despacho de 19set14)

Cor Cav (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves;
Cor Farm (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo;
TCor Eng (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos.

(Despacho de 07out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13° e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o SAj Cav (18261691) **Fernando Carlos Teodoro Alves**.

(Despacho de 31out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1Sarg Eng (13187301) **António José de Bastos Ferreira**.

(Despacho de 12set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Eng (17837086) **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano**.

(Despacho de 19set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o Cor Inf GNR (1870010) **Pedro Ribeiro Duarte**.

(Despacho de 16out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Art	(04314990)	José Carlos Vicente Pereira;
Maj	Inf	(07748791)	Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
Maj	Art	(22480593)	António José Fernandes Martins de Sá.

(Despacho de 10out14)

TCor	Inf	(09989390)	Firmino José Mata Simão;
TCor	Art	(04925591)	Rui Alberto Ferreira Coelho Dias.

(Despacho de 31out14)

Maj	Inf	(07212591)	José Manuel de Almeida Santos Leal.

(Despacho de 17set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	GNR	(1896007)	Mário Luís Ribeiro Ramos;
TCor	Inf	GNR	(1920810)	Carlos Alexandre Quatorze Pereira;

Maj	Inf	GNR	(1960122)	José Joaquim Machado;
Maj	Inf	GNR	(1940746)	José Luís dos Santos Alves;
Maj	Inf	GNR	(1950894)	Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares.

(Despacho de 16out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	TTrans	(15300487)	Fernando Manuel Freitas Lopes;
Cap	Art	(10756398)	Álvaro António Moreira dos Santos;
Cap	Inf	(08119398)	Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares;
SMor	Para	(03415082)	José Manuel Martins Pinto.

(Despacho de 10out14)

Cap	TExpTm	(07332891)	Paulo António Girão Peralta;
Cap	TManTm	(06954488)	Augusto Manuel Andrade Santos;
SMor	Inf	(09911682)	Carlos Manuel Loureiro dos Santos.

(Despacho de 31out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(2000929)	Bruno Vicente de Barros Cardoso Ribeiro;
Cap	Inf	GNR	(1991055)	João Eduardo Cordeiro Gonçalves;
Cap	Inf	GNR	(2000913)	Rui Valente Cipriano Alfaro Pereira;
Cap	Inf	GNR	(1980991)	Gonçalo Filipe Pedrosa da Silva Amado.

(Despacho de 16out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militar:

SCh	Inf	GNR	(1866038)	António José Dias Monteiro.

(Despacho de 16out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, porem ter sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Inf	(02366788)	André Adriano Pereira;
SAj	Art	(00483891)	Carlos Duarte Vieira de Nóbrega;
1Sarg	Inf	(09054093)	João Manuel Varela dos Santos;
lSarg	Art	(00324592)	Vítor Manuel Antunes Rodrigues;
1Sarg	AdMil	(13588292)	Paulo Alexandre Sardo Ragageles;
1Sarg	Mat	(15628995)	Luís Filipe Costa Ferreira;
lSarg	Art	(04976295)	Nuno Miguel de Sousa Moreira.

(Despacho de 10out14)

SAj	Mat	(13563186)	José Manuel Rodrigues Silva Castelo Henriques;
SAj	Mat	(21995491)	Eunice de Jesus Jardim Gonçalves Simas;
SAj	SGE	(00582592)	Luís Filipe Meireles.

(Despacho de 31out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, TCor Cav (13134087) **Pedro Manuel dos Santos Ferreira**.

(Despacho de 17set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	Inf	(17355286)	António Paulo Lopes Romeiro.

(Despacho de 31out14)

Maj	Inf	(17779791)	José Alfredo Santos Soares;
Maj	Cav GNR	(01930733)	Lauro Augusto Dias Marinho.

(Despacho de 10out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	TManMat	(17049392)	Pedro José Gago de Brito.

(Despacho de 10out14)

Cap	Art	(14205299)	Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias;
Cap	Farm	(01197399)	Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos.

(Despacho de 31out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Tm	(16304385)	Armando Coelho Duarte;
SAj	Cav	(08152786)	Dinário Manuel da Silva Seromenho;
SAj	Art	(02423287)	Carlos Henrique de Almeida Travassos;
SAj	Inf	(19256291)	António Manuel Melo Marceneiro;
SAj	Inf	(11865389)	Victor Manuel Alonso Almendra;
SAj	Corn/Clar	(00161893)	Marco Paulo Teixeira Correia;
1Sarg	Aman	(16835884)	António Henrique Rocha Teixeira;
1Sarg	Cav	(11453891)	Luís Manuel de Oliveira Fonseca.

(Despacho de 10out14)

1Sarg Mat (30983693) José Francisco dos Santos Narciso Madeira Ramos.

(Despacho de 31out14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf		(17527085)	Francisco José Fonseca Rijo;
Cor	Inf	GNR	(1866290)	João Paulo Simões Pedro Seguro;
Cor	Cav	GNR	(1870008)	Jorge Eduardo Caldeira Marques e Silva;
TCor	Inf		(07496887)	Francisco José dos Santos Martins;
TCor	Inf		(17199386)	Paulo Jorge Varela Curro;
TCor	Inf		(01372287)	Nuno Manuel Mendes Farinha;
TCor	Inf		(01623385)	Carlos José Félix Peças;
TCor	Inf		(00064585)	José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro;
TCor	Inf		(09523783)	Francisco António Gonçalves Vaz;
TCor	Inf		(00771586)	Hilário Dionísio Peixeiro;
TCor	Inf		(07147687)	Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz;
TCor	Inf		(18502784)	António Benjamim Mascarenhas;
TCor	Inf		(00208586)	Manuel da Cruz Pereira Lopes;
TCor	Art		(18099686)	Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
TCor	Art		(05539186)	António Jaime Gago Afonso;
TCor	Art		(06234885)	José Carlos dos Santos Leal Teixeira;
TCor	Art		(04821085)	Carlos José Barradas Fernandes;
TCor	Art		(04149087)	Fernando Joaquim da Luz Costa;
TCor	Art		(17337287)	Luís Filipe Marinho Pereira;
TCor	Art		(05581385)	António Pedro Matias Ricardo Romão;
TCor	Art		(00189785)	Joaquim Luís Correia Lopes;
TCor	Cav		(02052885)	José David Angelino da Graça Talambas;
TCor	Cav		(14612485)	Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira;
TCor	Cav		(04864985)	Joaquim Alberto Lameiras Batuca;
TCor	Eng		(10008282)	Carlos Luís Almeida Alves da Costa;
TCor	Eng		(19873684)	José Augusto Cardoso Almeida;
TCor	Eng		(02917682)	José da Costa Rodrigues dos Santos;
TCor	Eng		(18264085)	Avelino João Carvalho Dantas;
TCor	Tm		(13936286)	Luís Miguel Garrido Afonso;
TCor	Inf	GNR	(1880555)	José António Serrano Candeias;
TCor	Inf	GNR	(1876013)	Luís Manuel Pimenta Cabaço;
TCor	Inf	GNR	(1880553)	José Barroso da Costa;
Maj	TPesSec		(13319184)	Amorim dos Santos Piteira;
Maj	TPesSec		(18814984)	José Francisco Colaço Lopes Martinho;
Cap	TExpTm		(17528284)	Faustino Carlos Paiva Pereirinha;
Cap	TTrans		(08139484)	Jorge Manuel Ferreira dos Santos;
SMor	Art		(12916784)	José Augusto Mendes;
SMor	Inf	GNR	(1850257)	Joaquim Francisco Póvoas Semedo;
SMor	Inf	GNR	(1850348)	Sérgio Francisco Jorge Pontes;
SCh	Inf		(06860284)	Octávio Fernandes Mestre;
SCh	Inf		(17561184)	José Álvaro Duarte;
SCh	Inf		(18362584)	Luís Filipe Ferreira Antunes;
SCh	Inf		(02946785)	Carlos Manuel Lopes da Silva;
SCh	Inf		(07667884)	Francisco José Nogueira Pereira;
SCh	Inf		(02401284)	Luís Filipe Lopes Homem;

SCh	Inf		(15028384)	José Augusto Costa Rodrigues;
SCh	Art		(11173685)	Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes;
SCh	Cav		(14433584)	Honório José Garcia Rodrigues;
SCh	Cav		(04759684)	Paulo Alexandre de Matos Mestre;
SCh	Para		(06864386)	José Carlos Lopes Marques Gonçalves;
SCh	Mat		(14159383)	Luís Alberto Nogueira Moreira;
SCh	Mat		(13869284)	Víctor Manuel de Jesus Pires Diz;
SCh	Mat		(18015483)	Jorge Manuel Gravanita Fernandes Alberto;
SCh	SGE		(18756984)	Virgílio José Figueira Galhardo Antunes;
SCh	SGE		(08310284)	José Gomes de Carvalho;
SCh	SGE		(16331684)	Artur Luís Botelho Camilo;
SCh	Inf	GNR	(1850339)	José Luzia Nini Lopes;
SCh	Inf	GNR	(1850554)	José Inácio Lopes Pereira;
SCh	Inf	GNR	(1850439)	Fernando Martins Nunes;
SCh	Inf	GNR	(1856118)	Válter Manuel de Araújo Barrigas;
SCh	Inf	GNR	(1856568)	José Ferraz Rodrigues;
SCh	Inf	GNR	(1856549)	José Abílio de Oliveira Morais;
SCh	Inf	GNR	(1850320)	Pedro Rui Parente e Costa;
SCh	Inf	GNR	(1850334)	Carlos José Henriques Simão;
SCh	Inf	GNR	(1880456)	Américo Manuel Mourato Bravo;
SCh	Inf	GNR	(1850310)	Gonçalo Manuel Morais Mesquita;
SCh	Inf	GNR	(1850450)	António Fernandes Martins;
SCh	Cav	GNR	(1850466)	José Maria Mendes Gregório;
SCh	Cav	GNR	(1850522)	José João Nascimento da Costa;
SAj	Art		(18915885)	João Alexandre Nabais Birra;
SAj	Art		(10471185)	Carlos Jorge Caetano Novais;
SAj	AdMil	GNR	(1856038)	Américo Albino Aguiar;
SAj	Art	GNR	(1850502)	Joaquim Manuel Ferreira Gaspar;
1Sarg	Aman		(19898584)	João Carlos da Silva Marques;
1Sarg	Inf	GNR	(1866130)	Henrique José Severino Costa;
CbMor	Inf	GNR	(1850278)	José Manuel de Barros Vieira;
CbMor	Inf	GNR	(1850340)	Álvaro Manuel Louro Martins;
CbMor	Inf	GNR	(1850299)	Manuel Joaquim Metrogos de Matos;
CbMor	Inf	GNR	(1850421)	João António Granadeiro Salvador;
CbMor	Cav	GNR	(1850582)	José António Germano Cabaço;
CbCh	Inf	GNR	(1850542)	Amaro João Carapinha de Matos;
CbCh	Inf	GNR	(1856375)	Paulo Jorge Emídio Barbosa;
CbCh	Inf	GNR	(1850523)	António Júlio dos Santos Ribeiro;
CbCh	AdMil	GNR	(1856477)	César Henrique Moutinho Sampaio;
CbCh	AdMil	GNR	(1856498)	Víctor Manuel da Silva Fernandes Carriço;
CbCh	Auto	GNR	(1850454)	João Manuel Ameixa Monteiro;
CbCh	Inf Res	GNR	(1866217)	Baltasar Morgado dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1856503)	Manuel André Gouveia de Paiva;
Cb	Inf	GNR	(1856491)	Bernardino Manuel Florinda Galego;
Cb	Inf	GNR	(1856558)	Francisco Felícia Candeias Rosa;
Cb	Inf	GNR	(1856528)	Hernâni da Costa Marques;
Cb	Inf	GNR	(1856457)	Joaquim José Martins Tenazinha;
Cb	Inf	GNR	(1856470)	João Manuel Bonacho Carrilho Margarido;
Cb	Inf	GNR	(1856481)	Valentiniano da Costa Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1856502)	António José Esperto Branquinho ;
Cb	Inf	GNR	(1856509)	Norberto Pires Trindade;
Cb	Inf	GNR	(1856520)	Arnaldo de Sousa Ramos;
Cb	Inf	GNR	(1856524)	Vítor Manuel Pacheco Manso;
Cb	Inf	GNR	(1856526)	Dário de Castro Cangueiro;

Cb	Inf	GNR	(1856527)	Nuno José Prata Amador;
Cb	Inf	GNR	(1856537)	Arménio Costa da Cruz Páscoa;
Cb	Inf	GNR	(1856553)	José Carlos Martins Estevão;
Cb	Inf	GNR	(1856560)	Emanuel da Costa Damas;
Cb	Inf	GNR	(1856566)	Francisco José Gonçalves dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1856567)	Carlos Alberto de Sousa Martins Vilaça;
Cb	Inf	GNR	(1856572)	José António dos Santos Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1856579)	Rogério Vaz da Fonseca;
Cb	Inf	GNR	(1856596)	João Manuel Afonso Romeira;
Cb	Inf	GNR	(1856600)	José Manuel Simões Fidalgo;
Cb	Inf	GNR	(1866211)	António Luís Fernandes Pedro;
Cb	Inf	GNR	(1846108)	João Manuel Santana Chilra;
Cb	Inf	GNR	(1886127)	Alcino Falcão de Castro;
Cb	Inf	GNR	(1830274)	Rogério Esteves Lopes;
Cb	Inf	GNR	(1850432)	Joaquim Maria Boiada Fernandes Alves;
Cb	Inf	GNR	(1850537)	Carlos Alberto Topete Madeira;
Cb	Inf	GNR	(1850568)	Joaquim Rosa Boleto São Pedro;
Cb	Inf	GNR	(1856518)	Félix Augusto Lopes de Sousa;
Cb	Inf	GNR	(1856461)	José Joaquim Nunes Andrade;
Cb	Inf	GNR	(1850538)	Diamantino Cardoso Ferreira Rateguim;
Cb	Inf	GNR	(1856573)	Manuel João de Deus Penela;
Cb	Inf	GNR	(1856029)	António José Caldeira Arcangelo;
Cb	Inf	GNR	(1856595)	Carlos Alberto da Graça Filipe;
Cb	Inf	GNR	(1856083)	Venâncio da Cruz Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1856108)	António José Rodrigues Vaz;
Cb	Inf	GNR	(1856454)	José Pires Palma Damásio;
Cb	Inf	GNR	(1856465)	José Elísio Garcia Silva Basto;
Cb	Inf	GNR	(1856495)	Francisco do Espírito Santo Pinto;
Cb	Inf	GNR	(1856496)	José Pedro Oliveira Moura;
Cb	Inf	GNR	(1856517)	David Ferreira Pires;
Cb	Inf	GNR	(1856544)	Carlos Manuel Paiva Dias;
Cb	Inf	GNR	(1856548)	Joaquim José dos Reis Pimenta;
Cb	Inf	GNR	(1850414)	Joaquim Avelino Zacarias;
Cb	Inf	GNR	(1850470)	João Francisco Bernardo da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1856317)	António José Ramalho Barradas;
Cb	Inf	GNR	(1856484)	Alexandre João Borbinha Alves;
Cb	Inf	GNR	(1856443)	Joaquim José Barreiros de Sá;
Cb	Inf	GNR	(1856447)	Joaquim Manuel Amarelinho Chorão;
Cb	Inf	GNR	(1856466)	Luís Augusto Dias;
Cb	Inf	GNR	(1856482)	Humberto Pereira de Sousa Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1856410)	Casimiro Ezequiel Rodrigues de Almeida;
Cb	Inf	GNR	(1856511)	António José Ferreira de Sousa Fonseca Saraiva;
Cb	Inf	GNR	(1856546)	Manuel Joaquim da Silva Ferreira da Rocha;
Cb	Inf	GNR	(1856585)	Eurico José Machado Guerreiro;
Cb	Inf	GNR	(1856592)	Jaime Duarte Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1850315)	José Francisco Rodrigues Levita;
Cb	Inf	GNR	(1850497)	Ismael Augusto Moreira;
Cb	Inf	GNR	(1856507)	António José Nunes Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1856570)	João Francisco da Silva Morais;
Cb	Inf	GNR	(1856599)	José da Conceição Rodrigues;
Cb	Cav	GNR	(1850521)	Jorge Manuel da Silva Ramos;
Cb	Auto	GNR	(1850540)	Germano José Lameiras Borrego.

(Despacho de 29set14)

Cor	Med	(14015883)	Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa;
TCor	Inf	(13065884)	João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira;
TCor	Inf	(01091586)	Mário João Vaz Alves de Bastos;
TCor	Inf	(17355286)	António Paulo Lopes Romeiro;
TCor	Inf	(10344986)	Fernando Artur Ferreira Teixeira;
TCor	Inf	(16910285)	Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros;
TCor	Art	(05047687)	Mário Rui Pinto da Silva;
TCor	Art	(19881486)	Vítor Hugo Dias de Almeida;
TCor	Art	(01001885)	Rui Manuel Costa Ribeiro;
TCor	Cav	(15720485)	José Manuel Carreiro Crespo;
TCor	Med	(16819283)	Rita de Fátima Felício Vieira;
Cap	Med	(19013583)	Carlos Francisco Pinto Lopes Martins Freitas;
SCh	Inf	(16115485)	Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro;
SCh	Inf	(06470484)	José Alberto Magalhães de Sousa;
SCh	Inf	(19190684)	Amílcar do Nascimento;
SCh	Inf	(06366983)	Francisco Cabral Gabriel;
SCh	Inf	(17582684)	Carlos dos Santos Morais;
SCh	Art	(11851884)	José Carlos Antunes Abreu;
SCh	Cav	(01304185)	Mário Fernando Gil Santana;
SCh	Tm	(01483885)	Luís Alberto da Silva Reis;
SCh	Tm	(10553185)	Ernesto do Rosário Heitor Figueiredo.

(Despacho de 31out14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(1980965)	Luís Miguel da Costa Garcia;
Cap	Inf	GNR	(1980968)	Licínio Branco Nunes;
Cap	Cav	GNR	(1980950)	Pedro Miguel Pereira Pinto;
1Sarg	Inf	GNR	(1990040)	Rui Pedro Serra Antunes Freire;
1Sarg	Inf	GNR	(1990120)	Moisés Alves dos Santos;
1Sarg	Inf	GNR	(1990236)	Luís Carlos da Conceição Cunha;
1Sarg	Inf	GNR	(1990330)	Luís Filipe Andrez Jorge;
1Sarg	Inf	GNR	(1990331)	Marco Filipe António Águas;
1Sarg	Cav	GNR	(1971001)	Luís Filipe da Ressurreição Correia;
1Sarg	Cav	GNR	(1990718)	Vítor Joaquim Godinho Leal;
2Sarg	Inf	GNR	(2000571)	David Manuel Godinho Aleixo;
2Sarg	Inf	GNR	(2010728)	João Filipe Amador Dias;
2Sarg	Inf	GNR	(2020981)	Filipe Manuel Gomes Martins;
2Sarg	Inf	GNR	(2060474)	Paulo Jorge Peixoto Martins;
2Sarg	Cav	GNR	(1990505)	Manuel Eduardo Gouveia Félix Queiroz;
2Sarg	AdMil	GNR	(2000306)	José António Alves Costa;
2Sarg	AdMil	GNR	(2000726)	Gabriel Lopes Carrico;
2Sarg	Mus	GNR	(2041079)	Miguel Carlos Rodrigues Cardoso da Silva;
2Sarg	Exp	GNR	(2020849)	Carlos Pedro Jesus Lopes;
2Sarg	Man	GNR	(1990965)	Jorge Miguel Matias de Carvalho;
2Sarg	Man	GNR	(2010256)	José Francisco Coelho Sobral das Neves;
Furr	AdMil	GNR	(2031042)	Nuno Alexandre Alves da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1910051)	Manuel Silvino Pinto Coelho;
Cb	Inf	GNR	(1960054)	Luís Miguel Vales Carreira;
Cb	Inf	GNR	(1960267)	Jorge Xavier de Jesus da Silva Costa César;

Cb	Inf	GNR	(1970354)	Luís Miguel das Neves Bernardes;
Cb	Inf	GNR	(1970663)	Alexandre Manuel Couto e Silva;
Cb	Inf	GNR	(1970922)	Rui Pedro Fernandes Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1980171)	Joaquim Manuel Claré Bernardo;
Cb	Inf	GNR	(1990028)	Filipe Manuel Fernandes Parreira;
Cb	Inf	GNR	(1990091)	Nuno Miguel Neves dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1990162)	Filipe Miguel Pereira Barradas;
Cb	Inf	GNR	(1990203)	Domingos Dias Marques;
Cb	Inf	GNR	(1990266)	Rui Manuel Dinis Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1990406)	José Manuel da Fonseca Machorro;
Cb	Inf	GNR	(1990460)	Miguel dos Santos Silva Godinho;
Cb	Inf	GNR	(1990465)	Raúl Manuel Rodrigues de Sousa;
Cb	Inf	GNR	(1990609)	Francisco Carlos Machado de Almeida;
Cb	Inf	GNR	(1990821)	Nuno Miguel dos Santos Nunes;
Cb	Inf	GNR	(1990897)	Helder Nuno Ferreira Sales;
Cb	Inf	GNR	(1990938)	Jonas Martinho Fernandes Pereira;
Cb	Inf	GNR	(2000107)	António Jorge Cardina Mesquita;
Cb	Inf	GNR	(2000493)	Roberto Manuel Afonso Ventuzelo;
Cb	Inf	GNR	(2020209)	Emanuel Medeiros Oliveira;
Cb	Inf	GNR	(2030413)	Nuno Vital Carreira Lopes;
Cb	Inf	GNR	(2040927)	Rui Alexandre Carvalho Gomes;
Cb	Cav	GNR	(1990172)	Sérgio Manuel Pacheco Carriço;
Cb	Cav	GNR	(1990219)	Cláudio Alexandre Simões Pereira;
Cb	Cav	GNR	(1990433)	Alexandre Manuel Gonçalves Daniel;
Cb	Cav	GNR	(2000751)	Nelson José Prates Mestre;
Cb	Cav	GNR	(2010316)	Pedro Filipe de Almeida Alves;
Cb	Cav	GNR	(2020698)	António Manuel Almeida Ferreira Barbosa da Silva;
Cb	Cav	GNR	(2040416)	Daniel Luís Veloso Coelho;
Cb	Man	GNR	(1990507)	Nuno Miguel Janela Moita;
Cb	AdMil	GNR	(1990251)	Francisco José Pão-Alvo Zorro;
Cb	Corn/Clar	GNR	(2000379)	Rui Filipe Gomes Pinto;
Cb	Exp	GNR	(1980351)	Sérgio Miguel Martins Carvalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1970788)	Pedro Abrantes dos Anjos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980795)	Bruno Alexandre Simões Pandaio;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980854)	Fernando José Abadeça Cordeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980855)	Jorge Manuel Fidalgo Valente;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990015)	Luís Jorge Paulo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990020)	João de Deus Borrega Favita;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990026)	Eurico Manuel Fernandes Almendra Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990033)	Daniel José Bandeira Gonçalves da Saúde;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990035)	António Manuel Félix;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990057)	Nuno Miguel Tobar Napita;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990062)	Mário Joaquim Araújo Alves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990066)	António Jorge Duarte Azevedo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990088)	Rodrigo Camões Sobrinho Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990097)	Óscar Alexandre Lopes Parafitas;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990100)	Carlos Alberto dos Reis Gaspar;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990106)	Rui Miguel Lourenço Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990127)	Rui Manuel dos Santos Pinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990131)	Nelson António Lopes dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990138)	Pedro Manuel Pires Ramalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990157)	Paulo Jorge Rodrigues Videira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990159)	Paulo Jorge Alves Miranda;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990166)	José Luís Batista Pinto;

Guar Pr	Inf	GNR	(1990170)	Ricardo Miguel Lacão José;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990182)	Paulo Alexandre Felizardo Alegria;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990190)	Frederico José Marques Matos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990194)	Jorge Dias Gomes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990197)	José Rui dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990204)	António José Morais dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990225)	Paulo Jorge Azevedo de Sousa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990227)	Francisco Ricardo de Brito Mendes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990232)	Filipe Manuel Gil Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990243)	Filipe Manuel Teixeira Rosa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990247)	Pedro Miguel Duarte Serrano;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990250)	Manuel João Martins Carvalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990253)	Pedro Alexandre Capacete Ricardo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990256)	José António Segura Valentim;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990257)	José Manuel Lemos Inocêncio;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990259)	Luís Manuel Afonso Pires;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990262)	José Guilherme de Sousa Matos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990264)	Telmo Patrício Filipe Crispim;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990305)	Armando Jorge de Brito Marques;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990332)	Paulo Jorge Abreu Vieira Pacheco;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990333)	Hugo Miguel Marques Marchante;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990335)	Sérgio da Silva Domingos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990345)	Inácio Jorge Dias Rodrigues Pereira Novo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990348)	Paulo António Caldas Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990361)	António José Fernandes Medeiros;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990366)	Nuno Alexandre Martins de Sá Neves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990367)	João Paulo Correia Nunes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990368)	Vítor Jorge Figueiredo Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990369)	Vítor João Ramalho Bilro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990380)	Nuno Miguel da Silva Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990381)	António Elias Carrega da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990382)	Cipriano Jorge Miranda Canado;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990384)	Leonel Evaristo Lúcio;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990390)	Jorge Fernando Martins Carriço;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990395)	Rui Pedro da Silva Leandro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990412)	Hélder Manuel da Silva Rebocho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990420)	Adárico Filipe Ferreira Fragoso;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990422)	João Miguel Serôdio Monteiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990436)	Paulo da Fonseca Rabaçal;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990446)	Raúl António Rodrigues Regino;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990456)	Paulo Jorge Chambel Gil;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990457)	Gracindo Manuel Rodrigues Feiteirona;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990502)	José Manuel dos Anjos Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990508)	Pedro Filipe Murta Marques;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990513)	José Alberto Garção Ceia;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990516)	José António Batista Pinheiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990541)	Valter Nuno Rodrigues Guerreiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990564)	Carlos Ricardo Oliveira Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990581)	Pedro Vasco Gabriel Vicente;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990586)	José Manuel Vicente Mesquita;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990597)	Noel António Santos Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990599)	Paulo Jorge Almeida Raposo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990620)	Nuno Ricardo Castanho Guedelha;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990621)	Nelson Filipe Rufino Costa;

Guar Pr	Inf	GNR	(1990632)	Pedro Miguel Gigante de Barros;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990634)	Jorge Daniel Gonçalves Torres;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990636)	Alcides António Rei Sebastião;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990640)	Hugo Filipe da Rocha e Silva Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990690)	Hernani Miguel Rocha Pereira Mendes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990723)	Elias Telmo Mateus Afonso;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990762)	Luís Miguel Leonardo das Neves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990785)	Gonçalo Nuno Gaspar de Almeida Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990789)	César Augusto Franjoso Coelho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990790)	Feliz João Pais de Matos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990803)	João Luís Lopes de Melo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990806)	Jorge Humberto Encarnação Alves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990808)	Carlos Aurélio Dionísio Guerreiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990830)	Nuno Miguel Firmo Luís;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990836)	Vítor Manuel Feitor Galhardo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990840)	Nuno Sérgio Morais Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990842)	Joaquim de Assunção Cardeira Maralhas;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990879)	Paulo Fernando Sequeira Carolino;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990882)	Arnaldo Galhanas Melão;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990896)	Jorge Ribas Torrado;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990899)	Jorge Henrique Martins Viegas;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990901)	Francisco José Rodrigues Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990908)	Nuno Miguel Simões Alcobia;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990918)	José Francisco Lourenço Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990935)	Hélder Manuel Dias Custódio;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000049)	José Luís de Castro Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000233)	Paulo Jorge Palmeiro Mé;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000277)	Sílvio Jorge Gregório Sequeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000289)	Pedro Miguel dos Reis Alves;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000405)	Marco Paulo Rodrigues de Passos;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000427)	João Miguel dos Reis Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000526)	Álvaro Fernando Gaio Póvoas;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000528)	Rui Manuel Lopes da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000635)	João Sérgio Braz Figueiredo;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000764)	Alcino Joaquim Caleja Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000766)	Bruno Miguel Bento Martins;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010082)	Paulo Jorge Gonçalves Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010105)	Fausto Manuel Costa Castanheira Sargaço;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010358)	Deolinda Maria da Silva Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010457)	Hirundino da Igreja Cabreiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010854)	Luís Miguel Flores Tavares;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010862)	Sérgio Miguel Fernandes Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010912)	Filipe Dinis Oliveira Moço;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010962)	Edite Alexandra da Silva Coimbra;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020430)	Vítor Manuel Madelino Monteiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020437)	Rui Hélder de Lima Lajas de Oliveira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020525)	Sérgio Manuel Vieira de Barros;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020547)	José Martinho Preto Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020832)	Armando Leitão Duarte;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020938)	Eliseu Alexandre Fernandes Calvo;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020942)	Paulo Jorge Pimentel Guedes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030256)	Andreia Filipa Gil Bento Sérgio;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030622)	Rui Venâncio Correia Amaro da Trindade;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030851)	Carina da Costa Morais Rodrigues;

Guar Pr	Inf	GNR	(2030874)	Tiago Manuel da Silva Ramalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030882)	Luís Filipe da Silva Gomes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030930)	Filipe Alexandre Caldeira Marques da Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030958)	António Abílio Galego Fernandes;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990049)	Orlando Joaquim Monteiro do Nascimento;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990053)	Rui Miguel Cipriano da Palma;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990054)	Norberto João Carneiro Pinto;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990107)	Hélder José Rosmaninho Zambujo;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990139)	Nuno Miguel Ladeira Fonseca Campos;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990207)	José Ricardo Santos Ferreira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990228)	David Miguel Rufino Proença;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990230)	Carlos José Ceia Roque;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990271)	António Manuel Calado Canhoto;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990283)	Sebastien Jean Gallud Simões;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990285)	Hugo Alexandre Ribeiro Galvão;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990292)	António Joaquim Justino Figueira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990316)	Dário Filipe Gonçalves Nunes;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990418)	Paulo de Jesus Lourenço Feiteira Pacheco;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990509)	João Manuel Parreira da Cruz;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990592)	José Manuel Nunes Alexandre;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990665)	Venâncio Teodoro Bailão Capitão;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990715)	Duarte Nuno Martins Maurício;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990752)	Eduardo dos Santos Moreira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990888)	Marco Paulo Moura Pena;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990906)	Luís Miguel Cachado Simões;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990946)	Nuno Filipe Magalhães Lopes Sobreiro;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000072)	Fernando José São Pedro Dias;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000112)	Décio Manuel Simões Silva;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000230)	José António Maia da Silva;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000265)	Miguel Pedroso Almeida;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000430)	Joaquim Pedro Relvas Amaro;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000452)	Luís Paulo Tamissa Félix;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000695)	Luís Miguel dos Santos Guerreiro;
Guar Pr	Cav	GNR	(2010770)	David dos Santos Freire Godinho;
Guar Pr	Cav	GNR	(2020163)	Nelson José Marques do Carmo;
Guar Pr	Cav	GNR	(2020359)	Cláudio Duarte Gomes Clérigo;
Guar Pr	Cav	GNR	(2020612)	Rui Miguel Andrade Saraiva;
Guar Pr	Cav	GNR	(2030367)	Rui Miguel da Costa Santos;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990151)	Leonel Marcelino Brito;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990582)	Nuno Gonçalo Alves;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990625)	José Maria Pereira Carreiras;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990742)	José Luís Alves Costa Simão;
Guar Pr	Auto	GNR	(1990961)	Hugo Emanuel Simões dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2030285)	Ricardo Francisco Silva da Rosa;
Guar	Inf	GNR	(2040123)	Miguel Ângelo Pinto Monteiro;
Guar	Inf	GNR	(2040149)	Vítor Marcelo Fontoura Rodrigues;
Guar	Inf	GNR	(2040382)	Rui Pedro Barbosa Viegas;
Guar	Inf	GNR	(2040900)	Maria Fernanda Padrão Martins;
Guar	Cav	GNR	(1990388)	Bruno Manuel da Silva Fernandes;
Guar	Cav	GNR	(2030134)	Eládio Ângelo Gonçalves de Pinho Rodrigues;
Guar	Cav	GNR	(2030299)	Nuno Alexandre Cachado Simões;
Guar	Cav	GNR	(2030994)	Nuno Rogério Ferreira Fernandes;
Guar	Cav	GNR	(2041173)	Bruno Miguel Marques Lança Simões.

(Despacho de 29set14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Inf	GNR	(2060021)	Ricardo Jorge Pereira Sampaio de Andrade Grácio;
Ten	Cav	GNR	(2060032)	Pedro Miguel Marques Videira;
Alf	Inf	GNR	(2070007)	Marco Vitória Barreiros;
Alf	Inf	GNR	(2070017)	Ricardo Manuel Ferreira Amaro;
Alf	Inf	GNR	(2080015)	Edgar Gonçalves Fernandes;
Alf	Inf	GNR	(2080024)	Nelson José Caldeira Pestana;
Alf	Inf	GNR	(2080047)	Maria do Carmo Oliveira Rodrigues;
Alf	Cav	GNR	(2070029)	David Luís Marques dos Santos;
1Sarg	Cav	GNR	(1980478)	José Adriano Barbosa Moreira;
2Sarg	Inf	GNR	(2060250)	Carlos Manuel Moreira Grazina;
2Sarg	Inf	GNR	(2070325)	Luís Miguel Orvalho Pinto;
2Sarg	Cav	GNR	(2070651)	Vera Susana dos Santos Rodrigues;
2Sarg	Mus	GNR	(2071457)	Romeu Simões Madeira;
2Sarg	Mus	GNR	(2071458)	José Agostinho Simão Frasquilho;
2Sarg	Mus	GNR	(2071460)	Hugo Miguel de Oliveira Figueiredo;
2Sarg	Mus	GNR	(2071462)	Francisco Inácio Paias Rato;
2Sarg	Exp	GNR	(2070956)	Helena Sofia Leonardo dos Anjos Matos;
Furr	AdMil	GNR	(2040347)	David Oliveira do Carmo;
Furr	Mus	GNR	(2071456)	Pedro Duarte Mesquita da Silva;
Furr	Mus	GNR	(2071461)	Pedro André Neto Pereira;
CbCh	Cav	GNR	(1920197)	Rui Manuel Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1920605)	Pedro Alberto Louro Mateus;
Cb	Inf	GNR	(1920615)	Mário Agostinho Caetano Tomás;
Cb	Inf	GNR	(1980472)	Domingos Jorge Dias Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(2010857)	Bruno David Borges Canelha;
Cb	Inf	GNR	(2071209)	Rui Fernando de Sousa Cabral;
Cb	Inf	GNR	(2070403)	Vítor Bruno Fernandes Rodrigues;
Cb	Cav	GNR	(2070886)	Patrícia Alexandra Rodrigues da Silva;
Cb	AdMil	GNR	(2010774)	Eurico Miguel Pires Teixeira;
Cb	Mus	GNR	(2071454)	Miriam Cármen Diniz Talete Cardoso;
Cb	Mus	GNR	(2071455)	Artur Jorge Caixeiro Mendes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1970237)	João António Lourenço Anágua;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980140)	Vítor Manuel Moreira Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990702)	António José da Costa Almeida e Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990732)	Nelson Ribeiro Cardoso;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990952)	Victor Jacinto Caseiro Brás;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990468)	José Joaquim da Rocha Melo;
Guar Pr	Exp	GNR	(1980892)	Rui António Neto Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2040040)	Mário Rui Rodrigues Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2040327)	Telmo Hernâni Araújo Barbosa;
Guar	Inf	GNR	(2040588)	Nuno Miguel Loureiro Machado;
Guar	Inf	GNR	(2040925)	Rui Pedro Simões Crizostimo Gameiro;
Guar	Inf	GNR	(2060685)	Tânia Maria dos Santos Martins;
Guar	Inf	GNR	(2060706)	Carlos Davide Garcia Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2070108)	Pedro Daniel Reis Correia;
Guar	Inf	GNR	(2070111)	Sandra Cristina Riço Laranjeira;
Guar	Inf	GNR	(2070121)	Pedro Alexandre Pereira Dias;
Guar	Inf	GNR	(2070182)	Ricardo Emanuel Ferreira de Oliveira;

Guar	Inf	GNR	(2070226)	André Filipe Neiva de Carvalho;
Guar	Inf	GNR	(2070235)	Nélio Cardoso Fragão;
Guar	Inf	GNR	(2070441)	Hélder Tiago Raminhos dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2070463)	Alcino Manuel Bogas de Almeida;
Guar	Inf	GNR	(2070596)	David Manuel Correia Namorado;
Guar	Inf	GNR	(2070636)	Hélder Filipe de Oliveira Bastos;
Guar	Inf	GNR	(2070755)	Vítor José Batista Mendonça;
Guar	Inf	GNR	(2070758)	João Manuel Grenho da Hortinha;
Guar	Inf	GNR	(2070878)	Daniel Gonçalves de Sousa;
Guar	Inf	GNR	(2070892)	Alexandre David Moita Correia;
Guar	Inf	GNR	(2071119)	Bruno Miguel da Costa Santos Neves;
Guar	Inf	GNR	(2071148)	João André de Jesus Mendes;
Guar	Inf	GNR	(2071159)	Aldino Manuel Moreira dos Santos Fernandes de Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2071259)	Tânia Patrícia Lopes Nunes;
Guar	Inf	GNR	(2071324)	Herculano José Lamelas da Silva Teixeira;
Guar	Inf	GNR	(2071342)	Rui Jorge de Jesus Ferreira Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2071352)	Manuel António dos Santos Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2071367)	João Pedro da Conceição Carvalho Cardoso;
Guar	Inf	GNR	(2071425)	Luís Filipe Branca Monteiro;
Guar	Inf	GNR	(2090194)	Miguel Jorge de Carvalho Anta;
Guar	Inf	GNR	(2090460)	Paulo Jorge Almeida Serrano;
Guar	Inf	GNR	(2090651)	Sara Marlene Casimiro Tibúrcio;
Guar	Inf	GNR	(2090661)	Rúben Leal Borges;
Guar	Inf	GNR	(2090746)	Vítor Hugo Azevedo da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2090769)	Marco Daniel dos Santos Fonseca;
Guar	Inf	GNR	(2100125)	Ricardo Norberto Ferreira Madeira Aguiar;
Guar	Inf	GNR	(2100159)	David Manuel Saraiva Vilela;
Guar	Inf	GNR	(2100180)	Alejandro Gomez Costa;
Guar	Inf	GNR	(2100233)	Rui Alexandre Teixeira da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2100239)	Pedro Miguel Fernandes Martinho;
Guar	Inf	GNR	(2100289)	Rodolfo Silva e Sousa;
Guar	Inf	GNR	(2100315)	Paulo Ricardo Teixeira da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2100518)	Nuno Miguel da Silva Soares;
Guar	Inf	GNR	(2100817)	Daniel Fernando Carvalho Queirós;
Guar	Inf	GNR	(2100864)	Rui Daniel Soares Ribeiro;
Guar	Inf	GNR	(2100969)	David António Malva Silva;
Guar	Inf	GNR	(2100980)	Cristiano Neves Geraldes;
Guar	Inf	GNR	(2101025)	Magda Solange Botelho Vasconcelos Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2120096)	Ana Maria Gonçalves Gaspar;
Guar	Inf	GNR	(2120204)	Luís Carlos Parreira Braga;
Guar	Inf	GNR	(2120251)	Ricardo Miguel Pisco Ruas;
Guar	Inf	GNR	(2120265)	Bruno Damião da Silva Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2120395)	Nelson Daniel da Silva Moreira de Sousa;
Guar	Inf	GNR	(2120614)	Pedro Joel Lamelas Ribeiro;
Guar	Inf	GNR	(2120657)	Carlos Emanuel Vaz de Magalhães;
Guar	Cav	GNR	(2070103)	Andreia Marina Oliveira Cortez
Guar	Cav	GNR	(2070140)	Nelson Emanuel Fernandes Torres;
Guar	Cav	GNR	(2070205)	João Miguel Barbado Caço;
Guar	Cav	GNR	(2070249)	Rúben Celso dos Santos Mendes;
Guar	Cav	GNR	(2070272)	João Vitor Conchinha Pereira;
Guar	Cav	GNR	(2070282)	Marisa Costilhas da Cruz Antunes;
Guar	Cav	GNR	(2070297)	Bruno Gonçalo Simões Soares;
Guar	Cav	GNR	(2070764)	Luís Carlos de Abreu Silva;
Guar	Cav	GNR	(2070848)	Ivan Manuel Lopes Guilherme;

Guar	Cav	GNR	(2070880)	Vera Lúcia Amaral Maia;
Guar	Cav	GNR	(2070946)	João Pedro Pires Branquinho;
Guar	Cav	GNR	(2070981)	Bruno Manuel de Barros Lopes Correia;
Guar	Cav	GNR	(2071080)	Tiago Correa Gonçalves Neves Graça;
Guar	Cav	GNR	(2071433)	Daniela Rodrigues Chaves;
Guar	Cav	GNR	(2090262)	Roberto Manuel Nunes Guerreiro;
Guar	Cav	GNR	(2090333)	Arménio José dos Santos Ferreira;
Guar	Cav	GNR	(2090379)	Válter Filipe Pereira Ferreira;
Guar	Cav	GNR	(2100665)	Cláudia Marlene Afonseca Rodrigues;
Guar	Cav	GNR	(2100792)	Cátia Sofia Costa Nunes;
Guar	Cav	GNR	(2120809)	Luís Carlos Faria Teixeira;
Guar	Cav	GNR	(2120866)	Luís Alexandre Neto Manso;
Guar	Cav	GNR	(2120869)	Zeferino Oliveira Fernandes;
Guar	Cav	GNR	(2120895)	Pedro Miguel Matoso Costa Silvestre;
Guar	Mus	GNR	(2071459)	Pedro João Dias Oliveira;
Guar	Mus	GNR	(2091087)	Pedro Miguel Pereira Barbosa;
Guar	Corn/Clar	GNR	(2100909)	Marco André Barroso Rodrigues;
Guar	Exp	GNR	(2070431)	Luís Miguel Roque Espanhol.

(Despacho de 29set14)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, que ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, seja condecorado com Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro, o MGen (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, da Guarda Nacional Republicana.

(Louvor n.º 544/14, *DR*, 2.ª série, n.º 211, 31out14)

Louvores

Louvo, por proposta do Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, o MGen (2110002) **Luís Filipe Tavares Nunes**, pelo notável espírito de missão elevado sentido do dever, confirmando todas as grandes qualidades e virtudes militares, complementadas pela grande dedicação ao serviço da segurança pública, que sempre evidenciou ao serviço da Guarda Nacional Republicana.

Tendo iniciado as suas funções há cerca de três anos e meio, garantiu em todas as circunstâncias, inicialmente como Comandante da Unidade de Controlo Costeiro (UCC) e mais recentemente como Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI), índices de produtividade, dignos de registo, que contribuíram manifestamente para que todos os órgãos e unidades da Guarda Nacional Republicana, pudessem continuar a cumprir as suas missões, tanto a nível interno, como no combate a criminalidade e delinquência, sempre em proveito da segurança e proteção das pessoas e bens.

Extremamente dedicado e com elevado sentido de responsabilidade, detentor de excecionais qualidades pessoais, humanas e profissionais, com elevado espírito de missão, aliou sempre um fortíssimo espírito de corpo à capacidade de trabalho em equipa, associado a um grande humanismo e invulgar altruísmo, permitindo-lhe a concretização, com sucesso, de todas as iniciativas e metas estabelecidas, impulsionadas por uma enorme dinâmica, energia e um invulgar entusiasmo.

Abarcando com total empenho e dedicação as funções iniciais como comandante de UCC, deixou bem marcado o cunho das suas excelentes qualidades profissionais e humanas, assim como no último ano em que comandou o CARI, o Major-General Tavares Nunes respondeu com grande espírito de missão e alto sentido do dever, sacrificando tempos livres e disponibilidade para que as respostas aos múltiplos e difíceis problemas que lhe eram apresentados fossem tratados com a devida celeridade.

Consciente da dificuldade em solucionar a preceito e com oportunidade todas as questões apresentadas, não deixou, porém, o comandante do CARI de pessoalmente se empenhar para que a componente operacional da Guarda não fosse afetada na sua produtividade, propósito que foi assegurado em todas as vertentes do apoio logístico, pessoal e financeiro.

O comportamento e a atitude do Major-General Tavares Nunes, perante as limitações e dificuldades que enfrentou, são reveladoras da elevação e integridade do seu caráter e do empenho que sempre colocou na execução das tarefas realizadas, por mais exigentes e complexas que se tenham demonstrado, de modo a alcançar da forma mais profícua os resultados por todos pretendidos, creditando-se como um precioso colaborador do Comandante Geral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Guarda Nacional Republicana.

Assim, torna-se justo enaltecer a preciosa e significativa colaboração dada pelo Major-General Tavares Nunes e manifestar-lhe o meu reconhecimento pela lealdade, provado esforço e bravura de que deu provas no cumprimento das missões que teve a seu cargo, classificando os serviços por si prestados à Guarda Nacional Republicana e ao País de extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

22 de outubro de 2014. - O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

(Louvor n.º 539/14, *DR*, 2.ª série, n.º 210, 30out14)

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o MGen (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, pelo elevado merecimento, grande competência, forma altamente profissional e inexcedível dedicação com que desempenhou ao longo dos últimos três anos, as funções de Comandante da Escola da Guarda e as de Comandante do Comando da Doutrina e Formação, apos curto período de acumulação.

Metódico, organizado e possuidor de uma sólida cultura militar, tem-se imposto este Oficial General pelo seu exemplo e por uma firme ação disciplinadora tendo, neste período, tido a oportunidade de evidenciar a sua especial sensibilidade para os assuntos do ensino e da instrução, função prioritária na Escola da Guarda, impulsionando com a sua forte ação dinamizadora, instrutores e instruendos, Oficiais, Sargentos e Guardas, tendo alcançado níveis de grande eficiência na generalidade dos cursos de formação e de especialização.

A sua forte personalidade, a bravura e coragem evidenciadas e a experiência, aliados aos conhecimentos dos vários setores da atividade militar tornaram natural a sua transição para o Comando da Doutrina e Formação, onde a sua intervenção muito relevante obteve forte impacto na evolução do corpo doutrinário da Guarda, na reestruturação curricular dos cursos, envolvendo-se, também, no processo de acreditação do ensino desta força de segurança, contribuindo, deste modo, para um efetivo exercício da autoridade técnica nos domínios da cooperação, do ensino, das atividades desportivas e do tiro na Guarda.

Consciente da missão do comando funcional de que foi comandante e das responsabilidades que lhe estavam cometidas, conseguiu, devido à sua voluntariedade, provado esforço e capacidade de comando, criar sinergias de molde a tornar possível a resposta pronta, adequada e eficaz às inúmeras solicitações a que o seu comando foi sujeito, interna e externamente.

A estes requisitos que definem a sua estatura no plano técnico-profissional, alia este Oficial General a sua inteligência, importantes dotes de caráter, espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, realçando-se a maneira criteriosa como apresentou propostas oportunas e adequadas que permitiram otimizar os escassos recursos financeiros disponíveis.

Servindo com inteira disponibilidade e marcado entusiasmo e energia, patenteou sempre um excecional relacionamento humano e um alto espírito de missão, empenhando-se de forma notável na consecução dos objetivos superiormente determinados, atributos que lhe granjearam a estima de superiores, pares e subordinados e a consideração da sociedade civil com quem teve, frequentemente, de relacionar-se.

Senhor de uma grande postura institucional e praticando sempre em elevado grau os deveres da lealdade e da honestidade, importa realçar no seu caráter a grande dedicação e permanente devoção ao serviço de segurança pública, facto que engrandece e eleva a imagem desta Guarda e contribui indubitavelmente para a sua eficiência e prestígio.

Considero, assim, de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades pessoais e virtudes militares que creditam o Major-General Agostinho Costa como sendo um Oficial General que com mérito, abnegação e espírito de sacrifício, prestou serviços extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal.

22 de outubro de 2014. - O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento* Martins *Costa Macedo e Silva*.

(Louvor n.º 544/14, *DR*, 2.ª série, n.º 211, 31out14)

Louvo o MGen (02507881) **António José Pacheco Dias Coimbra** pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas, ao longo dos últimos cerca de 15 meses, no desempenho das funções de 2.º Comandante e Diretor de Ensino da Academia Militar (AM).

No âmbito das suas atribuições, o Major-General Dias Coimbra, revelou elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho, a par de grande capacidade de inovação e iniciativa, qualidades patenteadas nos excelentes resultados alcançados. Como 2.º Comandante coadjuvou o Comandante com inexcedível abnegação, alto sentido do dever, e grande aptidão técnico-profissional, e presidiu à comissão de recrutamento e admissão dos alunos dos cursos da AM, com especial rigor, isenção, grande coerência, elevada firmeza de atitudes e irrepreensível comportamento e exemplo moral, tendo obtido resultados bastante positivos, a que o futuro saberá dar a devida resposta, seja no Exército ou na GNR. Superintendeu ainda, o cumprimento das diretivas internas, em linha com as atuais restrições financeiras, tendo encontrado, permanentemente, soluções inovadoras enquadradas com o novo paradigma, caso das diferentes cerimónias, designadamente da abertura solene do ano letivo e dos diferentes simpósios e seminários, e dos exercícios militares dos alunos, em especial dos da série "LEÃO 2013" e "LEÃO 2014", inseridos nos Exercícios Finais da AM, atividades em que cultivou, em elevado grau, a virtude da lealdade e demonstrou extrema dedicação e esclarecido e excecional zelo.

Como Diretor de Ensino da AM, o Major-General Dias Coimbra destacou-se ao nível do planeamento, programação, execução e controlo da educação e formação técnica, científica e cultural dos alunos, tendo contribuído fortemente para uma formação de excelência dos alunos e para o prestígio da Academia Militar enquanto estabelecimento de ensino superior universitário militar. Rigoroso na gestão dos recursos humanos, teve uma ação independente, frontal e de grande honradez no âmbito dos diferentes conselhos de curso, conselhos académicos, conselhos pedagógicos e conselhos científicos. Detentor de elevada cultura geral e militar, promoveu ainda a elaboração das normas de execução permanente da Direção de Ensino, que trabalhou com grande rigor e empenhamento, e incentivou as atividades de investigação, desenvolvimento e inovação, quer ao nível do apoio permanente ao CINAMIL e como presidente da comissão de avaliação e acompanhamento das atividades de ID&I, quer no acompanhamento das diferentes iniciativas da biblioteca, quer na superior direção da revista científica *Proelium*, que teve melhorias consideráveis ao nível da edição e da qualidade científica dos artigos. Procedeu a uma profunda reforma do tirocínio e dos planos de curso e programas das unidades curriculares através da introdução de saberes inovadores, designadamente na área da guerra da informação, de que é profundo conhecedor, tendo sempre como objetivo a formação de excelência por parte dos futuros oficiais do Exército e da GNR. Com a publicação do novo Regulamento da Academia Militar procedeu também à implementação dos novos órgãos e estruturas, desde os coordenadores científicos ao conselho científico, passando pelas novas secções de unidades curriculares, tendo demonstrado elevado espírito de bem servir, elevada capacidade de decisão e notáveis qualidades de comando e direção, que o atestam como um Oficial general de elevada craveira.

Como presidente do Conselho da Arma de Artilharia, participou ativamente no âmbito de diferentes pareces técnicos relacionados com o reequipamento e com o sistema de forças, no seminário da Arma de Artilharia 2014 e na gestão de recursos humanos, no âmbito dos diferentes conselhos a que presidiu ou para que foi convidado, situações em que mais uma vez demonstrou ser um exemplo de probidade, de devoção ao serviço e de excecional desempenho, quer para a sua Arma, quer para o Exército.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade e o espírito de sacrifício, é justo reconhecer os altos serviços prestados pelo Major-General Dias Coimbra como relevantes, extraordinários e distintos, e dos quais resultaram honra e lustre para a Academia Militar, para o Exército, para as Forças Armadas, para a GNR e para Portugal.

27 de outubro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**, pela invulgar capacidade de direção e chefia, elevada competência profissional, extraordinário desempenho e inexcedível zelo com que desempenhou, durante mais de um ano, as exigentes funções de Diretor de Obtenção de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

Oficial General detentor de um percurso profissional muito diversificado e extremamente prestigiado fora e dentro da instituição castrense, distinto, inteligente e com excecional capacidade de trabalho, soube sempre encontrar as melhores soluções para os desafios que se colocaram ao Exército nas diversas áreas da Direção de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, promovendo o recrutamento deste ativo escasso e decisivo, com sabedoria, humanidade e visão prospetiva, tendo sempre como farol os superiores interesses da Instituição, mas diligenciando, de forma continuada, a adaptação dos mecanismos e processos da divulgação e da obtenção à evolução dos desígnios da sociedade em geral e as alterações do *modus vivendi* e da forma de pensar dos jovens cidadãos no particular.

Patenteando nas mais diversas circunstâncias excecionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a frontalidade, a lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, sempre comprovou elevada clarividência, bom senso e ponderação, quer nos inúmeros documentos e pareceres por si produzidos, dos quais resultou sempre a pronta aceitação por parte do Comando do Exército, quer na forma clara, esclarecida e eficaz como fez as múltiplas apresentações ao escalão superior e aos diversos cursos lecionados no Instituto de Estudos Superiores Militares no âmbito da obtenção dos recursos humanos do Exército, do Dia da Defesa Nacional e do Sistema Integrado de Informações do Recrutamento do Exército. Igualmente eficaz e rigoroso se mostrou na forma como orientou e supervisionou a condução do processo de implementação do novo modelo do Dia de Defesa Nacional nos diferentes centros e núcleos do Dia da Defesa Nacional, processo em que, mais uma vez, corroborou extraordinárias qualidades e capacidades de direção e chefia.

No quadro da restruturação que o Exército está a levar a efeito, desenvolveu um trabalho altamente meritório no planeamento, preparação e condução do processo de implementação da nova estrutura do recrutamento, com sentido das responsabilidades e acentuado espírito de missão, confrontando os desafios e abordando as questões com naturalidade numa perspetiva racional, procedendo a sua análise de modo objetivo e eficaz, identificando, ponderando e propondo, em tempo, as mais adequadas soluções tendo a sua ação sido determinante no apoio à ação do Comando do Pessoal e do Comando do Exército.

No âmbito da implementação de novas tecnologias exerceu uma ação determinante para a inovação e modernidade na área da obtenção dos recursos humanos e deste modo permitir que o Comando de pessoal pudesse acompanhar as tendências sociais, no âmbito da comunicação de massas, apresentando propostas inovadoras e transversais ao Exército, com vista à modernização do sítio do recrutamento e à presença efetiva nas redes sociais, permitindo atingir o público alvo do recrutamento pela capacidade que estas ferramenta possuem de comunicar com a faixa mais jovem da população que interagem nestas plataformas, com novas formas de comunicar e trabalhar, consubstanciadas na procura, obtenção e transmissão da informação em tempo real, e ainda pela utilização massiva, nestes processos, de ferramentas e *gadgets* digitais. Neste particular, especial ênfase, também, para a exponenciação das capacidades e da informação disponibilizada pelo sistema integrado de informação do recrutamento do Exército que permitiu, entre outras possibilidades, a agregação das várias valências informáticas do sistema do recrutamento numa única plataforma digital, a interligação entre planeamento, controlo, execução e apoio à tomada da decisão, a adaptação da análise dinâmica de conteúdos à informação requerida pelos diferentes decisores da cadeia de comando do Exército, a comunicação interna e externa em segurança, a pré-candidatura *on-line*, bem como o seguimento da mesma pelo candidato, em tempo real através da *internet*, aspetos que muito contribuíram para o sucesso do processo de Recrutamento no Exército.

Oficial General muito dinâmico e empreendedor, evidenciando uma vasta erudição nas diversas áreas do conhecimento científico e militar e uma diversificada experiência no âmbito técnico-profissional, sobressaiu também, na área da psicologia militar, no incentivo conferido à criação de meios e instrumentos de avaliação para o Exército, criando oportunidades para ultrapassar as limitações providas pelos atuais custos de licenças, e assim acelerar o reconhecimento da Psicologia Militar como ciência compatível com os princípios da organização militar, contribuindo para que esta seja encarada como uma ferramenta de apoio a tomada de decisão em qualquer escalão de comando. De igual modo, no âmbito da família militar, motivou o Centro de Psicologia Aplicada do Exército a operacionalizar diversos apoios, nomeadamente o projeto "Eu tu e nós", a elaboração de estudos, o apoio incondicional à organização de um congresso internacional de psicologia militar em Portugal, e tornou ainda possível, a um conjunto de oficiais do CPAE, a frequência em formação avançada em psicologia, lançando, deste modo, as bases para o ininterrupto crescimento científico deste centro e do Exército nesta importante área, bem como para a afirmação da Psicologia Militar no contexto do Exército e da comunidade científica nacional e internacional.

A par das relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, o Major-General Rebelo Teixeira corrobora, uma vez mais, as extraordinárias referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço e fora dele, que o creditam como um oficial general de distinta craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, sendo digno de ocupar postos da maior relevância e responsabilidade, com a firme convicção de que, em todas as circunstâncias, o seu desempenho induzirá total confiança, a exemplo do que patenteou durante mais de um ano em que prestou serviço no Comando do Pessoal do Exército e que está bem patente na sua vasta e singular folha de serviços, devendo os seus serviços serem reconhecidos como extraordinários e distintos, tendo os mesmos contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção de Obtenção de Recursos Humanos do Comando do Pessoal, dai resultando honra e lustre para a Instituição Militar.

13 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (13880581) **Ilídio Morgado da Silva** pelo relevante desempenho profissional e inestimável contributo que proporcionou no cumprimento da missão do Comando da Logística ao longo dos últimos três anos, desempenhando, no posto de Coronel Tirocinado o cargo de Subdiretor da Direção de Material e Transportes (DMT), onde evidenciou em permanência um extraordinário desempenho, excecional zelo e lealdade em elevado grau.

Oficial distinto, dotado de excelente formação moral, esmerada educação e afirmação constante de elevados dotes de caráter tem demonstrado uma grande lucidez, coerência e ponderação no apoio à tomada de decisão.

As suas características pessoais, aliadas ao seu elevado mérito profissional, foram garantes do bom funcionamento e dos excelentes resultados que foi possível atingir ao longo dos últimos anos.

Como Coronel e na qualidade de principal conselheiro do Diretor de Material e Transportes demonstrou possuir um conhecimento profundo de Logística e do Exército, uma excelente capacidade de reflexão, uma corajosa honestidade intelectual e reconhecida coragem moral, características que contribuíram para o equilíbrio e o realismo que foram conseguidos na proposta de revisão da Lei de Programação Militar e nas recomendações para a definição da execução anual.

Oficial com uma boa formação militar dotado de excelentes qualidades de trabalho, muito experiente e metódico, confirmou aptidões de caráter, profissionais e militares, de que desejo realçar o espírito de cooperação, abnegação, capacidade de organização e a iniciativa, granjeando com naturalidade a estima e consideração de todos com que se relacionou.

Tendo acumulado funções de Coordenador para a Área da Logística, no âmbito da aplicação do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN), sempre procurou aconselhar e introduzir melhoramentos face aos seus conhecimentos informáticos e de Logística no sentido do melhor aproveitamento das funcionalidades do sistema, em particular no seio da DMT.

De realçar o excecional interesse, dedicação e dinamismo que colocou no apoio e monotorização das atividades conducentes à implementação dos procedimentos que levaram a uma nova e mais clara abordagem sobre a gestão da alimentação ao Exército, tarefas em que demonstrou elevada competência profissional, sentido do dever, espírito de sacrifício e de obediência.

A sua ação foi igualmente notória no relacionamento com outros Órgãos do Comando da Logística e demais Comandos, incluindo a ligação de natureza técnica com outras entidades, visando sempre a coordenação de esforços e a obtenção de ganhos de eficácia demonstrando assim aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias.

Oficial dotado de diversificadas competências e conhecimentos técnicos acima da média tem demonstrado excecionais qualidades militares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco, pelo que fica expresso constitui-se o Major-General Morgado da Silva como um exemplo a seguir e que os serviços prestados e a forma como sempre pautou o seu desempenho se tornem credores de reconhecimento público, resultando destes, honra e lustre para o Serviço Material e para o Exército, sendo considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

01 de junho de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tir Eng (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade** pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas nas diversas funções que lhe foram cometidas, nos últimos cerca de 15 meses, na Academia Militar (AM).

Como chefe do Gabinete de Estudos, Planeamento, Avaliação e Qualidade da Academia Militar (GEPAQ) o Coronel Corte-Real Andrade demonstrou elevada aptidão técnico-profissional, espírito de bem servir, nobreza de caráter e alto sentido do dever no apoio ao comando da Academia Militar, do Exército e das Forças Armadas. Cultivou, em elevado grau, a virtude da lealdade e demonstrou extrema dedicação e esclarecido e excecional zelo em todas as atividades no âmbito do GEPAQ, com especial destaque para a reestruturação, avaliação e acreditação dos ciclos de estudos, para a garantia interna da qualidade do ensino, para o planeamento estratégico e operacional e para a atualização do acervo legislativo referente ao ensino superior, designadamente o Regulamento da Academia Militar. Com uma elevada cultura geral e militar, fez parte de vários grupos de trabalho, nacionais e internacionais, desde o âmbito do Estado-Maior do Exército (EME) e do Conselho do Ensino Superior Militar (CESM) ao Painel *System Analysis & Studies - NATO Science & Technology Organization*, tendo apresentado cuidados, oportunos e consequentes pareceres, propostas e informações.

O Coronel Corte-Real Andrade foi Presidente do Conselho Diretivo do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar (CINAMIL) entre 2011 e 2014, função em que promoveu, em colaboração com as docentes da Academia Militar, com o EME, com as Estabelecimentos de Ensino Superior Público Universitário Militar (EESPUM) e com a comunidade científica nacional e internacional, a realização de projetos de ID&I e a divulgação do conhecimento científico, tendo prestigiado a Academia Militar através da sua elevada capacidade de liderança, planeamento e organização, e espírito de iniciativa. Neste período foi notório o crescimento, em qualidade e quantidade, dos projetos de ID&I, devidamente integrados no sistema científico e tecnológico nacional e na base tecnológica e industrial de defesa, sem deixar de cuidar da cooperação internacional com entidades internacionais de ID&I, designadamente da NATO e da União Europeia. Entre os inúmeros trabalhos desenvolvidos destacam-se ainda, a aprovação dos novos estatutos do CINAMIL e das Normas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação do Exército, a criação e edição da *Newsletter* do CINAMIL, a cooperação entre os Centros de Investigação dos EESPUM, a valorização das Ciências Militares, as várias comunicações apresentadas a altas entidades e a participação ativa nas comissões de avaliação e acompanhamento da Investigação, Desenvolvimento e Inovação.

Relativamente a outras atividades de âmbito académico desenvolvidas pelo Coronel Corte-Real Andrade destacam-se a presidência da comissão de avaliação e creditação do grau de mestre em engenharia militar aos oficiais licenciados pré-Bolonha pela Academia Militar, a colaboração, como moderador, nos 7.º e 8.º Simpósios Internacionais sobre "Estratégia de Informação Nacional", as funções de coordenador científico dos cursos de engenharia militar e de regente das Unidades Curriculares de "Metodologias e Técnicas de Apoio à Decisão", no âmbito do Mestrado em Guerra de Informação, e de "Processos Sociais de Decisão", no âmbito do mestrado em Liderança: Pessoas e Organizações, conjunto de ações onde demonstrou elevadas qualidades pedagógicas e de organização, grande sentido do dever, espírito de obediência e especial aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelo notável conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade, a abnegação, o espírito de sacrifício e de obediência e a elevada competência profissional, que o capacitam para ocupar postos da maior responsabilidade e risco, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Corte-Real Andrade contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, pelo que estes devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

27 de outubro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (11826781) **João Henrique Cordeiro de Jesus Neves** pelo seu extraordinário desempenho nos últimos quatro anos em diversas funções de elevada responsabilidade no Comando da Logística.

Inicialmente, e durante dois anos como responsável pelo Grupo de Trabalho dos Helicópteros NH90, evidenciou uma conduta exemplar, baseada em elevado grau de conhecimentos técnicos, que permitiu ao Exército acompanhar de forma muito profissional este Programa, até á sua extinção em 2013, tendo apoiado com evidente rigor a sua transição para a responsabilidade da Direção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, prestigiando visivelmente o Exército neste processo.

Transitou de imediato para a função de Chefe da Inspeção do Comando da Logística, cargo de elevada responsabilidade, dando continuidade à intensa atividade deste órgão nas suas diversas vertentes, com particular destaque para as relacionadas com a cadeia logística, na inspeção e aceitação de materiais adquiridos e respetiva entrada em Canal de Reabastecimento, a par da normal atividade inspetiva na área logística, em articulação com a Inspeção Geral do Exército. Neste âmbito salienta-se o rigor evidenciado nos processos e ações desenvolvidos, afirmando elevados dotes de caráter.

No último ano tem acumulado esta função com as de Chefe de Gabinete, numa manifestação clara do seu espírito de sacrifício e abnegação exemplares. Oficial muito discreto mas eficiente e com elevadíssima capacidade de trabalho, conseguiu gerir com notória habilidade o elevado volume de solicitações, muitas delas de grande delicadeza, com extraordinário bom senso ponderação e serenidade e, simultaneamente, desenvolvendo um ambiente de trabalho no Gabinete com impacto evidente na coesão e espírito de corpo do pessoal sob a sua orientação.

Também nesta tarefa o Coronel Jesus Neves deu mostras de ser um Oficial de exceção, com sólida formação moral, ética e profissional, assumindo-se como elemento-chave do Comando da Logística pelo apoio extraordinário prestado, em todas as circunstâncias, ao Tenente-General Quartel Mestre.

Pelo conjunto das suas relevantes qualidades militares e humanas, inequívoca competência profissional, sentido da disciplina e extrema lealdade, e, pelo contributo significativo que deu ao bom funcionamento do Comando da Logística e do Exército, consideram-se os serviços por si prestados como extraordinariamente relevantes e distintíssimos.

07 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (01774582) **José Manuel Duarte da Costa** pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas no desempenho das funções de comandante do Corpo de Alunos da Academia Militar (AM) durante o último ano.

Como Comandante do Corpo de Aluno da AM, o Coronel Duarte da Costa demonstrou notáveis qualidades de comando, elevada aptidão técnico-profissional e espírito de bem servir, tendo concorrido, com a sua integridade de caráter e o alto sentido do dever, para uma formação de excelência por parte dos futuros oficiais do Exército e da GNR. Constituindo um exemplo para os alunos, foi sempre leal e diligente para com as seus subordinados e superiores, tendo apresentado oportunos e cuidados pareceres, propostas e informações, designadamente no âmbito dos diferentes regulamentos, dos Quadros Orgânicos, das Normas de Execução Permanente, e dos vários eventos e cerimónias como o Juramento de Bandeira e o Baile de Finalistas. De sublinhar a ação relevante desenvolvida no âmbito dos Exercícios BFM 01/2014 em Beja (RI13), período fundamental para a

formação militar dos alunos e no qual envolveu, de modo particularmente eficiente e eficaz, um conjunto considerável de atores internos e externos, tendo cultivado, em elevado grau, a virtude da lealdade e demonstrado extrema dedicação e esclarecido e excecional zelo, inclusivamente nas cerimónias de despedida do General CEME. Do mesmo modo, participou ativamente no planeamento, na organização e na execução dos exercícios finais da AM "LEÃO 2014", onde constituiu um excelente apoio do comando da Academia Militar, na extrema dedicação, disponibilidade e devoção ao serviço e aos alunos. Em todas as situações, desde as visitas às sessões de fogos reais dos vários cursos, ao dia do Exército em Lamego, passando pelas várias cerimónias que organizou e coordenou, colocou a formação dos seus alunos como o grande objetivo renunciando amiúde aos interesses pessoais e familiares em favor do serviço. Por inerência de funções foi, entre outras, Vice-Presidente da Comissão de Recrutamento e Admissão de Alunos à AM, membro do Conselho Disciplinar e do Conselho Pedagógico, atividades em que demonstrou a sua elevada competência profissional e o extraordinário desempenho.

O Coronel Duarte da Costa foi também comandante do Destacamento da Academia Militar da Amadora, tendo participado direta e ativamente em várias cerimónias e eventos e coordenado as ações logísticas necessárias ao bom funcionamento do aquartelamento, atividades que desenvolveu em coordenação com entidades militares e civis e onde ficou patente, a sua elevada capacidade de liderança, planeamento e organização, espírito de iniciativa e facilidade de relacionamento, que o atestam como um Oficial que muito prestigia a Academia Militar, o Exército e as Forças Armadas de Portugal. Participou ainda como conferencista em eventos relacionados com relações internacionais, liderança, segurança e defesa, como membro da comissão de organização do 8.º Simpósio Internacional "Ciberespaço e Liderança: Formação para a Cibersegurança e Ciberdefesa Nacional", situações em que demonstrou elevadas qualidades pedagógicas e de organização, grande sentido do dever, especial aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelo notável conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade, a abnegação, o espírito de sacrifício e de obediência e a elevada competência profissional, que o capacitam para ocupar postos de maior responsabilidade e risco, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Duarte da Costa contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, pelo que estes devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

27 de outubro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Farm (02828680) **Pet Rodney Costa Mazarelo** pelo seu extraordinário desempenho e inequívoca competência profissional como Diretor do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos durante os últimos três anos.

Durante este período, o Coronel Mazarelo, enfrentou no desempenho desta exigente função, com a redução de trabalhadores qualificados, em conjugação com um decréscimo significativo de receitas derivado da criação do Hospital das Forças Armadas, um desafio muito significativo, ao qual soube responder com visível capacidade de gestão, espírito de iniciativa, liderança, a par de extrema lealdade na forma como sempre manteve a cadeia de comando informada dos passos por si tornados vocacionados para mitigar as situações mais desfavoráveis.

Merece particular relevância o esforço por si desenvolvido junto do INFARMED e outras entidades no sentido da produção dos designados medicamentos órfãos e outros produtos de interesse para o Serviço Nacional de Saúde. Simultaneamente, soube manter intactas todas as responsabilidades no âmbito do reabastecimento à rede de Farmácias do Exército e as Forças Nacionais Destacadas, denotando elevadíssimo sentido do dever, espírito de sacrifício e de disciplina.

Deve ainda realçar-se a atividade de formação do Laboratório, no âmbito dos Tirocínios dos Oficiais de Farmácia, bem como em ações no âmbito da Cooperação Técnica, nomeadamente com o Exército do Brasil, facto que muito prestigia o Laboratório e o Exército. A par desta ação muito meritória, o Coronel Mazarelo, ainda participou ativamente nos trabalhos relativos à reforma da Saúde

Militar, ao nível do Ministério da Defesa e do EMGFA, procurando salvaguardar os interesses do Laboratório e do Exército, tendo, através da sua excelente capacidade de comunicação e argumentação, conseguido alcançar plenamente os objetivos nesta matéria, numa demonstração e afirmação claras tratar-se de um oficial de eleição, dotado de elevados dotes de caráter.

Consequentemente, pela variedade, qualidade e ecletismo das suas ações, enquanto Diretor do LMPQF consideram-se os serviços por si prestados ao Exército como extraordinariamente relevantes e distintos.

07 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Eng (17837086) **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano** pelas excecionais qualidades e virtudes militares e extraordinário desempenho evidenciados ao longo dos últimos quatro anos, no exercício do cargo de Comandante do Regimento de Engenharia N.º 3 (RE3).

Oficial de excecional competência profissional, marcou o seu comando por uma ação muito criteriosa e empenhada no cumprimento das tarefas e missões atribuídas à sua Unidade, em conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando lealdade, espírito de obediência, aptidão para bem servir, e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas atividades, mantendo, em simultâneo, uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos disponíveis.

São de realçar os elevados padrões de rendimento atingidos durante o seu comando, o que ficou claramente evidente: no notável trabalho realizado durante os exercícios das séries “DRAGÃO”, “ESTRELA”, “VÉNUS”, “ARMAGEDDON” e nos exercícios “ORION10”, “AQUILA10”, “FIESOLE10”, “TOSCANA11”, “BORA11” e “JÚPITER14”; nos apoios de engenharia, no âmbito, do “Plano de Atividade Operacional Militar” (PAOM) a favor de diversas Unidades, das quais se destacam as obras realizadas no Regimento de Guarnição N.º 1 e no Quartel de Sant'Anna no Comando da Brigada de Intervenção; nos apoios do “Plano de Atividade Operacional Civil” (PAOC), que beneficiou várias Câmaras Municipais, em especial a Câmara de Espinho, o qual foi publicamente reconhecido através do Voto de Louvor atribuído ao RE3 em 2014; nos apoios prestados através da ativação do Plano FAUNUS, nas Matas Nacionais situadas entre Vila Pouca de Aguiar e Ribeira de Pena; assim como, na realização de diversos trabalhos de reabilitação e construção de edifícios no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República de S. Tomé e Príncipe.

A sua ação foi também particularmente notória no levantamento do Comando e CCS do BEng A/G, que decorreu entre dezembro de 2010 e abril de 2011, e culminou com uma “Avaliação da Prontidão para o Combate” (*Combat Readiness Evaluation* CREVAL) cujo resultado foi bastante positivo, apesar da carência de meios humanos e materiais considerados importantes para o cabal cumprimento da missão.

Tendo sida atribuída ao RE3 a missão de constituir como Força Nacional Destacada, a Unidade de Engenharia N.º 10, projetada ao serviço das Nações Unidas no teatro de operações do Líbano, o Coronel Alves Caetano, valeu-se da sua grande experiência, contribuindo ativamente, com elevado espírito de sacrifício, para a preparação e sustentação adequada da Força, acompanhando e supervisionando de modo muito próximo todas as fases da mesma, tornando-se uma mais-valia para o sucesso alcançado.

Na área da formação profissional, preocupou-se permanentemente com a manutenção dos critérios de certificação dos cursos ministrados, designadamente, os cursos de Operadores de Equipamento Pesado de Engenharia, de Mecânicos de Equipamento Pesado de Engenharia, influenciando para que estes constituíssem uma referência ímpar na preparação completa, adequada e reconhecida dos formandos que aceitam desempenhar funções nestas exigentes especialidades, bem como através do estabelecimento de vários protocolos entre o RE3 e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., para os cursos de Condutor/Manobrador e de Mecânico de equipamento de movimentação de terras, serralheiro civil, eletricista de instalações, carpinteiro de limpos e canalizador.

Enfatiza-se, igualmente, a forma inteligente e dinâmica como se relacionou com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos de cariz sócio cultural ou desportivo, realçando-se em particular a Câmara Municipal de Espinho, consolidando o excelente relacionamento

e a imagem extremamente favorável dos militares na região, granjeando elogios e a admiração da população em geral, prestigiando, em elevado nível, a Instituição Militar a que pertence. É de elementar justiça, enaltecer a sua colaboração na elaboração e publicação de um livro sobre a História do Regimento de Engenharia N.º 3, que muito contribuiu para o prestígio e imagem do RE3 e do Exército.

Durante o seu comando, promoveu ainda, com total dedicação e elevado rigor, as Jornadas de Engenharia, subordinadas aos temas: "A Engenharia Militar e os novos desafios da ameaça assimétrica", "Caminhos para o Futuro da Engenharia", "A Engenharia Militar" e "A Engenharia Militar e a Sociedade Civil", que constituíram uma produtiva oportunidade de discussão e reflexão sobre aspetos técnicos, de organização e funcionamento da Arma de Engenharia.

Pelo anteriormente expresso, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, abnegação e reconhecido valor militar, o Coronel Alves Caetano é plenamente merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de setembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (11689185) **João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães** pela excecional competência profissional, extrema dedicação e elevada eficiência, como, ao longo de quase três anos, exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 13 (RI13).

Oficial de notável craveira, possuidor de relevantes qualidades pessoais, marcou o seu comando por uma ação muito criteriosa, eficaz e profícua, atuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, no cumprimento das missões atribuídas em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas. Desta forma revelou a sua aptidão para bem servir e a sua elevada capacidade para planear, organizar e coordenar diversas atividades, que se traduziu na permanente e eficaz gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

No âmbito da componente operacional, missão primária do Regimento, evidencia-se o grande rigor, cultura militar, elevada competência técnico-profissional e distinta prestação na execução de tarefas de aprontamento de forças e de treino operacional, sendo de destacar os elevados padrões alcançados no aprontamento do 1.º Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção (1BI/BrigInt), que se constituiu como Força Nacional Destacada no Teatro de Operações do Kosovo, no período de março a setembro de 2012, na integração das Unidades de Escalão Companhia na Força Tarefa 1200 (FT 1200) em 2012 e 2013, na preparação do 1BI/BrigInt, enquanto unidade integradora do Agrupamento de Manobra da FT 1200 em 2014, bem como das duas primeiras Unidades com capacidade de Controlo de Tumultos (UnCRC), aprontadas pela BrigInt.

Neste âmbito realça-se, pela sua particular importância, a execução dos exercícios integrados da série "JÚPITER" do 1BI/BrigInt, e a participação e contributo do RI13, nos exercícios "DRAGÃO" da BrigInt. Na área da formação, e constituindo-se o RI13, como polo de formação da Escola das Armas para o curso de viaturas PANDUR, denotou um cuidado e preocupação permanentes na manutenção dos critérios de excelência dos cursos ministrados, designadamente, os de Formação de Chefes e Condutores de Viatura Blindada de Rodas PANDUR II 8x8 ICV e os de Formação de Chefes e Apontadores de Viatura Blindada PANDUR II 8x8 PCAN 30MM IFV, instilando para que estes constituíssem uma referência na preparação completa, adequada e reconhecida dos seus formandos.

Merece também especial relevo o seu desempenho como Diretor do Projeto Pandur na BrigInt, ao qual se dedicou vivamente e com espírito de sacrifício, efetuando estudos e formulando valiosas propostas que valorizaram de sobremaneira a Viatura Pandur II como centro de gravidade da atividade operacional da BrigInt.

É de enaltecer ainda o entusiasmo e apoio que sempre dedicou à organização das provas da fase II e III das Competições Desportivas Militares (CDM) de BTT e na preparação das equipas representativas do Regimento em todas as modalidades das CDM, que conduziram a resultados extraordinários e que muito concorreram para o sucesso da Brigada de Intervenção, ao nível do Exército.

A ação oportuna e ponderada desenvolvida no comando do RI13, ficou indelevelmente assinalada numa vasta gama de atividades desenvolvidas pelo Regimento, com evidência para a resposta ativa aos pedidos do Serviço Nacional de Proteção Civil (SNPC), na execução do plano

"Lira", a realização das jornadas do "Dia da Defesa Nacional", as cerimónias que ali tiveram lugar, como visitas de Altas Entidades, Batalha de *La Lys*, a participação nas cerimónias dos Dias da Brigada, da Infantaria, do Exército e de Portugal, o Coronel Loureiro Magalhães destacou-se de forma brilhante, com esclarecido e excecional zelo, admirável sentido do dever e acentuado espírito de missão, confrontando os desafios e abordando as questões com naturalidade, numa perspetiva racional, dinâmica e empreendedora, contribuindo também para, em obediência a autenticidade do cerimonial militar, fortalecer o lastro histórico e o prestígio do Regimento.

Na área sociocultural, a sua ação ficou marcada pela forma inteligente e dinâmica como se relacionou com as autoridades civis, populações locais, escolas e outros organismos de cariz sociocultural ou desportivo, tendo contribuído para o excelente relacionamento e imagem do Exército na região, nomeadamente através da celebração de diversas parcerias e protocolos com Forças de Segurança, Associações Desportivas, Instituições de Ensino Superior, Instituto de Emprego e Formação Profissional e com a Câmara Municipal de Vila Real.

Através da sua conduta, sempre empenhada e interessada com a manutenção do moral e bem-estar de todos os que devotadamente servem o Exército no RI13, muito promoveu a melhoria progressiva das condições de habitabilidade, ambientais, de segurança e de trabalho, que levaram à realização de um conjunto muito significativo de beneficiações de diversas instalações e infraestruturas, de que se destacam os prédios militares, parques de viaturas, casernas, messe de sargentos, carreira de tiro de 25 metros e a montagem do sistema de videovigilância.

Pelo expresso, o Coronel Loureiro Magalhães patenteou no comando do Regimento de Infantaria N.º 13 ser detentor de excecionais qualidades e virtudes militares, pautando sempre a sua atuação, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, inquestionável lealdade e espírito de obediência, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

19 de setembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques**, pela forma altamente competente e prestigiante para o País como desempenhou as funções de conselheiro militar na Delegação de Portugal junto da OTAN, no período compreendido entre 1 de setembro de 2011 e 31 de agosto de 2014.

Como conselheiro militar do Representante Permanente no Conselho do Atlântico Norte, o Tenente-Coronel Sérgio Marques revelou um conjunto de qualidades e virtudes militares, elevados dotes de caráter, lealdade e abnegação que colocou em todas as ocasiões na defesa do interesse nacional no quadro do vasto e diversificado conjunto de tarefas que foi chamado a desempenhar.

De salientar que durante este período desempenhou as funções de representante do Diretor Nacional de Armamento do Ministério da Defesa Nacional (NADREP), na área das capacidades e armamento, assegurando a representação permanente na *Conference of National Armaments Directors* da OTAN. Como NADREP, colaborou ainda na liderança portuguesa dos projetos *Harbour Protection e Safe Port*, no quadro da *Smart Defence* e do programa *Defence Against Terrorism*, prestigiando as Forças Armadas e promovendo a participação da indústria nacional em iniciativas da OTAN.

O Tenente-Coronel Sérgio Marques foi um precioso colaborador no acompanhamento dos processos relativos a África subsariana, União Africana, OSCE e ao Colégio Defesa OTAN. Merece também destaque a sua intervenção no desenvolvimento da política de defesa antimíssil da Aliança, defendendo os interesses nacionais respeitantes a cobertura territorial daquela capacidade. Colaborou, ainda, no desenvolvimento da nova doutrina nuclear da Aliança e assegurou a representação nacional nos exercícios anuais da série *Able Staff*.

A par do seu comportamento moral, camaradagem, sólida cultura militar, elevada competência profissional, exemplar espírito de missão, capacidade de iniciativa e organização, bem como a sensibilidade para entender as opiniões dos seus interlocutores, o Tenente-Coronel Sérgio Marques cultivou em elevado grau a virtude da lealdade e desenvolveu relações harmoniosas no trabalho de grupo, que lhe permitiram conquistar a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com quem se relacionou, quer no plano nacional, quer entre os seus homólogos dos países Aliados e interlocutores do Secretariado Internacional da OTAN.

Pelas razões expostas, manifesto o meu reconhecimento público pelas qualidades evidenciadas e pelos resultados alcançados pelo Tenente-Coronel Sérgio Marques, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados no desempenho da comissão como conselheiro militar na Delegação de Portugal junto da OTAN, muito distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou a honra, lustre e dignidade para as Forças Armadas e Portugal.

06 de outubro de 2014. - O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 890/14, *DR*, 2.ª série, n.º 203, 21out14)

Louvo o TCor Eng (06282588) **Leonel José Mendes Martins** pela forma extremamente perseverante, competente e determinada como exerceu as funções de 2.º Comandante da Escola Prática de Engenharia (EPE) e do Regimento de Engenharia N.º 1 (RE1) ao longo dos últimos 18 meses.

Oficial possuidor de uma excecional capacidade de planeamento e de organização, experiente e cordato, assumiu com naturalidade as suas responsabilidades como segundo na linha de Comando e como Chefe do Estado-Maior em ambas as unidades, descobrindo soluções adequadas e oportunas num quadro de elevada complexidade organizacional, caracterizado pela multiplicidade de missões e pela dinâmica associada as transformações em curso, designadamente, as inerentes à desativação da EPE e transferência do RE1 para Tancos.

Na EPE, ao nível do pessoal, soube promover a melhor adequação das competências, saberes e interesses dos militares sob o seu comando, com isso contribuindo para a elevação dos seus índices de motivação. Numa outra vertente, soube promover a utilização criteriosa dos recursos financeiros da unidade, com isso assegurando a disponibilidade de equipamentos e de materiais críticos para as operações em curso. Também ao nível da gestão patrimonial desenvolveu ação consistente, definindo requisitos de utilizador e garantindo a sua satisfação no âmbito das empreitadas e trabalhos de beneficiação de infraestruturas e espaços verdes, com destaque para a reabilitação de áreas de apoio à formação, de abastecimento de água e de saneamento, de manutenção do património edificado, de melhoramento da eficiência energética e da conformação às regras da higiene e segurança no trabalho.

Militar dotado de uma criatividade assinalável, chamado à coordenação dos diferentes eventos de representação institucional da Engenharia Militar, designadamente das cerimónias dos 25-50 anos dos Tirocínio Para Oficial de Engenharia (TPOE) e do Curso de Formação de Sargentos de Engenharia (CFSE), em 2012, do Dia da Escola Prática e da Arma de Engenharia, em 2013, e do dia do Batalhão de Sapadores de Caminhos-de-Ferro, no RE1, em 2014. Com o seu inexcedível rigor, profissionalismo e lealdade desenvolveu uma ação criteriosa tendo em vista a fusão dos planos de atividades da EPE e do RE1, assim facilitando a administração centralizada de recursos consequente da criação do PPM001/VNB e integração no RE1.

Neste âmbito, investido como Presidente da Comissão Liquidatária da EPE, foi com zelo que procedeu ao fecho de contas e aos movimentos administrativos tendentes à incorporação das cargas da EPE no RE1, dando indicações concretas e institucionalmente alinhadas, fundamentais para o desfecho célere e conforme deste processo. A partir de novembro de 2013, foi com sentido de missão que assumiu funções como 2.º Comandante do RE1. Revelando excecionais qualidades e virtudes militares, soube congregar esforços no sentido da criação de uma identidade comum e da partilha de valores dos quadros do RE1, tendo em vista a integração com o PP PM001/VNB. Também no RE1, ao nível dos processos de gestão, desenvolveu ação competente, designadamente no realinhamento das Normas de Execução Permanente (NEP) e na adoção de procedimentos financeiros coerentes e estáveis.

Chamado em acumulação ao desempenho de funções como Professor no Instituto de Estudos Superiores Militares desde fevereiro de 2014, foi com abnegação, denodo e competência profissional que acomodou este novo desafio no contexto da sua função de 2.º Comandante, trabalhando de forma incansável, muito para além do horário normal de trabalho, na coordenação do programa letivo sob a responsabilidade da área de ensino específico do Exército e no ensino de conteúdos no âmbito do Curso de Estado-Maior, sempre com prejuízo da sua vida pessoal e familiar.

Possuidor de dotes intelectuais e culturais marcantes, de que se destacam uma memória superior e uma erudição proeminente, nos planos histórico-cultural, institucional e doutrinário, o Tenente-Coronel Leonel Martins constitui referência enquanto Oficial do Exército Português, substanciando factos quotidianos num saber enciclopédico, correlacionando tempo e espaço de forma indelével e

comunicando de forma assertiva e envolvente, assim contribuindo para a elevação da cultura geral e militar dos subordinados, dos seus pares e superiores com quem se relaciona. Referência incontornável na área NBQR, lecionou nos cursos ministrados na EPE destacando-se pela qualidade das suas intervenções e pareceres junto duma vasta e crescente comunidade de interesse.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e espírito de sacrifício, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Leonel Martins como sendo um militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua conduta, devendo, por isso os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as unidades onde serviu, para a Engenharia Militar e para o Exército Português.

19 de setembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Cav (13134087) **Pedro Manuel dos Santos Ferreira** pela forma extremamente dedicada como executou as funções de Coordenador de Área na Repartição de Planeamento Estratégico, da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército ao longo dos últimos dois anos, evidenciando elevada competência no âmbito técnico-profissional e inexcedível dedicação ao serviço.

Militar com sólidos conhecimentos técnicos, alicerçados numa atitude de elevado empenhamento, tem sabido, graças ao seu espírito de equipa e capacidade de comunicação apresentar grande qualidade e objetividade nos trabalhos de estado-maior que tem sido chamado a produzir, revelando extraordinário desempenho bem patente na clareza da análise feita às mais diversas problemáticas e no valor das conclusões e propostas.

A excelência do trabalho do TCor Ferreira ficou patente na diversidade dos assuntos que tratou e de que foram claro exemplo, no âmbito da OTAN, a elaboração de estudos para a preparação de posições do Exército e que culminaram com sua participação nas reuniões bilaterais e multilaterais no âmbito do NATO *Defence Planning Process*, ao nível da União Europeia, na elaboração de estudos referentes ao seu processo de planeamento de defesa, designadamente no SAEP (*Scrutiny, Assessement, Evaluation and Prioritisation*), e ainda ao nível na ONU com o *United Nations Standby Arrangements System*.

A sua ação desenvolveu-se também em áreas diversificadas como sejam a análise de documentação internacional proveniente das organizações internacionais que Portugal integra, particularmente a OTAN, à UE e a ONU, e ainda no âmbito do Planeamento Estratégico de Defesa Nacional, designadamente no apoio a Revisão da documentação estruturante da Defesa Nacional e das Forças Armadas, envolvendo o Conceito Estratégico Militar, Missões das Forças Armadas, Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças.

São igualmente de destacar uma grande variedade de trabalhos e temas como sejam o estudo da priorização do Sistema de Forças (Componente Operacional), as Reservas de Guerra e o estudo sobre a sustentabilidade Treino Operacional do SF, constituindo-se o TCor Ferreira num inestimável colaborador da sua Divisão e do EME, cujo exemplo importa distinguir e reconhecer.

Oficial distinto, dotado de relevantes qualidades pessoais, e manifestando excecionais qualidades e virtudes militares, é de inteira justiça reconhecer que os serviços prestados pelo TCor Ferreira ao Estado-Maior do Exército, devam ser considerados como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da sua Divisão, deste Estado-Maior e do Exército.

17 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Eng (02917682) **José da Costa Rodrigues dos Santos** que, desde 3 de maio de 2012, no exercício das funções de chefe do Gabinete de Engenharia das Novas Infraestruturas do Exército, da Direção de Infraestruturas revelou excecionais qualidades e virtudes militares e exemplar desempenho na função que agora termina para desempenhar nova missão, no estrangeiro, por ter sido nomeado para o Cargo *"OSC RUC 0020-STAFF OFFICER (IC & PROJECT APROVALS STAFF SUPP)"*, no SHAPE.

Demonstrou elevada competência profissional e lealdade, notável capacidade de organização e exemplar dedicação, devotada entrega a missão, tendo-se distinguido no relacionamento da DIE com o EME e EMGFA relativo aos assuntos tratados no âmbito da atual estruturação do Exército, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e de reconhecida coragem moral e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sempre guiado pelo seu bom senso, espírito de sacrifício e de obediência, e pela sua competência e sentido do dever.

Pela inerência da sua função e experiência coordenou e desenvolveu vários estudos solicitados superiormente, conducentes à racionalização das infraestruturas, no âmbito do processo de reformulação da Estrutura Orgânica do Exército e das Forças Armadas, de que se destacam os seguintes: instalação da EA, em Mafra; transferência do CFT, do RL2, do GCSL e do CPAE; estruturação do RAME, em Abrantes; Edifício do Internato Feminino no CM; Plano Diretor do HFAR; instalação de UEO na Serra do Pilar e Porto; a reorganização da Área Santa Apolónia - Santa Clara - Sapadores; reanálise das OGME em Benavente; "Estruturação do Dispositivo do Exército na Região de Lisboa"; transferência do CmdLog para Paço de Arcos; "Estruturação do Dispositivo do Exército na Guarnição de Évora"; reorganização espacial e funcional do Quartel de Santana, em Coimbra.

Ao coordenar e desenvolver todos estes estudos e projetos com o dinamismo e empenho que colocou na realização dos trabalhos em que participou, ficou relevada a sua clarividência e capacidade de análise, preparação técnica e dedicação exemplar na procura constante das soluções que ofereciam o melhor rácio custo/benefício dos investimentos a realizar, sem perder de vista a sua qualidade e funcionalidade.

As propostas formuladas de acordo com as diretivas do escalão superior, revelaram-se oportunas e tecnicamente exequíveis com os escassos meios existentes, sendo o seu contributo nos trabalhos técnicos de engenharia e planeamento de reconhecida importância para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da DIE, devendo os serviços prestados pelo Tenente-Coronel de Engenharia José da Costa Rodrigues dos Santos, pela forma altamente dedicada e competente como exerceu as suas funções de chefe do Gabinete de Engenharia das Novas Infraestruturas do Exército, ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos, ligados à vida da instituição militar e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército.

07 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (07212591) **José Manuel de Almeida Santos Leal** pela forma extremamente dedicada como executou as funções de Coordenador de Área na Repartição de Planeamento Estratégico, da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército ao longo dos últimos dois anos, evidenciando elevada competência profissional e inexcedível dedicação ao serviço.

Militar com sólidos conhecimentos no âmbito técnico-profissional, alicerçados numa atitude de elevado empenhamento e afirmação constante de elevados dotes de caráter, tem sabido apresentar grande qualidade e objetividade nos trabalhos de estado-maior que lhe tem sido confiados, bem patentes na clareza da análise feita às mais diversas problemáticas e no valor das conclusões e propostas.

A excelência do trabalho do Major Leal caracterizada pelo seu espírito de sacrifício e de obediência fez-se refletir na diversidade dos assuntos abrangidos, de que foram claro exemplo no âmbito da OTAN, a elaboração de estudos para o ciclo de produção de posições do Exército e que culminaram com sua participação nas reuniões bilaterais e multilaterais no âmbito do *NATO Defence Planning Process*, e ao nível da União Europeia, na elaboração de estudos no âmbito do seu processo de planeamento de defesa, designadamente no SAEP (*Scrutiny, Assessement, Evaluation and Prioritisation*), destacando-se ainda neste particular a sua atividade de acompanhamento dos processos de *Smart Defence* da OTAN e de *Pooling & Sharing* da EU.

A sua ação desenvolveu-se também em áreas diversificadas como sejam a análise de documentação internacional proveniente das organizações internacionais que Portugal integra, particularmente a OTAN e a UE, e ainda no âmbito do Planeamento Estratégico de Defesa Nacional, designadamente no apoio à Revisão da documentação estruturante da Defesa Nacional e das Forças Armadas, envolvendo o Conceito Estratégico Militar, Missões das Forças Armadas, Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças.

São igualmente de destacar outros trabalhos, que evidenciam a sua capacidade de coordenação e organização, designadamente a análise do processo de planeamento de defesa de diversos países, o estudo da priorização do Sistema de Forças (Componente Operacional), as Reservas de Guerra, o tempo ideal da lei de programação militar, o estudo sobre a sustentabilidade Treino Operacional do Sistema de Forças, a preparação de *brífingues*, bem como a análise de documentação nacional do Ramo e das Forças Armadas, e a participação na elaboração do Relatório de Capacidades do Exército, constituindo-se o Maj Leal num inestimável colaborador da sua Divisão e do EME, cujo exemplo importa distinguir e reconhecer.

Oficial distinto, dotado de invulgares dotes de lealdade, e de abnegação, e manifestando excecionais qualidades e virtudes militares, é de inteira justiça reconhecer pela forma particularmente competente, empenhada e eficiente como foram executados, que os serviços prestados pelo Maj Santos Leal ao Estado-Maior do Exército, devam ser considerados de elevado mérito.

17 de setembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Eng (13187301) **António José de Bastos Ferreira** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no desempenho das funções de Assessor do Diretor Técnico do Projeto 3 "Pelotão de Engenharia" no âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM) entre Portugal e São Tomé e Príncipe, desde agosto 2012 até julho de 2014.

Dotado de uma sólida formação humana, evidenciou uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, a par de um assinalável sentido de responsabilidade, disponibilidade e uma permanente vontade de bem-servir, o que se traduziu numa eficiente organização e controlo da execução dos vários trabalhos realizados junto das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe no âmbito da CTM, para a Embaixada de Portugal e para várias entidades civis e religiosas.

Com a sua atitude soube, pois, cumprir os objetivos associados às tarefas do Projeto 3 da CTM e ainda suprir necessidades específicas das várias entidades que dessa forma puderam beneficiar da presença do 1Sarg António Ferreira.

A sua atitude dignificou e honrou sobremaneira as Forças Armadas Portuguesas.

De facto, no que concerne aos objetivos específicos do Projeto 3, durante a comissão e serviço militar em São Tomé e Príncipe o 1Sarg António Ferreira, de forma exemplarmente profissional, deu continuidade junto das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe (FASTP) aos trabalhos de conclusão do edifício prisional; procedeu à organização e fiscalização dos trabalhos de remodelação de um paiol de munições e de uma caserna, e construção de um sistema de abastecimento e de bombagem de água no Centro de Instrução Militar.

Lançou também obras de requalificação de casernas e de instalações sanitárias no Quartel-General das FASTP, habilitando-as a poderem a ser utilizadas por militares do sexo feminino.

Orientou ainda trabalhos realizados por militares junto da sociedade civil (pintura de uma escola secundária na cidade de São Tomé).

Complementarmente, porque é esforçado e exibiu elevada dedicação ao serviço, colaborou ainda com a Embaixada de Portugal, realizando para o efeito tarefas que envolveram nalguns casos a definição das intervenções de construção civil e noutros a respetiva fiscalização e acompanhamento.

Disto são exemplos, a preparação do caderno de encargos e a fiscalização da construção de uma instalação sanitária no interior do edifício principal da Chancelaria; a fiscalização da construção de duas casas da guarda da Chancelaria; a definição e o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de remodelação da residência oficial da Embaixadora de Portugal; o acompanhamento de intervenções de manutenção no Bairro da Cooperação Portuguesa (organismo sob a égide do Instituto Camões tutelado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros); e ainda a elaboração do caderno de encargos, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de remodelação dos interiores e exteriores, incluindo a instalação elétrica do edifício Centro Cultural Português.

A pedido da Embaixadora de Portugal e por solicitação do Ministério da Justiça, da Reforma do Estado, da Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares de São Tomé e Príncipe levou a que se construísse um caderno de encargos para a construção de uma nova ala de prisioneiros na prisão central de São Tomé.

Auxiliou também na atividade de organização e fiscalização de várias obras realizadas por organismos religiosos que operam em São Tomé e Príncipe.

Apoiou ainda a Escola Portuguesa existente na cidade de São Tomé na organização e fiscalização de obras de demolição de muros e de remoção de árvores de grande porte.

Em benefício da população local, coordenou com o NRP Bartolomeu Dias a realização de atividades de caráter social efetuadas pela respetiva guarnição.

Finalmente, coordenou as intervenções na Chancelaria relativas à melhoria de espaços externos, permitindo a realização condigna das cerimónias do dia 10 de junho de 2013 e 2014.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades, as virtudes militares e pessoais que creditam o 1Sarg Eng António José de Bastos Ferreira como sendo um militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela constante afirmação de elevados dotes de caráter pessoal, em que se realçam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral.

Pelo exposto, os serviços prestados pelo 1Sarg António José de Bastos Ferreira durante a realização da sua comissão de serviço militar, como Assessor Técnico do Projeto 3 da Cooperação Técnico-Militar do Programa Bandeira 1 ínsito no Programa Indicativo de Cooperação celebrado entre Portugal e São Tomé e Príncipe, contribuíram significativamente para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Política de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, em particular do Exército Português, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

12 de setembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Maj	Eng	(12222992)	Arlindo Paulo Martins Domingues	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	16-09-14
Maj	Inf	(03917791)	Marco Paulo Alves do Carmo Lima	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	15-09-14
Maj	Tm	(01599292)	Paulo Jorge Jacob Branco	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	01-09-14
Maj	Inf	(05562291)	António Manuel de Matos Grilo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	08-09-14
Maj	Tm	(00227493)	Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	22-09-14
Maj	AdMil	(13399691)	Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	02-09-14

Maj	Cav	(00674892)	Joaquim Inácio Pinto Noruegas	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	16-09-14
Maj	Inf	(22156491)	Telmo Lau Hing	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	15-09-14
Maj	Inf	(12472493)	Fernando Jorge Fonseca Rijo	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	22-09-14
Maj	Art	(14558392)	Paulo Manuel da Encarnação Rosendo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	10-09-14
Maj	Art	(14393193)	Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	17-09-14
Maj	Eng	(25639692)	José Miguel Almeida Ramalho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	08-09-14
Maj	Inf	(29636693)	Luís António Miguens Louro Pereira Mamão	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	22-09-14
Maj	Art	(30399192)	Nelson José Mendes Rego	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	01-09-14
Cap	Art	(14574194)	António Rogério Afonso Lopes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-09-14
Cap	Tm	(07961494)	Alfredo Miguel da Costa Silva	Quadro art.º 172.º	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	01-09-14
Cap	Inf	(02085296)	Artur Sérgio Apolinário dos Santos Mesquita	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	01-09-14
Ten	AdMil	(07936803)	António José Ramos Martins	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	04-08-14
Ten	Mat	(12376401)	Jaime Miguel Bento Coelho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	08-09-14

(Portaria de 30set14)

Cor	Inf	(05404981)	José António Guedes da Silva	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	10-09-14
Cor	Art	(13199482)	Álvaro José Estrela Soares	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	17-09-14
Cor	Inf	(00371884)	Paulo Emanuel Maia Pereira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	06-10-14
Cor	Art	(13081985)	Henrique José Pereira dos Santos	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	18-09-14

Cor	Inf	(00624685)	Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha	Adido alínea *c)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	07-10-14
Cor	Inf	(03476485)	João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	18-09-14
Cor	Inf	(02748085)	Nuno Correia Neves	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	15-09-14
Cor	Art	(16456483)	Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-09-14
Cor	Inf	(11689185)	João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	08-09-14
Cor	Inf	(17766982)	Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque	Adido alínea *c)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	09-10-14
Cor	Tm	(08105285)	Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	04-09-14
Cor	Inf	(15424885)	Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	27-10-14
TCor	Tm	(01266881)	Rui Manuel Pimenta Couto	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	06-10-14
TCor	Inf	(04572785)	Assis Inácio dos Santos Rodrigues	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	20-10-14
TCor	Inf	(12419387)	Sérgio Augusto Valente Marques	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	05-09-14
TCor	Cav	(01266186)	António Manuel de Almeida Domingues Varregoso	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	21-07-14
TCor	Inf	(09156086)	Lino Loureiro Gonçalves	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	06-08-14
TCor	Inf	(07398786)	Nuno Manuel Romana Pires Barão	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	23-06-14
TCor	Art	(05581385)	António Pedro Matias Ricardo Romão	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	29-09-14
TCor	Med	(06474784)	António José Martins Correia	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	26-09-14
TCor	Med	(06474784)	António José Martins Correia	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-10-14
TCor	Art	(03452087)	Hélder António da Silva Perdigão	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	04-09-14
TCor	Eng	(02917682)	José da Costa Rodrigues dos Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	08-09-14

TCor	Tm	(17649887)	Vítor Manuel Pires Terras	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	06-10-14
TCor	Farm	(11594384)	Ilda Maria de Sousa Antunes Dias	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	06-10-14
TCor	Farm	(11594384)	Ilda Maria de Sousa Antunes Dias	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-10-14
TCor	Art	(01687088)	João Manuel dos Prazeres Mota Pereira	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	24-10-14
TCor	Art	(06866989)	Octávio João Marques Avelar	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	10-07-14
TCor	Art	(06866989)	Octávio João Marques Avelar	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	21-07-14
TCor	Inf	(13113989)	Paulo Alexandre Teixeira de Almeida	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	26-09-14
TCor	Eng	(05389391)	Nuno Miguel Belo Quaresma	Adido alínea *c)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	08-10-14
TCor	Eng	(05389391)	Nuno Miguel Belo Quaresma	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	23-10-14
TCor	Cav	(13134087)	Pedro Manuel dos Santos Ferreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	15-09-14
Maj	SGE	(03597481)	Carlos Martins Alves	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	10-10-14
Cap	Tm	(33831892)	Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	04-09-14
Ten	AdMil	(15934398)	Pedro Mário Ferreira Fontes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	01-10-14

(Portaria de 31out14)

Passagem à situação de Reforma

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (Regime de Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais), torna-se público o pensionista, a seguir identificado, que é abonado da respetiva pensão/remissão pela Caixa Geral de Aposentações, na data indicada:

Posto	NIM	Nome	Pensão/Remissão	Data
TCor	PPI (15881773)	João Alberto Lopes Santos	€ 1 513,39	27-06-2014
SMor	PPI (16864775)	José Alberto Magalhães Martins Neves	€ 450,95	24-06-2014

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir AdMil (12969882) **Fernando António de Oliveira Gomes**, efetuada por deliberação de 23 de outubro de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Assinado em 31 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 93/14, *DR*, 1.ª série, n.º 213, 04nov14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Cav (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**, efetuada por deliberação de 23 de outubro de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Assinado em 31 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 94/14, *DR*, 1.ª série, n.º 213, 04nov14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica nº 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Tm (10645583) **Nelson Martins Viegas Pires**, efetuada por deliberação de 23 de outubro de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Assinado em 31 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 96/14, *DR*, 1.ª série, n.º 213, 04nov14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Eng (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade**, efetuada por deliberação de 23 de outubro de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Assinado em 31 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 97/14, *DR*, 1.ª série, n.º 213, 04nov14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica nº 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Art (10523283) **João Jorge Botelho Vieira Borges**, efetuada por deliberação de 23 de outubro de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 24 do mesmo mês.

Assinado em 31 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 98/14, *DR*, 1.ª série, n.º 213, 04nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Cav	(15191496)	José Manuel dos Santos Guilherme;
Cap	Cav	(16466194)	Fernando Jorge Ferreira Lopes;
Cap	Cav	(09235394)	Pedro Miguel Tavares Cabral;
Cap	Cav	(02588495)	Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Cav (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 940/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Eng	(11971396)	Manuel António Domingues Carvalho Mateus;
Cap	Eng	(12774596)	Miguel Henrique Domingos Dias Sereno.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda da Maj Eng (19417096) Diana Martins Branco Morais.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 941/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Tm	(11866594)	Paulo Jorge da Silva Carvalho;
Cap	Tm	(17491694)	Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos;
Cap	Tm	(20658893)	Paulo da Silva Santos.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda da Maj Tm (26353093) Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 942/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Inf	(09868194)	Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira;
Cap	Inf	(34184793)	Hugo José Duarte Ferreira;
Cap	Inf	(12488095)	Pedro Manuel Cardoso da Costa;
Cap	Inf	(18073396)	Hugo Miguel Miranda Ribeiro Correia Barbedo;
Cap	Inf	(05762697)	Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo;
Cap	Inf	(13163696)	Fausto Ferreira de Campos;
Cap	Inf	(00641895)	José Manuel Ferreira Ribeiro;
Cap	Inf	(07229995)	Hugo Renato Dias Farinha;
Cap	Inf	(08545193)	Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares;

Cap	Inf	(05092794)	Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho;
Cap	Inf	(10332495)	Ricardo Jorge Capelo Marques.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Inf (12793694) Bruno Alexandre Gradíssimo de Oliveira.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 943/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Art	(08197896)	Paulo Jorge Silva Póvoa;
Cap	Art	(13782296)	Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves;
Cap	Art	(04908095)	João Paulo Pata Serpa;
Cap	Art	(14952096)	João Miguel de Oliveira Capitulino;
Cap	Art	(17158895)	José Miguel Sequeira Maldonado.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Art (15683195) António Costa Macedo Sousa Franco.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 944/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Art (14574194) **António Rogério Afonso Lopes**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (17158895) José Miguel Sequeira Maldonado.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 945/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Art (12688495) **Ricardo Jorge Cardoso Martins da Assunção.**

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (14574194) António Rogério Afonso Lopes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 946/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap AdMil (14093195) Nuno Miguel Cardoso Dias;

Cap AdMil (06820195) João Miguel Correia da Silva Tavares;
Cap AdMil (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques;
Cap AdMil (05630394) José António Lourenço Campos Ramos;
Cap AdMil (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos;
Cap AdMil (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio;
Cap AdMil (08724495) Merceana Maria Rebelo Pereira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda da Maj AdMil (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5453 -A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 947/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Mat (00970396) **Tiago José Moura da Costa**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Mat (09384194) Énio Rodrigo Pereira Chambel.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 948/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de outubro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap Vet (37822993) Júlio Manuel Coutinho Franco Gouveia Carvalho;

Cap Vet (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Vet (09285993) Victor Agostinho Martins Oliveira.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

04 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 949/14, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 22 de outubro de 2014, promover ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 239.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria

Ten (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio;
Ten (05083400) César António Rangel Monteiro;
Ten (09084397) Pedro Miguel Ferreira e Silva;
Ten (01716702) Miguel Coldron de Tovar Faro;
Ten (05961403) Armando Gil Teixeira da Rocha;
Ten (10823902) Hugo Filipe Matias de Atouguia de Alvarenga;
Ten (05953802) Jonathan Cardoso de Miranda;
Ten (17950402) Ivan Filipe Martins Nunes;
Ten (17845899) Marcos César Monteiro de Sousa;
Ten (06718201) Isidro Miguel Mendes Lopes;
Ten (06549302) João Filipe Pires Xavier;
Ten (08138702) Vítor Abreu Fernandes;
Ten (19491500) António Maria Rosinha Dias Barbosa;
Ten (08487002) Jacinto Gabriel Henriques Rodrigues Franco;
Ten (19568401) Hugo Rodrigo Paulino Silvano Brigas;
Ten (01691603) Hugo José Estrela Paulos;
Ten (19677000) Carlos Francisco Laranjeiro Simões Azedo;
Ten (08821703) Bruno Aguiar Couto;
Ten (17745102) Hugo Miguel Mansinho Barrote Rodrigues;
Ten (02995102) Ricardo Nuno Pires Borges;
Ten (07503895) Mamudo Seidi;
Ten (00531402) Jorge Filipe Vilas Boas Sabino;
Ten (16196898) Alexandre Miguel Salgueiral Costa;
Ten (05864301) Francisco Sérgio de Oliveira Fernandes;
Ten (18899003) Tiago Manuel Gomes de Sousa;
Ten (10922900) Marco António da Costa e Silva;

Ten (06898403) André Miguel Farinha Bento;
Ten (16675702) Leonel Carvalho Batista Nogueira;
Ten (18093201) João Pedro Serens Rasteiro;
Ten (07200403) José Lúcio da Silva Moreira;
Ten (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro.

Artilharia

Ten (00389501) Pedro Filipe Carrazedo Barbosa;
Ten (18862503) Paulo Francisco Alfaya Ferreira;
Ten (09019996) Orlando Filipe Fernandes Marques;
Ten (11280894) Nuno Filipe Batista Imperial;
Ten (00550102) Carlos Eduardo Delgado Godinho;
Ten (06438903) Ana Raquel Garção Maurício;
Ten (06949502) Tânia Mora Ferreira;
Ten (08386702) Susi Paula Pereira Azevedo;
Ten (13460302) André Nuno Gomes Henriques;
Ten (08645702) Duarte dos Santos Ramos;
Ten (09732602) Nelson Alexandre Charreu Santos;
Ten (16865403) Filipe da Silva Azevedo Abreu.

Cavalaria

Ten (09367901) José António da Rocha Isidoro;
Ten (10492198) Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz;
Ten (18624203) Fátima Elisabete Vieira da Costa;
Ten (18229099) Alexandre Manuel Moura Parreiras;
Ten (12402602) Veríssimo Manuel Neves Rodrigues;
Ten (16011902) Ivo Miguel Montemor Caseiro;
Ten (03872101) Tiago Manuel Zarazaga Baleia;
Ten (11947301) Hélio Pedro Cordeiro Caetano;
Ten (05524901) João Pedro Gomes Macieira de Lemos;
Ten (03555100) Bruno Manuel da Silva Pereira;
Ten (08113200) Pedro Miguel Pereira Martins Seabra Gonçalves;
Ten (05965602) David Miguel Tavares da Costa Garcia;
Ten (15343800) Hélder Fernando Gomes Ferreira.

Engenharia

Ten (00342303) João Amílcar Rodrigues Marques;
Ten (14761102) Sérgio Rodrigo da Silva Santos;
Ten (11990302) Bruno Miguel Ribeiro Martins;
Ten (08590702) Jorge Manuel Batista Ferreira.

Transmissões

Ten (16567296) Manuel Vítor Martingo Coelho;
Ten (00444702) Fábio Joel Vieira da Silva;
Ten (16272696) Ana Margarida Martins da Costa.

Administração Militar

Ten (16409801) Édgar Miguel Vicente Fontes;
Ten (11013003) Hélio de Jesus Branco Fernandes;
Ten (18994403) Rodrigo Garcia Gonçalves Brito;

Ten (06542102) Mário Sérgio Oliveira Miguel;
Ten (05775103) Nuno Manuel Tavares Fernandes;
Ten (02637801) Pedro Filipe Martins Ferreira;
Ten (18768300) Rui Daniel Farinha Oliveira;
Ten (16000801) Bruno Miguel Henriques Pereira;
Ten (12497103) André Miguel Maroco Carvalho;
Ten (18225602) Carlos Manuel Paixão de Carvalho;
Ten (16278397) Luís Miguel Jorge Branco;
Ten (11502802) António Marcos Medeiros Silva;
Ten (05253803) Carlos Miguel Isidoro de Oliveira;
Ten (04586502) José Manuel Mendes Henriques.

Material

Ten (07744503) Vítor João Antunes Beltrão;
Ten (04331703) José Manuel Grilo Taveira Pinto;
Ten (05451203) José Carlos Marques Dias.

Medicina

Ten (05953903) Leandro Miguel Nobre Azevedo;
Ten (03811602) Joana Isabel Ribeiro da Silva;
Ten (04913403) David Filipe Fernandes Lopes;
Ten (13286101) Bruno Miguel Paixão Von Amann;
Ten (15049804) Francisco José Ferreira Rosa;
Ten (02853103) Paulo Jorge Gomes Dinis;
Ten (11252203) Mariana Mouraz Lopes dos Santos;
Ten (09537502) Andreia Filipa Estanislau Moreira;
Ten (08739502) Sénio Barreira Vaz;
Ten (10733102) Pedro Pitorro Santos Correia.

Farmácia

Ten (00562302) Tiago Filipe Isidoro Gonçalves.

Medicina Veterinária

Ten (11110402) Rafael de Assunção Brito Mendonça;
Ten (02059202) Ana Raquel Amaral Rebelo;

Técnicos de Pessoal e Secretariado

Ten (05531692) José António Baleizão Torrão;
Ten (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais;
Ten (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho;
Ten (02862794) João Pedro Garcia da Silva.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria em *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

6 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Capitão, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

31 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 924/14, *DR*, 2.ª série, n.º 215, 06nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 22 de outubro de 2014, promover ao posto de Tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 238.º do referido Estatuto, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alf	(02180104)	Bruno Alexandre Bento Morgado;
Alf	(12677210)	Márcio Emanuel da Fonseca Batista;
Alf	(09137009)	Pedro Gonçalves Marques;
Alf	(02774005)	Paulo Jorge Cabral de Sousa;
Alf	(02146809)	Pedro Nelson Morais Fernandes;
Alf	(07532909)	Rafael José Batista Massano;
Alf	(13927402)	José António Ferreira da Silva;
Alf	(19060710)	João Pedro Oliveira Correia;
Alf	(10628010)	Henrique Miguel Botas Martins;
Alf	(15115810)	Valdo Cardeira da Silva;
Alf	(16682904)	João Paulo Vieira Chaves;
Alf	(16158210)	Martinho Martins Pinto;
Alf	(17789810)	Ricardo Filipe Figueiras Marçal;
Alf	(02921505)	José Alberto Figueira da Silva;
Alf	(19291710)	Luís Filipe da Silva Araújo;
Alf	(14559210)	João Pedro de Almeida Lopes;
Alf	(06230810)	João Pedro da Silva Medronho;
Alf	(02424506)	José Manuel Moniz da Cunha;
Alf	(11065509)	Nuno Filipe Lopes Ribeiro;
Alf	(18540110)	Henrique Manuel Rodrigues Bastos.

Artilharia

Alf	(01333604)	Felipe Furlan Gonçalves;
Ten Grad	(10072500)	Eduardo Jorge das Neves Saraiva;
Alf	(00586103)	Catarina Alexandra Marques Castelão;
Alf	(02099105)	João Honório Carvalho Lamas;
Ten Grad	(06140801)	Pedro Ribeiro de Almeida;
Alf	(02869210)	Hélder Diogo Madureira Osório Matias dos Santos;
Alf	(10046405)	Hugo Daniel Dias Janeiro;

Alf	(00459106)	João Duarte Caeiro Chora;
Alf	(03223005)	Marco Alexandre Dias Janeiro;
Alf	(10451510)	Ricardo Jorge Alves Mainha;
Alf	(19049610)	Rita Damásio Neves da Silva;
Alf	(06761201)	Jonathan Oliveira Marques.

Cavalaria

Alf	(07388499)	Pedro Miguel Martins Bernardo;
Alf	(14434310)	Nuno Miguel de Melo Oliveira da Silva;
Alf	(16611010)	João André Pombo Marques;
Ten Grad	(09071799)	Miguel Renato Azambujo Fernandes;
Alf	(12372309)	David Emanuel Monteiro Azevedo da Silva;
Alf	(10800609)	Bernardo Queda Soares;
Alf	(02276404)	Pedro da Cunha e Costa Coelho;
Alf	(01240810)	David João Lino Baptista.

Administração Militar

Alf	(13895301)	Nelson Leandro da Silva Guimarães;
Alf	(06197010)	Andreia de Fátima de Sousa Ribeiro;
Alf	(09633606)	Nuno Miguel da Silva Pragana;
Alf	(08969410)	Inês Filipa Andrade Costa;
Alf	(19905210)	João Filipe Rodrigues Pinheiro;
Alf	(14564510)	Duarte Miguel Bugalho Nogueiro.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

6 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Tenente e visando satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

31 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 925/14, *DR*, 2.ª série, n.º 215, 06nov14)

1 — Por despacho de 28 de outubro de 2014 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 12 100/2014, de 16 de setembro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 189 de 1 de outubro, após delegação de S. Exa. o General CEME, são promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do

artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	**QEsp**	**NIM**	**Nome**
1Sarg	AdMil	(08576190)	Mário Fernandes Marques;
1Sarg	AdMil	(08948292)	Maria Teresa Moura Alves Pereira;
1Sarg	AdMil	(13588292)	Paulo Alexandre Sardo Ragageles;
1Sarg	SGE	(13878492)	Álvaro José Nunes Pereira;
1Sarg	Tm	(18365292)	António Miguel Caldeira Mendes;
1Sarg	Tm	(11337690)	Hernâni Santos Simões Castello;
1Sarg	Tm	(27733791)	João Paulo Nunes da Silva Marques;
1Sarg	SGE	(11044891)	José Manuel Ferreira Domingues de Almeida;
1Sarg	Eng	(15251592)	Hélder António da Fonseca Ferreira Mendes;
1Sarg	SGE	(05012792)	Emanuel Santos Nogueira;
1Sarg	Eng	(14965493)	Alexandre Rafael Sucena Gameiro Brogueira;
1Sarg	Med	(31384691)	Fernando Borges Cardoso;
1Sarg	Inf	(19694692)	Adriano Duarte Rodrigues;
1Sarg	Mat	(08585693)	Dinis Manuel Ramalho Piçarra;
1Sarg	Inf	(09712593)	Paulo Jorge Vital Lopes;
1Sarg	Cav	(15875293)	Luís Miguel Trigo Caixinha Ponciano;
1Sarg	Eng	(04308691)	Rui Manuel Marçal Mendes;
1Sarg	Mus	(13247692)	Luís Manuel Vaz Monteiro;
1Sarg	Inf	(11803691)	António Henrique Cabreiro Fernandes;
1Sarg	Inf	(15687391)	Manuel António Teixeira Pereira;
1Sarg	Inf	(05754392)	Luís Alves Pedro;
1Sarg	Inf	(07104492)	Mário Manuel Matias Semedo;
1Sarg	Inf	(15906090)	Vítor Manuel Neves Grova;
1Sarg	Inf	(31968591)	Paulo Duarte Franco de Sousa;
1Sarg	Mat	(05017993)	Luís Miguel da Costa Monteiro;
1Sarg	Cav	(11453891)	Luís Manuel de Oliveira Fonseca;
1Sarg	Cav	(05279292)	Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes;
1Sarg	Cav	(08002492)	Sérgio Manuel da Silva Ferreira;
1Sarg	Art	(06613493)	Rafael Valente Lanita;
1Sarg	Mat	(00796892)	Carlos Fernando Picão Costa;
1Sarg	Art	(00774191)	Duarte Miguel Xavier Gomes;
1Sarg	Art	(00324592)	Vítor Manuel Antunes Rodrigues;
1Sarg	Art	(16138892)	Gil Crispim Mendes Teixeira;
1Sarg	Art	(18936792)	Paulo Miguel Jerónimo;
1Sarg	Art	(11155590)	Carlos Alberto Mateus Torres Sampaio.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, nos termos do despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a sua situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e são posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

28 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel AlvesGonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 13 292/14, *DR*, 2.ª série, n.º 212 de 03nov14)

Por despacho de 28 de outubro de 2014 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 12 100/2014, de 16 de setembro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 189 de 1 de outubro, após delegação de S. Exa. o General CEME, são promovidos ao posto de Primeiro-Sargento, nos termos do artigo 183.º e alínea *d)* do artigo 262º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 1 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

Infantaria

Posto		NIM	Nome
2Sarg		(08184703)	Hélder dos Reis César;
2Sarg		(10213004)	Fábio Daniel Rodrigues Durão;
2Sarg		(01450301)	Carlos Eduardo Tavares Pimentel;
2Sarg		(06771905)	Hugo Emanuel Pereira Barros;
2Sarg		(10831105)	Luís Eduardo Madeira Polido;
2Sarg		(10745197)	Márcio Paulo Ruano Ferreira;
2Sarg		(02734004)	José Filipe Teixeira Barros;
2Sarg		(08794503)	João Vítor de Medeiros Vieira;
2Sarg		(10967001)	Luís Miguel de Jesus Monteiro;
2Sarg		(08041703)	Francisco Xavier Freitas Bastos;
2Sarg		(08390802)	Jorge Michel Borges Ribeiro Pinto;
2Sarg		(04941903)	João Manuel Teixeira Lopes;
2Sarg		(04673805)	Mário Filipe Coelho Fazenda;
2Sarg		(17421001)	Joaquim Manuel Antunes Afonso;
2Sarg		(00873404)	Lino Ricardo Vieira Rodrigues;
2Sarg		(18934201)	Francisco Cristóvão Bastos Vieira Duarte;
2Sarg		(01396304)	Jorge Emanuel Ferreira Pedrosa;
2Sarg		(17635005)	José Francisco Silva Rodrigues;
2Sarg		(10143903)	Carlos Manuel Nóbrega Araújo;
2Sarg		(11294102)	Bruno Manuel Almeida Marques;
2Sarg		(10075802)	Tiago Goncalves de Resende;
2Sarg		(08751505)	Tiago Manuel da Silva;
2Sarg		(18412502)	Pedro Vidal Marques;
2Sarg		(08793804)	David Guerra Valério;
2Sarg		(09672702)	Tiago Miguel Teixeira de Sousa Amaral;
2Sarg		(15910900)	Rafael Barcia de Viseu;
2Sarg		(14238505)	Joaquim Coelho Costa;
2Sarg		(10274504)	Casimiro Henrique Gouveia Lopes;
2Sarg		(08812996)	Marien N'guabi Caldas;
2Sarg		(19998402)	José Miguel Graça Rodrigues;
2Sarg		(00005705)	David Alexandre Neto da Graça;
2Sarg		(12787502)	João Caires Alves Gonçalves;
2Sarg		(09881805)	Nelson José Camilo Pego;
2Sarg		(18403604)	José Miguel Macedo Moreira Loureiro;
1Sarg	Grad	(19167597)	Rosa Catarina Gouveia Jacob.

Artilharia

Posto		NIM	Nome
2Sarg		(17092205)	Rui Pedro Reis Leal;
2Sarg		(00614603)	José João Gonçalves Abreu;
2Sarg		(08546003)	Sara de Jesus Resendes Silva;
2Sarg		(03065999)	Paulo Nuno Semedo Viegas;
2Sarg		(12553398)	Manuel Nélio Sousa Vasconcelos;
2Sarg		(19212403)	Daniel Mendes da Silva;
2Sarg		(18454704)	Joaquim Augusto Nunes Machado;
2Sarg		(14325306)	Bruno José Martins Bessa;
2Sarg		(06524802)	Fábio André de Sousa Santos;
2Sarg		(19976303)	André Filipe Pacheco Lima;
2Sarg		(05002904)	Ruben Miguel Pereira de Freitas Gonçalves;
2Sarg		(11586401)	Marcelo Miguel Oliveira Garcia;
2Sarg		(16599702)	Jorge Alexandre Dias Correia Pinto;
2Sarg		(08676705)	Diogo Alexandre dos Santos Filipe;
2Sarg		(00291402)	Tiago Miguel Silvares Lopes;
2Sarg		(04698401)	Luís Miguel de Sousa Pereira;
2Sarg		(04394504)	Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos.

Cavalaria

2Sarg		(18136199)	José Manuel Correia Rodrigues;
2Sarg		(00883306)	Celso João Barbosa Gomes;
2Sarg		(00991400)	Ângela Sofia Barros Fialho;
1Sarg	Grad	(14984002)	Nuno Alexandre do Vale Ferreira Gonçalves Pereira;
2Sarg		(05312904)	Bruno José Teixeira Marques;
2Sarg		(15689902)	Filipe Manuel Diogo Neves dos Santos;
2Sarg		(09870601)	Luís Manuel Grãos Duros Silveira;
2Sarg		(17014204)	José Filipe Barros Rodrigues;
2Sarg		(17114703)	Juliana Isabel Coutinho Pais;
2Sarg		(12011905)	Suse Patrícia da Silva Lucas;
2Sarg		(09995905)	Serafim André Moreira da Rocha;
2Sarg		(03817804)	José Bruno Ferreira Pereira;
2Sarg		(05533905)	Hélder Duarte Sousa Vasconcelos;
2Sarg		(01360906)	Tiago Alexandre Fontes Martins;
2Sarg		(14139103)	Ricardo Filipe de Sousa Loureiro;
2Sarg		(07436801)	Bernardo Filipe Ramos.

Engenharia

2Sarg	(03281603)	Vítor Rui Guedes Teixeira;
2Sarg	(05406501)	Ruben Fernando Romano Cortinhas;
2Sarg	(07554704)	Joel Filipe Martins Ribeiro;
2Sarg	(03956400)	Roberto Carlos Carvalho de Vasconcelos;
2Sarg	(18026602)	Luís Filipe Folhadela Soares Calheiros;
2Sarg	(01329605)	Pedro Daniel Oliveira da Silva;
2Sarg	(11150401)	Filipe António de Freitas Lopes Pinto;
2Sarg	(10685505)	Lisandro de Sousa Goncalves;
2Sarg	(10272405)	Marco José Flor Ramos;
2Sarg	(13503905)	André Alberto Carrasquinho dos Santos e Silva.

Transmissões

Posto		NIM	Nome
2Sarg		(03183395)	Eustáquio Freitas Nunes;
2Sarg		(06284503)	Pedro Miguel Viana Ribeiro;
2Sarg		(13556698)	Tiago Mauro da Silva Freitas;
2Sarg		(10528203)	Luís Daniel Pinho Soares Pinto;
2Sarg		(10116702)	Júlio Ricardo Moreira Sebastião;
2Sarg		(04282305)	João Vasco Marinho de Brito;
1Sarg	Grad	(09377098)	José Emanuel da Fonseca Silva;
2Sarg		(09517299)	Válter José Pires da Silva;
2Sarg		(02243804)	Dália Valentina Gouveia Reis Rodrigues Pinto;
2Sarg		(09958805)	Filipe Duarte da Costa Cunha;
2Sarg		(00392296)	Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves;
2Sarg		(11832699)	Fábio Roberto de Sousa Mendes Almeida;
2Sarg		(12113200)	Bruno Miguel Rodrigues Cachucho.

Administração Militar

2Sarg		(06901404)	Carlos José Baptista de Sousa;
2Sarg		(09464704)	Hélder José Fernandes Mendes;
2Sarg		(03694504)	Luís Filipe Vinagre Correia;
2Sarg		(10646104)	Jorge Manuel Cardoso Vieira.

Serviço de Material

2Sarg		(13137405)	Daniel Matias Daniel;
2Sarg		(08561006)	Joaquim Filipe Nunes Monteiro;
2Sarg		(09309604)	Ricardo Filipe Araújo Peixoto;
2Sarg		(02019404)	Ricardo Manuel Neto Henriques;
1Sarg	Grad	(09998796)	Vítor António Rodrigues João;
2Sarg		(16439202)	Joaquim André Henriques Franco;
2Sarg		(18638005)	Nuno Miguel Pereira da Silva;
2Sarg		(01629202)	Cristiano Morais Cunha;
2Sarg		(16549402)	Ricardo Luís de Oliveira Figueiredo;
2Sarg		(11745000)	Aurélio Bruno Lima Rebelo;
2Sarg		(03519200)	Carlos Manuel Fontes da Fonseca;
2Sarg		(14865195)	Pedro Nuno Pinto da Silva Bráz;
2Sarg		(12265003)	Pedro Filipe Gonçalves Pereira;
2Sarg		(00143705)	Jaime Pasadas Goes;
2Sarg		(17199805)	Daniel Filipe Conceição Graça;
2Sarg		(08432404)	Artur António Caldeira Gachineiro da Cunha;
2Sarg		(09954004)	Ricardo Jorge Mesquita Lavos;
2Sarg		(07779200)	Steve Cravo Toste.

Medicina

2Sarg		(11944704)	Vera Conceição da Silva Figueiredo;
2Sarg		(08891009)	Ana Raquel Sá Ramalho;
2Sarg		(17643304)	Marc Manuel de Carvalho Miranda;
2Sarg		(00433903)	Carlos Tiago Candelaria Vasconcelos.

Músicos

Posto	NIM	Nome
2Sarg	(04531604)	Mário Jorge Simões Nunes;
2Sarg	(18701805)	Nelson Manuel Ferreira Inácio;
2Sarg	(01078600)	Pedro Filipe Ramos Lopes dos Santos;
2Sarg	(01759301)	Manuel Daniel Fidalgo Caceiro.

Corn/Clar

2Sarg	(06641305)	Hélio Alexandre Cândido Martins.

Transportes

2Sarg	(02663202)	Edgardo José Moniz Lopes;
2Sarg	(16655104)	Luís André da Silva Martins.

Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, nos termos do despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

Os Primeiros-Sargentos Graduados, continuam na mesma posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Sargento, que já detinham enquanto militar graduado.

Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, em referência do previsto no n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por visar satisfazer necessidades de carácter operacional do Exército, considerando a carência existente de 31% de efetivos no posto de Primeiro-Sargento e a necessidade do desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

28 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 13 291/14, *DR*, 2.ª série, n.º 212 de 03nov14)

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 2 de outubro de 2014, graduar no posto de Capitão, nos termos da alínea *b)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 06 de março e conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de setembro, o Ten SAR (01907297) **António Joaquim Pinto Dias**.

2 — Conta a graduação no posto de capitão desde 17 de setembro de 2014, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — A presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

28 de outubro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 911/14, *DR*, 2.ª série, n.º 212, 03nov14)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por diuturnidade ao posto de Primeiro-Sargento, dos Segundo-Sargento das Armas e Serviços, a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 02 de outubro de 2014, para vigorar no ano de 2014:

Infantaria

Ordem	Posto	NIM	Nome
1	2Sarg	(08184703)	Hélder dos Reis César;
2	2Sarg	(10213004)	Fábio Daniel Rodrigues Durão;
3	2Sarg	(01450301)	Carlos Eduardo Tavares Pimentel;
4	2Sarg	(06771905)	Hugo Emanuel Pereira Barros;
5	2Sarg	(10831105)	Luís Eduardo Madeira Polido;
6	2Sarg	(10745197)	Márcio Paulo Ruano Ferreira;
7	2Sarg	(02734004)	José Filipe Teixeira Barros;
8	2Sarg	(08794503)	João Vítor de Medeiros Vieira;
9	2Sarg	(10967001)	Luís Miguel de Jesus Monteiro;
10	2Sarg	(08041703)	Francisco Xavier Freitas Bastos;
11	2Sarg	(08390802)	Jorge Michel Borges Ribeiro Pinto;
12	2Sarg	(04941903)	João Manuel Teixeira Lopes;
13	2Sarg	(04673805)	Mário Filipe Coelho Fazenda;
14	2Sarg	(17421001)	Joaquim Manuel Antunes Afonso;
15	2Sarg	(00873404)	Lino Ricardo Vieira Rodrigues;
16	2Sarg	(18934201)	Francisco Cristóvão Bastos Vieira Duarte;
17	2Sarg	(01396304)	Jorge Emanuel Ferreira Pedrosa;
18	2Sarg	(17635005)	José Francisco Silva Rodrigues;
19	2Sarg	(10143903)	Carlos Manuel Nóbrega Araújo;
20	2Sarg	(11294102)	Bruno Manuel Almeida Marques;
21	2Sarg	(10075802)	Tiago Gonçalves de Resende;
22	2Sarg	(08751505)	Tiago Manuel da Silva;
23	2Sarg	(18412502)	Pedro Vidal Marques;
24	2Sarg	(08793804)	David Guerra Valério;
25	2Sarg	(09672702)	Tiago Miguel Teixeira de Sousa Amaral;
26	2Sarg	(15910900)	Rafael Barcia de Viseu;
27	2Sarg	(14238505)	Joaquim Coelho Costa;
28	2Sarg	(10274504)	Casimiro Henrique Gouveia Lopes;

29	2Sarg		(08812996)	Marien N'guabi Caldas;
30	2Sarg		(19998402)	José Miguel Graça Rodrigues;
31	2Sarg		(00005705)	David Alexandre Neto da Graça;
32	2Sarg		(12787502)	João Caires Alves Gonçalves;
33	2Sarg		(09881805)	Nelson José Camilo Pego;
34	2Sarg		(18403604)	José Miguel Macedo Moreira Loureiro;
35	1Sarg	Grad	(19167597)	Rosa Catarina Gouveia Jacob.

Artilharia

1	2Sarg		(17092205)	Rui Pedro Reis Leal;
2	2Sarg		(00614603)	José João Gonçalves Abreu;
3	2Sarg		(08546003)	Sara de Jesus Resendes Silva;
4	2Sarg		(03065999)	Paulo Nuno Semedo Viegas;
5	2Sarg		(12553398)	Manuel Nélio Sousa Vasconcelos;
6	2Sarg		(19212403)	Daniel Mendes da Silva;
7	2Sarg		(18454704)	Joaquim Augusto Nunes Machado;
8	2Sarg		(14325306)	Bruno José Martins Bessa;
9	2Sarg		(06524802)	Fábio André de Sousa Santos;
10	2Sarg		(19976303)	André Filipe Pacheco Lima;
11	2Sarg		(05002904)	Ruben Miguel Pereira de Freitas Gonçalves;
12	2Sarg		(11586401)	Marcelo Miguel Oliveira Garcia;
13	2Sarg		(16599702)	Jorge Alexandre Dias Correia Pinto;
14	2Sarg		(08676705)	Diogo Alexandre dos Santos Filipe;
15	2Sarg		(00291402)	Tiago Miguel Silvares Lopes;
16	2Sarg		(04698401)	Luís Miguel de Sousa Pereira;
17	2Sarg		(04394504)	Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos.

Cavalaria

1	2Sarg		(18136199)	José Manuel Correia Rodrigues;
2	2Sarg		(00883306)	Celso João Barbosa Gomes;
3	2Sarg		(00991400)	Ângela Sofia Barros Fialho;
4	1Sarg	Grad	(14984002)	Nuno Alexandre do Vale Ferreira Gonçalves Pereira;
5	2Sarg		(05312904)	Bruno José Teixeira Marques;
6	2Sarg		(15689902)	Filipe Manuel Diogo Neves dos Santos;
7	2Sarg		(09870601)	Luís Manuel Grãos Duros Silveira;
8	2Sarg		(17014204)	José Filipe Barros Rodrigues;
9	2Sarg		(17114703)	Juliana Isabel Coutinho Pais;
10	2Sarg		(12011905)	Suse Patrícia da Silva Lucas;
11	2Sarg		(09995905)	Serafim André Moreira da Rocha;
12	2Sarg		(03817804)	José Bruno Ferreira Pereira;
13	2Sarg		(05533905)	Hélder Duarte Sousa Vasconcelos;
14	2Sarg		(01360906)	Tiago Alexandre Fontes Martins;
15	2Sarg		(14139103)	Ricardo Filipe de Sousa Loureiro;
16	2Sarg		(07436801)	Bernardo Filipe Ramos.

Engenharia

1	2Sarg		(03281603)	Vítor Rui Guedes Teixeira;
2	2Sarg		(05406501)	Ruben Fernando Romano Cortinhas;
3	2Sarg		(07554704)	Joel Filipe Martins Ribeiro;
4	2Sarg		(03956400)	Roberto Carlos Carvalho de Vasconcelos;

5	2Sarg		(18026602)	Luís Filipe Folhadela Soares Calheiros;
6	2Sarg		(01329605)	Pedro Daniel Oliveira da Silva;
7	2Sarg		(11150401)	Filipe António de Freitas Lopes Pinto;
8	2Sarg		(10685505)	Lisandro de Sousa Goncalves;
9	2Sarg		(10272405)	Marco José Flor Ramos;
10	2Sarg		(13503905)	André Alberto Carrasquinho dos Santos e Silva.

Transmissões

1	2Sarg		(03183395)	Eustáquio Freitas Nunes;
2	2Sarg		(06284503)	Pedro Miguel Viana Ribeiro;
3	2Sarg		(13556698)	Tiago Mauro da Silva Freitas;
4	2Sarg		(10528203)	Luís Daniel Pinho Soares Pinto;
5	2Sarg		(10116702)	Júlio Ricardo Moreira Sebastião;
6	2Sarg		(04282305)	João Vasco Marinho de Brito;
7	1Sarg	Grad	(09377098)	José Emanuel da Fonseca Silva;
8	2Sarg		(09517299)	Válter José Pires da Silva;
9	2Sarg		(02243804)	Dália Valentina Gouveia Reis Rodrigues Pinto;
10	2Sarg		(09958805)	Filipe Duarte da Costa Cunha;
11	2Sarg		(00392296)	Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves;
12	2Sarg		(11832699)	Fábio Roberto de Sousa Mendes Almeida;
13	2Sarg		(12113200)	Bruno Miguel Rodrigues Cachucho.

Administração Militar

1	2Sarg		(06901404)	Carlos José Baptista de Sousa;
2	2Sarg		(09464704)	Hélder José Fernandes Mendes;
3	2Sarg		(03694504)	Luís Filipe Vinagre Correia;
4	2Sarg		(10646104)	Jorge Manuel Cardoso Vieira.

Medicina

1	2Sarg		(11944704)	Vera Conceição da Silva Figueiredo;
2	2Sarg		(08891009)	Ana Raquel Sá Ramalho;
3	2Sarg		(17643304)	Marc Manuel de Carvalho Miranda;
4	2Sarg		(00433903)	Carlos Tiago Candelaria Vasconcelos.

Serviço de Material

1	2Sarg		(13137405)	Daniel Matias Daniel;
2	2Sarg		(08561006)	Joaquim Filipe Nunes Monteiro;
3	2Sarg		(09309604)	Ricardo Filipe Araújo Peixoto;
4	2Sarg		(02019404)	Ricardo Manuel Neto Henriques;
5	1Sarg		(09998796)	Vítor António Rodrigues João;
6	2Sarg		(16439202)	Joaquim André Henriques Franco;
7	2Sarg		(18638005)	Nuno Miguel Pereira da Silva;
8	2Sarg		(01629202)	Cristiano Morais Cunha;
9	2Sarg		(16549402)	Ricardo Luís de Oliveira Figueiredo;
10	2Sarg		(11745000)	Aurélio Bruno Lima Rebelo;
11	2Sarg		(03519200)	Carlos Manuel Fontes da Fonseca;
12	2Sarg		(14865195)	Pedro Nuno Pinto da Silva Bráz;
13	2Sarg		(12265003)	Pedro Filipe Gonçalves Pereira;
14	2Sarg		(00143705)	Jaime Pasadas Goes;
15	2Sarg		(17199805)	Daniel Filipe Conceição Graça;

16	2Sarg	(08432404)	Artur António Caldeira Gachineiro da Cunha;
17	2Sarg	(09954004)	Ricardo Jorge Mesquita Lavos;
18	2Sarg	(07779200)	Steve Cravo Toste.

Músicos

1	2Sarg	(04531604)	Mário Jorge Simões Nunes;
2	2Sarg	(18701805)	Nelson Manuel Ferreira Inácio;
3	2Sarg	(01078600)	Pedro Filipe Ramos Lopes dos Santos;
4	2Sarg	(01759301)	Manuel Daniel Fidalgo Caceiro.

Corn/Clar

1	2Sarg	(06641305)	Hélio Alexandre Cândido Martins.

Transportes

1	2Sarg	(02663202)	Edgardo José Moniz Lopes;
2	2Sarg	(16655104)	Luís André da Silva Martins.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Considerando que nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, introduz alterações, entre outras, às competências do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, da Direção Nacional de Planeamento e Emergência e da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil;

Considerando que estas alterações configuram uma reorganização das referidas unidades orgânicas, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, mantêm-se as comissões de serviço dos seguintes dirigentes da Autoridade Nacional de Proteção Civil:

a) Presidente, MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**;

b) Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, Coronel José Carlos dos Santos Teixeira;

c) Diretor Nacional de Planeamento de Emergência, Eng.º José António Gil Oliveira.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2014.

03 de novembro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.*

(Despacho n.º 14 147-A/14, *DR*, 2.ª série, n.º 226, 21nov14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro e pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas

Portarias n.os 1108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 2 de fevereiro de 2010, nomear o Cor Inf (14046682) **José Paulo Bernardino Serra** para o cargo de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Madrid, Reino de Espanha, que acumula com idênticas funções em Atenas, República Helénica, e Cairo, República Árabe do Egito, em substituição do Cor PILAV (059472-F) Tito Augusto Pimenta de Quintanilha e Mendonça, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

24 de outubro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 993/14, *DR*, 2.ª série, n.º 230, 27nov14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor AdMil (01656489) **Rui Manuel da Silva Pina** para o cargo "OSC HRX 0040 – CELL CHIEF (PE ESTABLISHMENTS)", no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em MONS, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

11 de novembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 981/14, *DR*, 2.ª série, n.º 227, 24nov14)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 117/2012, de 30 de abril, e tendo presente a proposta do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o TCor Art (04925591) **Rui Alberto Ferreira Coelho Dias**, em substituição do TCor Cav (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim, como representante do Instituto Geográfico do Exército na Comissão Interministerial de limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.

03 de novembro de 2014. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

(Despacho n.º 13 900/14, *DR*, 2.ª série, n.º 222, 17nov14)

Considerando que o despacho n.º 52/MDN/2008, de 15 de abril, alterado pelo despacho n.º 879/2011, de 29 de dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro, criou a Missão de Acompanhamento e Fiscalização (MAF) do Contrato de Aquisição de Viaturas Blindadas de Rodas 8 × 8 e do Contrato de Fornecimento de Sobressalentes para as Viaturas Blindadas de Rodas 8 × 8, celebrados em 15 de fevereiro de 2005 entre o Estado Português e a sociedade austríaca *Steyer-Daimler-Puch Spezialfahrzeug GmbH*;

Considerando o acordo assinado entre o Estado Português e a *General Dynamics European Land Systems* em 26 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de alterar a composição da referida MAF, determino que o n.º 2 do despacho n.º 52/MDN/2008, de 15 de abril, passa a ter seguinte redação:

« (…) Sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército e do Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, são nomeados para integrar a referida missão:

Posto	NIM	Nome	Cargo
Cor Mat	(02469884)	João Luís de Sousa Pires **(OGME)**	Presidente
Exército			
Equipa Técnica			
TCor Mat	(00253282)	José Manuel Valente Castelhano **(DMT)**	Chefe
TCor Cav	(10978985)	Paulo de Jesus Pereira Zagalo **(NP/RAM)**	
Maj Tm	(02140689)	Alberto Lopes Correia **(DCSI)**	
Ten Mat	(07744503)	Vítor João Antunes Beltrão **(DGME)**	
SCh Mat	(10357784)	António Augusto Dias Meneses **(OGME)**	
SAj Mat	(12956188)	Emanuel Resendes **(Insp. CmdLog)**	
SAj Mat	(00872091)	Paulo Alexandre de Sousa Almeida Gouveia Fernandes **(DMT)**	
1Sarg Mat	(29354692)	Luís Alberto da Silva Costa **(DMT)**	
Equipa Operacional			
TCor Cav	(03043989)	Alberto José Nunes Laranjeira **(EME)**	
DGAIED			
TCor Mat	(01597289)	Américo Marques Garção Cara D´Anjo »	

06 de novembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 13 963/14, *DR*, 2.ª série, n.º 223, 18nov14)

Exonerações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor AdMil (01656489) Rui Manuel da Silva Pina para o cargo "OSC HRX 0040 – CELL CHIEF (PE ESTABLISHMENTS)", no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em MONS, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Eng (00907086) **João Paulo de Almeida**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

11 de novembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 981/14, *DR*, 2.ª série, n.º 227, 24nov14)

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

SAj Mat Res (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, prestou serviço na CVP de 28fev2014 a 30set2014;

1Sarg Aman Res (03976386) António Luís dos Santos Ferreira, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no ArqGEx em 28out2014;

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2006

maio	16	1Sarg	Inf	(50084211)	Romeu Tomas Garção Nunes.

2007

fevereiro	01	Maj	SGE	(51490611)	António Dias de Freitas;
setembro	28	Cap	TManMat	(51477911)	Arlindo Joaquim de Oliveira.

2008

agosto	12	1Sarg	SGE	(51311911)	Abel Pereira de Campos;
novembro	11	1Sarg	Art	(42047153)	Fernando da Graça.

2009

abril	11	Cor	Art	(51206211)	Ernesto Carrilho do Rosário.

2010

novembro	14	Cor	AdMil	(52157611)	Cirilo de Aguiar Santos.

2011

novembro	02	1Sarg	Inf	(52834711)	António Costa.

2012

maio	09	Cor	AdMil	(50738611)	Abílio Manuel Dias Matos;
setembro	05	Maj	SGE	(50022011)	Júlio dos Santos Oliveira.

2013

janeiro	31	Maj	Art	(50887811)	Renato Ferreira Lopes Pereira;

fevereiro	01	1Sarg	Inf	(51799711)	José Landeiro Ferreira;
março	07	SAj	SGE	(50160111)	José Manuel Rodrigues Murta;
março	09	Maj	SPM	(47065061)	Manuel Fernando Mendonça;
março	15	Cap	SGE	(51340511)	José Ricardo Marques;
maio	26	Cor	Art	(51199411)	Rui Ferreira dos Santos;
junho	16	SCh	Inf	(50175511)	Abel Marques;
junho	24	SCh	Mat	(50594411)	Francisco dos Santos Duarte;
junho	25	SAj	Aman	(50965111)	José Alexandre Júnior;
agosto	19	1Sarg	Med	(50147211)	António Martins Pinto;
setembro	05	2Sarg	Inf	(52999511)	João Batista Pires Cardoso;
setembro	18	SMor	Med	(50030011)	António Silva Nabais Rapoula;
setembro	28	SAj	Inf	(51252911)	Manuel Dias da Silva;
novembro	03	SAj	Inf	(52256711)	Francisco Pereira Gomes;
novembro	20	2Sarg	Inf	(53119011)	Pompílio Ribeiro Antunes;
dezembro	02	TCor	Med	(50417111)	Joaquim Salvador Roque;
dezembro	16	Cor	SGE	(50886611)	José Bernardo Zeferino;
dezembro	29	1Sarg	SGE	(51514311)	Florimundo José Mestre.

2014

janeiro	15	SMor	Tm	(50572611)	José Maria Cardoso;
janeiro	22	Cap	TManMat	(50357711)	Joaquim Rodrigues de Oliveira Miranda;
janeiro	27	Cor	Inf	(31628361)	Carlos Alberto Fernandes Pires;
janeiro	27	1Sarg	Inf	(50088411)	Eurialo Louro;
janeiro	31	Cor	Inf	(50844011)	Leovigildo Augusto Almeida de Morais;
fevereiro	11	TCor	Inf	(51782911)	António Calado da Cruz Semedo;
fevereiro	21	Cap	TManMat	(50008311)	António Francisco Rendeiro;
março	30	Cor	Art	(20399061)	Moisés Carlos Correia Pedrosa Afonso;
abril	25	1Sarg	SGE	(51698611)	António Moreira Beliz;
maio	09	2Sarg	Art	(50664011)	José Luciano Pulido;
junho	12	Cap	TManMat	(51110211)	João Tavares Cenicante;
agosto	12	1Sarg	Inf	(50166311)	Francisco Rodrigues Nogueira;
junho	21	SAj	Inf	(50143111)	Armando Mateus Pereira;
julho	07	Cap	SGE	(51284011)	Joaquim São Pedro Aparício;
agosto	26	SAj	Inf	(51089311)	Joaquim Dias Narciso;
setembro	20	Cor	Inf	(51376711)	António Fernandes Morgado;
setembro	20	Cap	TManMat	(50694811)	João Domingues Gomes;
outubro	01	Cor	Eng	(50972111)	Eduardo Luís Afonso Condado;
outubro	01	1Sarg	Cav	(51194611)	José Augusto da Costa;
outubro	05	SMor	Inf	(35294161)	Cristiano Moura Lopes;
outubro	05	SCh	Art	(52024711)	José Flor Teodoro;
outubro	07	1Sarg	SGE	(50217411)	Júlio Alves Gomes;
outubro	07	1Sarg	Mat	(50841011)	Dionísio Mendes Leal;
outubro	09	Ten	DFA	(00399061)	Luís Ferreira Pinto de Moura;
outubro	11	SCh	Mus	(51664911)	Ernesto Medeiros;
outubro	11	SAj	Inf	(51765711)	Adelino Mendonça;
outubro	13	Cor	Inf	(50264711)	João de Sintra Carretas;
outubro	13	Cap	SGE	(50196111)	José Luís Ramalho;
outubro	17	Gen		(51061411)	Gabriel Augusto do Espírito Santos;
outubro	21	TCor	SGE	(50638611)	José Mateus Cardoso;
outubro	23	Cor	Cav	(51467311)	António Luís Monteiro Graça;
outubro	23	TCor	Inf	(60428765)	José Manuel Paraíso Mota Veiga;
outubro	23	SAj	AdMil	(52061011)	Dâmaso Calado Batista;

outubro	24	SCh	Art	(50837911)	Benjamim Santana Franganito;
outubro	27	SMor	Inf	(50035611)	António Vencelau Gonçalves Sengo.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2014

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 9 de junho de 2014 foi condecorado com o grau Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGen (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira**.

(Alvará (extrato) n.º 22/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 233 de 02dec14)

Por alvará de 9 de junho de 2014 foram condecorados com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, os seguintes militares:

MGen	(19384073)	Vítor Daniel Rodrigues Viana;
MGen	(13753582)	José Nunes da Fonseca;
MGen	(03033681)	Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos.

(Alvará (extrato) n.º 22/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 233 de 02dec14)

Por alvará de 9 de junho de 2014 foram condecorados com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, os seguintes militares:

Cor	Inf	(02274679)	Carlos Fernando Nunes Faria;
TCor	Inf	(03878381)	Jorge Luís Leão da Costa Campos;
TCor	Inf	(01372287)	Nuno Manuel Mendes Farinha.

(Alvará (extrato) n.º 22/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 233 de 02dec14)

Por alvará de 9 de junho de 2014 foram condecorados com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis, os seguintes militares:

Maj	Inf	(14184491)	António Manuel Pereira Alves;
Maj	Inf	(05562291)	António Manuel de Matos Grilo;
Maj	Art	(10433591)	Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho;
Maj	Cav	(08357090)	Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa.

(Alvará (extrato) n.º 22/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 233 de 02dec14)

Por alvará de 9 de junho de 2014 foram condecorados com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap Inf (03462195) **Nuno Alexandre Larangeiro Neto**.

(Alvará (extrato) n.º 22/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 233 de 02dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (17906180) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira**.

(Despacho de 06nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (08255980) **José António Domingues do Espírito Santo**.

(Despacho de 24nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor AdMil (01312685) José Francisco Madureira dos Santos.

(Despacho de 06nov14)

TCor Inf (09946386) António José Pires Mendes.

(Despacho de 21nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SCh Mus (14929885) **João Higino Araújo Oliveira**.

(Despacho de 29out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre;
Cor Art (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes;
Cor Inf (08976784) João Carlos Sobral dos Santos;
Cor Cav (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis;
Cor Art (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques.

(Despacho de 29out14)

Cor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues.

(Despacho de 17nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro, o Cor Inf GNR (1860016) **Óscar Manuel do Nascimento Rocha**.

(Despacho de 20nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o TCor Inf (01025687) **Miguel Andre Chaves de Beir**.

(Despacho de 17nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o TCor Cav GNR (1920815) **João Carlos Marques Fonseca**.

(Despacho de 20nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, a Cap Cav (01233201) **Maria João Pedroso Correia**.

(Despacho de 29out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(1970326)	Ricardo Alexandre Vaz Alves;
Cap	Cav	GNR	(2000924)	Romeu Carvalho Martins.

(Despacho de 20nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh	Inf	GNR	(1920713)	José Antero Junqueira Paradela;
SCh	Inf	GNR	(1870385)	Júlio Afonso Fonseca Dias;
SCh	Inf	GNR	(1860571)	José Manuel Pereira Oliveira;
SCh	AdMil	GNR	(1870358)	Mário Luís Sanina Rodrigues;
SAj	Inf	GNR	(1930475)	Luís Filipe Festas Varela;
SAj	Inf	GNR	(1930010)	Abílio Jorge Alves Gonçalves;
SAj	Inf	GNR	(1930432)	José Soares Gouveia;
SAj	Inf	GNR	(1960007)	Pedro Manuel Leal Rodrigues;
SAj	Inf	GNR	(1970559)	João Pedro dos Santos Viegas;
SAj	Cav	GNR	(1940145)	Joaquim Daniel Brito dos Santos;
SAj	Cav	GNR	(1950644)	Paulo Alexandre Bernardo Batista;
CbMor	Inf	GNR	(1836389)	Fernando Augusto Gaspar;
Guar Pr	Inf	GNR	(1991031)	Jaime Manuel de Matos Geraldes.

(Despacho de 20nov14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.° e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao MGen (08837864) **Fernando Pereira dos Santos Aguda**.

(Portaria n.º 977/14, *DR*, 2.ª Série n.º 224, 19nov14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25. e 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Defesa Nacional, 2.ª Classe, ao TCor Inf (03345182) **Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo**.

(Portaria n.º 978/14, *DR*, 2.ª Série n.º 224, 19nov14)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder, a título póstumo, a Medalha de Defesa Nacional, 2.ª Classe, ao TCor QTS (12455068) **Carlos Manuel Tavares da Silva Correia**.

(Portaria n.º 976/14, *DR*, 2.ª Série n.º 224, 19nov14)

Considerando que o MGen (10645583) Nélson Martins Viegas Pires tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (10645583) **Nélson Martins Viegas Pires**.

(Despacho de 23out14)

Considerando que o MGen (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade**.

(Despacho de 23out14)

Considerando que o MGen (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (10523283) **João Jorge Botelho Vieira Borges**.

(Despacho de 23out14)

Considerando que o MGen (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (12969882) **Fernando António de Oliveira Gomes**.

(Despacho de 23out14)

Considerando que o MGen (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**.

(Despacho de 23out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, a Cor Cav (00364985) **Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas**.

(Despacho de 17nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o TCor Inf (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**.

(Despacho de 29out14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	Inf	(10394583)	Mário Manuel Queiroga Pereira;
Maj	Tm	(17579089)	José Jaime Soares Pereira;
Maj	Med	(33857292)	Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa;
Maj	Art	(10096989)	Pedro José Fernandes Seabra da Silva.

(Despacho de 17nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SAj	Cav	(10376088)	Jorge Agostinho Brás Cunha;
SAj	SGE	(13878492)	Álvaro José Nunes Pereira;
1Sarg	Cav	(12841091)	António José Carvalho Guedelha.

(Despacho de 17nov14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	(12229400)	João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso;
Cap	Inf	(13842099)	Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva;
Cap	Inf	(12818099)	João Carlos Lopes Polho;
Cap	Inf	(16756498)	Nuno Gonçalo Jacinto Marçal;
Cap	Inf	(15834099)	Adolfo Henrique de Assis Ferreira dos Reis;
Cap	Inf	(09060699)	Amilcar Dias Fernandes;
Cap	Inf	(08033099)	Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira;
Cap	Art	(16536297)	Carlos Jorge Cid Figueira;
Cap	Art	(14661499)	Carlos Fernando da Costa Bica Lopes de Almeida;
Cap	Art	(07763098)	Emanuel Alves de Sousa;
Cap	Art	(17815499)	Nuno Miguel Lopes da Silva;
Cap	Cav	(13592098)	Orlando José Rodrigues Gomes;
Cap	Cav	(04617995)	André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira;
Cap	Cav	(16902498)	Paulo Jorge de Oliveira Fernandes;
Cap	Tm	(18650899)	Jorge Miguel de Almeida Nobre Marques;
Cap	Tm	(07374699)	Pedro Manuel Monteiro Fernandes;
Cap	Vet	(09790498)	Gonçalo José Carmona Santana Paixão;
Cap	Mat	(05406596)	António Adalberto de Almeida Valente;
Cap	Mat	(10372299)	Manuel José Silva Neves Morgado;
Cap	SAR	(17090793)	Diamantino Júlio Custódio Teixeira;
1Sarg	Inf	(02928199)	Jorge Humberto da Costa Sousa;
1Sarg	Inf	(09010895)	Renato Jorge Soares Anastácio;
1Sarg	Inf	(00906695)	Ulisses Alves Garcia Rodrigues;
1Sarg	Inf	(00133596)	Carlos Manuel Garcia Basílio;
1Sarg	Inf	(13622497)	Luís Filipe da Rosa Vinagre;
1Sarg	Inf	(12913696)	Jairo Joaquim Pereira Fernandes;
1Sarg	Inf	(03836095)	Alexandre Manuel Espanhol Bragança;
1Sarg	Inf	(12910896)	Carlos Alberto Gomes Pereira;
1Sarg	Cav	(18136199)	José Manuel Correia Rodrigues;
1Sarg	Eng	(19367491)	Juvenal Francisco Ribeiro Silva;
1Sarg	Eng	(19320997)	Vítor Hugo de Bessa Jorge;
1Sarg	Med	(16104197)	Frederico Ferreira da Silva;
1Sarg	Mat	(19274498)	Hélia Marisa Pereira Paulo;
1Sarg	Mat	(01977596)	Cristiano Fernando de Freitas Pereira;
1Sarg	Trans	(02220095)	Nuno Alexandre Andrade Stoffel Viseu;
1Sarg	Mus	(08352799)	Élvio da Silva Vieira;
1Sarg	Mus	(03428599)	Juvenal Vírgilio Barros Marques Dantas;
1Sarg	PesSecr	(00058397)	Martinho dos Reis Amaro.

(Despacho de 31out14)

1Sarg	Inf	(08258998)	Jorge Moura;
1Sarg	Inf	(13454196)	António Paulo Guedes Freitas;
1Sarg	Inf	(07662097)	Ricardo Jorge Mendes Meireles;
1Sarg	Tm	(17880397)	Simão Pedro de Barros Teixeira.

(Despacho de 10nov14)

Cap	Inf	(01475397)	Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
Cap	Cav	(02281098)	Tiago Alexandre Gomes Fazenda;
Cap	Eng	(18164499)	Ricardo João Neto Pereira;
Cap	Med	(06159998)	Mário André dos Santos Mateus;

Cap	TManMat	(16073792)	Licínio Joaquim Almeida e Sousa;
SAj	Mus	(09332390)	Armando Manuel da Silva Teixeira;
1Sarg	Inf	(12542297)	Frederico Aquiles Álvaro Monteiro;
1Sarg	Inf	(11066898)	Gonçalo Miguel Roque Fulgêncio;
1Sarg	Eng	(19816798)	Pedro Miguel Rosado Quatorze;
1Sarg	Eng	(12078998)	Fernando Salgueiro da Silva;
2Sarg	Inf	(10363598)	Pedro Miguel Faísca da Silva.

(Despacho de 19nov14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Inf	(09635205)	Francisco Miguel Sousa da Silva;
Ten	Inf	(16682904)	João Paulo Vieira Chaves;
Ten	Inf	(09137009)	Pedro Gonçalves Marques;
Ten	Art	(02869210)	Hélder Diogo Madureira Osório Matias dos Santos;
Ten	Art	(19049610)	Rita Damásio Neves da Silva;
Ten	Eng	(05790604)	André Henrique Patrício Botica;
Ten	Eng	(00730506)	Alberto José Correia dos Santos;
Ten	Eng	(16644506)	Mário Jorge Moreira Vicente;
Ten	AdMil	(08969410)	Inês Filipa Andrade Costa;
2Sarg	Art	(10156005)	Sónia dos Santos Vieira de Abreu;
2Sarg	Cav	(16910403)	Paulo Sérgio Santos Batista da Fonte;
2Sarg	Cav	(19230904)	Mário José Ferreira Magalhães;
2Sarg	Eng	(01226502)	António Daniel Ferreira Soares.

(Despacho de 31out14)

Ten	Inf	(07532909)	Rafael José Batista Massano;
Ten	Inf	(02146809)	Pedro Nelson Morais Fernandes;
Ten	Inf	(17789810)	Ricardo Filipe Figueiras Marçal;
Ten	Inf	(15115810)	Valdo Cardeira da Silva;
Ten	Cav	(02276404)	Pedro da Cunha e Costa Coelho;
Ten	Cav	(14434310)	Nuno Miguel de Melo Oliveira da Silva;
Ten	Tm	(17616502)	Tiago Argentino Matos dos Santos;
Ten	Tm	(04154005)	José João Pereira Rocha Cordeiro;
Ten	Tm	(08841905)	Frédéric Gonçalves da Mota;
Ten	Tm	(02523106)	Renato Gonçalves Rocha;
Alf	Inf	(15935104)	André Ribeiro Ramos;
Alf	Inf	(19772805)	Nuno Romeu Gralhos Loureiro;
Alf	Inf	(00625504)	Rúben Casimiro Campino;
Alf	Art	(05519104)	Diogo Daniel dos Santos Ferreira;
2Sarg	Tm	(15635806)	Tiago Alexandre Cavaleiro Ferreira;
2Sarg	Tm	(04401706)	Tânia Marise Jacinto Pedroso;
2Sarg	Mat	(00857504)	João Miguel dos Santos Rodrigues;
2Sarg	Mat	(16809804)	Renato António Freitas do Couto;
2Sarg	Mat	(16804206)	Melissa Plácido Oliveira Maia.

(Despacho de 10nov14)

Ten	Tm	(15371906)	Tiago Daniel Sanches de Almeida;
Ten	Med	(03238403)	João Teixeira Correia de Sousa;
Ten	Mat	(05930803)	João Miguel Rebola Santo;
1Sarg	Mat	(07930500)	Marco Paulo da Silva Francisco;

2Sarg	Art	(06589505)	Carlos Miguel Mesquita Oliveira;
2Sarg	Cav	(19755902)	Hélder Fernando de Oliveira Lomba;
2Sarg	Mus	(00324503)	Arturo Simões Figueiredo;
2Sarg	Mus	(11057506)	Paulo Alexandre Graça de Sousa.

(Despacho de 19nov14)

Manda o Presidente da República, por despacho de 13 de novembro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º, da Lei n.º 5/2011 de 2 de março, nos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, aceitar a condecoração " Ordem do Mérito Militar do Brasil", Grau Comendador, o TGen (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**.

(Despacho n.º 14 148/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 24nov14)

Louvores

Louvo o MGen (17906180) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira** pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares reveladas e manifestadas na forma extraordinariamente dedicada e competente como vem desempenhando há cerca de dois anos o cargo de Diretor de Formação no Comando da Instrução e Doutrina.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos militares, elevada competência profissional e assumindo em permanência uma postura de elevado sentido de missão institucional, tem obtido excelentes resultados em áreas de elevada amplitude e complexidade, como tem sido a implementação efetiva de um sistema de qualidade da formação no Exército, devidamente certificado por auditoria externa, fruto do total empenhamento das suas capacidades pessoais, intelectuais e profissionais.

Dotado de elevada perspicácia, clarividência e capacidade de análise critica, os excelentes resultados obtidos na otimização do citado Sistema, designadamente o reconhecimento e certificação externas, a definição de metodologias e procedimentos relativos a percursos formativos, a definição de requisitos de qualidade, entre outros, têm resultado do rigor, firmeza e respeito pelos valores institucionais aplicados na condução dos dossiês, junto dos comandos subordinados.

A especificidade dos dossiês tem exigido reflexão e estudo aprofundados, situação que tem permitido aferir da sua elevada ponderação, bem como constatar da sua excelente formação militar. Esta mesma realidade permitiu ainda comprovar a sua efetiva capacidade de liderança e gestão, comprovadas pelas alterações e ajustamentos provocados atempadamente no sistema de formação em tão curto espaço de tempo.

Numa perceção clara das dinâmicas atuais, assumindo em permanência a iniciativa, o Major-General Nunes de Oliveira começou por advogar a integração das repartições da Direção de Formação no Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina, medida que foi aceite e permitiu imprimir, no imediato, um acentuado ritmo de trabalho devidamente orientado para a revisão do citado sistema de formação. Objetivamente, merecem especial destaque os relevantes contributos pessoais fornecidos para a elaboração do normativo relativo à certificação, designadamente as publicações que enquadram todo o sistema, bem como o eficaz desenvolvimento de diligências junto de entidades externas que muito contribuíram para a conceção, implementação e desenvolvimento de um sistema de controlo eficaz e eficiente neste âmbito funcional, permitindo àquele Estado-Maior dispor de todas as condições para o desenvolvimento dos seus estudos.

No âmbito do processo de transformação das unidades que integram o Sistema de Formação do Exército, merece especial relevância o notável empenhamento na implementação da Escola das Armas, onde a sua ação foi decisiva no desbloqueamento dos recursos humanos e materiais necessários ao bom funcionamento da referida escola, a qual continua a acompanhar com determinação, designadamente no ajustamento funcional e estrutural.

A mesma atitude se tem verificado no acompanhamento da execução do programa funcional da Escola dos Serviços e na Escola de Sargentos do Exército. Em ambos os processos, o acompanhamento próximo e a preocupação constante com o crescimento, a valorização e o prestígio destas escolas tem sido marcante, não descurando esforços na obtenção dos recursos necessários ao cumprimento da missão e na resolução de problemas que as afetam.

A sua ação como Diretor de Formação fica ainda marcada pela preocupação pelos militares sob o seu comando, citando-se como exemplo a dinâmica incutida aos estudos promovidos pelo Comando da Instrução e Doutrina, pelo Centro de Psicologia Aplicada do Exército e pela Escola de Sargentos do Exército, conducentes à definição do perfil do sargento do Quadro Permanente do Exército, estudos relevantes, muito completos, concretizados com elevado sucesso e que irão permitir desenvolvimentos curriculares estruturalmente significativos no Exército.

A qualidade e rigor na direção e coordenação de estudos e trabalhos na sua área de responsabilidade, tem também sido marcado pelo envolvimento noutros assuntos onde tem aportado qualidade, designadamente a sua disponibilidade para se envolver em projetos no âmbito do Centro de Investigação da Academia Militar, nomeadamente o Projeto FIREND - Munição de Artilharia com Detonação Mecânica e mais recentemente o Projeto BalSim - Simulador de Balística para Projéteis de Artilharia, dos quais é o Diretor e que contribuem para melhorar a visibilidade e o prestígio do Exército e de Portugal. Frequentemente fora do horário normal de trabalho, a participação nestes projetos revela qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excecional zelo, disponibilidade e enorme dedicação pelo serviço.

De esmerada educação, honesto, frontal, perspicaz e de uma lealdade a toda a prova, o MGen Ulisses Oliveira tem pautado todos os seus atos pelos ditames da honra e mostrado em todas as ações pelas quais tem sido responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para o Comando da Instrução e Doutrina, para o Exército e para Portugal, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintíssimos.

06 de novembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (08837864) **Fernando Pereira dos Santos Aguda** pela forma extraordinariamente competente como, com elevada aptidão técnica e profissional, desempenhou as funções de membro da Direção Central da Liga dos Combatentes e de apoio ao Presidente.

Oficial dotado de um forte espírito de missão, mantendo sempre total disponibilidade para o serviço, contribuiu de forma extraordinária para o cumprimento dos objetivos atribuídos à Liga dos Combatentes e à Defesa Nacional.

Assumindo de forma voluntária as suas funções e aceitando-as sem qualquer recompensa, que não seja a recompensa moral do trabalho prestado, o Major-General Santos Aguda tem contribuído com o seu trabalho e com o seu saber, para o aumento da eficiência e eficácia no apoio à garantia da dignidade dos combatentes e suas famílias e para a promoção dos valores que sustentam a Liga dos Combatentes.

Contribuindo com a sua postura para a criação de um forte espírito de equipa e de entreajuda, sentido de responsabilidade perante as tarefas e os programas estruturantes que dirige ou áreas que coordena, o Major general Santos Aguda constituiu-se num elemento importante do grupo de trabalho que, com o Presidente da Direção Central, tem a missão de dirigir e apoiar as várias dezenas de milhares de sócios e de quase uma centena de Núcleos da Liga, no país e no estrangeiro.

Pelas suas relevantes qualidades pessoais e militares, essenciais para o excelente trabalho que desenvolveu na Liga dos Combatentes, em conjunto com uma sólida formação moral, de que se destacam a sua extrema educação e o seu trato fácil, o Major-General Santos Aguda é digno de reconhecimento, por ter contribuído para o prestígio, eficiência e cumprimento da missão da Liga dos Combatentes.

06 de novembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 977/14, *DR*, 2.ª Série n.º 224, 19nov14)

Louvo o Cor Cav (08255980) **José António Domingues do Espírito Santo**, pelo extraordinário desempenho a relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas ao longo de uma honrosa e prestigiada carreira militar de mais de 36 anos de serviço ativo no Exército, sustentada numa irrepreensível conduta moral e no culto dos princípios e valores castrenses.

Ingressou na Academia Militar em 1978, tendo concluído o Curso de Cavalaria em 1983 na Escola Prática de Cavalaria onde desempenhou diversas funções de Alferes a Tenente-Coronel, tendo sido sempre reconhecida a forma como exerceu os cargos e funções que foi desempenhando.

Como Comandante do Esquadrão de Carros de Combate, demonstrou elevados conhecimentos técnico-táticos na área dos blindados que também aplicou como instrutor aos Cursos de Promoção a Capitão, Tirocínio para Oficiais do Quadro Permanentes, Curso de Formação de Sargentos e Cursos de Formação de Milicianos sempre com grande rendimento, tendo ainda, mercê do seu espírito organizado e meticuloso, conseguindo e apesar da carência de sobressalentes, obter apreciável grau de operacionalidade das viaturas blindadas a sua responsabilidade, mostrando em todas as circunstâncias um elevado espírito de missão e permanente disponibilidade de bem servir.

Como instrutor dos diferentes cursos da Escola, não se poupou a esforços no sentido de permanentemente procurar melhorar o nível das instruções a seu cargo, sendo creditado como um ótimo Instrutor e obtendo dos alunos resultados muito positivos. Oficial que cultivou as virtudes militares da lealdade e da honra, praticando uma sã camaradagem nas suas relações pessoais e de serviço, criando à sua volta um salutar ambiente de trabalho.

Na qualidade de chefe da SOIS da Escola, revelou um alto sentido do dever e competência, elevado profissionalismo, capacidade de trabalho e espírito de bem servir, demonstrando ser possuidor de uma boa cultura geral militar, muito metódico e com uma ótima capacidade organizativa, cedo verificou a necessidade de rever, atualizar e adaptar todos os Planos, NEP e demais documentos do âmbito da secção, de maneira a torná-los exequíveis e compatíveis com as situações de falta de pessoal e de carências orçamentais.

Como chefe da Secção de Logística por mais de dois anos, a sua ação foi reconhecida a notabilizada em várias áreas, a sua capacidade de chefia da equipa que manteve coesa a que muito dignificaram a Escola, pelo trabalho produzido, a sua grande capacidade de gestão, mesmo quando confrontado com situações de grande carência a nível financeiro e de pessoal e também o seu cuidado colocado na melhoria das infraestruturas, equipamentos e regularização das cargas da Escola.

Como Comandante do Grupo Escolar exerceu vincada ação de comando, geradora de sólido espírito de missão que se traduziu numa assinalável capacidade de resposta as solicitações que lhe foram dirigidas, apesar de enormes carências em pessoal, foram disso testemunho as dignas participações dos meios operacionais à sua disposição em diversos exercícios de âmbito local e regional bem como o apoio prestado aos diversos cursos de qualificação e formação, nos quais teve uma significativa responsabilidade a uma marcante ação pedagógica, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco c responsabilidade, tendo os serviços por si prestados sido reconhecidos e considerados relevantes e de elevado mérito.

Colocado em serviço na 3.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, viu mais uma vez reconhecidas as suas qualidades, pela forma muito dedicada, competente e responsável como desempenhou as funções para que foi nomeado. Durante cerca de dois anos e meio fez parte do Grupo de Trabalho para a elaboração dos Quadros Orgânicos de U/E/O, no âmbito das atividades de restruturação e organização do Exército, tendo demonstrado uma elevada competência técnico-profissional, qualidades morais e intelectuais, permanente disponibilidade, espírito de obediência e aptidão para bem servir, tendo o trabalho por si realizado sido objeto dos maiores elogios.

Colocado na Inspeção-Geral do Exército em julho de 2000, como Adjunto do Chefe do Gabinete do Inspetor-Geral do Exército, patenteou, em todas as circunstâncias, notável espírito de missão, sentido das responsabilidades muito vincado, e tendo sido chamado por duas vezes a assumir o cargo de Chefe do Gabinete do Tenente-General Inspetor-Geral do Exército, demonstrou sempre excelente capacidade de organização a de planeamento, dedicação irrepreensível, assinalável bom senso e vasta experiência militar.

Desde o início de 2004 no cargo de Chefe de Gabinete do Inspetor-Geral do Exército mais uma vez demonstrou ser um oficial de elevada competência técnico-profissional, com uma excelente visão global das situações enquadrantes da missão do Exército, muito exigente consigo próprio, de personalidade forte, desenvolveu uma ação de chefia muito responsável e criteriosa, cumprindo exemplarmente e com excecional zelo as diretivas e orientações superiores, daí resultando linhas de atuação muito profícuas e meticulosas no planeamento, organização e controlo das atividades inerentes a Inspeção-Geral do Exército.

É assim de destacar o seu extraordinário desempenho, marcado por uma disponibilidade permanente e pela atenção, objetividade e rigor que dedicou ao cumprimento dos objetivos programados. A sua ação teve reflexos muito positivos no tratamento dos assuntos do seu âmbito, tanto no domínio

doutrinário, com a revisão do Regulamento para a Inspeção no Exército, designadamente o Anexo relativo às Instruções para a Realizarão de Avaliações da Prontidão para o Combate, como na coordenação dos Planos Anuais de Inspeções ou no apoio à preparação das mesmas, como também nas diversas Avaliações e Inspeções em que participou como Inspetor, salientado que os serviços por si prestados na Inspeção-Geral do Exército foram mais uma vez reconhecidos e louvados.

Em outubro de 2007, colocado no Conselho Superior de Disciplina do Exército para assumir a função de Promotor, cedo soube interpretar as suas competências, promovendo uma ação muito dinâmica na elaboração de documentos internos e agilização de procedimentos, colaborando de forma muito ativa, tanto com os oficiais generais relatores de processos como com a Secretaria do CSDE, na preparação e fundamentação de pareceres.

Por tudo o que foi anteriormente expresso, considera-se que o Coronel Espírito Santo é um Oficial de eleição que em muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo, deste modo, os seus serviços serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou evidente honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Pátria.

24 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (15767882) **José António da Costa Granjo Marques Alexandre**, pela extraordinária competência profissional e excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou como Comandante da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, durante os últimos quatro anos.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e evidenciando constantemente elevados dotes de caráter, serena inteligência e assinalável sensatez foi exemplar a dedicação, o espírito de missão e o entusiasmo que colocou no exercício do seu cargo e no cumprimento da exigente missão atribuída à sua Unidade. Desde logo merece referência a forma esclarecida como dirigiu o apoio ao Comando e Estado-Maior da Brigada de Reação Rápida, proporcionando as melhores condições ao seu funcionamento orgânico e que a realização de todas as iniciativas levadas a cabo pelo comando da brigada, com destaque para os exercícios da série "APOLO" e os exercícios conjuntos e combinados da série "*HOT BLADE*", "*REAL THAW*" e "*JCET*", a preparação, aprontamento e sustentação de Forças Nacionais Destacadas oriundas da brigada, ou a condução das inúmeras visitas de altas individualidades ao comando da brigada, decorressem com a maior eficiência, dignidade e notoriedade, muito contribuindo para a reputação em que é tida a Brigada de Reação Rápida.

Na vertente interna da missão da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, salienta-se a ação que desenvolveu para assegurar a adequada preparação das subunidades operacionais sob seu comando direto, bem como as medidas que adotou para assegurar, permanentemente, as melhores condições de operacionalidade do Aeródromo Militar de Tancos, que se mostraram muito ajustadas e essenciais para que toda a atividade aérea convergente ao aeródromo, no quadro do treino operacional da Brigada de Reação Rápida, de outras unidades do Exército e dos outros ramos das Forças Armadas ou de outros países amigos e aliados, decorresse dentro dos melhores padrões de eficácia e de acordo com as rigorosas condições de segurança inerentes à classificação do aeródromo, como foi amplamente reconhecido por todas as forças participantes. Das ações que concretizou destaca-se a modernização dos meios de socorro e abastecimento de aeronaves, que incluiu a receção de uma viatura cisterna de combustível e outra de combate a incêndios, a dotação do aeródromo com uma estação meteorológica automática com partilha de dados para o Centro de Informação Meteorológica da Força Aérea, bem como o contributo determinante que prestou para a coordenação do projeto técnico de trabalho com vista à reabilitação total da pista do Aeródromo Militar de Tancos, entre Direções de Infraestruturas da Força Aérea e do Exército. Ainda no âmbito aeronáutico, foi relevante a forma como se empenhou e acompanhou a manutenção das qualificações dos pilotos e mecânicos de helicópteros do Exército, no quadro dos protocolos de colaboração celebrados com a Força Aérea Portuguesa, a Empresa de Meios Aéreos, ou com as Fuerzas Aeromóviles del Ejército de Tierra de Espanha, mantendo uma ligação estreita e permanente com estes especialistas militares, sempre atento às suas preocupações e necessidades, submetendo recomendações muito oportunas, pertinentes e muito bem fundamentadas para apoio da decisão superior sobre estas matérias.

Finalmente, salienta-se o esforço e a atenção que colocou na apresentação geral da sua Unidade e na melhoria do bem-estar e das condições de vida dos seus subordinados, na recuperação da cozinha do rancho geral, na manutenção e pintura do depósito de água da unidade, na requalificação das casas de Oficiais e de Sargentos e na reordenação das Arrecadações de Material de Guerra.

Por todas as razões enunciadas, pelas virtudes de natureza extraordinária demonstradas nas mais variadas situações, das quais se destacam invulgar espírito de sacrifício, abnegação e apurado sentido do dever e de obediência e por ter sido escolhido para exercer, cumulativamente, as funções de 2.º Comandante da Brigada de Reação Rápida, o Coronel Marques Alexandre tornou-se justo merecedor de ver os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

29 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por seu despacho de 17 de novembro de 2014, avoca o louvor concedido ao Cor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues pelo Major-General Diretor de Obtenção de Recursos Humanos, publicado na OS n.º 196 de 14out2014 do Comando do Pessoal, cujo texto se reproduz:

"Louvo o Cor Cav (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho, esclarecido e excecional zelo e aptidão, como vem desempenhando as funções de Subdiretor da Direção de Obtenção de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

Ao longo do período em apreço, relevo para as relevantes qualidades pessoais, que lhe foram sendo reconhecidas ao longo da sua notável carreira, nos mais diferenciados âmbitos de participação e de responsabilização, as quais muito contribuíram para que se constituísse num extraordinário colaborador do Diretor, que coadjuvou de modo sempre muito empenhado, dedicado e extremamente competente.

Oficial possuidor de uma elevada preparação técnico profissional e de uma sólida formação militar, evidenciou-se pela lealdade e espírito de missão, revelados pela forma como colaborou na disseminação, realização e controlo das tarefas, específicas das repartições e órgãos integrantes da estrutura de recrutamento do Exército, confirmando um desempenho, que se pautou permanentemente pelo profissionalismo, subida qualidade de trabalho e excelência dos serviços por si prestados.

Merecedora igualmente de referência, é a sua capacidade de iniciativa, o espírito crítico e a visão prospetiva, que, aliados à sua permanente disponibilidade, entusiasmo, organização e determinação, foram particularmente notadas na materialização das orientações e apoios prestados para a criação e implementação de protocolos de colaboração com os Municípios portugueses para a promoção de uma boa ligação entre as diferentes entidades e organismos, evidenciando o seu assinalável espírito de sacrifício, persistência e uma inexcedível e esclarecida noção do dever.

As suas competências, capacidade de trabalho, espírito de obediência e de colaboração, foram essenciais contributos para a elaboração dos estudos necessários a um planeamento adequado e sustentado em perspetivas ajustadas à realidade socioeconómica nacional, e que permitiu, na execução das tarefas que lhe estavam associadas, a criação de sinergias e a utilização adequada dos recursos disponíveis, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento e integração das aplicações informáticas de apoio às tarefas de recrutamento e à disponibilização dos necessários elementos estatísticos.

No exercício das suas funções, merece igualmente um destaque muito positivo a sua grande abnegação, colaboração e dedicado envolvimento na renovação do portal do recrutamento com recurso às possibilidades das novas tecnologias e das suas mais recentes e atuais capacidades com vista à modernização do sítio do recrutamento e a uma presença efetiva nas redes sociais, evidenciando a sua elevada competência no âmbito técnico-profissional, assinalável noção da responsabilidade e sentido do dever, que naturalmente sustenta em critérios de objetividade e pragmatismo no desempenho.

Revelando uma notável capacidade de análise, bom senso e ponderação, foi assinalável a sua prestação na promoção e consolidação de uma boa ligação entre as diferentes entidades e organismos de implantação local, regional ou nacional, materializada em protocolos de colaboração potenciadores das possibilidades de divulgação do serviço militar e de obtenção dos candidatos à prestação do mesmo no Exército, confirmando marcante capacidade de diálogo e apurado sentido de oportunidade e um dinamismo sempre presente na realização das tarefas.

Oficial dinâmico e empreendedor emprestou um significativo contributo na actualização e modernização das aplicações informáticas que apoiam a execução das tarefas essenciais à recolha dos elementos estatísticos que melhor habilitam ao planeamento, execução e controlo, bem como na sua implementação e continuada integração numa única base de dados, tornam-no credor de elogiosos reconhecimentos, que também confirmam a sua determinação, empenho e vontade de bem servir.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, o Cor Cav Jocelino Rodrigues, corrobora, uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço e fora dele, que o creditam como um oficial de mui distinta craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, pelo que é justo apontá-lo como exemplo a seguir e qualificar os seus serviços de carácter militar como extraordinários, de elevado mérito e distintos, por terem contribuído de forma muito significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção de Obtenção de Recursos Humanos e do Exército.

17 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (12680584) **Nuno Manuel Monteiro Fernandes** pela forma muito dedicada e altamente meritória como, durante cerca de 2 anos e 7 meses, exerceu as funções de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2, tendo demonstrado elevada competência e extraordinário desempenho, desenvolvendo uma notável ação de comando, com elevado espírito de missão, firmeza e grande sentido de responsabilidade.

No exercício do comando do seu Regimento, evidenciou iniciativa, capacidade de planeamento e organização, que lhe permitiram gerir de forma proactiva os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, obtendo resultados muito positivos sempre no seguimento das diretivas do escalão superior, demonstrando um sentido de lealdade e obediência assinaláveis. Neste âmbito é de destacar o zelo e o cuidado patenteados na manutenção das infraestruturas do Regimento em Ponta Delgada e do Destacamento na ilha de Santa Maria, designadamente, a recuperação da cozinha, edifício de comando e messe de oficiais, bem como dos alojamentos de graduados, o que muito contribuiu para proporcionar, em permanência, elevados índices de bem-estar aos militares à sua responsabilidade.

As excecionais qualidades e virtudes militares que possui, associadas a sua elevada competência profissional, permitiram incutir nos seus subordinados um elevado dinamismo e rigor, que foram determinantes para a aumento da proficiência dos efetivos do Regimento, em particular os do encargo operacional, o que facilitou de forma natural, a sua preparação e integração nas Forças Nacionais Destacadas ao serviço da Política Externa Portuguesa no KOSOVO.

De igual modo, foi notória e eficiente a participação da sua Unidade em diversas atividades operacionais, nomeadamente nos exercícios das séries “AÇOR”, “FOCA” e “CANÁRIO”, do âmbito do Comando Operacional dos Açores; na realização de exercícios de fogos reais de Infantaria e Artilharia na ilha de São Miguel; nas comemorações do Dia do Comando da Zona Militar dos Açores e do Exército; nas demonstrações da Componente Operacional do Sistema de Forças e, por último, nas Jornadas dos Dias da Defesa Nacional, tendo, ficando bem patente as suas qualidades de liderança, abnegação e espírito de sacrifício, traduzidas na vontade de bem-fazer dos militares do RG2 sob a seu comando.

As qualidades evidenciadas, complementadas com a afirmação constante de elevados dotes de caráter levaram a que o Coronel Monteiro Fernandes, através da sua conduta e desempenho, tenha praticado atos extraordinários e relevantes, de esclarecido e excecional zelo, merecendo que os serviços por si prestados, como Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2, sejam reconhecidos como muito relevantes e de elevado mérito.

29 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (08976784) **João Carlos Sobral dos Santos** pela extraordinária competência profissional e excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou como Comandante do Regimento de Infantaria N.º 3, durante os últimos dois anos.

Oficial distinto, muito correto, que evidencia elevados dotes de caráter e pratica em elevado grau a virtude da lealdade, exerceu o seu comando com inegável inteligência, sentido do dever e abnegação, superando dificuldades com assinalável sensatez, tirando o sempre melhor partido de todas as oportunidades que foram proporcionadas ao seu Regimento, como foi exemplo singular o aprontamento do 5.º Contingente Nacional destacado para o Afeganistão, no quadro da *International Security and Assistance Force*, missão que assumiu com exemplar sentido de responsabilidade e capacidade de liderança, envolvendo e motivando os seus subordinados no inexcedível apoio prestado a esta importantíssima missão.

Posteriormente, seguindo esta linha de orientação promoveu a melhoria da funcionalidade das instalações e do bem-estar do pessoal, realizando um conjunto de intervenções ao nível da conservação e requalificação de infraestruturas, nomeadamente a recuperação das duas carreiras de tiro e a renovação da totalidade da rede de águas do Regimento, conseguindo obter melhores condições para apoiar outras atividades de treino operacional e de formação conduzidas no quadro da Brigada de Reação Rápida, nomeadamente o apoio a sucessivos cursos de "Comandos", ou da Academia Militar, como foi o caso do apoio aos exercícios do Corpo de Alunos, amplamente elogiado, por se revelar decisivo para os objetivos do exercício e para a aplicação prática dos vários blocos de matérias apreendidos pelos jovens cadetes-alunos do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

As relações institucionais com as autoridades locais designadamente no âmbito do plano LIRA, bem como com a sociedade civil em geral, mereceram também a sua maior atenção, promovendo a celebrarão de protocolos para a cedência e aproveitamento de meios e instalações do Regimento que se mostraram muito úteis à reabilitação de crianças, jovens e adultos seguidos pelo Centro de Paralisia Cerebral de Beja, ou para valorizar profissionalmente os militares sob seu comando junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional e em empresas locais, muito contribuindo para a boa imagem local da Instituição Militar e do seu Regimento.

Finalmente salienta-se a sua contribuindo, sempre muito oportuna e competente, no âmbito do grupo de trabalho para o Órgão Central de Recrutamento do Ministério da Defesa Nacional e na realização do Dia da Defesa Nacional no Regimento de Infantaria N.º 3, onde milhares de jovens cidadãos da região do Baixo Alentejo e Algarve confluem para tomar conhecimento da importância da Defesa Nacional e do papel e missão das Forças Armadas Portuguesas e contactar pela primeira vez com a realidade da vida militar.

As razões enunciadas, aliadas às qualidades humanas e virtudes de natureza extraordinária demonstradas nas mais diversas situações, das quais se destacam o espírito de sacrifício e de obediência, tornam o Coronel Sobral dos Santos merecedor de ser apontado à consideração pública e de ver os serviços por si prestados reconhecidos como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

29 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (12763583) **Carlos Manuel Siborro Reis** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como durante cerca de dois anos comandou o Regimento de Lanceiros N.º 2 (RL2).

Da sua ação destaca-se a elevada competência profissional com que, através do encargo operacional do Regimento, garantiu o cumprimento da missão de apoio geral de PE a todo o Exército, realizando inúmeras tarefas planeadas e, demonstrando elevada eficiência, cumprindo múltiplas tarefas inopinadas.

Ainda no contexto da missão da unidade, competiu-lhe planear, organizar e realizar cursos regulares e ação de formação especifica nas áreas do controlo de tumultos e da proteção pessoal em que participaram elementos das grandes unidades do Exercito, de outros Ramos das Forças Armadas, das Forças de Segurança e até elementos de Países amigos, tendo pela forma como os objetivos dos cursos contribuíram para a manutenção do conhecimento específico sobre estas matérias se consolidar e até aumentar ao nível Regimental e para o aprontamento das unidades de controlo de tumultos das Brigadas, demonstrado grande profissionalismo, abnegação e espírito de sacrifício em todas as circunstâncias.

No âmbito do aprontamento de forças é de realçar a forma como, apesar de todas as contrições inerentes a escassez de recursos humanos, materiais e financeiros, contribuiu para a parte final do treino e certificação de uma companhia de PE no âmbito das NATO *Response Forces* (NRF) ainda em 2012, bem como pela forma como manteve a sua prontidão durante todo o ano de 2013.

Sendo conhecedor da importância do bem-estar dos efetivos do Regimento no seu desempenho operacional, é de realçar a procura constante da melhoria das condições de vida, instrução e habitabilidade dos militares da Unidade, o que conseguiu através de uma judiciosa gestão dos recursos disponíveis.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça sublinhar que o extraordinário desempenho obtido pelo Coronel Siborro Reis enquanto Comandante de Regimento, se sustenta nas excecionais qualidades e virtudes militares como a lealdade e obediência que possui, permitindo-lhe granjear o respeito e admiração dos superiores e subordinados que com ele trabalham, ou trabalharam aliando a afirmação constante de dotes de caráter a um conjunto notável de qualidades éticas e humanos pessoais, que o confirmam como um oficial distinto, sendo que da sua ação e dedicação resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, merecendo assim ser destacado e os brilhantes serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, distintos, relevantes e de elevado mérito.

29 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (19734783) **Luís Miguel Green Dias Henriques** pela extraordinária competência profissional e pelas excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou durante os últimos três anos, como Comandante do Regimento de Artilharia N.º 4.

Oficial com vasta experiência profissional e profundo conhecedor do seu regimento, que pratica em elevado grau a virtude da lealdade e que se impõe, naturalmente, pelo exemplo e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, exerceu o seu comando com notável inteligência, abnegação e assinalável sensatez, gerindo os recursos disponíveis com grande rigor e total transparência, conseguindo ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou com grande serenidade, pragmatismo e espírito de missão.

Com efeito, são de realçar os níveis de eficiência exemplares que o seu Regimento atingiu, conseguindo obter economias significativas e ao mesmo tempo manter elevados padrões de exigência no treino operacional, com resultados amplamente reconhecidos e traduzidos na extraordinária eficácia demonstrada pelo Grupo de Artilharia de Campanha durante a participação em exercícios específicos da Artilharia, da Brigada de Reação Rápida ou em outras atividades de treino operacional levadas a cabo em ambiente conjunto e combinado, como foi o caso do aprontamento de uma *Light Artillery Battery* destinada a integrar a NATO *Response Force* 2015 e da participação nos exercícios da série "*REAL THAW*" e "*HOT BLADE*".

Sublinhe-se, também, o cuidado e a correção que colocou no relacionamento com as autoridades locais, nomeadamente no quadro dos planos LIRA e ALUVIÃO e do patrulhamento e vigilância de áreas florestais da região, bem como com a sociedade civil em geral, abrindo a unidade as várias escolas do distrito, apoiando a Cruz Vermelha Portuguesa e a Ordem da Malta nas sucessivas peregrinações ao Santuário de Fátima, ou celebrando parcerias e protocolos com diversas instituições, como são exemplo a Federação Académica de Desporto Universitário, o Clube de Orientação do Centro, o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Leiria, o Instituto Politécnico de Leiria e a Escola Secundária Rodrigues Lobo, em áreas tão abrangentes como a promoção, projeção e desenvolvimento da modalidade desportiva de orientação, da higiene e controlo de qualidade na área alimentar ou na colaboração mútua para a investigação e desenvolvimento de projetos relacionados com a operacionalização do sistema automático de comando e controlo da Artilharia, neste caso em associação com o Centro de Investigação da Academia Militar. Este conjunto de iniciativas muito tem contribuído para o prestígio da Instituição Militar e para reforçar os laços que ligam o Regimento de Artilharia n.º 4 à região, em especial à cidade de Leiria e à vila da Batalha, onde os militares do regimento asseguram, numa base permanente e com exemplar dignidade, a Guarda de Honra ao Túmulo do Soldado Desconhecido, no Mosteiro de Santa Maria da Vitória.

As razões enunciadas aliadas às qualidades humanas e virtudes de natureza extraordinária demonstradas nas mais diversas situações, das quais se destacam uma irrepreensível noção do dever e da camaradagem, espírito de sacrifício e de obediência, qualificam o Coronel Dias Henriques como um oficial de exceção, merecedor de ser apontado à consideração pública e de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

29 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (14735284) **José Manuel Peres de Almeida** pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas durante mais de um ano, nas funções de Chefe de Repartição de Organização da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Dotado de sólida formação moral, vincado sentido de responsabilidade, obediência e competência profissional, desenvolveu uma ação de chefia caraterizada pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade, aliados a um grande espírito de iniciativa e inexcedível capacidade de trabalho e organização, respondendo pronta e ajustadamente às múltiplas, diversificadas e normalmente muito complexas e sensíveis solicitações postas à Repartição que chefiou.

Pela importância que assumiram para as Forças Armadas, e para o Exército em particular, a ação abnegada do Tenente-Coronel Peres de Almeida ficará indelevelmente ligada aos trabalhos de revisão da documentação estratégica, de onde se destaca o Conceito Estratégico Militar, Sistema de Forças, Missões das Forças Armadas, Dispositivo e Lei Orgânica do Exército, através da procura de soluções tendentes ao aperfeiçoamento e harmonização destes cinco pilares normativos, mas também através de propostas de medidas de elevado interesse no sentido de melhor se responder às exigências da atual conjuntura.

Oficial muito estudioso e com sólidos conhecimentos técnicos e profissionais revelou em todas as circunstâncias uma excelente capacidade de análise, planeamento e organização, equilibrada por um permanente sentido do dever e da disciplina, evidenciando deste modo uma invulgar perícia na coordenação de equipas de trabalho, que o tornaram um inestimável colaborador do Chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

O Tenente-Coronel Peres de Almeida participou e coordenou diversos trabalhos decorrentes do processo de transformação do Exército, designadamente nos planos de reorganização das Componentes Fixa e Operacional, a coordenação do processo de revisão do quadros Orgânicos das U/E/O do Exército e programas funcionais para as novas unidades, e ainda nos estudos decorrentes da reestruturação da saúde militar, tendo por isso assumido uma posição central na revisão do Decreto-Regulamentar do Exército.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares, das quais se destacam o espírito de sacrifício, a integridade de caráter e o sentido de dever, demonstrou o Tenente-Coronel Peres de Almeida ser um brilhante oficial de quem muito há a esperar, sendo digno de ocupar postos de ainda maior responsabilidade e risco, pelo que é merecedor que os serviços por si prestados, materializados em atos de esclarecido e excecional zelo no cumprimento das missões, sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

20 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por seu despacho de 21 de novembro de 2014, avoca o louvor concedido ao Tenente-Coronel de Infantaria (09946386) António José Pires Mendes pelo Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, publicado na OS n.º 137 de 22jul14 do Comando do Pessoal, cujo texto se reproduz:

"Louvo TCor Inf (09946386) **António José Pires Mendes**, pela forma excecionalmente dedicada, abnegada, altamente competente e proficiente como exerce as funções Subdiretor da Direção de Serviços de Pessoal.

Militar de reconhecida integridade de caráter, forte personalidade e muito determinado, sendo chamado a desempenhar estas funções no final do ano de 2013, continuou a demonstrar ser um militar revelador de excecionais qualidades e virtudes militares, porque para além das novas e exigentes funções, manteve voluntariosamente a sua participação como representante do Exército, nos Conselho Consultivo de Apoio aos Antigos Combatentes e Conselho Consultivo para os Deficientes das Forças Armadas, em que continua a ter um papel extraordinariamente decisivo, dada a sua elevada capacidade no âmbito técnico-profissional e elevada competência nestas áreas.

No âmbito das suas atuais responsabilidades, este oficial tem patenteado extraordinário desempenho, relevantes qualidades pessoais e elevada competência profissional nos diversos domínios de administração de recursos humanos, materiais e financeiros a cargo da DSP, sendo para isso relevante a sua singular capacidade para aglutinar os esforços de todos os que com ele trabalham, no sentido do objetivo comum da Direção, essenciais para a manutenção dos melhores níveis de rendimento e eficiência das chefias internas e seus colaboradores. Neste contexto, tem igualmente sido preponderante a sua

apetência natural para o desempenho de funções de comando e estado-maior, conseguindo passar de uma forma clara e objetiva toda a informação transmitida através das diretivas e das ordens do escalão superior, para além de que, com a sua superior capacidade de organização e planeamento, bem como com uma notável disponibilidade e iniciativa e abnegação, foi essencial para a consecução dos objetivos superiormente definidos.

Oficial, com um excelente domínio das normas e regulamentos, o TCor Mendes tem-se revelado como um apoio importante, tanto no contacto com entidades civis, nomeadamente, na área de apoio social, como na elaborada de diretivas e de diversas propostas para o escalão superior. Na realidade, tendo deixado de ser o Chefe da Repartição de Apoio Social, nunca deixou de contribuir com os seus conhecimentos e opiniões para a resolução das diversas situações que continuam a surgir no domínio do Apoio Social, confirmando os seus elevados dotes de caráter e lealdade. Também e de uma forma totalmente esclarecida e empenhada, comprovando o seu elevado espírito de sacrifício e de obediência, contribuiu para a elaboração de diversos documentos solicitados pelo escalão superior, sendo de salientar o seu trabalho na elaboração da proposta de Quadro Orgânico desta Direção decorrente das alterações previstas para a futura estrutura do Exército.

Militar determinado e perseverante, atuando sempre com grande dinamismo e entusiasmo, sabe com a sua maneira de ser e de estar, contagiar militares e civis que com ele trabalham, exercendo a autoridade de modo eficiente, recorrendo a uma ação disciplinadora com sentido pedagógico, de camaradagem, de entreajuda e honestidade de opiniões e atitudes. A que se deve associar a sua inteligência, a sua total disponibilidade para o serviço, bem coma notáveis capacidades de liderança, capitais para o desempenho de funções de Comando e Direção, que no conjunto lhe conferem uma matriz de Oficial de excelência e a condição de colaborador de grande valia.

Pela ação esclarecida e persistente, que em permanência evidencia, pelas excecionais qualidades e virtudes militares que vem revelando no cumprimento das missões que lhe estão cometidas, o TCor Mendes é, pela excelência do seu desempenho, um oficial que engrandece a Instituição Militar que devotamente serve, devendo os serviços prestados serem considerados, extraordinários, relevantes, distintos e do mais elevado mérito e dos quais resultou honra e lustre para a Direção de Serviços de Pessoal e, consequentemente para a Exército.”

21 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Tm (00849886) **José Carlos da Costa Guilherme** pela competência profissional e excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos últimos três anos no desempenho das funções de segundo comandante do Regimento de Transmissões (RT). No exercício deste cargo, soube sempre restabelecer inteligentemente as missões atribuídas e o seu apurado sentido do dever, espírito de lealdade e abnegação, tornaram-no merecedor da confiança da sua cadeia de Comando e dos seus subordinados.

Num período de reconhecida complexidade, originado pelas transformações organizacionais e funcionais ocorridas durante o último ano e que determinaram a articulação do Regimento de Transmissões em dois aquartelamentos consideravelmente distanciados, um em Lisboa e o outro no Porto, a ação do TCor Guilherme assumiu um papel preponderante no aquartelamento da Cruz dos Quatro Caminhos, efetuando uma gestão excecional da transição sem quebra na qualidade dos serviços. Nesta situação muito particular, foi chamado a representar frequentemente o seu comandante numa prestação marcada por um elevado espírito de sacrifício, de obediência e elevada capacidade de liderança, que o recomendam para o exercício de cargos de maior responsabilidade. Merece fundada referência a capacidade de coordenação do estado-maior do Regimento, alicerçado numa superior capacidade de planeamento e de organização. O seu reconhecido bom senso e ponderação nas decisões, permitiram que a sua ascendência se revelasse com naturalidade, granjeando facilmente a consideração e a adesão voluntária dos seus subordinados.

Tendo a seu cargo a componente administrativo-logística do aquartelamento de Lisboa, dedicou especial atenção a todos os serviços de apoio, envolvendo-se profundamente na gestão e otimização dos recursos e assegurando a qualidade e disponibilidade dos serviços com reflexo no nível do moral e bem-estar de todos os militares e civis do RT. Neste âmbito impõe-se sublinhar a supervisão do serviço de alimentação, através de um permanente acompanhamento da equipa de alimentação, ação que possibilitou

a resolução oportuna de deficiências identificadas. As suas qualidades de militar com elevado espírito colaborativo e de bem servir, ficaram também refletidas no excelente relacionamento que manteve com a Comissão de História das Transmissões, constituindo-se como o interlocutor privilegiado entre a Unidade e esta comissão, contributo determinante no aprontamento e apresentação da Coleção Visitável do RT.

Oficial detentor de excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, espírito de sacrifício e de lealdade, o Tenente-Coronel José Guilherme evidenciou-se pela excecional competência profissional e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstancias, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Regimento de Transmissões e do Exército.

25 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**, pela forma muito dedicada e altamente meritória como, durante os últimos 3 anos, exerceu as funções de Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, tendo, no âmbito técnico-profissional, demonstrado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, desenvolvendo uma notável ação de comando, com elevado espírito de missão, firmeza e inexcedível sentido de responsabilidade.

No exercício do comando da sua Unidade evidenciou iniciativa, capacidade de planeamento e organização, que lhe permitiram gerir de forma parcimoniosa os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, obtendo assim resultados assinaláveis. Neste âmbito é de destacar o zelo e o cuidado patenteados na manutenção das infraestruturas que constituem o parque habitacional de Casas do Estado na Ilha de São Miguel, a Messe de Guarnição de Ponta Delgada e o Comando da Zona Militar no Forte de São Brás, o que muito contribuiu para proporcionar, em permanência, elevados índices de bem-estar aos militares que prestam serviço na Guarnição Militar de Ponta Delgada.

Também me apraz registar o cuidado colocado na gestão dos alojamentos das suas praças, possuidoras de especialidades bastantes distintas e exigências diversas de afirmação de autoridade sobre pares do seu próprio universo, como sejam as praças da Polícia do Exército, garantindo-lhes as mínimas condições de isolamento e delegação de autoridade para o exercício das suas funções.

As excecionais qualidades e virtudes militares que possui, associadas a sua elevada aptidão técnico-militar, permitiram incutir nos seus subordinados, insertos num peculiar universo multifacetado em postos, especialidades e locais de prestação de serviço, em pelo menos duas distintas localizações, o Campo Militar de São Gonçalo e o Forte de São Brás, um elevado dinamismo e rigor, que foram determinantes para o aumento da sua proficiência, em particular, na prestação de serviços diários, mas também no aprontamento das equipas a disponibilizar a solicitações do Serviço Regional de Proteção Civil, no âmbito do apoio a situações de catástrofe ou emergência, nos termos do Plano Solidário, da Zona Militar dos Açores.

De igual modo, foi notória e eficiente a participação da sua Unidade em outras atividades, tais como, as comemorações do Dia da Zona Militar dos Açores, Dia do Exército e as Jornadas dos Dias da Defesa Nacional, tendo, em todos estes eventos, ficando bem patentes as suas qualidades de liderança e vontade de bem-fazer dos militares sob o seu comando.

As qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, aliadas, a abnegação, sentido do dever e de disciplina, demonstram que em todas as circunstâncias, o Tenente-Coronel Domingos, através da sua conduta e desempenho, praticou atos extraordinários e relevantes, de esclarecido e excecional zelo, denotando, de forma clara e objetiva, ter aptidão para desempenhar cargos da mais alta responsabilidade, merecendo que os serviços por si prestados, como Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da sua Unidade, da Zona Militar dos Açores e do Exército Português.

29 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Tm (17649887) **Vítor Manuel Pires Terras** pela elevada competência profissional, lealdade e dedicação demonstradas nos últimos dois anos de serviço, primeiramente na Escola Prática de Transmissões (EPT) e, posteriormente, no Regimento de Transmissões (RT).

Como segundo-comandante da EPT, cargo que desempenhou durante um ano, foi bem patente o seu dinamismo, espírito de sacrifício e abnegação, consubstanciados no bom planeamento, preparação e monitorização de múltiplas atividades realizadas no âmbito administrativo-logístico, nomeadamente as que se relacionavam com a gestão dos recursos e a sustentação da Unidade. Merece especial enfoque a recuperação e conservação de diversas infraestruturas regimentais, como foram os casos dos trabalhos executados na Casa de Oficiais, na Casa de Sargentos e no Edifício de Comando.

Oficial dotado de sólida e multifacetada competência técnica e excelente capacidade de relacionamento humano, promoveu e controlou a realização das obras de requalificação das áreas do depósito de géneros e da infraestrutura de prática de natação, iniciativas desenvolvidas com grande voluntarismo, contagiando com o seu entusiasmo todos as que executaram aqueles trabalhos. Estas realizações, utilizando as melhores competências e aproveitando racionalmente os recursos disponíveis, contribuíram igualmente para a manutenção do moral e para a melhoria das condições de vivência dos militares e civis do RT.

No âmbito da reorganização do Exército, que determinou a desativação da EPT e a articulação temporária do RT em dois aquartelamentos, foi nomeado comandante do Pólo permanente do Regimento de Transmissões, cargo que desempenhou durante cerca de um ano na cidade do Porto. Neste exercício, com bom senso e elevada ponderação, revelou elevados dotes de caráter e constituiu-se como precioso auxiliar do seu comandante, cumprindo com inexcedível seriedade, espírito de obediência e rigor profissional as orientações necessárias ao bom cumprimento da missão do Regimento. Com organização e capacidade de liderança, teve a oportunidade de planear e monitorizar algumas iniciativas e eventos importantes, como a instalação de um sistema automatizado de controlo de acessos á unidade, a reabilitação da carreira de tiro, a realização do Dia da Arma de Transmissões e a criação das condições necessárias para o sucesso da visita do General CEMGFA e do *Deputy Supreme Allied Commander Transformation*, no âmbito dos projetos da *Smart Defence*, evento de relevância internacional que mereceu significativos encómios. Foi igualmente chamado a chefiar a Comissão Liquidatária da EPT, responsabilidade que cumpriu com exatidão e profissionalismo, possibilitando que todo o processo ocorresse rigorosamente no modelo e prazo estipulados.

Pelo serviço prestado e pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas, é o Tenente-Coronel Vítor Terras digno de ser apontado como um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, de elevado mérito e merecedores de público louvor.

25 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor AdMil (01312685) **José Francisco Madureira dos Santos** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e excecionais qualidades e virtudes militares, evidenciadas no exercício das funções que lhe têm sido cometidas ao longo dos últimos cerca de dois anos e meio na Direção de Aquisições (DA), do Comando da Logística.

Colocado na Direção de Aquisições em fevereiro de 2012, assumiu as funções de Chefe da Repartição de Concursos e Contratos (RCC) e a sua ação mostrou-se, desde logo, determinante para os meritórios resultados conseguidos. As elevadas taxas de execução obtidas no âmbito dos programas da Lei de Programação Militar, do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central e da Lei de Programação das Infraestruturas Militares, foram a cabal demonstração de uma elevada competência e extraordinário desempenho, a par de uma reconhecida capacidade de organização e gestão, bem como de um esclarecido apoio às decisões tomadas pela Direção. É de salientar, nomeadamente, o extraordinário rigor demonstrado no lançamento, condução e controlo dos muitos processos aquisitivos e nas oportunas e adequadas abordagens aos mesmos, frequentemente, em situações de pressão intensa, provocada pelo grande volume de trabalho e exiguidade dos prazos estabelecidos onde, o Tenente-Coronel Madureira dos Santos mostrou, ainda, relevantes qualidades pessoais e no âmbito técnico-profissional, o que permitiu à RCC responder, em tempo e com elevada qualidade, as mais diversas solicitações e, assim, levar a cabo as aquisições dos bens e serviços solicitados.

Exercendo as suas funções em contexto de grande mudança, quer ao nível das novas tecnologias, nomeadamente, com a evolução constante das Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública, quer ao nível das permanentes alterações ao enquadramento legislativo da contratação pública - que, no geral, se têm vindo a traduzir no aumento da duração e complexidade dos processos - de natureza processual e organizacional, o Tenente-Coronel Madureira dos Santos soube chefiar a sua Repartição com grande dinamismo, iniciativa e capacidade de organização e liderança, introduzindo, com inegável sucesso, as alterações necessárias e adequadas à dinâmica dos processos, procedimentos e envolvente organizacional, não obstante a intensa atividade, a persistente escassez de recursos humanos e os contratempos inerentes a atividade da RCC, garantindo uma produtividade assinalável, apoiada em atos de zelo esclarecido e excecional.

No exercício das suas funções e entre as múltiplas atividades onde a sua intervenção se mostrou determinante, releva-se a sua participação nas Jornadas da Logística, em 2013 e 2014, onde coordenou, com extraordinária iniciativa e competência, os grupos de trabalho afetos à DA, bem como a sua inestimável e incontornável colaboração na elaboração da PDE 04-46-00, o Sistema Logístico do Exército.

Integrando com grande naturalidade a cadeia de comando, o Tenente-Coronel Madureira dos Santos soube interpretar com total disponibilidade e elevada dedicação, lealdade, obediência, abnegação e espírito de sacrifício, os objetivos da Direção revelando, ainda, um notável espírito de iniciativa e elevada capacidade na tomada de decisão. Mostrando grande energia na ação, manifesta capacidade de trabalho e forte liderança, enquadrou, motivou e chefiou os militares e funcionários civis na sua dependência, incutindo-lhes hábitos de cumprimento rigoroso das tarefas atribuídas. O seu desempenho pautou-se, inequivocamente, por um nível de profissionalismo, exigência e rigor que deve ser apontado como padrão a alcançar e que apraz evidenciar.

Pelo esclarecido e excecional zelo com que desempenhou de forma altamente honrosa e brilhante as funções que lhe foram confiadas, pelas relevantes qualidades militares e pessoais evidenciadas e pelo notável contributo em prol da sustentação logística das forças terrestres, quer em território nacional, quer nos Teatros de Operações, devem os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Madureira dos Santos ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, como tendo contribuído significativamente e de forma inequívoca, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção de Aquisições, do Comando da Logística e do Exército tendo, deles, resultado prestígio, honra e lustre para a Instituição Militar e para Portugal.

06 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (03345182) **Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo** pela forma extraordinariamente competente como, com elevada aptidão técnica e profissional, desempenhou as funções de membro da Direção Central da Liga dos Combatentes e de apoio ao Presidente.

Oficial dotado de um forte espírito de missão, mantendo sempre total disponibilidade para o serviço, contribuiu de forma extraordinária para o cumprimento dos objetivos atribuídos à Liga dos Combatentes e à Defesa Nacional.

Assumindo de forma voluntária as suas funções e aceitando-as sem qualquer recompensa, que não seja a recompensa moral do trabalho prestado, o Tenente-Coronel Álvaro Diogo, tem contribuído com o seu trabalho e saber, para o aumento da eficiência e eficácia no apoio à garantia da dignidade dos combatentes e suas famílias e para a promoção dos valores que sustentam a Liga dos Combatentes.

Contribuindo com a sua postura para a criação de um forte espírito de equipa e entreajuda, sentido de responsabilidade perante as tarefas e os programas estruturantes que dirige ou áreas que coordena, o Tenente-Coronel Álvaro Diogo constituiu-se num elemento importante do grupo de trabalho que, com o Presidente da Direção Central, tem a missão de dirigir e apoiar as várias dezenas de milhares de sócios e de quase uma centena de Núcleos da Liga, no país e no estrangeiro.

Pelas suas relevantes qualidades pessoais e militares, essenciais para o excelente trabalho que desenvolveu na Liga dos Combatentes, em conjunto com uma sólida formação moral, de que se destacam a sua extrema educação e o seu trato fácil, o Tenente-Coronel Álvaro Diogo é digno de reconhecimento, por ter contribuído para o prestígio, eficiência e cumprimento da missão da Liga dos Combatentes.

06 de novembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 978/14, *DR*, 2.ª Série n.º 224, 19nov14)

Louvo, a título póstumo, o TCor QTS (12455068) **Carlos Manuel Tavares da Silva Correia** pela forma extraordinariamente competente como, com elevada aptidão técnica e profissional, desempenhou as funções de membro da Direção Central da Liga dos Combatentes e de apoio ao Presidente.

Oficial dotado de um forte espírito de missão, mantendo sempre total disponibilidade para o serviço, contribuiu de forma extraordinária para o cumprimento dos objetivos atribuídos à Liga dos Combatentes, e à Defesa Nacional, destacando-se o seu contributo para o Programa Estruturante "Conservação das Memórias".

Assumindo de forma voluntária as suas funções e aceitando-as sem qualquer recompensa, que não fosse a recompensa moral do trabalho prestado, o Tenente-Coronel Silva Correia contribuiu com o seu trabalho e com o seu saber, para o aumento da eficiência e eficácia no apoio à garantia da dignidade dos combatentes e suas famílias e para a promoção dos valores que sustentam a Liga dos Combatentes.

Contribuindo com a sua disponibilidade, capacidade de planeamento, iniciativa e natural desenvoltura para garantir um elevado desempenho, coletivo nas várias ações de intervenção que ocorreram na Guiné e em Moçambique, individualmente em São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, soube o Tenente-Coronel Silva Correia cumprir, planeando e executando naqueles Países ações que se inscrevem no Programa Estruturante "Conservação das Memórias", e das quais resultaram excelentes resultados práticos.

Pelas suas relevantes qualidades pessoais e militares, essenciais para o excelente trabalho que desenvolveu na Liga dos Combatentes, em conjunto com uma sólida formação moral, de que se destacavam a sua extrema educação e o seu trato fácil, foi o Tenente-Coronel Silva Correia digno de reconhecimento, por ter contribuído para o prestígio, eficiência e cumprimento da missão da Liga dos Combatentes.

06 de novembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 976/14, *DR*, 2.ª Série n.º 224, 19nov14)

Louvo a Cap Cav (01233201) **Maria João Pedroso Correia** pelo extraordinário desempenho e excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas durante mais de 3 anos, em diversas funções, com destaque para o Comando do 2.º Esquadrão de Carros de Combate do Grupo de Carros de Combate (2ECC/GCC) (Esquadrão LEOPARD 2A6).

Militar muito dinâmica, empreendedora e proactiva, revelando excelentes conhecimentos doutrinários e concetuais e assinalável desenvoltura no domínio tático, foi escolhida para comandar um dos Esquadrões LEOPARD, cargo que exerceu intensamente e com admirável competência profissional. Determinada e exigente, praticando naturalmente uma liderança de proximidade, planeou meticulosamente o treino operacional da sua subunidade e diligenciou no sentido do seu absoluto cumprimento, não obstante os constrangimentos existentes, impelindo e contagiando energicamente os seus militares. Em resultado, o seu Esquadrão logrou alcançar altos índices de proficiência técnica e tática, que culminaram na certificação da força no decurso do exercício "ROSA BRAVA 13" e ficaram salientes durante o período em o 2ECC/GCC integrou o Agrupamento Mecanizado da Força Mecanizada (AgrMec/FMec). Organizada, metódica e denotando um apurado sentido das responsabilidades, utilizou engenhosamente os meios de simulação e de apoio ao treino à disposição, viabilizando assim, o aperfeiçoamento da técnica de tiro, crucial para os bons resultados alcançados na execução das tabelas técnicas e táticas de tiro dos principais sistemas de armas do 2ECC/GCC e nos fogos reais no exercício "ROSA BRAVA 14".

A par da sua contínua busca do conhecimento e melhoria das suas capacidades, avulta na Cap Correia um genuíno gosto pela comunicação e partilha de ensinamentos, bem patente nas inúmeras Ordens de Operações de Esquadrão/Subagrupamento dadas por si de forma irrepreensível, tanto na forma como no conteúdo, na resolução dos Temas de Decisão Tática, no âmbito da formação de Quadros e também, como Instrutora de Condução de CC LEOPARD, em que primou sempre por uma formação de qualidade e rigor, nos vários cursos que ministrou.

Salienta-se ainda, a forma interessada como a Cap Correia procurou, ao nível da manutenção, manter a frota LEOPARD pronta para combate e o seu papel determinante, enquanto oficial de Informações, na revisão dos Planos de Segurança do Quartel da Cavalaria e do GCC. Finalmente, importa relevar a sua ótima condição física, bem como a sua participação, com abnegação e espírito de sacrifício, em diversas competições desportivas a nível da BrigMec, do Exército e das Forças Armadas.

Impondo-se pela sua elevada aptidão técnico-profissional e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é a Cap Pedroso Correia, inequivocamente, uma mui distinta referência, que impressiona vivamente e marca invariavelmente todos os que consigo tem o privilégio de se relacionar no âmbito do serviço, uma Oficial com imenso potencial, que cultiva a obediência e a lealdade na sua mais pura aceção, muito honrando e prestigiando deste modo, a Arma de Cavalaria que serve com extrema dedicação e brio, pelo que se considera da mais elementar justiça apontá-la como exemplo a seguir e qualificar de muito meritórios os serviços por si prestados.

29 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Mus (14929885) **João Higino Araújo Oliveira** pela elevada competência técnico-profissional, dedicação, eficiência e extraordinário desempenho como exerceu as funções de Chefe da Banda Militar dos Açores durante os últimos dois anos.

Manifestando notável espírito de bem servir e elevada noção de responsabilidade, assumiu, face à inexistência de um Oficial Chefe da Banda de Música, a chefia da mesma, tendo evidenciado nessas funções, excelentes capacidades de liderança, de trabalho e organização, conseguindo, graças a um notável sentido do dever e de missão, que a referida Banda Militar se apresentasse sempre com elevado nível artístico nas inúmeras atuações que realizou, demonstrando, deste modo, ser um militar possuidor de elevadas virtudes militares e detentor de uma sólida formação moral e cívica.

De referir, igualmente, as inúmeras referências elogiosas que foram dirigidas ao Major-General, Comandante da ZMA por diversas entidades civis e militares, salientando a qualidade de execução da Banda Militar dos Açores, tanto nos concertos de âmbito civil, de que são exemplos a participação nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres na ilha de São Miguel e os concertos didáticos realizados em diversos estabelecimentos de ensino, como os de natureza estritamente militar como foram os casos da participação nas cerimónias comemorativas dos Dias Festivos do Exército, da Zona Militar dos Açores, e dos Regimentos de Guarnição.

Durante o período em apreço, o Sargento-Chefe Higino Oliveira caracterizou-se como um Sargento distinto, altamente discreto, de esclarecida inteligência e notável ponderação, colocando sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, constituindo-se como uma referência para todos os que com ele tiverem o privilégio de privar, revelando uma elevada competência profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo contribuído de forma determinante, com os seus conhecimentos técnicos e capacidade de chefia, para a proficiência das diversas atividades da Banda Militar dos Açores, manifestando, em todas as circunstâncias, relevantes qualidades pessoais, elevada competência, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência exemplares.

Face ao exposto, é de elementar justiça reconhecer publicamente as inexcedíveis qualidades pessoais e profissionais, assim como as notáveis virtudes militares evidenciadas pelo Sargento-Chefe Higino Oliveira e afirmar que as ações que desenvolveu no âmbito da Chefia da Banda Militar dos Açores contribuíram, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Zona Militar dos Açores e do Exército Português, devendo, por isso, os serviços por si prestados serem qualificados de extraordinários e importantes dos quais resultaram honra e lustre para o Exército.

29 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Tm (15443886) **Serafim Paulo Fernandes Moreira** pela lealdade, dedicação e elevada competência profissional, com que cumpriu as missões que lhe foram atribuídas durante os últimos dois anos de serviço, primeiramente na Escola Prática de Transmissões (EPT) e, posteriormente, no Regimento de Transmissões (RT).

No cargo de chefe da Secção de Conservação e Obras, da Companhia de Comando e Serviços, o SAj Moreira revelou excecionais qualidades e virtudes militares, bem patentes no modo como planeou e coordenou as inúmeras tarefas atribuídas à Secção, alcançando sempre substantivos resultados. Do vasto conjunto de atividades realizadas em que demonstrou extraordinária capacidade de trabalho e espírito de obediência, importa realçar as obras de edificação da área de formação dos Sistemas de Comunicação - Academia CISCO - que muito contribuíram para a criação de um ambiente de formação de excelência.

O seu conhecimento técnico e a sua capacidade de execução foram qualidades igualmente determinantes na prossecução do objetivo de remodelação da Porta de Armas do Regimento, tarefa que obrigou à construção de uma nova e funcional infraestrutura de controlo de acessos e permitiu o recondicionamento da área envolvente, materializado na criação de espaços de memória à Escola Prática de Transmissões, ao antigo Regimento de Transmissões em Lisboa e às Forças Nacionais Destacadas de Transmissões.

Também nas infraestruturas relacionadas com o bem-estar e o lazer, o contributo do SAj Moreira foi fundamental na otimização e implementação de melhores soluções. Destacam-se especialmente os trabalhos de recuperação realizados na Casa de Oficiais e na Casa de Sargentos e a reconstrução dos balneários de uma camarata de Praças. A sua capacidade de organização, o seu elevado espírito de sacrifício, a par dos dotes de caráter, foram igualmente evidentes nos trabalhos realizados na infraestrutura de prática de natação, com o alargamento e a recuperação dos espaços verdes, a colocação de pavimento nas áreas de servidão, a substituição dos revestimentos interiores e a construção de uma zona de apoio aos utentes, trabalhos que permitiram criar um espaço diferenciador, merecedor dos maiores elogios e de inquestionável valia para os militares da Guarnição Militar do Porto.

O empenho e a abnegação do SAj Moreira esteve também presente nos trabalhos, ainda em curso, de reabilitação da carreira de tiro, mormente aos relativos à substituição dos espaldões, à remoção do teto das posições de tiro, à movimentação de terras e construção de passadiços laterais, bem como nos trabalhos continuados de reparação de múltiplas infraestruturas básicas e de apoio ao funcionamento daquela infraestrutura.

Complementarmente e numa clara manifestação de ecletismo deste militar, sublinha-se a profícua atividade que desenvolveu na componente desportiva, integrando, com espírito de equipa, disciplina e vontade de vencer, diversas iniciativas internas e externas, como atleta participante, treinador e árbitro, assegurando, ainda e na qualidade de delegado de equipa, os aspetos administrativos associados.

Pelas qualidades e virtudes mencionadas, o Sargento-Ajudante Serafim Moreira é digno de ser apontado como um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e extraordinários de que resultou honra e lustre para o Regimento de Transmissões e para o Exército.

25 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos no Quadro

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 1 de dezembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente, no posto de Segundo-Sargento, a aluna do 39.º CFS do Serviço de Saúde, Quadro Especial Farmácia, abaixo descriminada, que terminou com aproveitamento na Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM), o Curso de Licenciatura em Técnica de Farmácia:

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
2Sarg	(04262906)	Susana Lia Amaro Marchante	14,30

2 — Ingressa no QP, em 1 de outubro de 2014, com a data de antiguidade no posto de Ingresso, antecipada para 1 de outubro de 2012, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e artigo. 166.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25Jun, conjugado com o artigo 8.º do Capítulo II das disposições comuns do referido decreto-lei.

3 — A referida militar conta a antiguidade no posto de Segundo-Sargento desde 1 de outubro de 2012, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — É inscrita na Lista Geral de Antiguidades dos respetivo Quadro Especial, nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

5 — Nos termos do artigo 172.º do EMFAR fica na situação de Militar no Quadro.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 943/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 1 de dezembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente, no posto de Segundo-Sargento, a aluna do 40.º CFS do Serviço de Saúde, Quadro Especial Veterinária, abaixo descriminada, que terminou com aproveitamento na Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM), o Curso de Licenciatura em Enfermagem Veterinária:

Posto	**NIM**	**Nome**	**Class.CFS**
2Sarg	(01690809)	Linda Rodrigues Martins da Silva	14,32

2 — Ingressa no QP, em 1 de outubro de 2014, com a data de antiguidade no posto de Ingresso, antecipada para 1 de outubro de 2013, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e artigo. 166.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25Jun, conjugado com o artigo 8.º do Capítulo II das disposições comuns do referido decreto-lei.

3 — A referida militar conta a antiguidade no posto de Segundo-Sargento desde 1 de outubro de 2013, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — É inscrita na Lista Geral de Antiguidades dos respetivo Quadro Especial, nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

5 — Nos termos do artigo 172.º do EMFAR fica na situação de Militar no Quadro.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 944/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 1 de dezembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente, no posto de Segundo-Sargento, os alunos do 42.º CFS do Serviço de Saúde, Quadro Especial de Medicina, abaixo descriminados, que terminaram com aproveitamento na Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM), o Estágio Técnico-Militar, por possuírem o grau académico de licenciatura:

Posto	**NIM**	**Nome**	**Especialidade**	**Class. CFS**
2Sarg	(09054506)	Mário Rui Leal da Silva	Enfermagem	15,47
2Sarg	(12971805)	Paulo Ricardo Pereira Sala Carvalho	Enfermagem	14,52
2Sarg	(03823204)	Tiago João Maurício Belo Luís	T. Reabilitação	14,35
2Sarg	(08662804)	Diogo Alexandre Duarte Fernandes	T. Radiologia	14,25
2Sarg	(16183703)	Marcelo Carvalhais Teixeira Esteves	T. Cardio Pneu	13,37

2 — Os referidos militares contam a antiguidade do posto de Segundo-Sargento, desde 1 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respetivo Quadro Especial, nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

4 — Nos termos do artigo 172.º do EMFAR ficam na situação de Militar no Quadro.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 946/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

Passagem à situação de Adido:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
SCh	Inf	(05135482)	Manuel Pereira Gomes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SCh	AdMil	(09950285)	Albino Jerónimo de Almeida Dias	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	10-07-14
SCh	SGE	(18149086)	Fernando Manuel Lourenço Nisa	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	25-07-14
SCh	Med	(18040284)	Armando Manuel Barros da Lomba	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SCh	Med	(09410585)	Armando Adelino Cepeda Moreno	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SCh	Mat	(07285684)	António José Vieira da Cunha	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SCh	AdMil	(18316885)	Jorge Manuel de Araújo Fonseca	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Med	(04178587)	António João Alves Fernandes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Med	(13640988)	Flórido Joaquim Ferreira Pereira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Farm	(01882388)	Jorge Pereira Ramos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Med	(09109287)	Luís Fernando Pereira Machado	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Med	(16934388)	Adolfo José Esperança Alves	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Mat	(17206488)	Paulo Manuel de Sousa Lourenço	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	AdMil	(06838386)	Adelino Pires de Carvalho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Inf	(15101387)	Carlos Alberto da Costa Filipe	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Inf	(00503490)	Paulo Jorge Henriques Barbas	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	01-07-14

SAj	Med	(01821991)	Carlos Armando Morais Delgado	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Cav	(10248191)	António José Ribeiro da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	Med	(12320891)	Camilo Albuquerque da Silva Pimentel	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
SAj	AdMil	(11025692)	Sérgio António Simões Raimundo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Aman	(13099886)	Joaquim da Silva Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Inf	(22797291)	Ariel Milton Pinto de Sousa	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Med	(37606091)	Elisabete Macieira Barreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Inf	(16898592)	João António Gomes Martins das Neves	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Eng	(12500396)	Humberto de Jesus Camacho	Adido n.º 1 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	11-08-14
1Sarg	AdMil	(16489699)	Maurício Laurindo da Silva Couto	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Med	(08236500)	Nuna Rafaela Neto da Torre Lopes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Med	(00874599)	Filipa José de Jesus Gonçalves	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Med	(16590297)	Liliana Marisa Dias Ferreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Med	(19166798)	Daniel Ferreira Perucho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Med	(04275294)	Maria Luísa da Silva Soares Araújo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Med	(11469198)	Maria Manuela Fernandes Dias	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Med	(12929698)	Pedro Miguel dos Santos Gomes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Eng	(17225602)	Nelson Tiago Rodrigues Leal	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	18-07-14
1Sarg	Med	(09250699)	Sandra Maria Fernandes Costa	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14

1Sarg	Med	(01249099)	Maria José Pinto Teixeira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Med	(19280999)	Nuno Filipe Gomes da Cruz	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14
1Sarg	Art	(09565902)	Vera Lúcia de Almeida Teixeira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-07-14

(Portaria de 21out14)

SMor	Tm	(07680781)	Vítor Fernando da Silva Modesto	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	23-09-14
SCh	AdMil	(13933184)	José Carlos Afonso Lopes	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	Quadro artº 172.º	22-09-14
SCh	AdMil	(809671481)	Fernando Jorge Almeida Raposo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	08-09-14
SCh	Inf	(04273486)	José David Monteiro Morgado	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	08-09-14
SCh	Tm	(03871384)	António Machado Fernandes	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	03-09-14
SAj	Mat	(05411989)	José António de Sousa Mendes Maia	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	15-09-14
1Sarg	Med	(14703596)	Filipe Rodrigues da Fonseca	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	29-09-14
1Sarg	Art	(10106697)	Válter de Carvalho Cláudio	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	23-09-14
1Sarg	Med	(00947500)	Maria Emília Pereira Rodrigues	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	29-09-14

(Portaria de 05nov14)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 17 de novembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor AdMil (12287983) **Manuel David de Jesus**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

19 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 982/14, *DR*, 2.ª série, n.º 228, 25nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 17 de novembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Art (14735284) **José Manuel Peres de Almeida**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (10717084) José António de Figueiredo Rocha.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

19 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 983/14, *DR*, 2.ª série, n.º 228, 25nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 17 de novembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Inf (19115586) **Paulo Jorge Baptista Domingos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (00721880) Américo Fernando Carreira Martins.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

19 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 984/14, *DR*, 2.ª série, n.º 228, 25nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 17 de novembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Mat (06780784) **João Paulo Barreiros Pereira da Silva**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Mat (02469884) João Luís de Sousa Pires.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

19 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 985/14, *DR*, 2.ª série, n.º 228, 25nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 17 de novembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Cav (03240582) **José Túlio Marques da Silva**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (00364985) Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

19 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 986/14, *DR*, 2.ª série, n.º 228, 25nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 17 de novembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Eng (18914784) **Manuel Salvador Rebelo de Carvalho**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Eng (15645281) José Paulo Ribeiro Berger.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

19 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 987/14, *DR*, 2.ª série, n.º 228, 25nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 17 de novembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o Cor Grad Med (02105584) **João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Mantém o direito ao vencimento por este posto, ficando na situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

4 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Med (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes.

5 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

19 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 988/14, *DR*, 2.ª série, n.º 228, 25nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 17 de novembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Inf (06967586) **José Alberto dos Santos Marcos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

19 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 989/14, *DR*, 2.ª série, n.º 228, 25nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 17 de novembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor Art (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (14735284) José Manuel Peres de Almeida.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

19 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 990/14, *DR*, 2.ª série, n.º 228, 25nov14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Art (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
Maj Art (17234789) João Afonso Góis Pires.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Art (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 020/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Cav (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves;
Maj Cav (11578489) António Augusto Vicente.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Cav (08357090) Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 021/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Inf (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto;
Maj Inf (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Inf (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 025/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Inf (03478188) **Mário José Rodrigues Capricho**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 029/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, os seguintes oficiais:

Maj	Inf	(03216189)	João Manuel de Jesus Carvalho;
Maj	Inf	(18468689)	Jaime César Oliveira da Costa;
Maj	Inf	(05979792)	José Manuel Figueiredo Moreira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Inf (03478188) Mário José Rodrigues Capricho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 032/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Vet (18080691) **Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite Ribeiro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Vet (01410086) Manuel Baltazar Pinto Brandão.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 033/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj TManMat (12486780) **Alexandre Francisco Salsa Arranhado**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na primeira posição da lista geral de antiguidades do seu quadro especial.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 037/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj TExpTm (11761878) **Joaquim Manuel de Oliveira Lima**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TExpTm (00471077) António de Castro Henriques.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 041/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj AdMil (00369691) **Carlos Manuel Ferreira Guedes**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (17404689) Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 028/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Inf (09669188) **Manuel José Mendes Cavaco**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 036/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Art (00755991) **Rui Francisco da Silva Teodoro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (17234789) João Afonso Góis Pires.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 023/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Cav (17561491) **Celso Jorge Pereira Freilão Braz**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (11578489) António Augusto Vicente.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 024/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Tm (08952791) **Paulo Jorge Leal Pinto**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de fevereiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (17174091) João Carlos Fradique Carichas do Amaral Marques.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 022/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Inf (09481689) **José Eduardo Blanc Capinha Henriques**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de fevereiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (09669188) Manuel José Mendes Cavaco.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 040/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Eng (12222992) **Arlindo Paulo Martins Domingues**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de fevereiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 038/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj AdMil (12816886) **Fernando Jorge Cachado Farinha**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de abril de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 030/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Art (04267590) **Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de abril de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 026/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Inf (01035387) **João Francisco da Costa Bernardino**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 019/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Tm (13580785) **João Paulo Gomes Ferreira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 027/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Art (19447088) **Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 031/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Cav (00387391) **Lourenço Manuel Simões de Azevedo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 034/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Mat (07459487) **Rui Manuel Piteira Natário**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Mat (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 035/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o Maj Eng (00376592) **Nuno Miguel Ramos Benevides Prata**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de junho de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 039/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 1 de dezembro de 2014, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Mus	(07408485)	João António Viso Mota;
SAj	Mat	(08563485)	Francisco Xavier Mariano Casqueiro;
SAj	Cav	(05139986)	Fernando Manuel Ferreira de Matos;
SAj	Clar	(17072285)	Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues;
SAj	Mus	(14372690)	Joaquim Jorge Neto Campos;
SAj	Mus	(03961385)	Francisco José Pires Paixão;
SAj	Art	(11583786)	Vítor Manuel de Oliveira Rodrigues Martins;
SAj	Art	(07325884)	Luís Filipe Cardoso Domingues;
SAj	Tm	(09251986)	Ângelo Francisco Moreira Duarte;
SAj	Mat	(12561385)	António Luís Carrasco Cardoso;
SAj	Mat	(04148485)	Luís Alberto Gonzalez Pires;
SAj	Mat	(02309886)	Aristides Teófilo Bregas Ramalho;
SAj	SGE	(14747985)	Paulo Rodrigues Tomás;
SAj	SGE	(17115684)	António Francisco de Castro Barros;
SAj	SGE	(03308186)	Augusto José Esteves Filipe;
SAj	Cav	(08605486)	Paulo Jorge Pereira Martins Canilho;
SAj	SGE	(02519385)	António Carlos Sardinha Teodósio;
SAj	SGE	(13543588)	Ilídio Manuel Carreira Rodrigues;
SAj	SGE	(12970085)	Fernando António Heneni Lopes;
SAj	SGE	(04796685)	Elias Paulo Martins Pacheco;
SAj	Cav	(19185285)	António Delfim Vieira da Silva;
SAj	Cav	(09876279)	Luiz Manuel Vicente Vergara Peres;
SAj	Cav	(04728084)	Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito;
SAj	Cav	(15858886)	Nelson Jerónimo Alves de Oliveira;
SAj	Art	(06010483)	José Filipe de Oliveira Fernandes;
SAj	Art	(15844685)	Carlos Alberto Martins dos Santos;
SAj	Eng	(14065185)	António Manuel Lopes Mendes;
SAj	Farm	(10283386)	José Manuel Nunes Pires;
SAj	Inf	(06882886)	José Joaquim Fontes Marques;
SAj	Inf	(08229986)	António Manuel Braz da Silva;
SAj	Inf	(07376186)	Luís Filipe Mendes Gonçalves;
SAj	Mat	(02410085)	Rui Manuel de Sousa Alves;
SAj	Mat	(09401986)	Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais;
SAj	Vet	(15901585)	Paulo Jorge Correia Siborro;
SAj	Med	(14293286)	Carlos Manuel Pires Martins;
SAj	Inf	(18568086)	Carlos Alberto Ferreira da Cruz;
SAj	Inf	(18407285)	Humberto dos Ramos Vara;
SAj	Inf	(10870282)	Francisco Tomás Rodrigues Granada;
SAj	Inf	(13321683)	António Manuel Nunes Candeias;
SAj	Eng	(01803786)	José Augusto Dias Lourenço;
SAj	Art	(18915885)	João Alexandre Nabais Birra;
SAj	Inf	(19082985)	Manuel Júlio Mezias da Eira;
SAj	SGE	(09139386)	Paulo Loureiro Delgadinho;
SAj	SGE	(01578485)	António do Carmo Morais Brás;
SAj	Eng	(11415786)	Severino Gregório Valente;
SAj	Tm	(04657186)	José Paulo Gonçalves Leitão;
SAj	Art	(01235786)	Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira;
SAj	Cav	(17602186)	Manuel Carlos Paz Lopes;
SAj	Tm	(15938484)	Luciano Augusto Barbosa dos Santos;

SAj	Inf	(03403985)	Manuel Marchante Vicente;
SAj	Inf	(08122286)	António Manuel dos Santos Marques;
SAj	SGE	(02828987)	Armando Luís Henriques Lopes;
SAj	Inf	(17183586)	Rui Manuel Cabral Teixeira;
SAj	AdMil	(11279486)	José de Freitas Vieira;
SAj	Eng	(11813886)	António José Martinho Nunes;
SAj	Cav	(07003886)	José Manuel Sochas Badalo;
SAj	Cav	(01645185)	Francisco José Neto Garcia;
SAj	Mat	(06850086)	Rui Antunes Alferes Gomes;
SAj	Mat	(17820984)	António dos Santos Barros;
SAj	Mat	(11045185)	Aníbal José Fernandes Afonso;
SAj	Art	(19900385)	Joaquim José Gomes;
SAj	Inf	(06511086)	Joaquim António de Oliveira da Silva;
SAj	Tm	(13846786)	José Fernando Bastos Gomes;
SAj	SGE	(01411384)	José Noel Ferreira Luís;
SAj	Mat	(03741385)	Jorge Manuel Rebocho Costa;
SAj	Mat	(16489486)	Humberto José da Silva Vidigal;
SAj	Art	(10471185)	Carlos Jorge Caetano Novais;
SAj	Cav	(01610284)	António José Neves Baptista;
SAj	Eng	(19182986)	João José Basso Ferreira;
SAj	Eng	(08354886)	Jaime Diogo da Costa Silva;
SAj	Mat	(01560985)	António Manuel Geraldes Botelho;
SAj	SGE	(16774186)	Carlos Manuel Mirrado Claudino;
SAj	SGE	(09134886)	Carlos Manuel Garcia Marques;
SAj	AdMil	(00306486)	António Aurélio Gouveia Coelho;
SAj	Cav	(04700886)	António Luís Martins Bernardino;
SAj	Eng	(19664386)	Hélder António dos Santos Silva;
SAj	Tm	(02593386)	Joaquim Manuel Pinto da Silva;
SAj	Med	(07138585)	Hermínio Diz Ferreira Moura;
SAj	Eng	(09997087)	José Manuel Rosa Ventura;
SAj	Tm	(09599486)	Manuel Boaventura dos Santos Oliveira;
SAj	Mat	(08465985)	Carlos Alberto Bernardino;
SAj	Tm	(05725786)	Telmo dos Reis Pires;
SAj	PQ	(09169286)	Jorge Manuel da Gama Araújo;
SAj	PQ	(15878685)	Fernando José Azenha Ramos;
SAj	Inf	(01546187)	António Manuel Ribeiro Marques Fornea;
SAj	Inf	(08269881)	Amílcar José Martinho Ramalho;
SAj	Inf	(00375485)	Manuel António Marques de Matos;
SAj	Inf	(15431886)	Valdemar José Garcia Sendim;
SAj	Inf	(06945287)	José Fernando Lopes da Rocha;
SAj	Inf	(15011486)	João Gomes dos Santos Júnior;
SAj	Inf	(10694986)	António Augusto Calado de Carvalho;
SAj	Inf	(00293387)	José Bernardo Henriques;
SAj	Inf	(17954086)	António Luís Pereira Pinto;
SAj	Inf	(00792786)	Henrique Manuel de Oliveira;
SAj	Inf	(05613186)	Rui Baltazar de Sousa Viana;
SAj	Inf	(18778686)	Hélder Manuel Perfeito Santa Maria;
SAj	Inf	(14326285)	José António de Oliveira Novais;
SAj	Inf	(18962684)	Alberto Joaquim Barcia Soares;
SAj	Inf	(04037784)	Augusto Pereira Dias;
SAj	Inf	(01633786)	Pedro José de Jesus da Silva Pinto.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), nos termos do despacho n.º 5 453-A/2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

02 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 945/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

1 — Por despacho de 27 de novembro de 2014 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 12 100/2014, de 16 de setembro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 189, de 1 de outubro, após delegação de S. Ex.ª o General CEME, são promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os sargentos a seguir indicados:

Posto	**QEsp**	**NIM**	**Nome**
1Sarg	AdMil	(10053692)	Rui Paulo Rabaça Araújo;
1Sarg	Tm	(07756790)	Túlio Miguel dos Santos Ferreira;
1Sarg	SGE	(07817891)	José Oliveira de Jesus;
1Sarg	SGE	(08764791)	Pedro Manuel Araújo da Silva Ferraz;
1Sarg	Tm	(13239693)	António Manuel Simões Silva;
1Sarg	AdMil	(00362191)	Maria da Piedade Carvalho Barreiro Vara;
1Sarg	SGE	(06964291)	Carlos Manuel Cascais Nero;
1Sarg	AdMil	(10413392)	Miguel José da Silva Carvalho;
1Sarg	AdMil	(03318393)	José Roberto Gomes Tavares;
1Sarg	AdMil	(00334691)	Rui Manuel de Melo Domingos;
1Sarg	AdMil	(12072291)	José Carlos Almeida Silva;
1Sarg	Eng	(11601192)	Élio Costa Neto;
1Sarg	SGE	(10400791)	José Carlos da Piedade Duarte;
1Sarg	AdMil	(01185791)	António Júlio Alves Neves;
1Sarg	Tm	(00866192)	Susana Maria de Oliveira Matos;
1Sarg	Inf	(22797291)	Ariel Milton Pinto de Sousa;
1Sarg	Tm	(10875791)	Vítor Avelino da Cruz;
1Sarg	Inf	(10543790)	Fernando Manuel Rodrigues Reves Costa;
1Sarg	SGE	(06076392)	Luís Miguel Santos Valente;
1Sarg	Inf	(05710192)	Rui Francisco Leitão Rodrigues;
1Sarg	Inf	(16019891)	Joaquim de Oliveira Magalhães;
1Sarg	Eng	(00637392)	Carlos Manuel Moutinho Lopes;
1Sarg	SGE	(02875092)	Rui Pedro Roque Marceneiro;
1Sarg	Eng	(03848791)	Ângelo Pereira;
1Sarg	Inf	(05364890)	Domingos Pedro Mendes Ferreira;
1Sarg	Cav	(24271091)	Jorge Manuel da Luz Maurício;
1Sarg	Cav	(15119292)	João Jorge Correia da Cruz;
1Sarg	Tm	(06896991)	Jorge Miguel Cabrita Santos;
1Sarg	Eng	(13514091)	Luís Filipe do Nascimento Morgado;
1Sarg	Inf	(39934492)	Cláudio Luís Venâncio da Silva;
1Sarg	Eng	(06825989)	Vítor Luís Costa Monteiro Lourenço;
1Sarg	Eng	(13504992)	Aníbal Russo Santos Nujo;

1Sarg	Med	(02349789)	Maria Celeste da Cunha Vilarinho;
1Sarg	Cav	(17548793)	Rui Alexandre Rodrigues Camal de Carvalho;
1Sarg	Cav	(12841091)	António José Carvalho Guedelha;
1Sarg	Cav	(19649592)	Paulo Manuel da Costa Henriques;
1Sarg	Mat	(19210692)	José António de Matos;
1Sarg	Cav	(13506392)	Luís Manuel Leal Martins;
1Sarg	Med	(22037591)	Isabel Dias;
1Sarg	Mus	(35535491)	Joel Neves de Oliveira;
1Sarg	Cav	(25616791)	Jorge António Carvalho Teixeira Valentim;
1Sarg	Cav	(03823692)	Hugo Alexandre Gil Tomé;
1Sarg	Inf	(22467391)	Frederico Martins Roriz;
1Sarg	Mat	(04522591)	José Alberto da Costa Rodrigues;
1Sarg	Mus	(16280592)	Eduardo Nuno dos Reis Guerreiro;
1Sarg	Cav	(28029991)	José de Jesus Ferreira Fernandes;
1Sarg	Art	(06836092)	José Jacinto Gonçalves Rodeia;
1Sarg	Art	(02733993)	João Pedro Mateus Alves;
1Sarg	Mat	(15047293)	João Paulo Cerqueira;
1Sarg	Art	(05921091)	Paulo António Pecurto Cabeças;
1Sarg	Med	(14709790)	Maria de Fátima Mendes;
1Sarg	Inf	(06309391)	Marco Paulo Rubio Ferreira;
1Sarg	Art	(09017992)	Rui Manuel Claro Pedro;
1Sarg	Mat	(13906390)	Ricardo Manuel da Costa Silvério;
1Sarg	Inf	(10311891)	Fernando Jorge Botelho Figueiredo;
1Sarg	Mat	(20901491)	Francisco Manuel Parracho Bea;
1Sarg	Cav	(07654193)	Jorge Henrique Pinto da Silva;
1Sarg	Inf	(22665491)	Carlos Alberto Sousa de Almeida;
1Sarg	Art	(11936992)	Pedro Nuno de Oliveira Monteiro;
1Sarg	Art	(05679791)	Joaquim Manuel Carmona Ribeiro;
1Sarg	Art	(01421590)	Luís Miguel Montenegro Teixeira de Miranda Ribeiro;
1Sarg	Inf	(02666492)	Nuno Miguel Tibério dos Santos;
1Sarg	Inf	(02020992)	Jorge Manuel Marques Farfalha;
1Sarg	Inf	(10994292)	Paulo Mário Noras Afonso;
1Sarg	Art	(03639493)	Rui Miguel Lages Fernandes;
1Sarg	Inf	(04798992)	Carlos Manuel da Costa Pereira;
1Sarg	Tm	(03323492)	Dora Gisela Costa Dias;
1Sarg	Mat	(17604891)	Paulo José Gonçalves dos Reis Sanches;
1Sarg	Inf	(24008991)	Nuno Miguel Paulo Ferreira Domingues;
1Sarg	Art	(13365791)	Nuno Manuel Andronico Lopes;
1Sarg	Art	(04368391)	Miguel Bregeiro Salgueiro Atanásio;
1Sarg	Art	(00054792)	Luís Gabriel Jardim Ferreira;
1Sarg	Art	(08222193)	Idílio Manuel Martins da Silva;
1Sarg	Art	(13452693)	Carlos Manuel da Costa Ferreira;
1Sarg	Art	(19231091)	Rodolfo Ricardo Rosmaninho dos Reis Giesteira;
1Sarg	Inf	(13491693)	João Carlos Lourenço;
1Sarg	Tm	(01247992)	Maria Gourete de Oliveira Salvador;
1Sarg	Mus	(20508893)	José Manuel Ferreira da Cunha;
1Sarg	Art	(08211693)	Jorge Manuel Timóteo Pires;
1Sarg	Inf	(00289693)	José Carlos Henriques Coimbra;
1Sarg	Eng	(03864392)	Paulo José Torres Correia.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, nos termos do despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a sua situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e são posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, conforme previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

27 de novembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 683/14, *DR*, 2.ª série, n.º 235, 04dec14)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados na UnAp/EME, a prestar serviço nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
SMor	Eng	(00286881)	Luís Luciano de Oliveira Ribeiro	RE1	CFT	02-07-14
SMor	Inf	(09049383)	Luís Filipe Marques Correia	RI15	RI10	14-07-14
SMor	Tm	(01005283)	Eduardo António dos Santos Cardoso	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SMor	Art	(11487283)	Manuel Maria Marquês da Silva	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SCh	Tm	(04088884)	Carlos Manuel de Sousa Narra	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SCh	Art	(18368080)	João Carlos Pires Rodrigues da Silva	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SCh	Art	(14527982)	António Joaquim Bernardo Carapinha	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SCh	SGE	(18149086)	Fernando Manuel Lourenço Nisa	UnAp/EME	CR Faro	25-07-14
SCh	Tm	(07853482)	José Luís da Cunha Pereira	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SCh	Tm	(19236085)	Ernesto Manuel Rodrigues da Silva	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SCh	Art	(12253785)	António Augusto Prates Rosado	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SCh	Tm	(16539083)	Fernando Lourenço de Castro	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SCh	Art	(00626786)	António Manuel Lameira Valadas	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SCh	Tm	(02742785)	Jorge Manuel Cortes dos Santos	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Inf	(08269881)	Amílcar José Martinho Ramalho	EME	AHM	14-07-14
SAj	Tm	(04129085)	António Manuel Soares Moço	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	SGE	(03655585)	Manuel José dos Santos	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SAj	Tm	(08896285)	Eusébio Fernandes Ferreira	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Art	(00404187)	José João Neto Serafim	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SAj	Tm	(07048887)	Arnaldo Paulo Silva Pereira	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Art	(04807187)	José Manuel Quintaneiro Selorindo	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SAj	Art	(19440287)	Luís Manuel Bulhão Pateiro	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SAj	Mat	(11205088)	João Alberto Alves Lopes	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Tm	(06967788)	José Alberto dos Santos	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Tm	(15585587)	António da Cruz Freitas	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Tm	(12593889)	Artur Jorge Neves Pinto	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Tm	(04902988)	António Alberto Noronha Ribeiro	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Tm	(07079290)	João Fernandes de Carvalho	PMRTM	RT Porto	01-08-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
SAj	Tm	(12101390)	Paulo Jorge do Patrocínio Moreira	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Tm	(11392687)	Paulo Jorge Correia Pinto	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Art	(10834091)	Jorge Manuel Valadas Ferreira	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SAj	Tm	(09844391)	Joaquim Filipe Moreira Lopes	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Art	(05620492)	Adelino da Conceição Andrezo Boleto	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SAj	Mat	(01583291)	Nuno Tomás Vicente Lopes	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
SAj	Mat	(05256093)	Humberto Joaquim Curralo Machado	PMRTM	RT Porto	01-08-14
SAj	Art	(06743492)	José Alberto Ceroula Tavares	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Aman	(11625488)	Albano da Costa Leite	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Aman	(18106381)	José Manuel Lopes da Silva	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Aman	(17915786)	João Rua Ribeiro	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(10875791)	Vítor Avelino da Cruz	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Mat	(04522591)	José Alberto da Costa Rodrigues	RA5	UnAp/CmdPess	31-07-14
1Sarg	Art	(06836092)	José Jacinto Gonçalves Rodeia	RAAA1	UnAp/CFT	18-06-14
1Sarg	Art	(04375493)	Marco Paulo Cardoso Dimas	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Mat	(32987892)	José Paulo Alves de Magalhães	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(03881993)	Paulo Alexandre Costa Lambuzana	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Tm	(19861492)	Rui Filipe Braga Pinto de Sousa	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	AdMil	(19177791)	Elsa Carla Fernandes Guerra Leite	DSP	CM	04-08-14
1Sarg	Tm	(23463192)	Noémia Delfina Martins Nunes Magalhães	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(28311793)	Bruno Teixeira Lopes Martins	RA5	RI10	31-07-14
1Sarg	Tm	(28986893)	Joaquim Rebelo Torres	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(05154995)	Pedro Manuel Silva Soares	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	AdMil	(22599992)	Luís Alberto Ribeiro Soares Barquinha	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(00775995)	Paulo Manuel Pereira Simões	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Mat	(16015795)	Custódio Messias Louro António	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Tm	(35976893)	Eugénio Alves Ribeiro	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Cav	(09649998)	Rui Dinis Campino das Neves	ESE	EME	05-06-14
1Sarg	Mat	(22233392)	Paulo César Coelho de Sousa	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(03329695)	Sérgio Nuno Correia de Bastos	RA5	CR Viseu	29-07-14
1Sarg	Tm	(01508298)	Filipe Miguel da Costa Oliveira da Fonseca	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Mat	(12619795)	Leonel Sérgio de Sousa Nunes Neves	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(11644795)	José João Martinho Henriques	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(27824793)	Jorge Manuel Granjeiro da Fonseca	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Eng	(12500396)	Humberto de Jesus Camacho	DARH	PMRE1	11-08-14
1Sarg	Art	(04243997)	Miguel José Chainho	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Art	(38494492)	Rodrigo Joaquim Sande Maltez	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Tm	(18240997)	Paulo Sérgio Castro Cardoso	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(05723594)	Rui Michael Palmeiro Regino	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(16345996)	António dos Reis Domingues Gomes	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(08546697)	José Joaquim Faria Garcia e Machado	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(06172596)	António Manuel Matias Gonçalves	RA5	UnAp/CmdPess	31-07-14
1Sarg	Trans	(10493401)	Renato José Isabel Bernardino	RTransp	UnApBrigMec	04-08-14
1Sarg	Art	(08318600)	José Adelino Pando	RA5	DARH	31-07-14
1Sarg	Mat	(10742502)	Ricardo Luís Moreira Monteiro	RA5	UnAp/CmdPess	18-07-14
1Sarg	Art	(08663501)	João Vítor Figueiredo	RA5	RE3	11-08-14
1Sarg	Tm	(12945799)	Marco Paulo Mesquita Monteiro	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	PesSec	(02368794)	Amaro José de Sousa Rodrigues	RA5	UnAp/CmdPess	11-07-14
1Sarg	Tm	(08193799)	Paulo Jorge Ferreira de Bastos	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(01852598)	Raul Valente Pinheiro	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Med	(13203399)	Bruno Martins da Silva	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(24247092)	António Manuel Pinto Francisco	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(02619096)	Carlos Manuel Marques Carrinho	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(00062900)	Hugo Miguel dos Reis Brandão	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Tm	(17172401)	Domingos Ladislau da Silva Paiva	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(04411095)	Paulo Jorge Carvalho Henriques	RA5	DARH	31-07-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
1Sarg	Tm	(10862999)	Hélder Renato Queirós da Costa	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(15295704)	Marco Manuel Gonçalves Borges	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(15716902)	Bruno José Ferreira e Fonseca Fernandes	RA5	RA5 Vendas Novas	04-08-14
1Sarg	Tm	(02456105)	José Alberto da Silva Maia	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(10449204)	Jorge Miguel Melo de Almeida Merce	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(10079902)	Filipe Manuel Garcia de Jesus	RA5	RA5 Vendas Novas	04-08-14
1Sarg	Tm	(18365599)	Ricardo Nunes da Cunha	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(11227099)	Ana Paula de Jesus Gago	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Art	(10297200)	José Manuel Ribeiro Araújo	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Tm	(02773402)	João Carlos Simões de Paiva	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(15465401)	Edi Emanuel Valadares Costa	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(14967297)	Nuno Miguel Rijo Bagorro	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Art	(06125099)	Bruno Alexandre Rodrigues da Eira	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
1Sarg	Tm	(06542603)	Rui Duarte da Costa Macedo	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Tm	(03892702)	Luís Filipe Jorge de Oliveira	PMRTM	RT Porto	01-08-14
1Sarg	Art	(18981304)	Lídio Mendonça da Costa Miguel	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Tm	(06284503)	Pedro Miguel Viana Ribeiro	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Art	(03065999)	Paulo Nuno Semedo Viegas	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Tm	(10528203)	Luís Daniel Pinho Soares Pinto	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Tm	(10116702)	Júlio Ricardo Moreira Sebastião	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Art	(19212403)	Daniel Mendes da Silva	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Art	(14325306)	Bruno José Martins Bessa	RA5	RA5 Vendas Novas	04-08-14
2Sarg	Art	(18454704)	Joaquim Augusto Nunes Machado	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Art	(06524802)	Fábio André de Sousa Santos	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Mat	(11745000)	Aurélio Bruno Lima Rebelo	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Inf	(10274504)	Casimiro Henrique Gouveia Lopes	ESE	CTOE	18-08-14
2Sarg	Art	(19179706)	Ângelo Rafael Branco Lourenço Sequeira	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Art	(07766603)	Carlos Francisco Pedrosa Ferreira da Silva	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Tm	(09879805)	Márcia Ribeiro da Silva	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Tm	(07310306)	José Emanuel Correia Ferreira	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Art	(04311303)	Luís Miguel Soares da Costa	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Art	(07761004)	Jonathan Raban Soares	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Art	(05611203)	André Filipe Duarte Simões	RA5	RA5 Vendas Novas	06-08-14
2Sarg	Art	(12134006)	Luís Miguel Beleza Pinto Pires	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Mat	(02387606)	Bruno Miguel Pascoa Pereira	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Mat	(05519103)	Catarina Sofia Chousa Alves	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Mat	(15387801)	Filipe André Mendes Rosa Percheiro	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Art	(15087103)	Sérgio Tiago Fé Fernandes	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Tm	(07149409)	Hugo Emanuel Gonçalves Cardoso	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Tm	(18734610)	Carlos Miguel Sá de Carvalho	PMRTM	RT Porto	01-07-14
2Sarg	Tm	(19909005)	Adam Gregory Lambert	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Tm	(14348500)	Vítor José Vieira Santos	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Tm	(18859705)	Micael Teixeira Galvão	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Art	(14230205)	Óscar André Monteiro Calado	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Art	(02909209)	Rui Manuel Godinho Valadas	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Art	(04189102)	Vítor Manuel Silvestre Dias	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Med	(03686903)	João Paulo Mano Pequeno	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Tm	(18816004)	Diogo Ferreira da Silva	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Tm	(19662306)	João Pedro Batista Rocha	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Tm	(03427305)	Valdemar Tiago Ramos da Silva	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Art	(12914310)	João Eduardo Beicudo Galinha	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Tm	(14541004)	João André Ferreira Cancela Teles de Carvalho	PMRTM	RT Porto	01-08-14
2Sarg	Art	(08527510)	João André Balão de Jesus	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14
2Sarg	Art	(01000411)	Bruno Miguel Trindade Fé Barroso	PMRA5	RA5 Vendas Novas	01-08-14

(Portaria de 21out14)

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
SCh	Inf	(05135482)	Manuel Pereira Gomes	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SCh	AdMil	(09950285)	Albino Jerónimo de Almeida Dias	DSP	EMGFA	10-07-14
SCh	Med	(18040284)	Armando Manuel Barros da Lomba	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SCh	Med	(09410585)	Armando Adelino Cepeda Moreno	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SCh	Mat	(07285684)	António José Vieira da Cunha	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SCh	AdMil	(18316885)	Jorge Manuel de Araújo Fonseca	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Med	(04178587)	António João Alves Fernandes	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Med	(13640988)	Florido Joaquim Ferreira Pereira	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Farm	(01882388)	Jorge Pereira Ramos	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Med	(09109287)	Luís Fernando Pereira Machado	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Med	(16934388)	Adolfo José Esperança Alves	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Mat	(17206488)	Paulo Manuel de Sousa Lourenço	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	AdMil	(06838386)	Adelino Pires de Carvalho	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Inf	(15101387)	Carlos Alberto da Costa Filipe	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Inf	(00503490)	Paulo Jorge Henriques Barbas	RI14	EMGFA	01-07-14
SAj	Med	(01821991)	Carlos Armando Morais Delgado	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Cav	(10248191)	António José Ribeiro da Silva	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	Med	(12320891)	Camilo Albuquerque da Silva Pimentel	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
SAj	AdMil	(11025692)	Sérgio António Simões Raimundo	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Aman	(13099886)	Joaquim da Silva Santos	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Inf	(22797291)	Ariel Milton Pinto de Sousa	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(37606091)	Elisabete Macieira Barreira	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Inf	(16898592)	João António Gomes Martins das Neves	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	AdMil	(16489699)	Maurício Laurindo da Silva Couto	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(08236500)	Nuna Rafaela Neto da Torre Lopes	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(00874599)	Filipa José de Jesus Gonçalves	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(16590297)	Liliana Marisa Dias Ferreira	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(19166798)	Daniel Ferreira Perucho	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(04275294)	Maria Luísa da Silva Soares Araújo	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(11469198)	Maria Manuela Fernandes Dias	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(12929698)	Pedro Miguel dos Santos Gomes	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(09250699)	Sandra Maria Fernandes Costa	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(01249099)	Maria José Pinto Teixeira	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Med	(19280999)	Nuno Filipe Gomes da Cruz	HMR1	HFAR/PP	09-07-14
1Sarg	Art	(09565902)	Vera Lúcia de Almeida Teixeira	HMR1	HFAR/PP	09-07-14

(Portaria de 21out14)

SCh	AdMil	(09671481)	Fernando Jorge Almeida Raposo	DSP	UARGF	08-09-14
SCh	Inf	(04273486)	José David Monteiro Morgado	CFT	UARGF	08-09-14
SAj	Mat	(05411989)	José António de Sousa Mendes Maia	UnAp/BrigInt	IESM	15-09-14
1Sarg	Med	(14703596)	Filipe Rodrigues da Fonseca	RG3	HFAR/PP	29-09-14
1Sarg	Art	(10106697)	Válter de Carvalho Cláudio	EME	IDN	23-09-14
1Sarg	Med	(00947500)	Maria Emília Pereira Rodrigues	CSMil Coimbra	HFAR/PP	29-09-14

(Portaria de 05nov14)

SMor	Tm	(07680781)	Vítor Fernando da Silva Modesto	UnAp/EME-EINAT	IMPE	23-09-14
SCh	Mus	(14929885)	João Higíno Araújo Oliveira	UnAp/ZMA	UnAp/ZMM	10-09-14
SCh	Tm	(01483885)	Luís Alberto da Silva Reis	RT	RMan	15-09-14
SCh	Inf	(00178982)	Luís Carlos Gomes Pereira	Cmd/BrigMec	NPRME	29-09-14
SCh	AdMil	(09671481)	Fernando Jorge Almeida Raposo	DSP	UnAp/EME	08-09-14
SCh	Art	(05391384)	José Manuel Lopes Carvalho Gomes	RA5	CR Porto	30-09-14
SCh	Eng	(08697583)	Francisco de Jesus Pinto	RE1	DJD	29-09-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
SCh	PQ	(06137483)	Alcino Faria da Costa	RI10	Cmd/BrigRR	29-09-14
SCh	Tm	(04252784)	Mário António Rodrigues Correia Pereira	EME	PMRE1	29-09-14
SCh	PQ	(18347183)	Carlos Alberto de Sá Canas	ETP	RTransp	01-09-14
SCh	Inf	(05787384)	Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes	RT	EME	15-09-14
SCh	Inf	(04273486)	José David Monteiro Morgado	CFT	UnAp/EME	08-09-14
SCh	Mat	(03165786)	Hélio Manuel Neto Ferreira	RMan	UnApBrigMec	29-09-14
SCh	Mat	(03181186)	Manuel Gervásio Poejo Churra	RI15	UnApBrigInt	29-09-14
SCh	Mat	(06042082)	Victor Manuel Gomes Antunes	RT	EME	15-09-14
SCh	Tm	(03871384)	António Machado Fernandes	UnAp/EME-EMGFA	UnAp/ZMA	03-09-14
SCh	Inf	(15465284)	José Luís Miranda Botas	EPM	EME	29-09-14
SCh	Art	(04370785)	Luís Alberto da Silva Ferreira dos Santos	RA5	DSP	30-09-14
SCh	Inf	(04424886)	Júlio Fernando Fresco Ferreira	CTC	NPRME	29-09-14
SAj	Mat	(02309886)	Aristides Teófilo Bregas Ramalho	UnApAMAS	UnApBrigInt	29-09-14
SAj	Cav	(04728084)	Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito	UALE	EME	16-09-14
SAj	Vet	(15901585)	Paulo Jorge Correia Siborro	MM	DGME	30-09-14
SAj	Inf	(08122286)	António Manuel dos Santos Marques	CFT	EA	29-09-14
SAj	Cav	(04700886)	António Luís Martins Bernardino	EME	BApSvc/ BrigMec	29-09-14
SAj	Eng	(09997087)	José Manuel Rosa Ventura	DIE	PMRE1	29-09-14
SAj	Vet	(06814386)	Jorge Fernandes Soares Ribeiro	CS Tancos/St. Margarida	CSMil Coimbra	30-09-14
SAj	Tm	(07262586)	Luciano do Nascimento Costa	DCSI	ESE	22-09-14
SAj	Vet	(08883687)	José Luís da Conceição Simões	CSMil Coimbra	CS Tancos/St. Margarida	30-09-14
SAj	AdMil	(19240485)	José Alberto Monteiro Rodrigues	DFin	RMan	26-09-14
SAj	Eng	(08413487)	Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia	CM	RE3	30-09-14
SAj	Tm	(16330687)	Jorge Manuel Carapuco Dias	RT	DCSI	15-09-14
SAj	Mat	(19559287)	José Júlio Gomes de Carvalho	RMan	RI15	29-09-14
SAj	Tm	(15023787)	António Armando Senane Custódio	RT	DCSI	15-09-14
SAj	Tm	(02670287)	Luís Manuel Ferreira Veríssimo	DCSI	Cmd/BrigInt	22-09-14
SAj	AdMil	(16541488)	Ricardo do Amaral Correia	RI14	DFin	02-09-14
SAj	Eng	(16432386)	José Fernando de Oliveira	CM	RE3	30-09-14
SAj	Tm	(15955487)	Pedro Miguel de Oliveira Martins	RT	Cmd/BrigInt	15-09-14
SAj	Inf	(06667188)	Manuel Filipe Machado Rua	RG2	RI19	02-09-14
SAj	Inf	(02340388)	Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa	RI14	EME	04-09-14
SAj	Cav	(11807483)	José Manuel Madrinha Bexiga	NPRME	GabCEME	22-09-14
SAj	Inf	(03101088)	António José Henriques Rosa	ESSM	BApSvc/ BrigMec	04-09-14
SAj	SGE	(09271288)	Fernando Manuel Travassos Pimenta	UnApBrigInt	Cmd/BrigInt	26-09-14
SAj	Inf	(00412888)	Luís Manuel dos Santos Gomes	EPM	UnApBrigMec	22-09-14
SAj	Eng	(12251790)	Rui Manuel Inácio Martins	DIE	RI14	30-09-14
SAj	Tm	(17874985)	Ernesto Manuel Alves	RT	DCSI	15-09-14
SAj	Corn/ Clar	(08078988)	António Manuel Morgado Teixeira	RA5	DARH	30-09-14
SAj	Tm	(13754689)	Pedro da Costa Almeida	RTMPT	RC6	29-09-14
SAj	Tm	(04273889)	Carlos Alberto Teixeira Pontes	RT	DCSI	15-09-14
SAj	Tm	(09804889)	Paulo Jorge Barroso Martins	CSimEx	UnAp/CID	26-09-14
SAj	AdMil	(18815188)	José de Sá Guimas	RMan	DFin	15-09-14
SAj	SGE	(15501589)	Rui Manuel Mendes dos Santos	RI1	CR Faro	30-09-14
SAj	Tm	(15270188)	Vítor Manuel dos Santos Esteves	RT	DCSI	23-09-14
SAj	Mat	(05411989)	José António de Sousa Mendes Maia	UnApBrigInt	UnAp/EME	15-09-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
SAj	Cav	(16378590)	Joaquim José Lopes Ferreira	ESE	GabCEME	23-09-14
SAj	AdMil	(00322688)	Rogério Paulo Félix Duarte	DMT	Cmd/BrigMec	29-09-14
SAj	Tm	(05259487)	Justino António Antunes Soares	UnAp/CFT	RE3	22-09-14
SAj	Art	(00607890)	Élio Joaquim Coelho Magalhães	RG2	CmdPess	29-09-14
SAj	Cav	(10615992)	Manuel João Pardal Gonçalves	CID	RC3	29-09-14
SAj	Tm	(03787990)	Reinaldo Alexandre Martins Santos Pires	Cmd/BrigInt	CSimEx	15-09-14
SAj	Mat	(09638790)	Pedro Manuel Correia Lopes	BApSvc/BrigMec	RMan	29-09-14
SAj	Tm	(05799591)	António Fernando Mendes Machado	RT	DCSI	15-09-14
SAj	Eng	(03219491)	Carlos Alberto Ramos Martins	RE3	RI14	29-09-14
SAj	Corn/ Clar	(07397791)	Vítor Manuel Teixeira Nogueira	RA5	UnAp/CmdPess	30-09-14
SAj	Inf	(01838092)	Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão	EME	UALE	29-09-14
SAj	Inf	(06521191)	Luís Artur da Conceição Gonçalves	UnAp/CmdPess	RI10	22-09-14
SAj	Tm	(01561291)	Rui Jorge Rio dos Santos	CFT	RT Porto	22-09-14
SAj	SGE	(00259491)	Paulo Jorge Ramos Martinho	AM	ESE	15-09-14
SAj	Inf	(20096594)	Nuno Miguel Almeida dos Santos	RI15	ETP	10-09-14
SAj	Mat	(14798590)	João Manuel Alves Grilo de Freitas	RG3	UnAp/ZMM	17-09-14
SAj	Art	(03983592)	Rui Manuel Roberto Ferreira	GabCEME	RA5 Vendas Novas	29-09-14
SAj	AdMil	(04146291)	Válter Nunes da Fonseca	ESE	IGeoE	24-09-14
SAj	SGE	(11828591)	Fernando Alexandre de Jesus Gomes da Silva	UnAp/CFT	UnApAMAS	15-09-14
SAj	SGE	(17509691)	Mário Rui Nobre Duarte	CR Faro	AM	15-09-14
SAj	Art	(01705691)	Gualter José dos Santos Cordeiro	RA4	GAC/BrigMec	15-09-14
SAj	Inf	(12924091)	João Aníbal Pires Pedro	RG3	DGME	23-09-14
SAj	Tm	(04716388)	Mário Luís Paquete Geraldo	RT	DCSI	15-09-14
SAj	Art	(04666892)	Jorge Manuel Andrade da Silva	RI10	RI14	22-09-14
SAj	Tm	(15443886)	Serafim Paulo Fernandes Moreira	RTMPT	UnAp/CFT	15-09-14
SAj	AdMil	(02862592)	Joaquim Manuel da Silva Ribeiro	RC6	ESSM	15-09-14
SAj	Art	(00716791)	Carlos Alberto Direitinho Lavadinho	RA4	CM	18-09-14
SAj	SGE	(00582592)	Luís Filipe Meireles	CR Vila Real	CID	15-09-14
SAj	Tm	(03446992)	Orlando Manuel Costa Vasco	CTm/BrigRR	RI10	29-09-14
SAj	SGE	(00192193)	Carlos Jorge Pereira Marques	RC6	DSP	15-09-14
SAj	Tm	(15427192)	Eduardo Paulo Cardoso Gonçalves	RT	Cmd/BrigInt	15-09-14
SAj	Tm	(17559691)	Manuel Fernando Teixeira Ribeiro	RTMPT	UnAp/CFT	15-09-14
SAj	Eng	(10999691)	Paulo Jorge Brás Sá dos Santos	RA4	EPM	15-09-14
SAj	Mat	(01007792)	Daniel Jaime Martins Silveiro	RMan	RA4	29-09-14
SAj	Tm	(20682391)	Almor José Matos Mota Ribeiro	RTMPT	CFT	15-09-14
SAj	AdMil	(08576190)	Mário Fernandes Marques	RC6	DMT	15-09-14
SAj	Tm	(11337690)	Hernâni Santos Simões Castello	RT	DCSI	15-09-14
SAj	Tm	(18365292)	António Miguel Caldeira Mendes	RT	DCSI	15-09-14
SAj	SGE	(05012792)	Emanuel Santos Nogueira	RI10	CTC	22-09-14
SAj	Mat	(15713992)	Paulo Manuel Baptista Ferreira	UnApBrigInt	BApSvc/BrigMec	15-09-14
SAj	Mat	(05522591)	Carlos Miguel Jacinto da Silva	RMan	RA4	29-09-14
SAj	Art	(00324592)	Vítor Manuel Antunes Rodrigues	RA4	CM	08-09-14
1Sarg	Aman	(16858587)	Sérgio Manuel Ribeiro Tomás	RAG/CmdLog	UnAp/ZMA	29-09-14
1Sarg	Aman	(18331284)	Emmanuel Carlos de Mendonça Tito Fontes	Cmd/BrigInt	UnApBrigInt	15-09-14
1Sarg	Aman	(18528081)	Fernando Jorge Almeida Santos	RI13	UnAp/ZMA	29-09-14
1Sarg	Aman	(08975586)	José Joaquim Gomes da Silva	CR BRAGA	MM	15-09-14
1Sarg	Aman	(04204687)	Constantino Manuel Marques Rodrigues	EME	MusMil Madeira	30-09-14
1Sarg	Aman	(12870785)	António Manuel Pereira Martins	DGME	UnAp/ZMA	15-09-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
1Sarg	Tm	(07756790)	Túlio Miguel dos Santos Ferreira	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Tm	(00866192)	Susana Maria de Oliveira Matos	Cmd/BrigRR	EA	15-09-14
1Sarg	Eng	(13504992)	Aníbal Russo Santos Nujo	PMRE1	RI15	19-09-14
1Sarg	Inf	(22467391)	Frederico Martins Roriz	CTOE	RI19	29-09-14
1Sarg	Mat	(15047293)	João Paulo Cerqueira	RA4	BApSvc/BrigMec	15-09-14
1Sarg	Inf	(22665491)	Carlos Alberto Sousa de Almeida	RT	EME	15-09-14
1Sarg	Inf	(02666492)	Nuno Miguel Tibério dos Santos	2BIMec	NPRME	17-09-14
1Sarg	Aman	(00652580)	Alfredo George Morais Freitas	RAG/CmdLog	UnAp/ZMA	10-09-14
1Sarg	Tm	(25670091)	José Carlos Almeida da Silva	RI10	DCSI	22-09-14
1Sarg	Tm	(35331892)	José Carlos da Conceição Lourenço	CTm/BrigMec	RI15	29-09-14
1Sarg	AdMil	(39099092)	Marco Paulo Afonso Português	EPS	RC6	25-09-14
1Sarg	Inf	(28146192)	Paulo Jorge Dias Carvalho	UnApBrigInt	1BIMec	15-09-14
1Sarg	PesSec	(25894492)	Orlando Morais Marques	UnAp/ZMA	Cmd/BrigRR	22-09-14
1Sarg	AdMil	(00262692)	Ana Cristina Pombeiro de Jesus	MM	RI15	30-09-14
1Sarg	Mat	(25731991)	Rui Manuel Marçal Pereira	BApSvc/BrigMec	NPRME	29-09-14
1Sarg	AdMil	(31526091)	Manuel António Moreira	RI10	1BIMec	29-09-14
1Sarg	Art	(20600493)	Nelson Cardoso Sarraipa	RA4	BtrAAA/BrigMec	22-09-14
1Sarg	PesSec	(26153091)	Paulo Alexandre Vieira Salvador Monteiro	EPS	RC6	25-09-14
1Sarg	Tm	(17943392)	António de Jesus Marçal	UnApBrigInt	EME	22-09-14
1Sarg	Mat	(03952593)	Paulo José dos Santos Ribeiro	Cmd/BrigInt	BApSvc/BrigMec	15-09-14
1Sarg	Tm	(15060393)	João Pedro Fernandes Mouta	RI14	RI10	22-09-14
1Sarg	AdMil	(28233191)	Joel Jorge Guimarães Fernandes	EPS	RC6	25-09-14
1Sarg	Eng	(21799591)	Paulo Alexandre Carvalho Silvestre	RE3	RTransp	29-09-14
1Sarg	Mat	(20902293)	Nuno Alexandre Pereira Anacleto	RA4	BApSvc/BrigMec	15-09-14
1Sarg	AdMil	(03906794)	Rui Manuel Araújo Grácio	RI13	DFin	15-09-14
1Sarg	Tm	(34233293)	Luís Filipe Guerreiro Ledo	CTm/BrigRR	CME	18-09-14
1Sarg	Tm	(16004094)	Marco António Mendes de Melo	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Tm	(06014094)	Paulo Alexandre Pinto Nogueira	CME	RI10	22-09-14
1Sarg	Mat	(19328294)	Vítor Manuel Janeiro Rita	RMan	EPM	29-09-14
1Sarg	Mat	(24506992)	Carlos Francisco Gomes de Almeida	RT	EME	15-09-14
1Sarg	Inf	(23578691)	José Carlos Caridade Moita	UnApBrigInt	1BIMec	15-09-14
1Sarg	AdMil	(20764893)	Robert Carreira Branco	DFin	RA4	16-09-14
1Sarg	Art	(11657994)	João Alberto da Silva Ferreira	EPS	RG2	08-09-14
1Sarg	AdMil	(30254193)	Aníbal Paulo Pereira de Oliveira	RC6	AM	15-09-14
1Sarg	Tm	(39014593)	Isabel Luísa Pires Bonifácio	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Mat	(03212294)	José Carlos Henriques da Silva Reis	RA4	BApSvc/BrigMec	15-09-14
1Sarg	Mat	(07778494)	Sérgio Nuno Costa Cardoso	UnAp/ZMA	RI10	29-09-14
1Sarg	Tm	(33093793)	Paulo Jorge dos Santos Batista	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Tm	(28851691)	Paulo Jorge Batista de Sá	Cmd/BrigInt	DCSI	29-09-14
1Sarg	Tm	(02623795)	Leandro José Gonçalves Amado	RA4	Cmd/BrigInt	15-09-14
1Sarg	Tm	(18719195)	Rui Nelson Marcelino Lisboa	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Cav	(11042095)	César Miguel de Oliveira Silva	GCC/BrigMec	Cmd/BrigInt	22-09-14
1Sarg	Mat	(12689496)	Paulo Alexandre de Sousa Coutinho	BApSvc/BrigMec	PMRE1	29-09-14
1Sarg	Art	(10126894)	António Ernesto Ferreira da Silva	RI10	UnAp/CmdPess	22-09-14
1Sarg	AdMil	(11351697)	Paulo Sérgio Gonçalves Amaro	EPS	RC6	25-09-14
1Sarg	Mat	(12817896)	Paulo Alexandre Andrade Mota	RI13	RMan	15-09-14
1Sarg	Mat	(04792894)	João Paulo Dias de Sousa	EPS	RC6	25-09-14
1Sarg	Mat	(01977596)	Cristiano Fernando de Freitas Pereira	RC6	EPS	15-09-14
1Sarg	Mat	(09937097)	Bruno Miguel Ferreira Gonçalves	RC6	BApSvc/BrigMec	15-09-14
1Sarg	Inf	(14426094)	Tiago Manuel Gomes dos Reis	RI14	CTOE	22-09-14
1Sarg	Inf	(06521395)	Pedro Miguel Duarte Pereira	Cmd/BrigMec	RI10	29-09-14
1Sarg	Tm	(13572698)	Márcio Maximino Andrade Gomes Serrado	RI10	DCSI	22-09-14
1Sarg	Inf	(12630197)	José António dos Santos Távora	Cmd/BrigMec	RI10	29-09-14
1Sarg	Inf	(07206797)	Carlos Miguel Costa Cunha	RI13	RC6	15-09-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
1Sarg	Inf	(01368698)	Beto Teixeira dos Santos	RI10	1BIMec	29-09-14
1Sarg	AdMil	(12581697)	Ricardo Jorge da Veiga Domingues	RI1	UnAp/CmdPess	30-09-14
1Sarg	Med	(14703596)	Filipe Rodrigues da Fonseca	RG3	UnAp/EME	29-09-14
1Sarg	Mat	(14128196)	Nuno Miguel da Piedade Duarte	UnApBrigInt	BApSvc/BrigMec	15-09-14
1Sarg	Mat	(16112398)	Rodrigo da Cruz Agostinho	UnApBrigInt	BApSvc/BrigMec	15-09-14
1Sarg	Art	(04700695)	João Luís Branco Gaudêncio	RAAA1	DGME	15-09-14
1Sarg	Inf	(19210397)	Rui Filipe Dias Cantante	RI14	UnApBrigInt	22-09-14
1Sarg	Inf	(00316596)	Paulo Alexandre Ferreira da Silva	RI10	1BIMec	29-09-14
1Sarg	Inf	(08447399)	Ana Cristina Pinto Magina	EA	RI15	29-09-14
1Sarg	Inf	(26135693)	Pedro Miguel Pereira Monteiro	RI1	2BIMec	30-09-14
1Sarg	Art	(10106697)	Válter de Carvalho Cláudio	EME	UnAp/EME	23-09-14
1Sarg	Tm	(06421000)	Paulo André Lopes Valdeira	CTm/BrigRR	DCSI	16-09-14
1Sarg	Mat	(13398997)	Marcelo António Teixeira Pinheiro	RI13	BApSvc/BrigMec	15-09-14
1Sarg	Inf	(04287796)	Fernando Paulo de Moura Vieira	RI10	1BIMec	29-09-14
1Sarg	Mat	(08165394)	Eusébio Alexandre Gabriel Ventura	CME	DGME	15-09-14
1Sarg	Tm	(04490599)	Bruno Sérgio Gonçalves Pereira	UnAp/ZMM	EA	08-09-14
1Sarg	Mat	(15220894)	José Manuel Abreu Fernandes	RC6	BApSvc/BrigMec	15-09-14
1Sarg	Med	(09955697)	Hugo Miguel Mendes Pereira	RT	EME	15-09-14
1Sarg	Eng	(17659998)	Pedro Miguel Neto Faria	DGME	CEng/BrigMec	24-09-14
1Sarg	Tm	(01271096)	Orlando Daniel Leitão Roque	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Tm	(06555800)	Filipe Jorge Rodrigues Simões	Cmd/BrigInt	DCSI	29-09-14
1Sarg	Trans	(04016701)	Aléxis dos Santos Gonçalves	CTOE	EPS	30-09-14
1Sarg	Mat	(28717892)	António Manuel Rodrigues Amorim de Araújo	RC6	EPS	15-09-14
1Sarg	Mat	(10068398)	Paulo Alexandre Fernandes Coelho	BApSvc/BrigMec	CR Coimbra	29-09-14
1Sarg	Inf	(13975696)	Marco Alexandre Cordeiro Carvalho Pereira	CR Viseu	2BIMec	15-09-14
1Sarg	Tm	(08835301)	António Luís Pinto Carvalho	CME	RC6	19-09-14
1Sarg	Inf	(04237900)	Ricardo José Simões Vieira	CTOE	RI10	30-09-14
1Sarg	Med	(00947500)	Maria Emília Pereira Rodrigues	CSMil Coimbra	UnAp/EME	29-09-14
1Sarg	Tm	(11167394)	Marcelo Fernando Lopes Caetano	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Mus	(19408198)	Renato Filipe Silvério Tomás	UnAp/ZMA	BE	29-09-14
1Sarg	Tm	(05583302)	Susana Sequeira dos Reis Araújo	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Mat	(15108596)	João Miguel Marques Grilo Neves	RMan	RA4	29-09-14
1Sarg	Inf	(05119496)	Carlos Jorge da Costa Nunes Faria	RI13	RI10	15-09-14
1Sarg	Tm	(06687005)	Miguel de Pinho Ferreira	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Tm	(17880397)	Simão Pedro de Barros Teixeira	CTm/BrigMec	RI13	22-09-14
1Sarg	Tm	(10737402)	Marco da Silva Mouta	CTm/BrigMec	RI14	30-09-14
1Sarg	Tm	(06731805)	Marco André Jesus Ribeiro Silva	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Inf	(06660200)	Sérgio Augusto de Oliveira Nogueira	ESE	RI10	29-09-14
1Sarg	Tm	(10913703)	Luís Carlos de Jesus Tomásio	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Art	(03128201)	Júlio David Simões Rato	BtrAAA/BrigMec	RA4	29-09-14
1Sarg	Art	(18524398)	Pedro Manuel Coelho Duarte	BtrAAA/BrigMec	RAAA1	29-09-14
1Sarg	Inf	(19776999)	Bruno Miguel Rodrigues Fontoura	CTOE	RI10	30-09-14
1Sarg	Mat	(05065702)	Hugo Alexandre da Silva Lopes	BApSvc/BrigMec	RMan	29-09-14
1Sarg	Art	(04707496)	Pedro Alexandre Agostinho Santos	GAC/BrigMec	RAAA1	29-09-14
1Sarg	Inf	(03489204)	João Carlos da Costa Monteiro	2BIMec	RI13	30-09-14
1Sarg	Mat	(10805603)	Tiago André Martins Marques	RAAA1	RA4	29-09-14
1Sarg	Mat	(01178702)	Filipe Dias Domingues	BApSvc/BrigMec	RI15	12-09-14
1Sarg	Mat	(00840302)	Daniel Alexandre Povoa Pereira	CME	RT Porto	01-09-14
1Sarg	AdMil	(10646104)	Jorge Manuel Cardoso Vieira	CM	DSP	22-09-14
1Sarg	Inf	(02734004)	José Filipe Teixeira Barros	RI15	ETP	10-09-14
1Sarg	Tm	(13556698)	Tiago Mauro da Silva Freitas	RTMPT	RC6	29-09-14
1Sarg	Mat	(09998796)	Vítor António Rodrigues João	RMan	CSMil Coimbra	24-09-14
1Sarg	Mat	(18638005)	Nuno Miguel Pereira da Silva	EPS	RC6	25-09-14
1Sarg	Tm	(09377098)	José Emanuel da Fonseca Silva	RT	CTOE	15-09-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
1Sarg	Inf	(11294102)	Bruno Manuel Almeida Marques	RI13	RI14	15-09-14
1Sarg	Eng	(18026602)	Luís Filipe Folhadela Soares Calheiros	RE3	EPS	29-09-14
1Sarg	Inf	(10075802)	Tiago Goncalves de Resende	RI14	RI10	22-09-14
1Sarg	Mat	(16549402)	Ricardo Luís de Oliveira Figueiredo	RMan	OGME	29-09-14
1Sarg	Art	(16599702)	Jorge Alexandre Dias Correia Pinto	GAC/BrigMec	RA4	29-09-14
1Sarg	Inf	(18412502)	Pedro Vidal Marques	RI13	RI10	15-09-14
1Sarg	Inf	(08793804)	David Guerra Valério	RI13	RI14	15-09-14
1Sarg	Inf	(14238505)	Joaquim Coelho Costa	CTC	RI14	29-09-14
1Sarg	Art	(04698401)	Luís Miguel de Sousa Pereira	RA5	VN RAAA1	19-09-14
1Sarg	Art	(04394504)	Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos	GAC/BrigMec	EA	29-09-14
1Sarg	Tm	(02243804)	Dália Valentina Gouveia Reis Rodrigues Pinto	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Eng	(13503905)	André Alberto Carrasquinho dos Santos e Silva	PMRE1	DIE	19-09-14
1Sarg	Mat	(03519200)	Carlos Manuel Fontes da Fonseca	EPS	RT Porto	29-09-14
1Sarg	Mat	(14865195)	Pedro Nuno Pinto da Silva Bráz	RE3	RT Porto	29-09-14
1Sarg	Inf	(08812996)	Marien N'Guabi Caldas	2BIMec	RI15	15-09-14
1Sarg	Tm	(00392296)	Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Tm	(11832699)	Fábio Roberto de Sousa Mendes Almeida	RT	DCSI	15-09-14
1Sarg	Inf	(09881805)	Nelson José Camilo Pego	2BIMec	RI10	29-09-14
1Sarg	Inf	(18403604)	José Miguel Macedo Moreira Loureiro	Cmd/BrigMec	RI10	29-09-14
1Sarg	Mat	(09954004)	Ricardo Jorge Mesquita Lavos	BApSvc/BrigMec	CTC	29-09-14
2Sarg	AdMil	(18388302)	Flávio Rafael Pinto Peixoto	EPS	DFin	17-09-14
2Sarg	Inf	(04245209)	Christian Antunes Farinha	CTC	RI15	29-09-14
2Sarg	Tm	(13960306)	José Carlos Ferreira da Silva	RT	DCSI	15-09-14
2Sarg	Trans	(12535904)	Carina da Silva Pinho	EPS	RTransp	24-09-14
2Sarg	Art	(15745803)	Fábio João Neves Cartaxo	RA5VN	RAAA1	26-09-14
2Sarg	Inf	(10819604)	Nuno Jorge da Silva Castro	CTOE	RI10	30-09-14
2Sarg	Art	(06756998)	Carlos Miguel Coelho Figueiredo Pais	RA5VN	RAAA1	19-09-14
2Sarg	Tm	(13711805)	Ruben Timóteo de Oliveira Durão	RT	DCSI	15-09-14
2Sarg	Cav	(02300004)	Tomás Enrique Pinto Sanchez	RL2	GCC/BrigMec	30-09-14
2Sarg	Inf	(05160703)	João Ricardo Garcia Marques Bicho	CTOE	RI10	30-09-14
2Sarg	Tm	(04503909)	Suzana Dalila Alomaya Marques Tavares	RT	DCSI	15-09-14
2Sarg	Eng	(19311509)	Philippe Eusébio Pereira	CEng/BrigMec	EPS	22-09-14
2Sarg	Cav	(19230904)	Mário José Ferreira Magalhães Cardoso de Gouveia	GCC/BrigMec	RL2	29-09-14
2Sarg	Art	(08436904)	Hugo Ricardo da Silva Gomes	RA5VN	RAAA1	26-09-14
2Sarg	Inf	(13105306)	Édi Augusto Galhofa Vicente	RI14	RI3	22-09-14
2Sarg	Tm	(07758904)	Ruben Rodrigues Bota	RT	RI15	15-09-14
2Sarg	Inf	(02235601)	Élvio Emiliano Nóbrega Pinto	RG2	RG3	25-09-14
2Sarg	Inf	(11286804)	Filipe da Silva Lourenço	ESE	ETP	29-09-14
2Sarg	Inf	(03208800)	António Manuel Ferreira Abreu	RI13	RI14	15-09-14
2Sarg	Inf	(17724602)	Dionísio Pedro Mendes	EA	CTC	26-09-14
2Sarg	Inf	(15444705)	Tiago Miguel Rosa Ramos	2BIMec	RI1	22-09-14
2Sarg	Tm	(04999905)	Vítor Joel Crespo dos Santos	RT	DCSI	15-09-14
2Sarg	Cav	(18557404)	José André Andrade de Sá	GCC/BrigMec	RL2	29-09-14
2Sarg	Tm	(05085104)	Rui Filipe Rodrigues da Silva	RT	DCSI	15-09-14
2Sarg	Tm	(16649206)	Ricardo Jorge Pereira Loureiro dos Santos	RT	DCSI	15-09-14
2Sarg	Art	(04657502)	David Vincent Neto de Abreu	ESE	RA4	22-09-14
2Sarg	Tm	(06700905)	Hélder Manuel da Costa Soares	RT	DCSI	15-09-14
2Sarg	Mus	(00263206)	Rui Alexandre da Silva Gil	BE	UnAp/ZMM	22-09-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O Anterior	U/E/O Atual	Data Colocação
2Sarg	Inf	(03805704)	Carlos André Ferreira da Rocha	2BIMec	RI13	30-09-14
2Sarg	Inf	(04119104)	Paulo Ricardo Carvalho Mendes	2BIMec	RI13	30-09-14
2Sarg	Tm	(11009806)	José Nuno Fernandes Veiga	UnApBrigMec	DCSI	30-09-14
2Sarg	Mus	(04821110)	Hernâni Luís Teixeira Goncalves	BE	UnAp/ZMA	20-09-14
2Sarg	Mus	(18123006)	David dos Santos Crispim	BE	BM Porto	21-09-14

(Portaria de 05nov14)

Nomeações

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2010, de 31 de março, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior e o Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares, após proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio, para o cargo de subdiretor do Instituto de Estudos Superiores Militares, o MGen (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade**.

2. A presente nomeação produz efeitos à data da tomada de posse, data em que deve ser considerado exonerado do mesmo cargo, o MGen (09157279) Carlos Manuel Martins Branco.

04 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 15 564/14, *DR*, 2.ª série, n.º 248, 24dec14)

1. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4º e do n.º 4 do artigo 6º, ambos do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, prorrogo por 212 (duzentos e doze) dias, com início em 2 de janeiro de 2015, a comissão de serviço do TCor Inf (15560185) **José Joaquim Barreno Branco**, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 2 – Academia Militar "Marechal Samora Machel", inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

19 de novembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 14 679/14, *DR*, 2.ª série, n.º 235, 04dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Inf (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos** para o cargo "OLC LSX 0020 — *Officer Assistance* (*Supplies* & *Services*)", no *Allied Land Command Headquarters*, em *Izmir*, Turquia.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 1 066/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Tm (04138589) **António Pedro Velez Quaresma Rosa** para o cargo "TSC GMN 0100 — *Staff Officer* (*Policy Team Coordinator*)", no *Supreme Allied Command Transformation Headquarters*, em *Norfolk*, Estados Unidos da América.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 1 067/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Eng (15421988) **Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes** para o cargo "TSC TTX 0430 — *Staff Officer* (*Training Needs Analysis*)", no *Supreme Allied Command Transformation Headquarters*, em *Norfolk*, Estados Unidos da América.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 1 082/14, *DR*, 2.ª série, n.º 247, 23dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SAj Tm (19446087) **José Francisco de Sousa Moreira** para o cargo "OCG GXC 0040 — *Assistant* (*Registry* & DHS)", no NATO *Communications and Information Systems Group*, em *Mons*, Reino da Bélgica.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 1 084/14, *DR*, 2.ª série, n.º 247, 23dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SAj Tm (11462287) **Paulo Jorge de Jesus da Silva** para o cargo "OJS ZIW 0070 – *Staff Assistant* (*Staff Work Management*)", no *Joint Force Command Naples Headquarters*, em *Nápoles*, Itália.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 1 089/14, *DR*, 2.ª série, n.º 248, 24dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SAj Cav (02116789) **Victor Manuel Duarte Branco** para o cargo «OJS SXX 0030 — *Staff Assistant* (*Administration*)», no *Joint Force Command Naples Headquarters*, em *Nápoles*, Itália.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 1 083/14, *DR*, 2.ª série, n.º 247, 23dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SAj Inf (18480490) **Rui Nuno Gil Fernandes** para o cargo "OLC SWX 0060 – *Staff Assistant* (*Inventory*)", no *Allied Land Command Headquarters*, em *Izmir*, Turquia.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 1 092/14, *DR*, 2.ª série, n.º 249, 26dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SAj AdMil (18462191) **José Carlos da Silva Santos** para o cargo "OLC HMX 0040 — *Staff Assistant* (*Military Personnel*)", no *Allied Land Command Headquarters*, em *Izmir*, Turquia.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 1 068/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o 1Sarg Mat (38527092) **Carlos Alberto Pires dos Santos** para o cargo "TSC MSD 0040 — Supervisor (*Archives*/*Registry*)", no *Supreme Allied Command Transformation Headquarters*, em *Norfolk*, Estados Unidos da América.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 1 087/14, *DR*, 2.ª série, n.º 247, 23dec14)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o 1Sarg Inf (09835094) **Rui Alexandre Silvestre Vargas e Silva** para o cargo "OJN LOO 0130 – *Staff Assistant* (*Supply and Services Class* III)", no *Allied Joint Force Command Brunssum Headquarters*, em *Brunssum*, Holanda.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2014.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

10 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 1 085/14, *DR*, 2.ª série, n.º 247, 23dec14)

Exonerações

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2010, de 31 de março, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior e o Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares, após proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio, para o cargo de subdiretor do Instituto de Estudos Superiores Militares, o MGen (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade.

2. A presente nomeação produz efeitos à data da tomada de posse, data em que deve ser considerado exonerado do mesmo cargo, o MGen (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**.

04 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 15 564/14, *DR*, 2.ª série, n.º 248, 24dec14)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Cor Cav Res (07669277) **Luís Eduardo Marquês Saraiva**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no IESM a partir de 07ago2014.

VI — RETIFICAÇÕES

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de outubro de 2013, e republicado na OE 2.ª Série de 31 de outubro de 2013, páginas n.os 666 e 667, a portaria n.º 680/2013, de 8 de outubro, retifica-se que onde se lê "O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de outubro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro." deve ler-se, "O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de setembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.".

13 de maio de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Declaração retificação n.º 518/14, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 20mai14)

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de outubro de 2013, e republicado na OE 2.ª Série de 31 de outubro de 2013, página n.º 666, a portaria n.º 681/2013, de 8 de outubro, retifica-se que onde se lê "O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 03 de outubro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro." deve ler-se, "O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de setembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.".

13 de maio de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Declaração retificação n.º 519/14, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 20mai14)

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2013, e republicado na OE 2.ª Série de 31 de dezembro de 2013, página n.º 827, a portaria n.º 824/2013, de 20 de novembro, retifica-se que onde se lê "O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de novembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro." deve ler-se, "O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de outubro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.".

13 de maio de 2014. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Declaração retificação n.º 520/14, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 20mai14)

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 10 de outubro de 2013, e republicado na OE 2.ª Série de 31 de outubro de 2013, página n.º 665, a portaria n.º 670/2013, de 4 de outubro, retifica-se que onde se lê "O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de setembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro." deve ler-se, "O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de setembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.".

13 de maio de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Declaração retificação n.º 521/14, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 20mai14)

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 10 de outubro de 2013, e republicado na OE 2.ª Série de 31 de outubro de 2013, páginas n.os 665 e 666, a portaria n.º 669/2013, de 4 de outubro, retifica-se que onde se lê "O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de setembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro." deve ler-se "O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de setembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.".

13 de maio de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

(Declaração retificação n.º 522/14, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 20mai14)

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 19 de maio de 2014, e republicado na OE 2.ª série de 31 de maio de 2014, página n.º 269, a portaria n.º 345/2014, de 6 de maio, retifica-se que onde se lê " O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de março de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro." deve ler-se, " O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de fevereiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.".

20 de junho de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Declaração retificação n.º 648/14, *DR*, 2.ª série, n.º 121, 26jun14)

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 19 de maio de 2014, e republicado na OE 2.ª série de 31 de maio de 2014, página n.º 268, a portaria n.º 339/2014, de 6 de maio, retifica-se que onde se lê " O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de fevereiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro." deve ler-se, " O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.".

20 de junho de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Declaração retificação n.º 649/14, *DR*, 2.ª série, n.º 121, 26jun14)

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 19 de maio de 2014, e republicado na OE 2.ª série de 31 de maio de 2014, página n.º 268, a portaria n.º 344/2014, de 6 de maio, retifica-se que onde se lê " Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR." deve ler-se, " Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.".

20 de junho de 2014. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, Cor Art.

(Declaração retificação n.º 650/14, *DR*, 2.ª série, n.º 121, 26jun14)

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2013

dezembro 03 1Sarg Cav (51360011) Pedro Manuel Silva Rapoula.

2014

junho	27	1Sarg	Inf	(51675711)	Joaquim da Silva;
outubro	11	SCh	Mus	(51664911)	Ernesto Medeiros;
novembro	03	Furr	Med	(32091952)	Josué Carlos da Rosa;
novembro	08	SAj	Inf	(39221161)	Francisco Assis Lopes;
novembro	09	SAj	Inf	(52017411)	Alexandre Almeida Barreto;
novembro	12	Maj	TManMat	(50533911)	Joaquim Maria Franco Leandro
novembro	15	Cap	TManMat	(50085611)	Álvaro Salgueiro Ferrão;
novembro	15	SCh	Inf	(50967411)	Joaquim Lourenço da Rita;
novembro	16	SCh	Enf	(50944211)	José Marcelo Feliciano;
novembro	17	Cor	Cav	(51411811)	Joaquim Rodrigo Nest Arnaut Pombeiro;
novembro	18	SAj	Art	(51014311)	Eduardo Domingos Fernandes;
novembro	18	1Sarg	Mat	(50010911)	Caetano Abrantes;
novembro	19	SCh	Inf	(43366460)	Victor Manuel Lucena Gonçalves;
novembro	23	SCh	Inf	(50149611)	João do Nascimento Marques;
novembro	25	1Sarg	Inf	(34291961)	Américo dos Santos Pais;
novembro	26	Maj	SGE	(51988911)	Francisco Dias Rodrigues;
novembro	27	SCh	Inf	(51787411)	Custódio Fernandes de Castro Cadilhe;
novembro	28	TCor	TManMat	(50447811)	Victor Alexandre Maria Rodrigues;
novembro	29	SMor	Cav	(50439711)	Manuel António dos Ramos;
novembro	30	2Sarg	Inf	(51715911)	António Rosa Nunes.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.